

ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2009

ANO XII - Nº 081

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 82 - Ano: 2009

- 2008.0002.8092-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA
- Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - DÉBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: PARTE FINAL:
Desse modo, decreto a extinção desta ação mandamental, relativamente ao substituído Newton Lúcio Carneiro da Silva, com fundamento no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.
Intimem-se desta decisão e dos acórdãos de fls. 277/278 e 286/287.
Fortaleza (CE), 19 de janeiro de 2009.
Desembargador José Mário Dos Martins Coelho
Relator
- 2000.0016.0115-7/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Agravado : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO GRUPO TRIBUTACAO,ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
- Estagiário : JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Relator(a): Des. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA
Despacho: Em face da petição juntada às fls. 129, reitere-se a intimação de fls. 126, desta feita, em nome do novo patrono.
Fortaleza, 02 de abril de 2009.
Desembargador Eymard de Amoreira
Relator
DESPACHO (de fls. 126):
Intime-se o impetrante para que diga, no prazo legal, se ainda tem interesse na presente demanda, sob pena de arquivamento.

Fortaleza, 03 de março de 2009.
Desembargador Eymard de Amoreira
Relator

- 2009.0003.3390-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ITAPUI BARBALHENSE INDUSTRIA DE CIMENTOS S/A
- Rep. Jurídico : 524 - PE VALDECI LAURENTINO DA SILVA
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDREA JOFFILY PARAHYBA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Despacho: PARTE FINAL:
Isto posto, sendo prescindível a anuência da parte contrária, por se tratar de um Mandado de Segurança (STF, RE - AgR 307.825/SC, 2ª Turma, Rel. Min. Gilmar Mendes, DJ 02/05/2003), homologo o pedido de desistência (art. 33, inc. VII, RITJ/CE) e extingo o processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 267, inc. VIII, da Lei Adjetiva Civil.
Custas ex legis.
Expedientes de estilo.
Fortaleza, 07 de abril de 2009.
Desembargador Francisco Sales Neto
Relator
- 2008.0036.3294-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11599 - CE FERNANDA DE MESQUITA TELES
- Rep. Jurídico : 15805 - CE FABIO HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO
- Rep. Jurídico : 16215 - CE SAVIO CARVALHO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 17802 - CE FRANCISCO FELIPE MACÉDO LIMA
- Rep. Jurídico : 18505 - CE NESTOR SOUSA FACUNDO
- Rep. Jurídico : 19311 - CE JORDAO PINHEIRO MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 20269 - CE MONICA RODRIGUES PONTE
- Litisconsorte passivo : SCHAHIN ENGENHARIA S.A
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
- PROCURADOR - JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS
- Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO CENTRAL DE CONCORRENCIAS DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS
- PROCURADOR - FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
- Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Despacho: PARTE FINAL:
Indefiro o pedido de reconsideração.
Intimações necessárias.
Fortaleza, 15 de abril de 2009.
Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Relator

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

<p>(Reuniões às quintas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Ernani Barreira Porto - Presidente</p> <p>Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. José Arísio Lopes da Costa</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Des. João Byron de Figueirêdo Frota</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Desa. Maria Nilda Pinheiro Nogueira</p> <p>Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral</p>	<p>CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS (Reuniões às últimas terças-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário</p>	<p>CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS (Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário</p>
	<p>1ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente</p> <p>Des. José Mário Dos Martins Coelho</p> <p>Des. Francisco Sales Neto</p> <p>Des. Raul Araújo Filho</p> <p>Dr. Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária</p>	<p>1ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às terças-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente</p> <p>Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido</p> <p>Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário</p>
	<p>2ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Gizela Nunes da Costa - Presidente</p> <p>Des. Ademar Mendes Bezerra</p> <p>Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes</p> <p>Ismênia Nogueira Alencar - Secretária</p>	<p>2ª CÂMARA CRIMINAL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente</p> <p>Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira</p> <p>Desa. Maria Estela Aragão Brilhante</p> <p>Des. Francisco Gurgel Holanda</p> <p>Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária</p>
	<p>3ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às segundas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente</p> <p>Desa. Edite Bringel Olinda Alencar</p> <p>Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes</p> <p>Des. Celso Albuquerque Macêdo</p> <p>Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário</p>	
	<p>4ª CÂMARA CÍVEL (Reuniões às quartas-feiras, com início às 13:30 horas)</p> <p>Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente</p> <p>Des. Lincoln Tavares Dantas</p> <p>Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva</p> <p>Camila de Andrade Araripe - Secretária</p>	

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL PLENO
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 56 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

EMBARGOS A EXECUÇÃO

2001.0001.2051-0/1 -
Embargante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
Embargado : FRANCISCA FRANCINETE MACEDO
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES

Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2007.0015.3512-7/0 -
Impetrante : FRANCISCA JANILCE TEIXEIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 12660 - CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2007.0021.2654-9/0 -
Impetrante : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES

Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0016.0250-7/0 -

Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
Relator(a): DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0029.5175-0/0 -

Impetrante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a):

Fortaleza, 4 de Maio de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 240 / 2009 - TJ - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 12 da Lei estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, D.O. de 14 de setembro de 1989, regulamentado pelas Portarias nº 322/2007, de 09 de abril de 2007, D.J. de 16 de abril de 2007 e nº 1.459/2008, de 28 de outubro de 2008, D.J. de 29 de outubro de 2008, resolve **AUTORIZAR** a aquisição de **21.442** (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e dois) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard**, distribuídos para **513** (quinhentos e treze) beneficiários, no valor de **R\$ 34.307,20** (trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e vinte centavos) e **3.709** (três mil, setecentos e nove) **Vales-Transporte Metropolitanos**, distribuídos para **97** (noventa e sete) beneficiários, no valor de **R\$ 13.193,00** (treze mil, cento e noventa e três reais), sendo **556** (quinhentos e cinquenta e seis) **Tipo E**; **1.324** (um mil, trezentos e vinte e quatro) **Tipo F**; **318** (trezentos e dezoito) **Tipo H**; **462** (quatrocentos e sessenta e dois) **Tipo J**; **971** (novecentos e setenta e um) **Tipo M** e **78** (setenta e oito) **Tipo S**, tendo sido debitados **42** (quarenta e dois) Vales-Transporte **Tipo “E”**, **20** (vinte) do **Tipo “F”**, **16** (dezesseis) do **Tipo “J”** e **40** (quarenta) do **Tipo “S”**, decorrentes de sobras por devoluções e exclusões de beneficiários do Interior e da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, totalizando o valor geral de **R\$ 47.500,20** (quarenta e sete mil, quinhentos reais e vinte centavos), para concessão aos servidores lotados no Tribunal de Justiça, Comarcas do Interior e Fórum Clóvis Beviláqua, constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, durante o mês de **ABRIL** de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de março de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ANEXO I DA PORTARIA No. 240 / 2009 DE 17 DE MARÇO DE 2009

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
1	18631/1-8	ADILTON DA CRUZ ROLIM	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD 40
2	1654/1-7	ANA WALESKA BARROSO BARBOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD 40
3	427/1-4	ANDREIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA	E 40
4	38112/1-2	ANTONIA SOARES MADEIRO BARROS LEAL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD 40
5	93769/1-7	ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA CORREIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F 40
6	98284/1-9	ANTONIO TADEU CAVALCANTE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD 40
7	371/1-9	AUGUSTO BEZERRA MARCELO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3ª ENTRANCIA	E 40
8	4929/1-4	CARMEM ALMEIDA DE HOLANDA SANTOS	DIRETOR DIVISAO OUTRAS ATIV. JUD. APOIO	PASSE CARD 40
9	1435/1-0	CAROLINA FIRMEZA NOBRE	CHEFE DE SERVIÇO DE ATOS PROCESSUAIS	PASSE CARD 40
10	4148/1-6	DARIVAL ALVES DE MENDONÇA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD 40
11	97908/1-0	DEBORA MARIA OLIVEIRA LESSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	E 40
12	98023/1-2	EMILIA MARIA FIRMEZA DE ALENCAR LEITE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD 40
13	2485/1-7	EUWLAUDIA DE FIGUEIREDO FONTENELE SAMPAIO	CUNHA ANALISTA JUDICIARIO DE 1ª ENTRANCIA	PASSE CARD 40
14	200501/1-9	EXPEDITA DALVA PENHA MOTA	DIR. DIV. ATIV. AUX. COORD. ASS. PRES.TJ	PASSE CARD 40
15	6489/1-4	FLAVIAN SALES MARTINS	CHEFE DE SERVIÇO DE CORREICAO DO INTERIOR	PASSE CARD 40
16	3042/1-2	FRANCISCO GOMES DA SILVA JÚNIOR	CHEFE DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO	PASSE CARD 40
17	93491/1-1	HELENITA MELO FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD 40
18	1210/1-0	JEAN RICARDO ALMEIDA FILGUEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3ª ENTRANCIA	PASSE CARD 26
19	1210/1-0	JEAN RICARDO ALMEIDA FILGUEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3ª ENTRANCIA	M 13
20	31772/1-1	JOAO BOSCO CAVALCANTE DOMINGOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	M 40
21	93316/1-1	JOAO FELIPE DA COSTA	MOTORISTA DE DESEMBARGADOR	F 40
22	2647/1-7	JORGE HELDER DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD 40
23	200708/1-0	JOSE FLAVIO BATISTA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD 40
24	6239/1-1	JOSE MARIA CORREIA FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD 40
25	6258/1-7	JOSE MAURICIO CARVALHO DE ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD 40
26	1625/1-5	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA	PASSE CARD 40
27	92487/1-4	LUISA CRISTINA PIMENTEL TEIXEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD 40
28	4309/1-9	LUSIRAN DE MATOS SOARES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD 40
29	98655/1-9	MARCIA MARIA SERRA NUNES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD 0
30	92742/1-9	MARIA DAS GRACAS DINIZ	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	M 40
31	3680/1-6	MARIA DO CARMO GOMES TAVORA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD 40
32	2172/1-2	MARIA DO CARMO PESSOA MONT ALVERNE FROTA	CH.SERV.PROC.ADM.VINC.FUNÇÃO JURISDIC. CORR. GERAL	PASSE CARD
33	6731/1-0	MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES	DIRETOR DA DIVISAO DE CORREICOES	PASSE CARD 40
34	91047/1-2	MARIA GENILCE MARTINS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD 40
35	94071/1-1	MARIA LIDUINA DE SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	M 40
36	5199/1-0	MARIA REGINA PEREIRA MATOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD 40
37	201304/1-4	MARIA TERESA SERPA FRANCO	SERV A DISPOSICAO	PASSE CARD 40
38	99501/1-7	MARYANE XAVIER CARVALHO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD 40
39	99511/1-3	NECY NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD 40
40	1093/1-2	NICE ANA GUIMARAES BARRETO ALVES	CHEFE DE SERVIÇO DE ESTATISTICA E JURISPRUDENCIA	PASSE CARD 40
41	4401/1-6	PATRICIA THATYANE NOGUEIRA VERAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F 40

42	6478/1-0	RAQUEL MENEZES KLEIN	CHEFE DE SERVICO DE CORREICAO DA CAPITAL	PASSE CARD	40
43	4431/1-5	RAQUELINA CORDEIRO ARRUDA PINHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
44	532/1-0	RITA DE CASSIA XIMENES DE MENESES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
45	4363/1-3	ROMULO NOBREGA LIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
46	4363/1-3	ROMULO NOBREGA LIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	M	40
47	1066/1-5	SAMIA MARIA GOMES PASSOS	CHEFE DE SERVIÇO DE EMPENHO	PASSE CARD	40
48	960/1-6	VALERIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
49	37061/1-7	VERA LUCIA ALVES CARLOTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
50	93217/1-3	ZILDA MARIA QUIXADA VIANA RODRIGUES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40

ANEXO II DA PORTARIA No. 240 / 2009 DE 17 DE MARÇO DE 2009

COMARCAS DO INTERIOR

ORDEM MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE	
COMARCA DE AQUIRAZ					
1	628/1-2	CACILDA MARIA DE MORAES CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	H	40
2	1120/1-1	SILVANO ALVES FERREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	H	40
COMARCA DE CAUCAIA					
3	3619/1-7	LUIZA SALUSTIANO LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
4	3619/1-7	LUIZA SALUSTIANO LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	E	40
5	3235/1-9	MARTA MARIA ROCHA OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	E	40
6	834/1-0	MARYANE NONDAS MAIA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	E	40
7	3519/1-1	MAURICIO LIMA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	38
8	3519/1-1	MAURICIO LIMA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	E	38
9	200232/1-9	RAIMUNDA ROCILDA DAVID DE ALENCAR	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	E	40
10	526/1-2	WILLER DO CARMO LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
11	526/1-2	WILLER DO CARMO LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	E	40
COMARCA DE CHOROZINHO					
12	3018/1-7	LIGIA MARIA VERAS ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
13	3018/1-7	LIGIA MARIA VERAS ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	S	40
14	299/1-2	OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA	F	40
15	299/1-2	OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA	S	40
COMARCA DE EUSEBIO					
16	634/1-0	JOSE ELDER NOGUEIRA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	H	40
17	819/1-4	LUIS PAULO FERNANDES GONÇALVES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	H	40
COMARCA DE GUAIBUBA					
18	2790/1-3	ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA	ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	M	40
19	3221/1-3	EDILSON ALCANTARA FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	M	40
20	3019/1-4	JOSECELEIBE LIRA DE AMORIM PINTO OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA	M	40
21	748/1-0	MARCOS AURELIO FELIPE MOTA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	M	40
COMARCA DE HORIZONTE					
22	449/1-1	FRANCISCO REGIS ALVES CRISOSTOMO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA	PASSE CARD	40
23	449/1-1	FRANCISCO REGIS ALVES CRISOSTOMO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA	M	40
24	2413/1-8	FRANCISCO ROBSON COLARES MENEZES	ANALISTA JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA	F	40
25	2413/1-8	FRANCISCO ROBSON COLARES MENEZES	ANALISTA JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA	M	40
COMARCA DE ITAITINGA					
26	11830/1-0	ADRIANO PAULA COSTA DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
27	11830/1-0	ADRIANO PAULA COSTA DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	J	40
28	696/1-2	ALDERILO RODRIGUES ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
29	696/1-2	ALDERILO RODRIGUES ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	J	40
30	571/1-8	ALRENICE RODRIGUES ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
31	571/1-8	ALRENICE RODRIGUES ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	J	40
32	6722/1-1	CONCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA	DIRETOR DE SECRETARIA 1a. ENTRANCIA	J	40
33	2903/1-9	RAIMUNDO CARLOS URCEZINO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA	PASSE CARD	40
34	2903/1-9	RAIMUNDO CARLOS URCEZINO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA	J	40
COMARCA DE MARACANAU					
35	795/1-0	ACIONE SILVA DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	F	40
36	795/1-0	ACIONE SILVA DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	H	40
37	1479/1-5	ANA CLAUDIA MAIA CAMINHA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA	PASSE CARD	40
38	1479/1-5	ANA CLAUDIA MAIA CAMINHA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA	F	40
39	793/1-6	CICERO DE JESUS NASCIMENTO FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	E	40
40	793/1-6	CICERO DE JESUS NASCIMENTO FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	F	40
41	670/1-6	FRANCISCA AERRE MARTINS	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	E	40
42	577/1-1	FRANCISCO JUVENIR DE JESUS PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
43	577/1-1	FRANCISCO JUVENIR DE JESUS PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	F	40
44	539/1-0	FRANCISCO NENE OLIVEIRA NETO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	E	40
45	770/1-1	GERDENIA MONTEIRO FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
46	770/1-1	GERDENIA MONTEIRO FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	F	40
47	814/1-8	IVANDA ALVES DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	F	40
48	814/1-8	IVANDA ALVES DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	H	40
49	796/1-8	LINCOLN NEVES NOGUEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	F	40
50	796/1-8	LINCOLN NEVES NOGUEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	H	40
51	2927/1-0	SUELY MORAES RANGEL	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	F	40
COMARCA DE MARANGUAPE					
52	3215/1-6	JACILENE VIEIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
53	3215/1-6	JACILENE VIEIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	J	40
54	215/1-2	MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	F	40
55	215/1-2	MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	J	40
COMARCA DE PACAJUS					
56	2899/1-4	CÉLIA MARIA SOUZA DAMASCENO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
57	2899/1-4	CÉLIA MARIA SOUZA DAMASCENO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	M	40
58	361/1-0	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	M	40
59	2972/1-6	JOANA NOGUEIRA DE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
60	2972/1-6	JOANA NOGUEIRA DE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	M	40
61	2947/1-3	LUBÉLIA RODRIGUES MAIA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	M	40
62	4074/1-0	OLIVIA MARY PAIVA DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
63	4074/1-0	OLIVIA MARY PAIVA DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	M	40
64	2500/1-5	ROBERTO CARLOS BRITO DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	M	40
COMARCA DE PACATUBA					
65	87/1-0	ANTONIO PAULO SANTOS DE VASCONCELOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	M	40
66	126/1-0	FELIPE AUGUSTO LIMA LEITAO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	M	40
67	514/1-1	FRANCISCO EDER DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	M	40
68	510/1-2	JOSE ARI ABREU DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	M	40
69	2831/1-8	MIGUEL FONTENELE DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	M	40
70	755/1-5	PAULO ROBERTO LIMA CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	M	40

ANEXO III DA PORTARIA No. 240 / 2009 DE 17 DE MARÇO DE 2009

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

ORDEM MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE	
1	200726/1-9	ADAILDO DE SOUSA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
2	200726/1-9	ADAILDO DE SOUSA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	E	40
3	94800/1-3	ADONIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	PASSE CARD	40

4	94800/1-3	ADONIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	F	40
5	12013/1-0	ADRIANA DA SILVA BARBOSA ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
6	1878/1-0	ADRIANA MARIA CAMURÇA DE FONTES DODT	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
7	201495/1-4	ADRIANA PESSOA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
8	811/1-6	ADRIANO SOUSA DA ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE 3ª ENTRANCIA	PASSE CARD	40
9	5055/1-0	ADRIANO VICENTE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
10	5055/1-0	ADRIANO VICENTE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	M	40
11	4987/1-8	AFRANIO BRIGIDO DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
12	2230/1-8	ALDENI DE SOUZA MENDONÇA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
13	201632/1-5	ALECSANDRO VIANA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
14	201632/1-5	ALECSANDRO VIANA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
15	201642/1-1	ALEX PONTE MOURAO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	38
16	4515/1-7	ALEXANDRE OLIVEIRA DAMASCENO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
17	93445/1-9	ALICE MARIA DE OLIVEIRA COSTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
18	11801/1-8	ALINE DE OLIVEIRA CHAGAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
19	12253/1-6	ALTAIR ROCHA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
20	4533/1-5	AMANDA QUEIROZ SIERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	24
21	91093/1-5	ANA CLAUDIA RODRIGUES MONTEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
22	200541/1-4	ANA CRISTINA TARGINO DE VASCONCELOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
23	12121/1-7	ANA EUGENIA DE ALMEIDA BARRETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
24	12313/1-6	ANA HERCIA DE FRANÇA FONTELES OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
25	2192/1-5	ANA KARINE TELES HOLANDA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
26	201726/1-3	ANA KARLA MOURAO MAIA ARRUDA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	82
27	200851/1-7	ANA LUCIA SOUZA OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
28	5470/1-8	ANA PAULA MATIAS MENDES	ASSISTENTE TECNICO - DEP. DE SERVIÇOS JUDICIAIS	PASSE CARD	40
29	2203/1-0	ANA PAULA SA SUCUPIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
30	4878/1-3	ANA RAQUEL MONTENEGRO RIBEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
31	200729/1-0	ANA ROSA DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
32	93991/1-9	ANA VALERIA HACHEM ALBUQUERQUE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
33	12112/1-8	ANA VIRGINIA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
34	4905/1-2	ANA WLADIA DE LIMA BRANCO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
35	11800/1-0	ANDRE XIMENES SARAIVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
36	201631/1-8	ANDREA COUCEIRO DE MEDEIROS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
37	93725/1-2	ANGELA MARIA DE SOUSA MEDEIROS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
38	12069/1-5	ANGELO CHAVES DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
39	5203/1-4	ANNA GABRIELLA PINTO DA COSTA	CHEFE DE SEÇÃO DE CADAST. DE ADOTANTES E ADOTANDOS	PASSE CARD	
40	201483/1-3	ANTONIA ALESSANDRA SOUSA CAMPOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
41	200747/1-9	ANTONIA ALTAMIRA CAVALCANTE LACERDA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
42	94117/1-2	ANTONIA LUZINETE DA COSTA RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
43	91055/1-4	ANTONIA VALDENIA GOMES ARRAIS DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
44	4975/1-7	ANTONIN ARTAUD PEREIRA DE ANDRADE PINTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	26
45	200935/1-9	ANTONIO ADONES FERREIRA RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
46	12254/1-3	ANTONIO ADONISIO DE FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
47	93793/1-2	ANTONIO FLAUBER CAMPELO MELO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
48	51860/1-3	ANTONIO HORACIO VERAS FALCAO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
49	200675/1-8	ANTONIO JOSE DA SILVEIRA RAMOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
50	200675/1-8	ANTONIO JOSE DA SILVEIRA RAMOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
51	99513/1-8	ANTONIO MARQUES HONORATO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
52	37948/1-4	ANTONIO MONSLAI LIBERATO DE ALBUQUERQUE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
53	4933/1-7	ANTONIO NUNES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
54	5077/1-7	ANTONIO SERGIO SANTOS MATIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	28
55	95800/1-8	AUREA MARIA MARTINS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
56	99786/1-5	AURINEIDE MONTE DA COSTA MORENO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
57	12320/1-0	BARBARA DA SILVA MACIEL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
58	12120/1-0	BENTO SOARES NETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	80
59	200900/1-3	BERENISE LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
60	200681/1-5	BERENIZA DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
61	200720/1-5	BERNADETE LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
62	5134/1-5	BRUNA TERCIA GONZAGA MARREIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
63	1722/1-9	CAIO LIMA BARROSO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
64	4545/1-6	CARLA JULIANA LIMA LUSTOSA DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
65	201014/1-4	CARLOS ALBERTO NUNES RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
66	23588/1-6	CARLOS ROGERIO DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	36
67	12138/1-4	CARMEM LUCIA PORTELA MACHADO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
68	4293/1-7	CAROLINE REIS BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
69	93714/1-9	CELIA MARIA DE ALENCAR FERNANDES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
70	8002/1-0	CELIA MARIA PONTES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
71	3693/1-4	CELINE TOSCANO MARTINS PINHEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
72	1914/1-8	CID GADELHA BERNARDINO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
73	93474/1-0	CIDRACK BEZERRA RATTS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
74	5159/1-4	CLARICE ACIOLI MENEZES PERUCCHI	ASSESSOR JURIDICO - DEPART. DE SERVIÇOS JUDICIAIS	PASSE CARD	40
75	4414/1-4	CLARISSA LEITE DE MELO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
76	4391/1-8	CLAUDIA RIBEIRO DE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
77	2225/1-8	CLAUDIA VIEIRA DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
78	201504/1-5	CLAUDIANA MIRANDA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
79	93804/1-8	CLOTILDE MARIA TABOSA MARTINS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
80	11868/1-7	CRISTIANA DE MOURA RAMOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
81	12119/1-9	CRISTIANNE SOUSA DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
82	93515/1-5	DAISY BARROSO CORDEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
83	12238/1-0	DAMARIS RODRIGUES DE LIMA	CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	PASSE CARD	40
84	97643/1-3	DAMIAO TELES DE ARAUJO	MOTORISTA DE SECRETARIA	PASSE CARD	40
85	2229/1-7	DANIEL TAHIM ALVES BRITO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
86	5140/1-2	DANIELA MARIA MARTINS MEDEIROS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
87	4913/1-4	DANIELE MOTA DE ARAÚJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	38
88	12240/1-8	DANIELLE FONTENELLE DANTAS DE ALENCAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
89	4894/1-7	DANIELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
90	12117/1-4	DENISIA MARIA DE CASTRO MACEDO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
91	4409/1-4	DIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
92	91088/1-5	DIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
93	99450/1-6	DIONE BESSA MOREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3ª ENTRANCIA	PASSE CARD	32
94	201713/1-5	DULCINEA CHAVES RIBEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
95	4383/1-6	EDILBERTO EDSON BARROSO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
96	20075/1-1	EDNARDO ALENCAR TAVARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
97	200687/1-9	EDNARDO HERMINO DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	118
98	4557/1-7	EDNELIA BARBOSA MENEZES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
99	95875/1-9	EDUARDO JORGE DE ARAUJO SALES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
100	11974/1-0	EDVANIR DE OLIVEIRA PORTELA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
101	4423/1-3	EDWILSON SOARES FREIRE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
102	200559/1-9	ELAINE MARIA DOS SANTOS TOMAZ	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	0
103	4858/1-0	ELDENORA PEREIRA RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
104	2217/1-6	ELIANE DA SILVA BARBOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40

105	836/1-5	ELILDE LIMA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	38
106	95816/1-8	ELISABETH AUGUSTA MELO DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
107	11854/1-1	ELIZABETE BRITO DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
108	201559/1-3	EMANUEL BEZERRA BONFIM	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
109	5102/1-1	EMMANUEL ALVES DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
110	2043/1-5	ERIKA MARKAN RIOS LIMA DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
111	37944/1-5	ERNANI BASTOS DA SILVEIRA JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
112	200893/1-7	ETELVINA DANTAS E SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
113	5138/1-4	EUGENIO GADELHA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
114	4954/1-7	EUNICE LUIZ DE CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
115	1945/1-4	EVANDRO SAMPAIO FREIRE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
116	23476/1-0	EVELINE SALES FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
117	200564/1-9	FABIOLA DOS SANTOS CAVALCANTE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
118	38/1-6	FABIOLA MELO FEIJAO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
119	201388/1-4	FABIOLA MENEZES BESSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	36
120	4982/1-1	FABRISIO RAMOS NOBREGA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
121	201497/1-9	FABYO ALEX ALVES CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	32
122	93845/1-0	FATIMA MARIA AUGUSTO MOREIRA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
123	2049/1-9	FELIZA DE SOUSA FERREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
124	201479/1-0	FERNANDO SILVA DA PAZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
125	99510/1-6	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	PASSE CARD	40
126	200717/1-0	FRANCISCA CLAUDIA DE ALENCAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
127	4747/1-1	FRANCISCA DA CRUZ SOARES ALVES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
128	200757/1-5	FRANCISCA FERREIRA DA FONSECA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
129	200357/1-3	FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
130	4387/1-5	FRANCISCA MARIA DE FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
131	5125/1-6	FRANCISCA PATRICIA BEZERRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
132	200698/1-2	FRANCISCA REGIA CONDE ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
133	200698/1-2	FRANCISCA REGIA CONDE ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	J	40
134	12263/1-2	FRANCISCA SILVA HELENA CUNHA	ANALISTA JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
135	201484/1-0	FRANCISCA VANUSA BARROSO COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
136	4450/1-0	FRANCISCO ANTONIO CASTRO DE MESQUITA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
137	93482/1-2	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
138	96175/1-5	FRANCISCO ANTONIO GOMES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
139	201503/1-8	FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
140	37056/1-7	FRANCISCO ANTONIO MATOS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	8
141	19321/1-0	FRANCISCO ANTONIO SEVERINO MARQUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
142	93955/1-2	FRANCISCO CHAGAS LEAL MOTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
143	4142/1-2	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO PINTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
144	4444/1-3	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
145	1947/1-9	FRANCISCO DE ASSIS ALVES PAULA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
146	92595/1-1	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE MENEZES LU	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	34
147	94155/1-3	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO	VIGIA	PASSE CARD	40
148	94155/1-3	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO	VIGIA	F	40
149	91793/1-3	FRANCISCO DE SALES DA SILVA SIMOES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	118
150	4445/1-0	FRANCISCO DEMETRIO MONTE PEREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
151	4445/1-0	FRANCISCO DEMETRIO MONTE PEREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	F	40
152	201549/1-7	FRANCISCO DEMONTIEX ABREU DE ANDRADE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
153	4385/1-0	FRANCISCO DIONE XIMENES VASCONCELOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
154	4424/1-0	FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA DA CRUZ	OFICIAL DE MANUTENCAO	PASSE CARD	40
155	5042/1-1	FRANCISCO ELSON ROCHA DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
156	200374/1-4	FRANCISCO ETEVALDO MARANHÃO NUNES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
157	47/1-5	FRANCISCO EULES LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
158	4440/1-4	FRANCISCO EVILASIO FONTENELE VIEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
159	200678/1-0	FRANCISCO FABIO PINHEIRO FONSECA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
160	2967/1-6	FRANCISCO FLAVIO MONTE DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
161	4434/1-7	FRANCISCO GIOVANNI DE OLIVEIRA GURGEL	TELEFONISTA	PASSE CARD	40
162	200674/1-0	FRANCISCO HELDER VIANA OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
163	12284/1-2	FRANCISCO HILARIO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
164	94043/1-7	FRANCISCO JACINTO ALVES AVELINO	VIGIA	PASSE CARD	40
165	200362/1-3	FRANCISCO JEAN LEONEL DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
166	201614/1-7	FRANCISCO JOAO DE QUEIROZ CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
167	99811/1-0	FRANCISCO JOSE BORGES BARROSO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
168	93735/1-9	FRANCISCO JOSE NEPOMUCENO SERPA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
169	4508/1-2	FRANCISCO MARCELO MACIEL DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
170	200528/1-2	FRANCISCO OTALICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
171	5075/1-2	FRANCISCO PINTO NASCIMENTO FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
172	149/1-5	FRANCISCO REGIS RODRIGUES HOLANDA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
173	4531/1-0	FRANCISCO RHANGEL PAULA CARDOSO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
174	1896/1-8	FRANCISCO ROBERTO FONTENELE MOREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
175	200735/1-8	FRANCISCO SILVERIO RODRIGUES JORGE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
176	4990/1-3	FRED JORGE SILVA FREITAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
177	4575/1-5	GARDENIA MARIA MENDES DE MOURA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
178	4425/1-8	GEANNE CATUNDA DE CARVALHO BARRETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
179	4441/1-1	GERALDO TEIXEIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	36
180	201539/1-0	GERDA KATIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
181	11786/1-0	GERLANA SAMPAIO SILVA OLIVIER	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
182	91091/1-0	GERMANA MARIA RODRIGUES NUNES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	32
183	2045/1-0	GILDA MARIA SOUSA DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
184	201544/1-0	GIOVANNA GUEDES DE ALENCAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
185	200583/1-4	GLADSTONE FONTGALLAND	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
186	34872/1-0	GLAIRTON LIMA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
187	34872/1-0	GLAIRTON LIMA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	J	40
188	11969/1-0	GLAUCIA MARIA PEREIRA SALES GURGEL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
189	5121/1-7	GUIDO PONTE FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
190	200671/1-9	HAROLDO DA SILVA CAXILE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
191	4439/1-3	HELENA CLAUDIA GOMES BARBOSA LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
192	4501/1-1	HERTZLENE DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
193	12130/1-6	IRACILDA CARVALHO MOREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
194	200682/1-2	IRANDI HOLANDA DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
195	200515/1-4	ISAAC BARBOSA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
196	93730/1-2	ISABEL JACINTA ANDRADE DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
197	11859/1-8	ISABELA BARBOSA FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
198	11794/1-1	ISAIAS DE PAULA LOURENCO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
199	201560/1-4	ISAIAS NEVES PEREIRA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
200	93483/1-0	ITAME ALMEIDA PIMENTEL	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
201	200718/1-7	IVETE FAÇANHA DA COSTA FALCAO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
202	200745/1-4	IVONILDO FERNANDES RIBEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	14
203	93880/1-0	IZABEL CRISTINA LEITE PINHEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
204	664/1-9	JACINTA MARIA LIMA DE OLIVEIRA BARROS	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA	PASSE CARD	38
205	11871/1-2	JACIRA MARIA AUGUSTO MOREIRA FROTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
206	19133/1-0	JACQUELINE CAVALCANTE GIRAÓ	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40

207	201633/1-2	JEANI ALMEIDA ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
208	93615/1-0	JOANA BARROSO BRAGA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
209	4395/1-7	JOAO ALVES DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENCAO	PASSE CARD	40
210	12074/1-5	JOAO ANSELMO ARAUJO VIEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
211	96168/1-0	JOAO BATISTA CARLOS SOARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
212	8009/1-0	JOAO BATISTA DA SILVA NETO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	28
213	27062/1-0	JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
214	99440/1-0	JOAO HERBERT DE CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
215	200812/1-9	JOAO NOIOSA DE ABREU	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
216	3925/1-0	JOAQUIM MESSIAS MATOS FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
217	4976/1-4	JOCELITO MACHADO CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
218	11789/1-1	JOELMA DE SOUSA BARBOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
219	11822/1-8	JOSE AILTON FROTA GONCALVES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
220	4435/1-4	JOSE AIRTON HONORATO DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	PASSE CARD	40
221	5014/1-7	JOSE ALBERTO FALCÃO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
222	93583/1-5	JOSE ALBERTO SILVINO HONORATO	VIGIA	PASSE CARD	40
223	91795/1-8	JOSE ALCIDES ALVES DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	36
224	201013/1-7	JOSE ANACÉLIO SERAFIM DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	24
225	201013/1-7	JOSE ANACÉLIO SERAFIM DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	24
226	200731/1-9	JOSE ARIMATEIA DE OLIVEIRA CHAVES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
227	127/1-8	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
228	201499/1-3	JOSE CARLOS FERREIRA DE MELO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
229	2017/1-5	JOSE CLEYSER VIEIRA DE CASTRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
230	82015/1-0	JOSE EDVANDO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA DE SECRETARIA	PASSE CARD	40
231	82015/1-0	JOSE EDVANDO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA DE SECRETARIA	E	40
232	1952/1-9	JOSE ESTEFERSON DE SÁ BARRETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
233	39336/1-0	JOSE GERARDO SILVA DE OLIVEIRA	VIGIA	PASSE CARD	10
234	5122/1-4	JOSE JAILSON DA SILVA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
235	5122/1-4	JOSE JAILSON DA SILVA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	M	38
236	200766/1-4	JOSE JAIRO SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	34
237	4150/1-4	JOSE JULIO FRANÇA NETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
238	11873/1-7	JOSE KLEBER LOBO LEITE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
239	92481/1-0	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	0
240	4877/1-6	JOSE NIGERIO EVANGELISTA LIMA BEZERRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	30
241	5008/1-0	JOSE PIRAGIBE FIGUEIREDO MENDES	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTADORIA	PASSE CARD	40
242	96771/1-9	JOSE RIBAMAR MARQUES	VIGIA	PASSE CARD	40
243	5062/1-4	JOSE SERGIO ALVES MORAIS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
244	201510/1-2	JOSE WAGNER CIPRIANO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
245	91052/1-2	JOSE WALTER MENDES DE FREITAS	VIGIA	PASSE CARD	40
246	91052/1-2	JOSE WALTER MENDES DE FREITAS	VIGIA	F	40
247	5072/1-0	JOSE WILLIAM FARIAS SOARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
248	1918/1-7	JUAREZ AIRES PEREIRA FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
249	3587/1-1	JUCIENE MARIA DE ARRUDA PINTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
250	5012/1-2	JULIA FURTADO SAMPAIO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
251	12286/1-7	JULIA MENDES DO MONTE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
252	2911/1-0	KARLA CHRISTINA BEZERRA MAIA FONTENELE	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	82
253	200861/1-3	KAYLA MARIA MATIAS MARINHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
254	4517/1-1	LARISSA TEIXEIRA SALGADO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
255	14056/1-6	LEONARDO SARAIVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	116
256	4500/1-4	LEONEL GOIS LIMA OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	0
257	3678/1-8	LIA LUNA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
258	4586/1-9	LIANA MARA ABREU VIANA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
259	94157/1-8	LIANA MARIA MACHADO VALE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
260	91050/1-8	LIDIA MARIA LUCIO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
261	5085/1-9	LIDUINA GOMES GOUVEIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
262	99495/1-8	LINDON CESAR BEZERRA FEITOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
263	200562/1-4	LISANIA MARIA CAVALCANTI RODRIGUES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
264	4430/1-8	LOUISE HELENA RIBEIRO COUTINHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
265	4452/1-5	LUANA LIMA DE SOUZA	TELEFONISTA	PASSE CARD	82
266	200749/1-3	LUCIA IRENE SILVA DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	32
267	200725/1-1	LUCIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
268	36998/1-1	LUCIA MARIA BEZERRA DE LUCENA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
269	4403/1-0	LUCIANA DA SILVA CAJADO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
270	4868/1-7	LUCIANA PATRICIA RODRIGUES FAÇANHA GONZAGA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
271	99500/1-0	LUCIANO MADEIRA LIMA	VIGIA	PASSE CARD	40
272	99500/1-0	LUCIANO MADEIRA LIMA	VIGIA	F	40
273	141/1-7	LUCINEIVA PINHEIRO BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
274	200752/1-9	LUIS AUGUSTO PEDROSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
275	4859/1-8	LUIS EVERARDO BERNARDO LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
276	4388/1-2	LUIZ EDUARDO MENDES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
277	200999/1-6	LUIZ GIRAO CARNEIRO NETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
278	93736/1-6	LUZANIR TAVARES DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
279	93732/1-7	LUZANIRA ALVES MOREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
280	94144/1-0	LUZIMAR ALVES FACUNDO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
281	4495/1-2	MAGNA OLIVEIRA DOURADO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
282	200755/1-0	MAGNOLIA BANDEIRA BATISTA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
283	93590/1-0	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
284	93590/1-0	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	J	40
285	99787/1-2	MANUEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
286	12081/1-0	MARCELLO SOARES WU SHUH	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
287	2221/1-9	MARCELO PONTES PONCIANO LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
288	511/1-0	MARCIA CRISTINA DO VALE GOMES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
289	12122/1-4	MARCIA DE JESUS JORGE ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
290	200538/1-9	MARCIA MARIA BRAGA RIBAMAR	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
291	4899/1-3	MARCIA MARIA LOIOLA MUNIZ	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
292	93989/1-0	MARCIO PEREIRA DO CARMO	MOTORISTA DE SECRETARIA	PASSE CARD	40
293	12276/1-0	MARCONDES MARTINS PESSOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
294	93910/1-0	MARCOS ALBERTO GIRAO BARROS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
295	5094/1-8	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
296	200768/1-9	MARCOS ANTONIO SOUSA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
297	4985/1-3	MARCOS AURELIO GOMES FEITOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
298	11874/1-4	MARCOS AURÉLIO MARIZ	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
299	1850/1-9	MARCOS OLAVO MARQUES FERREIRA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
300	5133/1-8	MARCOS ROBSON LOPES SOARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
301	29491/1-3	MARCUS AURELIUS MENEZES HACHEN	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
302	4404/1-8	MARCUS VINICIUS FEITOSA VILAROUCA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	82
303	92649/1-4	MARGARIDA MARIA FALCAO BATISTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
304	749/1-8	MARIA ALEXSANDRA PONCE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
305	749/1-8	MARIA ALEXSANDRA PONCE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	F	40
306	11935/1-1	MARIA ALRENIR BENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
307	200779/1-2	MARIA ANGELITA DE OLIVEIRA SOARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40

308	11864/1-8	MARIA ASSUNCAO NUNES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	82
309	4380/1-4	MARIA AURICELIA SILVA DE ABREU	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
310	200676/1-5	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA SANTIAGO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
311	93728/1-4	MARIA CARDOSO CASTELO BRANCO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
312	97673/1-2	MARIA CORDEIRO LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
313	4577/1-0	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MAGALHÃES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
314	12129/1-5	MARIA DA PENHA MIRTES DE MATOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
315	1990/1-0	MARIA DAS DORES PAZ LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
316	200855/1-6	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FRAGA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
317	94082/1-5	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA FROTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
318	93857/1-1	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO MARTINS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	118
319	12137/1-7	MARIA DE FATIMA CARNEIRO MONTEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
320	200679/1-7	MARIA DE FATIMA DANTAS E SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
321	93897/1-7	MARIA DE FATIMA MALAQUIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
322	8151/1-0	MARIA DE FATIMA PONTES FILGUEIRAS COLARES NOGUEIRAS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO		
	DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40		
323	11788/1-4	MARIA DE LOURDES ACARIO CASTELO BRANCO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
324	97668/1-2	MARIA DE LOURDES FIRMEZA DE ALENCAR HOLANDA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
325	200727/1-6	MARIA DE NAZARE CUNHA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
326	12107/1-8	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
327	38756/1-0	MARIA DO SOCORRO BRASIL ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
328	96770/1-1	MARIA DO SOCORRO DIAS SIQUEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
329	97657/1-9	MARIA DO SOCORRO SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
330	97657/1-9	MARIA DO SOCORRO SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
331	201601/1-9	MARIA DOLORES FERNANDES PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
332	95776/1-0	MARIA DULCINEA GUERRA ALBERTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
333	91037/1-6	MARIA EDILEUSA FEITOSA FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
334	95874/1-1	MARIA ELEUDA MARTINS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
335	4779/1-5	MARIA ELIANA CARIOCA WILSON DAS CHAGAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
336	99819/1-8	MARIA ELIZABETH MARTINS DE SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
337	200849/1-9	MARIA EVA MAGALHAES ANTUNES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
338	200767/1-1	MARIA EVILANE MOTA MUNIZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	118
339	94158/1-5	MARIA FERREIRA FACUNDO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
340	200743/1-0	MARIA GORETE PINHEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
341	201628/1-2	MARIA GORETTI SILVA AGUIAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
342	200722/1-0	MARIA HELENA FERNANDES DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	118
343	5139/1-1	MARIA HOLANDA DA SILVA SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
344	5139/1-1	MARIA HOLANDA DA SILVA SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	J	40
345	8003/1-7	MARIA IRACEMA FREITAS MOURA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
346	745/1-9	MARIA IRIZANGELA CARVALHO DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
347	200852/1-4	MARIA JUCINEIDE ALVES CABRAL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
348	91086/1-0	MARIA LUCIMAR DA SILVA MOTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
349	94146/1-4	MARIA LUCIMARY SILVA DE ANDRADE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
350	31743/1-0	MARIA LUZANIRA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
351	93417/1-4	MARIA MADALENA MARQUES LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
352	12114/1-2	MARIA MARLY ARAGAO PRADO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	118
353	4489/1-5	MARIA SANDRA SILVEIRA SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	0
354	200786/1-7	MARIA SELMA ALENCAR LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
355	200733/1-3	MARIA SELMA DA SILVA FLORENCIO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
356	200733/1-3	MARIA SELMA DA SILVA FLORENCIO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
357	201325/1-4	MARIA SUELI ALENCAR FURTADO PINHO	SERV A DISPOSICAO	PASSE CARD	40
358	2996/1-8	MARIA VALERIA TORRES SAMPAIO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
359	200724/1-4	MARIA VANDIRIA NUNES DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
360	4866/1-2	MARIA VANIA LIMA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
361	12139/1-1	MARIA VICENTE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
362	200742/1-2	MARIA ZENILCE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
363	200742/1-2	MARIA ZENILCE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
364	5473/1-0	MARIANNA GUEIROS DE MELLO	CHEFE DE SEÇÃO DE AT. INIC. ADOL. EM CONF. C/A LEI	PASSE CARD	34
365	23487/1-3	MARILUCE BEZERRA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
366	4943/1-3	MARINA REBOUÇAS MONTEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
367	37813/1-3	MARLENE ABREU SANTIAGO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
368	11902/1-0	MARLENE COUTINHO BARRETO FRANÇA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
369	31775/1-3	MARLY RODRIGUES FREITAS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	118
370	200700/1-2	MARY DE OLIVEIRA MOURA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
371	94150/1-7	MAURICIO ANTONIO DE ALENCAR ARARIPE GUMARAES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
372	5193/1-6	MAX DELANO DAMASCENO DE SOUZA	ASSESSOR JURIDICO - DEPART. DE SERVIÇOS JUDICIAIS	PASSE CARD	40
373	11865/1-5	MERCIA CARDOSO DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
374	11865/1-5	MERCIA CARDOSO DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
375	95813/1-6	MODESTO ALCANTARA MELO NETO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	38
376	12203/1-4	MONA ELIAS DE CASTRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
377	201640/1-7	MONICA QUEIROZ DE FREITAS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
378	27/1-2	NADINE LIMAVERDE CABRAL DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
379	6454/1-9	NARA THAIS SILVA DA ROCHA	ESTAGIARIO	PASSE CARD	40
380	5169/1-0	NELIA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA	ASSISTENTE TECNICO - DEP. DE SERVIÇOS JUDICIAIS	PASSE CARD	40
381	200753/1-6	NIVANDA LUCIA MAIA GOMES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
382	93868/1-5	NOELIA ELVIRA GONTHIER PITTA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
383	93298/1-1	NOEME SALMITO RIBEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
384	93258/1-6	ODA FERNANDES DE LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
385	93924/1-6	OSMINA MARIA RODRIGUES VIEIRA GOMES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
386	26205/1-0	PASCOAL GALDINO MACEDO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
387	4567/1-3	PAULO CESAR DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
388	12090/1-9	PAULO DE MENEZES SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
389	4928/1-7	PAULO JOSE DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
390	1901/1-0	PEDRO GERMANO TAVARES DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	118
391	201623/1-6	PEDRO HENRIQUE FREITAS DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
392	1959/1-0	PERLA MARIA NOGUEIRA LEITE	CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL	PASSE CARD	40
393	200368/1-7	RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	118
394	5472/1-2	RAFAELLA LOPES FERREIRA	CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS	PASSE CARD	40
395	200756/1-8	RAIMUNDA NOGUEIRA DANTAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
396	93574/1-6	RAIMUNDO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE MANUTENCAO	PASSE CARD	40
397	200905/1-0	RAIMUNDO GABRIEL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
398	62102/1-0	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MORAES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	118
399	93577/1-8	RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
400	2223/1-3	RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
401	5016/1-1	RAIMUNDO SILVA DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
402	5016/1-1	RAIMUNDO SILVA DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	E	40
403	31787/1-4	RAMIRO LIMA VALE FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
404	95748/1-6	RAQUEL ARAUJO PEREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
405	99490/1-1	REGINA CELIA PAULO DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	38
406	99490/1-1	REGINA CELIA PAULO DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	J	38
407	93727/1-7	REGINA LUCIA DE ARAUJO LESSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	20
408	95750/1-4	REGINA LUCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
409	92501/1-5	REGINA MARIA BEZERRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40

410	94145/1-7	REGINA MARIA TEIXEIRA MEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
411	2213/1-7	REJANE GIRALDES SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	118
412	200995/1-7	RICARDO CAVALCANTE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
413	200995/1-7	RICARDO CAVALCANTE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	S	38
414	201706/1-0	RICARDO DE LIMA CORREIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
415	93486/1-1	RITA ENOY MACHADO VALE FROTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
416	200573/1-8	ROBERIO LANDIM DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
417	200850/1-0	ROBERTO AZEVEDO ANTUNES PEREIRA FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
418	12076/1-0	ROBERTO LANDIM DE CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
419	12027/1-5	RONALDO HOLANDA DE QUEIROZ	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
420	99430/1-3	ROSA GATTORNO FARIAS SOBREIRA BEZERRA AGUIAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
421	93593/1-1	ROSINEIDE FACUNDO FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
422	12106/1-0	ROZA ELIZABETH CANDIDO RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
423	200485/1-3	RUBENIA MARIA MOURA FERNANDES	CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	PASSE CARD	40
424	201611/1-5	SAMIA MARA PINHEIRO AGUIAR MELO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
425	200605/1-3	SANDRA ARGELLIA PINTO ALVES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
426	93737/1-3	SANDRA ESTER AGUIAR DE GOES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
427	11899/1-3	SANDRA MARA VICTOR	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3ª ENTRANCIA	PASSE CARD	40
428	34704/1-5	SANDRA MARIA BRASIL UCHOA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	118
429	4547/1-0	SANDRA MARIA FILGUEIRA DE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
430	18780/1-8	SANDRA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
431	4433/1-0	SANDRA SIMÕES BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
432	4433/1-0	SANDRA SIMÕES BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	F	40
433	94086/1-4	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENEZES	VIGIA	PASSE CARD	40
434	94086/1-4	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENEZES	VIGIA	F	40
435	12354/1-9	SELMA MARIA BEZERRA MONTENEGRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
436	11793/1-4	SERGIO PITOMBEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
437	97642/1-6	SILVANA DE AGUIAR MOREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
438	11872/1-0	SILVANA SOARES DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
439	4502/1-9	SILVIA CRISTINA FERNANDES CUNHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
440	201773/1-3	SILVIA HELENA FERNANDES FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
441	93916/1-4	SILVIA MARIA ARAUJO ALVES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
442	200862/1-0	SILVIA MARIA COSTA SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	118
443	200856/1-3	SILVIA MARIA MOREIRA FALCAO DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	118
444	1846/1-6	SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
445	91591/1-8	SOLANGE RIBEIRO DE CARVALHO	CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO	PASSE CARD	40
446	99483/1-7	STELA FATIMA PINTO GUEDES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	0
447	99506/1-3	SUELY MARIA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
448	3679/1-5	SULAMITA DE SALES FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	34
449	93716/1-3	TANIA MARIA NEPOMUCENO SERPA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
450	201502/1-0	TECLA MARIA COSTA CHAVES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	118
451	91094/1-2	TERESA CRISTINA TEIXEIRA DE BRITO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
452	12110/1-3	TEREZA CRISTINA MENEZES DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
453	93896/1-0	TEREZA HELENA CHAVES SARAIVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	0
454	26237/1-4	TEREZA RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
455	2639/1-5	TEREZINHA DE VASCONCELOS LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
456	93729/1-1	TEREZINHA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
457	93729/1-1	TEREZINHA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
458	93886/1-3	TEREZINHA GUIMARAES PITOMBEIRA SOARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
459	93886/1-3	TEREZINHA GUIMARAES PITOMBEIRA SOARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
460	12347/1-4	TOMAS EDSON BANDEIRA ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
461	5093/1-0	ULI FALCÃO FREIRE	CHEFE DE SEÇÃO DE REPROGRAFIA	PASSE CARD	40
462	12012/1-2	VALDECIO MONTEIRO RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
463	4382/1-9	VALDEMAR GOMES CIRINO FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	30
464	8069/1-9	VALERIA MARIA LIRA FERNANDES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
465	4494/1-5	VALMIR MAIA DA SILVA JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
466	94135/1-0	VALTER NOGUEIRA DE VASCONCELOS FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	118
467	201636/1-4	VANDA MARIA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	82
468	95768/1-9	VERA LUCIA CASTELO BRANCO OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
469	11795/1-9	VERA LUCIA DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	82
470	92549/1-9	VERA LUCIA DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
471	95876/1-6	VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
472	8091/1-0	VERA LUCIA JUCA MORENO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
473	8146/1-0	VERONEIDE MA BORGES ARAUJO DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
474	2037/1-8	VERUSKA IBIAPINA PASSOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
475	2010/1-4	VICENTE AUGUSTO BARREIRA DE HOLANDA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
476	200744/1-7	VIRGINIA MORAIS PESSOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
477	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
478	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
479	2015/1-0	VLADJA DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
480	2015/1-0	VLADJA DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
481	12134/1-5	VLÁUCIA SANDRA ROCHA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
482	5108/1-5	WALBERTO GOMES MARTINS FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	38
483	5108/1-5	WALBERTO GOMES MARTINS FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	H	38
484	96713/1-5	WASHINGTON LUIS NOGUEIRA LEITE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	114
485	200672/1-6	WILLAMY RAMOS LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	82
486	11834/1-9	WILLIAM FERNANDES BRASIL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	118
487	19319/1-1	WILTON JUNIOR DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
488	201641/1-4	WLADIA ALVES RIBEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
489	5466/1-5	YASNAYA KELLYNNE FEITOSA ANDRADE DIAS	CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO	PASSE CARD	40
490	200673/1-3	ZAIRTON FERNANDES REBOUCAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	118

PORTARIA Nº 356 / 2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, disciplinada no âmbito do Poder Judiciário pela Resolução nº 17, de 29 de novembro de 2007, publicada no Diário da Justiça de 30 de novembro de 2007 e Resolução nº 25, de 30 de outubro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 31 de outubro de 2008, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO** aos servidores relacionados nos Anexos I, II e III desta Portaria, durante o mês de **FEVEREIRO** de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM	MATR.	NOME	CARGO
1	4128/1-3	ADAILTON AZEVEDO ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
2	98659/1-8	ADEMAR FERREIRA DE ALMEIDA	MOTORISTA DE SECRETARIA
3	18631/1-8	ADILTON DA CRUZ ROLIM	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
4	37949/1-1	ADRIANA LEMOS COELHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
5	999/1-0	ADRISSA ALENCAR ALEXANDRIA DANTAS	ANALISTA JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
6	4308/1-1	ALAN FERREIRA PIMENTEL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
7	7235/1-7	ALESSANDRA PASSOS DA SILVA	CHEFE DE SERVICO DE ACOMP. E AVALIA. DA ESMEC
8	99497/1-2	ALEUDA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
9	4292/1-0	ALEX BAIMA SOARES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
10	4175/1-3	ALEXANDRA MIRANDA NUNES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
11	7204/1-0	ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS	MAJOR PM
12	11934/1-4	ALEXANDRE RAMOS GARCIA	SERV A DISPOSICAO
13	5954/1-1	ALINE RIBEIRO MAMEDE	ADMINISTRADOR
14	11863/1-0	AMARILDO SOARES DE SOUSA	SUB-TENENTE PM
15	7224/1-3	AMAUÍLIO BATISTA DOS SANTOS	SARGENTO PM
16	7144/1-0	ANA AMELIA PINTO DE VASCONCELOS	ASSESSOR DA 1a. CAMARA CRIMINAL
17	99814/1-1	ANA CELIA CANCIO DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
18	91059/1-3	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
19	6965/1-0	ANA CLAUDIA XIMENES SOARES	OFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
20	201011/1-2	ANA CRISTINA BARBOSA SOARES MAGALHÃES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
21	2853/1-5	ANA MARIA CAVALCANTE E SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
22	3813/1-4	ANA MARIA RODRIGUES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
23	200754/1-3	ANA MATOS FREIRE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
24	4190/1-0	ANA PAULA CARDOSO NOGUEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
25	617/1-9	ANA PAULA FONTENELE BARCELOS	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
26	427/1-4	ANDREIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
27	95637/1-7	ANESIA CAJUI DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
28	810/1-9	ANGELA LOBO SARAIVA DE LIMA CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
29	94986/1-3	ANGELA MARTA TABOSA RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
30	6525/1-2	ANICE ALENCAR JEREISSATI CASTRO	ASSESSOR TURMA RECURSAL JECC
31	95632/1-0	ANTONIA FATIMA COSTA FIRMEZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
32	93898/1-4	ANTONIA FERREIRA UCHOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
33	4141/1-5	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
34	4297/1-6	ANTONIA TATIANA RIBEIRO ARAÚJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
35	93769/1-7	ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA CORREIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
36	98652/1-7	ANTONIO FLAVIO DE SOUSA GOMES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
37	18/1-3	ANTONIO MANOEL OLIVEIRA DE LIMA	SARGENTO PM
38	7240/1-7	ANTONIO SANTOS PEREIRA JUNIOR	SOLDADO PM
39	98284/1-9	ANTONIO TADEU CAVALCANTE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
40	7037/1-0	ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA FILHO	CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS CÍVEIS
41	7230/1-0	ANTONIO WELLINGTON VAZ DOS SANTOS	SOLDADO PM
42	4197/1-0	ARIANNE RODRIGUES DE ARAUJO SARAIVA	ADMINISTRADOR
43	37/1-9	AUGUSTO BEZERRA MARCELO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
44	7197/1-4	AUGUSTO NIRLANDO MONTEIRO VIEIRA	CHEFE DA ASSISTENCIA MILITAR
45	5953/1-4	CAMILA DE ANDRADE ARAPIPE	ASSESSOR DA 2a. CAMARA CIVEL
46	4153/1-6	CARLOS ROBERTO CARVALHO LOPES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
47	4929/1-4	CARMEM ALMEIDA DE HOLANDA SANTOS	DIRETOR DIVISAO OUTRAS ATIV. JUD. APOIO
48	7129/1-4	CARMEN SABRINA CAVALCANTI LUNA	OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA JUDICIARIA
49	1435/1-0	CAROLINA FIRMEZA NOBRE	
50	104/1-3	CAROLINA LEITE XIMENES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
51	3051/1-1	CAROLINE MORAIS MAIA	DIRETOR DE DIVISAO DE TECNOLOGIA
52	5883/1-8	CASSIO MACHADO CAVALCANTI	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
53	4156/1-8	CÉLIO RICARDO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
54	51791/1-4	CESAR AUGUSTO ROCHA DE LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
55	4155/1-0	CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
56	5256/1-8	CINARA CASTELO BRANCO DE CASTRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
57	4180/1-3	CLAUDIA BEATRIZ CAMBRAIA NOGUEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
58	37911/1-4	CLAUDIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
59	7220/1-4	CLAUDIO DO NASCIMENTO CARDOSO	SARGENTO PM
60	7239/1-6	CLODOALDO MAGIONI CALDAS	SOLDADO PM
61	2323/1-9	CONCEIÇÃO DE MARIA CARNEIRO PARENTE LINHARES	DIRETOR DE DIVISÃO DE GERENC. ELET. DE DOCUMENTOS
62	1740/1-7	CONCEIÇÃO DE MARIA VERAS BELEZA	CHEFE DE SERVIÇO DE HABEAS-CORPUS
63	292/1-1	CRISTIANE LIMA VERDE GUILHERME RODRIGUES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
64	99508/1-8	CYNTHIA COELHO COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
65	4307/1-4	DANIEL COSTA TELES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
66	4148/1-6	DARIVAL ALVES DE MENDONÇA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
67	4151/1-1	DAVID AGUIAR COSTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
68	6686/1-3	DEBORAH BARRIOS SANTANNA	DIRETOR DE DIVISÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
69	1083/1-6	DENISE FONTENELE DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
70	12066/1-3	DIANA GLEYCE BEZERRA DE MENEZES CASTRO ARAÚJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
71	6371/1-4	DIANA SANTOS PONTES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
72	18341/1-8	DIONE ELIZABETH DE MAGALHAES BANHOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
73	4139/1-7	ELIANE CRISTINA RIBEIRO ALVES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
74	6504/1-2	ELMO CASTELO BENEVIDES	
75	98023/1-2	EMILIA MARIA FIRMEZA DE ALENCAR LEITE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
76	4310/1-0	EMMANUELLE MORAIS OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
77	99514/1-5	ENEIDA CALIXTO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
78	7211/1-5	ERLE ROCHA MENEZES	CAPITAO PM
79	7217/1-9	ERNANDES AZEVEDO	SUB-TENENTE PM
80	12266/1-4	ERNANDO FREITAS DE OLIVEIRA	SUB-TENENTE PM
81	1044/1-8	ERNESTO GUIMARAES PEREIRA	VIGIA
82	96367/1-4	ESMERALDA DE FARIAS CANDIDO DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
83	3068/1-9	EUGENIO CARLOS GAMA OLIVEIRA	DIRETOR DA DIVISAO DE PATRIMONIO
84	1077/1-9	EVELINE ALVES MONTENEGRO DA CUNHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
85	200501/1-9	EXPEDITA DALVA PENHA MOTA	DIR. DIV. ATIV. AUX. COORD. ASS. PRES.TJ
86	3445/1-6	FERNANDA ANTONIA RODRIGUES CAVALCANTE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
87	4660/1-8	FERNANDA MARIA CASTELO BRANCO MELO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
88	781/1-5	FERNANDA VERONICA MATOS DE HOLANDA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
89	147/1-0	FERNANDO ANTONIO BEZERRA FREIRE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
90	4217/1-5	FERNANDO CESAR FEITOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
91	200775/1-3	FILOMENA FURTADO SAMPAIO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
92	6489/1-4	FLAVIAN SALES MARTINS	CHEFE DE SERVIÇO DE CORREICAO DO INTERIOR
93	82304/1-2	FLORISA CARVALHO DA COSTA MOREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
94	18395/1-9	FRANCISCA DE JESUS NOGUEIRA MORENO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
95	201567/1-5	FRANCISCA EVELINE MACEDO ARRAYS	DIRETOR DE DIVISÃO DE TESOURARIA
96	201476/1-9	FRANCISCA IVETE DE ALENCAR PEREIRA MAGALHAES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
97	39320/1-0	FRANCISCA LUCIA DINIZ RIBEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
98	12329/1-6	FRANCISCA MARIA LIMA CASTELO BRANCO	DIRETOR DA DIVISAO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA
99	13140/1-7	FRANCISCA NENEAS DE ARAUJO CORDEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
100	94000/1-0	FRANCISCA REGINA OLIVEIRA PATRÍCIO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL

101	31774/1-6	FRANCISCA VERAS MELO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
102	4923/1-0	FRANCISCO ALFREDO DA SILVEIRA FORTUNA	OFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
103	4343/1-0	FRANCISCO ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
104	18302/1-0	FRANCISCO CIRIO TABOSA MAIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
105	5265/1-7	FRANCISCO DAS CHAGAS WANDERLEY CAVALCANTE	OFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
106	7141/1-9	FRANCISCO DJALMA FEITOSA E PAIVA	OFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
107	1548/1-4	FRANCISCO EVANDRO BENEVENUTO PEREIRA	CABO PM
108	4642/1-0	FRANCISCO FERREIRA DE ABREU FILHO	SOLDADO PM
109	93347/1-8	FRANCISCO GERCIER XIMENES DE SOUSA	MOTORISTA DE DESEMBARGADOR
110	3042/1-2	FRANCISCO GOMES DA SILVA JÚNIOR	CHEFE DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO
111	6806/1-3	FRANCISCO JACQUES BRAGA DA COSTA	TENENTE PM
112	91827/1-3	FRANCISCO JOSE DE SENA GADELHA	MECANICO DE MAQ. E VEICULOS
113	200163/1-0	FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA	CABO PM
114	6272/1-6	FRANCISCO MILTON SOBREIRA DE MACEDO	SERV. A DISPOSICAO - MOTORISTA
115	121/1-4	FRANCISCO ROGERIO CEZARIO DE LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
116	4242/1-8	FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO	OFICIAL DE MANUTENCAO
117	54/1-0	FRANCISCO SOUZA DE FARIAS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3ª ENTRANCIA
118	7237/1-1	FRANCISCO WELLINGTON LIMA DA SILVA	CABO PM
119	4182/1-8	FRANCISCO WILLIAM BOTELHO DA PAZ	OFICIAL DE MANUTENCAO
120	4194/1-9	FRANCISCO WILTON BEZERRA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO
121	6964/1-2	FRANK WENDELL DA SILVA BEZERRA	SUB-TENENTE PM
122	6738/1-1	GEORGE ARAUJO DE SOUSA	SARGENTO PM
123	7229/1-0	GEOVANE DE OLIVEIRA GOIANA	SOLDADO PM
124	7222/1-9	GERALDO MAGELA DE BARROS MOURA JUNIOR	SARGENTO PM
125	4176/1-0	GERMANA LIA DE VASCONCELOS	TELEFONISTA
126	355/1-3	GILBERTO SABOIA DE SOUSA	CAPITAO PM
127	6494/1-4	GILSON GUERRA DE SOUSA	CABO PM
128	7207/1-2	GIORGIO GONÇALVES	CAPITAO PM
129	353/1-9	GIOVANA AUGUSTA BRASILEIRO LOBO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
130	4300/1-3	GLAUCE SANTOS FARIAS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
131	4132/1-6	HARIMILTON GONÇALVES VIEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
132	1036/1-6	HELLEN DUARTE MORAES DE BRITO	OFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
133	6681/1-7	HELOYSA HELENA DE MENESES FREIRE ROCHA	OFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
134	731/1-3	HILA MARIA DE FREITAS BRAGA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
135	4882/1-6	IANA MARTINS ARAÚJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
136	37874/1-9	IRACIRIA COELHO SIRIO XIMENES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
137	37054/1-2	ISABEL CRISTINA PRADO LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
138	1088/1-2	ISMENIA MARCIA LINHARES JUSTINO	SERV A DISPOSICAO
139	4124/1-4	ISMENIA SOUTO DE ARAÚJO ANDRADE	BIBLIOTECARIO
140	93840/1-4	IVONEIDE HOLANDA PONTES ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
141	18801/1-0	IZABEL CECILIA OLIVEIRA DE MELO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
142	3168/1-4	IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO	CHEFE DE SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO
143	94119/1-7	JACINTO HONORATO DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
144	4167/1-1	JAMISON PINHEIRO COE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
145	99133/1-9	JANE MEYRE HOLANDA DE ALBUQUERQUE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
146	6242/1-7	JARINA FAÇANHA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
147	1210/1-0	JEAN RICARDO ALMEIDA FILGUEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3ª ENTRANCIA
148	4138/1-0	JOANISA MARTINS PESSOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
149	98650/1-2	JOAO BATISTA DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
150	94156/1-0	JOAO BATISTA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
151	31772/1-1	JOAO BOSCO CAVALCANTE DOMINGOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
152	98282/1-4	JOAO CELMO PINHEIRO DE ANDRADE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
153	2784/1-6	JOÃO FERREIRA TAVARES	SERV A DISPOSICAO
154	4418/1-3	JOAO HELSON CARVALHO FRANKLIN	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
155	2060/1-6	JOAO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	MAJOR PM
156	5264/1-0	JOAO PAULO BRAGA CAVALCANTE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
157	2647/1-7	JORGE HELDER DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
158	31764/1-0	JOSE ALBERTO MIGUEL	OFICIAL DE MANUTENCAO
159	4288/1-7	JOSE CARLOS DUARTE FILHO	CHEFE DE SERVIÇO DE FISCALIZACAO DE OBRAS
160	7210/1-8	JOSÉ DE MELO NETO	MAJOR PM
161	93329/1-0	JOSE DIAS BATISTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
162	97649/1-7	JOSE EDVALDO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA DE DESEMBARGADOR
163	201002/1-3	JOSE ETNATAN PEREIRA FILHO	CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS PRIVATIVOS
164	200708/1-0	JOSE FLAVIO BATISTA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
165	177/1-0	JOSE IBIAPINA FEITOSA ANDRADE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
166	92338/1-4	JOSE LIMA MEDEIROS	SERV. A DISPOSICAO - MOTORISTA
167	4352/1-0	JOSE MARCELO MAIA NOGUEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
168	6239/1-1	JOSE MARIA CORREIA FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
169	93314/1-7	JOSE MARIA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
170	4324/1-5	JOSE MARQUES FERREIRA	CABO PM
171	6258/1-7	JOSE MAURICIO CARVALHO DE ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
172	4140/1-8	JOSE OLINDA NETO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
173	4187/1-4	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES MAIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
174	4295/1-1	JOSE ROCHA DE PAULA FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
175	5494/1-0	JOSE ROCIVALDO GOMES	MOTORISTA DE DESEMBARGADOR
176	11926/1-2	JOSE VAGNER SALES TABOSA	SUB-TENENTE PM
177	27480/1-0	JOSE VASCONCELOS UCHOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
178	1625/1-5	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
179	18181/1-2	JUAREZ JOSE DE CASTRO JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
180	30051/1-9	JUAREZ REBOUÇAS MACHADO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
181	5957/1-3	JUAREZ SOARES PEREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
182	2561/1-0	JULIANA DE VASCONCELOS DINIZ	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
183	4161/1-8	KARINE PINHEIRO SALES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
184	4173/1-9	KARLLA GUIMARAES ARAÚJO	TELEFONISTA
185	91553/1-7	KILZA ANDRADE DE MELO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
186	6199/1-4	LARA COE MOTA	DIRETOR DA DIVISAO E PROGRAMACAO E CONT. DA ESMEC
187	237/1-0	LIANA NOGUEIRA CASTRO	CAPITAO PM
188	12222/1-0	LIANA SILVA DO NASCIMENTO	CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO
189	200897/1-6	LIDIA MARIA MENDES DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
190	93292/1-8	LIDUINO MONTEIRO BARBOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
191	6704/1-3	LIGIA PORTELA PARENTE	OFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
192	3061/1-8	LILLIAN SOCORRO MACAMBIRA AGUIAR	CHEFE DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL
193	7208/1-0	LORENA LÚCIA ARAÚJO VASCONCELOS	CAPITAO PM
194	424/1-2	LUCAS SOBREIRA VILA NOVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
195	18571/1-8	LUCIA DE FATIMA NUNES MACIEL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
196	37790/1-7	LUCIA HOLANDA FERNANDES COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
197	200948/1-7	LUCIANA JUCA MARTINS	SERV A DISPOSICAO
198	1080/1-4	LUCIANA MARIA SANTOS BEZERRA	SERV A DISPOSICAO
199	99492/1-6	LUCINEIDE CORDEIRO MONTENEGRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
200	4080/1-8	LUCIOLA COSTA SALES GOMES	TECNICO JUDICIARIO DE 3ª ENTRANCIA
201	7206/1-5	LUIZ MARTINS MONTE PEREIRA	CAPITAO PM
202	38965/1-0	LUIZ SERGIO CAVALCANTE MATOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL

203	5940/1-6	LUIZ WAGNER DO NASCIMENTO	SOLDADO PM
204	18629/1-0	LUIZA HELENA CORDEIRO TORRES PORTUGAL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
205	4309/1-9	LUSIRAN DE MATOS SOARES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
206	93887/1-0	LUZANIRA GOMES FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
207	5002/1-6	MAELONIA BRITO DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
208	11797/1-3	MANOEL ERNOGENES MONTENEGRO SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
209	6687/1-0	MANOEL PEREIRA SOLIDÔNIO JUNIOR	CHEFE DE SERVICIO DE TRANSPORTES
210	12131/1-3	MARCIA AURELIA SILVA VIANA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
211	4164/1-0	MARCIA MARIA FELIPE DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
212	98655/1-9	MARCIA MARIA SERRA NUNES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
213	3028/1-3	MARCILON LIMA DA COSTA	SARGENTO PM
214	3158/1-8	MARCIO GIANNY CAVALCANTE DE MELO	MAJOR PM
215	93354/1-2	MARCONDES DE MENEZES BARBOSA	MOTORISTA DE DESEMBARGADOR
216	4158/1-2	MARCOS ANDRE SILVA DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
217	37998/1-6	MARCOS ANTONIO FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
218	4436/1-1	MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
219	6217/1-4	MARIA AMELIA DE MARACABA MONTENEGRO	CHEFE DE SERVIÇO DE CALCULOS JUDICIAIS
220	94116/1-5	MARIA ANA MARTINS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
221	515/1-9	MARIA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
222	2124/1-5	MARIA CARMEN DE LIMA MARTINS PINTO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO PENAL
223	701/1-4	MARIA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE CAMPOS	SERV A DISPOSICAO
224	6265/1-1	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE CARVALHO	
225	99512/1-0	MARIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
226	92742/1-9	MARIA DAS GRACAS DINIZ	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
227	815/1-5	MARIA DE FATIMA BASTOS LEITAO MARTINS	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
228	93320/1-4	MARIA DE FATIMA BEZERRA BERNARDO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
229	4181/1-0	MARIA DE GUADALUPE FONSECA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
230	2172/1-2	MARIA DO CARMO PESSOA MONT ALVERNE FROTA	CH.SERV.PROC.ADM.VINC.FUNÇÃO JURISDIC.CORR. GERAL
231	6731/1-0	MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES	DIRETOR DA DIVISAO DE CORREICOES
232	77958/1-5	MARIA DO SOCORRO LOUREIRO DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
233	4778/1-8	MARIA EDILEUZA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
234	6488/1-7	MARIA ELIZANEIDE ALVES DAMATA	OFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
235	11857/1-3	MARIA ESTELA ALBUQUERQUE DE SA LEITAO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
236	91043/1-3	MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA CORREIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
237	2061/1-3	MARIA FERNANDA OLIVEIRA CAVALCANTI	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
238	91047/1-2	MARIA GENILCE MARTINS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
239	82/1-4	MARIA HELENA FERNANDES COUTINHO NOLASCO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
240	36992/1-8	MARIA HOSANA COSTA ALBUQUERQUE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
241	4780/1-6	MARIA IRACEMA GOMES RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
242	18634/1-0	MARIA IRENI MAIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
243	6574/1-7	MARIA JOSE BEZERRA CAVALCANTE	SOLDADO PM
244	200349/1-1	MARIA LUCIA CARVALHO DE JESUS	SERV A DISPOSICAO
245	4152/1-9	MARIA LUCIMAR ANDRADE MAIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
246	37858/1-5	MARIA SILENE DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
247	93297/1-4	MARIA SILVA DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
248	37986/1-5	MARIA SOCORRO NUNES VIEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
249	201304/1-4	MARIA TERESA SERPA FRANCO	DIRETOR DE DIVISÃO - SECRETARIA DE TECNOLOGIA
250	46056/1-6	MARILZA ROCHA DE CARVALHO	SERV A DISPOSICAO
251	6522/1-0	MARINA TORRES LIMA VIEIRA	OFICIAL DE GABINETE DA CORREGEDORIA
252	6484/1-8	MARIO ELOY DA COSTA	CHEFE DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO
253	91046/1-5	MARLENIDES SANTOS COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
254	92530/1-7	MARLUCY FERREIRA GUIMARAES	TECNICO EM CONTABILIDADE
255	4774/1-9	MARTHA REGINA BRANDÃO PARENTE	DIRETOR DE DIVISAO DE ARQUIVO
256	99501/1-7	MARYANE XAVIER CARVALHO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
257	200891/1-2	MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO	OFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
258	201060/1-7	MESSIAS DE SENA NERI	SERV. A DISPOSICAO - MOTORISTA
259	6182/1-7	MIDIA ELDA MARQUES PAIXÃO	DIRETOR DE DIVISAO DE CONTABILIDADE
260	7105/1-2	MIGUEL MOTA DOS SANTOS	OFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
261	3056/1-8	MIRELLA ADERALDO MARTINS RODRIGUES	ASSESSOR DA 3a. CAMARA CIVEL
262	99612/1-6	MIRIAN HISSA TEIXEIRA DE FRANCA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
263	201498/1-6	NAIDENIA MARIA MAGALHAES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
264	99511/1-3	NECY NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
265	4940/1-1	NEYRLA MARIA BEZERRA DE AGUIAR	DIRETOR DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
266	1093/1-2	NICE ANA GUIMARAES BARRETO ALVES	CHEFE DE SERVIÇO DE ESTATISTICA E JURISPRUDENCIA
267	91554/1-4	NILSON CORREIA MAGNO JUNIOR	MOTORISTA DE DESEMBARGADOR
268	4401/1-6	PATRICIA THATYANE NOGUEIRA VERAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
269	4157/1-5	PAULA RAQUEL COSTA VIEIRA DE SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
270	200901/1-0	PAULO ADRIANO SIQUEIRA BRAGA	CHEFE DE SERVICIO DE MANDADO DE SEGURANCA
271	7228/1-2	PAULO CRISTIANO ACACIO	SOLDADO PM
272	200226/1-1	PAULO EULINO DA ROCHA	SARGENTO PM
273	5126/1-3	PAULO HENRIQUE GONÇALVES PORTELA	ANALISTA JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
274	3263/1-3	PAULO JOSÉ DE CASTRO SÁTIRO	SERV A DISPOSICAO
275	1575/1-1	PAULO SÉRGIO LIMA	SARGENTO PM
276	326/1-1	PEDRO ALAN OLIVEIRA COSTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
277	4131/1-9	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
278	6496/1-9	PEDRO ISAAC MACEDO MACHADO	OFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
279	6637/1-9	RAFAELA SILVA OLIVEIRA	OFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
280	12014/1-7	RAFAELLA MAGALHAES PINTO FERREIRA	ASSISTENTE DE CERIMONIAL
281	93341/1-4	RAIMUNDA CAVALCANTE MATOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
282	4134/1-0	RAIMUNDA COSMO BARROZO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
283	18442/1-0	RAIMUNDO DA SILVA ALCANTARA	VIGIA
284	6478/1-0	RAQUEL MENEZES KLEIN	CHEFE DE SERVICIO DE CORREICAO DA CAPITAL
285	6198/1-7	RAQUEL MONTEIRO LIMA MARTINS	OFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
286	4431/1-5	RAQUELINA CORDEIRO ARRUDA PINHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
287	4147/1-9	REGINA CATIA NASCIMENTO E SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
288	88331/1-7	REGINA FATIMA DIAS DE SA PEREIRA	SERV A DISPOSICAO
289	4171/1-4	REJANE MEDEIROS PLUTARCO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
290	7227/1-5	RICARDO MENEZES DE OLIVEIRA	SOLDADO PM
291	1399/1-2	RILZELENE GURGEL DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
292	373/1-1	RINALDO SAMPAIO DANTAS	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
293	4215/1-0	RITA DE CASSIA SOUSA MONTEIRO	ADMINISTRADOR
294	91420/1-0	RITA DE CASSIA VIANA DE CASTRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
295	89051/1-8	RITA DECELIS PORTELA E VASCONCELOS	SERV A DISPOSICAO
296	6958/1-5	ROBERTA BARBOSA MONTEIRO	MAJOR PM
297	98653/1-4	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
298	729/1-5	ROBERTO SAVIO RESENDE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
299	4137/1-2	ROBSON RÉGIS SILVA COSTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
300	4185/1-0	ROCHELY PRIMO ARRAIS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
301	99489/1-0	ROMELIA MITZ DE SALES RIBEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
302	38060/1-4	ROMINA MIRZA DE SALES RIBEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
303	6532/1-7	ROMULO LEITAO DINIZ	OFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR

304	4363/1-3	ROMULO NOBREGA LIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
305	737/1-7	ROSA CESAR DOS SANTOS MAGALHAES	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
306	1395/1-3	ROSALIA APARECIDA DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
307	217/1-7	ROSEMARY FERREIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
308	4944/1-0	ROXANNE JENICE MARTINS RIBEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
309	343/1-2	ROZILDA HELENA FACANHA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
310	1066/1-5	SAMIA MARIA GOMES PASSOS	CHEFE DE SERVIÇO DE EMPENHO
311	18890/1-0	SAMUEL DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
312	92491/1-7	SANDRA MARIA XIMENES MENEZES ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
313	88372/1-0	SANDRA REGINA DA SILVA RAMALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
314	23504/1-6	SEBASTIAO NEVES DE ALMEIDA	MOTORISTA DE DESEMBARGADOR
315	1137/1-9	SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS	SARGENTO PM
316	4168/1-9	SÉRGIO ROMULO DE OLIVEIRA CHAGAS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
317	4397/1-1	SHEILA VIANA BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
318	18799/1-0	SILVANIA LIDUINA RODRIGUES GUEDES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
319	3670/1-0	SONIA VIRGINIA DE OLIVEIRA LIRA	OFICIAL DE GABINETE - SECRETARIA GERAL
320	4174/1-6	SORAYA SARAIVA SAMPAIO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
321	7209/1-7	STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	TENENTE PM
322	935/1-3	STELA CARMEN FERREIRA LUSTOSA	DIRETOR DE DIVISAO DE PRODUCAO
323	598/1-1	TAMARA MARIA DOS SANTOS FREITAS	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
324	99429/1-2	TANIA MARIA LEITAO TAVARES GOUVEIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
325	4312/1-4	TANIA MONTEIRO FIRMESA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
326	75858/1-0	TARCISIO GOMES DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
327	5270/1-7	TATIANA DANTAS GUEDES	OFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
328	3179/1-8	TAUZER DE CASTRO E LIMA	SERV A DISPOSICAO
329	201124/1-6	TEOMAZI DANTAS LEAO	SERV. A DISPOSICAO - MOTORISTA
330	91836/1-2	TERESA TEIXEIRA DE MENESES TABOSA	TELEFONISTA
331	15740/1-9	TEREZA CRISTINA ABREU SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
332	6440/1-3	TEREZA CRISTINA DIAS DE ALENCAR	OFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
333	783/1-0	TEREZA NEVES SAMPAIO COUTO RIOS	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
334	4758/1-5	THEREZA FERNANDA SARAIVA LEO CAMARA TELES	OFICIAL DE GABINETE DA SEC. DE ADM. E FINANÇAS
335	3064/1-0	VALDER CAVALCANTE MAGALHÃES	DIRETOR DA DIVISAO DE OBRAS-DENGE
336	6292/1-9	VERA DE MIRANDA FIRMEZA	OFICIAL DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
337	37061/1-7	VERA LUCIA ALVES CARLOTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
338	390/1-2	VERA MARIA ROCHA FREITAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
339	201251/1-9	VERONILDA OLIVEIRA CAVALCANTE	CH. SERV. APOIO ADM. DEPTO DE SERV. INT. DE SAUDE
340	93293/1-5	VICENTE DE PAULA OLIVEIRA CORREIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
341	235/1-5	WANDERVAL TAVARES DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
342	5870/1-0	WILLIAM VASCONCELOS GADELHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
343	864/1-0	ZELIA MARIA MOREIRA ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
344	12135/1-2	ZELMA MARIA OLIVEIRA MELO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL

ANEXO II DA PORTARIA No. 356 / 2009 DE 3 DE ABRIL DE 2009.

COMARCAS DO INTERIOR

ORDEM MATR. NOME

COMARCA DE ACARAU

1	4073/1-3	FRANCISCO EUDÁSIO FONTENELES
2	4149/1-3	JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
3	201170/1-9	MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
4	397/1-3	MARIA MARLEIDE DE OLIVEIRA
5	3845/1-8	PEDRO HENRIQUE DE FREITAS DAS NEVES
6	200780/1-3	TALLES MARQUES HONORATO

COMARCA DE ACOIARA

7	4205/1-4	FRANCISCO ROBERIO FERNANDES RODRIGUES
8	561/1-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA
9	4754/1-6	GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE
10	6056/1-1	JECONIAS ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
11	778/1-0	JOVENAL SOARES DE BARROS
12	808/1-0	JULIO CESAR NONATO
13	5449/1-4	KARTER WENDEL RODRIGUES ALBUQUERQUE
14	212/1-0	PEDRO ETELVINO JUNIOR
15	562/1-9	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA

COMARCA DE AIUABA

16	3073/1-9	FRANCISCO CLODOILSON DE ANDRADE
17	200655/1-5	FRANCISCO IRACILDO GUALBERTO REIS
18	926/1-4	MARIA BLANDINA BRAGA PAIVA
19	200656/1-2	ROSA MARIA RODRIGUES BARBOSA
20	521/1-6	WILSON SANTOS DE OLIVEIRA

COMARCA DE ALTO SANTO

21	6715/1-7	VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL
----	----------	--------------------------

COMARCA DE AMONTADA

22	6808/1-8	ADAO COSTA FILHO
23	1784/1-1	FRANCISCO ADOLFO LEITE MARCIANO
24	187/1-6	MARIA EVANIR DA COSTA MONTEIRO

COMARCA DE AQUIRAZ

25	519/1-8	ALBENFRANKLIN XAVIER MARTINS
26	628/1-2	CACILDA MARIA DE MORAES CAVALCANTE
27	1270/1-9	FRANCISCO ALUISIO CARNEIRO DE FARIAS
28	3250/1-5	GABRIEL TERUO NAKATA
29	1820/1-0	GEORGE BRAGA BENEVIDES
30	513/1-4	IRACI PIRES CORREIA
31	6319/1-4	JULIO CESAR PESSOA VIANA
32	3948/1-5	MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL
33	1120/1-1	SILVANDO ALVES FERREIRA
34	2344/1-9	TICIANA BARREIRA AMORA

COMARCA DE ARACATI

35	631/1-8	ANTONIO EVERARDO INACIO DE SOUZA
36	691/1-6	DILERMANDO ANDRADE REINALDO
37	3230/1-2	EDUARDO MORAES DE SOUZA
38	3307/1-0	IVALDO XAVIER
39	6593/1-2	GEORGIA MOURA DE SOUSA
40	5252/1-9	JAKS DOUGLAS UCHOA DAMACENO
41	746/1-6	JOSE NAELO DANTAS DE FREITAS
42	1577/1-6	JOSE WILSON PEREIRA BARBOSA
43	6519/1-5	MARIA DE FATIMA BRITO FERREIRA
44	5874/1-9	MARIA LIVRAMENTO ALVES
45	320/1-8	MOACIR DA COSTA SILVERIO
46	114/1-0	PEDRO BATISTA MINERVINO
47	3269/1-7	VAMBERTO NASCIMENTO CORREIA

COMARCA DE ARACOIABA

48	122/1-1	ANTONIO GOMES NOGUEIRA
49	638/1-9	GILVANIRA TEIXEIRA NOGUEIRA

CARGO

TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
DIRETOR DE SECRETARIA 2a. ENTRANCIA
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
ANALISTA JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
CONCILIADOR 3A ENT.
TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA

50	1453/1-9	JOSE DA SILVEIRA FREIRE	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
51	4661/1-5	LUCIANA LOPES MOTA E MOTA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
52	1560/1-9	TERESINHA GOMES MARINHO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE ARARIPE			
53	920/1-0	DEUSIMAR RODRIGUES DE ALENCAR	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
54	7000/1-0	FABIULA MAIA RODRIGUES	DIRETOR DE SECRETARIA 2a. ENTRANCIA
55	929/1-6	JOSE MAXIMO FEITOSA JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
56	893/1-1	MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR ANDRADE	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
57	81/1-7	MARIA ELISABETE NUNES DE ALENCAR	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
COMARCA DE ARATUBA			
58	88/1-8	CARLOS AUGUSTO COSTA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
59	694/1-8	FRANCISCO WALBER MONTEIRO LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
60	370/1-0	JOSE JOSIAS DE CARVALHO NETO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
COMARCA DE ASSARE			
61	1775/1-2	JOSE JOSEMAR BARROS	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
62	206/1-3	ROSALIA CAITANO DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
63	7167/1-5	TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES	DIRETOR DE SECRETARIA 2a. ENTRANCIA
COMARCA DE AURORA			
64	723/1-1	EDITE DE SOUZA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
65	726/1-3	FRANCISCA PAULA AVELINO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
66	754/1-8	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALCANTE	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
COMARCA DE BAIXO			
67	3175/1-9	MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
68	3191/1-2	MARIA ORLAIDE PEREIRA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
69	3075/1-3	PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
COMARCA DE BARBALHA			
70	2982/1-2	ANTONIA ARGÊNIA CRUZ	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
71	1786/1-6	ANTONIO LUIZ BARBOSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
72	2988/1-6	CARLOS FARIAS DINIZ	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
73	780/1-8	CARLOS HENRIQUE AMORIM DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
74	3342/1-9	JAILSON MATOS NOBRE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
75	2985/1-4	MARCOS FREITAS MACHADO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
76	1790/1-9	SAMUEL DE OLIVEIRA LUNA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
77	3071/1-4	WAGNER PEREIRA BARROS	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE BARRO			
78	642/1-1	ALCIDES NEY TAVARES NOBRE	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
79	3074/1-6	CICERA GEISA FERNANDES RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
COMARCA DE BARROQUINHA			
80	597/1-4	JOSE OSIVAM DE SOUSA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
81	771/1-9	JULIO CESAR COSTA VIEIRA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
COMARCA DE BATURITE			
82	4673/1-6	ALOISIO BESERRA JUNIOR	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
83	610/1-8	ANTONIETA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
84	6402/1-2	CALINA MAIA BARREIRA	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
85	2994/1-3	ENEUDA VIEIRA CORRÊA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
86	5415/1-6	FRANCISCO PINHEIRO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
87	200404/1-5	JOAQUIM AUGUSTO FILOMENO DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
88	3211/1-7	MARIA AURILENE DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
89	2408/1-8	MARIA DO SOCORRO ARAUJO ALVES	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
90	3232/1-7	MARIA DO SOCORRO ARRUDA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
91	1633/1-7	MARIA EDILSA MOREIRA DA SILVA	CONCILIADOR 3a ENT.
92	833/1-3	MARIA HELENA SOARES BARROSO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE BEBERIBE			
93	166/1-6	DIANNE DE BRITO COSTA E SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
94	1496/1-6	EVELINE JAGUARIBE	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
95	3785/1-8	MARCELO RODRIGUES PESSOA	ANALISTA JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE BELA CRUZ			
96	2496/1-0	ANDREIA VASCONCELOS SAMPAIO VIEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
97	27419/1-1	JOAO IVAN SOBRINHO DUTRA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
98	662/1-4	JOSE EDMILSON VASCONCELOS	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
99	2818/1-6	PAULO DE TARSO CAMPOS FERREIRA FILHO	DIRETOR DE SECRETARIA 1a. ENTRANCIA
COMARCA DE BOA VIAGEM			
100	201134/1-2	DIANA MARIA DA SILVA LOPES DE SOUSA	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
101	3231/1-0	EVANIO LEITÃO MACHADO DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
102	961/1-3	RICARDO JOSE NASCIMENTO NOGUEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE BREJO SANTO			
103	4824/1-2	ANDRESA ALVES MEDEIROS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
104	3784/1-0	CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
105	6718/1-9	EMERSON SOARES LACERDA	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
106	1145/1-0	IZABEL NOGUEIRA DE GOES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
107	232/1-3	JOSE NICODEMOS NETO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
108	233/1-0	LUIZ ANTONIO NUNES BEZERRA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
109	583/1-9	REJANE DE SOUZA LEITE	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE CAMOCIM			
110	405/1-7	JOSE AIRTON ALMEIDA TABOSA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
111	1741/1-4	JOSE GERARDO DA SILVA SÁ FILHO	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
112	324/1-7	NISLENE CORDEIRO DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE CAMPOS SALES			
113	688/1-0	FRANCISCA FURTUNATO BEZERRA	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
114	6723/1-9	JULIANA DE MOURA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA 2a. ENTRANCIA
115	1121/1-9	MARIA ILMA DE CASTRO PERICLES FERREIRA	ANALISTA JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
116	327/1-9	MARIA TELMA FERREIRA LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
COMARCA DE CANINDE			
117	635/1-7	ANTONIO LUCAS SOUTO MENDES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
118	647/1-8	FRANCISCO EVANDRO PINHEIRO MOTA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
119	185/1-1	JOAO BATISTA GALDINO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
120	3001/1-0	JOAQUIM RIBEIRO SERAFIM	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
121	201183/1-7	MARIA GORETE DA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
122	3243/1-0	RAIMUNDO ALENCAR PEREIRA DA LUZ	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
123	908/1-6	SANDRA ELENA XIMENES MAGALHAES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE CAPISTRANO			
124	1284/1-4	FRANCISCO ALTOMIRO GOMES DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
125	830/1-1	FRANCISCO DOMIRO RIBEIRO FILHO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
126	1187/1-0	GERALDO RODRIGUES DE LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
127	738/1-4	MARIA AUXILIADORA ARAUJO LEAL	DIRETOR DE SECRETARIA 2a. ENTRANCIA
128	909/1-3	NOELIA MARIA ALVES REZENDE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
COMARCA DE CARIDADE			
129	83/1-1	AUGUSTO CESAR MAGALHAES PINTO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
130	674/1-5	CELIA MARIA BITTENCOURT SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
131	2981/1-5	FRANCISCA IRANEIDE MOTA CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
132	522/1-3	FRANCISCO JOSE BRITO MOTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA

133	1568/1-7	MARCOS ANTONIO UCHOA DE FREITAS	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
COMARCA DE CARIRE			
134	6054/1-7	ANTONIO PORTELA DE LIMA	DIRETOR DE SECRETARIA 2a. ENTRANCIA
135	671/1-3	FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
136	131408/1-7	MANOEL ATALIBA DO NASCIMENTO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
137	1506/1-4	MARDONIO RIBEIRO DE MELO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
138	131423/1-3	MARIA DEUSIMAR FREITAS CHAVES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
139	2471/1-1	MARIA EDILENE DE AMORIM	ANALISTA JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
COMARCA DE CARIRIACU			
140	2953/1-0	ANAILTON PEREIRA FONTENELE	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
141	654/1-2	ANTONIO EDNAR SAMPAIO DUARTE	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
142	713/1-5	RAIMUNDO NONATO BEZERRA	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
143	183/1-7	TERESA HELENA MACEDO LOPES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
144	200248/1-9	VICENTE OLIVEIRA FILHO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
145	184/1-4	VINICIUS MACHADO LACERDA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
COMARCA DE CARIUS			
146	200960/1-1	DANISALVA MOREIRA GOUVEIA SILVA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
147	273/1-6	FRANCISCA FRANCIENE DIAS DE SOUZA GURGEL	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
148	200802/1-2	LUCIANO MOREIRA MOTA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
149	207/1-0	MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
COMARCA DE CARNAUBAL			
150	375/1-6	ALEXANDRE NORONHA RUFINO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
151	201101/1-1	AURILEDA ISAIAS NOGUEIRA MARTINS	DIRETOR DE SECRETARIA 1a. ENTRANCIA
152	692/1-3	REGINA CLAUDIA RODRIGUES GOMES FIRMINO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
COMARCA DE CASCAVEL			
153	297/1-8	CRISTIANO ALVES HOLANDA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
154	6450/1-0	FABIO MENEZES NOGUEIRA	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
155	5219/1-4	FRANCISCO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
156	308/1-3	JOSE MARCONDES SILVA MAIA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
157	541/1-9	JOSIMAR OZIEL DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
158	951/1-7	MARIA LIDUINA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
159	102/1-9	MARIA TANIA GARCIA SAMPAIO DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
160	6404/1-7	ODAIR JOSE BARRETO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
161	523/1-0	TATIANA COUTINHO MARTINS	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
162	3216/1-3	UENIA MARIA DE ARAUJO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
COMARCA DE CATARINA			
163	1530/1-0	EDUARDO CESAR BENEVIDES SA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
164	2494/1-6	JOSE RODRIGUES FILHO	ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
165	886/1-7	LUCIANA MARTINS FEITOSA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
166	266/1-1	ROSA MEIRILHES PESSOA DE MENDONCA MARTIN	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
COMARCA DE CAUCAIA			
167	5402/1-8	ANDREA CARVALHO GUIMARAES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
168	2991/1-1	EZEQUIEL PINTO DE SOUZA JUNIOR	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
169	96/1-0	HAMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS JUNIOR	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
170	6959/1-2	IVETE MARIA ANTUNES MATOS	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
171	404/1-0	LUIZ OTONI QUEIROZ DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
172	6714/1-0	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MARQUES FILHO	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
173	3619/1-7	LUIZA SALUSTIANO LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
174	3235/1-9	MARTA MARIA ROCHA OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
175	834/1-0	MARYANE NONDAS MAIA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
176	3519/1-1	MAURICIO LIMA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
177	200232/1-9	RAIMUNDA ROCILDA DAVID DE ALENCAR	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
178	540/1-1	SANDRA MOREIRA CESAR	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
179	201242/1-0	WALLACE SOBREIRA MACHADO	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
180	526/1-2	WILLER DO CARMO LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE CEDRO			
181	1248/1-8	GILBERTO VIEIRA DE MELO	ANALISTA JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
182	6067/1-5	GIULLIANO WAGNER PEREIRA DA CUNHA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
183	284/1-0	JOSE ROBERTO DE SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE CHAVAL			
184	200637/1-7	JOSE BATISTA MIRANDA FILHO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
185	203/1-1	MARCELO CARNEIRO EUSTAQUIO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
186	6969/1-9	NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS	DIRETOR DE SECRETARIA 1a. ENTRANCIA
187	200638/1-4	RAIMUNDO EVARISTO COSTA NETO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
COMARCA DE CHOROZINHO			
188	214/1-5	ANDREIA COELHO RAMOS	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
189	3018/1-7	LIGIA MARIA VERAS ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
190	201327/1-9	MARIA REGILANE DE CARVALHO SALDANHA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
191	299/1-2	OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
COMARCA DE COREAU			
192	128/1-5	FERNANDO MACHADO ALBUQUERQUE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
193	682/1-7	LEONETE MOREIRA FONTENELE	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
194	151/1-3	MARIA CONCEICAO DE ABREU	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
195	5423/1-8	TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS	DIRETOR DE SECRETARIA 2a. ENTRANCIA
COMARCA DE CRATEUS			
196	3002/1-7	GEORGE HENRIQUE GRAMOZA VILARINHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
197	2916/1-7	MARIA DE LURDES SOARES ALMEIDA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
198	2915/1-0	MARIA EVANILDE PAIVA GOMES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
199	2978/1-0	MARIA IVONE DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
200	575/1-7	NILDO JOSE DE SOUSA CHAVES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
201	309/1-0	ROSANGELA DE MORAES EVANGELISTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
202	2824/1-3	SILVINO DE OLIVEIRA NETO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE CRATO			
203	2281/1-7	ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
204	2399/1-7	ANA CARLOTA ESMERALDO CALLOU PINHEIRO	CONCILIADOR 3a ENT.
205	3359/1-6	ANA CRISTINA PINHEIRO GOMES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
206	110/1-0	ANA GLORIA BRANDAO BATISTA DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
207	2989/1-3	ANA LÚCIA TAVEIRA FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
208	769/1-0	ANA MARIA GOMES DE MACEDO OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
209	142/1-4	ANTONIO ASSIS PINHEIRO NETO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
210	2746/1-5	ANTONIO REIS DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
211	163/1-4	ELAYNE CRISTINA SANTOS MENDONÇA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
212	587/1-8	FRANCISCO DE ASSIS FURTADO DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
213	1762/1-4	FRANCISCO GASPARETOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
214	6950/1-7	JOSE ALDERI BARBOSA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
215	784/1-7	JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
216	400/1-0	LUCIDIO RODRIGUES MARTINS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
217	776/1-5	MANOEL GOMES FONTENELE	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
218	56781/1-0	MARCIO SERGIO MONTEIRO BACURAU	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
219	56813/1-6	MARIA ALICE ALVES MOURA AMORIM	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
220	644/1-6	MARIA APARECIDA XAVIER DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
221	952/1-4	MARIA DA CONCEIÇÃO DE LACERDA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA

222	1432/1-9	MARIA FRANCIANA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
223	228/1-0	PAULO WILLIAN TAVARES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
224	942/1-8	TARCISO DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
225	200663/1-7	VALBERTO SIEBRA LEITE	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
226	949/1-9	VANDA LIMA FAVELA	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
COMARCA DE CROATA			
227	4679/1-0	FRANCILENE DA SILVA GOMES	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
228	2933/1-8	FRANCISCO EUDES AMORIM	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
229	4821/1-0	FRANCISCO MELO SOBRINHO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
230	6300/1-2	GLISMENIA VALE DE OLIVEIRA	DIRETOR DE SECRETARIA 1a. ENTRANCIA
231	3627/1-9	LEONARDO HENRIQUE MOTA LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
COMARCA DE CRUZ			
232	3226/1-0	FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
233	117/1-1	JOAO JAQUES SILVEIRA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
234	377/1-0	PAULO SERGIO SILVEIRA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
235	782/1-2	SILVANA SILVEIRA OLIVEIRA DE MATOS	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
COMARCA DE EUSEBIO			
236	1110/1-5	GLORIA VIRGINIA RAMALHO MACHADO	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
237	634/1-0	JOSE ELDER NOGUEIRA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
238	819/1-4	LUIS PAULO FERNANDES GONÇALVES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
239	3267/1-2	MARIA DE FÁTIMA CASTRO CORDEIRO	ANALISTA JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE FARIAS BRITO			
240	1735/1-7	ADROALDO LIMA PEREIRA JÚNIOR	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
241	115/1-7	ANTONIO ILDEVAN DE MORAES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
242	805/1-9	ANTONIO SENA PEREIRA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
243	917/1-5	CICERO VILAR GONÇALVES	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
244	5430/1-2	DEBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA	DIRETOR DE SECRETARIA 2a. ENTRANCIA
245	4026/1-3	MARCOS AURELIO BRITO DE MONT ALVERNE	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
COMARCA DE FORQUILHA			
246	124/1-6	JOSE INACIO FERNANDES DE SOUSA FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
247	679/1-1	MARIA LUCIA FERNANDES BARBOSA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
248	525/1-5	SONIA CRISTINA SILVEIRA MAPURUNGA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
249	774/1-0	VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE	DIRETOR DE SECRETARIA 1a. ENTRANCIA
COMARCA DE FORTIM			
250	842/1-2	ALBANEIDE SILVA DOS SANTOS DE LIMA	DIRETOR DE SECRETARIA 1a. ENTRANCIA
251	2954/1-8	ANTONIO JOSE SILVA GOMES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
252	1070/1-8	CARLOS ALBERTO RIBEIRO LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
COMARCA DE FRECHEIRINHA			
253	131/1-0	FRANCISCO FRANKNON PONTES AGUIAR	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
254	537/1-6	LUCIA MARIA FERNANDES PORTELA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
255	200667/1-6	LUCIANA LIMA PONTES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
256	605/1-8	MARIA RAYANNE PONTES COSTA SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
COMARCA DE GRACA			
257	200664/1-4	ANTONIA ARINÉIA SOUSA TELES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
258	1430/1-4	MARIA IVETE DE ALCANTARA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
COMARCA DE GRANJA			
259	201283/1-2	ALBECI FONTENELE DE ARRUDA MUNIZ	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
260	3793/1-0	ANTONIO LIMA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
261	3798/1-6	CÍDIA FROTA SALDANHA	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
262	2286/1-3	FERNANDA NUNES BRANDÃO	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
263	1771/1-3	MARIA CLAUDIA ALMEIDA TABOSA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
264	3080/1-3	MARIA DO LIVRAMENTO MORAES FONTENELE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
265	606/1-5	ROSA MARIA DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
266	576/1-4	SUZANA FERREIRA BRANDAO MARTINS	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE GROAIRAS			
267	93914/1-0	ANA CLAUDIA DE MESQUITA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
268	201215/1-2	ANA MARIA XIMENES	DIRETOR DE SECRETARIA 1a. ENTRANCIA
269	4709/1-0	GEORGE SOARES CORREIA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
270	804/1-1	LUIS ADRICI MOREIRA LIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
271	3947/1-8	MARCO AURÉLIO MELO FEIJÃO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
272	3239/1-8	PAULO CIRINO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
COMARCA DE GUAUBA			
273	3221/1-3	EDILSON ALCANTARA FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
274	201603/1-3	FRANCISCO JOSE DE SOUSA GONÇALVES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
275	3019/1-4	JOSECELEIBE LIRA DE AMORIM PINTO OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
276	367/1-4	RAIMUNDO MATOS SOBRINHO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE			
277	734/1-5	FRANCINEIDE DA SILVA GOMES	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
278	4085/1-4	GERALDO DE SOUZA CAMPOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
279	169/1-8	KLEBER GOMES LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
280	3111/1-1	ROBERTA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA 2a. ENTRANCIA
281	6260/1-5	TADEU PEIXOTO FELICIANO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
COMARCA DE HIDROLANDIA			
282	666/1-3	FRANCISCO MARCELO BEZERRA MARTINS	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
283	1123/1-3	GEILA MARIA MARTINS	ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
284	379/1-5	MARIA LUIZILE MARTINS	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
285	378/1-8	OSVALDINA ROSA COSTA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
286	201180/1-5	RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA	DIRETOR DE SECRETARIA 1a. ENTRANCIA
COMARCA DE HORIZONTE			
287	449/1-1	FRANCISCO REGIS ALVES CRISOSTOMO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
288	25/1-8	NELIO MARTINS DE ALMEIDA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
COMARCA DE IBIAPINA			
289	939/1-2	ANA CELIA DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
290	4666/1-1	ANTONIO EDMAR FREIRE	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
291	4084/1-7	ANTONIO JANIO DE AGUIAR	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
292	1541/1-3	FRANCISCO ARIOSTON PEREIRA MARTINS	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
293	6249/1-8	FRANCISCO FABIO AGUIAR	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
294	785/1-4	JOSE HALINGTON ROCHA DE SANTANA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
295	201181/1-2	OLINESIA ARAGAO MENDES	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
COMARCA DE ICAPUI			
296	3628/1-6	DANIEL CUNHA GUIMARÃES	ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
297	516/1-6	FRANK DE OLIVEIRA RODRIGUES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
298	225/1-9	JOSE ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
299	736/1-0	MARIA JOSILENE DE FREITAS MEDEIROS	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
COMARCA DE ICO			
300	1178/1-1	EDENILSON ANGELIM MENEZES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
301	4027/1-0	FARLEY HERBERT MEDEIROS JUSTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
302	4120/1-5	FRANCISCO IRLANDO BARBOSA OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
303	3217/1-0	GLAUCIA HELENA DA SILVA OLIVEIRA LUCAS	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
304	2936/1-0	JORGE FERREIRA DE ANDRADE	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
305	4042/1-7	JOSE ERBENES NOGUEIRA ROLIM	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA

306	4775/1-6	JOSEFA ALVES DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
307	2937/1-7	JOSILEUDO DE LIMA TEIXEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
308	6196/1-2	MARIA NILA PEREIRA DE CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
309	4691/1-4	PAULO CRUZ DE ALMEIDA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
310	996/1-9	VANIA MARIA COSTA VIEIRA	ANALISTA JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE IGUATU			
311	251/1-9	ANA PAULA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
312	3156/1-3	CICERO DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
313	563/1-6	DAGUIMARIO LEITE DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
314	586/1-0	ELIOMAR GOMES MONTEIRO	ANALISTA JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
315	6395/1-6	ERLEY LEITE ROQUE	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
316	5955/1-9	FRANCISCA EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
317	3972/1-0	JOEL DE OLIVEIRA NETO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
318	6705/1-0	JOSE AIRTON DE LIMA FURTADO	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
319	3194/1-4	JOSE GOMES DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
320	622/1-9	JOSE LUCIANO GOMES DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
321	786/1-1	LEILA MARIA SALES MAIA	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
322	6010/1-2	LEONARDO OLIVEIRA	CONCILIADOR 3A ENT.
323	1106/1-2	MARCOS AURELIO DE ALMEIDA MONTEIRO	ANALISTA JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
324	201228/1-0	MARIA JACY COELHO DE MATOS ANTUNES	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
325	1101/1-6	MARIA REJANE DA COSTA CARDOZO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
326	500/1-6	PEDRO HELKER ALVES DE ALCANTARA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
327	4680/1-0	RAIMUNDO CARLOS SABINO DA COSTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
328	6350/1-4	WELLINGTON CRUZ MACEDO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE INDEPENDENCIA			
329	3024/1-4	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
330	603/1-3	FRANCISCO EDMAR SAMPAIO DUARTE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
331	6250/1-9	HELENA OLIVEIRA LOIOLA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
332	4250/1-0	JESUS MACHADO PORTELA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
333	201254/1-0	VANGLESO PEDROSA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE IPAPORANGA			
334	3921/1-1	FRANCISCO ELIVAN PEREIRA OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
335	368/1-1	JOSE WILSON COSTA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
COMARCA DE IPAUMIRIM			
336	761/1-2	MARIA APARECIDA SOCORRO DE JESUS	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
337	3334/1-7	ROBERTO WAGNER GONÇALVES SARMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
338	2383/1-7	VICENTE HORACIO BARROS TAVARES	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
COMARCA DE IPU			
339	310/1-1	ANA MARIA MELO ARAGAO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
340	724/1-9	ODILIA MAGALHAES MARTINS COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
341	334/1-3	PASCOAL GUILHERME DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
342	722/1-4	SANDRA MARA MONTE DAS OLIVEIRAS	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE IPEUIRAS			
343	3143/1-5	EDLEUSA RODRIGUES DE ARAÚJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
344	835/1-8	IVALNIRA MELO FERNANDES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
345	2825/1-0	PAULO VENICIO MOTA MEDEIROS	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
COMARCA DE IRACEMA			
346	656/1-7	ANTONIO SOBRINHO NOGUEIRA DE MOURA	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
347	3266/1-5	CARLOS HOLANDA OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
348	150/1-6	FRANCISCO WELITON MARTINS MAGALHAES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
349	190/1-1	MARIA DO CARMO ALVES DE SENA COSTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
COMARCA DE IRAUCUBA			
350	681/1-0	ANA PAULA BARBOSA FERNANDES	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
351	12345/1-0	JONIA MARIA NOGUEIRA FARIAS	ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
352	5909/1-6	JORGE LUIZ FERREIRA MELO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
353	376/1-3	TERESA HERMINIA ROCHA LOPES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
COMARCA DE ITAITINGA			
354	11830/1-0	ADRIANO PAULA COSTA DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
355	696/1-2	ALDERILO RODRIGUES ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
356	571/1-8	ALRENICE RODRIGUES ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
357	6722/1-1	CONCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA	DIRETOR DE SECRETARIA 1a. ENTRANCIA
358	2987/1-9	DAMIÃO GOMES PEREIRA JUNIOR	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
359	2902/1-1	FERNANDO JOSE DA SILVA COELHO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
360	2903/1-9	RAIMUNDO CARLOS URCEZINO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
COMARCA DE ITAJAJÉ			
361	201689/1-8	ANTONIA VILACI DO NASCIMENTO	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
362	2925/1-6	BERNABIO DA COSTA MAGALHÃES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
363	2973/1-3	CARLOS ALBERTO BASTOS FREIRE	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
364	180/1-5	FRANCISCO REGINALDO DE FARIAS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
365	300/1-5	IRAPUAN TARGINO NOBRE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
366	3013/1-0	PAULO CESAR BORGES DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
367	4793/1-4	REGINALDO SAMPAIO DANTAS	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
368	5241/1-5	RILDO MARCIO GOMES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
369	832/1-6	SAMUEL NISTRON BASTOS FREIRE	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
370	3135/1-3	SUZIANE DE SOUSA CASTRO	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
COMARCA DE ITAIPICA			
371	4266/1-0	ERALDO CRUZ MACEDO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
372	3009/1-8	JETER DE SOUSA FREITAS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
373	18506/1-0	JOAO PINHEIRO TEIXEIRA SOBRINHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
374	596/1-7	JOSE JURACI FERREIRA MARQUES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
375	3022/1-0	JOSSILENE BATISTA RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
376	5394/1-4	MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
377	7130/1-5	MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
378	201/1-7	MARIA LENILDA RIBEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
379	618/1-6	MARIA SHIRLENEILA PACHECO SILVA MARTINS	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
380	201185/1-1	MARIA SUSANA FROTA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
381	6092/1-8	MARLUCE MARIA TEIXEIRA CAXILÉ NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
382	3146/1-7	MARTA REGINA TEIXEIRA PIRES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
383	3008/1-0	PAULO SÉRGIO RODRIGUES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
384	7088/1-0	VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE	CONCILIADOR 3A ENT.
COMARCA DE ITAPIUNA			
385	717/1-4	EURIDES DA JUSTA NETO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
386	613/1-0	LARAY RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
387	693/1-0	LUIZ CLAUDIO ABREU DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
COMARCA DE ITAREMA			
388	381/1-3	CARLOS MAGNO DOS SANTOS	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
389	3899/1-9	GISETE BRAGA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
390	281/1-8	MARIA LAIS DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
COMARCA DE ITATIRA			
391	200632/1-0	ANTONIO XAVIER GOMES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
392	6403/1-0	GLEIDSON FABIO VIEIRA RODRIGUES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA

393	200631/1-3	JOSE EVANILDO BEZERRA ALMEIDA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
394	200986/1-8	MARIA JOSE PIRES PALMEIRA	DIRETOR DE SECRETARIA 1a. ENTRANCIA
395	574/1-0	PAULO SERGIO FERNANDES CALIXTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
COMARCA DE JAGUARETAMA			
396	1791/1-6	AURELIO GLEITON BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
397	797/1-5	PAULINELLI PINHEIRO NOGUEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
COMARCA DE JAGUARIBE			
398	1635/1-1	MARIA CILDA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
399	496/1-1	MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES	DIRETOR DE SECRETARIA 2a. ENTRANCIA
400	90/1-6	MESSIAS PEIXOTO ALVES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
COMARCA DE JAGUARUANA			
401	335/1-0	ELZIANA DE SOUSA CORDEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
402	762/1-0	FRANCISCO EDINEIDE BARBOSA	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
403	1499/1-8	JOSE NILBERTO CLAUDIO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
404	278/1-2	MARIA DALVACI CAMINHA LEMOS VENÂNCIO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
405	91311/1-6	PAULO TADEU ROCHA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
COMARCA DE JARDIM			
406	658/1-1	CECILIA ALEXANDRE DE MENEZES COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
407	1068/1-0	GIOVANNA DE SA RORIZ NEVES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
408	336/1-8	JOSE FRANCCENILTON ROCHA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
409	551/1-5	ROBERTO LEANDRO FERREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
COMARCA DE JATI			
410	2271/1-0	ADELIANE BRINGEL DA SILVA LISBOA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
411	221/1-0	ANTONIA ERANDY FERNANDES LEITE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
412	711/1-0	CICERO MEDEIROS MAIA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
413	578/1-9	JOSE KLEBER SAMPAIO COUTO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE			
414	683/1-4	ANA MARIA SOUZA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
415	665/1-6	ANTONIA DJENANE EMIDIO GONÇALVES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
416	2269/1-2	ANTONIO BARBOSA DE SENA	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
417	3138/1-5	ANTONIO DE FIGUEIREDO GUEDES ALCOFORADO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
418	5076/1-0	ANTONIO SOARES DE SOUZA FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
419	6274/1-0	CARLOS EDUARDO CARVALHO ARRAIS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
420	57034/1-7	CICERO VIDAL DE BRITO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
421	6298/1-2	CLEYTON BANTIM DA CRUZ	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
422	4248/1-1	CREMILDA GONÇALVES DA SILVA LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
423	801/1-0	FRANCISCO ADRIANO ALVES MOURAO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
424	768/1-3	FRANCISCO PERBOYRE PEREIRA JUNIOR	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
425	100/1-4	JOSE BARRETO COUTO FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
426	3152/1-4	JOSE GOMES DOS SANTOS	DIR. SEC. J. DE VIOLÊNC. DOM. E FAM. CONT A MULHER
427	994/1-4	JOSE HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
428	6193/1-0	JOSEANNE KASSIA COSTA DE SOUZA	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
429	31776/1-0	JOSEFA ALVES DA COSTA MELO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
430	3361/1-4	JOSEFA CLAUDIA FERNANDES SILVA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
431	57052/1-5	LUIZ ALVES DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
432	609/1-7	LUIZ EDUARDO AMARAL E LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
433	673/1-8	LUIZ LODOVICO DOS SANTOS SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
434	2198/1-9	MARIA CAROLINE BARBOSA COELHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
435	168/1-0	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
436	2493/1-9	MARIA DO SOCORRO MASCARENHAS	ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
437	28950/1-3	MARIA LIRAIR DUARTE FILGUEIRA FEITOSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
438	157/1-7	MARIA PAULA SILVESTRE CAMPELO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
439	5390/1-5	MARIA ROSANGELA GOMES DUARTE	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
440	6685/1-6	MARIANA BRITO GOMES DE MATOS	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
441	3362/1-1	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
442	5026/1-8	PAULO GENTIL SULLIANO BRITO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
443	342/1-5	RUBENA FLAVIA MOURA LEITE GONDIM	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
444	4773/1-1	SAMUEL DA SILVA ALVES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
445	672/1-0	SELENE DE MENEZES SANTANA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
446	7001/1-8	WILDNEY DANTAS GONÇALVES DE OLIVEIRA	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
COMARCA DE JUCAS			
447	188/1-3	ANTONIO DECILVAN DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
448	732/1-0	CARLOS PEREIRA ALBUQUERQUE	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
449	6997/1-3	CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES	DIRETOR DE SECRETARIA 2a. ENTRANCIA
450	4118/1-7	MANOEL IDELANO FERREIRA LEITE	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
451	1550/1-2	MARIA DA GLORIA SA LIMA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
452	718/1-1	MARIA YOLANDA FERNANDES BARBOSA	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
453	928/1-9	ROSEILDA FREIRE CHAVES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA			
454	4803/1-2	CASIMIRO VIANA DE ARAUJO	CONCILIADOR 3a ENT.
455	7097/1-9	JACINTA RAMOS MAGALHAES DANTAS	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
456	953/1-1	JOSE MARIA DA SILVA GOMES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
457	4688/1-9	KARLA ALEXANDRA BARRETO DE SALES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
458	201152/1-0	MARCIO JOSE RIBEIRO CHAVES	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
459	2976/1-5	MARIA SOCORRO DE MACEDO SARAIVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE			
460	223/1-4	DILVANIA MARIA NUNES DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
461	3225/1-2	GILVANDO SÉRGIO DE FREITAS RÉGES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
462	13267/1-6	HUMBERTO PAULO DE FREITAS REGIS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
463	340/1-0	JACKSELENE MARIA DE SOUSA LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
464	751/1-6	LUCIANA GADELHA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
465	650/1-3	MACLAINE LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
466	636/1-4	MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS CONRADO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
467	2740/1-1	MARILEIDE DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
468	338/1-2	ODENIR ALVES DE ALMEIDA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
469	339/1-0	VIRNA LIDICE TORQUATO FURTADO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE MADALENA			
470	6566/1-5	CLAUDIO ARTHUR SOUSA LOPES	DIRETOR DE SECRETARIA 1a. ENTRANCIA
471	484/1-0	FRANCISCO EDNALDO DE SOUSA ALMEIDA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
472	94/1-5	JOSE MARIA MOREIRA BARROS	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
COMARCA DE MARACANAÚ			
473	795/1-0	ACIONE SILVA DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
474	1479/1-5	ANA CLAUDIA MAIA CAMINHA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
475	1113/1-7	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA BRAYNER	ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
476	793/1-6	CICERO DE JESUS NASCIMENTO FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
477	670/1-6	FRANCISCA AERRE MARTINS	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
478	5217/1-0	FRANCISCO ELINARDO VIANA DA SILVA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
479	5225/1-1	FRANCISCO ÉSQUILO MOURÃO LIMA FONTES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
480	577/1-1	FRANCISCO JUVENIR DE JESUS PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
481	539/1-0	FRANCISCO NENE OLIVEIRA NETO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
482	770/1-1	GERDENIA MONTEIRO FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA

483	814/1-8	IVANDA ALVES DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
484	2436/1-2	JOSE BRUNO NETO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
485	796/1-8	LINCOLN NEVES NOGUEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
486	739/1-1	MARIA DE FATIMA NEVES DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
487	2927/1-0	SUELY MORAES RANGEL	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
488	201219/1-1	SUENIA MARIA JORGE SANTANA	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
489	2498/1-5	VIRNA LUZIA FEITOSA SALES	ANALISTA JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE MARANGUAPE			
490	99445/1-6	ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
491	629/1-0	ANA NERY DE FRANÇA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
492	518/1-0	FRANCISCO HAROLDO DE OLIVEIRA MOURA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
493	3927/1-5	GLÁUCIA REJANE SILVA JORGE	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
494	3215/1-6	JACILENE VIEIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
495	12315/1-0	LUCIENE CAVALCANTE DE AGUIAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
496	109/1-0	LUCIOLA MARIA FREITAS MACIEL	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
497	4058/1-7	MARCIO BRITO UCHÔA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
498	215/1-2	MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
499	99444/1-9	RAIMUNDO NONATO NUNES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
500	2384/1-4	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
501	38224/1-9	VANIA MARIA NUNES VIANA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
COMARCA DE MARCO			
502	6017/1-3	JOSE NACELIO ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
503	3016/1-2	PAULO MENDES DA COSTA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
COMARCA DE MASSAPE			
504	881/1-0	FRANCISCO BEBE OLIVEIRA JUNIOR	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
505	600/1-1	MARIA DE JESUS PONTES DE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
506	806/1-6	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE MAURITI			
507	3240/1-9	FRANCISCA MARY ANE NASCIMENTO RAMALHO FURTADO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
508	2385/1-1	JULIO JARLAN SAMPAIO LACERDA	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
509	716/1-7	MARIA SAMPAIO NETA	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
510	6597/1-1	REMULO TEOFLO SILVA MOURA	DIRETOR DE SECRETARIA 2a. ENTRANCIA
COMARCA DE MERUOCA			
511	668/1-8	IVALDO MARCOS CANDIDO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
512	675/1-2	FRANCISCO JOEL ALVES	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
513	208/1-8	HELIOMAR FERREIRA RODRIGUES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
514	2622/1-8	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
515	200665/1-1	MARIA ELIANE TORRE DE SOUSA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
516	255/1-8	THEOFANES FELIP DA COSTA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
COMARCA DE MILAGRES			
517	304/1-4	FRANCISCA NORMA EUGENIO SISNANDO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
518	1745/1-3	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
519	566/1-8	JOSE GERVAZIO SAMPAIO	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
520	567/1-5	MIGUEL FERNANDES DA COSTA FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
521	200648/1-0	PAULO ANDRADE DE ALENCAR	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
COMARCA DE MISSAO VELHA			
522	759/1-4	CRISTIANE MACEDO SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
523	305/1-1	JARBAS LUCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
524	313/1-3	JOSE CRISTENY BRILHANTE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
525	201202/1-4	JOSE ESTACIO CRUZ	ANALISTA JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
COMARCA DE MONSENHOR TABOSA			
526	5432/1-7	FRANCISCO MARCOS SOUSA CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
527	45805/1-6	JOAO RAIMUNDO CHAVES VIEIRA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
528	2114/1-9	PAULO CLERNANDO MELO RODRIGUES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
COMARCA DE MORADA NOVA			
529	205/1-6	FRANCISCO ARIZIO SOUZA LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
530	593/1-5	GENESIO PINHEIRO DA SILVA FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
531	520/1-9	IZABEL CRISTINA SOARES FERREIRA FELIX	
532	792/1-9	JOSE ALDIMAR SARAIVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
533	590/1-3	MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA MAIA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
534	2886/1-6	MARIA LUCINEIDE CAVALCANTE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
535	486/1-5	MARINA BENVINDA DE JESUS LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE MORRINHOS			
536	268/1-6	JOSE CELIO CARNEIRO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
537	360/1-3	JOSE GERARDO SABINO FILHO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
538	196/1-5	JOSE MARIA LAURINDO DE VASCONCELOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
539	779/1-7	PATRICIA FREDERICO RIOS	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
COMARCA DE MUCAMBO			
540	407/1-1	CLAUDINO CASTRO CUSTODIO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
541	721/1-7	FABIO FERREIRA DE AGUIAR	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
542	93975/1-5	IDELCE MARIA SILVA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
543	925/1-7	JANE MARIA PARENTE AGUIAR	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
544	720/1-0	TELMA MARIA AGUIAR MAGALHÃES	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
COMARCA DE MULUNGU			
545	143/1-1	ANTONIO DEDEUS ALVES RIBEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
546	1809/1-2	FRANCISCO VALDENISIO GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
547	4728/1-6	JOSE FALCO NASCIMENTO LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
548	24969/1-7	MANOEL CLODOMAR ARAUJO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
COMARCA DE NOVA RUSSAS			
549	1119/1-0	ARISTIDES CLEIVO RODRIGUES MELO	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
550	615/1-4	JOSINEIRE CAMELO GOMES MARTINS DE CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
551	3486/1-9	MARINILDE SILVA VALE	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
552	425/1-0	RITA MARIA ALVES DE ARAGAO MIRANDA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
553	316/1-5	ROCICLENIA FRAGOSO VIEIRA	ANALISTA JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
554	344/1-0	SERGIO RICARDO DA ROCHA NONATO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE NOVO ORIENTE			
555	707/1-8	ANTONIO MOTA NETO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
556	94225/1-0	JOSE ARTEMIR SALES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
557	631/1-6	LEANDRO DE ALENCAR BARRETO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
COMARCA DE OROS			
558	3014/1-8	FRANCISCA ELEUBA DE LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
559	946/1-7	MARIA IMELDA LIMA VERDE PINHEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
560	767/1-6	RICARDO CORREIA DE ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
COMARCA DE PACAJUS			
561	2899/1-4	CÉLIA MARIA SOUZA DAMASCENO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
562	361/1-0	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
563	2972/1-6	JOANA NOGUEIRA DE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
564	401/1-8	JOSE MARIA SILVEIRA JUNIOR	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
565	2947/1-3	LUBÉLIA RODRIGUES MAIA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
566	1425/1-4	MARIA NAIR PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
567	201216/1-0	MARIA NECI GUIMARAES RUFINO	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
568	7103/1-8	MONIQUE RIBEIRO DA COSTA	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
569	4074/1-0	OLIVIA MARY PAIVA DE ARAÚJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA

COMARCA DE PACATUBA

570 87/1-0 ANTONIO PAULO SANTOS DE VASCONCELOS
 571 126/1-0 FELIPE AUGUSTO LIMA LEITAO
 572 3839/1-0 FRANCISCO CLAUDIOMAR FERREIRA
 573 514/1-1 FRANCISCO EDER DE SOUSA
 574 510/1-2 JOSE ARI ABREU DOS SANTOS
 575 755/1-5 PAULO ROBERTO LIMA CAVALCANTE

ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA

576 2276/1-7 RAIMUNDO RICARDO MARQUES ROCHA
 577 473/1-7 ROSANGELA PINTO PEIXOTO
 578 544/1-0 VICENTE MARCELO ARAUJO MOURAO

DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
 DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA

COMARCA DE PACOTI

579 200618/1-1 FRANCISCO SILVEIRA UCHOA
 580 6507/1-4 LIDENIRA ALVES CAVALCANTE
 581 676/1-0 LUIS SERGIO COELHO DOS SANTOS
 582 915/1-0 MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA VIEIRA

OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
 DIRETOR DE SECRETARIA 2a. ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA

COMARCA DE PALMACIA

583 4689/1-6 JOSE HILTON MONT ALVERNE GIRAO
 584 3038/1-0 MARIA EXCELSA PEREIRA DA SILVA
 585 362/1-8 SANDRA FERREIRA DE ANDRADE

OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA

COMARCA DE PARACURU

586 200593/1-0 DANIEL MAGALHAES TAVARES
 587 3037/1-2 JOSE EDVALDO DA SILVA
 588 431/1-7 MARIA JECILEIDE DA ROCHA MOREIRA
 589 625/1-0 RITA DE SOUSA FREIRE VIEIRA
 590 3222/1-0 VICENCIA ROSANIA ROCHA VIANA

OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA

COMARCA DE PARAIPABA

591 538/1-3 ANA MARTA OLIVEIRA DO VALE
 592 1528/1-1 ANTONIO DE PADUA VIANA JUNIOR
 593 548/1-0 FRANCISCA JOCELIA BRAGA VIANA

OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA

COMARCA DE PARAMBU

594 7151/1-5 CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUSA
 595 831/1-9 FRANCISCO ALVES CAVALCANTE
 596 775/1-8 MARIA DA GLORIA SOLANO FEITOSA

DIRETOR DE SECRETARIA 2a. ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA

COMARCA DE PEDRA BRANCA

597 46/1-8 ANTONIO JAERIO SILVA
 598 640/1-7 LUCIMAR PEREIRA XAVIER CAVALCANTE
 599 1192/1-0 MARIA EDNALDA SAMPAIO DUARTE COSTA
 600 3244/1-8 MARTA AURÉLIA MESQUITA CAVALCANTE

ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA

COMARCA DE PENTECOSTE

601 817/1-0 ANTONIETA MARIA NUNES CAMPELO
 602 137/1-4 DAMARIA GOMES DE SOUSA BARROS
 603 818/1-7 FRANCISCO ELDO COELHO DE CASTRO
 604 200621/1-7 LUIS LOURIVAL VITOR DE SOUSA

TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2º ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA

COMARCA DE PEREIRO

605 758/1-7 DAMIANA NORMA FELIX DO NASCIMENTO
 606 944/1-2 FRANCISCO CELIO NOGUEIRA DA SILVA
 607 757/1-0 SILVIA NORXANDIA DO NASCIMENTO FELIX

TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA

COMARCA DE PINDORETAMA

608 1549/1-1 ANA PATRICIA SANTOS DO CARMO PRADO
 609 6436/1-0 GLAUCIA MARIA BRAGA RIBAMAR
 610 3006/1-6 MARIA VALERIA DE LIMA

ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA

COMARCA DE PORANGA

611 480/1-1 ANTONIO WELINGTON SARAIVA
 612 263/1-0 FRANCISCO CARLOS FELIX DO REGO
 613 385/1-2 IRINEU LINHARES FILHO
 614 4681/1-8 LUIZA JANICE MARTINS MOURAO

DIRETOR DE SECRETARIA 1a. ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA

COMARCA DE PORTEIRAS

615 200652/1-3 FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
 616 6968/1-1 FRANCISCO DE BRITO LIMA JUNIOR
 617 4191/1-7 LUIZ FÁBIO TEIXEIRA
 618 6301/1-0 MARCONDES RODRIGUES PEREIRA
 619 200653/1-0 MARIA SANDRA BEZERRA BARBOSA DUARTE

OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
 DIRETOR DE SECRETARIA 1a. ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA

COMARCA DE QUIXADA

620 6324/1-4 ERIKA CARINE DE VASCONCELOS SALES
 621 630/1-0 ERNILSON MARTINS DO NASCIMENTO
 622 219/1-1 JOSE WANDO COELHO DA CRUZ
 623 6376/1-0 LUIZ EUGENIO DE OLIVEIRA
 624 6534/1-1 LUIZA MARLETE BARROS BARBOSA GOMES
 625 6001/1-3 MARIA SUELY DE SOUSA BARRETO
 626 2855/1-0 REGINA COELI GUERRA ROSARIO
 627 614/1-7 SILVANA DIAS PINHEIRO RABELO

DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
 CONCILIADOR 3a ENT.
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA

COMARCA DE QUIXELO

628 389/1-1 ANDREIA MATIAS DA SILVA
 629 766/1-9 MARIA MEDEIROS DA SILVA
 630 387/1-7 RAUGIR LIMA CRUZ

ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA

COMARCA DE QUIXERAMOBIM

631 794/1-3 AILTON FELIPE DO CARMO
 632 633/1-2 ANA MARCIA LEMOS DA SILVA
 633 6707/1-5 GLAUCIO ALMEIDA FREIRE
 634 352/1-1 LIDUINA ALMEIDA BARROS
 635 99/1-1 MARCUS TADEU DE OLIVEIRA
 636 550/1-8 MARIA LENILCE DE FREITAS
 637 560/1-4 MARIA MARLEIDE DE SOUZA LIMA
 638 2470/1-4 VIRGINIA MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO

TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA

COMARCA DE QUIXERE

639 1620/1-9 ADRIANA DE FRANÇA
 640 77/1-4 FRANCISCO FRANKLIN JUNIOR ALMEIDA
 641 680/1-2 MARIA JOSE DA ROCHA OLIVEIRA

ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1º ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA

COMARCA DE REDENCAO

642 1554/1-1 FLAVIO FARIAS LIMA

SERV A DISPOSICAO

643 888/1-1 GISLENE MARIA DA SILVA CORREIA

TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA

644 546/1-5 RITA DE CASSIA RUSSO E SILVA PENHA

TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA

COMARCA DE RERIUTABA

645 200761/1-8 ANTONIO MARCOS DA SILVA ARAÚJO
 646 555/1-4 ANTONIO OSMAR NETO
 647 2382/1-0 LAURO MARTINS MOURAO
 648 12285/1-0 LUIZA ORLANE DA COSTA MOURAO
 649 554/1-7 RITA DE CASSIA MESQUITA CARDOSO

TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
 TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA

COMARCA DE RUSSAS

650 678/1-4 FRANCIVALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 651 3878/1-9 IZILDA SANTOS MACIEL
 652 3983/1-4 JAIRLON ROBERTO DE LIMA
 653 271/1-1 MARCOS LEANDRO XAVIER OLIVEIRA
 654 2516/1-5 MARIA DE LOURDES VIEIRA SANTIAGO MACIEL
 655 3005/1-9 MARIA NILDENE DE SOUSA CHAVES
 656 260/1-8 OSNALBA TORRES DE ALMEIDA
 657 570/1-0 WELINGTON MATIAS DE SOUSA

COMARCA DE SABOIEIRO

658 624/1-3 ANTONIO JURANDI DO CARMO
 659 763/1-7 PEDRO DE OLIVEIRA QUEIROZ JUNIOR
 660 116/1-4 VICENTE DE PAULO RIBEIRO MEDEIROS
 661 167/1-3 WALMIR ALVES GOMES

COMARCA DE SANTA QUITERIA

662 572/1-5 ANTONIA VANDERLI DE SOUSA
 663 744/1-1 ANTONIO ARLISON LOPES FERREIRA
 664 3174/1-1 MARCIA BASTOS CAMELO
 665 386/1-0 MARIA ADRIANA TIMBO BRAGA MARINHO
 666 125/1-3 SANDRA MARIA MUNIZ MESQUITA

COMARCA DE SANTANA DO ACARAU

667 531/1-2 ANTONIO ERIMAR DE SOUZA MALVEIRA
 668 653/1-5 JOAO FRANCISCO ARCANJO
 669 3311/1-2 MARIA MARIZA DE VASCONCELOS PEREIRA
 670 607/1-2 RAIMUNDA MARQUES RODRIGUES SOUSA
 671 200129/1-8 RAIMUNDO NONATO FILHO
 672 4772/1-4 RENATA CHRISTINA ARAUJO

COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

673 201253/1-3 ANTONIA JOELMA CESAR CABRAL
 674 2526/1-1 ANTONIA SOLANGE CORDEIRO DE MATOS
 675 261/1-5 GLAYDSTON RODRIGUES PEREIRA
 676 2789/1-2 JEANNE HONORATO BARBOSA
 677 947/1-4 MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA

COMARCA DE SAO BENEDITO

678 3242/1-3 ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO COSTA
 679 3331/1-5 ELZA GONÇALVES VERAS
 680 2951/1-6 LIDUINA AGUIAR SOARES
 681 6970/1-0 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MAGALHÃES
 682 3070/1-7 MARIA LUCI PIO MARTINS
 683 752/1-3 NHANDEYJARA DE CARVALHO COSTA
 684 558/1-6 PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA

COMARCA DE SAO GONCALO DO AMARANTE

685 627/1-5 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES MATOS
 686 626/1-8 MARIA DORINHA MOREIRA DE SOUSA
 687 3818/1-0 MARIA EDNA DE SOUSA BRITO

COMARCA DE SAO LUIS DO CURU

688 582/1-1 FRANCISCO NEUTON BRAGA VIANA
 689 6629/1-7 HERBENIA DE BARROS SA
 690 200654/1-8 OLIVEIRA LOPES FERREIRA
 691 135/1-0 RAIMUNDO NONATO DE CASTRO
 692 584/1-6 REGIA SORAYA DE CASTRO INACIO
 693 94169/1-9 VICENTE EZEQUIEL DE ALENCAR

COMARCA DE SENADOR POMPEU

694 2892/1-3 ADRIANA DE FÁTIMA MACIEL DE OLIVEIRA
 695 2894/1-8 ANTONIO ARLINDO DE SOUSA
 696 573/1-2 GERALDO MAGELA LOPES PARENTE
 697 5230/1-1 JOAO VIANNEY LOPES PARENTE
 698 5447/1-0 JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR
 699 3072/1-1 MARCIA CORREIA DE LIMA CAVALCANTE
 700 930/1-7 MARCOS AURELIO DUARTE LIMA
 701 2895/1-5 MARIA GORETE LOPES PARENTE
 702 4665/1-4 RICARDO DE SOUZA HOLANDA
 703 4690/1-7 SAVIO ALEXANDRE CALDAS BEZERRA
 704 300042/1-7 VIRGINIA MACIEL PEREIRA

COMARCA DE SOBRAL

705 4221/1-8 ALEXANDRE JUSTA GURGEL
 706 200601/1-4 ANAHID MARIA MELO ANDRADE RODRIGUES ALBUQUERQUE
 707 616/1-1 ANTONIO FERNANDO FERREIRA GOMES NETO
 708 200148/1-3 ANTONIO GILSON RODRIGUES
 709 256/1-5 ANTONIO ISAIAS SOUSA GOMES
 710 747/1-3 CARLA SORAYA ANDRADE PORTELLA
 711 364/1-2 CARLOS FERNANDES FONTENELE
 712 6650/1-0 DECIO PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES
 713 6730/1-3 EDILSON DE HOLANDA LIMA JUNIOR
 714 2420/1-2 ELAINE FURTADO DE OLIVEIRA
 715 3372/1-8 EXPEDITO WAGNER MOREIRA QUARESMA
 716 94121/1-5 FRANCISCA ZENAIDE DO NASCIMENTO
 717 910/1-4 FRANCISCO ALEXANDRE MENDES RIBEIRO
 718 3654/1-6 FRANCISCO CÉLIO FAUSTINO DA SILVA
 719 608/1-0 FRANCISCO PIRAGIBE PONTE NETO
 720 3913/1-0 FRANCISCO WILSON DE OLIVEIRA
 721 3518/1-4 GEORGIA FURTADO BRASIL DE CASTRO
 722 200668/1-3 IVANA LUCIA AZEVEDO MARÇAL
 723 3917/1-9 IZABEL CRISTINA LIMA CRUZ
 724 1502/1-5 JOEL GALDINO CUNHA
 725 529/1-4 JOSE JADER COUTINHO RODRIGUES
 726 6380/1-3 JOSE RIVALDO COSTA GONÇALVES
 727 4582/1-0 JOSE WILIAN RORIZ PAIVA
 728 5420/1-6 MARIA DAS GRAÇAS SALES ALBUQUERQUE LEITE
 729 969/1-1 MARIA ROSELI GOMES COSTA
 730 294/1-6 RITA DE CASSIA DE VASCONCELOS
 731 201625/1-0 SILVANA AMARO ANDRADE
 732 591/1-0 SYNTIA PONTE QUARIGUASI
 733 276/1-8 VILMA GADELHA DOS SANTOS

COMARCA DE SOLONOPOLES

734 195/1-8 LIVIA MARIA MOREIRA BARROS
 735 97736/1-4 MARIA LUCIENE PINHEIRO
 736 790/1-4 MARIA RODRIGUES DA SILVA
 737 1112/1-0 RAIMUNDO EVERARDO DE CARVALHO
 738 4103/1-4 RONALDO FERNANDES DE BRITO

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA

TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA

OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA

DIRETOR DE SECRETARIA 2a. ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA

DISTRIBUIDOR DO FORUM ESTABILIZADO
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA

ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 CONCILIADOR 3A ENT.
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA

TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA

TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
 DIRETOR DE SECRETARIA 1a. ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA

ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
 DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA

OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 CONCILIADOR 3A ENT.
 DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
 DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
 DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA

ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2a ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
 TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
 ANALISTA JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
 OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA

739	604/1-0	ANTONIO SINDEVAL DE ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
740	274/1-3	CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
741	280/1-0	FRANCISCA NILDETE CHAVES MEDEIROS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
742	1531/1-7	ILA MARIA DE MOURA BANDEIRA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
743	148/1-8	MADRUGA APARICIDA NOBRE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
744	728/1-8	NEUZIRENE ALVES DE MOURA	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
745	1582/1-6	RANIERIA LIMA DE FREITAS GADELHA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
COMARCA DE TAMBORIL			
746	193/1-3	FERNANDO FERREIRA DE ALCANTARA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
747	649/1-2	FRANCISCA HELENA ALVES ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
748	777/1-2	IZAIAS MACHADO PORTELA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
749	3977/1-7	MARCIA MARIA PIMENTA PAZ	DIRETOR DE SECRETARIA 2a. ENTRANCIA
COMARCA DE TAUA			
750	2980/1-8	ALTINA DE SOUSA LOIOLA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
751	1511/1-4	ANTONIO ALEXANDRE QUINTELA DE MELO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
752	789/1-3	ANTONIO MOREIRA DE SOUSA FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
753	2970/1-1	FRANCISCA GONÇALVES DE ALMEIDA FILHA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
754	5959/1-8	FRANCISCO DJALMA MENDES PEIXOTO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
755	6068/1-2	HEPAMINONDAS FEITOSA SOBRINHO	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
756	199/1-7	JOSE ENIO CESAR CAVALCANTE RICARTE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
757	4111/1-6	LIDUINO DE CASTRO FONTENELE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
758	2979/1-7	MARIA CACILEIDE DO NASCIMENTO FRANCA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
759	2968/1-3	MARIA NÚBIA TOMÁS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
760	3145/1-0	PAULO ROGÉRIO BONFIM FERREIRA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
761	201186/1-9	ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
762	6082/1-1	TICIANA MEDEIROS PINHEIRO TATMATSU	CONCILIADOR 3A ENT.
COMARCA DE TIANGUA			
763	6089/1-2	BRUNO LIMA PONTES	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
764	3258/1-3	EUFRÁSIO RODRIGUES TAVARES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
765	428/1-1	EUGENIO PACELLI DE BRITO TERCEIRO	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
766	201619/1-3	FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
767	2950/1-9	JOSE HENIO DE SOUSA TELES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
768	3261/1-9	JOSE NAZARENO MARQUES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
769	719/1-9	LEONARDO ANDRE RASTELLI	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
770	2986/1-1	PAULO RÉGIS XAVIER ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
771	6244/1-1	PEDRINA MOTA DE MORAES SIQUEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
772	4759/1-2	RAQUEL DE FRANÇA SILVA	CONCILIADOR 3A ENT.
COMARCA DE TRAIRI			
773	4192/1-4	ALCEU DE OLIVEIRA SALES	OFICIAL DE MANUTENCAO
774	689/1-8	GEORGE BARBOSA SOUTO	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
775	552/1-2	SORAIA MARIA CUNHA FERREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
COMARCA DE UBAJARA			
776	581/1-4	DIOGENES MAGALHAES BONFIM	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
777	927/1-1	LIANA ANGELICA VASCONCELOS CAMPOS IBIAPI	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA
778	201150/1-6	MARCOS WANDERLEY FERNANDES DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
COMARCA DE UMIRIM			
779	2900/1-7	ABRAÃO TABOSA DE ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
780	380/1-6	ALEXANDRE JONAS TEIXEIRA FERREIRA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
781	3360/1-7	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA GOMES	ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
COMARCA DE URUBURETAMA			
782	4684/1-0	DECIO JULIAO XAVIER DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
783	6414/1-3	FRANCISCA FABIANA DE OLIVEIRA LOPES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
784	1116/1-9	GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
785	4177/1-8	JOAO CLAUDIO XAVIER DE SOUSA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
786	773/1-3	JOSE ZILTAMIR MACIEL NOGUEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
787	3634/1-3	ROSA MÍSTICA GOMES DE AZEVEDO OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE URUOCA			
788	391/1-0	PAULO GILSON ARAUJO GOMES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 1a. ENTRANCIA
789	860/1-0	PEDRO AURELIO SOUSA ANGELIM	DIRETOR DE SECRETARIA 1a. ENTRANCIA
COMARCA DE VARZEA ALEGRE			
790	2732/1-0	ANTONIA SIMERY DE LIMA MENDES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
791	507/1-7	CICERO DUARTE FIUZA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
792	4055/1-5	LUCIANO BRASIL DE CASTRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
793	569/1-0	LUZIA RODRIGUES DE LIMA DUARTE	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
COMARCA DE VICOSA DO CEARA			
794	2346/1-3	ANTONIO ERIMAR DA SILVA LUCAS	DIRETOR DE SECRETARIA 3a. ENTRANCIA
795	528/1-7	ANTONIO RODRIGUES DE SA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
796	730/1-6	AURELIO FONTENELE MAGALHAES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
797	6229/1-5	FRANCISCO ANTONIO FERNANDO FROTA CARNEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
798	725/1-6	LUIS CARLOS DA ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
799	130/1-3	SERGIO RICARDO PACHECO LESSA CASTRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA

ANEXO III DA PORTARIA Nº. 356 / 2009 DE 3 DE ABRIL DE 2009.**FÓRUM CLÓVIS BEVLÁQUA**

ORDEM	MATR.	NOME
1	200726/1-9	ADAILDO DE SOUSA COSTA
2	3067/1-1	ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
3	2449/1-0	ADELI RIGAUD DE ALENCAR TIMBO
4	94346/1-5	ADERSON ROCHA DE FREITAS
5	5487/1-5	ADOLPHO TELES MARTINS BONAVIDES ELOY
6	94800/1-3	ADONIAS FERREIRA DO NASCIMENTO
7	4162/1-5	ADRIANA ALBANO DA ROCHA
8	12013/1-0	ADRIANA DA SILVA BARBOSA ARAUJO
9	200930/1-2	ADRIANA FLAVIA NOGUEIRA PINTO
10	1878/1-0	ADRIANA MARIA CAMURÇA DE FONTES DODT
11	5455/1-1	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS
12	201495/1-4	ADRIANA PESSOA LIMA
13	4536/1-7	ADRIANA PONTE LOPES
14	11879/1-0	ADRIANO BRANDAO SILVA
15	811/1-6	ADRIANO SOUSA DA ROCHA
16	5055/1-0	ADRIANO VICENTE QUEIROZ
17	4987/1-8	AFRANIO BRIGIDO DOS SANTOS
18	11980/1-7	AIDE GADELHA VIDAL
19	5200/1-2	AILANA LINHARES DE SOUSA
20	2208/1-7	ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO
21	2230/1-8	ALDENI DE SOUZA MENDONÇA
22	201632/1-5	ALECSANDRO VIANA DE SOUZA
23	6179/1-1	ALESSANDRA FONTENELE QUEIROZ
24	2191/1-8	ALESSANDRA LOSCIO DE ANDRADE
25	5111/1-0	ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
26	4515/1-7	ALEXANDRE OLIVEIRA DAMASCENO

CARGO

TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
OFICIAL DE GABINETE DA SECRETARIA DO FORUM
ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
ASSISTENTE TECNICO - DEP. DE SERVIÇOS JUDICIAIS
VIGIA
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
CHEFE DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
CONCILIADOR - CAPITAL
ADMINISTRADOR
OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL

27	200650/1-9	ALEXANDRO AMARAL FREIRE	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
28	5033/1-2	ALOISIO FRANKLIN LEITÃO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
29	12253/1-6	ALTAIR ROCHA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
30	5136/1-0	ALUIZIO PEREIRA ALMENDRA FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
31	4533/1-5	AMANDA QUEIROZ SIERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
32	1521/1-0	ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
33	2854/1-2	ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
34	91093/1-5	ANA CLAUDIA RODRIGUES MONTEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
35	12121/1-7	ANA EUGENIA DE ALMEIDA BARRETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
36	12313/1-6	ANA HERCIA DE FRANÇA FONTELES OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
37	2192/1-5	ANA KARINE TELES HOLANDA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
38	2216/1-9	ANA KARINE VERISSIMO LOURINHO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
39	200851/1-7	ANA LUCIA SOUZA OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
40	5080/1-2	ANA LUISA DE MELO E SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
41	201501/1-3	ANA MARIA MOREIRA VIANA POMBO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
42	201006/1-2	ANA ORCINA SOUZA VALENTE	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
43	5470/1-8	ANA PAULA MATIAS MENDES	ASSISTENTE TECNICO - DEP. DE SERVIÇOS JUDICIAIS
44	2203/1-0	ANA PAULA SA SUCUPIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
45	4878/1-3	ANA RAQUEL MONTENEGRO RIBEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
46	200729/1-0	ANA ROSA DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
47	200413/1-4	ANA VALERIA TARGINO DE VASCONCELOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
48	103/1-6	ANA VIRGINIA HERCULANO ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
49	4905/1-2	ANA WLADIA DE LIMA BRANCO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
50	11800/1-0	ANDRE XIMENES SARAIVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
51	201631/1-8	ANDREA COUCEIRO DE MEDEIROS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
52	12133/1-8	ANDRIA VIRGINIA BRITO BARBOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
53	5179/1-7	ANGELA MARIA MONTENEGRO SILVA	SERV A DISPOSICAO
54	12069/1-5	ANGELO CHAVES DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
55	5164/1-4	ANGELO RIBEIRO GABRIELE	DIRETOR DE DIVISÃO DE PROCEDIMENTO ADM. E JUDICIAL
56	4890/1-8	ANIBAL MARCONDES FURTADO DIAS	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
57	5203/1-4	ANNA GABRIELLA PINTO DA COSTA	CHEFE DE SEÇÃO DE CADAST. DE ADOTANTES E ADOTANDOS
58	201483/1-3	ANTONIA ALESSANDRA SOUSA CAMPOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
59	200747/1-9	ANTONIA ALTAMIRA CAVALCANTE LACERDA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
60	5451/1-2	ANTONIA LADYMILLA TOMAZ CARACAS	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
61	94117/1-2	ANTONIA LUZINETE DA COSTA RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
62	1907/1-3	ANTONIA MELCA DE LIMA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
63	91055/1-4	ANTONIA VALDENIA GOMES ARRAIS DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
64	5118/1-1	ANTONIETA LOPES COSTA LIMA	ANALISTA JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
65	4975/1-7	ANTONIN ARTAUD PEREIRA DE ANDRADE PINTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
66	12254/1-3	ANTONIO ADONISIO DE FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
67	2466/1-1	ANTONIO ANTONLEI DE CASTRO BEZERRA NETO	ANALISTA JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
68	93793/1-2	ANTONIO FLAUBER CAMPELO MELO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
69	24079/1-4	ANTONIO GOMES DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
70	51860/1-3	ANTONIO HORACIO VERAS FALCAO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
71	200675/1-8	ANTONIO JOSE DA SILVEIRA RAMOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
72	99513/1-8	ANTONIO MARQUES HONORATO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
73	37948/1-4	ANTONIO MONSLAI LIBERATO DE ALBUQUERQUE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
74	4933/1-7	ANTONIO NUNES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
75	12275/1-3	ANTONIO OTACILIO ASSIS DE ABREU	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
76	1940/1-8	ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO NETO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
77	5491/1-8	ARGEMIRO FELIZARDO VIEIRA NETO	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
78	4428/1-0	AUDISIO GONÇALVES FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO
79	12309/1-3	AURENY CASTELO BRANCO SOLON	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
80	12320/1-0	BARBARA DA SILVA MACIEL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
81	12132/1-0	BENJAMIM FRANKLIN LEITAO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
82	12120/1-0	BENTO SOARES NETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
83	200900/1-3	BERENISE LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
84	200681/1-5	BERENIZA DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
85	200720/1-5	BERNADETE LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
86	200529/1-0	BIANCA BEZERRA DA COSTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
87	5134/1-5	BRUNA TERCIA GONZAGA MARREIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
88	4416/1-9	BRUNA VALÕES DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
89	4483/1-1	CAIO LEONARDO LUCAS ROCHA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
90	1722/1-9	CAIO LIMA BARROSO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
91	5453/1-7	CAMILA CARNEIRO FARIAS	CONCILIADOR - CAPITAL
92	5460/1-1	CAMILA NOGUEIRA PORTELA NUNES	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
93	5481/1-1	CAMILLA MARIA ARAUJO PEIXOTO	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
94	5483/1-6	CANDIDO JOSE COSTA SEGUNDO	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
95	4545/1-6	CARLA JULIANA LIMA LUSTOSA DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
96	201014/1-4	CARLOS ALBERTO NUNES RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
97	4873/1-7	CARLOS HENRIQUE DE BRITO SOARES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
98	11821/1-0	CARLOS ROBERIO TABOSA PINTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
99	4386/1-8	CARLOS ROBERTO BARROSO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
100	23588/1-6	CARLOS ROGERIO DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
101	12138/1-4	CARMEM LUCIA PORTELA MACHADO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
102	4293/1-7	CAROLINE REIS BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
103	2040/1-3	CATARINA MARIA MARINHO PROENÇA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
104	3693/1-4	CELINE TOSCANO MARTINS PINHEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
105	2194/1-0	CESAR AUGUSTO SOARES MAMEDE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
106	1996/1-3	CHRISTIANE MYRTA DE OLIVEIRA MEDEIROS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
107	12057/1-4	CINTIA ALVES FONTENELE	ANALISTA JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
108	4426/1-5	CIRO ENILDO SANTANA NOBRE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
109	5159/1-4	CLARICE ACIOLI MENEZES PERUCCHI	ASSESSOR JURIDICO - DEPART. DE SERVIÇOS JUDICIAIS
110	4555/1-2	CLARISSA DE DEUS MARTINS	ANALISTA JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
111	4414/1-4	CLARISSA LEITE DE MELO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
112	4391/1-8	CLAUDIA RIBEIRO DE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
113	2225/1-8	CLAUDIA VIEIRA DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
114	201504/1-5	CLAUDIANA MIRANDA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
115	93804/1-8	CLOTILDE MARIA TABOSA MARTINS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
116	12119/1-9	CRISTIANNE SOUSA DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
117	5030/1-0	CRISTIANO BATISTA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
118	4521/1-4	CRISTIANO REGIS LIMA DO NASCIMENTO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
119	172/1-3	CYNARA GUMARAES PIMENTEL	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
120	93515/1-5	DAISY BARROSO CORDEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
121	12238/1-0	DAMARIS RODRIGUES DE LIMA	CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
122	2229/1-7	DANIEL TAHIM ALVES BRITO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
123	5140/1-2	DANIELA MARIA MARTINS MEDEIROS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
124	4243/1-5	DANIELE DE CARVALHO BARBOSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
125	4913/1-4	DANIELE MOTA DE ARAÚJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
126	12240/1-8	DANIELLE FONTENELLE DANTAS DE ALENCAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
127	5011/1-5	DANIELLE LIMA RODRIGUES	ANALISTA JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
128	4592/1-6	DANIELLE OLIVEIRA BENICIO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL

129	4894/1-7	DANIELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
130	5086/1-6	DANILO BRITO DOS SANTOS	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
131	99460/1-2	DANILO CARNEIRO BESSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
132	12346/1-7	DANILO VERAS MOURA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
133	5158/1-7	DAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
134	4514/1-0	DAVID LOIOLA PARENTE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
135	4455/1-7	DEBORAH DE OLIVEIRA MACHADO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
136	5897/1-3	DENISE LAGE BEZERRA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
137	12246/1-1	DENISE MARIA REBOUÇAS MOREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
138	12117/1-4	DENISIA MARIA DE CASTRO MACEDO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
139	4409/1-4	DIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
140	5369/1-1	DIANA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA E SOUZA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
141	91088/1-5	DIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
142	200566/1-3	DIANA MARIA SILVEIRA BESSA VASCONCELOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
143	5214/1-8	DIEGO BARBOSA BARROS	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
144	12162/1-0	DINAILTON DOS SANTOS MELO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
145	5098/1-7	DIONE GUEDES MACEDO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
146	5165/1-1	DOMINGOS SAVIO DE ELIEZER PINTO	CHEFE DE SEÇÃO DE DEPOSITO PUBLICO
147	4383/1-6	EDILBERTO EDSON BARROSO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
148	4549/1-5	EDMAR LIMA FERNANDES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
149	200687/1-9	EDNARDO HERMINO DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
150	4557/1-7	EDNELIA BARBOSA MENEZES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
151	95875/1-9	EDUARDO JORGE DE ARAUJO SALES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
152	201491/1-5	EDVA PERDIGAO CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
153	4423/1-3	EDWILSON SOARES FREIRE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
154	5465/1-8	ERHICKA GOMES DE AMORIM	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
155	4858/1-0	ELDENORA PEREIRA RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
156	259/1-7	ELI COSME DE LACERDA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
157	2217/1-6	ELIANE DA SILVA BARBOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
158	836/1-5	ELILDE LIMA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
159	3129/1-6	ELISEUMA NUNES ÁVILA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
160	11854/1-1	ELIZABETE BRITO DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
161	5500/1-9	EMANUELA MENEZES GOMES	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
162	4880/1-1	EMANUELLE DE CASTRO PEREIRA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
163	5102/1-1	EMMANUEL ALVES DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
164	5071/1-3	EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
165	201151/1-3	EPAMINONDAS GOMES ROLIM	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
166	4992/1-8	ERICA NOBREGA MAIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
167	2043/1-5	ERIKA MARKAN RIOS LIMA DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
168	37944/1-5	ERNANI BASTOS DA SILVEIRA JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
169	924/1-0	ESIO LIMA VERDE NETO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
170	200893/1-7	ETELVINA DANTAS E SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
171	4893/1-0	EUDAZIO RODRIGUES TEIXEIRA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
172	200270/1-0	EUGENIA MARIA NERI BATISTA	SERV A DISPOSICAO
173	5138/1-4	EUGENIO GADELHA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
174	4968/1-2	EUNICE CLECIA RAMOS COLARES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
175	4954/1-7	EUNICE LUIZ DE CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
176	11835/1-6	IVALDO CAVALCANTE DE MEDEIROS	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
177	5049/1-2	EVANDRO CESAR SABOIA COELHO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
178	1945/1-4	EVANDRO SAMPAIO FREIRE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
179	5017/1-9	EVELINE DE OLIVEIRA LAVOR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
180	3091/1-7	EVELISE CASTRO MENEZES	CHEFE DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO
181	1912/1-3	EVONALDA RODRIGUES DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
182	5410/1-0	FABIO SOARES REZENDE MELO	CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
183	38/1-6	FABIOLA MELO FEIJAO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
184	4982/1-1	FABRISIO RAMOS NOBREGA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
185	201497/1-9	FABYO ALEX ALVES CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
186	5478/1-6	FERNANDA NOGUEIRA BATISTA	CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO
187	5409/1-9	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
188	2656/1-6	FERNANDO CESAR ABREU DE MELO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
189	201479/1-0	FERNANDO SILVA DA PAZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
190	94258/1-0	FERNANDO TEIXEIRA ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
191	5871/1-7	FILIFE SIQUEIRA GUERRA	CONCILIADOR - CAPITAL
192	4580/1-5	FLAVIANNE DAMASCENO MAIA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
193	4966/1-8	FLAVIO HENRIQUE FERNANDES DE PAULA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
194	201393/1-4	FLAVIO HILDEBERTO PEREIRA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
195	5081/1-0	FLAVIO SOARES LOUREIRO GONÇALVES	CONCILIADOR - CAPITAL
196	4543/1-1	FRANCIMEYRE DOS SANTOS TEIXEIRA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
197	99510/1-6	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	TELEFONISTA
198	200717/1-0	FRANCISCA CLAUDIA DE ALENCAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
199	4747/1-1	FRANCISCA DA CRUZ SOARES ALVES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
200	200523/1-6	FRANCISCA LAURA BARRETO CARNEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
201	4387/1-5	FRANCISCA MARIA DE FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
202	5464/1-0	FRANCISCA NELZENY FEITOSA SANTOS	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
203	5125/1-6	FRANCISCA PATRICIA BEZERRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
204	1662/1-9	FRANCISCA TIMBO DE LIMA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
205	201484/1-0	FRANCISCA VANUSA BARROSO COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
206	201135/1-0	FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
207	5130/1-6	FRANCISCO ALBERTO MENEZES DE ARRUDA	ANALISTA JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
208	4450/1-0	FRANCISCO ANTONIO CASTRO DE MESQUITA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
209	96175/1-5	FRANCISCO ANTONIO GOMES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
210	201503/1-8	FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
211	19321/1-0	FRANCISCO ANTONIO SEVERINO MARQUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
212	1920/1-5	FRANCISCO ANTONIO SOARES MORAES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
213	1898/1-2	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
214	93955/1-2	FRANCISCO CHAGAS LEAL MOTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
215	11798/1-0	FRANCISCO CLAUDIO MELO FONTENELE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
216	11829/1-9	FRANCISCO CLAUDIO TEIXEIRA PINTO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
217	4583/1-7	FRANCISCO CLEITON LIBERATO ALMEIDA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
218	4142/1-2	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO PINTO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
219	4444/1-3	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
220	1947/1-9	FRANCISCO DE ASSIS ALVES PAULA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
221	92595/1-1	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE MENEZES LU	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
222	94155/1-3	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
223	12088/1-0	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA	VIGIA
224	5035/1-7	FRANCISCO DE PAULA ARAUJO NETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
225	4445/1-0	FRANCISCO DEMETRIO MONTE PEREIRA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
226	201549/1-7	FRANCISCO DEMONTIEX ABREU DE ANDRADE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
227	4385/1-0	FRANCISCO DIONE XIMENES VASCONCELOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
228	4424/1-0	FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA DA CRUZ	OFICIAL DE MANUTENCAO
229	5042/1-1	FRANCISCO ELSON ROCHA DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL

230	47/1-5	FRANCISCO EULES LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
231	4440/1-4	FRANCISCO EVILASIO FONTENELE VIEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
232	200678/1-0	FRANCISCO FABIO PINHEIRO FONSECA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
233	2967/1-6	FRANCISCO FLAVIO MONTE DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
234	4434/1-7	FRANCISCO GIOVANNI DE OLIVEIRA GURGEL	TELEFONISTA
235	200674/1-0	FRANCISCO HELDER VIANA OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
236	12284/1-2	FRANCISCO HILARIO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
237	94043/1-7	FRANCISCO JACINTO ALVES AVELINO	VIGIA
238	200362/1-3	FRANCISCO JEAN LEONEL DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
239	201614/1-7	FRANCISCO JOAO DE QUEIROZ CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
240	99811/1-0	FRANCISCO JOSE BORGES BARROSO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
241	93735/1-9	FRANCISCO JOSE NEPOMUCENO SERPA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
242	4508/1-2	FRANCISCO MARCELO MACIEL DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
243	12047/1-8	FRANCISCO MARCUS PEREIRA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR
244	200728/1-3	FRANCISCO PATRICIO DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
245	5075/1-2	FRANCISCO PINTO NASCIMENTO FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
246	149/1-5	FRANCISCO REGIS RODRIGUES HOLANDA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
247	4531/1-0	FRANCISCO RHANGEL PAULA CARDOSO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
248	1896/1-8	FRANCISCO ROBERTO FONTENELE MOREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
249	200580/1-2	FRANCISCO SIDNEY PINHEIRO DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
250	200735/1-8	FRANCISCO SILVERIO RODRIGUES JORGE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
251	4510/1-0	FRANCISCO TARCISIO VIANA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
252	12080/1-2	FRANCISCO WALBER PEREIRA RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
253	4980/1-7	FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
254	4990/1-3	FRED JORGE SILVA FREITAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
255	4575/1-5	GARDENIA MARIA MENDES DE MOURA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
256	4538/1-1	GASIEL RODRIGUES BARROS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
257	4993/1-5	GEANNA ALVES DE ARAUJO MARTINS	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
258	4425/1-8	GEANNE CATUNDA DE CARVALHO BARRETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
259	4883/1-3	GEORGE DA SILVA CRUZ	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
260	4441/1-1	GERALDO TEIXEIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
261	11786/1-0	GERLANA SAMPAIO SILVA OLIVIER	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
262	12325/1-7	GERMANA CORDEIRO DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
263	91091/1-0	GERMANA MARIA RODRIGUES NUNES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
264	201521/1-6	GILBERTO LUCIANO MARQUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
265	11875/1-1	GILVAN MOURA SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
266	201544/1-0	GIOVANNA GUEDES DE ALENCAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
267	1927/1-6	GIOVANNI LIMA MAIA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
268	200547/1-8	GLAILSON PEREIRA GOMES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
269	11969/1-0	GLAUCIA MARIA PEREIRA SALES GURGEL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
270	5100/1-7	GLEISA FERREIRA DOS SANTOS	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
271	5121/1-7	GUIDO PONTE FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
272	4405/1-5	GUSTAVO RODRIGUES NETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
273	200671/1-9	HAROLDO DA SILVA CAXILE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
274	4439/1-3	HELENA CLAUDIA GOMES BARBOSA LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
275	4917/1-3	HELENICE BRANDÃO PESSOA CUNHA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
276	5129/1-5	HELIOMAR RIOS FERREIRA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
277	201482/1-6	HERBIO LOPES FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
278	4477/1-4	HERMES OLIVEIRA SALLES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
279	4427/1-2	HEUVULLA GUERRA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
280	200903/1-5	HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
281	5019/1-3	IAMARA SILVA MENDONÇA	ANALISTA JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
282	3123/1-2	IARA PEREIRA NOGUEIRA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
283	4475/1-0	ILDE DE FREITAS PIRES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
284	12130/1-6	IRACILDA CARVALHO MOREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
285	200682/1-2	IRANDI HOLANDA DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
286	93730/1-2	ISABEL JACINTA ANDRADE DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
287	12118/1-1	ISABELA AUGUSTA SOARES BEZERRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
288	11794/1-1	ISAIAS DE PAULA LOURENCO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
289	201560/1-4	ISAIAS NEVES PEREIRA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
290	200718/1-7	IVETE FAÇANHA DA COSTA FALCAO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
291	5124/1-9	IVNA VIANA DE ALENCAR FERNANDES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
292	200745/1-4	IVONILDO FERNANDES RIBEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
293	664/1-9	JACINTA MARIA LIMA DE OLIVEIRA BARROS	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA
294	4458/1-9	JAMES ANTONIO FERREIRA UCHOA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
295	12084/1-1	JANIO MARIO MARTINS DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
296	5131/1-3	JEANY MARY SIMÕES BARBOSA CAVALCANTI	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
297	171/1-6	JEOVA DOS SANTOS ARAUJO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
298	12042/1-1	JESUS DE OLIVEIRA MARTINS FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
299	5021/1-1	JIMENA DE MELO NOBREGA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
300	4395/1-7	JOAO ALVES DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENCAO
301	12074/1-5	JOAO ANSELMO ARAUJO VIEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
302	27062/1-0	JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
303	91415/1-0	JOAO CARLOS PIRES DE CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
304	201589/1-2	JOAO CELIO SABINO	ANALISTA JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
305	5161/1-2	JOAO CESAR BERTOSI FILHO	CONCILIADOR - CAPITAL
306	86/1-3	JOAO EVERALDO SALES FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
307	99440/1-0	JOAO HERBERT DE CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
308	4460/1-7	JOAO HUGO SILVA JUNIOR	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
309	91049/1-7	JOAO NOGUEIRA PONTE JUCA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
310	200812/1-9	JOAO NOJOSA DE ABREU	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
311	201617/1-9	JOAO PAULO DE OLIVEIRA COUTO NAPOLI	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
312	200706/1-6	JOAQUIM MANOEL SAMPAIO GOMES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
313	108/1-2	JOAQUIM MEDEIROS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
314	3925/1-0	JOAQUIM MESSIAS MATOS FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
315	4976/1-4	JOCELITO MACHADO CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
316	11789/1-1	JOELMA DE SOUSA BARBOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
317	4936/1-9	JONNATHA MOREIRA PINTO UCHOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
318	201612/1-2	JORGE EDUARDO MOURA SARAIVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
319	11822/1-8	JOSE AILTON FROTA GONCALVES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
320	4435/1-4	JOSE AIRTON HONORATO DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO
321	3934/1-0	JOSE ALBANIR LINHARES ARAUJO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
322	93583/1-5	JOSE ALBERTO SILVINO HONORATO	VIGIA
323	201013/1-7	JOSE ANACÉLIO SERAFIM DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
324	200731/1-9	JOSE ARIMATEIA DE OLIVEIRA CHAVES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
325	127/1-8	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
326	201499/1-3	JOSE CARLOS FERREIRA DE MELO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
327	201555/1-4	JOSE CLAUDIO LINHARES DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
328	2017/1-5	JOSE CLEYSYTER VIEIRA DE CASTRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
329	1952/1-9	JOSE ESTEFERSON DE SÁ BARRETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
330	6641/1-1	JOSE EUDES PEREIRA PESSOA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
331	12100/1-7	JOSE FEITOSA DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL

332	39336/1-0	JOSE GERARDO SILVA DE OLIVEIRA	VIGIA
333	4984/1-6	JOSE IRAGUASSU TEIXEIRA FILHO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
334	5122/1-4	JOSE JAILSON DA SILVA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
335	200766/1-4	JOSE JAIRO SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
336	4150/1-4	JOSE JULIO FRANÇA NETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
337	62026/1-6	JOSE MARIA MENDES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
338	348/1-9	JOSE MOREIRA GERMANO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 2a. ENTRANCIA
339	4877/1-6	JOSE NIGERIO EVANGELISTA LIMA BEZERRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
340	5008/1-0	JOSE PIRAGIBE FIGUEIREDO MENDES	CHEFE DE SEÇÃO DE CONTADORIA
341	96771/1-9	JOSE RIBAMAR MARQUES	VIGIA
342	4522/1-1	JOSE RONALDO LINHARES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
343	201115/1-7	JOSE ROSA FAÇANHA	CHEFE DE SEÇÃO DE ZELADORIA
344	5062/1-4	JOSE SERGIO ALVES MORAIS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
345	871/1-4	JOSE VALDEMIR PIRES LINARD JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
346	200919/1-5	JOSE VALTER DE VASCONCELOS	SERV A DISPOSICAO
347	91052/1-2	JOSE WALTER MENDES DE FREITAS	VIGIA
348	5072/1-0	JOSE WILLIAM FARIAS SOARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
349	12360/1-6	JOSIENO FORTALEZA DE BRITO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
350	1918/1-7	JUAREZ AIRES PEREIRA FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
351	3587/1-1	JUCIENE MARIA DE ARRUDA PINTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
352	5012/1-2	JULIA FURTADO SAMPAIO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
353	12286/1-7	JULIA MENDES DO MONTE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
354	4845/1-2	JULIA SOUZA LOPES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
355	11832/1-4	JULIANA ROSENDO COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
356	5210/1-9	JULIO ALCIDES ESPINOLA FILHO	CONCILIADOR - CAPITAL
357	2911/1-0	KARLA CHRISTINA BEZERRA MAIA FONTENELE	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
358	5041/1-4	KATIA MARIA CARVALHO DA SILVA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
359	200861/1-3	KAYLA MARIA MATIAS MARINHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
360	4478/1-1	KELEN ALMEIDA OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
361	201534/1-4	KELLY STEFANY MARTINS ARAUJO GONZALEZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
362	4517/1-1	LARISSA TEIXEIRA SALGADO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
363	5400/1-3	LAURO CESAR NUNES DE ARAUJO	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
364	5462/1-6	LEANDRO DA SILVA TADDEO	CHEFE DO SERVICO DE IMPLANTACAO DE SISTEMA
365	4934/1-4	LEDA RODRIGUES	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
366	5204/1-1	LEONARDO BRUNO SOARES	CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMONIO
367	14056/1-6	LEONARDO SARAIVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
368	4500/1-4	LEONEL GOIS LIMA OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
369	4958/1-6	LIANA DA MOTA PONTE	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
370	4586/1-9	LIANA MARA ABREU VIANA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
371	94157/1-8	LIANA MARIA MACHADO VALE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
372	91050/1-8	LIDIA MARIA LUCIO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
373	4419/1-0	LIDUINA FERNANDES DAVID	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
374	5085/1-9	LIDUINA GOMES GOUVEIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
375	4999/1-9	LILIA MARIA SANTOS BEZERRA	CONCILIADOR - CAPITAL
376	5050/1-3	LILIANE XAVIER DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
377	11894/1-7	LINDORACY MENEZES DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
378	6908/1-3	LIVIA BERTINI ROCHA	CONCILIADOR - CAPITAL
379	5454/1-4	LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA NOGUEIRA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
380	2668/1-7	LORENA DE AGUIAR COELHO SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
381	4430/1-8	LOUISE HELENA RIBEIRO COUTINHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
382	4452/1-5	LUANA LIMA DE SOUZA	TELEFONISTA
383	5461/1-9	LUCAS AGUIAR FROTA	CHEFE DE SEÇÃO DE COORD. EQUIP. MEDID. SÓCIO-EDUC.
384	5162/1-0	LUCAS MACHADO DE PAULA PESSOA	
385	197/1-2	LUCIA HELENA BARROSO LOMBARDI	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
386	200749/1-3	LUCIA IRENE SILVA DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
387	200725/1-1	LUCIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
388	12249/1-3	LUCIA MARIA CARNEIRO	CONCILIADOR - CAPITAL
389	4932/1-0	LUCIA MARIA DO CARMO PONCE DE LEAO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
390	4403/1-0	LUCIANA DA SILVA CAJADO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
391	4868/1-7	LUCIANA PATRICIA RODRIGUES FAÇANHA GONZAGA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
392	99500/1-0	LUCIANO MADEIRA LIMA	VIGIA
393	5091/1-6	LUCINARA ALCANTARA HOLANDA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
394	4485/1-6	LUIDIO BEZERRA BARBOSA NETO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
395	4408/1-7	LUIS ADRIANO SOARES BARBOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
396	200752/1-9	LUIS AUGUSTO PEDROSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
397	4859/1-8	LUIS EVERARDO BERNARDO LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
398	200999/1-6	LUIZ GIRAO CARNEIRO NETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
399	1876/1-5	LUIZ GONZAGA DE SOUSA FILHO	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
400	93732/1-7	LUZANIRA ALVES MOREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
401	12092/1-3	LUZIA ISABEL BRITO PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
402	201551/1-5	MAGDA MARQUES GOMES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
403	4495/1-2	MAGNA OLIVEIRA DOURADO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
404	12332/1-1	MANOEL ALCANTARA MEIRELES	OFICIAL DE MANUTENCAO
405	93590/1-0	MANOEL CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
406	99787/1-2	MANUEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
407	5003/1-3	MANUELA BENIGNO SOARES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
408	5425/1-2	MARCELA MACEDO LIRA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
409	12081/1-0	MARCELLO SOARES WU SHUH	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
410	3229/1-1	MARCELO DE VASCONCELOS RAMOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
411	2221/1-9	MARCELO PONTES PONCIANO LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
412	511/1-0	MARCIA CRISTINA DO VALE GOMES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
413	12122/1-4	MARCIA DE JESUS JORGE ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
414	4437/1-9	MARCIO ABIB ATEM LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
415	12105/1-3	MARCO ANTONIO DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
416	12276/1-0	MARCONDES MARTINS PESSOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
417	93910/1-0	MARCOS ALBERTO GIRAO BARROS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
418	5094/1-8	MARCOS ANTONIO DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
419	200768/1-9	MARCOS ANTONIO SOUSA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
420	4591/1-9	MARCOS ANTONIO VENANCIO MARTINS FILHO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
421	4985/1-3	MARCOS AURELIO GOMES FEITOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
422	1850/1-9	MARCOS OLAVO MARQUES FERREIRA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
423	5120/1-0	MARC-PHILIPPE DE ABREU ARCINIEGAS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
424	12061/1-7	MARCUS ANTONIO SILVA DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
425	4392/1-5	MARCUS VINICIUS BRAGA	OFICIAL DE MANUTENCAO
426	4404/1-8	MARCUS VINICIUS FEITOSA VILAROUCA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
427	4011/1-0	MARDEN COSTA VIEIRA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
428	749/1-8	MARIA ALEXSANDRA PONCE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
429	200779/1-2	MARIA ANGELITA DE OLIVEIRA SOARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
430	11864/1-8	MARIA ASSUNCAO NUNES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
431	4380/1-4	MARIA AURICELIA SILVA DE ABREU	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
432	200676/1-5	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA SANTIAGO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL

433	93728/1-4	MARIA CARDOSO CASTELO BRANCO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
434	97673/1-2	MARIA CORDEIRO LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
435	1048/1-7	MARIA CRISTINA FERNANDES MONTENEGRO	ANALISTA JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
436	4577/1-0	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA MAGALHÃES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
437	200855/1-6	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FRAGA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
438	93857/1-1	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO MARTINS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
439	5215/1-5	MARIA DE FATIMA AGUIAR GOULART RIBEIRO NUNES MAIA	CONCILIADOR - CAPITAL
440	200679/1-7	MARIA DE FATIMA DANTAS E SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
441	12326/1-4	MARIA DE FATIMA LECY	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
442	93897/1-7	MARIA DE FATIMA MALAQUIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
443	5083/1-4	MARIA DE FATIMA MARQUES BARROS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
444	91823/1-4	MARIA DE JESUS ARAUJO FREIRE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
445	5422/1-0	MARIA DE JESUS BEZERRA DE MENESES	CONCILIADOR - CAPITAL
446	11788/1-4	MARIA DE LOURDES ACARIO CASTELO BRANCO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
447	200727/1-6	MARIA DE NAZARE CUNHA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
448	201048/1-2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOLETO ANTUNES	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
449	12107/1-8	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
450	38756/1-0	MARIA DO SOCORRO BRASIL ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
451	97657/1-9	MARIA DO SOCORRO SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
452	201601/1-9	MARIA DOLORES FERNANDES PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
453	200966/1-5	MARIA DOS Prazeres DE MELO OLIVEIRA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
454	91037/1-6	MARIA EDILEUSA FEITOSA FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
455	6406/1-1	MARIA EDNA NORONHA MATOS	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
456	494/1-7	MARIA EMILIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
457	200535/1-7	MARIA ESTELA CARMO RODRIGUES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
458	200849/1-9	MARIA EVA MAGALHAES ANTUNES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
459	200767/1-1	MARIA EVILANE MOTA MUNIZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
460	94158/1-5	MARIA FERREIRA FACUNDO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
461	200743/1-0	MARIA GORETE PINHEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
462	2505/1-1	MARIA GORETTI RODRIGUES CHAVES	ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA
463	201628/1-2	MARIA GORETTI SILVA AGUIAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
464	2160/1-1	MARIA GRACILENE MACEDO TEIXEIRA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
465	200722/1-0	MARIA HELENA FERNANDES DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
466	5139/1-1	MARIA HOLANDA DA SILVA SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
467	745/1-9	MARIA IRIZANGELA CARVALHO DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA
468	34705/1-2	MARIA JOSE PESSOA CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
469	200852/1-4	MARIA JUCINEIDE ALVES CABRAL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
470	201123/1-9	MARIA LUCIA MARTINS SUDARIO	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
471	94146/1-4	MARIA LUCIMARY SILVA DE ANDRADE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
472	31743/1-0	MARIA LUZANIRA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
473	12114/1-2	MARIA MARLY ARAGAO PRADO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
474	99434/1-2	MARIA NILTA DE SOUSA ALVES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
475	4489/1-5	MARIA SANDRA SILVEIRA SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
476	200733/1-3	MARIA SELMA DA SILVA FLORENCIO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
477	2996/1-8	MARIA VALERIA TORRES SAMPAIO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
478	200724/1-4	MARIA VANDIRA NUNES DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
479	4866/1-2	MARIA VANIA LIMA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
480	12139/1-1	MARIA VICENTE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
481	200742/1-2	MARIA ZENILCE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
482	6682/1-4	MARIANA PINHEIRO RABELO SOARES	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR 3a. ENTRANCIA
483	5473/1-0	MARIANNA GUEIROS DE MELLO	CHEFE DE SEÇÃO DE AT. INIC. ADOL. EM CONF. C/A LEI
484	201621/1-1	MARILUCIA MOURA ARRAYS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
485	4943/1-3	MARINA REBOUÇAS MONTEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
486	4915/1-9	MARISE FORTALEZA FONTES AMORIM	ANALISTA JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
487	37813/1-3	MARLENE ABREU SANTIAGO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
488	11902/1-0	MARLENE COUTINHO BARRETO FRANÇA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
489	1869/1-0	MARTA FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
490	5213/1-0	MARUSIA ROCHA CRISOSTOMO	CONCILIADOR - CAPITAL
491	200700/1-2	MARY DE OLIVEIRA MOURA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
492	5110/1-3	MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE FURLANI	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
493	94150/1-7	MAURICIO ANTONIO DE ALENCAR ARARIPE GUIMARAES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
494	5193/1-6	MAX DELANO DAMASCENO DE SOUZA	ASSESSOR JURIDICO - DEPART. DE SERVIÇOS JUDICIAIS
495	11865/1-5	MERCIA CARDOSO DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
496	4554/1-5	MICHELE LOURINHO DA PONTE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
497	524/1-8	MICHELINE DE SANDES PEIXOTO LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA
498	3130/1-7	MICHELLE DE FRANÇA SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
499	95/1-2	MILENA LOURINHO DA PONTE	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
500	12203/1-4	MONA ELIAS DE CASTRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
501	1998/1-8	MURILO MARQUES	ANALISTA JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
502	6454/1-9	NARA THAIS SILVA DA ROCHA	CHEFE DE SEÇÃO DE PARTILHAS E LEILÕES
503	4849/1-1	NATASHA DO NASCIMENTO FERREIRA	ANALISTA JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
504	5169/1-0	NELIA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA	ASSISTENTE TECNICO - DEP. DE SERVIÇOS JUDICIAIS
505	5181/1-5	NICOLE PAIVA FEIJÓ DE PONTES	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
506	4988/1-5	NILMAR ARAUJO DE AQUINO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
507	200753/1-6	NIVANDA LUCIA MAIA GOMES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
508	12210/1-9	NUBIA SIQUEIRA DUTRA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
509	201637/1-1	ODILO COELHO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
510	26205/1-0	PASCOAL GALDINO MACEDO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
511	5078/1-4	PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
512	4567/1-3	PAULO CÉSAR DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
513	12090/1-9	PAULO DE MENEZES SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
514	4429/1-7	PAULO HENRIQUE BARBOSA ROCHA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
515	4928/1-7	PAULO JOSE DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
516	1022/1-0	PAULO SERGIO NOBREGA PASSOS	CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE
517	4904/1-5	PAVLA MARTINS DE MARTINS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
518	1901/1-0	PEDRO GERMANO TAVARES DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
519	5977/1-6	PEDRO SEGUNDO XIMENES CARMO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
520	1959/1-0	PERLA MARIA NOGUEIRA LEITE	CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL
521	5079/1-1	PERPETUA FLORENCIO JATAHY	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
522	6383/1-5	PRISCILA CORREIA DE FARIAS	CONCILIADOR - CAPITAL
523	5082/1-7	PRISCILA TADDEO FERNANDES TAVORA	ANALISTA JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
524	2788/1-5	PRISCILLA AGUIAR COSTA DE SIQUEIRA	CONCILIADOR - CAPITAL
525	5154/1-8	RAFAEL BENEVIDES ARAUJO	OFICIAL DE GABINETE - DIRETORIA DO FORUM
526	5472/1-2	RAFAELLA LOPES FERREIRA	CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
527	4488/1-8	RAFAELLE MAC LINCCKS MARQUES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
528	200756/1-8	RAIMUNDA NOGUEIRA DANTAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
529	11945/1-8	RAIMUNDO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO	CHEFE DE SERVIÇO DE ATIVIDADES DE APOIO
530	201191/1-9	RAIMUNDO CAMELO VASCONCELOS JUNIOR	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
531	93574/1-6	RAIMUNDO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE MANUTENCAO
532	200905/1-0	RAIMUNDO GABRIEL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
533	201354/1-6	RAIMUNDO NOGUEIRA DE LIMA JUNIOR	ANALISTA JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
534	2223/1-3	RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
535	5016/1-1	RAIMUNDO SILVA DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL

536	31787/1-4	RAMIRO LIMA VALE FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
537	93727/1-7	REGINA LUCIA DE ARAUJO LESSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
538	201107/1-5	REGINA MARIA AGUIAR NOBRE ARAGAO	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
539	92501/1-5	REGINA MARIA BEZERRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
540	12127/1-0	REGINEUDO ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
541	2213/1-7	REJANE GIRALDES SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
542	5114/1-2	RENATA FREIRE BEZERRA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
543	12124/1-9	RENY GOMES DANTAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
544	200995/1-7	RICARDO CAVALCANTE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
545	201016/1-9	RICARDO CESAR CASTRO LIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
546	201706/1-0	RICARDO DE LIMA CORREIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
547	200323/1-5	RICARDO FACUNDO FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
548	200573/1-8	ROBERIO LANDIM DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
549	5459/1-0	ROBERTA LUIZA SILVERIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CERTIDÕES
550	5009/1-7	ROBERTA MARTINS DE CASTRO	CONCILIADOR - CAPITAL
551	3007/1-3	ROBERTO EUDES FONTENELE MAGALHÃES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
552	12076/1-0	ROBERTO LANDIM DE CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
553	11796/1-6	ROBLER RAMOS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
554	5051/1-0	RODNEY DE ARAUJO COELHO	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
555	5037/1-1	RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
556	4480/1-0	RODRIGO SOARES NOGUEIRA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
557	1053/1-7	RODRIGO VERISSIMO MONTEZUMA	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
558	201528/1-7	ROMMEL OLIVEIRA BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
559	5000/1-1	ROOSELANE BELCHIOR LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
560	99430/1-3	ROSA GATTORNO FARIAS SOBREIRA BEZERRA AGUIAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
561	5471/1-5	ROSIANE MIRANDA PELEGRINI	CHEFE DE SEÇÃO DE COORD. EQUIP. MAN. VINC. ADOÇÃO
562	93956/1-0	ROSILDA FACUNDO FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
563	93593/1-1	ROSINEIDE FACUNDO FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
564	5463/1-3	ROSYMAR DA COSTA FEITOSA CARVALHO	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
565	12106/1-0	ROZA ELIZABETH CANDIDO RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
566	200485/1-3	RUBENIA MARIA MOURA FERNANDES	CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
567	6/1-2	RUTH MARIA GONDIM ROCHA ALVES	SERV A DISPOSICAO
568	201611/1-5	SAMIA MARA PINHEIRO AGUIAR MELO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
569	200605/1-3	SANDRA ARGELLIA PINTO ALVES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
570	4901/1-3	SANDRA KARINA NOBRE DE MEDEIROS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
571	5032/1-5	SANDRA MARA VERAS LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
572	11899/1-3	SANDRA MARA VICTOR	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
573	4547/1-0	SANDRA MARIA FILGUEIRA DE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
574	18780/1-8	SANDRA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
575	99435/1-0	SANDRA MARIA LIRA FERNANDES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
576	201512/1-7	SANDRO ROBERTO VELOSO DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
577	94086/1-4	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENEZES	VIGIA
578	12354/1-9	SELMA MARIA BEZERRA MONTENEGRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
579	5137/1-7	SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA LEITÃO	OFICIAL DE JUSTICA AVALIADOR ENTRANCIA ESPECIAL
580	11793/1-4	SERGIO PITOMBEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
581	2159/1-0	SERGIO TORRES MARTINS	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
582	4400/1-9	SHIRLEY AGUIAR GIRAÓ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
583	4511/1-8	SHIRLEY RAQUEL CALIOPE DE MELO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
584	6129/1-0	SILVANA DO NASCIMENTO LIMA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
585	200737/1-2	SILVANA MAIA MOURA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
586	5174/1-0	SILVANA MARIA RODRIGUES SILVA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
587	3549/1-0	SILVANA MARIA RÔLA SOARES	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
588	11872/1-0	SILVANA SOARES DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
589	201485/1-8	SILVIA ARLENE SOARES PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
590	4502/1-9	SILVIA CRISTINA FERNANDES CUNHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
591	201773/1-3	SILVIA HELENA FERNANDES FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
592	200954/1-4	SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA	SERV A DISPOSICAO
593	200862/1-0	SILVIA MARIA COSTA SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
594	200856/1-3	SILVIA MARIA MOREIRA FALCAO DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
595	201702/1-1	SILVIA MARIA PEREIRA BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
596	5149/1-8	SOFIA TORRES PORTELA	CONCILIADOR - CAPITAL
597	1846/1-6	SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
598	11886/1-5	SOLANGE MARY CHAVES LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
599	91591/1-8	SOLANGE RIBEIRO DE CARVALHO	CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO
600	12111/1-0	STANLEY DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
601	5490/1-0	STELIO RAMOS FROTA	DIRETOR DO DEPTO DE PATRIM. E SERVIÇOS GERAIS
602	99506/1-3	SUELY MARIA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
603	3679/1-5	SULAMITA DE SALES FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
604	12093/1-0	SUYANNE PORTELA LANDIM	SERV A DISPOSICAO
605	5088/1-0	TANIA MARIA ROCHA TEIXEIRA	CHEFE DE SERVIÇO DE OUTRAS ATIVIDADES JUDICIAIS
606	107/1-5	TEREZA MONICA SARQUIS BEZERRA DE MENEZES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA
607	2639/1-5	TEREZINHA DE VASCONCELOS LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
608	93729/1-1	TEREZINHA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
609	93886/1-3	TEREZINHA GUIMARAES PITOMBEIRA SOARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
610	547/1-2	THEMIS MEDEIROS ALENCAR	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
611	3251/1-2	THEMIS PINHEIRO FERREIRA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
612	1302/1-4	TICIANA DA JUSTA MENDONÇA	ANALISTA JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
613	4881/1-9	TITO MÂNLIO AGUIAR FERREIRA DE MELO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
614	12347/1-4	TOMAS EDSON BANDEIRA ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
615	12096/1-2	TOMAZ JOCA NOLETO	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
616	5093/1-0	ULI FALCÃO FREIRE	CHEFE DE SEÇÃO DE REPROGRAFIA
617	12012/1-2	VALDECIO MONTEIRO RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
618	4382/1-9	VALDEMAR GOMES CIRINO FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
619	5192/1-9	VALERIA CAVALCANTE DE MEDEIROS LONDON	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
620	8069/1-9	VALERIA MARIA LIRA FERNANDES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
621	2023/1-2	VALERIA VICHNEVSKI FROTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
622	4494/1-5	VALMIR MAIA DA SILVA JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
623	94135/1-0	VALTER NOGUEIRA DE VASCONCELOS FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
624	201636/1-4	VANDA MARIA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
625	11795/1-9	VERA LUCIA DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
626	95876/1-6	VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
627	8091/1-0	VERA LUCIA JUCA MORENO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
628	93733/1-4	VERA LUCIA LEMOS WEYNE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
629	201119/1-6	VERONICA LOPES PEREIRA	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
630	5467/1-2	VERUSKA BATISTA CARLOS	DIRETOR DE SECRETARIA ENTRANCIA ESPECIAL
631	2037/1-8	VERUSKA IBIAPINA PASSOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
632	2010/1-4	VICENTE AUGUSTO BARREIRA DE HOLANDA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
633	200744/1-7	VIRGINIA MORAIS PESSOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
634	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
635	2015/1-0	VLADJA DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
636	12134/1-5	VLAUCIA SANDRA ROCHA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL

637	5108/1-5	WALBERTO GOMES MARTINS FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL
638	201492/1-2	WALESKA TAVORA TELXEIRA ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
639	99695/1-9	WANDEMBERG BATISTA DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
640	96713/1-5	WASHINGTON LUIS NOGUEIRA LEITE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
641	200672/1-6	WILLAMY RAMOS LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
642	19319/1-1	WILTON JUNIOR DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL
643	5466/1-5	YASNAYA KELLYNNE FEITOSA ANDRADE DIAS	CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO
644	200673/1-3	ZAIRTON FERNANDES REBOUCAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL

PORTARIA Nº 357 / 2009 - TJ - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Art. 12 da Lei estadual nº 11.601, de 06 de setembro de 1989, D.O. de 14 de setembro de 1989, regulamentado pelas Portarias nº 322/2007, de 09 de abril de 2007, D.J. de 16 de abril de 2007 e nº 1.459/2008, de 28 de outubro de 2008, D.J. de 29 de outubro de 2008, resolve **AUTORIZAR** a aquisição de **19.456** (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis) **Créditos para Vale-Transporte Eletrônico – PasseCard**, distribuídos para **525** (quinhentos e vinte e cinco) beneficiários, no valor de **R\$ 31.129,60** (trinta e um mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos) e **3.630** (três mil, seiscentos e trinta) **Vales-Transporte Metropolitanos**, distribuídos para **94** (noventa e quatro) beneficiários, no valor de **R\$ 12.893,60** (doze mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), sendo **560** (quinhentos e sessenta) **Tipo E**; **1.356** (um mil, trezentos e cinquenta e seis) **Tipo F**; **240** (duzentos e quarenta) **Tipo H**; **476** (quatrocentos e setenta e seis) **Tipo J**; **880** (oitocentos e oitenta) **Tipo M** e **118** (cento e dezoito) **Tipo S**, totalizando o valor geral de **R\$ 44.023,20** (quarenta e quatro mil, vinte e três reais e vinte centavos), para concessão aos servidores lotados no Tribunal de Justiça, Comarcas do Interior e Fórum Clóvis Beviláqua, constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, durante o mês de **MAIO** de 2009.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

ANEXO I DA PORTARIA No. 357 / 2009 DE 20 DE ABRIL DE 2009

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ORDEM	MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
1	18631/1-8	ADILTON DA CRUZ ROLIM	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
2	4533/1-5	AMANDA QUEIROZ SIERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
3	1654/1-7	ANA WALESKA BARROSO BARBOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
4	427/1-4	ANDREIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA	E	40
5	38112/1-2	ANTONIA SOARES MADEIRO BARROS LEAL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
6	93769/1-7	ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA CORREIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
7	98284/1-9	ANTONIO TADEU CAVALCANTE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
8	628/1-2	CACILDA MARIA DE MORAES CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE 3ª ENTRANCIA	H	40
9	4929/1-4	CARMEM ALMEIDA DE HOLANDA SANTOS	DIRETOR DIVISAO OUTRAS ATIV. JUD. APOIO	PASSE CARD	40
10	2899/1-4	CÉLIA MARIA SOUZA DAMASCENO	TECNICO JUDICIARIO DE 3ª ENTRANCIA	PASSE CARD	40
11	4148/1-6	DARIVAL ALVES DE MENDONÇA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
12	97908/1-0	DEBORA MARIA OLIVEIRA LESSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	E	40
13	98023/1-2	EMILIA MARIA FIRMEZA DE ALENCAR LEITE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
14	2485/1-7	EUWLAUDIA DE FIGUEIREDO FONTENELE SAMPAIO CUNHA	ANALISTA JUDICIARIO DE 1ª	ANALISTA JUDICIARIO DE 1ª	40
ENTRANCIA PASSE CARD 40					
15	200501/1-9	EXPEDITA DALVA PENHA MOTA	DIR. DIV. ATIV. AUX. COORD. ASS. PRES. TJ	PASSE CARD	40
16	4217/1-5	FERNANDO CESAR FEITOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
17	6489/1-4	FLAVIAN SALES MARTINS	CHEFE DE SERVIÇO DE CORREICAO DO INTERIOR	PASSE CARD	40
18	3042/1-2	FRANCISCO GOMES DA SILVA JÚNIOR	CHEFE DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO	PASSE CARD	40
19	93491/1-1	HELENITA MELO FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
20	1210/1-0	JEAN RICARDO ALMEIDA FILGUEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3ª ENTRANCIA	PASSE CARD	40
21	1210/1-0	JEAN RICARDO ALMEIDA FILGUEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3ª ENTRANCIA	M	40
22	31772/1-1	JOAO BOSCO CAVALCANTE DOMINGOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	M	40
23	93316/1-1	JOAO FELIPE DA COSTA	MOTORISTA DE DESEMBARGADOR	F	40
24	2647/1-7	JORGE HELDER DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
25	200708/1-0	JOSE FLAVIO BATISTA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
26	6239/1-1	JOSE MARIA CORREIA FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
27	6258/1-7	JOSE MAURICIO CARVALHO DE ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
28	1625/1-5	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA	PASSE CARD	40
29	92487/1-4	LUIZA CRISTINA PIMENTEL TEIXEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	0
30	4309/1-9	LUSIRAN DE MATOS SOARES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
31	98655/1-9	MARCIA MARIA SERRA NUNES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
32	92742/1-9	MARIA DAS GRACAS DINIZ	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	M	40
33	3680/1-6	MARIA DO CARMO GOMES TAVORA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
34	6731/1-0	MARIA DO SOCORRO GOMES RODRIGUES	DIRETOR DA DIVISAO DE CORREICOES	PASSE CARD	40
35	91047/1-2	MARIA GENILCE MARTINS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
36	94071/1-1	MARIA LIDUINA DE SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	M	40
37	82291/1-2	MARIA LUCIA MARQUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
38	5199/1-0	MARIA REGINA PEREIRA MATOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	80
39	201304/1-4	MARIA TERESA SERPA FRANCO	SERV A DISPOSICAO	PASSE CARD	30
40	99501/1-7	MARYANE XAVIER CARVALHO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
41	99511/1-3	NECY NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
42	1093/1-2	NICE ANA GUIMARAES BARRETO ALVES	CHEFE DE SERVIÇO DE ESTATISTICA E JURISPRUDENCIA	PASSE CARD	40
43	4401/1-6	PATRICIA THATYANE NOGUEIRA VERAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
44	6478/1-0	RAQUEL MENEZES KLEIN	CHEFE DE SERVIÇO DE CORREICAO DA CAPITAL	PASSE CARD	40
45	4431/1-5	RAQUELINA CORDEIRO ARRUDA PINHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
46	532/1-0	RITA DE CASSIA XIMENES DE MENESES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
47	4363/1-3	ROMULO NOBREGA LIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
48	4363/1-3	ROMULO NOBREGA LIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	M	40
49	1066/1-5	SAMIA MARIA GOMES PASSOS	CHEFE DE SERVIÇO DE EMPENHO	PASSE CARD	40
50	935/1-3	STELA CARMEN FERREIRA LUSTOSA	DIRETOR DE DIVISAO DE PRODUCAO	PASSE CARD	40
51	960/1-6	VALERIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3ª ENTRANCIA	PASSE CARD	40
52	37061/1-7	VERA LUCIA ALVES CARLOTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
53	93217/1-3	ZILDA MARIA QUIXADA VIANA RODRIGUES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	38

ANEXO II DA PORTARIA No. 357 / 2009 DE 20 DE ABRIL DE 2009

COMARCAS DO INTERIOR

ORDEM	MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
COMARCA DE AQUIRAZ					
1	1120/1-1	SILVANDO ALVES FERREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3ª ENTRANCIA	H	40
COMARCA DE CAUCAIA					
2	3619/1-7	LUIZA SALUSTIANO LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE 3ª ENTRANCIA	PASSE CARD	40
3	3619/1-7	LUIZA SALUSTIANO LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE 3ª ENTRANCIA	E	40
4	3235/1-9	MARTA MARIA ROCHA OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3ª ENTRANCIA	E	40
5	834/1-0	MARYANE NONDAS MAIA	TECNICO JUDICIARIO DE 3ª ENTRANCIA	E	40

6	3519/1-1	MAURICIO LIMA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
7	3519/1-1	MAURICIO LIMA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	E	40
8	200232/1-9	RAIMUNDA ROCILDA DAVID DE ALENCAR	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	E	40
9	526/1-2	WILLER DO CARMO LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
10	526/1-2	WILLER DO CARMO LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	E	40
COMARCA DE CHOROZINHO					
11	3018/1-7	LIGIA MARIA VERAS ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
12	3018/1-7	LIGIA MARIA VERAS ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	S	40
13	299/1-2	OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA	F	40
14	299/1-2	OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA	S	40
COMARCA DE EUSEBIO					
15	634/1-0	JOSE ELDER NOGUEIRA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	H	40
COMARCA DE GUAJUBA					
16	2790/1-3	ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA	ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	M	40
17	3221/1-3	EDILSON ALCANTARA FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	M	40
18	3019/1-4	JOSECEIBE LIRA DE AMORIM PINTO OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA	M	40
19	748/1-0	MARCOS AURELIO FELIPE MOTA	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	M	40
COMARCA DE HORIZONTE					
20	2413/1-8	FRANCISCO ROBSON COLARES MENEZES	ANALISTA JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA	F	40
21	2413/1-8	FRANCISCO ROBSON COLARES MENEZES	ANALISTA JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA	M	40
COMARCA DE ITAITINGA					
22	11830/1-0	ADRIANO PAULA COSTA DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
23	11830/1-0	ADRIANO PAULA COSTA DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	J	40
24	696/1-2	ALDERILO RODRIGUES ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
25	696/1-2	ALDERILO RODRIGUES ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	J	40
26	571/1-8	ALRENICE RODRIGUES ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
27	571/1-8	ALRENICE RODRIGUES ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	J	40
28	6722/1-1	CONCEIÇÃO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA	DIRETOR DE SECRETARIA 1a. ENTRANCIA	J	40
29	2903/1-9	RAIMUNDO CARLOS URCEZINO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA	PASSE CARD	40
30	2903/1-9	RAIMUNDO CARLOS URCEZINO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 1ª ENTRANCIA	J	40
COMARCA DE MARACANAÚ					
31	795/1-0	ACIONE SILVA DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	F	0
32	795/1-0	ACIONE SILVA DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	H	0
33	1479/1-5	ANA CLAUDIA MAIA CAMINHA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA	PASSE CARD	40
34	1479/1-5	ANA CLAUDIA MAIA CAMINHA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA	F	40
35	793/1-6	CICERO DE JESUS NASCIMENTO FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	E	40
36	793/1-6	CICERO DE JESUS NASCIMENTO FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	F	40
37	670/1-6	FRANCISCA AERRE MARTINS	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	E	40
38	577/1-1	FRANCISCO JUVENIR DE JESUS PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
39	577/1-1	FRANCISCO JUVENIR DE JESUS PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	F	40
40	539/1-0	FRANCISCO NENE OLIVEIRA NETO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	E	40
41	770/1-1	GERDENIA MONTEIRO FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
42	770/1-1	GERDENIA MONTEIRO FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE 1a ENTRANCIA	F	40
43	814/1-8	IVANDA ALVES DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	F	40
44	814/1-8	IVANDA ALVES DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	H	40
45	796/1-8	LINCOLN NEVES NOGUEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	F	40
46	796/1-8	LINCOLN NEVES NOGUEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	H	40
47	2927/1-0	SUELY MORAES RANGEL	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	F	40
COMARCA DE MARANGUAPE					
48	3215/1-6	JACILENE VIEIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
49	3215/1-6	JACILENE VIEIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	J	40
50	215/1-2	MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	F	40
51	215/1-2	MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	J	40
COMARCA DE PACAJUS					
52	361/1-0	GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	M	40
53	2972/1-6	JOANA NOGUEIRA DE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
54	2972/1-6	JOANA NOGUEIRA DE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	M	40
55	2947/1-3	LUBÉLIA RODRIGUES MAIA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	M	40
56	4074/1-0	OLIVIA MARY PAIVA DE ARAÚJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
57	4074/1-0	OLIVIA MARY PAIVA DE ARAÚJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	M	40
58	2500/1-5	ROBERTO CARLOS BRITO DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	M	40
COMARCA DE PACATUBA					
59	87/1-0	ANTONIO PAULO SANTOS DE VASCONCELOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	M	40
60	126/1-0	FELIPE AUGUSTO LIMA LEITAO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	M	0
61	514/1-1	FRANCISCO EDER DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	M	40
62	510/1-2	JOSE ARI ABREU DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	M	40
63	2831/1-8	MIGUEL FONTENELE DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	M	40
64	755/1-5	PAULO ROBERTO LIMA CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	M	40

ANEXO III DA PORTARIA Nº. 357 /2009 DE 20 DE ABRIL DE 2009

FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

ORDEM	MATR.	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
1	200726/1-9	ADAILDO DE SOUSA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
2	200726/1-9	ADAILDO DE SOUSA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	E	40
3	94800/1-3	ADONIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	PASSE CARD	40
4	94800/1-3	ADONIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	F	40
5	12013/1-0	ADRIANA DA SILVA BARBOSA ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
6	1878/1-0	ADRIANA MARIA CAMURÇA DE FONTES DODT	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
7	201495/1-4	ADRIANA PESSOA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
8	811/1-6	ADRIANO SOUSA DA ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
9	5055/1-0	ADRIANO VICENTE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
10	5055/1-0	ADRIANO VICENTE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	M	40
11	4987/1-8	AFRANIO BRIGIDO DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
12	2230/1-8	ALDENI DE SOUZA MENDONÇA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
13	201632/1-5	ALECSANDRO VIANA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
14	201632/1-5	ALECSANDRO VIANA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
15	201642/1-1	ALEX PONTE MOURAO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
16	4515/1-7	ALEXANDRE OLIVEIRA DAMASCENO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
17	93445/1-9	ALICE MARIA DE OLIVEIRA COSTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
18	11801/1-8	ALINE DE OLIVEIRA CHAGAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
19	12253/1-6	ALTAIR ROCHA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
20	91093/1-5	ANA CLAUDIA RODRIGUES MONTEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
21	200541/1-4	ANA CRISTINA TARGINO DE VASCONCELOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
22	12121/1-7	ANA EUGENIA DE ALMEIDA BARRETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
23	12313/1-6	ANA HERCIA DE FRANÇA FONTELES OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
24	2192/1-5	ANA KARINE TELES HOLANDA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
25	201726/1-3	ANA KARLA MOURAO MAIA ARRUDA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
26	200851/1-7	ANA LUCIA SOUZA OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
27	5470/1-8	ANA PAULA MATIAS MENDES	ASSISTENTE TECNICO - DEP. DE SERVICOS JUDICIAIS	PASSE CARD	40
28	2203/1-0	ANA PAULA SA SUCUPIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	0

29	4878/1-3	ANA RAQUEL MONTENEGRO RIBEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
30	200729/1-0	ANA ROSA DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
31	93991/1-9	ANA VALERIA HACHEM ALBUQUERQUE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
32	12112/1-8	ANA VIRGINIA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
33	4905/1-2	ANA WLADIA DE LIMA BRANCO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
34	11800/1-0	ANDRE XIMENES SARAIVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
35	201631/1-8	ANDREA COUCEIRO DE MEDEIROS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
36	93725/1-2	ANGELA MARIA DE SOUSA MEDEIROS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
37	12069/1-5	ANGELO CHAVES DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
38	5203/1-4	ANNA GABRIELLA PINTO DA COSTA	CHEFE DE SEÇÃO DE CADAST. DE ADOTANTES E ADOTANDOS	PASSE CARD	
39	201483/1-3	ANTONIA ALESSANDRA SOUSA CAMPOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
40	200747/1-9	ANTONIA ALTAMIRA CAVALCANTE LACERDA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
41	94117/1-2	ANTONIA LUZINETE DA COSTA RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
42	91055/1-4	ANTONIA VALDENIA GOMES ARRAIS DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
43	4975/1-7	ANTONIN ARTAUD PEREIRA DE ANDRADE PINTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	24
44	200935/1-9	ANTONIO ADONES FERREIRA RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
45	12254/1-3	ANTONIO ADONISIO DE FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
46	93793/1-2	ANTONIO FLAUBER CAMPLO MELO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
47	51860/1-3	ANTONIO HORACIO VERAS FALCAO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
48	200675/1-8	ANTONIO JOSE DA SILVEIRA RAMOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
49	200675/1-8	ANTONIO JOSE DA SILVEIRA RAMOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
50	99513/1-8	ANTONIO MARQUES HONORATO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
51	37948/1-4	ANTONIO MONSLAI LIBERATO DE ALBUQUERQUE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
52	4933/1-7	ANTONIO NUNES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
53	5077/1-7	ANTONIO SERGIO SANTOS MATIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
54	95800/1-8	AUREA MARIA MARTINS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
55	99786/1-5	AURINEIDE MONTE DA COSTA MORENO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
56	12320/1-0	BARBARA DA SILVA MACIEL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
57	11210/1-0	BENTO SOARES NETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
58	200900/1-3	BERENISE LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
59	200681/1-5	BERENIZA DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
60	BERNADETE LIMA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40	
61	5134/1-5	BRUNA TERCIA GONZAGA MARREIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
62	1722/1-9	CAIO LIMA BARROSO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
63	4545/1-6	CARLA JULIANA LIMA LUSTOSA DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
64	201014/1-4	CARLOS ALBERTO NUNES RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
65	23588/1-6	CARLOS ROGERIO DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
66	12138/1-4	CARMEM LUCIA PORTELA MACHADO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
67	4293/1-7	CAROLINE REIS BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	0
68	93714/1-9	CELIA MARIA DE ALENCAR FERNANDES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
69	8002/1-0	CELIA MARIA PONTES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
70	3693/1-4	CELINE TOSCANO MARTINS PINHEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
71	1914/1-8	CID GADELHA BERNARDINO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	0
72	93474/1-0	CIDRACK BEZERRA RATTIS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
73	5159/1-4	CLARICE ACIOLI MENEZES PERUCCHI	ASSESSOR JURIDICO - DEPART. DE SERVIÇOS JUDICIAIS	PASSE CARD	40
74	4414/1-4	CLARISSA LEITE DE MELO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	10
75	4391/1-8	CLAUDIA RIBEIRO DE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
76	2225/1-8	CLAUDIA VIEIRA DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
77	201504/1-5	CLAUDIANA MIRANDA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
78	93804/1-8	CLOTILDE MARIA TABOSA MARTINS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
79	11868/1-7	CRISTIANA DE MOURA RAMOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
80	12119/1-9	CRISTIANNE SOUSA DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
81	93515/1-5	DAISY BARROSO CORDEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
82	12238/1-0	DAMARIS RODRIGUES DE LIMA	CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	PASSE CARD	40
83	97643/1-3	DAMIAO TELES DE ARAUJO	MOTORISTA DE SECRETARIA	PASSE CARD	0
84	2229/1-7	DANIEL TAHIM ALVES BRITO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
85	5140/1-2	DANIELA MARIA MARTINS MEDEIROS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
86	4913/1-4	DANIELE MOTA DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
87	12240/1-8	DANIELLE FONTENELLE DANTAS DE ALENCAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
88	4894/1-7	DANIELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
89	12117/1-4	DENISIA MARIA DE CASTRO MACEDO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
90	4409/1-4	DIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
91	91088/1-5	DIANA LIBERATO DE ALBUQUERQUE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
92	99450/1-6	DIONE BESSA MOREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	0
93	201713/1-5	DULCINEA CHAVES RIBEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
94	4383/1-6	EDILBERTO EDSON BARROSO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
95	200751/1-1	EDNARDO ALENCAR TAVARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
96	200687/1-9	EDNARDO HERMINO DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
97	4557/1-7	EDNELIA BARBOSA MENEZES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
98	95875/1-9	EDUARDO JORGE DE ARAUJO SALES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
99	11974/1-0	EDVANIR DE OLIVEIRA PORTELA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
100	4423/1-3	EDWILSON SOARES FREIRE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
101	200559/1-9	ELAINE MARIA DOS SANTOS TOMAZ	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
102	4858/1-0	ELDENORA PEREIRA RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
103	2217/1-6	ELIANE DA SILVA BARBOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
104	836/1-5	ELILDE LIMA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
105	95816/1-8	ELISABETH AUGUSTA MELO DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	20
106	11854/1-1	ELIZABETE BRITO DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
107	201559/1-3	EMANUEL BEZERRA BONFIM	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
108	5102/1-1	EMMANUEL ALVES DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
109	2043/1-5	ERIKA MARKAN RIOS LIMA DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
110	37944/1-5	ERNANI BASTOS DA SILVEIRA JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
111	200893/1-7	ETELVINA DANTAS E SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	34
112	5138/1-4	EUGENIO GADELHA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
113	4954/1-7	EUNICE LUIZ DE CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
114	1945/1-4	EVANDRO SAMPAIO FREIRE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
115	23476/1-0	EVELINE SALES FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
116	200564/1-9	FABIOLA DOS SANTOS CAVALCANTE	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	38
117	38/1-6	FABIOLA MELO FEIJAO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
118	201388/1-4	FABIOLA MENEZES BESSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
119	4982/1-1	FABRISIO RAMOS NOBREGA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
120	201497/1-9	FABYVO ALEX ALVES CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	28
121	93845/1-0	FATIMA MARIA AUGUSTO MOREIRA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
122	2049/1-9	FELIZA DE SOUSA FERREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	38
123	201479/1-0	FERNANDO SILVA DA PAZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
124	99510/1-6	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	PASSE CARD	38
125	200717/1-0	FRANCISCA CLAUDIA DE ALENCAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
126	4747/1-1	FRANCISCA DA CRUZ SOARES ALVES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
127	200757/1-5	FRANCISCA FERREIRA DA FONSECA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
128	200357/1-3	FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
129	4387/1-5	FRANCISCA MARIA DE FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40

130	5125/1-6	FRANCISCA PATRICIA BEZERRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
131	200698/1-2	FRANCISCA REGIA CONDE ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
132	200698/1-2	FRANCISCA REGIA CONDE ALMEIDA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	J	40
133	12263/1-2	FRANCISCA SILVIA HELENA CUNHA	ANALISTA JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
134	201484/1-0	FRANCISCA VANUSA BARROSO COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
135	4450/1-0	FRANCISCO ANTONIO CASTRO DE MESQUITA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
136	93482/1-2	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
137	96175/1-5	FRANCISCO ANTONIO GOMES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
138	201503/1-8	FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
139	37056/1-7	FRANCISCO ANTONIO MATOS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
140	19321/1-0	FRANCISCO ANTONIO SEVERINO MARQUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
141	93955/1-2	FRANCISCO CHAGAS LEAL MOTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
142	4142/1-2	FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO PINTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
143	4444/1-3	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
144	1947/1-9	FRANCISCO DE ASSIS ALVES PAULA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
145	92595/1-1	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE MENEZES LU	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
146	94155/1-3	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO	VIGIA	PASSE CARD	40
147	94155/1-3	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO	VIGIA	F	40
148	91793/1-3	FRANCISCO DE SALES DA SILVA SIMOES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
149	4445/1-0	FRANCISCO DEMETRIO MONTE PEREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
150	4445/1-0	FRANCISCO DEMETRIO MONTE PEREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	F	40
151	201549/1-7	FRANCISCO DEMONTIEX ABREU DE ANDRADE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
152	4385/1-0	FRANCISCO DIONE XIMENES VASCONCELOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
153	4424/1-0	FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA DA CRUZ	OFICIAL DE MANUTENCAO	PASSE CARD	40
154	5042/1-1	FRANCISCO ELSON ROCHA DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
155	200374/1-4	FRANCISCO ETEVALDO MARANHÃO NUNES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
156	471/1-5	FRANCISCO EULES LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
157	4440/1-4	FRANCISCO EVILASIO FONTENELE VIEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	38
158	200678/1-0	FRANCISCO FABIO PINHEIRO FONSECA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
159	2967/1-6	FRANCISCO FLAVIO MONTE DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
160	4434/1-7	FRANCISCO GIOVANNI DE OLIVEIRA GURGEL	TELEFONISTA	PASSE CARD	40
161	200674/1-0	FRANCISCO HELDER VIANA OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
162	12284/1-2	FRANCISCO HILARIO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
163	94043/1-7	FRANCISCO JACINTO ALVES AVELINO	VIGIA	PASSE CARD	40
164	200362/1-3	FRANCISCO JEAN LEONEL DOS SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
165	201614/1-7	FRANCISCO JOAO DE QUEIROZ CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
166	9981/1-0	FRANCISCO JOSE BORGES BARROSO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
167	93735/1-9	FRANCISCO JOSE NEPOMUCENO SERPA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
168	4508/1-2	FRANCISCO MARCELO MACIEL DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
169	200528/1-2	FRANCISCO OTALICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
170	200278/1-3	FRANCISCO PATRICIO DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
171	5075/1-2	FRANCISCO PINTO NASCIMENTO FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
172	449/1-1	FRANCISCO REGIS ALVES CRISOSTOMO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 2ª ENTRANCIA	PASSE CARD	40
173	149/1-5	FRANCISCO REGIS RODRIGUES HOLANDA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
174	4531/1-0	FRANCISCO RHANGEL PAULA CARDOSO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
175	1896/1-8	FRANCISCO ROBERTO FONTENELE MOREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	28
176	200735/1-8	FRANCISCO SILVERIO RODRIGUES JORGE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
177	4510/1-0	FRANCISCO TARCISIO VIANA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
178	4990/1-3	FRED JORGE SILVA FREITAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
179	4575/1-5	GARDENIA MARIA MENDES DE MOURA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
180	4425/1-8	GEANNE CATUNDA DE CARVALHO BARRETO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
181	4441/1-1	GERALDO TEIXEIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	32
182	201539/1-0	GERDA KATIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
183	11786/1-0	GERLANA SAMPAIO SILVA OLIVIER	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
184	12325/1-7	GERMANA CORDEIRO DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
185	91091/1-0	GERMANA MARIA RODRIGUES NUNES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
186	2045/1-0	GILDA MARIA SOUSA DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
187	201544/1-0	GIOVANNA GUEDES DE ALENCAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
188	200583/1-4	GLADSTONE FONTGALLAND	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
189	34872/1-0	GLAIRTON LIMA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
190	34872/1-0	GLAIRTON LIMA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	J	40
191	11969/1-0	GLAUCIA MARIA PEREIRA SALES GURGEL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
192	5121/1-7	GUIDO PONTE FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
193	200671/1-9	HAROLDO DA SILVA CAXILE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
194	4439/1-3	HELENA CLAUDIA GOMES BARBOSA LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
195	4501/1-1	HERTZLENE DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
196	12130/1-6	IRACILDA CARVALHO MOREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
197	200682/1-2	IRANDI HOLANDA DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
198	200515/1-4	ISAAC BARBOSA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
199	93730/1-2	ISABEL JACINTA ANDRADE DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
200	11859/1-8	ISABELA BARBOSA FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
201	11794/1-1	ISAIAS DE PAULA LOURENCO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
202	201560/1-4	ISAIAS NEVES PEREIRA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
203	93483/1-0	ITAME ALMEIDA PIMENTEL	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
204	200718/1-7	IVETE FAÇANHA DA COSTA FALCAO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
205	200745/1-4	IVONILDO FERNANDES RIBEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
206	93880/1-0	IZABEL CRISTINA LEITE PINHEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
207	664/1-9	JACINTA MARIA LIMA DE OLIVEIRA BARROS	TECNICO JUDICIARIO DE 2a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
208	11871/1-2	JACIRA MARIA AUGUSTO MOREIRA FROTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
209	19133/1-0	JACQUELINE CAVALCANTE GIRAO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
210	201633/1-2	JEANI ALMEIDA ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
211	93615/1-0	JOANA BARROSO BRAGA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
212	4395/1-7	JOAO ALVES DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENCAO	PASSE CARD	34
213	12074/1-5	JOAO ANSELMO ARAUJO VIEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
214	96168/1-0	JOAO BATISTA CARLOS SOARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
215	8009/1-0	JOAO BATISTA DA SILVA NETO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	38
216	27062/1-0	JOAO BATISTA PEREIRA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
217	99440/1-0	JOAO HERBERT DE CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
218	200812/1-9	JOAO NOJOSA DE ABREU	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
219	3925/1-0	JOAQUIM MESSIAS MATOS FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	38
220	4976/1-4	JOCELITO MACHADO CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
221	11789/1-1	JOELMA DE SOUSA BARBOSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
222	11822/1-8	JOSE AILTON FROTA GONCALVES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
223	4435/1-4	JOSE AIRTON HONORATO DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	PASSE CARD	40
224	5014/1-7	JOSE ALBERTO FALCAO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
225	93583/1-5	JOSE ALBERTO SILVINO HONORATO	VIGIA	PASSE CARD	40
226	91795/1-8	JOSE ALCIDES ALVES DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
227	201013/1-7	JOSE ANACÉLIO SERAFIM DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
228	201013/1-7	JOSE ANACÉLIO SERAFIM DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	38
229	200731/1-9	JOSE ANAMATEIA DE OLIVEIRA CHAVES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40

329	8151/1-0	MARIA DE FATIMA PONTES FILGUEIRAS COLARES	NOGUEIRASANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIALPASSE CARD	40
330	11788/1-4	MARIA DE LOURDES ACARIO CASTELO BRANCO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
331	97668/1-2	MARIA DE LOURDES FIRMEZA DE ALENCAR HOLANDA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL PASSE CARD	40
332	200727/1-6	MARIA DE NAZARE CUNHA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
333	12107/1-8	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
334	38756/1-0	MARIA DO SOCORRO BRASIL ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
335	96770/1-1	MARIA DO SOCORRO DIAS SIQUEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
336	97657/1-9	MARIA DO SOCORRO SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
337	97657/1-9	MARIA DO SOCORRO SANTOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL F	40
338	201601/1-9	MARIA DOLORES FERNANDES PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	0
339	95776/1-0	MARIA DULCINEA GUERRA ALBERTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL PASSE CARD	40
340	91037/1-6	MARIA EDILEUSA FEITOSA FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
341	95874/1-1	MARIA ELEUDA MARTINS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
342	4779/1-5	MARIA ELIANA CARIOCA WILSON DAS CHAGAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
343	99819/1-8	MARIA ELIZABETH MARTINS DE SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL PASSE CARD	40
344	200849/1-9	MARIA EVA MAGALHAES ANTUNES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	38
345	200767/1-1	MARIA EVILANE MOTA MUNIZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
346	94158/1-5	MARIA FERREIRA FACUNDO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	38
347	200743/1-0	MARIA GORETE PINHEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
348	201628/1-2	MARIA GORETTI SILVA AGUIAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
349	200722/1-0	MARIA HELENA FERNANDES DE LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
350	5139/1-1	MARIA HOLANDA DA SILVA SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
351	5139/1-1	MARIA HOLANDA DA SILVA SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL J	40
352	8003/1-7	MARIA IRACEMA FREITAS MOURA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL PASSE CARD	40
353	745/1-9	MARIA IRIZANGELA CARVALHO DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE 3a ENTRANCIA PASSE CARD	40
354	34705/1-2	MARIA JOSE PESSOA CAVALCANTE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
355	200852/1-4	MARIA JUCINEIDE ALVES CABRAL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
356	91086/1-0	MARIA LUCIMAR DA SILVA MOTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL PASSE CARD	40
357	94146/1-4	MARIA LUCIMARY SILVA DE ANDRADE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
358	31743/1-0	MARIA LUZANIRA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL PASSE CARD	40
359	93417/1-4	MARIA MADALENA MARQUES LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL PASSE CARD	40
360	12114/1-2	MARIA MARLY ARAGAO PRADO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
361	4489/1-5	MARIA SANDRA SILVEIRA SOUZA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL PASSE CARD	38
362	200786/1-7	MARIA SELMA ALENCAR LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	36
363	200733/1-3	MARIA SELMA DA SILVA FLORENCIO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
364	200733/1-3	MARIA SELMA DA SILVA FLORENCIO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL F	40
365	201325/1-4	MARIA SUELI ALENCAR FURTADO PINHO	SERV A DISPOSICAO PASSE CARD	40
366	2996/1-8	MARIA VALERIA TORRES SAMPALCO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA PASSE CARD	40
367	200724/1-4	MARIA VANDIRA NUNES DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
368	4866/1-2	MARIA VANIA LIMA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
369	12139/1-1	MARIA VICENTE DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
370	200742/1-2	MARIA ZENILCE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
371	200742/1-2	MARIA ZENILCE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL F	40
372	5473/1-0	MARIANNA GUEIROS DE MELLO	CHEFE DE SEÇÃO DE AT. INIC. ADOL. EM CONF. C/A LEI PASSE CARD	36
373	23487/1-3	MARILUCE BEZERRA LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	0
374	4943/1-3	MARINA REBOUÇAS MONTEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	38
375	37813/1-3	MARLENE ABREU SANTIAGO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
376	11902/1-0	MARLENE COUTINHO BARRETO FRANÇA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
377	31775/1-3	MARLY RODRIGUES FREITAS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA PASSE CARD	40
378	200700/1-2	MARY DE OLIVEIRA MOURA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	0
379	94150/1-7	MAURICIO ANTONIO DE ALENCAR ARARIPE GUIMARAES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
380	5193/1-6	MAX DELANO DAMASCENO DE SOUZA	ASSESSOR JURIDICO - DEPART. DE SERVIÇOS JUDICIAIS PASSE CARD	40
381	11865/1-5	MERCIA CARDOSO DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
382	11865/1-5	MERCIA CARDOSO DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL F	40
383	95813/1-6	MODESTO ALCANTARA MELO NETO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL PASSE CARD	40
384	12203/1-4	MONA ELIAS DE CASTRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	32
385	201640/1-7	MONICA QUEIROZ DE FREITAS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL PASSE CARD	40
386	27/1-2	NADINE LIMAVERDE CABRAL DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA PASSE CARD	40
387	6454/1-9	NARA THAIS SILVA DA ROCHA	ESTAGIARIO PASSE CARD	40
388	5169/1-0	NELIA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA	ASSISTENTE TECNICO - DEP. DE SERVIÇOS JUDICIAIS PASSE CARD	40
389	200753/1-6	NIVANDA LUCIA MAIA GOMES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	38
390	93868/1-5	NOELIA ELVIRA GONTHIER PITTA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL PASSE CARD	40
391	93298/1-1	NOEME SALMITO RIBEIRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
392	93258/1-6	ODA FERNANDES DE LIMA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL PASSE CARD	0
393	93924/1-6	OSMINA MARIA RODRIGUES VIEIRA GOMES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL PASSE CARD	40
394	26205/1-0	PASCOAL GALDINO MACEDO DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
395	4567/1-3	PAULO CESAR DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
396	12090/1-9	PAULO DE MENEZES SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
397	4928/1-7	PAULO JOSE DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL PASSE CARD	40
398	1022/1-0	PAULO SERGIO NOBREGA PASSOS	CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE PASSE CARD	40
399	1901/1-0	PEDRO GERMANO TAVARES DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
400	1959/1-0	PERLA MARIA NOGUEIRA LEITE	CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL PASSE CARD	40
401	200368/1-7	RACHEL GIRAÓ SOBREIRA MOTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL PASSE CARD	40
402	5472/1-2	RAFAELLA LOPES FERREIRA	CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PASSE CARD	40
403	200756/1-8	RAIMUNDA NOGUEIRA DANTAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
404	93574/1-6	RAIMUNDO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE MANUTENCAO PASSE CARD	40
405	200905/1-0	RAIMUNDO GABRIEL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
406	62102/1-0	RAIMUNDO NONATO FERREIRA MORAES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL PASSE CARD	40
407	93577/1-8	RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL PASSE CARD	40
408	2223/1-3	RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL PASSE CARD	40
409	5016/1-1	RAIMUNDO SILVA DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
410	5016/1-1	RAIMUNDO SILVA DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL E	40
411	31787/1-4	RAMIRO LIMA VALE FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40
412	95748/1-6	RAQUEL ARAUJO PEREIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL PASSE CARD	40
413	99490/1-1	REGINA CELIA PAULO DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA PASSE CARD	36
414	99490/1-1	REGINA CELIA PAULO DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA J	36
415	93727/1-7	REGINA LUCIA DE ARAUJO LESSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	12
416	95750/1-4	REGINA LUCIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL PASSE CARD	40
417	92501/1-5	REGINA MARIA BEZERRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL PASSE CARD	40

418	94145/1-7	REGINA MARIA TEIXEIRA MEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	36
419	2213/1-7	REJANE GIRALDES SANTOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
420	200995/1-7	RICARDO CAVALCANTE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
421	200995/1-7	RICARDO CAVALCANTE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	S	38
422	201706/1-0	RICARDO DE LIMA CORREIA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
423	93486/1-1	RITA ENOY MACHADO VALE FROTA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
424	200573/1-8	ROBERIO LANDIM DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
425	200850/1-0	ROBERTO AZEVEDO ANTUNES PEREIRA FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
426	12076/1-0	ROBERTO LANDIM DE CARVALHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
427	12027/1-5	RONALDO HOLANDA DE QUEIROZ	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
428	99430/1-3	ROSA GATTORNO FARIAS SOBREIRA BEZERRA AGUIAR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
429	1988/1-1	ROSANA MARIA COELHO DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
430	93593/1-1	ROSINEIDE FACUNDO FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
431	12106/1-0	ROZA ELIZABETH CANDIDO RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	36
432	200485/1-3	RUBENIA MARIA MOURA FERNANDES	CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	PASSE CARD	40
433	201611/1-5	SAMIA MARA PINHEIRO AGUIAR MELO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
434	200605/1-3	SANDRA ARGELLIA PINTO ALVES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
435	93737/1-3	SANDRA ESTER AGUIAR DE GOES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	32
436	11899/1-3	SANDRA MARA VICTOR	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	40
437	34704/1-5	SANDRA MARIA BRASIL UCHOA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
438	4547/1-0	SANDRA MARIA FILGUEIRA DE QUEIROZ	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
439	18780/1-8	SANDRA MARIA FREIRE DE OLIVEIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
440	201538/1-3	SANDRA MARIA MONTENEGRO BESSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE 3a ENTRANCIA	PASSE CARD	0
441	4433/1-0	SANDRA SIMÕES BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
442	4433/1-0	SANDRA SIMÕES BEZERRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	F	40
443	94086/1-4	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENEZES	VIGIA	PASSE CARD	40
444	94086/1-4	SEBASTIAO TEIXEIRA DE MENEZES	VIGIA	F	40
445	12354/1-9	SELMA MARIA BEZERRA MONTENEGRO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
446	11793/1-4	SERGIO PITOMBEIRA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
447	97642/1-6	SILVANA DE AGUIAR MOREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	0
448	11872/1-0	SILVANA SOARES DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
449	4502/1-9	SILVIA CRISTINA FERNANDES CUNHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
450	201773/1-3	SILVIA HELENA FERNANDES FARIAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
451	93916/1-4	SILVIA MARIA ARAUJO ALVES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
452	200862/1-0	SILVIA MARIA COSTA SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
453	200856/1-3	SILVIA MARIA MOREIRA FALCAO DE SOUSA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
454	1846/1-6	SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
455	91591/1-8	SOLANGE RIBEIRO DE CARVALHO	CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO	PASSE CARD	40
456	99483/1-7	STELA FATIMA PINTO GUEDES	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	36
457	99506/1-3	SUELY MARIA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
458	3679/1-5	SULAMITA DE SALES FERREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
459	93716/1-3	TANIA MARIA NEPOMUCENO SERPA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
460	201502/1-0	TECLA MARIA COSTA CHAVES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
461	91094/1-2	TERESA CRISTINA TEIXEIRA DE BRITO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
462	12110/1-3	TEREZA CRISTINA MENEZES DE ARAUJO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
463	93896/1-0	TEREZA HELENA CHAVES SARAIVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	38
464	95758/1-2	TEREZA MARIA GONDIM CARLOS	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	0
465	26237/1-4	TEREZA RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
466	2639/1-5	TEREZINHA DE VASCONCELOS LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
467	93729/1-1	TEREZINHA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
468	93729/1-1	TEREZINHA DO NASCIMENTO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
469	93886/1-3	TEREZINHA GUIMARAES PITOMBEIRA SOARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
470	93886/1-3	TEREZINHA GUIMARAES PITOMBEIRA SOARES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
471	12347/1-4	TOMAS EDSON BANDEIRA ROCHA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
472	5093/1-0	ULI FALCÃO FREIRE	CHEFE DE SEÇÃO DE REPROGRAFIA	PASSE CARD	40
473	12012/1-2	VALDECIO MONTEIRO RODRIGUES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
474	4382/1-9	VALDEMAR GOMES CIRINO FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
475	8069/1-9	VALERIA MARIA LIRA FERNANDES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
476	4494/1-5	VALMIR MAIA DA SILVA JUNIOR	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
477	94135/1-0	VALTER NOGUEIRA DE VASCONCELOS FILHO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
478	201636/1-4	VANDA MARIA DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
479	95768/1-9	VERA LUCIA CASTELO BRANCO OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
480	11795/1-9	VERA LUCIA DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
481	92549/1-9	VERA LUCIA DE SOUSA	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
482	95876/1-6	VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
483	8091/1-0	VERA LUCIA JUCA MORENO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
484	8146/1-0	VERONEIDE MA BORGES ARAUJO DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
485	2037/1-8	VERUSKA IBIAPINA PASSOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
486	2010/1-4	VICENTE AUGUSTO BARREIRA DE HOLANDA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
487	200744/1-7	VIRGINIA MORAIS PESSOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
488	200744/1-7	VIRGINIA MORAIS PESSOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
489	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
490	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
491	2015/1-0	VLADJA DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
492	2015/1-0	VLADJA DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	38
493	12134/1-5	VLAUCIA SANDRA ROCHA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
494	5108/1-5	WALBERTO GOMES MARTINS FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
495	5108/1-5	WALBERTO GOMES MARTINS FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	H	40
496	96713/1-5	WASHINGTON LUIS NOGUEIRA LEITE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
497	200672/1-6	WILLAMY RAMOS LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
498	11834/1-9	WILLIAM FERNANDES BRASIL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
499	19319/1-1	WILTON JUNIOR DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
500	201641/1-4	WLADIA ALVES RIBEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	40
501	5466/1-5	YASNAYA KELLYNNE FEITOSA ANDRADE DIAS	CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO	PASSE CARD	40
502	200673/1-3	ZAIRTON FERNANDES REBOUCAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40

PORTARIA Nº 374/ 2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, prorrogada de acordo com a Portaria nº 61/2009, de 04 de fevereiro de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0009.2879-2, designar os servidores abaixo indicados, para viajarem objeto de serviço a fim de procederem levantamentos diversos referentes a vistorias, acompanhamento e fiscalização de obras contratadas, a serem realizados no interior do Estado do Ceará.

NOME	CARGO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR R\$	PERÍODO / DIAS
Fernando Antônio Oliveira de Melo	Oficial de Justiça Avaliador	4,0	320,00	1,2,16,23,24,30/abril/2009
Adriana Castelo Branco Ponte de Araújo	Arquiteta	0,5	50,00	01/ abril/2009
Glenda Guerra de Assis Ferreira	Engenheira Civil	0,5	40,00	02/ abril/2009
Marcílio de Oliveira Bizarria	Arquiteto	0,5	40,00	02/ abril /2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 373 / 2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, prorrogada de acordo com a Portaria nº 61/2009, de 04 de fevereiro de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.8391-8 designar os servidores abaixo indicados para viajarem objeto de serviço a fim de procederem levantamentos diversos referentes a vistorias, acompanhamento e fiscalização de obras contratadas, a serem realizados no interior do Estado do Ceará.

NOME	CARGO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR R\$	PERÍODO / DIAS
Tauzer de Castro e Lima	Diretor da Divisão de Acomp. e Manutenção	4,0	400,00	7, 8, 28, 29, 30/abril/2009
José Carlos Duarte Filho	Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras	9,5	950,00	1, 2, 3, 7, 8, 14,15,16, 23, 28, 29, 30 /abril/2009
José Ibiapina Feitosa Andrade	Analista Jud. Adjunto	12,5	1.000,00	1, 2, 3, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 28, 29,30abril /2009
Raimundo Vanderlan A. Pinto	Engenheiro à Disposição	6,0	480,00	1,2,8,15,16,22,23,29,30/ abril/2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 380/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, prorrogada de acordo com a Portaria nº 61/2009, de 04 de fevereiro de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.8396-9, designar **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**, Matrícula nº 4242, Oficial de Manutenção, para viajar às Comarcas de Uruburetama e Itarema, com a finalidade de executar serviços de manutenção preventiva nos Fóruns das referidas Comarcas, concedendo-lhe 2½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no período de 06 a 08 de abril de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 382/2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/09, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0009.2893-8, designar **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**, Matrícula nº 4242, Oficial de Manutenção, para viajar às Comarcas de Quixeramobim, Mombaça e Acopiara, com a finalidade de executar serviços de manutenção preventiva no Fórum das referidas Comarcas, concedendo-lhe 3½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 350,00 e **JOSÉ NÉLIO SÉRGIO LIMA DA SILVA**, Matrícula nº 27723, Motorista, para conduzir veículo que transportará o servidor supracitado, concedendo-lhe 3½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), no período de 15 a 18 de abril de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE
GESTÃO DO FERMOJU

PORTARIA Nº 369/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, prorrogada de acordo com a Portaria nº 61/2009, de 04 de fevereiro de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.4741-5, designar **LIDUINO MONTEIRO BARBOSA**, Matrícula nº 93292, Técnico Judiciário, para viajar às Comarcas de Cedro, Várzea Alegre, Farias Brito, Santana do Cariri, Altaneiras, Nova Olinda, Crato, Juazeiro do Norte, Caririçu, Granjeiro, Barbalha, Missão Velha e Jardim com a finalidade de efetuar levantamento patrimonial e tombamento dos novos equipamentos de informática nos Fóruns das referidas Comarcas, concedendo-lhe 4½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), no período de 13 a 17 de abril de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 377 /2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, prorrogada de acordo com a Portaria nº 61/2009, de 04 de fevereiro de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.4735-0, designar **CÉLIO RICARDO DA SILVA**, Matrícula nº 4156, Técnico

Judiciário, para viajar às Comarcas de Quixelô, Iguatu, Jucás, Cariús, Saboeiro, Aiuaba, Assaré, Tarrafas, Antonina do Norte, Campo Sales, Salitre, Araripe e Potengi com a finalidade de efetuar levantamento patrimonial e tombamento dos novos equipamentos de informática, concedendo-lhe 3½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), no período de 06 a 09 de abril de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 388/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, prorrogada de acordo com a Portaria nº 61/2009, de 04 de fevereiro de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.8393-4, designar **PEDRO KELLY DE LIMA ALCÂNTARA**, Matrícula nº 93346, Oficial de Manutenção, e **CÉSAR MARTINS**, Matrícula nº 93307, Oficial de Manutenção, para viajarem às Comarcas de Pambu e Tauá, com a finalidade de executarem serviços de manutenção preventiva nos Fóruns das referidas Comarcas, concedendo-lhes 3½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), durante o período de 22 a 25 de abril de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 379 /2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, prorrogada de acordo com a Portaria nº 61/2009, de 04 de fevereiro de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.8394-2, designar **CÉSAR MARTINS**, Matrícula nº 93307, Oficial de Manutenção, para viajar às Comarcas de Ipuera e Tamboril, com a finalidade de executar serviços de manutenção preventiva nos Fóruns das referidas Comarcas, concedendo-lhe 3½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), no período de 13 a 16 de abril de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 389 /2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, prorrogada de acordo com a Portaria nº 61/2009, de 04 de fevereiro de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.4733-4, designar **LIDUINO MONTEIRO BARBOSA**, Matrícula nº 93292, Técnico Judiciário, para viajar às Comarcas de Quixelô, Iguatu, Jucás, Cariús, Saboeiro, Aiuaba, Assaré, Tarrafas, Antonina do Norte, Campos Sales, Salitre, Araripe e Potengi, com a finalidade de efetuar levantamento patrimonial e tombamento dos novos equipamentos de informática nos Fóruns das referidas Comarcas, concedendo-lhe 3½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), no período de 06 a 09 de abril de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 370/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, prorrogada de acordo com a Portaria nº 61/2009, de 04 de fevereiro de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.4743-1, designar **CÉLIO RICARDO DA SILVA**, Matrícula nº 4156, Técnico Judiciário, para viajar às Comarcas de Cedro, Várzea Alegre, Farias Brito, Santana do Cariri, Altaneiras, Nova Olinda, Crato, Juazeiro do Norte, Caririaguçu, Granjeiro, Barbalha, Missão Velha e Jardim com a finalidade de efetuar levantamento patrimonial e tombamento dos novos equipamentos de informática nos Fóruns das referidas Comarcas, concedendo-lhe 4½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), no período de 13 a 17 de abril de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 375/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, prorrogada de acordo com a Portaria nº 61/2009, de 04 de fevereiro de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.4739-3, designar **JUAREZ REBOUÇAS MACHADO**, Matrícula nº 30051, Técnico Judiciário, para viajar às Comarcas de Cedro, Várzea Alegre, Farias Brito, Santana do Cariri, Altaneiras, Nova Olinda, Crato, Juazeiro do Norte, Caririaguçu, Granjeiro, Barbalha, Missão Velha e Jardim com a finalidade de efetuar levantamento patrimonial e tombamento dos novos equipamentos de informática nos Fóruns das referidas Comarcas, concedendo-lhe 4½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), no período de 13 a 17 de abril de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 371/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, prorrogada de acordo com a Portaria nº 61/2009, de 04 de fevereiro de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.4726-1, designar **CÉLIO RICARDO DA SILVA**, Matrícula nº 4156, Técnico Judiciário, para viajar às Comarcas de Porteiros, Jati, Penaforte, Brejo Santo, Milagres, Abaiara, Mauriti, Barro, Aurora, Lavras da Mangabeira, Ipaumirim, Baixo e Umari, com a finalidade de efetuar levantamento patrimonial e tombamento dos equipamentos de informática nos Fóruns das referidas Comarcas, concedendo-lhe 4½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), no período de 20 a 24 de abril de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 372 /2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, prorrogada de acordo com a Portaria nº 61/2009, de 04 de fevereiro de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.4747-4,

designar **JUAREZ REBOUÇAS MACHADO**, Matrícula nº 30051, Técnico Judiciário, para viajar às Comarcas de Porteiros, Jati, Penaforte, Brejo Santo, Milagres, Abaiara, Mauriti, Barro, Aurora, Lavras da Mangabeira, Ipaumirim, Baixo e Umari, com a finalidade de efetuar levantamento patrimonial e tombamento dos novos equipamentos de informática nos Fóruns das referidas Comarcas, concedendo-lhe 4½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), no período de 20 a 24 de abril de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº381 / 2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, prorrogada de acordo com a Portaria nº 61/2009, de 04 de fevereiro de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.4731-8, designar **JUAREZ REBOUÇAS MACHADO**, Matrícula nº 30051, Técnico Judiciário de Entrância Especial, para viajar às Comarcas: Quixelô, Iguatu, Jucás, Cariús, Saboeiro, Aiuaba, Assaré, Tarrafas, Antonina do Norte, Campos Sales, Salitre, Araripe e Potengi, com a finalidade de efetuar levantamento patrimonial e tombamento de novos equipamentos de informática adquiridos para as referenciadas Comarcas, concedendo-lhe 3½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), no período de 06 a 09 de abril de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 376 /2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 538/08, publicada no Diário de Justiça do dia 18 de abril de 2008, prorrogada de acordo com a Portaria nº 61/2009, de 04 de fevereiro de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0009.2880-6, designar **JOÃO BATISTA SILVA**, Matrícula nº 94156, Técnico Judiciário, para viajar às Comarcas de Aurora, Icapuí, Jaguaratama, Pereiro, Orós, Mauriti, Barbalha e Crato, com a finalidade de efetuar entrega de material de consumo (expediente e limpeza) de almoxarifado nas referidas Comarcas, concedendo-lhe 11½ (onze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), no período de 03 a 14 de abril de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 02 de abril de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 333/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a DRA. **LUZIA PONTE DE ALMEIDA**, Juíza de Direito respondendo pelo Fórum da Comarca de **URUBURETAMA - CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 0445 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 332/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a DRA. **MARIA JOSÉ SOUSA ROSADO DE ALENCAR**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de **QUIXERAMOBIM - CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 0444 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 327/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a DRA. **DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINÉS**, Juíza Substituta do Fórum da Comarca de **ITAITINGA - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 0443 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 326/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. **PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **BARBALHA - CE**, da importância de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 0442 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 23 de abril de 2009.

RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 342/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. **ADRIANO PONTES ARAGÃO**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **CAMPOS SALES - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 0467 anexa, a fim

de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 343/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. **MOISÉS BRISAMAR FREIRE**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **CROATÁ - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 0466 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 335/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73. **RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. **RICARDO DE ARAÚJO BARRETO**, Juiz de Direito respondendo pelo Fórum da Comarca de **ARACOIABA - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 0456 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 24 de abril de 2009.

RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 325/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. **MAURÍCIO FERNANDES GOMES**, Juiz do Juizado Cível e Criminal do Fórum da Comarca de **SOBRAL - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 0429 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORTARIA Nº 324/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a DRA. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL, Juíza Substituta do Fórum da Comarca de CATARINA - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 0426 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 22 de abril de 2009.

RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **RESOLVE** designar a DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA para compor a 2ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça, em substituição ao Desembargador João de Deus Barros Bringel, em virtude de sua aposentadoria. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, em 06 de maio de 2009.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 392/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.5282-6, **RESOLVE** lotar **SILVIO ROBERTO GONDIM DE ALENCAR**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 4906.1/0, no Gabinete do Desembargador Lincoln Tavares Dantas, anteriormente lotado no Gabinete da Desembargadora Lúcia Maria do Nascimento Fiúza Bitu, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que percebe. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei Estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de julho de 2008, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0006.1807-6,

RESOLVE nomear o Bel. RODRIGO LIMA BATISTA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 5875.1/6, para o cargo de **Conciliador** do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira, símbolo DAS-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.5079-3,

RESOLVE nomear JOSÉ ALDÍZIO PEREIRA, Matrícula nº 4053.1/0, para o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0011.8612-9,

RESOLVE exonerar MARIA ELZI-MERY MENESCAL DE ALBUQUERQUE, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 93925.1/3, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Massapê, símbolo DAS-1, e **nomear** interinamente, MARIA VANDA MENDES DE MESQUITA, para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 dias do mês de maio de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0008.4359-2,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 24 de março de 2009, JOSÉ ALDÍZIO PEREIRA, Matrícula nº 4053.1/0, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Assessor de Desembargador, símbolo DNS-2, com lotação no Gabinete da Desembargadora Huguette Braquehais.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0007.7044-7,

RESOLVE exonerar, a partir de 18 de fevereiro de 2009, JULIANA PONTES ROCHA do cargo de Conciliador da 6ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, símbolo DNS-3, tendo em vista o término do segundo mandato no referenciado cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

OPRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0006.1807-6,

RESOLVE exonerar, a partir de 19 de março de 2009, CASIMIRO VIANA DE ARAÚJO do cargo de Conciliador do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Lavras da Mangabeira, símbolo DAS-1, tendo em vista o término do segundo mandato no referenciado cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2009.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE**

3.5 - OUTROS EXPEDIENTES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 22 - Ano: 2009

- 2007.0002.9406-1/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : L. DE PAULA HORTIFRUTIGRANJEIROS ME
- Agravante : DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E RAIZES GECEBRA LTDA
- Rep. Jurídico : 13496 - CE MOYSES BARJUD MARQUES
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acordam os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, vez que intempestivo, tudo de conformidade com o voto do Relator.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR. INDEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. EXTEMPORANEIDADE.
1. Por força do princípio da especialidade, o prazo específico para o recurso de agravo, previsto no art. 4º, caput, da Lei nº 4.348/1964, é de 10 (dez) dias.
2. Litisconsortes com o mesmo procurador judicial sujeitam-se a prazo simples, a teor do art. 191 do Código de Processo Civil.
3. Agravo não conhecido, porquanto intempestivo.
- 2007.0002.9406-1/2 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : GILSON DE OLIVEIRA SOUSA ORTIFRUTIGRANJEIROS-ME
- Rep. Jurídico : 13496 - CE MOYSES BARJUD MARQUES
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MARCELO CRISANTO SOUTO MAIOR
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acordam os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em não conhecer do recurso interposto, porquanto extemporâneo, tudo de conformidade com o voto do Relator.
Ementa : PROCESSUAL CIVIL. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR. INDEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. INTEMPESTIVIDADE.
1. Por força do princípio da especialidade, o prazo específico para o recurso de agravo, previsto no art. 4º, caput, da Lei nº 4.348/1964, é de 10 (dez) dias.
2. Litisconsortes com o mesmo procurador judicial sujeitam-se a prazo simples, a teor do art. 191 do Código de Processo Civil.
3. Agravo não conhecido, porquanto intempestivo.
- 2007.0030.3658-6/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO

- CEARA
- Rep. Jurídico : 14877 - CE GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Rep. Jurídico : 14413 - CE RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico : 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico : 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 12722 - CE ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 14948 - CE HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN
- Rep. Jurídico : 15373 - CE EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 15544 - CE JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 15566 - CE DANIELE JUCA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 16065 - CE TAMARA BARRETO CIDADE
- Rep. Jurídico : 16406 - CE LARA ISADORA FEITOSA
- Rep. Jurídico : 16923 - CE DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico : 18088 - CE ELAINA ARAUJO BERNARDES
- Rep. Jurídico : 18130 - CE THIAGO LINS COELHO FONTELES
- ESTAGIÁRIO - VITOR DE HOLANDA FREIRE
- ESTAGIÁRIO - BARBARA PEREIRA SARAIVA
- ESTAGIÁRIO - ARTHUR FARACHE DE PAIVA
- ESTAGIÁRIO - LARISSA ALVES JUCA
- ESTAGIÁRIO - EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO AUGUSTO Q. TEIXEIRA
- Agravado : ALNS - ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO NORTH SHOPPING
- Rep. Jurídico : 10192 - CE VANESSA AMARAL DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 12898 - CE ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 18651 - CE TICIANE GUERRA PONTES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acordam os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em negar provimento ao agravo interposto, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE SEGURANÇA. AGRAVO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. Não merece prosperar agravo em suspensão de segurança, quando a impugnação apenas repete o pleito incidental sem fundamento idôneo a infirmar a constatação de que a decisão singular não obriga a concessionária a prestar indefinidamente os serviços de fornecimento d'água e coleta de esgoto a consumidor inadimplente, mas apenas impede o corte por conta de débito antigo da usuária a ser discutido judicialmente, não havendo, in casu, falar em lesão à ordem e economia públicas.
2. Agravo desprovido.

- 2008.0001.2657-4/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : IVAN FERREIRA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 4129 - CE JOSE FERREIRA DE MATOS
- Rep. Jurídico : 4896 - CE MARIA VILLALBA ABREU DE MATOS
- Agravado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo interno, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR. CREDENCIAMENTO E OUTRAS INJUNÇÕES CONTRÁRIAS AO PODER FISCALIZATÓRIO DO ESTADO. IMPOSSIBILIDADE. LESÃO À ORDEM E ECONOMIA PÚBLICAS CONFIGURADAS. AGRAVO NÃO PROVIDO.

1. Improsperável é o agravo tirado em sede de suspensão de segurança interposta em face de decisão Presidencial que, motivada e fundamentadamente, demonstrou que a decisão singular malferiu a ordem e economia públicas.
2. A subsistir na decisão recorrida, fundamento autônomo não impugnado no recurso, é de se lhe negar provimento.
3. Inteligência das Súmulas nº 182 do Superior Tribunal de Justiça e nº 283 do Supremo Tribunal Federal.
4. Agravo desprovido.

- 2008.0007.4309-3/1 - AGRAVO REGIMENTAL
 - Agravante : DISTRILAB COMERCIAL LTDA
 - Rep. Jurídico : 14396 - CE LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO
 - Rep. Jurídico : 15990 - CE FERNANDO ANTONIO RIBEIRO PORTO
 - Rep. Jurídico : 19307 - CE WALKER TEIXEIRA DEDE E PACHECO
 - Rep. Jurídico : 19308 - CE DEUSIMAR NOGUEIRA ROCHA FILHO
 - Rep. Jurídico : 19475 - CE DELEAN CASEMIRO PEIXOTO MEDEIROS
 - Agravado : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
 - ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, conhecer do agravo interno, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR. CREDENCIAMENTO E OUTRAS INJUNÇÕES CONTRÁRIAS AO PODER FISCALIZATÓRIO DO ESTADO. IMPOSSIBILIDADE. LESÃO À ORDEM E ECONOMIA PÚBLICAS CONFIGURADAS. AGRAVO DESPROVIDO.

1. A subsistir fundamentos autônomos na decisão recorrida, não impugnados nem ilididos no recurso, é imperioso se lhe negar provimento.
2. Inteligência das Súmulas nº 182 do Superior Tribunal de Justiça e nº 283 do Supremo Tribunal Federal.
3. Agravo conhecido e improvido.

- 2008.0017.9103-2/1 - AGRAVO REGIMENTAL
 - Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 - PROCURADOR - PEDRO SABOYA MARTINS
 - Agravado : MC MENSAGEM E COMUNICACAO VISUALS/S LTDA (4ª VARA. FAZ. PUBLICA/2008.00168360-4)
 - Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
 - Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
 - Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
 - Rep. Jurídico : 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
 - Rep. Jurídico : 19409 - CE DANIEL MAIA
 - ESTAGIÁRIO - FELIPE NOBREGA
 - ESTAGIÁRIO - DANIELLE SOUZA
 - ESTAGIÁRIO - MANUEL MACHADO
 - ESTAGIÁRIO - JOSE ELOY
 - ESTAGIÁRIO - LARISSA CAPIBARIBE
 - Agravado : MAPA COMUNICACAO VISUAL LTDA
 - Rep. Jurídico : 9982 - CE JORGE ALOISIO PIRES
 - Rep. Jurídico : 14133 - CE DAVID BRAGA WANDERLEY
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR. INDEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO. DESPROVIMENTO

1. É incabível agravo regimental que não ataca fundamento que, de per se, seria capaz de sustentar a decisão recorrida.
2. Analogia das Súmulas nº 182 do Superior Tribunal de Justiça e nº 283 do Supremo Tribunal Federal. Agravo desprovido.

- 2008.0030.4088-3/1 - AGRAVO REGIMENTAL
 - Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
 - Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 - PROCURADOR - MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
 - PROCURADOR - MARTONIO MONT'ALVERNE B. LIMA
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo Regimental nº 2008.0030.4088-3/1, de Fortaleza, em que é agravante o Ministério Público do Estado do Ceará, sendo agravado o Município de Fortaleza. ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição au grand complet, conhecer do incidente para, nos termos do voto do eminente Relator, negar-lhe provimento, vale dizer, mantida, pois, a decisão agravada.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR DEFERIDA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA E MANDADO DE SEGURANÇA. AGRAVO REGIMENTAL C/ C RECONSIDERAÇÃO, CONFERÊNCIA DE SUSPENSIVIDADE E/OU REFORMA PELA CORTE PLENÁRIA. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS QUE AUTORIZEM A CASSAÇÃO DO DECISUM RESISTIDO.

1. A decisão que suspende ou não a medida antecipatória, prolatada por Presidente diverso do que analisa o Agravo Regimental, reflete a posição jurisdicional da presidência à época de sua apreciação.
2. O Agravo interposto em face dessa decisão somente merece provimento ante a constatação de um dos seguintes elementos: a) ausência de fundamentação da decisão que concedeu ou negou a suspensão da liminar; b) demonstração inequívoca, no agravo, de que houve equívoco na decisão da Presidência que apreciou o pedido; ou c) surgimento de fatos novos a impor a revisão da medida suspensiva.
3. Indemonstradas qualquer dessas hipóteses implica, por óbvio, o desprovimento do recurso, em que pese, dele conhecer-se.

- 2008.0035.0821-4/1 - AGRAVO REGIMENTAL
 - Agravante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - MARLEY CABRAL COUTINHO
 - Agravado : EUSEBIO GOMES DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 6727 - CE ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA
 - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 - Rep. Jurídico : 10125 - CE JUAREZ ALVES RODRIGUES FILHO
 - Rep. Jurídico : 10689 - CE JULENE CAMELO VERAS
 - Rep. Jurídico : 10914 - CE KENNEDY FERREIRA LIMA
 - Rep. Jurídico : 11184 - CE JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS
 - Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em não conhecer do agravo regimental, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE SENTENÇA. AGRAVO REGIMENTAL. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS PARA A REFORMA DA DECISÃO.

1. O recurso oposto só deve ser conhecido ao se constatar um dos seguintes elementos objetivos: (a) ausência de fundamentação do decisório que concedeu ou negou a suspensão da sentença; (b) demonstração inequívoca, no agravo, de que houve equívoco na decisão da Presidência que apreciou o pedido; ou (c) surgimento de fatos novos a impor a revisão da medida suspensiva.
2. Não evidenciadas quaisquer dessas hipóteses.
3. Analogia das Súmulas nº 182 do STJ e nº 283 do STF.
4. Recurso não conhecido.

- 2008.0039.9811-4/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : SINDICATO DAS EMPRESAS DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E AUTOMACAO DO CEARA - SEITAC
- Rep. Jurídico : 17598 - PE LUIZ RICARDO CASTRO GUERRA
- Rep. Jurídico : 19186 - PE JOAO ANDRE SALES RODRIGUES

- Rep. Jurídico : 13677 - CE CESAR AUGUSTO BORGES
- Rep. Jurídico : 19664 - CE MARIA CRISTINA FERNANDES ROSADO
- Rep. Jurídico : 24867 - PE EDSON VICTOR DE HOLANDA
- Rep. Jurídico : 25453 - PE TOMAZ DOMINGUES DE OLIVEIRA E. ALCOFORADO
- Rep. Jurídico : 74370 - RJ FRANCISCO VICTOR BOUISSOU
- Rep. Jurídico : 16402 - PE CARLA DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 26009 - PE FRANCISCO TIBÉRIO BARBOSA DE LIMA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo regimental, mas para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR (SUSPENSÃO DE SEGURANÇA). OFENSA À ORDEM PÚBLICA CONFIGURADA. DEFERIMENTO. AGRAVO REGIMENTAL. IMPROVIMENTO.

1. É de se manter a decisão suspensiva de liminar, quando os argumentos da agravante forem insuficientes para rechaçar a ocorrência de lesão aos interesses públicos legalmente protegidos.
2. Constatada ofensa à ordem pública decorrente da suspensão de procedimento licitatório destinado à consecução de serviços de relevante interesse coletivo, é de ser suspenso o decisum.
3. Matéria relativa ao mérito da demanda principal há de ser apreciada nas vias ordinárias.
4. Agravo conhecido e desprovido.

- 2008.0039.9822-0/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO N. SILVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer do agravo interno, para negar-lhe provimento, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL EM SUSPENSÃO DE LIMINAR. DECISÃO A QUO QUE DETERMINA AO ENTE PÚBLICO A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO PARA A COMARCA DE TRAIRI ATÉ QUE PROVIDO O CARGO RESPECTIVO EM CARÁTER DEFINITIVO. LESÃO À ORDEM PÚBLICA.

1. A decisão que aprecia, de maneira fundamentada, pedido de suspensão de segurança (lato sensu), somente deve ser revista em sede de agravo diante de elementos objetivos que evidenciem a necessidade de reforma do ato judicial recorrido.
2. Constitui ofensa à ordem pública, na modalidade administrativa, medida singular que determina ao ente público a designação de Defensor para a Comarca de Trairi, até que provido o cargo respectivo em caráter definitivo, por caracterizar indevida ingerência do Judiciário na esfera de atribuição do Executivo.
3. Agravo conhecido e desprovido.

- 2009.0001.8407-6/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : CAJUINA SAO GERALDO LTDA
- Rep. Jurídico : 14396 - CE LEONARDO VIEIRA NEPOMUCENO
- Rep. Jurídico : 15990 - CE FERNANDO ANTONIO RIBEIRO PORTO
- Rep. Jurídico : 16396 - CE THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR
- Rep. Jurídico : 19322 - CE DIOGO MORAIS ALMEIDA VILAR
- Rep. Jurídico : 19475 - CE DELEAN CASEMIRO PEIXOTO MEDEIROS
- Agravado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JAÇULEIDE COELHO SILVA MARTINS
- PROCURADOR - FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA BEZERRA
- PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo Regimental nº 2009.0001.8407-6/1, de Fortaleza, em que é agravante Cajuína São Geraldo Ltda, sendo agravado o Estado do Ceará. ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição au grand complet, conhecer do incidente para, nos termos do voto do eminente Relator, negar-lhe provimento.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. SUSPENSÃO DE LIMINAR DEFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA. AGRAVO REGIMENTAL C/C PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E/OU INVERSÃO DO RESULTADO. INEXISTÊNCIA DE ELEMENTOS OBJETIVOS QUE AUTORIZEM A CASSAÇÃO DO DECISUM RESISTIDO.

1. A decisão que suspende ou não a medida antecipatória, prolatada por Presidente diverso do que analisa o Agravo Regimental, reflete a posição jurisdicional da presidência à época de sua apreciação.
2. O Agravo interposto em face dessa decisão somente merece provimento ante a constatação de um dos seguintes elementos: a) ausência de fundamentação da decisão que concedeu ou negou a suspensão da liminar; b) demonstração inequívoca, no agravo, de que houve equívoco na decisão da Presidência que apreciou o pedido; ou c) surgimento de fatos novos a impor a revisão da medida suspensiva.
3. A indemonstração de qualquer dessas hipóteses, sobre implicar na não reconsideração da decisão, obriga a que, por óbvio, seja mantida a decisão agravada.
4. Recurso conhecido e improvido.

- 2006.0012.1281-8/6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MÁRCIO AUGUSTO DE VASCONCELOS
- Embargado : FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Embargado : MARIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA
- Embargado : ANTONIA APARECIDA BARROS FERREIRA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer dos embargos declaratórios, para rejeitá-los, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO ACERCA DE QUESTÃO LEVANTADA NO DECORRER DA LIDE. INEXISTÊNCIA DO VÍCIO APONTADO. MERA PRETENSÃO DE REEXAME DA DECISÃO. EMBARGOS REJEITADOS.

1. Os embargos declaratórios são recurso de fundamentação vinculada, estando adstritos à correção de lacuna, obscuridade ou contradição interna do julgado.
2. Possuindo função meramente integrativa, não admite mera rediscussão de teses lançadas pelas partes ou revisão de entendimento.
3. Embargos conhecidos e rejeitados.

- 2007.0011.4743-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
- Rep. Jurídico : 15691 - CE JULIANA CESTARI
- Rep. Jurídico : 15869 - CE JAIRO ROCHA XIMENES PONTE
- Rep. Jurídico : 16193 - CE RODRIGO DE MEDEIROS SILVA
- Rep. Jurídico : 16628 - CE TASSIANA LIMA ALVES
- Rep. Jurídico : 16999 - CE IRINA SILVEIRA THEOPHILO
- Rep. Jurídico : 17715 - CE MARCELO PESSOA PONTES
- Rep. Jurídico : 18982 - CE ROBERTA CHAVES BRAGA
- Embargado : MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE
- Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, estes autos de Agravo Regimental nº 2007.0011.4743-7/2, de Fortaleza, em que é embargante Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Novo Oriente, sendo embargado Município de

Novo Oriente. ACORDA o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, conhecer do recurso, porque tempestivo, rejeitando-o, no entanto, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OBSCURIDADE - CONTRADIÇÃO - OMISSÃO. Inexistência de vícios a tinar a decisão embargada.

1. Não se há reformar decisão que em sede de Agravo Regimental bem apreciou os aspectos que lhe foram postos.
2. Embargos conhecidos e rejeitados.
3. Decisão unânime.

- 2007.0015.2726-4/2 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : AIRTON IBIAPINA MONTENEGRO JUNIOR
- Embargante : ALBERTO ELOY DA COSTA NETO
- Embargante : ANA CLAUDIA DE ARAUJO BRASIL
- Embargante : ANTONIO RICARDO BARBOSA RODRIGUES
- Embargante : CLAUDIA MARIA GOMES CHAVES
- Embargante : EDNILTON CAMPOS MAIA
- Embargante : FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
- Embargante : GILDA BEATRIZ DE ALMEIDA E PONTES VIEIRA
- Embargante : IVONE CHAVES CIDRAO
- Embargante : JOAQUIM PERCILIO COELHO NETO
- Embargante : JOAQUIM SIQUEIRA FEITOSA
- Embargante : LUCIA ARAUJO DE LIMA BELAGUARDA
- Embargante : LUIS CLAUDIO BRASIL BARROSO
- Embargante : MARIA CLARA NOGUEIRA PAES CAMINHA BARBOSA
- Embargante : MARIA DA CONCEICAO LIMA MARQUES
- Embargante : MARIA DE FATIMA VASCONCELOS CANUTO
- Embargante : MARIA ELISABETH ARAGAO CRAVEIRO SILVEIRA
- Embargante : MARIA VANDA MOREIRA
- Embargante : MARINETE COSTA CARDOSO DA SILVA
- Embargante : RAIMUNDO VALDIR DOS SANTOS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 16532 - CE CARLOS ANDRÉ STUDART PEREIRA
- Rep. Jurídico : 17666 - CE LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE
- Embargado : IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO
- Embargado : MUNICIPIO DE FORTALEZA - CEARA
- Rep. Jurídico : 3207 - CE MARIA GENIVALDA SOUTO
- Rep. Jurídico : 4111 - CE STEFENSON PINHEIRO SILVA
- Rep. Jurídico : 5724 - CE VALFRIDA PEREIRA MACHADO
- Rep. Jurídico : 5811 - CE MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 6840 - CE MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA
- Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS
- Rep. Jurídico : 2687 - CE MANUEL MARQUES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7371 - CE DEBORA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14041 - CE RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14099 - CE SUZANA RIBEIRO MACHADO
- Rep. Jurídico : 15314 - CE DEBORA CORDEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 17141 - CE MARCELO ARAÚJO DE BRITO
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-CE

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos, acorda o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua composição plenária, à unanimidade, em conhecer dos embargos declaratórios, mas para rejeitá-los, tudo de conformidade com o voto do Relator.

Ementa : DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INOVAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.

1. São incabíveis embargos de declaração que objetivam pronunciamento do Tribunal a quo acerca de matéria nova, apenas suscitada em sede de embargos, face a flagrante preclusão consumativa.
2. Embargos conhecidos e rejeitados.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 32/2009

RH – Fortaleza, 29 de abril de 2009

PROCESSO Nº 2009.0006.2173-5

INTERESSADO(A): FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPAUMIRIM
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente às diárias relativas ao mês de dezembro de 2008. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2009. Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0006.2173-5

INTERESSADO(A): FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPAUMIRIM
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.212,96 (hum mil duzentos e doze reais e noventa e seis centavos), referente à indenização de transportes do mês de dezembro de 2008. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2009. Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0003.4529-0

INTERESSADO(A): EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE MORRINHOS
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente às diárias relativas ao mês de dezembro de 2008. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2009. Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0003.4529-0

INTERESSADO(A): EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE MORRINHOS
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 125,44 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente à indenização de transportes do mês de dezembro de 2008. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 13 de abril de 2009. Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0003.3171-0

INTERESSADO(A): JOSÉ AIRTON SANTOS FERREIRA
SARGENTO POLÍCIA MILITAR
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE MILITAR

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.374,93 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), referente à diferença da aludida gratificação, incluindo férias e décimo terceiro salário proporcionais, a partir de 01/06/2008 até dezembro de 2008. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 15 de abril de 2009. Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0003.3169-9

INTERESSADO(A): JOÃO ROBERTO SUSSUARANA VIEIRA
SARGENTO POLÍCIA MILITAR
ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE MILITAR

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.274,92 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), referente à diferença da aludida gratificação, incluindo décimo terceiro salário proporcional, a partir de 01/06/2008 até dezembro de 2008. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 15 de abril de 2009. Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

3.5 - OUTROS EXPEDIENTES

PROCESSO Nº 2008.0033.1067-8
 INTERESSADO(A): GIOVANA AUGUSTA BRASILEIRO LOBO
 ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO
 ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 1.574,78 (hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente ao pagamento de substituição de Oficial de Gabinete, Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha, em razão de seu afastamento para gozo de férias, durante o período de 01/10/2008 a 30/10/2008. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 15 de abril de 2009. Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

4-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 29/2009

O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na Comarca de BEBERIBE, de 3ª Entrância, deste Estado, no período de 08 a 09 do mês de junho do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum Des. Boanerges de Queiroz Facó, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: **ANTÔNIO PÁDUA SILVA, JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA, IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA E LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009).

DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.

PORTARIA Nº 30/2009

O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na Comarca de EUSÉBIO, de 3ª Entrância, deste Estado, no período de 10 a 12 do mês de junho do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum de Eusébio, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: **ANTÔNIO PÁDUA SILVA, JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA, IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA E LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009).

DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.

PORTARIA Nº 31/2009

O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na Comarca de MARACANAÚ, de 3ª Entrância, deste Estado, no período de 22 a 30 do mês de junho do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum de Maracanaú, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: **ANTÔNIO PÁDUA SILVA, JOSÉ TARCÍLIO SOUSA DA SILVA, IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA E LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**, sob a supervisão do signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove (2009).

DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.

6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

6.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 24 - Ano: 2009

- 2007.0017.4083-9/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : VENICIO PEREIRA LOPES
- Rep. Jurídico : 8896 - CE MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA
- Reu : ANTONIO SALES MAGALHAES
- Relator(a): Des. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
- Despacho: 1. Considerando a semelhança entre o objeto e a causa de pedir da presente ação rescisória com a ação rescisória nº 2007.0016.4484-8/0, e ação rescisória nº 2007.0016.4482-1/0, ajuizada, respectivamente, por Francisco Nascimento Pinto de Lima e Enilson Batista de Souza, reconheço a conexão entre as mesmas e determino a sua reunião.
- 2. Após, intime-se o réu para trazer, no prazo legal, instrumento de mandato habilitando o causídico subscritor da peça de fls. 171/181, sob pena do seu desentranhamento.
- 3. Por fim, intimem-se ambas as partes para, querendo, oferecer manifestação à petição de fls. 160/161, e documentos de fls. 162/166, esclarecendo, desde já, que somente após o decurso do prazo aqui concedido, com ou sem manifestação, decidirei pelo ingresso no feito, como terceiros interessados, do Sr. José Valadares de Oliveira e sua esposa, pedido este apresentado às fls. 184/185.
- Expedientes necessários.
- Fortaleza, 28 de outubro de 2008.
- Des. João de Deus Barros Bringel
- Relator-
- 2000.0014.5122-8/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : FRANCISCO DE ASSIS CHAVES MAIA
- Autor : MARIA DE LOURDES CHAVES LEITAO
- Rep. Jurídico : 9863 - CE MICHELE MOURAO MATOS
- Reu : MANOEL CARLOS CAVALCANTE
- Reu : MARIA NADIR LEITAO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 8040 - CE PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
- Despacho: 1- Certifique-se o trânsito em julgado.
- 2- Feito isso, defiro o pedido de fls. 129.
- 3- Arquivem-se.
- Fortaleza, 03/03/2009.
- Desa. Gizela Nunes da Costa
- Relatora
- 2007.0012.5087-4/0 - CAUTELAR PREPARATÓRIA
- Requerente : GERALDA SATURNINO DE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA
- Requerido : MARIA ALBA COELHO BATISTA
- Requerido : CARLOS ALBERTO DA SILVA BATISTA
- Rep. Jurídico : 5857 - CE PAULO SERGIO CALDAS DA SILVEIRA

MAPURUNGA

- Rep. Jurídico : 7853 - CE FRANCISCO JOSE MAPURUNGA CALDAS
- Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Despacho: PARTE FINAL:
Pelo exposto, concedo, in initio litis, a medida cautelar requestada, ordenando a imediata suspensão dos efeitos da sentença em comento, nos exatos termos do contido na alínea "a" da exordial (fl. 17).
Defiro, ademais, os benefícios da assistência judiciária gratuita, tal como pleiteado à fl. 19.
Comunique-se, incontinenti, ao MM. Juiz da 23ª Vara Cível.
Empós, cite-se a contraparte na forma legal.
Exp. nec.
Fortaleza, 16 de março de 2009.
Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA
Relator

- 2000.0011.2622-0/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
 - Embargante : ANTONIO SALES MAGALHAES
 - Embargante : OTACILIA MOURA SALES
 - Litisconsorte ativo : IMOBILIARIA HENRIQUE JORGE PINHO S/ A
 - Rep. Jurídico : 1811 - CE HEMETERIO PEREIRA ARAUJO
 - Rep. Jurídico : 2408 - CE JOSE ALENCAR SALES
 - Embargado : JOSE ALEXANDRE FALCAO E OUTROS
 - Rep. Jurídico : 4736 - CE FRANCISCO SILVINO DA SILVA
 - Rep. Jurídico : 5472 - CE ANTONIO JOSE SAMPAIO FERREIRA
 - Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: R.H
Às partes para falarem sobre o cálculo oficial de fls. 738 "usque"
- 744.
- Intimem-se.
Fortaleza, 27 de abril de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Relator

- 2003.0006.2210-4/1 - AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
- Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
- MINISTÉRIO PÚBLICO - YTALO MFROTA LOUREIRO
- Reu : RAIMUNDO ANDRADE MORAIS
- Rep. Jurídico : 6061 - CE CICERO BESERRA VIANA
- Rep. Jurídico : 8195 - CE AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Despacho: PARTE FINAL:
Diante do exposto, entendo que este Tribunal não é competente para analisar a presente insurgência, razão pela qual determino que os autos sejam remetidos ao Juízo de origem.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Fortaleza, 15 de abril de 2009.
Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Relator

- 2009.0008.4402-5/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Reu : AGRIPINO RODRIGUES GOMES MAGALHAES
- Reu : ALBERTO MACHADO FILHO
- Reu : ANTONIO WAGNER MARTINS DE PAIVA
- Reu : JOAO ANDRADE DE SOUSA
- Reu : MARIA EVELINE SARAIVA ABREU
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: PARTE FINAL:
Nesse Contexto, por vislumbrar em sede de cognição superficial e provisória a existência de prova inequívoca, bem como dos requisitos da verossimilhança das alegações e do fundado receio de dano de difícil reparação, com fulcro nos artigos 273 e 489 do Código de Processo Civil, DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA requestada, para determinar a suspensão dos efeitos econômico-financeiros decorrentes da implantação em folha de pagamento do benefício deferido aos réus decorrente do acórdão rescindendo, até ulterior deliberação.
CITEM-SE os réus para, no prazo de 30 (trinta) dias, responder aos termos da presente ação.
Intimem-se.

Demais expedientes necessários.
Fortaleza, 06 de abril de 2009.
Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desembargador Relator

- 2006.0019.5909-3/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - FERNANDA MARIA DIÓGENES DE MENEZES OLIVEIRA
- Reu : WALDOMIRO FERNANDES FONTENELE
- Reu : JOSE ELIAS MAIA
- Reu : COMPANHIA IMOBILIARIA ANTONIO DIOGO
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

Despacho: PARTE FINAL:
Do exposto, DEFIRO em parte o pedido liminar para que seja oficiado ao Cartório de Registro de Imóveis da 5ª zona (atual circunscrição do bem), para que faça averbar na matrícula n. 9.370 que a presente ação foi proposta, advertindo aos terceiros da litigiosidade do mesmo.

Citem-se os réus por edital com prazo de trinta dias.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 25 de março de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa
Relatora

- 2006.0002.7990-0/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Reu : VICENTE DE PAULA LEONIDAS ALBUQUERQUE
- Reu : EDMAR MAIA DA SILVA
- Reu : FRANCISCO MOREIRA ANDRADE
- Reu : JORGE GADELHA SUCUPIRA
- Reu : JOÃO BEZERRA FILHO
- Reu : JOSÉ MOORE MATOS GURGEL
- Reu : ANTONIO BANDEIRA LIMA
- Reu : FRANCISCO GOMES PEREIRA
- Reu : ANA MARIA DE MATOS PEREIRA BARBOSA
- Reu : GERALDA RODRIGUES DA SILVA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: PARTE FINAL:
Do exposto, INDEFIRO o pedido liminar requestado.
Intime-se.
Citem-se os réus para que respondam aos termos da ação, no prazo de 20 (vinte) dias.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa
-Relatora-

- 2006.0030.4692-3/0 - AÇÃO RESCISÓRIA
- Autor : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE
- PROCURADOR - WAGNER BARREIRA FILHO
- Reu : DULCE CLEONICE GUERRA SALDANHA
- Reu : ENEIDA MARIA DE AGUIAR SALDANHA
- Reu : ERISVANDA RODRIGUES DA SILVA
- Reu : EUSTAQUIO SALES PEIXE FILHO
- Reu : EXPEDITO FELIX PEREIRA
- Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
Despacho: PARTE FINAL:
Do exposto, INDEFIRO o pedido liminar requestado.
Intime-se.
Citem-se os réus para que respondam aos termos da ação, no prazo de 15 (quinze) dias.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 18 de abril de 2009.
Desa. Gizela Nunes da Costa
-Relatora-

- 2003.0010.5137-2/0 - AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
- Autor : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FRANCISCO LINCOLN ARAUJO E SILVA
- Litisconsorte ativo : MUNICIPIO DE SABOIEIRO
- Reu : PERBOYRE SILVA DIOGENES
- Rep. Jurídico : 4585 - CE FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA

- Rep. Jurídico : 8978 - CE FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 11750 - CE ERLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
- Reu : MARIA FATIMA DE ARAUJO DIOGENES
- Reu : TADEU BANDEIRA HOLANDA CAVALCANTE
- Reu : JOAO CARLOS NETO
- Reu : JOSE LANDISLAU BRAGA VIEIRA
- Reu : MARIA VILANI FEITOSA
- Reu : FRANCISCA ALTANIR DE LIMA OLIVEIRA
- Reu : CREUZA MARIA SOUZA DA SILVA
- Reu : EGDUNIO CESAR BRAGA NETO
- Reu : JOANA D'ARC CANDIDO DOS SANTOS
- Reu : MARIA SULEIDE DOS SANTOS SILVA
- Reu : FRANCISCO DACIO DOS SANTOS CAVALCANTE
- Reu : RELEDENBERGUE POSSIDONIO DE LACERDA
- Reu : FRANCISCO JORGE DA MOTA
- Reu : COMERCIAL SIQUEIRA, REPRESENTADA POR ANTONIO EDNILDO VIEIRA LIMA
- Reu : RICARDO LOBO QUINDERE
- Reu : ESPEDITO PACIFER SAMPAIO
- Reu : JAIR VITOR DE SOUSA
- Reu : GERALDO CIPRIANO
- Reu : FRANCISCO JOSE MOTA LUCIANO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Diante do exposto, entendo que este Tribunal não é competente para analisar a presente demanda, razão pela qual determino que os autos sejam remetidos ao Juízo da Comarca de Saboeiro/CE.
 Expedientes necessários.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 15 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Relator
- 2002.0003.4466-1/1 - AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
- Autor : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO - YTHALO FROTA LOUREIRO
- Reu : RAIMUNDO ANDRADE MORAIS
- Rep. Jurídico : 3392 - CE RAIMUNDO ANDRADE MORAIS
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Diante do exposto, entendo que este Tribunal não é competente para analisar a presente insurgência, razão pela qual determino que os autos sejam remetidos ao Juízo de origem.
 Expedientes necessários.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 15 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Relator
- 2003.0005.5775-2/0 - AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
- Autor : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO - FRANCISCO GOMES CAMARA
- Reu : FRANCISCO LEITE GUIMARAES NUNES
- Rep. Jurídico : 9090 - CE JOSE WILSON PINHEIRO SALES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Diante do exposto, entendo que este Tribunal não é competente para analisar a presente insurgência, razão pela qual determino que os autos sejam remetidos ao Juízo de origem.
 Expedientes necessários.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 15 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Relator
- 2003.0005.6491-0/0 - AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
- Autor : MAURICIO BRASILEIRO MARTINS
- Rep. Jurídico : 10356 - CE RAUL GOMES SERAFIM
- Reu : MUNICIPIO DE SAO GONÇALO DO AMARANTE
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8253 - CE JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO
- Reu : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO DO AMARANTE

- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Diante do exposto, entendo que este Tribunal não é competente para analisar a presente insurgência, razão pela qual determino que os autos sejam remetidos ao Juízo de origem.
 Expedientes necessários.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 15 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Relator
- 2002.0002.1576-4/0 - AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
- Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Reu : MIGUEL LEAL NETO - PREFEITO DE CARIUS
- Reu : FRANCISCO LIRONE CASEMIRO PEREIRO
- Reu : JOSE AIRTON CORREIA DE ARAUJO
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Diante do exposto, entendo que este Tribunal não é competente para analisar a presente demanda, razão pela qual determino que os autos sejam remetidos ao Juízo Estadual da Comarca de Cariús/CE.
 Expedientes necessários.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 15 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Relator
- 2003.0002.5369-9/0 - AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
- Autor : MINISTERIO PUBLICO DA COMARCA DE CHOROZINHO
- MINISTÉRIO PÚBLICO - AFONSO TAVARES DANTAS NETO
- Reu : JOSE SINVAL DE CARVALHO LIMA
- Rep. Jurídico : 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico : 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Diante do exposto, entendo que este Tribunal não é competente para analisar a presente insurgência, razão pela qual determino que os autos sejam remetidos ao Juízo de origem.
 Expedientes necessários.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 15 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Relator
- 2003.0005.7882-2/0 - AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
- Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
- MINISTÉRIO PÚBLICO - EFIGENIA COELHO CRUZ
- MINISTÉRIO PÚBLICO - RAIMUNDO NOGUEIRA DE SOUSA FILHO
- MINISTÉRIO PÚBLICO - HERTON FERREIRA CABRAL
- Reu : FRANCISCO PEREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 10534 - CE JOSE SERGIO DANTAS LOPES
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Despacho: PARTE FINAL:
 Diante do exposto, entendo que este Tribunal não é competente para analisar a presente insurgência, razão pela qual determino que os autos sejam remetidos ao Juízo de origem.
 Expedientes necessários.
 Cumpra-se.
 Fortaleza, 15 de abril de 2009.
 Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 Relator
- 2003.0004.7793-7/0 - AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
- Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO
- PROCURADOR - JULIO CESAR R. SARAIVA
- ESTAGIÁRIO - SERGIO ELLERY SANTOS
- ESTAGIÁRIO - LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL
- Reu : JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6499 - CE LUIS AUGUSTO FERREIRA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, entendo que este Tribunal não é competente para analisar a presente insurgência, razão pela qual determino que os autos sejam remetidos ao Juízo de origem.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de abril de 2009.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Relator

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL

7.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 66 - Ano: 2009

- 2007.0011.5544-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : TEBASA S.A
- Agravante : ALBERTO BAQUIT
- Agravante : PAULO ROBERTO OTOCH BAQUIT
- Rep. Jurídico : 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
- Agravado : BANCO PACTUAL S.A.
- Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
- Rep. Jurídico : 16208 - CE LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 16209 - CE HENRIQUE PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 17250 - CE RODRIGO PREVITERA GOMES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 246410 - SP NEWTON COCA BASTOS MARZAGAO
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria, em conceder parcial provimento ao presente recurso de Agravo de Instrumento, a fim de assegurar aos agravantes o direito de apresentação de embargos à execução no prazo legal de quinze dias, após a citação ou juntada da comunicação judicial ou da carta precatória citatória dos executados, ficando consignado que o termo a quo para apresentação dos embargos à execução deverá obedecer às normas do art. 738, §§ 1º e 2º do Código de Processo Civil (com a redação dada pela vigente Lei n. 11.382/2006) ou será contado a partir desta decisão, devendo prevalecer o que ocorrer por último.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO. PLURALIDADE DE RÉUS. CONTAGEM PARA APRESENTAÇÃO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO A PARTIR DA JUNTADA AOS AUTOS DE CADA MANDADO DE CITAÇÃO. CPC, ART. 738, §§ 1º E 2º. INOCORRÊNCIA. COMPARECIMENTO ESPONTÂNEO DO CAUSÍDICO DOS EXECUTADOS. AUSÊNCIA DE PODERES ESPECIAIS DE REPRESENTAÇÃO. CPC, ART. 38. NÃO SUPRIMENTO DA CITAÇÃO. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA (CF, ART. 5º, LV). DECISÃO REFORMADA.

1. Conforme os preceitos do art. 738, § 2º, do CPC (acrescentado pela Lei n. 11.382, de 6 de dezembro de 2006) "nas execuções por carta precatória, a citação do executado será imediatamente comunicada pelo juiz deprecado ao juiz deprecante, inclusive por meios eletrônicos, contando-se o prazo para embargos a partir da juntada aos autos de tal comunicação".

2. Constatando-se que, no momento em que fora proferida a r. decisão agravada, os mandados de citação dos agravantes ainda não haviam sido juntados aos autos e tampouco houvera qualquer comunicação do juiz deprecado ao juiz deprecante, evidenciamos

se que o termo a quo do prazo inicial para apresentação de embargos sequer havia iniciado.

3. Nas hipóteses em que há o comparecimento espontâneo do executado, por meio de petição assinada por seu advogado, somente haverá o suprimento da ausência de citação quando a procuração outorgada ao advogado da parte encontrar-se com poderes especiais para receber citação, conforme previsto no art. 38 do Código de Processo Civil. Precedentes do Eg. STJ.

4. Na hipótese, a execução teve início pouco antes da vigência da Lei n. 11.382, de 6 de dezembro de 2006, que alterou o processo de execução, a qual começou a vigorar 45 dias depois de sua publicação, em 7 de dezembro de 2006, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução ao Código Civil).

5. A carta precatória citatória foi expedida aos 3 de janeiro de 2007, com observância do procedimento previsto na legislação anterior à da nova Lei mencionada (redação anterior do art. 738, I, do CPC).

6. Desse modo, havendo pluralidade de executados, sendo que apenas um deles conferira ao advogado poderes especiais para receber citação, deve-se optar por decisão equânime para todos os promovidos, possibilitando-se a abertura de prazo para a apresentação de embargos à execução, sob pena de violação ao Devido Processo Legal (CF, art. 5º, inc. LIV), dadas as peculiaridades do caso. Garantia dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa (CF, art. 5º, LV).

7. Agravo de Instrumento conhecido e parcialmente provido.

- 2008.0023.6180-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8484 - CE MINELVINA FRANCISCA COSTA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14149 - CE JOSE MAURO AUGUSTO CHAVES
- Rep. Jurídico : 14485 - CE ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 14947 - CE MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS MAIA
- Rep. Jurídico : 17839 - CE FRANCISCO ALDEY SILVA
- ESTAGIÁRIO - NATASHA MIRANDA D. NASCIMENTO
- ESTAGIÁRIO - NATALIA LIMA FONTENELE
- ESTAGIÁRIO - LARA ANDRADE DA C. E SILVA
- ESTAGIÁRIO - JOAO CARLOS A. MACHADO
- ESTAGIÁRIO - IVSON PORDEUS GOMES
- ESTAGIÁRIO - HENRIQUE GARCIA F. DE SOUZA
- ESTAGIÁRIO - DANIELE FORTE A. DE ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - CANDIDO AUGUSTO DE C. P. FILHO
- ESTAGIÁRIO - BRUNO ROCHA SALES
- ESTAGIÁRIO - BRUNO LIMA PIMENTA
- ESTAGIÁRIO - ANA ANGELICA B. PAIVA
- ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE RODRIGUES MAIA
- ESTAGIÁRIO - MARIA CAROLINA W. MARTINS
- ESTAGIÁRIO - AIRTON PEDROSA DANTAS
- ESTAGIÁRIO - NATHALIA APARECIDA S. DANTAS
- ESTAGIÁRIO - TIBERIO MACIEL CARVALHO
- ESTAGIÁRIO - TIAGO CESAR L. COELHO
- Agravado : ANDAR - ASSOCIACAO NACIONAL DE AMPARO JURIDICO AO PRODUTOR RURAL
- Rep. Jurídico : 12887 - CE LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA

- Rep. Jurídico : 16166 - CE ARTHUR ANGELO FURTADO ROSSI
- Rep. Jurídico : 16625 - CE FLAVIA BEZERRA MEMORIA
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SALES NETO
Acorda(m) : ACORDA a 1ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer o agravo para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DECISÃO QUE NÃO CONCEDEU EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO. APLICAÇÃO DO ART. 14, DA LEI Nº 7.347/85. EFEITO APENAS DEVOLUTIVO. DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU TERATOLÓGICA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO QUANTO À INCIDÊNCIA DO CITADO DISPOSITIVO. CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO. MEDIDA QUE SE IMPÕE AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO REFORMADA.

1 - No sistema brasileiro, há várias regras relativas à interpretação e à aplicação do direito processual coletivo comum, entre elas a da completa e perfeita interação entre o CDC e a LACP. Estes dois diplomas legais se interagem e formam um microsistema de normas gerais e básicas sobre o direito processual coletivo comum, como se pode observar da conjugação do artigo 21 da LACP e o artigo 90 do CDC, sem se esquecer de que a ação civil coletiva tem suas raízes fincadas no artigo 91 do CDC.

2 - Por força do disposto no artigo 14 da LACP, o efeito suspensivo recursal pode ser conferido pelo juiz, porém apenas no caso de evitar dano irreparável à parte, regra aplicável na universalidade do processo coletivo.

3 - Vislumbra-se teratologia na decisão interlocutória censurada, uma vez que o ínclito magistrado, embora tenha invocado o art. 14, da Lei nº 7.347/85, entendendo que a respectiva apelação deve ser recebida apenas no seu efeito devolutivo, não fundamentou à luz do que explicitado no citado dispositivo.

4 - O art. 14, da LACP, prevê o efeito suspensivo para evitar dano irreparável à parte, daí porque deixa ao juiz a análise respectiva em cada caso concreto, já que utiliza em sua redação o verbo "poder" conjugado no futuro do presente ("o juiz poderá"). Assim, o magistrado utilizará seu poder geral de cautela, conferindo efeito suspensivo recursal, para, em determinadas situações, evitar dano irreparável à parte, todavia, deverá fundamentar sua decisão em qualquer caso, seja conferindo ou não o citado efeito.

5 - Na decisão agravada, vê-se claramente que o magistrado de primeiro grau não fundamentou a contento o porquê da aplicação do citado dispositivo, deixando de atribuir o efeito suspensivo à apelação. Não explicitou o motivo pelo qual assim procedeu, ou seja, não fundamentou a questão da não ocorrência do dano irreparável a justificar a não atribuição do efeito suspensivo à apelação em Ação Civil Pública.

6 - Na situação configurada no caso em testilha, vislumbra-se prejuízo ao agravante quanto ao cumprimento do comando da sentença, já que correrá riscos de ver parte de seu patrimônio sendo objeto de processo executivo provisório, pendente recurso de apelação. Daí porque, ao contrário do que determinado pelo magistrado de primeiro grau, haverá dano irreparável à parte agravante caso o recurso apelatório seja recebido apenas no efeito devolutivo, devendo incidir ao caso a regra do art. 14, a qual prevê a ocorrência do efeito suspensivo ao recurso de apelação em ação civil pública no caso de ocorrência de dano irreparável.

7 - Agravo conhecido e provido.

- 2000.0133.3146-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Apelado : MILTON NASCIMENTO DA SILVA
- Apelado : MIRANDA BARBOSA DA SILVA
- Apelado : MIRIAN CAPISTRANO DE SOUSA
- Apelado : MIZAEEL ROCHA BRASILEIRO
- Apelado : MOACIR RAMOS MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 7137 - CE INACIO MACEDO NETO
- Relator(a).: DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento,

nos termos do voto do eminente Relator.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSUAL CIVIL. GRATUIDADE DE JUSTIÇA. JUSTIÇA GRATUITA. CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. RESSALVA AOS ARTS. 11 E 12 DA LEI Nº 1.060/50. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS SEGUNDO AS ALÍNEAS DO §3º DO ART. 20 DO CPC. COBRANÇA SUSPENSA ATÉ PROVADA A CONDIÇÃO DOS APELADOS EM SUPORTAR TAL ENCARGO, PELO PRAZO PRESCRICIONAL DE 5 ANOS.

I. O objetivo teleológico da gratuidade de justiça é funcionar como instrumento destinado a materializar o mandamento constitucional que assegura o livre acesso ao judiciário, contribuindo para que nenhuma lesão ou ameaça a direito seja subtraída da apreciação do órgão jurisdicional competente para elucidar o conflito de interesses estabelecido e restabelecer o equilíbrio jurídico e a paz social, estando endereçado somente a quem não pode reclamar a tutela jurisdicional sem a isenção dos emolumentos devidos, sob pena de sacrificar sua própria manutenção e da sua família.

II. Segundo a Lei nº 1.060/50, a qual regula a assistência judiciária, a presunção de miserabilidade que emerge da afirmação de quem reclama os benefícios da justiça gratuita é de natureza relativa, sendo assegurada ao juiz discricionariamente para apurar se a parte que a reclamara pode ser com ela legitimamente contemplada. Portanto, a concessão do benefício não obsta a condenação ao pagamento de honorários advocatícios, caso o beneficiário reste vencido na demanda.

III. O art. 20 do CPC, em seu § 4º, por sua vez, prevê a fixação de honorários advocatícios mesmo em casos de ausência de condenação em valor econômico, sob os critérios das alíneas do §3º do mesmo dispositivo legal, de modo que se mostra razoável e proporcional fazê-lo em R\$ 200,00 (duzentos reais).

IV. Contudo, como o apelante não juntou aos autos qualquer prova capaz de contrapor os benefícios da justiça gratuita concedida aos apelados, fica suspensa a cobrança de tal quantia até que seja demonstrada a capacidade financeira em arcar com tal quantia sem prejuízo ao próprio sustento ou dos familiares, pelo prazo prescricional de 5 (cinco) anos.

IV. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2000.0134.2097-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante : MARIA NATIVIDADE DO NASCIMENTO
- Apelante : MARIA DE FATIMA PEREIRA DA ROCHA
- Apelante : MIRTES MARQUES MARREIRA
- Apelante : MARIA LAURA MARTINS DE MESQUITA
- Apelante : MARIA NEUSA MATOS GOMES
- Apelante : MARIA HELENA ALVES DA SILVA
- Apelante : MADALENA PEREIRA PONTES DE SOUSA
- Apelante : JOSE ADMIR DO CARMO LIMA
- Apelante : SEBASTIAO ALVES DE LIMA
- Apelante : TEREZINHA OLIVEIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Apelado : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Relator(a).: DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do presente recurso interposto, para negar-lhe provimento, acolhendo a preliminar de prescrição, extinguindo o processo com resolução do mérito.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. LEI ESTADUAL N. 12.611/96. REAJUSTE SETORIAL DE 19% AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS. EXTENSÃO AOS DEMAIS SERVIDORES ESTADUAIS. IMPOSSIBILIDADE. REVISÃO GERAL. NÃO OCORRÊNCIA. ISONOMIA. INAPLICÁVEL (SÚMULA 339, DO STF). PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. OCORRÊNCIA. OBRIGAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. NÃO CARACTERIZAÇÃO.

1. O art. 37, inc. X, da CF/88 se refere à revisão geral da remuneração de todos os servidores, a ser efetuada anualmente, na mesma data, sem distinção de índices. Tal revisão não se

confunde com aumento setorial, que beneficia apenas determinada categoria de servidores públicos, por terem fundamentos diversos. A Lei Estadual n. 12.611/96 conferiu aumento dos vencimentos apenas aos ocupantes de cargo de magistério de 1º e 2º graus, não se referindo, em momento algum, a efetivação de revisão geral.

2. Noutra giro, os vencimentos dos servidores públicos somente podem ser fixados ou alterados mediante a edição de lei específica, não podendo o Judiciário, que não exerce tipicamente função legislativa, estender a todos os servidores aumento dado apenas a determinada categoria, ainda que sob invocação do princípio da isonomia (CF, art. 5º, caput), sob pena de afronta direta ao princípio da Separação dos Poderes, conforme orientação emanada da Súmula 339 do C. STF.

3. Em demandas ajuizadas em face da Fazenda Pública, aplica-se o prazo prescricional quinquenal previsto no Decreto n. 20.910/32. In casu, não se caracteriza obrigação de trato sucessivo, na medida em que o direito pleiteado pelos promoventes surgiu de um único ato - edição da Lei n. 12.611/96, que não concedeu o aumento requerido -, não cabendo se falar em renovação mês a mês de relação que não chegou, sequer, a se constituir.

4. Apelação conhecida e improvida.

- 2005.0025.4180-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante : JOSE MARTINS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 2341 - CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945 - CE PAULO TELES DA SILVA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Acorda(m) : A C O R D A a Primeira Câmara Cível desta Corte de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em conhecer do presente recurso interposto, para negar-lhe provimento, acolhendo a preliminar de prescrição, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 267, inc. IV, do Código de Processo Civil.

Ementa : CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO EM AÇÃO ORDINÁRIA. SERVIDOR PÚBLICO. LEI ESTADUAL N. 12.611/96. REAJUSTE SETORIAL DE 19% AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS. EXTENSÃO AOS DEMAIS SERVIDORES ESTADUAIS. IMPOSSIBILIDADE. REVISÃO GERAL. NÃO OCORRÊNCIA. ISONOMIA. INAPLICÁVEL (SÚMULA 339, DO STF). PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO. OCORRÊNCIA. OBRIGAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. NÃO CARACTERIZAÇÃO.

1. O art. 37, inc. X, da CF/88 se refere à revisão geral da remuneração de todos os servidores, a ser efetuada anualmente, na mesma data, sem distinção de índices. Tal revisão não se confunde com aumento setorial, que beneficia apenas determinada categoria de servidores públicos, por terem fundamentos diversos. A Lei Estadual n. 12.611/96 conferiu aumento dos vencimentos apenas aos ocupantes de cargo de magistério de 1º e 2º graus, não se referindo, em momento algum, a efetivação de revisão geral.

2. Noutra giro, os vencimentos dos servidores públicos somente podem ser fixados ou alterados mediante a edição de lei específica, não podendo o Judiciário, que não exerce tipicamente função legislativa, estender a todos os servidores aumento dado apenas a determinada categoria, ainda que sob invocação do princípio da isonomia (CF, art. 5º, caput), sob pena de afronta direta ao princípio da Separação dos Poderes, conforme orientação emanada da Súmula 339 do C. STF.

3. Em demandas ajuizadas em face da Fazenda Pública, aplica-se o prazo prescricional quinquenal previsto no Decreto n. 20.910/32. In casu, não se caracteriza obrigação de trato sucessivo, na medida em que o direito pleiteado pelos promoventes surgiu de um único ato - edição da Lei n. 12.611/96, que não concedeu o aumento requerido -, não cabendo se falar em renovação mês a mês de relação que não chegou, sequer, a se constituir.

4. Apelação conhecida e improvida.

- 2006.0014.2752-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###

- Rep. Jurídico : 5023 - CE LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7447 - CE HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO
- Rep. Jurídico : 11663 - CE MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 5692 - CE ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento do recurso e dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença vergastada, nos termos do voto do relator.

Ementa : DIREITO DE FAMÍLIA. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO REVISIONAL ALIMENTOS. REVELIA. NATUREZA ALIMENTÍCIA DA AÇÃO. INCIDÊNCIA DO ART. 320, INC. II, DO CPC. LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO. MAIORIDADE. PRECEDENTES DO STJ. IMPOSSIBILIDADE DA EXONERAÇÃO AUTOMÁTICA. VERBA ALIMENTAR. AGRICULTOR ALTERAÇÃO DA RENDA MENSAL DO APELANTE. NOVO CASAMENTO COM PROLE. INTELIGÊNCIA DO ART. 1.699 DO CÓDIGO CIVIL. REDUÇÃO NECESSÁRIA.

I. Em se tratando o presente feito de discussão acerca de verba alimentícia, há a incidência do art. 320, inc. II, do CPC, segundo o qual a revelia não induz à veracidade dos fatos afirmados pelo apelante por versar o litígio sobre direito indisponível.

II. Segundo posicionamento do Superior Tribunal de Justiça, o cancelamento da pensão alimentícia pela maioria não é automático, sendo imprescindível a demonstração da sua prescindibilidade por parte do alimentado. Destarte, não há como exonerar o recorrente do referido encargo, uma vez que inexistem as provas necessárias, ônus que lhe competia por expressa determinação legal (art. 333, inc. I, do CPC).

III. Demonstrada modificação na situação financeira do apelante, in casu pela constituição de uma nova família, da qual adveio nova prole, justifica-se a redução do encargo alimentar, com fulcro no disposto no art. 1.699 do Código Civil/02 e o entendimento jurisprudencial dos Tribunais pátrios.

IV. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

- 2000.0117.4292-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DEUSDEID RODRIGUES DUARTE
- ESTAGIÁRIO - GRACE ANNY DE S. MONTEIRO
- Apelado : MARIA DE LOURDES MARTINS TIMBÓ
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Acorda(m) : ACORDA a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade, tomar conhecimento dos recursos e, negando-lhes provimento, manter intocável a sentença vergastada, segundo os termos do voto do relator

Ementa : REMESSA OFICIAL E APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. PREVIDENCIÁRIO. RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES INDEVIDAMENTE EFETIVADAS. PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. IRRETROATIVIDADE DE LEIS TRIBUTÁRIAS SUPERVENIENTES.

I - Uma vez preenchidos os requisitos para a aposentação do servidor deve a Administração Pública suspender o desconto das contribuições previdenciárias incidentes sobre folha de pagamento que não se enquadram na hipótese prevista no art. 40, § 18, da Constituição Federal c/c artigo 4º, "caput", e art. 5º, da Emenda Constitucional nº. 41/03, em virtude dos vencimentos não superarem o valor máximo para os benefícios do regime geral.

II - In casu, como a remuneração bruta da apelada era de R\$ 1.313,76 (hum mil trezentos e treze reais e setenta e seis centavos), valor inferior ao teto estabelecido pelo art. 5º da Emenda Constitucional nº 41/03 para os benefícios do RGPS (atualmente R\$ 3.038,99), não há como se falar na taxação previdenciária.

III - Em virtude do princípio da irretroatividade das normas tributárias supervenientes, não podem as alterações realizadas

pela Emenda Constitucional Estadual nº 56/04 e pela Emenda Constitucional nº 41/03 operarem retroativamente para englobar situações jurídicas já ultrapassadas, posto que a apelada requereu em 25 de agosto de 2000 e a presente demanda proposta em 10 de outubro de 2001.

IV - Recursos conhecidos e improvidos.

- 2000.0130.0302-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : IRANILDES MARIA SILVESTRE MONTEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6207 - CE SILVIO CESAR FARIAS
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Relator(a).: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso interposto e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão. Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - INCIDÊNCIA DO ART. 515, § 3º, DO CPC - CAUSA MADURA - EXTINÇÃO SEM MÉRITO - JULGAMENTO DO MÉRITO PELO TRIBUNAL - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO - ESPÉCIE DE MÚTUO BANCÁRIO - REVISÃO CONTRATUAL - RELAÇÃO DE CONSUMO - APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - SÚMULA 297 DO STJ - CONTRATO DE ADESÃO - FLEXIBILIZAÇÃO DO PRINCÍPIO PACTA SUNT SERVANDA - CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - POSSIBILIDADE - ART. 5º, CAPUT, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA MP Nº 2.170-36/2001 - JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS - ART. 591 C/C ART. 406, AMBOS DO CC/2002, E O ART. 161, § 1º, DO CTN - MULTA DE MORA - ATÉ O LIMITE DE 2% - ART. 52, § 1º DO CDC - SENTENÇA ANULADA - APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 1. Incide, na espécie, o disposto no art. 515, § 3º, do CPC, que permite o julgamento da lide pelo tribunal, desde que a causa verse questão exclusivamente de direito e esteja em condições de imediato julgamento (causa madura). 2. O contrato de financiamento em exame é espécie de mútuo bancário, que consiste no empréstimo efetivado por alguém (mutuário) junto a uma instituição financeira (mutuante), tendo como objeto determinada importância em dinheiro. 3. Assinala a Súmula 297 do STJ a aplicabilidade do CDC às instituições financeiras. 4. Aplica-se o CDC ao caso vertente, figurando a autora figura como destinatária final de um serviço oferecido pelo banco réu no mercado de consumo, devidamente remunerado, qualificando-se ambos, respectivamente, como consumidor e fornecedor. 5. Em contrato de adesão, é plenamente admissível a flexibilização do princípio pacta sunt servanda, uma vez que o aderente não tem poder para discutir as cláusulas contratuais, não implicando violação à autonomia de vontade das partes. 6. Não incide a limitação a 12% ao ano prevista no Decreto nº 22.626/33, haja vista a inaplicabilidade da Lei de Usura ao caso em comento. 7. Evidencia-se a validade da taxa de juros fixada contratualmente, à base de 2,4364% ao mês e de 33,49% ao ano, posto que esta se encontra em patamar inferior que a taxa média praticada pelo mercado. 8. Admite-se a capitalização de juros em período inferior a um ano, in casu, de periodicidade mensal, conforme estatuído no art. 5º, caput, e seu parágrafo único, da MP nº 2.170-36/2001. 9. Os juros moratórios poderão ser convencionados até o limite de 1% ao mês, aplicando-se as disposições do art. 591 c/c o art. 406, ambos do CC/2002, e do art. 161, § 1º, do CTN. 10. A multa moratória, conforme o disposto no art. 52, § 1º, do CDC, deve observar o limite de 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações vencidas. 11. Devem ser mantidos os demais encargos previstos no contrato, em observância aos princípios gerais do pacta sunt servanda e do rebus sic stantibus. 12. Sentença Anulada. 13. Apelação conhecida e parcialmente provida.

- 2000.0133.3430-2/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 2310 - CE VALMIR PONTES FILHO
- Rep. Jurídico : 10144 - CE RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14407 - CE MARCELO MEMORIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 17416 - CE ANA CAROLINA FARIAS
- Apelado : EDMILSON ALVES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
- Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
- Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA
- ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
- Relator(a).: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR - ESPÉCIE DE MÚTUO BANCÁRIO - REVISÃO CONTRATUAL - RELAÇÃO DE CONSUMO - APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - SÚMULA 297 DO STJ - CONTRATO DE ADESÃO - FLEXIBILIZAÇÃO DO PRINCÍPIO PACTA SUNT SERVANDA - CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - POSSIBILIDADE - ART. 5º, CAPUT, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA MP 2.170-36/2001 - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA - VEDAÇÃO À CUMULAÇÃO COM JUROS REMUNERATÓRIOS, CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS MORATÓRIOS E/OU MULTA CONTRATUAL - PARÂMETRO - TAXA MÉDIA DE MERCADO - JUROS MORATÓRIOS - LIMITE DE ATÉ 1% AO MÊS - ARTS. 591 E 406 DO CC/2002 E ART. 161, § 1º, DO CTN - MULTA MORATÓRIA - LIMITE DE ATÉ 2% AO MÊS - ART. 52, § 1º, DO CDC - DEMAIS ENCARGOS MANTIDOS - APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 1. O contrato de financiamento de que cuidam os autos é espécie de mútuo bancário, consistente no empréstimo efetivado por alguém (mutuário) junto a uma instituição financeira (mutuante), tendo como objeto determinada importância em dinheiro. 2. Assinala a Súmula 297 do STJ a aplicabilidade do CDC às instituições financeiras, incidindo o referido diploma ao caso vertente, visto que o autor figura como destinatário final de um serviço oferecido pelo banco réu no mercado de consumo, devidamente remunerado, qualificando-se ambos, respectivamente, como consumidor e fornecedor. 3. Em se tratando de contrato de adesão, é plenamente admissível a flexibilização do princípio pacta sunt servanda, uma vez que o aderente não tem poder para discutir as cláusulas contratuais, não implicando violação à autonomia de vontade das partes. 4. Admite-se a capitalização de juros em período inferior a um ano, conforme estatuído no art. 5º, caput, e seu parágrafo único, da MP nº 2.170-36/2001. 5. Permite-se a cobrança de comissão de permanência após a caracterização da mora do devedor, desde que não cumulada com juros remuneratórios, correção monetária, juros moratórios e/ou multa contratual, impondo-se, ainda, que o encargo supra referido espelhe a taxa média de mercado divulgada pelo Banco Central, operando como limite a taxa pactuada no instrumento contratual. 6. Os juros moratórios poderão ser convencionados até o limite de 1% ao mês, aplicando-se as disposições do art. 591 c/c o art. 406, ambos do CC/2002, e do art. 161, § 1º, do CTN. 7. A multa moratória, conforme o disposto no art. 52, § 1º, do CDC, deve observar o limite de 2% sobre o valor das prestações vencidas. 8. Devem ser mantidos

os demais encargos previstos no instrumento contratual, reafirmando-se, assim, a validade de tudo quanto ajustado pelos contraentes no pacto em alusão. 9. Apelação conhecida e parcialmente provida.

- 2000.0135.6437-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico : 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Rep. Jurídico : 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico : 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Apelado : ANTONIO ROGERIO CAMPOS DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7233 - CE JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
- Relator(a).: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso interposto, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão.

Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO SOB CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO - ESPÉCIE DE MÚTUO BANCÁRIO - REVISÃO CONTRATUAL - RELAÇÃO DE CONSUMO - APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - SÚMULA 297 DO STJ - CONTRATO DE ADESÃO - FLEXIBILIZAÇÃO DO PRINCÍPIO PACTA SUNT SERVANDA - CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - POSSIBILIDADE - ART. 5º, CAPUT, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA MP Nº 2.170-36/2001 - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA - VEDAÇÃO À CUMULAÇÃO COM JUROS REMUNERATÓRIOS, CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS MORATÓRIOS E/OU MULTA CONTRATUAL - PARÂMETRO - TAXA MÉDIA DE MERCADO - JUROS MORATÓRIOS - LIMITE DE ATÉ 1% AO MÊS - ARTS. 591 E 406 DO CC/2002 E ART. 161, § 1º, DO CTN - MULTA MORATORIA - LIMITE DE ATÉ 2% AO MÊS - ART. 52, § 1º, DO CDC - DEMAIS ENCARGOS MANTIDOS - REPETIÇÃO DE INDÉBITO - IMPROCEDÊNCIA - APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 1. O contrato de financiamento de que cuidam os autos ora em discussão é espécie de mútuo bancário, consistente no empréstimo efetivado por alguém (mutuário) junto a uma instituição financeira (mutuante), tendo como objeto determinada importância em dinheiro. 2. Assinala a Súmula 297 do STJ a aplicabilidade do CDC às instituições financeiras, incidindo o referido diploma ao caso vertente, visto que o autor figura como destinatário final de um serviço oferecido pelo banco réu no mercado de consumo, devidamente remunerado, qualificando-se ambos, respectivamente, como consumidor e fornecedor. 3. Em se tratando de contrato de adesão, é plenamente admissível a flexibilização do princípio pacta sunt servanda, uma vez que o aderente não tem poder para discutir as cláusulas contratuais, não implicando violação à autonomia de vontade das partes. 5. Não incide a limitação a 12% ao ano prevista no Decreto nº 22.626/33, haja vista a inaplicabilidade da Lei de Usura ao caso em comento. 6. A taxa de juros fixada contratualmente encontra-se em patamar inferior à taxa média praticada pelo mercado, evidenciando, assim, a validade do encargo que ora se discute, vez que compatível com a taxa de juros média praticada pelo mercado à época da assinatura do contrato de empréstimo pessoal. 7. Admite-se a capitalização de juros em período inferior a um ano, conforme estatuído no art. 5º, caput, e seu parágrafo único, da MP nº 2.170-36/2001. 8. Permite-se a cobrança de comissão de permanência após a caracterização da mora do devedor, desde que não cumulado com juros remuneratórios, correção monetária, juros moratórios e/ou multa contratual, impondo-se, ainda, que o encargo supra referido espelhe a taxa média de mercado divulgada pelo Banco Central, operando

como limite a taxa pactuada no instrumento contratual. 9. Os juros moratórios poderão ser convencionados até o limite de 1% ao mês, aplicando-se as disposições do art. 591 c/c o art. 406, ambos do CC/2002, e do art. 161, § 1º, do CTN. 10. A multa moratória, conforme o disposto no art. 52, § 1º, do CDC, deve observar o limite de 2% sobre o valor das prestações vencidas. 11. Devem ser mantidos os demais encargos previstos no instrumento contratual, reafirmando-se, assim, a validade de tudo quanto ajustado pelos contraentes no pacto em alusão. 12. Improcede a arguição de repetição de indébito, visto que o negócio jurídico em debate mostra-se perfeitamente dentro dos parâmetros legais, no que atine à espécie contratual em exame. 12. Apelação conhecida e parcialmente provida.

- 2000.0137.2218-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ANTONIA CLEDIANA FERREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 6014 - CE IRACEMA RUBENS DANTAS LIMA
- Rep. Jurídico : 6034 - CE GEORGE VIANA GONDIM
- Rep. Jurídico : 6037 - CE JANE EIRE DE MELO CASTRO GONDIM
- Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 148562 - SP MAURICIO IZZO LOSCO
- Rep. Jurídico : 9415 - CE MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO
- Relator(a).: Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso interposto e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste Acórdão. Ementa : APELAÇÃO CÍVEL - CONTRATO DE FINANCIAMENTO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - ESPÉCIE DE MÚTUO BANCÁRIO - REVISÃO CONTRATUAL - RELAÇÃO DE CONSUMO - APLICAÇÃO DO CDC ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - SÚMULA 297 DO STJ - CONTRATO DE ADESÃO - FLEXIBILIZAÇÃO DO PRINCÍPIO PACTA SUNT SERVANDA - CAPITALIZAÇÃO DE JUROS - POSSIBILIDADE - ART. 5º, CAPUT, E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA MP Nº 2.170-36/2001 - CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC/IBGE - ÍNDICE OFICIAL ACEITO PELO STJ - COMISSÃO DE PERMANÊNCIA - VEDAÇÃO À CUMULAÇÃO COM JUROS REMUNERATÓRIOS, CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS MORATÓRIOS E/OU MULTA CONTRATUAL - PARÂMETRO - TAXA MÉDIA DE MERCADO - JUROS MORATÓRIOS DE 1% AO MÊS - ART. 591 C/C ART. 406, AMBOS DO CC/2002, E O ART. 161, § 1º, DO CTN - MULTA DE MORA - ATÉ O LIMITE DE 2% - ART. 52, § 1º DO CDC - APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA. 1. O contrato de financiamento em exame é espécie de mútuo bancário, que consiste no empréstimo efetivado por alguém (mutuário) junto a uma instituição financeira (mutuante), tendo como objeto determinada importância em dinheiro. 2. Assinala a Súmula 297 do STJ a aplicabilidade do CDC às instituições financeiras. 3. Aplica-se o CDC ao caso vertente, figurando a autora figura como destinatária final de um serviço oferecido pelo banco réu no mercado de consumo, devidamente remunerado, qualificando-se ambos, respectivamente, como consumidor e fornecedor. 4. Em contrato de adesão, é plenamente admissível a flexibilização do princípio pacta sunt servanda, uma vez que o aderente não tem poder para discutir as cláusulas contratuais, não implicando violação à autonomia de vontade das partes. 5. Não incide a limitação a 12% ao ano prevista no Decreto nº 22.626/33, haja vista a inaplicabilidade da Lei de Usura ao caso em comento. 6. Evidencia-se a validade da taxa de juros fixada contratualmente, à base de 3,9177297% ao mês e de 58,59% ao ano, posto que esta se mostra compatível com a taxa média praticada pelo mercado. 7. Admite-se a capitalização de juros em período inferior a um ano, in casu, de periodicidade mensal, conforme estatuído no art. 5º, caput, e seu parágrafo único, da MP nº 2.170-36/2001. 8. Aplica-se o INPC/IBGE como indexador ao caso em tela, porquanto índice oficial, largamente aceito pelo STJ, que bem reflete a perda do valor aquisitivo da moeda. 9. Os juros moratórios poderão ser convencionados até o limite de 1% ao mês, aplicando-se as disposições do art. 591 c/c o art. 406, ambos do CC/2002, e do art. 161, § 1º, do CTN. 10. A multa moratória, conforme o disposto no art. 52, § 1º, do CDC, deve observar o limite de 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações vencidas. 11.

Devem ser mantidos os demais encargos previstos no contrato, em observância aos princípios gerais do pacta sunt servanda e do rebus sic stantibus. 12. Apelação conhecida e parcialmente provida.

- 2002.0003.5911-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 1149 - ES RUBENS DE FREITAS ROCHA
- Apelado : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
Acorda(m) : A C O R D A M os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria de votos, em conhecer do recurso, NEGANDO-LHE provimento, nos termos do voto do relator.

Ementa : DIREITO DE FAMÍLIA. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. APELAÇÃO CÍVEL. EXAME DE DNA QUE DEIXOU DE SER REALIZADO ANTE A AUSÊNCIA DO INVESTIGADO. FORÇA MAIOR NÃO CONFIGURADA. PRESUNÇÃO DE PATERNIDADE. DESNECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA GENÉTICA NA FASE RECURSAL. ALIMENTOS. REDUÇÃO. INADMISSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA IRREFUTÁVEL DE IMPOSSIBILIDADE FINANCEIRA PARA CUMPRIR O ENCARGO COMO ESTIPULADO. ATENDIMENTO DO BINÔMIO NECESSIDADE VERSUS POSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA INALTERADA.

I - O não comparecimento do investigado para a realização do exame de DNA gera presunção de paternidade, o que, no presente caso, juntamente às demais provas constantes dos autos, torna imperioso o reconhecimento da paternidade em questão. Inteligência da súmula 301 do STJ.

II - Não configura força maior fato que depende exclusivamente da vontade do apelante, sendo prescindível a realização do exame de DNA em sede de apelação a pedido da parte que inviabilizou o teste em primeira instância.

III - Em ação de alimentos, é do alimentante o ônus da prova acerca de sua impossibilidade de arcar com o valor fixado. A simples argumentação de que não poderá honrar o débito alimentar fixado em 50% sobre o salário mínimo, sem a demonstração de tal impossibilidade, não tem força suficiente para modificar a sentença hostilizada.

IV - Recurso a que se nega provimento. Sentença mantida em todos os seus termos.

- 2005.0017.8492-9/1 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS CÍVEL
- Embargante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A.
- Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 9503 - BA LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 15697 - CE ALESSANDRA OSUGI CAVALCANTI DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 12701 - CE CARLOS AUGUSTO PONTE XIMENES
- Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
- Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
- Rep. Jurídico : 10461 - CE JOSE VALDO DE MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 14769 - CE HAROLDO MAIA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 15320 - CE EDMILSON BARBOSA FRANCELINO FILHO
- Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
- Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 15665 - CE LILYAN CORDEIRO MOURAO

- Rep. Jurídico : 15779 - CE JORGE ANDRE BRASIL LIMA
- Rep. Jurídico : 16903 - CE JOAO SILVA DE ALMEIDA
- Embargado : NORDESUL - ALARMES E SEGURANCA ELETRONICA NORDESTE LTDA
- Rep. Jurídico : 14846 - CE ALCINO TEIXEIRA BRASIL
- Rep. Jurídico : 5301 - CE JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 10064 - CE RENATA ANDRADE PINHEIRO
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores que integram a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em CONHECER dos embargos declaratórios, para ACOLHÊ-LOS, nos termos do voto do eminente Relator.

Ementa : EMBARGOS D ECLARATÓRIOS - RECURSO DE FUNDAMENTAÇÃO VINCULADA - HIPÓTESES EXAUSTIVAMENTE PREVISTAS NO ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

1. O objeto dos embargos declaratórios é extirpar do pronunciamento judicial vícios internos lógicos ou de expressão que impeçam ou dificultem a exata compreensão do julgado e comprometam a utilidade da tutela jurisdicional.

2. A utilização dos embargos declaratórios para fins alheios ao escopo definido na lei processual incide no óbice intransponível da vinculação da fundamentação recursal às estritas hipóteses do art. 535, do Código de Processo Civil.

3. Demonstrada a existência da contradição descrita pelo embargante, impõe-se acolher os embargos declaratórios para, emprestando-lhes efeitos infringentes, conhecer do agravo e dar-lhe provimento.

7.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 198 - Ano: 2009

- 2005.0007.3633-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
- Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL
- Rep. Jurídico : 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico : 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
- Rep. Jurídico : 16939 - CE RENATA CORDEIRO UCHOA FLORENCIO
- Rep. Jurídico : 16940 - CE VANESSA MAIA ROCHA
- Rep. Jurídico : 17028 - CE THIAGO EMANUEL A. DE OLIVEIRA
- Agravado : PAULO CESAR STUDART NOROES COELHO
- Rep. Jurídico : 16397 - CE LEONARDO PITOMBEIRA PINTO
- Rep. Jurídico : 16374 - CE FREDY BEZERRA DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 17038 - CE ADRIANO SILVA HULAND
- Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, declaro prejudicado o presente recurso, negando-lhe seguimento, ante a perda de seu objeto, determinando que, após o trânsito em julgado desta decisão, sejam os respectivos autos encaminhados ao arquivo.
Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.
Fortaleza, 17 de abril de 2009.
JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR RELATOR
- 2005.0020.2759-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

- Agravante : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
 - Agravado : SCORE SEGURANÇA DE VALORES E VIGILANCIA LTDA
 - Rep. Jurídico : 7300 - CE ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA
 - Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
 - Rep. Jurídico : 10091 - CE FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO
 - Rep. Jurídico : 10591 - CE JOYCE LIMA MARCONI GURGEL
 - Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA
 - Rep. Jurídico : 14959 - CE CAMILA HENRIQUES MADEIRO
 - Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Diante do exposto, declaro prejudicado o presente recurso, negando-lhe seguimento, ante a perda de seu objeto, determinando que, após o trânsito em julgado desta decisão, sejam os respectivos autos encaminhados ao arquivo.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 17 de abril de 2009.

JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR

RELATOR

- 2004.0006.1895-4/1 - APELAÇÃO CÍVEL
 - Apelante : EDISON ROCHA VINHAS
 - Rep. Jurídico : 3404 - CE FRANCISCO JOSE FONSECA MOTA
 - Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
 - Rep. Jurídico : 2372 - CE CELIA MARIA CAFE CAMURCA CORREIA
 - Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
- Despacho: DECISÃO:
PARTE FINAL:
Ante do exposto, declaro prejudicado o presente recurso, negando-lhe seguimento, ante a perda de seu objeto, determinando que, após o trânsito em julgado desta decisão, sejam os respectivos autos encaminhados à origem.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 17 de abril de 2009.

JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - DESEMBARGADOR

RELATOR

- 2005.0020.1719-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
 - ESTAGIÁRIO - MARIA ERIKA JUSTINO
 - ESTAGIÁRIO - VIVIANE PEREIRA ROCHA
 - Embargado : FRANCISCA IVANIRA MARQUES
 - Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 - Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
- Despacho: À parte apelada.
Fortaleza, 17 de abril de 2009.
Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2000.0123.1168-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14632 - CE LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4622 - CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7764 - CE JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO

- Rep. Jurídico : 12551 - CE ANA CLAUDIA LOBO BARREIRA
 - Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
 - Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 14149 - CE JOSE MAURO AUGUSTO CHAVES
 - Rep. Jurídico : 14485 - CE ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA
 - Rep. Jurídico : 14947 - CE MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS MAIA
 - Rep. Jurídico : 17839 - CE FRANCISCO ALDEY SILVA
 - ESTAGIÁRIO - RIVALDO MATOS NORÕES FILHO
 - Embargado : SILVIO CARLOS PONTES BRAGA
 - Rep. Jurídico : 13343 - CE FABIO TADEU NICOLASI SERRAO
 - Rep. Jurídico : 13344 - CE MARGIT FLESCH
 - Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
 - Rep. Jurídico : 13730 - CE FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA
 - Rep. Jurídico : 14770 - CE KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO
 - Rep. Jurídico : 181546 - SP CRISTIANE ANDREA GOMES ROCHA
 - Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
- Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2003.0006.0059-3/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A
 - Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
 - Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
 - Rep. Jurídico : 2450 - CE GLADYS CRAVEIRO BARREIRA
 - Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
 - Rep. Jurídico : 83577 - SP NANCI CAMPOS
 - Rep. Jurídico : 13109 - CE WAGNER TURBAY BARREIRA NETO
 - Rep. Jurídico : 17374 - CE THIAGO CORDEIRO GONDIM DE PAIVA
 - ESTAGIÁRIO - EDGAR BELCHIOR XIMENES NETO
 - Embargado : JORGE FELIX JEREISSATI
 - Rep. Jurídico : 8997 - CE DIRLIAN PINTO GONCALVES
 - Rep. Jurídico : 3061 - RN CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
 - Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
- Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2006.0021.3229-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 - Embargante : MUNICIPIO DE ITAITINGA
 - PROCURADOR - THIAGO DE ALMEIDA AYRES
 - Embargado : AURIMAR VIANA DE ANDRADE
 - Rep. Jurídico : 14419 - CE PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
 - Rep. Jurídico : 5327 - CE FRANCELSON COELHO ASSUNCAO
 - Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
- Despacho: Por vislumbrar efeitos modificativos nos presentes Embargos Declaratórios, intime-se a parte embargada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias.
Publique-se, intime-se e cumpra-se.
Fortaleza, 16 de abril de 2009.
Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2009.0008.4396-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 - Agravante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - PAULO MARTINS DOS SANTOS
 - Agravado : JOAO COELHO TEIXEIRA
 - Rep. Jurídico : 19219 - CE DIRCEU COSTA LIMA FILHO
 - Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO
- Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:
PARTE FINAL:
Ante o exposto, DEFIRO o pleito de suspensividade da decisão do Juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, ora agravada, até o julgamento final deste recurso, salvo eventual caso de revogação desta decisão liminar.
Comunique-se incontinenti ao douto juízo a quo, enviando-lhe

cópia desta decisão, o qual deverá prestar as informações pertinentes, nos termos do art. 221, § 1º, do RITJCE.

Intime-se a parte contrária para, querendo, responder no prazo legal.

Empós, vista ao Ministério Público.

Publique-se.

Exp. Nec.

Fortaleza, 1 de abril de 2009.

Des. Francisco Sales Neto – Relator

- 2009.0008.4853-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
- Agravado : KATIANA CASTRO DA SILVA
- Agravado : DANIELY SOUSA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14282 - CE MARIA ELIETE DE OLIVEIRA
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA:

PARTE FINAL:

Ante o exposto, DEFIRO o pleito de suspensividade da decisão do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, ora atacada, tudo até o julgamento final deste recurso, salvo eventual caso de revogação desta decisão liminar.

Comunique-se ao douto juízo a quo, enviando-lhe cópia desta decisão, devendo o mesmo ser notificado para apresentar as informações necessárias ao deslinde do presente agravo.

Intime-se a parte contrária para, querendo, responder no prazo legal.

Publique-se.

Exp. Nec.

Fortaleza, 8 de abril de 2009.

Des. Francisco Sales Neto - Relator

1ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 202 - Ano: 2009

- 2003.0004.1431-5/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
- Excipiente : TEREZINHA PEREIRA MAIA
- Rep. Jurídico : 874 - CE LUIZ GONZAGA BATISTA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 6500 - CE LUIS GONZAGA BATISTA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 7095 - CE LUIS ANTONIO BATISTA
- Rep. Jurídico : 9902 - CE MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUZA
- Excepto : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JAGUARUANA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, sendo a suspeição questionamento de ordem personalíssima, é de se ter por prejudicado o incidente, nos moldes do art.33, XVII do RITJCE.

Intimem-se.

Oficie-se o juízo da Comarca de Jaguaruana para retomada do feito principal.

Cumpra-se.

Fortaleza, 17 de março de 2009.

Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha

Relator

- 2008.0039.9778-9/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : OSMAR MANTOVANI
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE MIRAIMA
- Paciente : RAIMUNDO TEIXEIRA MARQUES
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

Diante de todo o exposto, em consonância com a jurisprudência pátria, e com esteio no art. 5º, da LXVIII, da Carta da República, no art. 267, IV e VI, do Código de Processo Civil, extingo o presente Habeas Corpus, sem resolução de mérito, ante a inadequação da via eleita, bem como a ausência de condições da ação, no caso o interesse de agir.

Expedientes necessários.

Empós, sem manifestação das partes, archive-se.

Fortaleza, 17 de abril de 2009.

Desembargador Raul Araújo Filho

Relator

- 2009.0000.2783-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : CESARIO COLOMBO DO NASCIMENTO PINTO
- Impetrante : MARIA LIZIANE TEIXEIRA DE SOUSA
- Impetrante : WALTENUSIA MAIA FERREIRA
- Impetrante : TALITA FERNANDES COSTA
- Impetrante : MARCOS ROBERTO BRIOSO
- Impetrante : FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
- Impetrante : JULIO CESAR RODRIGUES SILVA
- Impetrante : ILDEBRANDO TEIXEIRA BASTOS
- Impetrante : SERGIO MURILO LIMA BARRETO
- Impetrante : MARIA ELIANE ARAUJO LIMA
- Impetrante : CLAUDIA PATRICIA MUNIZ
- Impetrante : MICHELE FERREIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 10664 - CE CLARA SILVEIRA FERNANDES
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ITAPAJÉ
- Relator(a): DES. FRANCISCO SALES NETO

Despacho: PARTE FINAL:

Por todo o exposto, sem maiores delongas para não se adentrar no mérito do presente writ, diante da ausência de comprovação do fumus boni iuris, hei por bem INDEFERIR o provimento liminar requerido prefacialmente.

Transcorrido in albis o prazo recursal, sejam enviados os presentes autos à d. Procuradoria Geral de Justiça, a fim de que lá seja colhido o seu parecer de mérito, voltando-me, empós, os fólios conclusos para julgamento.

Expedientes necessários, com a urgência que o caso requer.

Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Desembargador Francisco Sales Neto

Relator

- 2004.0000.7435-0/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
- Excipiente : SINDICATO RURAL DE CAMOCIM
- Rep. Jurídico : 7787 - CE JOAO THOMAZ MARTINS DE QUEIROZ
- Excepto : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, sendo a suspeição questionamento de ordem personalíssima, é de se ter por prejudicado o incidente, nos moldes do art.33, XVII do RITJCE.

Intimem-se.

Oficie-se o juízo da 2ª Vara da Comarca de Camocim para retomada do feito principal.

Cumpra-se.

Fortaleza, 18 de março de 2009.

Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha

Relator

- 2003.0005.5117-7/0 - RECLAMAÇÃO
- Reclamante : TANIA DE SOUZA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 6216 - CE ELIENE OLIVEIRA DE BRITO
- Rep. Jurídico : 9096 - CE JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Reclamado : JUIZ DE DIREITO DA 15a. UNIDADE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA

- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Diante do exposto, determino a remessa dos autos às Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, para que ali sejam regularmente processados.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha

Relator

- 2006.0011.7538-6/0 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
- Excipiente : INÊS HELENA GURGEL NÓBREGA
- Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13842 - CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR

FILHO

- Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSI
- Rep. Jurídico : 17851 - CE JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO
- ESTAGIÁRIO - OLGA SILVA LEITÃO
- ESTAGIÁRIO - NATALIA MARIA CAMARA RIBEIRO
- ESTAGIÁRIO - ANDERSON SILVA DE ALMEIDA
- ESTAGIÁRIO - DEMES CHAGAS DIOGENES
- ESTAGIÁRIO - PAULA SANCHO COLARES
- Excepto : JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE AMONTADA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, sendo a suspeição questionamento de ordem personalíssima, é de se ter por prejudicado o incidente, nos moldes do art.33, XVII do RITJCE.

Intimem-se.

Oficie-se o juízo da Vara Única da Comarca de Amontada para retomada do feito principal.

Cumpra-se.

Fortaleza, 18 de março de 2009.

Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha

Relator

- 2009.0002.1866-3/0 - HABEAS CORPUS
- Impetrante : ### Segredo de Justiça ###
- Impetrado : ### Segredo de Justiça ###
- Paciente : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

Isto posto, com fundamento nas razões delineadas, concedo a liminar pleiteada, para afastar o decreto de prisão civil expedido em desfavor do devedor, até ulterior deliberação, determinado a expedição de salvo-conduto em favor do paciente.

Notifique-se a d. Juízo de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza para prestar as informações que tiver.

Empós, seja dada vista à d. Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de março de 2009.

Desembargador Raul Araújo Filho

Relator

- 2008.0035.0843-5/0 - CAUTELAR INOMINADA
- Requerente : SHEILA COSTA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 20052 - CE EDUARDO REBOUÇAS
- ESTAGIÁRIO - RAFAEL MARTINS F. BARBOSA
- Requerido : BANCO ITAU S.A
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Ao compulsar os autos, verifica-se a inexistência de instrumento procuratório outorgado ao subscritor da ação cautelar, e estando a apelação cível localizada na Central de Conciliação, inviabilizando-se a análise da representação processual do causídico, com supedâneo no art. 13, caput, do Código de Processo Civil, intime-se a requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar ao processo a peça faltante.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

Fortaleza, 16 de abril de 2009.

Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha

Relator

- 2002.0002.8185-6/1 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO
- Excipiente : PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
- Rep. Jurídico : 2799 - CE SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 3266 - CE MARCONISETH CARVALHO DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 6964 - CE JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7208 - CE MARIA JOSE LOURENCO DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 8483 - CE MARCELINO OLIVEIRA SANTOS
- Excepto : DRA. LUCIMEIRE LEITE TAVARES, JUIZA DE DIREITO DA 1A. VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- Relator(a): DES. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

Isto posto, com fundamento nas razões acima expendidas, em consonância com a jurisprudência invocada, nos moldes do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, extingo a presente exceção de suspeição, sem resolução de mérito, por perda superveniente de interesse processual.

Expedientes necessários.

Empós, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Desembargador Raul Araújo Filho

Relator

- 2004.0002.6678-0/0 - RECLAMAÇÃO
- Reclamante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 2082 - CE RUY LOPES PEREIRA
- Reclamado : ### Segredo de Justiça ###
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: Redistribuídos os autos e conclusos a mim, pela vez primeira, em 17.02.2009, e tendo em vista o lapso transcorrido da data de interposição da presente reclamação, determino a intimação do reclamante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo, inclusive, esclarecer a situação atual da demanda no juízo singular, sob pena de não conhecimento da insurreição.

Na oportunidade, oficie-se novamente ao Juízo a quo, para que este, nos termos do art. 240, § 2º, do RITJCE, apresente as informações pertinentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 07 de abril de 2009.

Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha

Relator

- 2000.0015.0950-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
- Rep. Jurídico : 11495 - CE RENE GARCEZ MOREIRA
- Rep. Jurídico : 2854 - CE SERGIO FERNANDES DANTAS
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Relator(a): Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Despacho: PARTE FINAL:

Do exposto, determino a intimação da impetrante para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar justificado interesse no julgamento do feito em epígrafe, devendo comprovar, mediante certidão, a situação atual da demanda com esclarecimento, inclusive, de que o ato indigitado ilegal não foi reformado, tudo sob pena de não conhecimento da presente ação.

Cumpra-se.

Fortaleza, 23 de abril de 2009.

Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha

Relator

2ª CÂMARA CÍVEL

7.8 - PAUTA DE JULGAMENTO

2ª CÂMARA CÍVEL

Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 102 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2009.0001.8060-7/0 - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : MATHEUS MARCOS SOUSA MACIEL REP POR CESAR DA ROCHA MACIEL

Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA

Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS

Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA ESTAGIÁRIO - CICERO CORDEIRO FURTUNA

Agravado : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 16436 - CE JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2009.0001.8065-8/0 - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : LUZIA FROTA DE LIMA
Rep. Jurídico : 8779 - CE VALERIA JACO VALE ADJAFRE
Rep. Jurídico : 57069 - RJ JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA
Agravado : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0004.8930-3/0 - 1ª VARA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : JOSE GELDO MACHADO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA
Rep. Jurídico : 10843 - CE ALDEMIR PESSOA JUNIOR
Rep. Jurídico : 12157 - CE RONEA PEREIRA VERAS
Rep. Jurídico : 12705 - CE ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO
Rep. Jurídico : 12800 - CE JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM
Rep. Jurídico : 113813 - SP NILTON LUIZ SILVA
Agravado : BANCO COMERCIAL DE SAO PAULO S/A
Rep. Jurídico : 6426 - CE MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR
Rep. Jurídico : 70291 - SP ROBERTO LONGO PINHO MORENO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0017.9118-0/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - RAIMUNDO AMARO M. JUNIOR
Agravado : MAYRA RAQUEL CUNHA LIMA
Agravado : CAROLINA THAIS CUNHA LIMA
Rep. Jurídico : 14108 - CE PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 10108 - CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0119.8614-0/1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF
Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
Apelado : ABARIA JOSE BEZERRA DA SILVA
Apelado : JOACIARA SILVA LIMA
Apelado : MANOEL JANUARIO SILVA
Apelado : MARIA NOGUEIRA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2005.0011.2202-0/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF

Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
Apelado : LUCINEIDE MOREIRA DE CASTRO CUNHA
Apelado : ALDERI GREGO OLIVEIRA
Apelado : ANGELA MARTINS FREITAS BARBOSA
Apelado : JEFFERSON LEMOS CATUNDA
Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.1434-3/0 - COMARCA: JATI , VARA: VARA UNICA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE JATI-CE
Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR -
Apelado : DISCOM - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E COMERCIO LTDA
Rep. Jurídico : 11988 - CE JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS
Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0116.8955-3/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
Apelado : FRANCISCA LINDAURA DA SILVA
Apelado : RUTH DE CASSIA SOUZA ABREU
Apelado : BEIJAMIRA SANTOS MAIA
Apelado : MARIA EDIMEA BRITO DE SOUZA
Apelado : MARIA PATRICIO LIMA
Apelado : IRANDI DE SOUSA LIMA
Apelado : ANTONIO MENDES BOTAO
Apelado : MARIA IRACI QUIRINO DE CARVALHO
Apelado : ROZIMAR TRIUNFO DA SILVA
Apelado : LUCIMAR LEITE SILVA
Apelado : FRANCISCA DOS SANTOS BARRETO
Apelado : MARIA AUREA MAGALHAES DA SILVA
Apelado : MARIA ILZA DE LIRA
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0120.3626-0/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF
Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES

FARIAS

Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
 Apelado : IVAN CARNEIRO DE SOUSA
 Apelado : MANOELITO DE SOUSA FILHO
 Rep. Jurídico : 2597 - CE FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0134.7344-2/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Apelante : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
 Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
 Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
 Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
 Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
 Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
 Apelado : FRANCISCA LINDAURA DA SILVA
 Apelado : RUTH DE CASSIA SOUZA ABREU
 Apelado : BEIJAMIRA SANTOS MAIA
 Apelado : MARIA EDIMEA BRITO DE SOUZA
 Apelado : MARIA PATRICIO LIMA
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
 Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
 Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0139.4508-5/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
 Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
 Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
 Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
 Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
 Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
 Apelado : FRANCISCA LINDAURA DA SILVA
 Apelado : RUTH DE CASSIA SOUZA ABREU
 Apelado : BEIJAMIRA SANTOS MAIA
 Apelado : MARIA EDIMEA BRITO DE SOUZA
 Apelado : MARIA PATRICIO LIMA
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0139.6602-3/1 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
 Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
 Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
 Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
 Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
 Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA

Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
 Apelado : IZA PISMEL DE MATOS
 Apelado : FRANCISCA HELIA DE CASTRO ANDRADE
 Apelado : VIRGILIA MARIA DA SILVA
 Apelado : REGINA TANIA BARROSO MONTEIRO
 Apelado : FRANCISCA NEUMA JACINTO
 Apelado : MARIA NECIONE LUCAS
 Apelado : MARLUCIA PEREIRA DA SILVA
 Apelado : ADELIA CAVALCANTI GALVAO
 Apelado : MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA
 Apelado : MARIA EVONICE TARGINO PONCIANO
 Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
 Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
 Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
 Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0004.5339-8/0 - 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Apelante : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
 Rep. Jurídico : 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
 Rep. Jurídico : 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
 Rep. Jurídico : 9339 - CE MARCIA DERLANE LOBO LEITE
 Rep. Jurídico : 9607 - CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
 Rep. Jurídico : 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
 Rep. Jurídico : 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO
 Rep. Jurídico : 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
 Rep. Jurídico : 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
 Rep. Jurídico : 12002 - CE MILENA MARQUES GONCALVES
 Rep. Jurídico : 5094 - CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
 Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE ESTAGIÁRIO - MANUEL CARLOS DE S.FILHO
 Apelado : MARCOS ANTONIO FERREIRA
 Rep. Jurídico : 10555 - CE ANNA KARINNE NERY VERAS
 Rep. Jurídico : 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
 Rep. Jurídico : 13821 - CE ALBERTO CARLOS VERAS FILHO ESTAGIÁRIO - ALEXANDRE WAGNER DE A. FILHO
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0004.9450-3/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ (COMARCA DE TIANGUÁ)
 Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ
 Recorrido : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
 Rep. Jurídico : 14747 - CE HENRIQUE SILVEIRA ARAUJO
 Rep. Jurídico : 15697 - CE ALESSANDRA OSUGI CAVALCANTI DE ALENCAR
 Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
 Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
 Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
 Rep. Jurídico : 6814 - CE ISRAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
 Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
 Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
 Rep. Jurídico : 12701 - CE CARLOS AUGUSTO PONTE XIMENES
 Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
 Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
 Rep. Jurídico : 15665 - CE LILYAN CORDEIRO MOURAO

REEXAME NECESSÁRIO

2000.0112.2451-8/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
 Autor : HELMUT TESSMANN & CIA LTDA

Rep. Jurídico : 10284 - CE ADRIANO CAMPOS COSTA
 Reu : DIRETOR DO NUCLEO DE EXECUÇÃO (NEXAT) DA
 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA EM AQUIRAZ
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
 Revisor(a):

REEXAME NECESSÁRIO

2000.0121.4428-3/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA
 COMARCA DE FORTALEZA
 Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 DA COMARCA DE FORTALEZA
 Autor : SODEXHO PASS DO BRASIL SERVICO E COMERCIO LTDA
 Rep. Jurídico : 7894 - CE PAULO GERMANO LIRA MAGALHAES
 Reu : CHEFE DO NUCLEO FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA
 DO ESTADO DO CEARA - P
 Relator(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

Fortaleza, 4 de Maio de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data
 acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão
 subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 104 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
 DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2004.0000.7399-0/0 - 28ª VARA CIVEL DA COMARCA DE
 FORTALEZA
 Agravante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
 Rep. Jurídico : 39876 - SP CELSO DE LIMA BUZZONI
 Agravado : ANI MARCIA FERRAZ HAGE
 Rep. Jurídico : 14119 - CE DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2004.0011.4545-6/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA
 COMARCA DE FORTALEZA
 Agravante : ESTADO DO CEARA
 PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
 Agravado : CIELO VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
 Rep. Jurídico : 15396 - CE PATRICIA DE HOLANDA WEYNE
 Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES
 PEREIRA
 Rep. Jurídico : 14090 - CE SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR
 Rep. Jurídico : 16083 - CE KONRAD SARAIVA MOTA
 Rep. Jurídico : 16084 - CE DANIELA PINHEIRO GOMES PESSOA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0015.2209-6/0 - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
 FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Agravante : REDECARD S/A
 Rep. Jurídico : 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
 Rep. Jurídico : 74236 - SP SILVIO ROBERTO MARTINELLI
 Rep. Jurídico : 23820 - BA RÉGIA PEIXOTO
 Agravado : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
 Rep. Jurídico : 14484 - CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE
 ALCANFOR
 Rep. Jurídico : 133974 - SP JOSE EUGENIO COLLARES MAIA

Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0023.9738-4/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA
 COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Agravante : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA
 Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
 Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
 Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA
 MENEZES
 Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES
 FARIAS
 Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS
 CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
 Agravado : ANA MARIA PASSOS RODRIGUES MARTINS
 Agravado : JOSE ALCY SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
 Agravado : CLAUDIO REGIS MATOS BRAYNER
 Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA
 CARVALHO
 Agravado : JOSE DE SA CAVALCANTE JUNIOR
 Agravado : JOSE VALDER SOUSA ROCHA
 Agravado : VANIA MARIA PAIVA VASCONCELOS
 Agravado : JANUARIO RODRIGO LOPES
 Agravado : JOSE DIRCEU DE AZEVEDO VASCONCELOS
 Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA
 CARVALHO
 Rep. Jurídico : 6265 - CE ANA LUCIA SOARES DE CARVALHO
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0032.1753-0/0 - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
 FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Agravante : BANCO BRADESCO S.A
 Rep. Jurídico : 15807 - CE RODRIGO SARAIVA MARINHO
 Rep. Jurídico : 5945 - CE CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES
 Rep. Jurídico : 7897 - CE ROSA JULIA PLA COELHO
 Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO
 NASCIMENTO
 Rep. Jurídico : 11509 - CE MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA
 FREITAS
 Rep. Jurídico : 13398 - CE RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO
 GOMES
 Rep. Jurídico : 16029 - CE ADENAUER MOREIRA
 Rep. Jurídico : 16399 - CE ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
 Rep. Jurídico : 17857 - CE JOSÉ ALCÂNTARA MATOS FILHO
 Rep. Jurídico : 18889 - CE BERNARDO DALL MASS FERNANDES
 Rep. Jurídico : 19231 - CE JOÃO RODRIGO GURGEL DE ARAÚJO
 Agravado : MARIA IVONE BEZERRA LEITE
 Rep. Jurídico : 15142 - CE ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE
 Rep. Jurídico : 18016 - CE JULIANA ANDRADE CARNEIRO
 ESTAGIÁRIO - CECILIA FERNANDES DE ARRUDA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0033.9153-0/0 - 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA ()
 COMARCA DE BARBALHA)
 Agravante : MUNICIPIO DE BARBALHA
 PROCURADOR - JOSEILSON FERNANDES SOARES
 Agravado : FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 7035 - CE CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM
 Rep. Jurídico : 16629 - CE PAULO GIORGIO QUEZADO GURGEL E
 SILVA
 Relator(a): Des. GIZELA NUNES DA COSTA
 Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2007.0034.2677-5/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIRAS (COMARCA DE GROAIRAS)

Agravante : ZOELIA MARIA LOIOLA PAIVA
Rep. Jurídico : 12376 - CE JANINE ADEODATO ACCIOLY
Agravado : PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS
Agravado : COMISSAO ESPECIAL PROCESSANTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0007.4392-1/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : ALBERTO MATOS FEITOZA
Rep. Jurídico : 5512 - CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES
Agravado : IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA
Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0007.4398-0/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : ALDECI GOMES DE ALENCAR
Agravante : ANA LUCIA CASTELO BRANCO
Agravante : ANTONIETA FERREIRA DE ARAUJO
Agravante : EDINA DE ALMEIDA RICARTE
Agravante : FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA SILVA
Agravante : IRLANDIA MARY SOUSA AMORIM
Agravante : JOAQUIM FILHO LIMA CORREIA
Agravante : JONAS SERAFIM DE SOUSA
Agravante : JOSE LAERCIO PIMENTEL
Agravante : LUIZA CRISTINA ALENCAR BARROS DE CASTRO
Rep. Jurídico : 15396 - CE PATRICIA DE HOLANDA WEYNE
Rep. Jurídico : 2428 - CE FRANCISCO VALENTIM DE A.NETO
Rep. Jurídico : 17289 - CE CYNTHIA DANTAS DE CARVALHO
Agravado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0013.1451-0/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)

Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - DEBORA CORDEIRO L. LOIOLA
Agravante : IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA
Rep. Jurídico : 3207 - CE MARIA GENIVALDA SOUTO
Rep. Jurídico : 4111 - CE STEFENSON PINHEIRO SILVA
Rep. Jurídico : 4466 - CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO
Rep. Jurídico : 5724 - CE VALFRIDA PEREIRA MACHADO
Rep. Jurídico : 5811 - CE MEIRIELSON FERREIRA ROCHA
Rep. Jurídico : 6840 - CE MARTONIO MONT'ALVERNE BARRETO LIMA
Rep. Jurídico : 7088 - CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 8080 - CE MARCELO DE ARRUDA BEZERRA
Rep. Jurídico : 9123 - CE PEDRO SABOYA MARTINS
Rep. Jurídico : 12204 - CE FRANCISCO LISBOA RODRIGUES
Rep. Jurídico : 2687 - CE MANUEL MARQUES DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 7371 - CE DEBORA COSTA OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 14041 - CE RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR
Rep. Jurídico : 14099 - CE SUZANA RIBEIRO MACHADO
Rep. Jurídico : 15314 - CE DEBORA CORDEIRO LIMA
Rep. Jurídico : 17141 - CE MARCELO ARAÚJO DE BRITO
Agravado : MARCIA PEREIRA DE HOLANDA ROQUE PIRES
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a):

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0115.5699-5/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

Apelante : IJF - INSTITUTO DR. JOSE FROTA
Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
Apelado : MARIA GILVANEIDE CAVALCANTE MOTA
Apelado : JOSEFA DE FATIMA DOS SANTOS LEITE
Apelado : MARIA SUZANA DA SILVA RABELO
Apelado : LISIANE FURTADO PAIVA
Apelado : MARIA ADELIA TIMBO DIAS
Apelado : EDITH ROSE GUARANY NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 14984 - CE VIRGILIO PORTO LINHARES TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
Relator(a): Desa. GIZELA NUNES DA COSTA
Revisor(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA

Fortaleza, 4 de Maio de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

7.10 - ATAS DAS SESSÕES

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16/2009 – 2ª CÂMARA CÍVEL.

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL. Aos vinte e dois dias (22) do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões das Câmaras Cíveis Isoladas, às 13:30 horas, teve lugar a 16ª Reunião Ordinária de 2009, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 15/2009 – 2ª Câmara Cível, de 15.04.2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GIZELA NUNES DA COSTA - PRESIDENTE, ADEMAR MENDES BEZERRA e FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. FRANCISCO GADELHA DA SILVEIRA – Procurador de Justiça, sendo os trabalhos secretariados pela Sra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR – Secretária. **PROCESSOS EXTRA-PAUTA: 01 – EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 2000.0015.8306-0/0** – de Fortaleza, em que é excipiente: GUGU MODAS LTDA E OUTROS, sendo excepto: JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “A Turma, em decisão unânime, não

conheceu da exceção de suspeição, nos termos do voto do Desembargador Relator". Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **02 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 2007.0027.8836-3/1** – de Fortaleza, em que é agravante: ESTADO DO CEARÁ, sendo agravados: MAJELA HOSPITALAR LTDA E OUTRO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, unanimemente, conheceu do agravo regimental, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **03 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0119.1125-6/2** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: CARMELITA ALVES PEREIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, por votação unânime, conheceu dos embargos, por tempestivos, improvendo-os por não haver qualquer omissão ou contradição, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Gizela Nunes da Costa. **04 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0136.6148-6/2** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: MARIA NAZARETH DE CARVALHO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, por votação unânime, conheceu dos embargos, improvendo-os, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Gizela Nunes da Costa. **05 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2005.0010.9153-2/2** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargada: FRANCISCA IVANEIDE LUCENA EVANGELISTA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos, desprovido-os, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Gizela Nunes da Costa. **06 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2008.0022.9221-8/1** – de Fortaleza, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargados: INÁCIO PEDRO DA SILVA E OUTROS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, por votação unânime, conheceu dos embargos, rejeitando-os, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Gizela Nunes da Costa. **07 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 2009.0003.3393-4/1** – de Fortaleza, em que é agravante: LINO QUEIROZ DE BARROS NETO E OUTROS, sendo agravada: E & M ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, unanimemente, conheceu do agravo regimental, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **08 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0112.1548-9/2** – de Fortaleza, em que é embargante: GM LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL, sendo embargada: ALDETIZA JORGE LOSSIO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu dos aclaratórios, improvendo-os, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **09 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0111.6599-6/2** – de Fortaleza, em que é embargante: JOSÉ IVAN SIMPLICIO, sendo embargado: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu dos embargos declaratórios, desprovido-os, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **10 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2000.0136.6846-4/2** – de Fortaleza, em que é embargantes: AILA MARIA PACIFICO DOS ANJOS E OUTROS, sendo

embargado: ESTADO DO CEARÁ- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – “*A Turma, sem discrepância de votos, conheceu dos aclaratórios, improvendo-os, nos termos do voto do Desembargador Relator*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Francisco de Assis Filgueira Mendes – Relator, Gizela Nunes da Costa e Ademar Mendes Bezerra. **PROCESSOS EM PAUTA: 01– AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO Nº 2002.0000.7777-9/0** – de Parambu, em que é agravante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, sendo agravados: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA E OUTRA.- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA – “*A Turma, por votação unânime, conheceu do agravo de instrumento, dando-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Ademar Mendes Bezerra – Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes e Gizela Nunes da Costa. **02 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0012.0805-7/1** – de Pentecoste, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PENTECOSTE, em que é apelante: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE – CE, sendo apelado: JÚLIO CARLOS SAMPAIO NETO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do apelo, desprovido-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **03 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2006.0011.8571-3/1** – de Tianguá, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ, sendo recorrida: MARCAS DE VERÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial, improvendo-a nos termos do voto da Relatoria*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **04 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0129.4926-5/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MARIA SOCORRO ALVES LOBO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **05 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2007.0011.3836-5/1** – de Juazeiro do Norte, em que é apelante: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso, desprovido-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **06 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2001.0000.2211-9/0** – de Fortaleza, em que é apelante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: VALÉRIA DE CASTRO CHAGAS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvendo-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **07 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0014.8244-1/0** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MARIA JARINA DE MOURA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, dando parcial provimento à remessa oficial e negando provimento ao apelo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **08 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0008.4565-7/1** – de Monsenhor Tabosa, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA, em que é apelante: MUNICÍPIO DE

MONSENHOR TABOSA, sendo apeladas: OZENETE SOUSA DA COSTA E OUTRA.- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvido-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **09 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0011.2041-9/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: ROBSON CAMPOS GIRÃO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por votação unânime, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, dando-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **10 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0014.6926-8/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: ROBSON CAMPOS GIRÃO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por votação unânime, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, dando-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **11 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2005.0012.1587-8/1** – de Fortaleza, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelados: VIRGÍNIA MARIA NOGUEIRA MATOS E OUTROS.- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por votação unânime, conheceu da apelação, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **12 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0131.3260-2/1** – de Fortaleza, em que é remetente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: ANTÔNIA BARRROS OLIVEIRA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvido-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **13 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0131.2450-2/1** – de Fortaleza, em que é remetente: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: SILAS LOPES BARBOSA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, unanimemente, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvido-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **14 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0124.7284-1/1** – de Fortaleza, em que é recorrente: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: ALBANISA CHAVES RUBENS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvido-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **15 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0117.7526-3/1** – de Fortaleza, em que é remetente: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: MARIA BESERRA DE SOUSA CALDAS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa oficial e do recurso voluntário, improvido-os, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes

Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **16 – APELAÇÃO CÍVEL Nº 2000.0128.7228-9/1** – de Fortaleza, em que é apelante: CÉLIO DA COSTA NOGUEIRA, sendo apelado: ESTADO DO CEARÁ (POLICIA MILITAR DO CEARÁ).- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA – “*A Turma, em decisão unânime, conheceu do recurso de apelação, desprovido-o, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*”. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Gizela Nunes da Costa - Relatora, Ademar Mendes Bezerra - Revisor e Francisco de Assis Filgueira Mendes. **VOTO DE PESAR:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Gizela Nunes da Costa, Presidente da 2ª Câmara Cível registrou voto de pesar pelo falecimento da Dona Tarcila Alencar Araripe, voto este extensivo à família enlutada. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ademar Mendes Bezerra registrou voto de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Raimundo Lustosa Cabral, voto este extensivo à família enlutada. Associaram-se aos votos de pesar os demais integrantes desta Câmara. **REGISTRO DE PRESEÇA:** Registrou-se a presença do Bel. Francisco de Assis Filgueira Mendes Júnior. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Gizela Nunes da Costa, Presidente da Segunda Câmara Cível, comunicou aos demais integrantes dessa Câmara e o DD. Procurador de Justiça, Doutor Francisco Gadelha da Silveira, que na presente sessão, foram julgados Vinte e seis (26) recursos cíveis, sendo DEZ (10) PROCESSOS EXTRA PAUTA: SETE (07) Embargos Declaratórios, DOIS (02) Agravos Regimentais e UMA (01) Exceção de Suspeição. DEZESSEIS (16) PROCESSOS EM PAUTA: Quinze (15) Apelações Cíveis e Um (01) Agravo de Instrumento. E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente. Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 22 de abril de 2009.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR
Secretária

Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA
Presidente

3ª CÂMARA CÍVEL

7.11 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 144 - Ano: 2009

- 2008.0017.9970-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : EUGENIA MENDES CARNEIRO MORORO
- Rep. Jurídico : 8320 - CE FERNANDO SCIASCIA CRUZ
- Rep. Jurídico : 13650 - CE ANA CLAUDIA MADEIRO FACANHA
- Agravado : FRANCISCO DE ARAUJO CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
- Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
- Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Terceira Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer do agravo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Ementa : AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO. CONTRATO PARTICULAR DE VENDA DE AÇÕES. EXISTÊNCIA DE

VÍCIOS DE CONSENTIMENTO - ERRO E/OU DOLO. NÃO COMPROVAÇÃO. TUTELA ANTECIPADA. VEROSSIMILHANÇA. AUSÊNCIA. CONCESSÃO DA MEDIDA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

1.A tutela antecipada só deve ser concedida se presentes os requisitos do art. 273 do Código de Processo Civil, quais sejam, a verossimilhança das alegações do autor e a existência de dano irreparável ou de difícil reparação.

2.No caso, pelo exame superficial dos elementos dos autos, não é possível se aferir, de plano, a existência de vícios de consentimento na feitura do contrato objeto da ação anulatória, restando, assim, ausente a verossimilhança da alegação.

3.Necessidade de proceder à ampla dilação probatória, não permitida nesta via recursal.

4.Recurso conhecido e não provido. Decisão mantida.

- 2009.0003.3099-4/1 - AGRAVO REGIMENTAL
- Agravante : DJALMA GUEDES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 19621 - CE RODRIGO JEREISSATI ARY
- Rep. Jurídico : 20656 - CE HENRIQUE JEREISSATI ARY BRASIL
- Agravado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - OTHAVIO CARDOSO DE MELO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em não conhecer do agravo regimental, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.
EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. DEFERIMENTO DE EFEITO SUSPENSIVO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO IRRECORRÍVEL. ART. 527, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO NÃO CONHECIDO.
1.O art. 527, parágrafo único, do Código de Processo Civil atribui caráter irrecorribil à decisão do Desembargador Relator que aprecia pedido de efeito suspensivo ou de antecipação da tutela recursal, facultando apenas a reconsideração pelo próprio relator, hipótese que não se cogita, pois persistem as razões que motivaram o convencimento deste Relator.
2.Agravo regimental não conhecido.

- 2008.0037.5094-5/0 - APELAÇÃO
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do apelo, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. ADOÇÃO. CONSENTIMENTO DA MÃE BIOLÓGICA. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. INDEFERIMENTO INICIAL. AUSÊNCIA DE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. NÃO CONFIGURADA. SENTENÇA ANULADA. RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM.

1. Não há que ser extinto o processo sem resolução do mérito, pela impossibilidade jurídica do pedido, quando ausente o pedido expresso de destituição do poder familiar, se nos autos consta o termo de entrega do filho para adoção pela mãe biológica.

2. A entrega de livre vontade pela mãe, pode ensejar a doação, inteligência do art. 45 do ECA, conseqüentemente, a extinção do pátrio poder.

3. Recurso conhecido e provido. Sentença Anulada.

- 2000.0138.8140-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA
- Apelado : RADGER CARCLES BATALHA SANTOS
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA

- Rep. Jurídico : 15791 - CE MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA

- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer da Remessa Necessária e do Apelo Voluntário, para dar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do relator, parte integrante desta decisão.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Ementa : PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. REMESSA EX OFFICIO. APELAÇÃO CÍVEL. POLICIAL MILITAR. PEDIDO. PROMOÇÃO. SENTENÇA. INCLUSÃO EM QUADRO DE ACESSO. JULGAMENTO ULTRA E EXTRA PETITA. NÃO RECONHECIMENTO DE OFÍCIO. ELEMENTOS SUFICIENTES À ANÁLISE DE MÉRITO. PRESCRIÇÃO DE FUNDO DE DIREITO. INOCORRÊNCIA. ÔNUS DA PROVA. AUSÊNCIA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS EM LEI. OBSERVÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. REEXAME E APELO CONHECIDOS E PROVIDOS.

1. Sentença ultra e extra petita. Vícios que devem ser reconhecidos mesmo de ofício. Contudo, na medida em que os elementos dos autos são suficientes, como no caso em reexame, os princípios da economia, celeridade e efetividade da jurisdição, autorizam o julgamento da lide em seu mérito.

2. Não há que se falar em prescrição do fundo de direito, mas apenas das parcelas vencidas há mais de cinco anos do ajuizamento da ação, uma vez que se verifica, na espécie, prestação de trato sucessivo, inexistindo nos autos prova da negativa da Administração com relação ao direito pleiteado pelo autor. Princípio albergado nas Súmulas 25 do TJCE e 85 do STJ.

3. Conforme o disposto no artigo 333, inciso I do Código de Processo Civil, cabe ao autor provar fatos constitutivos de seu direito.

4. Na hipótese, não foi demonstrado o cumprimento das exigências previstas na lei para promoção às graduações superiores (artigo 11 do Decreto nº 15.275/82).

5. O implemento dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 15.275/82 e legislação correlata é apenas condição mínima a se poder figurar em "quadro de acesso", para, na medida da existência de vagas, concorrer a quaisquer das promoções. Entender que seria suficiente o implemento dos requisitos estabelecidos em lei para a obtenção automática de promoção, implicaria conceber, no caso, a existência de promoção por tempo de serviço, hipótese esta não estabelecida na lei de regência.

6. Não demonstrado o preenchimento dos requisitos previstos na lei para obter a promoção pretendida, não pode o Judiciário decidir em sentido inverso, sob pena de macular os princípios da separação dos poderes, legalidade e igualdade.

7. Reexame e apelo conhecidos e providos.

- 2003.0010.3728-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : GODOFREDO CARNEIRO COELHO
- Rep. Jurídico : 8023 - CE FRANCISCO CLAUDIO BEZERRA DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 8187 - CE CARLOS ANTONIO MARTINS
- Rep. Jurídico : 10414 - CE MARCOS ANTONIO SILVA VERAS COELHO
- Apelado : CONTINENTAL BANCO S/A
- Rep. Jurídico : 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 14214 - CE ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e negar provimento ao apelo, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Ementa : PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. PRELIMINAR DE INÉPCIA DA PEÇA RECURSAL AFASTADA. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

FACULDADE DE PURGAR A MORA, CONFORME VALOR APRESENTADO PELO AUTOR NA INICIAL. INEXISTÊNCIA. NÃO ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI Nº 911/69. SENTENÇA MANTIDA.

1. Preliminar de inépcia da peça recursal afastada, vez que não ocorreu nenhuma das situações elencadas no parágrafo único do artigo 295 do CPC.

2. O Decreto-Lei nº 911/69 enseja ao devedor fiduciante purgar a mora, pagando o débito de acordo com os valores expostos pelo credor fiduciário, na inicial.

3. O apelante não exerceu essa faculdade, segundo os valores indicados na exordial pelo autor, conforme disposto no § 2º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 911/69, limitando-se a alegar a ilegalidade do contrato.

4. Recurso conhecido e não provido.

- 2005.0018.9494-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S/A.
- Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANI ABREU LUCIO DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 14694 - CE TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO
- Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 15040 - CE FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO
- Rep. Jurídico : 15929 - CE DENISE ALMEIDA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 16342 - CE MARCIA LUPETTI BAPTISTA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : Acordam os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Fortaleza, 06 de abril de 2009.

Ementa : APELAÇÃO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO CONVERTIDA EM DEPÓSITO. PRINCÍPIO DA CONGRUÊNCIA. DECISÃO EXTRA PETITA. NULIDADE. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO AO PEDIDO AUTORAL. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA.

1. A decisão judicial, para ser considerada válida, precisa ser congruente, devendo analisar todos os pedidos elencados na inicial, bem como os pedidos implícitos. No entanto, o julgador está limitado a tais pedidos, não podendo ir além ou situar-se fora deles, nem ficar aquém, sob pena de sua decisão ser ultra, extra ou citra petita.

2. Sendo assim, verifica-se na espécie a nulidade da sentença recorrida, uma vez que o magistrado a quo, em sede de Ação de Busca e Apreensão convertida em Depósito, não contestada, fez a revisão ex officio de cláusulas contratuais, o que sequer fora pleiteado, sendo tal decisão extra petita, motivo pelo qual deve adequar-se ao requerimento inicial.

3. Recurso conhecido e provido para desconstituir a sentença atacada, com prosseguimento do feito no juízo originário.

- 2000.0092.3198-7/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : VILANIR MONTENEGRO LIMA
- Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003 - CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 14054 - CE LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO
- Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
- Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
- Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
- Embargado : IJF INSTITUTO DR JOSE FROTA
- Rep. Jurídico : 2838 - CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618 - CE MARIA MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002 - CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796 - CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES FARIAS
- Rep. Jurídico : 5006 - CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5127 - CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 8598 - CE MARTA BATISTA LANDIM
- Embargado : IPM INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO

MUNICIPIO DE FORTALEZA

- Rep. Jurídico : 2955 - CE MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO
- Rep. Jurídico : 3198 - CE MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 3903 - CE LIANA CAMARA DO VALE
- Rep. Jurídico : 4659 - CE ERNESTO DE PINHO PESSOA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5118 - CE ARSENIO JORGE FLEXA VIEIRA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda a TURMA JULGADORA DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e rejeitá-los, nos termos do voto do Relator, que faz parte desta decisão.

EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO. ACLARATÓRIOS COM PRETENSÃO DE PREQUESTIONAMENTO. INADMISSIBILIDADE. SÚMULA Nº 18 DESTE TRIBUNAL E ART. 535 DO CPC. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1 - Súmula nº 18 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada."

2 - A pretexto de esclarecer ou completar o julgado, não têm por objetivo os aclaratórios, renovar a discussão, corrigir ou emendar os fundamentos da decisão.

3 - Acórdão no qual restou amplamente discutida a matéria. Pretensão manifesta de rediscussão de assunto já decidido no corpo do julgado embargado, com única finalidade de prequestioná-la para interposição de eventual recurso à Corte Superior.

4 - Ainda que para efeito de prequestionamento, os embargos de declaração submetem-se à existência de obscuridade, contradição ou omissão. Não servem eles, entretanto, para responder a mero questionário lançado pela parte sucumbente.

5 - Não devem ser acolhidos os embargos de declaração se inexistente omissão, contradição ou obscuridade no decum. Inteligência do art. 535 do Código de Processo Civil.

6 - Embargos Declaratórios rejeitados.

- 2000.0106.4615-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : SINDICATO DOS VIGILANTES DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 9388 - CE JOAO BATISTA DINIZ MENDES
- Embargado : ANA MARIA DE SOUSA MENEZES
- Rep. Jurídico : 6370 - CE CARLOS VINICIUS FREITAS DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 10428 - CE MANOEL CARNEIRO PORTELA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : ACORDAM os Desembargadores integrantes da Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Ceará, à unanimidade, em conhecer dos Embargos de Declaração, mas para lhes negar provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante desta decisão.
Fortaleza, 20 de abril de 2009.
Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL. SUPOSTA OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. REDISSCUSSÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 18 DO TJCE. PREQUESTIONAMENTO. INVIABILIDADE. ACÓRDÃO MANTIDO.
1. Não demonstrando o embargantes qualquer omissão no acórdão embargado, não merecem acolhida os embargos.
2. Incidência da Súmula nº 18/TJCE que aduz: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada".
3. Os embargos declaratórios, ainda que opostos com o intuito de prequestionamento, são inadmissíveis se a decisão embargada não ostentar quaisquer dos vícios que autorizariam a sua interposição.
4. Recurso conhecido e não provido.
- 2000.0130.8553-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA

- PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMONACO
- Embargado : ANTONIO DE ALBUQUERQUE NUNES
- Embargado : CICERO HENOCH MONTEIRO
- Embargado : CICERO RODRIGUES DOS SANTOS
- Embargado : JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA ARAUJO
- Embargado : RUI ISIDORIO MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Rep. Jurídico : 15791 - CE MANUEL CORDEIRO GONDIM DE PAIVA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em não conhecer dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Ementa : PROCESSO CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM APELAÇÃO CÍVEL. PRAZO. FAZENDA PÚBLICA ART. 536 C/C 188 DO CPC. INTEMPESTIVIDADE. NÃO CONHECIMENTO.

1. A tempestividade é requisito extrínseco de admissibilidade dos embargos declaratórios, implicando no seu não conhecimento em decorrência da extrapolção do prazo legal.
2. Na hipótese, publicado o acórdão em 12 de novembro de 2008, há que se reconhecer a extemporaneidade da presente espécie recursal, oposta em 21 de janeiro de 2009, vale dizer, após o decurso do prazo previsto no art. 536 c/c art. 188, ambos do CPC.
3. Embargos Declaratórios não conhecidos.

- 2000.0131.1646-1/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- Embargado : STENIO HOLANDA LAVOR
- Rep. Jurídico : 3274 - CE INOCENCIO RODRIGUES UCHOA
- Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11208 - CE TARCIANO CAPIBARIBE BARROS
- Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
- Rep. Jurídico : 12141 - CE ERIC SABOIA LINS MELO
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Rep. Jurídico : 14259 - CE SERGIO LUIS TAVARES MARTINS
- Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
- Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
- Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Acorda(m) : ACORDA a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em conhecer dos Embargos Declaratórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do relator, parte integrante deste.

Fortaleza, 20 de abril de 2009.

Ementa : PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. AUSÊNCIA DE ENQUADRAMENTO EM QUALQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 535 DO CPC. PREQUESTIONAMENTO. NÃO CABIMENTO. REDISCUSSÃO DO JULGADO. IMPOSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DA SÚMULA Nº 18 DO TJCE. CARÁTER MERAMENTE PROTETATÓRIO. MULTA. ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

1. Os embargos declaratórios só são cabíveis acaso o acórdão recorrido contenha obscuridade, contradição ou omissão, nos termos do artigo 535 do CPC, e, por construção pretoriana, quando houver nulidade ou erro material na decisão.
2. Mesmo para fins de prequestionamento, os embargos não de fundar-se em uma das hipóteses do artigo 535 do CPC, que, no caso, não ocorreu.
3. Como é sabido, são imprestáveis os aclaratórios para reexaminar a matéria já decidida, e reformar o mérito do julgado.
4. Incidência da Súmula nº 18/TJCE que aduz: "São indevidos embargos de declaração que têm por única finalidade o reexame da controvérsia jurídica já apreciada".

5. Constatado que o recurso tem caráter meramente protelatório, provocando a procrastinação da marcha processual, deve ser aplicada a multa prevista no art. 538, parágrafo único, do CPC.
6. Recurso conhecido e não provido.

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 110 - Ano: 2009

- 2007.0009.5141-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
Agravante : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
• PROCURADOR - ANA LUISA S. SIQUEIRA
• Agravado : GEORGE LUIS ALBUQUERQUE CAMARA - EPP
• Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
DIANTE DO EXPOSTO, nego seguimento ao recurso, com fulcro no art. 557 da Lei Adjetiva Civil, ordenando seu arquivamento caso transcorra in albis o prazo para o Agravante insurgir-se contra a presente decisão.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 03 de abril de 2009.
Celso Albuquerque Macedo
Desembargador Relator
- 2007.0018.2184-7/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
Agravante : ELEVADORES OTIS S.A.
• Rep. Jurídico : 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
• Rep. Jurídico : 13116 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR
• Agravado : MARTA DE MELO FERNANDES VIEIRA
• Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
• Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
• Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
• Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
Em face do exposto, vislumbrada a irregularidade formal do agravo, hei por bem negar-lhe seguimento, com arrimo no art. 557 da Lei Processual Civil, ordenando seja o mesmo arquivado, caso transcorra, in albis, o prazo para para eventual insurgência contra esta decisão.
Expedientes de estilo.
Fortaleza, 08 de abril de 2009.
Celso Albuquerque Macedo
Desembargador Relator
- 2007.0005.4878-0/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
Agravante : ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - ARIANO MELO PONTES
• Agravado : DISPORT NORDESTE LTDA
• Rep. Jurídico : 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
• Rep. Jurídico : 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
• Rep. Jurídico : 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
• Rep. Jurídico : 16851 - CE ROGERIO SCARABEL BARBOSA
• Rep. Jurídico : 16931 - CE LIVIA MACEDO LIMEIRA LIMA
• Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
Ante o exposto, vez que o presente recurso afigura-se em confronto com a jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, nego-lhe seguimento, com arrimo no art. 557 da Lei Processual Civil, ordenando seu arquivamento, caso transcorra in albis o prazo para para o agravante insurgir-se contra a vertente decisão.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 03 de abril de 2009.
Celso Albuquerque Macedo
Desembargador Relator
- 2004.0003.1662-1/0 - AGRADO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
Agravante : JANGADEIRO TRANSPORTES MARITIMOS E

RODOVIARIOS LTDA

- Rep. Jurídico : 11459 - CE FELIPE FIALHO NETO
- Agravado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 3050 - CE BERNADETTE ANGELA P. PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
- Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
- Rep. Jurídico : 4560 - CE FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL
- Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
- Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 6733 - CE DIANA MARIA FERREIRA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 6814 - CE ISABEL BERNARDO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
- Rep. Jurídico : 9461 - CE JOSE WELLINGTON DE LIMA LOPES
- Rep. Jurídico : 33711 - MG EVERALDO NUNES MAIA
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
Em face do exposto, vislumbrada a irregularidade formal do agravo, hei por bem negar-lhe seguimento, com arrimo no art. 557 da Lei Processual Civil, ordenando seja o mesmo arquivado, caso transcorra, in albis, o prazo para para eventual insurgência contra esta decisão.
Expedientes de estilo.
Fortaleza, 08 de abril de 2009.
Celso Albuquerque Macedo
Desembargador Relator
- 2007.0030.3339-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
- Agravado : DARLEUDO BARBOSA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 9575 - CE ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: Primeiramente, Notifique-se o MM. Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-Ce, requisitando-lhe informações acerca da Ação Ordinária de nº 2007.0024.3891-5/0, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 527, IV do CPC.
Após, intime-se a parte agravada para, querendo, contraminutar o presente agravo de instrumento, a teor do que reza o art. 527, V do mesmo dispositivo legal supramencionado.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 27 de março de 2009.
Celso Albuquerque Macedo
Desembargador Relator
- 2009.0003.3236-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 6105 - CE JOAO REGIS PONTES REGO
- Rep. Jurídico : 15610 - CE LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO JUNIOR
- Agravado : ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico : 10079 - CE ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
DECLARO-ME IMPEDIDO para apreciar o presente agravo de instrumento.
Encaminhem-se os autos ao Desembargador competente, consoante dispõe os arts. 38, I e 60 do Regimento Interno deste Tribunal.
Ciência às partes.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 08 de abril de 2009.
Celso Albuquerque Macedo
Desembargador Relator

- 2009.0003.3225-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
- Rep. Jurídico : 12909 - CE RICARDO DE LIMA E SOUZA
- Rep. Jurídico : 13400 - CE ELANO RODRIGUES DE FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
- Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
- Rep. Jurídico : 18267 - CE ALINE CARVALHO BORJA
- Rep. Jurídico : 19224 - CE MILENA PINHEIRO LIMA
- Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20092 - CE FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 20266 - CE LUIZ CARLOS VIDAL MAIA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 4720 - RN FRANCISCO JOSE ALMEIDA SEVERIANO
- Agravado : MANOEL MORAES PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 17677 - CE PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: PARTE FINAL:
Em face do exposto, vislumbrada a irregularidade formal do agravo, hei por bem negar-lhe seguimento, com arrimo no art. 557 da Lei Processual Civil, ordenando seja o mesmo arquivado, caso transcorra, in albis, o prazo para para eventual insurgência contra esta decisão.
Expedientes de estilo.
Fortaleza, 03 de abril de 2009.
Celso Albuquerque Macedo
Desembargador Relator
- 2000.0016.0445-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA AUGUSTA FERREIRA DA COSTA
- Apelante : JOAO GOMES DA SILVA
- Apelante : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
- Apelante : MARIA CLAUDIA CAVALCANTE LIMA
- Apelante : FRANCISCO PEDRO SABINO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9925 - CE JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA
- Apelado : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL-FALCE
- Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Apelado : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA-COELCE
- Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Despacho: Diante das composições celebradas nestes autos e tendo em vista que a demanda segue apenas em relação aos apelantes JOÃO GOMES DA SILVA e JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, intimem-se as partes para que informem, no prazo de 30 (trinta) dias, se têm interesse em firmar, igualmente como os demais, acordos, podendo, inclusive, apresentar-se, espontaneamente, perante este gabinete, para fins de conciliação, devendo os autos a mim retornarem conclusos após o transcurso do prazo assinalado.
Intimações e expedientes necessários.
Fortaleza, 06 de abril de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator
- 2007.0012.0416-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCO JONH LENNO NEVES DA SILVA REP POR ANTONIETA NEVES DA SILVA E FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
- Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- Apelado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
- Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 109465 - RJ ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 20322 - CE DANILSON DE CARVALHO PASSOS
- Rep. Jurídico : 20475 - CE BRENO DE PAULA G. SOUZA
- Rep. Jurídico : 12016 - PB MARIANA DE LIMA FERNANDES GUEDES
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Despacho: Encaminhem-se os presentes autos à Seção Judiciária Cível para que se proceda à juntada de petição, sendo, desde logo, DEFERIDO o pedido de vistas pelo prazo legal, com as cautelas devidas.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 08 de abril de 2009.

Antônio Abelardo Benevides Moraes

Desembargador Relator

- 2003.0014.2805-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico : 14758 - CE FRANCISCO DANIEL RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
- Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRARIAS DUARTE
- Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
- Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
- Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 9772 - CE JOSE ESTENIO RAULINO CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
- Rep. Jurídico : 8230 - CE REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA
- Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
- Rep. Jurídico : 8985 - CE RICARDO AUGUSTO DE LIMA BRAGA
- Rep. Jurídico : 13718 - CE EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
- Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
- Rep. Jurídico : 14815 - CE ANTONIO EDMAR CARVALHO LEITE
- Rep. Jurídico : 15020 - CE DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO
- Rep. Jurídico : 15433 - CE KARLA PATRICIA REBOUCAS SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 15580 - CE IDELMAR PIRES
- Rep. Jurídico : 16250 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
- Rep. Jurídico : 16196 - CE EURIVALDO CARDOSO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16441 - CE JOAO PAULO OLIVEIRA DIAS DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 18120 - CE KARINE RODRIGUES MATTOS
- Apelado : ESPOLIO DE JOAQUIM DAVID CARNEIRO
- Inventariante parte passiva : MARIA DO CARMO VASCONCELOS CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 7175 - CE STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11638 - CE LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO
- Rep. Jurídico : 18410 - CE ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 19158 - CE YASMINA MELO SIQUEIRA
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Despacho: Encaminhem-se os presentes autos à Seção Judiciária Cível para que se proceda à juntada de petição, sendo, desde logo, DEFERIDO o pedido de vistas pelo prazo legal, com as cautelas devidas.
 Proceda-se outrossim as alterações cabíveis à espécie.
 Exp. Necessários.
 Fortaleza, 08 de abril de 2009.
 Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Desembargador Relator
- 2008.0027.6302-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Agravado : FERNANDO LIMA LOPES
- Rep. Jurídico : 6419 - CE HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Despacho: PARTE FINAL:
 Determino a conversão do presente agravo de instrumento em AGRAVO RETIDO, com a conseqüente remessa dos autos ao juízo da causa, a fim de que sejam apensados aos principais e assim processados, nos termos do inciso II do art. 527 do CPC.
 Publicar e intimar.
 Demais expedientes necessários.
 Fortaleza, 14 de abril de 2009.
 Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Desembargador Relator
- 2008.0023.6393-0/0 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS
- Requerente : SELMA SOUSA LOPES
- Rep. Jurídico : 6175 - CE FLAVIO JOSE WANDERLEY
- Requerido : RAIMUNDO OLIVEIRA DE DEUS E SILVA
- Rep. Jurídico : 4697 - CE JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS

- Rep. Jurídico : 6419 - CE HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE
- Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
 Despacho: Considerando que o requerido suscitou preliminarres em contestação, determino a intimação da requerente para a devida manifestação.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 1º de abril de 2009.
 Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Desembargador Relator
- 2008.0023.8699-9/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO ARAUJO DE BRITO
- Agravado : JOAO BOSCO ALVES FERREIRA JUNIOR
- Agravado : FAGNER FIGUEIREDO DE LIMA
- Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
- Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
- Rep. Jurídico : 11351 - CE BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
 Despacho: PARTE FINAL:
 Evidenciando-se assim que o agravo de instrumento teve seu objeto prejudicado, nego-lhe seguimento, nos termos do art. 557, caput, do Código de Processo Civil.
 Intimem-se. Comunique-se ao Juiz da causa. Decorrido o prazo legal, arquivem-se.
 Fortaleza, 02 de abril de 2009.
 Des. Rômulo Moreira de Deus
 Relator
- 2000.0139.6850-6/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : JOSE MARIA COUTO BEZERRA
- Apelante : JOSE AIRTON FELIX DA SILVA
- Apelante : ROGERIO DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO
- Apelante : PAULO CESAR FEITOSA ARRARIAS
- Apelante : ERBENE GUIMARAES MOREIRA
- Apelante : ANTONIO DA SILVEIRA MACHADO NETO
- Apelante : LUIZ CARLOS ANDRADE MORAIS
- Apelante : ROBERTO RIOS NOGUEIRA
- Apelante : JOSE MARIA ARRUDA PONTES
- Apelante : MARCILIO CATUNDA FERREIRA GOMES
- Rep. Jurídico : 3144 - CE JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO
- Rep. Jurídico : 3252 - CE MANUEL GOMES FILHO
- Rep. Jurídico : 11524 - CE RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS
- Rep. Jurídico : 13452 - CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Rep. Jurídico : 13567 - CE KARINA MOTA CORREIA
- Rep. Jurídico : 15115 - CE RAFAEL BARROSO CABRAL
- Rep. Jurídico : 15501 - CE CLAUDIO JEREISSATI ARY BRASIL
- Apelado : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
 Despacho: PARTE FINAL:
 Ante o exposto, imperativo sanar-se o equívoco da distribuição, que não levou em conta a jurisdição preventiva da Primeira Câmara Cível para apreciar este processo, nos moldes do art. 59, caput, RITJCE.
 Redistribua-se por encaminhamento ao Desembargador Fernando Ximenes.
 Expedientes necessários.
 Fortaleza, 06 de abril de 2009.
 RÔMULO MOREIRA DE DEUS
 DESEMBARGADOR RELATOR
- 2009.0008.4495-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE C. NETO
- Agravado : JOAO BATISTA MOREIRA LIMA NETO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
 Despacho: PARTE FINAL:
 Por tudo quanto até então exposto, nego provimento ao pedido de efeito suspensivo, devendo o douto juiz da causa ser oficiado sobre a presente decisão.

Intimem-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 03 de abril de 2009.
Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Desembargadora Relatora

7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO

3ª CÂMARA CÍVEL Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 56 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2008.0015.9793-7/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - RAIMUNDO AMARO M. JUNIOR
Agravado : LUCIA TOMAZ AUGUSTO
Agravado : MARIA DE FATIMA MACAMBIRA PINTO
Rep. Jurídico : 6610 - CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
Rep. Jurídico : 15154 - CE SERGIO ELLERY SANTOS
Rep. Jurídico : 15672 - CE JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ
Rep. Jurídico : 18496 - CE CAROLINA BRUNO MARTINS
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0078.6188-6/1 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE
ESTAGIÁRIO - BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA
Apelado : NUTRICIONAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0089.0170-9/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MARIA OCILMA BRAGA DE CASTRO
Apelante : EDUARDO JORGE DE ARAUJO SALES
Apelante : DENISE MARIA REBOUCAS MOREIRA
Apelante : MEIRANE MOREIRA PESENTE
Apelante : JOSE ERIVALDO BATISTA DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
Rep. Jurídico : 9092 - CE JOSE ARIMA ROCHA BRITO
Rep. Jurídico : 16466 - CE JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA
Rep. Jurídico : 16711 - CE MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONCA
Rep. Jurídico : 18239 - CE FILLYPE GURGEL DE SOUSA
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
ESTAGIÁRIO - BRUNO GASPAR MARQUES
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0117.4034-6/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrido : ADAIRTES DE OLIVEIRA DA SILVA
Recorrido : NICEAS DE OLIVEIRA MARQUES
Rep. Jurídico : 10039 - CE LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS
Rep. Jurídico : 10114 - CE MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0118.8703-7/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : MARIA NAZARE SAMPAIO DE FIGUEIREDO
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0119.5685-3/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
Apelado : RAIMUNDA NENZINHA DA SILVA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0127.1023-8/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
Apelado : ALEJANDRO MAGNO LIMA LEITAO
Apelado : CLAUDIA MARIA SAMPAIO DO NASCIMENTO
Apelado : FRANCISCO TEIXEIRA SALES JUNIOR
Apelado : GISLENE ROCHA DE LIMA
Apelado : ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
Apelado : MARIA ARISLEDA MAGALHAES TAVARES
Rep. Jurídico : 12817 - CE RICARDO SERGIO TEIXEIRA
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0129.9893-2/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrido : MARIA VALDENIRA SALDANHA DA SILVA
Recorrido : MARIA ODETE MACHADO
Recorrido : FATIMA NOGUEIRA LINO
Recorrido : MARIA SOLIDADE HENRIQUE DOS SANTOS
Recorrido : JEMINA HENRIQUE DA SILVA
Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
Rep. Jurídico : 10409 - CE AURINEIDE MONTEIRO CASTELO BRANCO
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0132.7262-5/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DANIEL MAIA TEIXEIRA
Apelado : GLAYDSON RODGER ALMEIDA MATOS
Apelado : GONCALO JULIAO SOARES
Apelado : GONCALO ALVES CAMELO
Apelado : GUALBERTO SILVEIRA CAVALCANTE
Apelado : GUILHERME AUGUSTO MARTINS DA ROCHA
Rep. Jurídico : 7137 - CE INACIO MACEDO NETO
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0132.9372-0/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA

COMARCA DE FORTALEZA

Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
Apelado : JOSE CLEODON CORREIA
Apelado : JOSE AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Apelado : JOSE ALVES TELES
Apelado : JOCILEIDE ALVES AMORIM
Apelado : JOAQUIM RUFINO FILHO
Apelado : JOAO LOPES DA SILVA
Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0134.4821-9/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
Apelado : AIDA MARIA ELEOTERIO MARTINS
Apelado : ANTONIO HIGINO BRITO
Apelado : CONCEIÇÃO DE MARIA BRITO
Apelado : FRANCISCA FRANCINEIDE MELO
Apelado : FRANCISCA RIBEIRO MARTINS
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0135.2601-5/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DEBORA AGUIAR DA SILVA
Apelado : MARIA ELISA SILVEIRA
Apelado : MARIA JOSE DAMASCENO DE ANDRADE
Apelado : MARIA LISETE ALBUQUERQUE AFONSO
Apelado : MARIA SOCORRO LEITE
Apelado : MARIA ZULEIDE RIBEIRO DA SILVA
Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0135.5844-8/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Recorrido : ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
Recorrido : MARIA ALICE AMARO RODRIGUES
Recorrido : RAIMUNDA LOIOLA LOPES
Recorrido : ROSALINA MELO LOIOLA
Recorrido : ANTONIA CLEDE BEZERRA CAMURÇA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0136.6463-9/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
ESTAGIÁRIO - HILDA CELA DE ARRUDA COELHO

Apelado : LUIZA VERAS DE OLIVEIRA
Apelado : KATERINE BONFIM DE ARAUJO COSTA
Apelado : JOSE AUGUSTO COSTA
Apelado : JOANA ALVES FEITOSA
Apelado : JOSE GONÇALVES DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0136.6544-9/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
Requerente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelado : AGENILDA RODRIGUES TAVARES CAMELO
Apelado : ANA EMELIA MARTINS DA SILVA
Apelado : ANTONIO GOMES DE FARIAS
Apelado : ANTONIA PEREIRA SANTANA
Apelado : LUIZA NOGUEIRA DE FRANÇA OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
Relator(a): Des. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0138.3558-1/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : MARIA JOSE MAIA DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0138.8509-0/1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Apelado : MARIA DAS GRACAS CATUNDA OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0157.7329-0/1 - 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE)
Apelante : MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
Rep. Jurídico : 15401 - CE ROBERTA ALVES TAVARES
Rep. Jurídico : 15582 - CE SEFORA PAULA LOIOLA FREIRE PEQUENO
Rep. Jurídico : 16362 - CE HELLEN ROCHA TAVARES
Rep. Jurídico : 16629 - CE PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA
Apelado : IZABEL DE JESUS SANTOS SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0003.6828-8/1 - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : REAL SEGUROS S.A.
Rep. Jurídico : 15156 - CE ERICK DE SARRIUNE CYSNE
Rep. Jurídico : 1647 - CE WELTON COELHO CYSNE
Rep. Jurídico : 13856 - CE WELTON COELHO CYSNE FILHO

Rep. Jurídico : 17859 - CE CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 58706 - RS BENEDITO CARLOS P. DA SILVA
 Apelante : ANTONIO RONILDO ALVES
 Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 17662 - CE ALEXANDRE ROSA FERNANDES
 Rep. Jurídico : 17528 - CE FELIPE REINALDO RABELO LEAL
 Rep. Jurídico : 20082 - CE RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA
 Apelado : REAL SEGUROS S.A.
 Rep. Jurídico : 15156 - CE ERICK DE SARRIUNE CYSNE
 Rep. Jurídico : 1647 - CE WELTON COELHO CYSNE
 Rep. Jurídico : 13856 - CE WELTON COELHO CYSNE FILHO
 Rep. Jurídico : 17859 - CE CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES
 Rep. Jurídico : 58706 - RS BENEDITO CARLOS P. DA SILVA
 Apelado : ANTONIO RONILDO ALVES
 Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
 Rep. Jurídico : 17662 - CE ALEXANDRE ROSA FERNANDES
 Rep. Jurídico : 17528 - CE FELIPE REINALDO RABELO LEAL
 Rep. Jurídico : 20082 - CE RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA
 Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
 Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

2006.0022.1183-1/1 - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
 Apelante : MONICA MOREIRA DA ROCHA
 Rep. Jurídico : 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
 Rep. Jurídico : 1301 - CE WAGNER BARREIRA FILHO
 Rep. Jurídico : 13921 - CE ROMMEL BARROSO DA FROTA
 Apelado : EUDES RODRIGUES AGUIAR
 Rep. Jurídico : 3878 - CE EDMILSON ALMEIDA FERNANDES
 Rep. Jurídico : 15271 - CE ANTONIA AURINETE MORAES LOPES
 Rep. Jurídico : 17973 - CE VALERIA MORAES LOPES E SILVA
 Rep. Jurídico : 19036 - CE VIVIANNE MORAES LOPES
 Relator(a): DES. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
 Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Fortaleza, 30 de Abril de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL

7.16 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 130 - Ano: 2009

- 2006.0003.5639-5/1 - APELAÇÃO
- Apelante : FRANCISCA TANIA CARVALHO COUTINHO
- Apelante : JOAO JOSE DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2006.0003.5639-5/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, somente para conceder os benefícios da gratuidade da justiça, sem, entretanto, modificar a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
 Ementa : PROCESSUAL CIVIL. SENTENÇA IMPROCEDENTE. FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ART. 20, §4º, CPC. MANUTENÇÃO. PEDIDO DE GRATUIDADE DA JUSTIÇA SOMENTE NA APELAÇÃO. POSSIBILIDADE. EFEITOS EX NUNC.

- Tratam os autos sobre dois pontos distintos: impugnação de valor fixado para honorários advocatícios em sentença que julga a ação totalmente improcedente e o deferimento da gratuidade da justiça requerida somente no momento da apelação.
 1. Nas hipóteses de improcedência da ação, em que não há condenação na sentença, devem ser fixados os honorários sucumbenciais, em prol da Fazenda Pública, num patamar equitativo (art. 20, §4º, CPC). Portanto, correta a atitude do julgador no 1º grau.
 2. O art. 4º da Lei nº 1.060/50 (Lei da Assistência Judiciária) dispõe que, para obtenção do benefício da gratuidade, basta a afirmação do estado de pobreza pela parte requerente. Entretanto, deve-se ressaltar que os efeitos da concessão do aludido benefício incidirão, somente, a partir deste momento processual (ex nunc), uma vez que o deferimento do pedido tem efeito para os atos futuros, não compreendendo as despesas processuais fixadas anteriormente ao pleito.
 - Precedentes do STJ e deste Tribunal.
 - Apelação conhecida.
 - Gratuidade da Justiça concedida.
 - Sentença mantida.
 - Unânime.

- 2000.0121.7904-4/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS STILLO LTDA
- Rep. Jurídico : 9813 - CE NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO
- Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO
- Rep. Jurídico : 18445 - CE IVAN LUCIO DE ANDRADE FALCÃO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 19820 - CE NONACILDA FEITOZA MOREIRA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
 Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reexame Necessário e Apelação Cível nº 2000.0121.7904-4/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do reexame necessário e da apelação interposta, mas para negar provimento a esta última, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
 Ementa : TRIBUTÁRIO. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA. OBRIGAÇÃO DE LAVRAR O AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAR O TRIBUTO DEVIDO. APREENSÃO DE MERCADORIA. ILEGALIDADE.
 1. É ilegal a apreensão de mercadoria, ainda que desacompanhada da respectiva nota fiscal, após a lavratura do auto de infração e lançamento do tributo devido.
 2. Incidência da Súmula nº 323 do STF: "É inadmissível a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamento de tributos".
 3. No mesmo sentido é a Súmula nº 31 do TJCE: "Padece de ilegalidade e ilicitude a apreensão de mercadorias pelo fisco como forma coercitiva de pagamento de tributos, devendo a satisfação do crédito tributário ocorrer mediante a instauração de procedimento administrativo e jurisdicional próprios à sua constituição e execução, respectivamente".
 4. Precedentes do STJ e do TJCE.
 - Reexame Necessário e Apelação conhecidos, negando-se provimento a esta última.
 - Sentença mantida.
 - Unânime.

- 2000.0134.1636-8/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
- Apelado : MARIA OTILIA GUEDES BEZERRA
- Apelado : DULCEJALMA CHAVES MOURA
- Apelado : EWALDO CARVALHO COLLYER
- Apelado : JOAO BATISTA VIDAL

- Apelado : MARIJALMA MOURA FARIAS
- Apelado : ESPOLIO DE HELIO LOPES
- Rep. Jurídico : 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reexame Necessário e Apelação Cível n.º 2000.0134.1636-8/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em afastar a prejudicial de prescrição e, no mérito, conhecer do reexame necessário e do apelo, para dar provimento ao último, reformando a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO. AFASTADA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 85 DO STJ. MÉRITO: SERVIDORES PÚBLICOS. OCORRÊNCIA DE REAJUSTE SETORIAL AO INVÉS DE REVISÃO GERAL. EQUIPARAÇÃO VENCIMENTAL POR ISONOMIA NÃO CONFIGURADA.

- No caso, servidores públicos do Estado do Ceará pretendem que lhes seja estendido o reajuste vencimental de 19%, conferido aos professores estaduais pela Lei Estadual nº 12.611/96, com base no princípio da isonomia.

- PREJUDICIAL de Prescrição: Afasta-se a prejudicial de prescrição suscitada pela Fazenda, quando caracterizado que a matéria em debate se relaciona com prestações de trato sucessivo. É o entendimento da Súmula 85 do STJ.

- Prejudicial afastada.

- MÉRITO: A majoração de 19% aos vencimentos dos Professores da Rede de Ensino Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 12.611/96, configura, na realidade, reajuste setorial e não revisão geral, fato que não contraria o princípio da isonomia de vencimentos consagrado no art. 37, X da CF/88.

- Precedentes do STF, STJ e deste Tribunal.

- Reexame Necessário e Apelação conhecidos, dando-se provimento a esta última.

- Sentença reformada.

- Unânime.

- 2000.0134.5132-5/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Apelante : MARCOS VENICIO PIRES DE SOUSA
- Apelante : JACINTO GOMES RODRIGUES
- Apelante : SILVIO FEITOSA DA SILVA
- Apelante : RAIMUNDO LUCIVALDO SILVA PEREIRA
- Apelante : ARIMATEIA DE FREITAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelado : MARCOS VENICIO PIRES DE SOUSA
- Apelado : JACINTO GOMES RODRIGUES
- Apelado : SILVIO FEITOSA DA SILVA
- Apelado : RAIMUNDO LUCIVALDO SILVA PEREIRA
- Apelado : ARIMATEIA DE FREITAS DA COSTA
- Rep. Jurídico : 2865 - CE NEUZEMAR GOMES DE MORAES
- Rep. Jurídico : 10948 - CE RENATO SANTIAGO DE CASTRO
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reexame Necessário e Apelação Cível n.º 2000.0134.5132-5/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em afastar a prejudicial de prescrição e, no mérito, conhecer do reexame necessário e da apelação do Estado do Ceará, para dar provimento a esta última, e não conhecer da apelação adesiva dos promoventes por ausência de preparo, reformando a sentença de primeiro grau, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO. AFASTADA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 85 DO STJ. MÉRITO: SERVIDOR PÚBLICO. OCORRÊNCIA DE REAJUSTE SETORIAL AO INVÉS DE

REVISÃO GERAL. EQUIPARAÇÃO VENCIMENTAL POR ISONOMIA NÃO CONFIGURADA.

- No caso, servidores públicos do Estado do Ceará pretendem que lhes seja estendido o reajuste vencimental de 19%, conferido aos professores estaduais pela Lei Estadual nº 12.611/96, com base no princípio da isonomia.

- PREJUDICIAL de Prescrição: Afasta-se a prejudicial de prescrição suscitada pela Fazenda, quando caracterizado que a matéria em debate relaciona-se com prestações de trato sucessivo. É o entendimento da Súmula 85 do STJ.

- Prejudicial afastada.

- MÉRITO: A majoração de 19% aos vencimentos dos Professores da Rede de Ensino Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 12.611/96, configura, na realidade, reajuste setorial e não revisão geral, fato que não contraria o princípio da isonomia vencimental consagrado no art. 37, X da CF/88.

- Fixação dos honorários no valor estimativo de dois salários mínimos.

- Precedentes do STF, STJ e deste Tribunal.

- Reexame necessário conhecido. Apelação do Estado do Ceará conhecida e provida. Apelação adesiva dos promoventes não conhecida.

- Sentença reformada.

- Unânime.

- 2000.0135.2907-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA
- ESTAGIÁRIO - MARCIO DOS SANTOS A. FREITAS
- Apelado : ANTONIA RODRIGUES SILVA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2000.0135.2907-3/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do apelo interposto, para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença recorrida somente para isentar o ente público do pagamento das custas processuais, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR QUE PASSA À INATIVIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE DESCONTO APÓS O PRAZO LEGAL PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MANTIDOS. ENTE PÚBLICO ISENTO DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

1. Trata o caso de pretensão de restituição de indébito referente a descontos previdenciários indevidos realizados pelo Estado do Ceará sobre vencimentos de servidor público que implementou todos os requisitos para a aposentadoria.

2. Ao atender a todas as exigências, tem este o direito subjetivo de passar à inatividade, não podendo mais o Estado realizar os descontos previdenciários, especialmente o de funcionário que auferir proventos muito menores do que o estipulado para a contribuição dos inativos, prevista no art. 40, § 18 da CF/88.

3. No caso, o prazo de 90 dias para a conclusão do processo administrativo de aposentadoria previsto pela Lei Estadual nº 12.780/97 foi em muito ultrapassado, não podendo o servidor ser penalizado pelo retardamento injustificado.

4. A participação do Tribunal de Contas não justifica o atraso, pois os efeitos de sua decisão são apenas declaratórios e não constitutivos.

5. Contudo, deve-se observar o limite do prazo quinquenal a contar em dívidas da Fazenda Pública, inclusive quanto a débitos previdenciários, de acordo com os arts. 1º e 2º do Decreto n. 20.910/32. Desta forma, a parte apelada tem o direito ao crédito contra a Fazenda, até o limite temporal de 5 anos antes da propositura da presente ação.

6. Honorários advocatícios mantidos.

7. Ente público isento do pagamento das custas processuais.

8. Precedentes deste egrégio Tribunal de Justiça.

- Apelação conhecida e parcialmente provida.

- Sentença reformada somente para isentar o Estado do Ceará do pagamento das custas processuais.

- Unânime.

- 2003.0006.8022-8/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO
- MINISTÉRIO PÚBLICO - JOSE EVILAZIO ALEXANDRE DA SILVA
- Apelado : JACINTO RODRIGUES DA SILVA
- Apelado : RAIMUNDA MATIAS DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4677 - CE MANUEL CASTRO GOMES DE ANDRADE NETO
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2003.0006.8022-8/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do apelo interposto, para dar-lhe provimento, reformando a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL. MUDANÇA DE PROFISSÃO EM CERTIDÃO DE CASAMENTO. VIA INADEQUADA. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. EXTINÇÃO SEM MÉRITO.

- Trata-se de apelação interposta pelo Ministério Público do Estado do Ceará contra sentença que julgou procedente a presente ação de retificação de profissão em Certidão de Casamento.

- Pedido de alteração de Registro com finalidade exclusivamente previdenciária.

- A decisão monocrática deve ser modificada na sua totalidade, pois a via escolhida não é adequada e o procedimento adotado pelo julgador monocrático não foi apropriado, ensejando a extinção sem mérito da demanda em virtude da impossibilidade jurídica do pedido (Art. 267, VI, CPC).

- Apelação conhecida e provida.

- Sentença reformada.

- Unânime.
- 2000.0120.4492-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- Embargado : TEREZA LUIZA DE MORAIS E SILVA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração nº 2000.0120.4492-0/2 contra Acórdão unânime proferido por esta egrégia Quarta Câmara Cível, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível desta Corte de Justiça, por unanimidade, em conhecer e rejeitar o recurso, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 18 DO TJCE. PREQUESTIONAMENTO.

1. No caso, embargos de declaração em Apelação Cível já julgada, à unanimidade, por esta 4ª Câmara Cível.

2. Inexistindo omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada, mostram-se incabíveis os aclaratórios.

3. Esta espécie recursal tem o objetivo de integrar a decisão embargada, e assim, não serve como meio de rediscussão da matéria já julgada (Súmula 18 do TJCE).

4. Ocorre, porém, que quando dos embargos com fins de prequestionamento aos Tribunais Superiores, é ônus da parte embargante apontar, de forma analítica, explícita e clara, a omissão e/ou violação dos artigos invocados, o que não aconteceu na hipótese.

- Embargos de declaração conhecidos e rejeitados.

- Unânime.
- 2000.0133.7832-6/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : JOAO DE ASSIS MARTINS PARENTE
- Embargante : ROMULO FROTA LOBO
- Embargante : WELLINGTON ALENCAR ANDRADE
- Embargante : KATIA MACHADO DA SILVEIRA FURTADO
- Embargante : ANA AMELIA LACERDA MORAIS
- Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA

FEITOSA CARVALHO

- ESTAGIÁRIO - MAYARA ARAUJO
- Embargado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração nº 2000.0133.7832-6/2 contra Acórdão unânime proferido por esta egrégia Quarta Câmara Cível, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível desta Corte de Justiça, por unanimidade, em conhecer e rejeitar o recurso, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 18 DO TJCE. PREQUESTIONAMENTO.

1. No caso, embargos de declaração em Apelação Cível já julgada, à unanimidade, por esta 4ª Câmara Cível.

2. Inexistindo omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada, mostram-se incabíveis os aclaratórios.

3. Esta espécie recursal tem o objetivo de integrar a decisão embargada, e assim, não serve como meio de rediscussão da matéria já julgada (Súmula 18 do TJCE).

4. Ocorre, porém, que quando dos embargos com fins de prequestionamento aos Tribunais Superiores, é ônus da parte embargante apontar, de forma analítica, explícita e clara, a omissão e/ou violação dos artigos invocados, o que não aconteceu na hipótese.

- Embargos de declaração conhecidos e rejeitados.

- Unânime.
- 2000.0137.9995-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ANASTACIO MARINHO
- Embargado : MARGARIDA BERNARDES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração n.º 2000.0137.9995-0/2 contra Acórdão unânime proferido por esta egrégia Quarta Câmara Cível, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível desta Corte de Justiça, por unanimidade, em conhecer e rejeitar o recurso, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 18 DO TJCE. PREQUESTIONAMENTO.

1. No caso, embargos de declaração em Apelação Cível já julgada, à unanimidade, por esta 4ª Câmara.

2. Inexistindo omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada, mostram-se incabíveis os aclaratórios.

3. Esta espécie recursal tem o objetivo de integrar a decisão embargada, e assim, não serve como meio de rediscussão da matéria já julgada (Súmula 18 do TJCE).

4. Ocorre, porém, que quando dos embargos com fins de prequestionamento aos Tribunais Superiores, é ônus da parte embargante apontar, de forma analítica, explícita e clara, a omissão e/ou violação dos artigos invocados, o que não aconteceu na hipótese.

- Embargos de declaração conhecidos e rejeitados.

- Unânime.
- 2000.0138.7690-3/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - MATEUS VIANA NETO
- ESTAGIÁRIO - OLIVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
- Embargado : JOANA BOSCA BATISTA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Embargos de Declaração nº 2000.0138.7690-3/2 contra Acórdão unânime proferido por esta 4ª Câmara Cível, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível desta Corte de Justiça, por unanimidade, em conhecer e rejeitar

o recurso, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE. INEXISTÊNCIA. IMPOSSIBILIDADE DE REDISCUSSÃO DA MATÉRIA JÁ DECIDIDA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA N. 18 DO TJCE.

1. No caso, embargos de declaração em Apelação Cível já julgada, à unanimidade, por esta 4ª Câmara Cível.
 2. Inexistindo omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada, mostram-se incabíveis os aclaratórios.
 3. O recurso de embargos de declaração, cujo objetivo é a integração da decisão embargada, não serve como meio de rediscussão da matéria já julgada (Súmula 18 do TJCE).
- Embargos de declaração conhecidos e rejeitados.
 - Unânime.

4ª CÂMARA CÍVEL PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Número do Acórdão: 132 - Ano: 2009

- 2000.0115.0300-0/1 - APELAÇÃO
 - Apelante : ESTADO DO CEARA
 - PROCURADOR - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO
 - Apelado : MARIA ALINE CORREIA LIMA SIQUEIRA
 - Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
 - Relator(a.): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2000.0115.0300-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, mas para negar-lhe provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.
- Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR QUE PASSA À INATIVIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE DESCONTO APÓS O PRAZO LEGAL PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
1. Trata o caso de pretensão de restituição de indébito referente a descontos previdenciários indevidos realizados pelo Estado do Ceará sobre vencimentos de servidor público que implementou todos os requisitos para a aposentadoria.
 2. Ao atender a todas as exigências, tem este o direito subjetivo de passar à inatividade, não podendo mais o Estado realizar os descontos previdenciários, especialmente o de funcionário que auferiu proventos muito menores do que o estipulado para a contribuição dos inativos, prevista no art. 40, § 18 da CF/88.
 3. No caso, o prazo de 90 dias para a conclusão do processo administrativo de aposentadoria previsto pela Lei Estadual n.º 12.780/97 foi em muito ultrapassado, não podendo o servidor ser penalizado pelo retardamento injustificado.
 4. A participação do Tribunal de Contas não justifica o atraso, pois os efeitos de sua decisão são apenas declaratórios e não constitutivos.
 5. Contudo, deve-se observar o limite do prazo quinquenal a contar em dívidas da Fazenda Pública, inclusive quanto a débitos previdenciários, de acordo com os arts. 1º e 2º do Decreto n. 20.910/32. Desta forma, a parte apelada tem o direito ao crédito contra a Fazenda, até o limite temporal de 5 anos antes da propositura da presente ação.
 6. Precedentes deste egrégio Tribunal de Justiça.
- Apelação conhecida e improvida.
 - Sentença mantida.
 - Unânime.
- 2000.0132.3206-2/1 - APELAÇÃO
 - Apelante : FATIMA BARBOSA
 - Apelante : FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS
 - Apelante : ELIZABETE ABREU BERNARDO
 - Apelante : EDIMAR BENTO PEREIRA
 - Apelante : DELNIZA GALENO DE SOUSA
 - Rep. Jurídico : 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
 - Apelado : ESTADO DO CEARÁ
 - PROCURADOR - JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS
 - Relator(a.): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de

Apelação Cível n.º 2000.0132.3206-2/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. SERVIDORES PÚBLICOS. OCORRÊNCIA DE REAJUSTE SETORIAL AO INVÉS DE REVISÃO GERAL. EQUIPARAÇÃO VENCIMENTAL POR ISONOMIA NÃO CONFIGURADA.

- No caso, servidores públicos do Estado do Ceará pretendem que lhes seja estendido o reajuste vencimental de 19%, conferido aos professores estaduais pela Lei Estadual n.º 12.611/96, com base no princípio da isonomia.
- A majoração de 19% aos vencimentos dos Professores da Rede de Ensino Estadual configura, na realidade, reajuste setorial e não revisão geral, fato que não contraria o princípio da isonomia de vencimentos consagrado no art. 37, X da CF/88.
- Precedentes do STF, STJ e deste Tribunal.
- Apelação conhecida e improvida.
- Sentença mantida.
- Unânime.

- 2006.0027.4447-3/1 - APELAÇÃO
 - Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 - Rep. Jurídico : 13197 - CE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
 - Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
 - Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
 - Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
 - Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
 - Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
 - Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
 - Rep. Jurídico : 17661 - CE DANIEL GOMES DE MIRANDA
 - Rep. Jurídico : 17659 - CE DANIEL SOARES CAVALCANTI
 - Rep. Jurídico : 18581 - CE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
 - Apelado : GERUSA SALVINA DE OLIVEIRA
 - Rep. Jurídico : 17462 - CE LUCILAINE APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS
 - ESTAGIÁRIO - NERILDO MACHADO
 - Relator(a.): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
- Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2006.0027.4447-3/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.
- Ementa : DIREITO ADMINISTRATIVO. EXIGÊNCIA DA ASSINATURA BÁSICA NA TELEFONIA FIXA. POSSIBILIDADE. ENTENDIMENTO PACIFICADO PELO STJ. SÚMULA 356 STJ.
- Consoante precedentes reiterados do STJ, é da Justiça Estadual a competência para julgar as ações individuais aforadas contra a concessionária de telefonia fixa, concernentes à cobrança da tarifa de assinatura básica.
 - É lícita e válida a referida cobrança, encontrando-se devidamente regulada pela Lei das Concessões e pelas Resoluções editadas pela ANATEL, além de encontrar previsão no contrato de prestação de serviços firmado entre as partes.
 - O STJ pacificou o entendimento pela legalidade das cláusulas contratuais que prevejam a cobrança de assinatura básica de telefonia (Súmula 356: É legítima a cobrança da tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia fixa.). Tal exação é lícita, uma vez possuir a ANATEL autonomia de regulamentação sobre a matéria, vindo a autorizar por meio de resolução a assinatura do serviço de telefone fixo.
 - Precedentes das demais Câmaras Cíveis deste egrégio Tribunal de Justiça: APC 2007.0017.3723-4/1, 1ª CÂMARA CÍVEL, Rel. DES. RAUL ARAÚJO FILHO, julgado em 28.01.2008; AI 2007.0021.6491-2/0, 2ª CÂMARA CÍVEL, Des. ADEMAR MENDES BEZERRA, julgado em 27.02.2008; APC n. 2006.0004.9047-4/1 - 3ª CÂMARA CÍVEL - Relator: Des.

JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA; julgado em 25.02.2008).

- Apelação provida.
- Sentença reformada.
- Unânime.

- 2000.0139.3198-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Apelado : COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE TOME-ACU
- Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO
- Rep. Jurídico : 15284 - CE TALITA LIMA AMARO
- Rep. Jurídico : 18445 - CE IVAN LUCIO DE ANDRADE FALCÃO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 19820 - CE NONACILDA FEITOZA MOREIRA
- Relator(a).: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível nº 2000.0139.3198-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer da apelação interposta, mas para-lhe negar provimento, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : TRIBUTÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA. OBRIGAÇÃO DE LAVRAR O AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAR O TRIBUTO DEVIDO. APREENSÃO DE MERCADORIA. ILEGALIDADE.

1. É ilegal a apreensão de mercadoria, ainda que desacompanhada da respectiva nota fiscal, após a lavratura do auto de infração e lançamento do tributo devido.
2. Incidência da Súmula nº 323 do STF: "É inadmissível a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamento de tributos".
3. No mesmo sentido é a Súmula nº 31 do TJCE: "Padece de ilegalidade e ilicitude a apreensão de mercadorias pelo fisco como forma coercitiva de pagamento de tributos, devendo a satisfação do crédito tributário ocorrer mediante a instauração de procedimento administrativo e jurisdicional próprios à sua constituição e execução, respectivamente".
4. Precedentes do STJ e do TJCE.
 - Apelação conhecida e improvida.
 - Sentença mantida.
 - Unânime.

- 2006.0017.4956-0/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
- Apelado : ANA NÚBIA HOLANDA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator(a).: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reexame Necessário e Apelação Cível n.º 2006.0017.4956-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em afastar a prejudicial de prescrição e, no mérito, conhecer do reexame necessário e do apelo interposto, mas para negar provimento a este último, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO. AFASTADA. SÚMULA 85 DO STJ. MÉRITO: REPETIÇÃO DE INDÉBITO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR QUE PASSA À INATIVIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE DESCONTO APÓS O PRAZO LEGAL PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

- Prejudicial de Prescrição:
- Afasta-se a prejudicial de prescrição suscitada pela Fazenda, quando caracterizado que a matéria em debate relaciona-se com prestações de trato sucessivo. É o entendimento da Súmula 85 do STJ, que estabelece: "Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação".

- Prejudicial afastada.

- Mérito:

1. Trata o caso de pretensão de restituição de indébito referente a descontos previdenciários indevidos realizados pelo Estado do Ceará sobre vencimentos de servidor público que implementou todos os requisitos para a aposentadoria.
2. Ao atender a todas as exigências, tem este o direito subjetivo de passar à inatividade, não podendo mais o Estado realizar os descontos previdenciários, especialmente o de funcionário que auferir proventos muito menores do que o teto estipulado para a incidência da contribuição dos inativos, prevista no art. 40, § 18 da CF/88.
3. No caso, o prazo de 60 dias para a conclusão do processo administrativo de aposentadoria previsto pela Lei Estadual nº 9.826/74 foi em muito ultrapassado, não podendo o servidor ser penalizado pelo retardamento injustificado.
4. A participação do Tribunal de Contas não justifica o atraso, pois os efeitos de sua decisão são apenas declaratórios e não constitutivos.
5. Contudo, deve-se observar o limite do prazo quinquenal a contar em dívidas da Fazenda Pública, inclusive quanto a débitos previdenciários, de acordo com os arts. 1º e 2º do Decreto n. 20.910/32. Desta forma, a parte apelada tem o direito ao crédito contra a Fazenda, até o limite temporal de 5 anos antes da propositura da presente ação.
6. Precedentes deste egrégio Tribunal de Justiça.
 - Reexame Necessário e Apelação conhecidos, negando-se provimento a esta última.
 - Sentença mantida.
 - Unânime.

- 2007.0015.4695-1/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA COMARCA DO CRATO

- Apelante : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - MARCELO SANTOS LEITE
- Apelado : WEBER ANDRADE LEITE
- Rep. Jurídico : 5836 - CE JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA
- Relator(a).: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reexame Necessário e Apelação Cível nº 2007.0015.4695-1/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do reexame necessário e da apelação interposta, mas para negar provimento a esta última, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora. Ementa : TRIBUTÁRIO. REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL EM MANDADO DE SEGURANÇA. OBRIGAÇÃO DE LAVRAR O AUTO DE INFRAÇÃO E LANÇAR O TRIBUTO DEVIDO. APREENSÃO DE MERCADORIA. ILEGALIDADE.

1. É ilegal a apreensão de mercadoria, ainda que desacompanhada da respectiva nota fiscal, após a lavratura do auto de infração e lançamento do tributo devido.
2. Incidência da Súmula nº 323 do STF: "É inadmissível a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamento de tributos".
3. No mesmo sentido é a Súmula nº 31 do TJCE: "Padece de ilegalidade e ilicitude a apreensão de mercadorias pelo fisco como forma coercitiva de pagamento de tributos, devendo a satisfação do crédito tributário ocorrer mediante a instauração de procedimento administrativo e jurisdicional próprios à sua constituição e execução, respectivamente".
4. Precedentes do STJ e do TJCE.
 - Reexame Necessário e Apelação conhecidos, negando-se provimento a esta última.
 - Sentença mantida.
 - Unânime.

- 2000.0128.3744-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : JOSE BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 18142 - CE HELÁDIO CASTELO TEIXEIRA LEITÃO
- Apelado : CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico : 14476 - CE LEONARDO QUEIROZ XAVIER
- Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO

- Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico : 13093 - CE KATHERINNE DE MACEDO MACIEL MIHALIUC
- Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico : 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 14774 - CE KILVIA SOUZA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico : 15182 - CE LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO
- ESTAGIÁRIO - WELBER MULLER G. OLIVEIRA
- Relator(a): Des. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Designado para lavrar o acórdão: Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos da Apelação Cível nº 2000.0128.3744-0/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por maioria, em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, reformando a decisão monocrática, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : DIREITO CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. DÉBITO OBJETO DE COMPENSAÇÃO. INTERRUÇÃO INDEVIDA DO FORNECIMENTO DE ÁGUA. DANO MORAL CONFIGURADO.

01. Tratam os autos de apelação cível contra sentença que julgou improcedente ação de indenização movida contra a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará por suposta interrupção indevida no fornecimento de água.

02. A Cagece procedeu o corte no abastecimento de água em decorrência de débito que, de acordo com os documentos dos autos, havia sido objeto de compensação, restando configurado o ato ilícito e o nexo de causalidade, razão pela qual surge o direito à indenização por danos morais.

03. Considerando as peculiaridades do caso e os precedentes jurisprudenciais fixa-se a indenização em R\$ 3.000,00 (três mil reais), quantia que reputo mais equânime para a lide ora apreciada.

- Apelação conhecida e provida.
- Sentença reformada.
- Maioria.

- 2000.0131.2021-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante : MARIA IVO LIMA
- Apelante : MARIA DE LOURDES DE SOUSA
- Apelante : ROSILMA PIRES DE SOUSA MARIANO
- Apelante : VANIA MARIA GONCALVES VITURINO
- Apelante : LISETTE PEREIRA LEITE
- Rep. Jurídico : 10042 - CE ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
- Apelado : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Apelação Cível n.º 2000.0131.2021-3/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em afastar a questão prejudicial de prescrição e, no mérito, conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo inalterada a sentença recorrida, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO. AFASTADA. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 85 DO STJ. MÉRITO: SERVIDOR PÚBLICO. OCORRÊNCIA DE REAJUSTE SETORIAL AO INVÉS DE REVISÃO GERAL. EQUIPARAÇÃO VENCIMENTAL POR ISONOMIA NÃO CONFIGURADA.

- No caso, servidores públicos do Estado do Ceará pretendem

que lhes seja estendido o reajuste vencimental de 19%, conferido aos professores estaduais pela Lei Estadual nº 12.611/96, com base no princípio da isonomia, constitucionalmente assegurado.

- PREJUDICIAL de Prescrição: Afasta-se a prejudicial de prescrição suscitada pela Fazenda, quando caracterizado que a matéria em debate relaciona-se com prestações de trato sucessivo. É o entendimento da Súmula 85 do STJ.

- Prejudicial afastada.

- MÉRITO: A majoração de 19% aos vencimentos dos Professores da Rede de Ensino Estadual, instituído pela Lei Estadual nº 12.611/96, configura, na realidade, reajuste setorial e não revisão geral, fato que não contraria o princípio da isonomia de vencimentos consagrado no art. 37, X da CF/88.

- Precedentes do STF, STJ e deste Tribunal.

- Apelação conhecida e improvida.

- Sentença mantida.

- Unânime.

- 2000.0125.9195-6/1 - REEXAME NECESSÁRIO
- Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Autor : CREMILDA JORGE CUNHA
- Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Reu : ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Acorda(m) : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Reexame Necessário n.º 2000.0125.9195-6/1, em que figuram as partes acima indicadas. Acorda a 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade, em conhecer do reexame necessário, reformando em parte a sentença, somente para isentar o ente público do pagamento das custas processuais, nos termos do voto da Relatora.

Ementa : CONSTITUCIONAL/ADMINISTRATIVO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR QUE PASSA À INATIVIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE DESCONTO APÓS O PRAZO LEGAL PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

1. Trata o caso de pretensão de restituição de indébito referente a descontos previdenciários indevidos realizados pelo Estado do Ceará sobre vencimentos de servidor público que implementou todos os requisitos para a aposentadoria.

2. Ao atender a todas as exigências, tem este o direito subjetivo de passar à inatividade, não podendo mais o Estado realizar os descontos previdenciários, especialmente o de funcionário que auferiu proventos muito menores do que o teto estipulado para a incidência da contribuição dos inativos, prevista no art. 40, § 18 da CF/88.

3. No caso, o prazo de 60 dias para a conclusão dos processos administrativos de aposentadoria previsto pela Lei Estadual nº 9.826/74 foi em muito ultrapassado, não podendo o servidor ser penalizado pelo retardamento injustificado.

4. A participação do Tribunal de Contas não justifica o atraso, pois os efeitos de sua decisão são apenas declaratórios e não constitutivos.

5. Contudo, deve-se observar o limite do prazo quinquenal a contar em dívidas da Fazenda Pública, inclusive quanto a débitos previdenciários, de acordo com os arts. 1º e 2º do Decreto n. 20.910/32. Desta forma, a parte apelada tem o direito ao crédito contra a Fazenda, até o limite temporal de 5 anos antes da propositura da presente ação.

6. Ente público isento do pagamento das custas processuais.

7. Precedentes deste egrégio Tribunal de Justiça.

- Reexame Necessário conhecido.

- Sentença reformada em parte, somente para isentar o Estado do Ceará do pagamento das custas processuais.

- Unânime.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS**1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO****Número do Acórdão: 245 - Ano: 2009**

- 2000.0164.0205-8/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : FRANCISCO LEMOS DA SILVA
- Recorrente : EZAQUIEL FALCÃO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4834 - CE FRANCISCO ALDENOR XAVIER
- Rep. Jurídico : 17620 - CE FRANCISCO NEUDSON FALCAO CHAVES
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em conhecer do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão de pronúncia, nos termos do voto do Relator.
Ementa : - Recurso em sentido estrito.
- A pronúncia traduz mero juízo de admissibilidade da acusação, vedado, nesta fase, juízo de valor acerca da prova, tarefa reservada ao Júri que, após profunda análise das versões em confronto, emitirá juízo de inocência ou de culpabilidade.
- Ignorar as suspeitas recantes sobre os recorrentes, seria homenagear o in dubio pro reo, que não vige nesta fase, em detrimento da sociedade.
- Pronúncia confirmada.
- Unanimidade.
- 2000.0164.3695-5/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Recorrido : RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ CAVALCANTE
- Recorrido : FRANCISCO QUEIROZ CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 4351 - CE VICTOR DIOGO DE SAMPAIO
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA CRIMINAL do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, à unanimidade, em pronunciar a extinção da punibilidade dos recorridos, nos termos das disposições do CP aplicáveis à espécie, ordenada a baixa dos autos à origem a efeito de arquivamento, como convém.
Ementa : - Recurso em sentido estrito.
- Prescrição.
- Constatada, pronuncia-se a extinção da punibilidade dos recorridos.
- Decisão unânime.
- 2006.0026.5568-3/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : JOAO GARCIA DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 4292 - CE LUIZ CLOVES FILHO
- Rep. Jurídico : 6150 - CE FRANCISCO EVANDRO ROCHA
- Assistente de acusação : NOEMIA CERCELINO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 16328 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS DE LACERDA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
Acorda(m) : ACORDA a 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, à unanimidade, prejudicada a análise meritória do recurso, em decretar de ofício a nulidade da decisão singular, determinando, de envolta, a baixa dos autos à origem, para que uma nova seja lavrada, prazo de 30 (trinta) dias, observadas a lei e a Constituição.
Ementa : - Recurso em sentido estrito.
- Homicídio duplamente qualificado
- O decisório que, incuriosamente prolatado, apenas comenta, e genericamente, sobre o juízo de admissibilidade da imputação penal feita pela promotória, sem sequer debuxar a fundamentação das qualificadoras do crime, tisna, por sem dúvida, a decisão com vício insanável.
- Nulidade absoluta decretada de ofício, determinando-se o envio dos autos à origem, a fim de que outra pronúncia seja lavrada, prazo de 30 (trinta) dias, observadas a lei e a Constituição.
- Unanimidade.

**1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO****Número do Acórdão: 247 - Ano: 2009**

- 2008.0033.1018-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante : FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
- Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, não conhecer do recurso interposto, por ausência de pressuposto objetivo de admissibilidade, tudo de conformidade com o voto condutor.
Ementa : PROCESSUAL PENAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO. I - Para que tenha cabimento um recurso é necessário que ele esteja previsto em lei, o que os doutrinadores denominaram princípio da taxatividade dos recursos, do qual decorre a proibição de uso, para a hipótese, da analogia prevista no art. 3º do Código de Processo Penal. II - In casu, não resta dúvida de que a legislação processual penal não prevê a insurgência em apreço como modalidade recursal, o que impede o seu conhecimento. III - Agravo de Instrumento não conhecido, por falta de pressuposto objetivo de admissibilidade.
- 2005.0009.0325-8/0 - CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA
- Suscitante : JUIZO DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA
- Suscitado : JUIZO DE DIREITO DA 12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL
- Acusado : ADRIANO ALVES CASTRO CUNHA
- Acusado : DANIELA RODRIGUES CUNHA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem divergência de votos, declarar extinta a punibilidade dos acusados, ante o reconhecimento da prescrição, restando prejudicado o julgamento do conflito em apreço, tudo nos termos do voto do relator.
Ementa : CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PELA PENA IN ABSTRATO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. I - Transcorridos mais de 04 anos, desde a ocorrência do evento delituoso até o presente momento e inexistindo qualquer causa interruptiva ou suspensiva nesse período, declara-se, de ofício, extinta a punibilidade dos acusados, nos termos dos artigos 107, IV e V e 109, V, ambos do Código Penal, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado. II - Conflito de Competência prejudicado, em razão do reconhecimento da prescrição e consequente extinção da punibilidade dos réus.
- 2008.0007.4134-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante : FRANCISCO ALBERTO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 10698 - CE LEANDRO DUARTE VASQUES
- Embargado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem discrepância de votos, em conhecer o recurso, mas para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do relator.
Ementa : EMBARGOS DECLARATÓRIOS EM RECURSO CRIME. HOMICÍDIO QUALIFICADO. SUPOSTA OMISSÃO DO ACÓRDÃO. INEXISTÊNCIA. REEXAME DA MATÉRIA. RECURSO IMPROVIDO. I- Os embargos de declaração não se prestam ao reexame de tese jurídica adotada quando do julgamento do recurso em sentido estrito. II- Inexistentes quaisquer omissões, contradições ou obscuridades no acórdão a que se pretende aclarar, a conclusão lógica é pelo improvido do recurso em apreço.

- 2007.0012.4188-3/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO
- Recorrido : MAIARD DE ANDRADE
- Recorrido : MARIA DO SOCORRO GUERREIRO FREIRE DE ANDRADE
- Recorrido : SILVIO ROBERTO GUERREIRO FREIRE
- Rep. Jurídico : 2798 - CE FRANCISCO CLAUDIO ROCHA VICTOR
- Rep. Jurídico : 4596 - CE JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, improver a presente irresignação, tudo nos termos do voto condutor.
Ementa : RECURSO-CRIME EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DENEGATÓRIA DE PEDIDO DE DECRETAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA. NECESSIDADE DE GARANTIR A INDONEIDADE DA INSTRUÇÃO E A ORDEM PÚBLICA. INEXISTÊNCIA. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES NOS AUTOS PARA COMPROVAR AMEAÇAS RECENTES ÀS TESTEMUNHAS. APELO IMPROVIDO. I- Apesar da gravidade do delito em questão, inexistindo nos autos qualquer prova concreta, no sentido de que os acusados tenham atentado contra a manutenção da ordem pública, ou que tenham realizado ato intimidatório contra qualquer testemunha ou à segurança do bom andamento da instrução criminal, ausentes se encontram os requisitos necessários à decretação da providência acautelatória perseguida. II- Recurso improvido.

- 2007.0024.7389-3/1 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : ANTÔNIO MELO MADUREIRO
- Rep. Jurídico : 15552 - CE CARLOS AUGUSTO CUSTODIO LIMA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Acorda(m) : Acorda a Turma Julgadora da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, improver a presente irresignação, tudo nos termos do voto condutor.
Ementa : RECURSO-CRIME EM SENTIDO ESTRITO. PRONÚNCIA. LEGÍTIMA DEFESA. ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA. IMPOSSIBILIDADE. 1-Não há que se cogitar de absolvição sumária com base em legítima defesa, quando não encontrada nos autos prova incontroversa da referida excludente de criminalidade, cabendo ao Tribunal do Júri, por ser órgão soberano, decidir a respeito da matéria aqui tratada. Recurso improvido.

**1ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Número do Acórdão: 249 - Ano: 2009

- 2004.0014.5592-7/1 - RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO
- Recorrente : FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA
- DEFENSOR DATIVO - VICTOR DIOGO DE SAMPAIO
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Acorda(m) : Acorda a 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, nos termos do voto da relatora e do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça.

Ementa : PENAL. PROCESSO PENAL. RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO. SENTENÇA DE PRONÚNCIA - INDÍCIOS SUFICIENTES DE SER O RECORRENTE O AUTOR DO DELITO. DESCLASSIFICAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE.

1.Para a decisão de pronúncia é necessária mera suspeita e não juízo de certeza, sendo suficiente, para que seja prolatada, apenas o convencimento do Juiz quanto à existência do crime e de indícios de que o réu seja seu autor, uma vez que na fase de pronúncia é inaplicável o princípio in dubio pro reu. São requisitos da sentença de pronúncia prova da materialidade do crime e meros indícios de autoria.

2.No que tange ao elemento impulsor da conduta do agente, se agiu com dolo direto, dolo eventual ou com culpa, tal exame

não cabe nesta fase do processo, sob pena de indevida incursão no mérito da causa, importando em invasão da competência conferida pela Constituição Federal ao Tribunal do Júri (art. 5º, XXXVIII, "d").

3.Recurso improvido. Acórdão unânime.

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

**2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

Número do Acórdão: 287 - Ano: 2009

- 2008.0013.2226-1/0 - MEDIDA CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR
- Requerente : FRANCISCO RICARDO NUNES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico : 19921 - CE ODETE MENDES ALVES
- Requerido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Acorda(m) : acordam os Desembargadores que compõem a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em julgar prejudicada a presente Ação Cautelar Incidental em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do voto da Desa. Relatora.
Ementa : AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL. ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO. RECURSO JULGADO. PERDA DO OBJETO.
1.Noticiado que o recurso em sentido estrito ao qual se buscava, por meio da presente, atribuir efeito suspensivo foi julgado procedente resta prejudicado o presente pedido por perda do objeto.
2.Extinção sem apreciação do mérito.

**EXPEDIENTE DO 1º GRAU
COMARCA DE FORTALEZA**

**10 - DIRETORIA DO FÓRUM
CLÓVIS BEVILÁQUA**

**10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E
OUTROS EXPEDIENTES**

PORTARIA Nº213/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar a Dra.Cristiane Maria Martins Pinto de Farias, Juíza de Direito da 10ª Vara Criminal desta Comarca, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pela 11ª Vara da espécie, a partir desta data e até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 4 de maio de 2009.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTARIA Nº 203 /2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO a Portaria nº 361, de 19.05.2008, publicada no Diário da Justiça de 26.05.2008, que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar do Fórum Clóvis Beviláqua e a alteração do citado ato pela Portaria nº 97/2009, de 16.02.2009, publicada em 20.02.2009, RESOLVE designar os servidores a seguir nomeados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar do Fórum Clóvis Beviláqua, nas respectivas funções:

1. MARC-PHILIPPE DE ABREU ARCINIEGAS, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 5120.1/0 - Presidente;
2. FERNANDA CAROLINA NÓBREGA DE ARAÚJO, Técnica Judiciária, matrícula nº 1614.1/1 - Membro;
3. LEONEL MAIA SILVA NETO, Oficial de Justiça, matrícula nº 12.170.1/1 - Membro;
4. FRANCISCA NILDA PAIVA FERREIRA ALBUQUERQUE, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 94069.1/3- Secretária;
5. MARIA DO CARMO LEAL XIMENES, Técnica Judiciária, matrícula nº 201526.1/2 - Suplente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 97/2009 de 16.02.2009, publicada no Diário da Justiça de 20.02.2009. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Francisco José Martins Câmara
Juiz Diretor do Fórum

Portaria nº 212/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve lotar, a partir de 02 de fevereiro pretérito, no Departamento de Serviços Judiciais deste Fórum, o Técnico Judiciário Luís Adriano Soares Barbosa, matrícula 4408, ficando revogada a Portaria 139/2009DF.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 29 de abril de 2009.

Francisco José Martins Câmara
Diretor do Fórum

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Quatro (04) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2788-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : KLEBER BEZERRA CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA

- 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2811-5/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JULIO CELIO ALVES DA SILVA

Vítima : VANUSA MARIA GONCALVES DA COSTA

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA

- 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2459-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIO VICTOR RODRIGUES MOURA

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA

- 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.3230-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : KLEBER BEZERRA CAVALCANTE

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA

- 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1830-6/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : LEANDRO PINHEIRO DE AMORIM

Relator(a): Dr(a) CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA

- 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2805-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : OTAIR SILVA CHAVES

Vítima : LUCIANA CARVALHO DE AQUINO

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2812-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANDRE LUIZ DE SOUSA

Vítima : VERA LUCIA LEANDRO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2976-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : MARIA LUCILEIDE BRITO DOS SANTOS

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2751-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE ANDERSON NASCIMENTO DE CASTRO

Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.3029-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO CLEITON DO NASCIMENTO DAS NEVES
 Relator(a): Dr(a) SILVIO PINTO FALCAO FILHO - 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2804-2/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : JOAO PEREIRA DA COSTA

Vítima : CONCEICAO SURLLEN AZULAY MARTINS GONDIM
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2859-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : LUIS ALBERTO ARRUDA DA SILVA

Reu : JOSE CELIO SALES DE PAIVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2845-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : NATHALYA MAYA PEREIRA DE BRITO
 Reu : MANOEL SEVERIANO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2848-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS
 Reu : RENATO NOGUEIRA HONORATO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.3288-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : ENOCH APARECIDO DE SOUZA
 Reu : FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS PINHEIRO

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2824-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : LEONARDO SILVA ALVES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2828-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : EMERSON DIEGO RIPARDO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.3065-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : LUIS ALBERTO ARRUDA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) FRANCISCA ADELINDE VIANA - 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2771-2/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : IRISNEUDO ANTONIO DE SOUSA

Reu : JOSE NARCELIO DOS ANJOS FILHO
 Vítima : CRISTIANO SILVA DE QUEIROZ

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2847-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : FRANCISCO PEDROSO VIANA ARRAIS
 Vítima : MAURO NOGUEIRA DA SILVA

Reu : ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA
 Reu : FABIO MARANHÃO SOUSA

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2987-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : GLEUCE CAPIBARIBE DE ARAUJO JATAHY
 Reu : JOAO GUILHERME ALMEIDA SILVA

Relator(a): Dr(a) ROBERTO FERREIRA FACUNDO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2799-2/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2807-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : ROBSON SOARES DE SOUSA SILVA

Vítima : LUCIANA PINHEIRO NOGUEIRA
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2865-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/

CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO HELDER CORREIA MAXIMO JUNIOR
 Vitima : PAULO CESAR SOUSA DO NASCIMENTO
 Vitima : CLEUTON SOUSA DE ARAUJO
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2868-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vitima : GILCINEIDE ALVES COSTA
 Reu : LEANDRO LIMA DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2873-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : VICTOR DE FREITAS MONTEIRO
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.3213-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO MARCIO DE LIMA MATOS
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2517-5/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : JOSE EDIVALDO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2701-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : CRISOSTOMO DA SILVA SANTANA
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.3081-0/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Requerente : WAGNER DE FREITAS MONTEIRO
 Relator(a): Dr(a) ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO - 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2757-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO DIEGO DA SILVA CARVALHO
 Vitima : FRANCIMAR ALDEISIO DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2802-6/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : WAGNER MENEZES ABREU
 Vitima : ANTONIO AIRTON ALVES DA CUNHA
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2810-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : SERGIO DE MORAIS BARBOSA
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2851-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vitima : LUIZ RONALDO LIMA DE OLIVEIRA
 Reu : DARTAGNAN TORRES MARTINS XAVIER
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.3287-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vitima : RAQUEL SOARES DE ARAUJO
 Reu : DOUGLAS ALMEIDA FELIX DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS - 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2773-9/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : THIAGO COELHO DA SILVA
 Reu : ANDERSON COELHO SARAIVA
 Vitima : FRANCISCO ELVES ALMEIDA VIEIRA
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2787-9/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : CRISTIANO MORAES CORDEIRO
 Reu : PEDRO SOUZA DE FREITAS
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2798-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : ALAN SANTOS RODRIGUES
 Vitima : CLAUDIA SOUZA CASTELO BRANCO DINIZ
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2974-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vitima : EVALDO FERREIRA XIMENES
 Reu : A APURAR
 Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0012.2980-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vítima : JOSE ERETIDES BEZERRA
Reu : FRANCISCO VALDEMIR JORGE DE PAIVA
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3304-6/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : RAFAEL LAZARO BASTOS VIANA
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.3089-6/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : MARIA JUSTINO DE MESQUITA
Relator(a): Dr(a) EDUARDO DE CASTRO NETO - 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2814-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO ROBSON DA SILVA SANTOS
Vítima : VERA LUCIA MARTINS UCHOA
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2863-8/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO ANTONIO EVANGELISTA DE FREITAS
Vítima : CRISTIANE VASCONCELOS ARAUJO
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2979-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vítima : REMENE CARDOSO MENDONCA
Vítima : EDILSON CLADIO DE OLIVEIRA
Reu : CLEYTON DE OLIVEIRA BRAGA
Reu : ANTONIO LUAN ROCHA NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.1871-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FABIANO PORTELA CANDIDO
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.3051-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : IDERLAN LOPES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:

CONEXÃO

2009.0012.3220-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : EDIVAN DE SOUSA LIMA
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.3027-6/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : JOSE EDVAR MENDONCA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) ARTHUR FERRAZ RIBEIRO - 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2785-2/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FERNANDO LIMA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2866-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vítima : FRANCISCO GLAERCIO ALVES LIMA
Reu : JOSE GLAUBER COSTA GOMES
Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2971-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vítima : ROBERTO OLIVEIRA DUARTE JUNIOR
Reu : JEFFERSON MILLER DE SOUSA NEVES
Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.3269-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vítima : MARIA MAURIDE DOMINGOS PAULO LUIZ
Reu : ANDERSON PINHEIRO ROCHA
Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.3058-6/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ANA CRISTINA RIBEIRO LOPES
Reu : GERALDO GUERRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) PAULO CAMELO TIMBO - 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2869-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FLAVIO JOSE FERREIRA
Reu : MARCIEL MENEZES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA

CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2981-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : RAIMUNDO CARNEIRO FILHO

Reu : FRANCISCO ITAMAR ALVES PEREIRA

Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2982-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3275-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS

Reu : RAIMUNDO VERAS DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.1882-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIA FRANCISCA ALVES DA PAZ

Relator(a): Dr(a) ANTONIO GIOVANI DE ALENCAR - 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2769-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : VALDEZIO TEIXEIRA MATOS

Reu : LUCILENE DA SILVA SOUSA

Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2792-5/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO ORLEANDO ALMEIDA SILVA

Vítima : RAIMUNDO NONATO FERREIRA FORTE

Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2795-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : CLAUDEMIR PEDRO OLIVEIRA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2850-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : SOLANGE UCHOA DE OLIVEIRA

Reu : LEANDRO DOS SANTOS LIMA

Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA

CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2853-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : CARLOS WASHINGTON COUTINHO LEITE

Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2856-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : ANTONIO PAULO GOMES DE LIMA

Reu : VINICIUS MUTRAN AZEVEDO

Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2990-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vítima : FRANCIWESLEY BARROS DA SILVA

Reu : HERBSTER CRUZ BELARMINO

Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0011.1005-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Assistente de acusação : ANAELY SILVA DE AGUIAR

Assistente de acusação : GUIOMAR DOS SANTOS COSTA

Reu : DAVID CANDIDO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.2849-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Vítima : PALOMA HERMINIO CAMPOS

Reu : WAGNER CAETANO RIBEIRO

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.2966-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Vítima : DAYANE ELEN ALVES BARBOSA

Vítima : CLARA BRUNA ALVES MEDEIROS

Vítima : ANDRE CAUA ALVES MEDEIROS

Reu : CECILIA ALVES MEDEIROS

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.2994-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VITIMA MENOR

Vítima : CHELSEA DA SILVA FARIAS

Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) MARIA ILNA LIMA DE CASTRO - 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2755-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : WUESLEY DE JESUS DIOGO
Vitima : ANTONIA AURILENE RODRIGUES MOREIRA
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2794-1/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO DANIEL SOUSA LIMA
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2967-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : IGOR MOURA MIRANDA
Reu : FRANCISCO MARLOU PEREIRA DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2969-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO FLAVIO ROCHA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2992-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : SUPERMERCADO DO POVO LTDA
Reu : JOAO BATISTA FERREIRA FILHO
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3234-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO FLAVIO ROCHA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.1798-9/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Requerente : FRANCISCO GLEDSON NOGUEIRA DE LUCENA
Relator(a): Dr(a) JACINTA INAMAR FRANCO MOTA - 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2368-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO EDIGLEYSON DA SILVA ALVES
Vitima : NATHALIA MORAIS DE PAULO SARAIVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2809-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO JOSE ARAUJO SILVA
Vitima : ANTONIO CRUZ FILHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2867-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FRANCISCO DANILO DE LIMA
Vitima : RAFAELE RODRIGUES MAMEDE
Vitima : MARIA GISLENE FELIX DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3581-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : FERNANDA MARIA SALES DA COSTA TAUMATURGO SOARES
Reu : MARCOS FRANCISCO ROSA ABREU
Reu : MARIA JANEANE AVELINO
Reu : CICERA ANTONIA PINTO DE ABREU DAMASCENO
Reu : MEIRE ROSA ARAUJO DAMASCENO
Reu : RONALDO MORAIS ALVES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0011.0784-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Assistente de acusação : FRANCISCO JOSE BARBOSA DA SILVA
Reu : ANTONIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2983-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : GLAUCIA SOLANO DE OLIVEIRA
Reu : VICENTE DA FONSECA ARARIPE JUNIOR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.3285-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Vitima : IRONILDO DE SOUZA PEREIRA
Reu : FRANCISCO WELIO FERNANDES PITANGA
Reu : SERGIO RIBEIRO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0011.2684-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
Reu : ANTONIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3083-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM

FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : THIAGO GOMES GONCALVES
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO FERREIRA LIMA - 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2796-8/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : JOSE DE LIMA RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2861-1/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : MARIA LUZANIRA DOMINGOS DA SILVA
 Reu : JOSE AGNALDO DOMINGOS DA COSTA
 Relator(a): Dr(a) HELENA LUCIA SOARES - 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2852-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
 Vitima : GLERISON DA SILVA COSTA
 Reu : A APURAR
 Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO - 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2978-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
 Vitima : WELLINGTON DE FREITAS
 Reu : A APURAR
 Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3323-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
 Reu : FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO DE SOUSA
 Relator(a): Dr(a) JOSE DE CASTRO ANDRADE - 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0009.4084-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
 Vitima : MARCELO OLIVEIRA LEAO
 Reu : PEDRO HENRIQUE COUTINHO MILANEZ
 Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2989-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
 Vitima : DONATAN MARTINS DE SOUSA
 Reu : A APURAR

Relator(a): Dr(a) JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO - 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2761-5/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
 Reu : FRANCISCO JAIME SANTANA
 Vitima : EMANUEL DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2975-8/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DO JURI
 Vitima : ANTONIA CLEONICE PEREIRA FURTUNATO
 Reu : A APURAR
 Relator(a): Dr(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL - 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2789-5/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
 Reu : LILIANE GONCALVES DOS SANTOS
 Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2791-7/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
 Reu : THARLEY GOMES DE OLIVEIRA
 Reu : ELISABETH MENESES RODRIGUES
 Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3589-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
 Reu : ALCILENE PINTO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3279-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
 Reu : JORGE ANTONIO PEREIRA DA LUZ
 Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.3281-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES
 Reu : MARIA SOLANGE DA SILVA
 Reu : JOSE HENRIQUE CORDEIRO DIAS

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2826-3/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : FERNANDO DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2839-5/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : CLEIDONALDO DE OLIVEIRA LIMA

Relator(a): Dr(a) LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES - 1ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2800-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : JOSE EDSON GRANJEIRO DE SOUSA

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2970-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : NILTON DOS ANJOS COSTA

Reu : FABIANA SANTOS BEZERRA

Reu : FELIPE BATISTA LELES

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2988-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : DARLAN CESAR FLORENCIO DOS SANTOS

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2991-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : MARIA DO SOCORRO VIDAL DE OLIVEIRA

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2431-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : DANILO NASCIMENTO DA SILVA

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2820-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : FRANCISCO DE ASSIS SILVA MARTINS

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2822-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE DEL. TRÁFICO SUBST. ENTORPECENTES

Reu : FRANCISCA NATALIA DO VALE ALMEIDA ALVES

Relator(a): Dr(a) RITA EMILIA DE C. R. B. DE MENEZES - 2ª VARA DELITOS/TRAFFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2759-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE NILO COSTA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2801-8/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FABRICIO NASCIMENTO HONORIO

Vítima : LUCIA HELENA PEREIRA FERREIRA

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.3591-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : ANTONIO FELIX LAUREANO

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2972-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : FRANCISCO LACY MOTA DA SILVA

Relator(a): Dr(a) JOSE LIMA DE OLIVEIRA - 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2793-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Reu : JOSE DE RIBAMAR DA SILVA

Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2797-6/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : FRANCISCO VALDESIO ARISTIDES
 Vitima : ELANE NOGUEIRA DE QUEIROZ
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2858-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vitima : RITA DE CASSIA DOS SANTOS SOUSA
 Reu : REGIS ANTONIO BENEVIDES DOS SANTOS
 Reu : PAULO FERNANDO SOUZA DE ANDRADE
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2973-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : EDUARDO KLINGER BELCHIOR FELIX
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2515-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : JOSE GERALDO LIMA BASTOS JUNIOR
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.3041-1/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : JOSE ONORATO DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.3043-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : DANIEL BARBOSA DE ASSIS
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.3113-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : HUDILON LOPES DA SILVA
 Relator(a): Dr(a) MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA - 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2767-4/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Reu : NATANAEL DA SILVA LIMA
 Vitima : JOAO ARAUJO DE LIMA
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2009.0012.2854-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS

Vitima : ANELITA ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO
 Reu : FRANCISCO ELPIDIO DA SILVA NOGUEIRA
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0012.2984-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 11ª E 13ª A 18ª VARAS CRIMINAIS
 Vitima : JOSE MARCOS COSMO DA SILVA
 Reu : A APURAR
 Relator(a): Dr(a) IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA - 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA

2009.0010.1279-1/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS
 Reu : SEBASTIAO DUARTE PINHEIRO
 Relator(a): Dr(a) HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MAXIMO - VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

2009.0012.3212-0/0 - PETIÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 Reu : PAULO ROBERTO SOUZA FILHO
 Relator(a): Dr(a) LUIZ BESSA NETO - VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0012.2985-5/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
 Vitima : REGINALDO DE LIMA MARINHEIRO
 Reu : A APURAR
 Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.2986-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
 Vitima : ANTONIO ALVES DE ARAUJO
 Reu : A APURAR
 Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0012.2993-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - VARA(S) DO TRÂNSITO
 Vitima : ANTONIO CARLOS SOUZA RODRIGUES
 Reu : JOSE WELLINGTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 Relator(a): Dr(a) JOSE ALBERTO DE ALMEIDA - VARA ÚNICA DE TRÂNSITO DA COMARCA DE FORTALEZA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 130

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8908	1	CE/9198	1
CE/4289	1	CE/10024	2
CE/14695	2	CE/3432	2
CE/6412	3	CE/8333	3
CE/4107	3	CE/11304	3
CE/3523	3	CE/5476	3
CE/6756	4	CE/11262	5
CE/5541	6	CE/13679	6
CE/5359	6	CE/9543	6
CE/20437	7	CE/17073	7
CE/5822	7	CE/1959	7
CE/5439	8	CE/13500	9
CE/16854	9		

1) 2000.0118.4770-1/0 - Nº ANTIGO: 200102602034 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: LEON HEIMER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA LITISCONORTE PASSIVO.: MWM MOTORES DIESEL LTDA. REQUERENTE.: NOLEM - COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA . “*CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DA LITISDENUNCIADA MWM MOTORES DIESEL LTDA COMO PARTE NA LIDE, MODIFICO O DESPACHO DE FL. 898 PARRA CONCEDER-LHES OS ÚLTIMOS DEZ DIAS DO PRAZO PARA ENTREGA DE MEMORIAIS, INICIANDO PELA AUTORA A CONTAR DA CIRCULAÇÃO DO DJ E ASSINALO O DIA 05 DE JUNHO PRÓXIMO COMO DATA FINAL PARA A REFERIDA ENTREGA DOS MEMORIAIS.*” - INT. DR(S). RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR , MARCOS VINICIUS VIANNA , JOSE GEORGE DE CASTRO .

2) 2000.0135.1081-0/0 - Nº ANTIGO: 200402043340 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO REQUERENTE.: MANOEL MESSIAS RIBEIRO . “*DIGA AMBAS AS PARTES, SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DO JULGADO. NÃO SE MANIFESTANDO, ARQUIVE-SE.*” - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

3) 2005.0022.1402-6/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ANYA RIBEIRO DE CARVALHO REQUERIDO.: RICARDO PINTO PORTO . “*INTIMAR AMBAS AS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE CINCO DIAS, ESPECIFICAREMOS PROVA QUE PRETENDEM PRODUZIR.*” - INT. DR(S). VALDERI MOURA DANTAS JUNIOR , VANESSA SILVA SEVERO , PETER SOARES KAUR , MONICA MARIA FONTENELE DE ARAUJO , MAURO FERREIRA SALES , DECIO MOREIRA ROCHA .

4) 2005.0024.7869-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: ANTONIA MAGARETH DANTAS DOURADO MAPURUNGA EXEQUÍDO.: JD COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA . “*À PARTE AUTORA SOBRE ADEVLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, NO PRAZO DE 05 DIAS.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

5) 2007.0028.8414-1/0 - DESPEJO REQUERIDO.: SANDRA REGINA COELHO CARVALHO REQUERENTE.: VALDECY FERNANDES DO REGO . “*INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). FRANCISCO PEDRO MOREIRA .

6) 2007.0031.3124-4/0 - RESCISÃO DE CONTRATO REQUERENTE.: MANHATTAN INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO MOREIRA

LEITAO . “*NOS TERMOS DO ART. 331 DO CÓDIGO DE RITOS, DESIGNO O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR. INTIME-SE OS LITIGANTES, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA ATÉ O DIA ANTERIOR A DATA SUPRA DESIGNADA, ESPECIFICAREM OS MEIOS PROBATÓRIOS QUE DESEJAM PRODUZIR, VEZ QUE O FIZERAM GENERICAMENTE.*” - INT. DR(S). JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO , FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE , ANTONIO RODRIGUES DE SALES , FLODUALDO BITTENCOURT VIANA NETO .

7) 2009.0003.5126-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: LOJAS MAIA REQUERENTE.: LUCIANO ARAUJO CAVALCANTE FILHO . “*DESIGNO O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC), DETERMINANDO AOS LITIGANTES QUE ATÉ A PRESENTE DATA, ESPECIFIQUEM OS MEIOS PROBATÓRIOS QUE DESEJAM PRODUZIR, VEZ QUE FIZERAM GENERICAMENTE.*” - INT. DR(S). GIULIANO CAVALCANTI SOARES , MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR , EDILSON FERREIRA FONTELE , MARCUS VINICIUS C.SOARES .

8) 2009.0009.3493-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A REQUERENTE.: FRANCISCA DE FATIMA DE SOUZA . “*INTIME-SE A PROMOVENTE, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA INDIVIDUALIZAR O BEM OBJETO DA LIDE, NO DECÊNDIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.*” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

9) 2009.0010.0785-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DUARTE REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . “*CONCEDO A(O) AUTOR(A) OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18172	1	CE/3242	2
CE/15343	2	CE/3648	2
CE/12064	3	CE/16326	3
CE/8779	4	RJ/57069	4
CE/6210	5	CE/9801	6
CE/13461	6	CE/13463	6

1) 2006.0022.8044-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: IBIAPABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EXEQUÍDO.: M L DO NSCIMENTO MERCEARIA - ME (COMERCIAL L M) . “*INDEMOSTRADOS OUTROS MEIOS DE CONSTRUÇÃO, INDEFIRO A PENHORA “ON-LINE”, PARA MIM MEDIDA EXTREMA.*” - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

2) 2006.0028.9854-3/0 - DECLARATORIA REU.: CONDOMINIO DO EDIFICIO ENSEADA DE IRACEMA AUTOR.: IMOBILIARIA SAO JORGE LTDA . “*INTIME-SE O CONTESTANTE, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA COMPARECER A ESTE JUÍZO COM O FITO DE RECEBIMENTO DO INCIDENTE DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIÇA GRATUITA, ERRONEAMENTE ACOSTADO AOS AUTOS PRINCIPALIS, NO QUINQUÍDIO, SOB PENA DE REGULAR EVOLVER PROCESSUAL.*” - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES , VALTER FALCAO NETO , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO .

3) 2007.0032.5017-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE NASCIMENTO DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “*... DESTARTE, RECEBO-O EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CÓDIGO DE RITOS). INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEUS JUDICIAIS PATRONOS, PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR NO PRAZO COMUM DE QUINZE (15)*

DIAS..” - INT. DR(S). LUIZ ALVES DE ARAUJO , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

4) 2008.0015.0512-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MANOEL GERALDO NETO REQUERENTE.: MARIA IZALDA NOGUEIRA . “DENEGOO O PEDIDO DE FLS. 54/56, MANTENDO A DECISÃO DE FL. 49 PELOS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. AGUARDE-SE A DEVOUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA..” - INT. DR(S). VALERIA JACO VALE ADJAFRE , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

5) 2008.0023.1251-0/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ANDRE BRASILIENSE TELLES CARTAXO REQUERENTE.: MARTA EUNICE TELLES COELHO REQUERENTE.: NAGILA MARIA CARTAXO ESERALDO REQUERENTE.: RAUL COELHO DE SA REQUERENTE.: ROMERO DE MATOS ESERALDO . “INTIME-SE A PARTE-AUTORA, POR SEU JUDICIAL PATRONO, PARA OS FINS DO PARECER MINISTERIAL, DE FL. 92V, ENCAMINHANDO-SE A RESPECTIVA CÓPIA..” - INT. DR(S). WALMAR CARVALHO COSTA .

6) 2009.0007.0798-2/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA EXEQUENTE.: MARIVALDO LOIOLA ARAGAO EXECUTADO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . “NOS TERMOS DO ART. 475-J, DO CPC, INTIME-SE O DEVEDOR, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, CUMPRIR A DECISÃO, EFETUANDO O PAGAMENTO DO VALOR DEVIDO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE 10 % SOBRE O REFERIDO VALOR, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR EVENTUAL EXECUÇÃO, A SEREM FIXADAS..” - INT. DR(S). MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5207	1	CE/7125	2
CE/8587	3	CE/9075	4
CE/2148	4	CE/14909	5
CE/9815	6	CE/17858	7
CE/18969	7	CE/17766	7
CE/13260	7	CE/2148	7
CE/17051	8	CE/9839	8
CE/7810	8	CE/8649	8
CE/18120	8	CE/6214	8
PE/17597	9	PE/17879	9
PE/18064	9	CE/16799	10
CE/14833	10	CE/15863	11
CE/10883	11	CE/17960	11
CE/4866	12	CE/16415	12
CE/9256	12	CE/4711	13
CE/5004	13	CE/15645	13
CE/8156	14	CE/8156	14
CE/4644	15	CE/18044	16
PB/20111	16	CE/9256	17
CE/10024	18	CE/14695	18
CE/10024	18	CE/14695	18
CE/9776	19	PB/20111	20
RJ/57069	20	CE/8779	20
PB/20111	21	CE/8779	21
RJ/57069	21	CE/14119	22
CE/15331	23	CE/16523	24

1) 2000.0098.7914-6/0 - Nº ANTIGO: 199802189758 - MONITORIA REQUERENTE.: ALPARGATAS SANTISTA TEXTIL S/A REQUERIDO.: D & R CONFECÇÕES LTDA . “DEFIRO O PLEITO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS., O QUE FAÇO, TODAVIA, DETERMINANDO SEJAM REQUISITADAS TÃO SOMENTE AS DECLARAÇÕES DE BENS CONSTANTES DAS TRÊS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES DE RENDIMENTOS DA EXECUTADA..” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

2) 2000.0116.4592-0/0 - Nº ANTIGO: 200102399948 - EXECUÇÃO

DE SENTENÇA EXEQUÍDO.: M.S -SERVICOS E COMERCIO DE PECAS LTDA EXEQUENTE.: VALDEMAR BERNARDINO DA SILVA . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A RESPOSTA DE OFÍCIO DE FLS..” - INT. DR(S). PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR .

3) 2000.0119.2511-7/0 - Nº ANTIGO: 200202051285 - MONITORIA REQUERIDO.: NORDESTE DIGITAL LINE REQUERENTE.: TOUR DU MONDE AGENCIA DE VIAGENS LTDA . “INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA .

4) 2000.0124.8061-5/0 - Nº ANTIGO: 200302000950 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: AURIMAR PONTES REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . “ATRAVÉS DO PEDIDO DE FLS. A PARTE PROMOVENTE REQUER O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE FLS. ASSIM, EM CONSONÂNCIA COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES NA LEI 11.232/05, INTIME-SE O DEVEDOR PARA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DO QUANTUM DEVIDO, O QUE DEVERÁ FAZER EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE, NÃO O FAZENDO, TER O SEU VALOR ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%..” - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

5) 2000.0127.4638-0/0 - Nº ANTIGO: 200302243941 - MONITORIA REQUERIDO.: ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA DOS SUBTENENTES E SARGENT REQUERENTE.: LUIZ PAULO DE CARVALHO NETO . “O DEFERIMENTO DO PLEITO DE FLS - JÁ FOI ESCLARECIDO NO DESPACHO DE FLS. - TORNARIA INVIÁVEL O ESTABELECIDO ÀS FLS., MOTIVO PELO QUAL A ELE NEGOU, OUTRA VEZ MAIS E PELA MESMA RAZÃO, ACOLHIMENTO..” - INT. DR(S). WYNSTON LIMA ALEXANDRINO .

6) 2000.0127.8875-0/0 - Nº ANTIGO: 200302280421 - MONITORIA REQUERIDO.: FLAVIO LENO PINEO SALES REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO PRACIANO PINHEIRO . “AO QUE SE PODE VALIDAMENTE PRESUMIR, O REQUERENTE NÃO SE ADVERTIU, AO FORMULAR O SEU PLEITO DE FLS, QUE O OFICIAL DE JUSTIÇA TEM FÉ PÚBLICA, EM RAZÃO DO QUE AS SUAS CERTIDÕES DEVEM SER ACATADAS COMO VERDADEIRAS, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO. DEPOIS, QUE A MORTE EXTINGUE O MANDATO, EM RAZÃO DO QUE NÃO SE PODE DAR ABRIGO À SUA PRETENSÃO FORMULADA NA PETIÇÃO ALUDIDA, EM RAZÃO DO QUE RESTA INDEFERIDA, CABENDO AO INTERESSADO PROCEDER À SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL DO FINADO..” - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

7) 2000.0137.2517-4/0 - Nº ANTIGO: 200402233972 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A - BRADESCO REQUERENTE.: JANDIRA TAVARES ARAUJO . “INTIMEM-SE AS PARTES INTERESSADAS PARA QUE REQUEIRAM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO..” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , SUYANE FROTA LÔBO , IURI ROCHA LEITÃO , FRANCISCO LUIS GADELHA SANTOS , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

8) 2005.0020.1925-8/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: M3 TURISMO LTDA - ME REQUERENTE.: MARCIA DE FREITAS PINHEIRO E SILVA REQUERENTE.: MARIA VENUCIA VALENTE DE ARAUJO REQUERIDO.: MARIA CELESTE LIMA MAIA . “ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL..” - INT. DR(S). CAROLINA BEZERRIL CIPÍÃO , JOYCE LEITE TORRENS , ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR , ERIKA CHAVES FERNANDES , KARINE RODRIGUES MATTOS , CARLOS ALBERTO TORRENS .

9) 2006.0017.6383-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANGELA MARIA DA COSTA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . *"CHAMO O FEITO À ORDEM TORNANDO SEM EFEITO O DESPACHO ANTERIOR, UMA VEZ QUE OS AUTOS JÁ SE ENCONTRAM SENTENCIADOS. DECORRIDO O PRAZO ACIMA, ARQUIVEM-SE....."* - INT. DR(S). LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA , GUILHERME BORBA PALMEIRA .

10) 2008.0010.3279-4/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO CITIBANK S.A REQUERENTE.: EDUARDO MESQUITA FALCAO . *"ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."* - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , FABIO NOGUEIRA ROCHA .

11) 2008.0016.6710-2/0 - TOMBO: 6728 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: F FILHO LTDA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . *"(...) INDUVIDOSAMENTE, SEM AS PROVAS DE QUE: A) HOUE A ESTIPULAÇÃO DE UM LIMITE PARA A ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS NEGOCIADA, E B) A AUTORA EXTRAPOLOU ESSE MESMO LIMITE, AO JUÍZO É DE TODO IMPOSSÍVEL APRECIAR AS VERSÕES DOS LITIGANTES. ASSIM, VENHAM AOS AUTOS OS COMPROVANTES ACIMA MENCIONADOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, PARA QUE O FEITO POSSA SER APRECIADO COM SEGURANÇA.."* - INT. DR(S). ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO , JOSE FLÁVIO MEIRELES DE FREITAS , ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA .

12) 2008.0018.7871-5/0 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICANTE.: ALZIRA MARIA SANTOS GARCIA NOTIFICANTE.: JOSE DE DEUS MOTA GARCIA NOTIFICADO.: ENOQUE BARROSO DE LIRA . *"OBSERVA-SE QUE ATRAVÉS DA PETIÇÃO DE FLS., A PARTE PROMOVIDA APRESENTA PROCURAÇÃO COM PODERES, INCLUSIVE PARA RECEBER CITAÇÃO, DESTA FORMA NÃO SE FAZ NECESSÁRIO A EXPEDIÇÃO DE CARTA DE CITAÇÃO POR HORA CERTA. ASSIM, CUIDANDO A ESPÉCIE DE UMA NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, COMO DA PROEMIAL SE CONSTATA, APLICÁVEL À ESPÉCIE, SEM DÚVIDA, É A REGRA CONSTANTE NO ART. 872 DO CPC. SEJAM, ENTÃO, OS AUTOS ENTREGUES À PARTE, INDEPENDENTE DE TRASLADO, ANTES SE PROCEDENDO À COMPETENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."* - INT. DR(S). JOSUE DE SOUSA LIMA , RENATO CESAR PEREIRA LIMA , JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .

13) 2008.0019.1199-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FAELCE - FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL REQUERENTE.: FRANCISCO HAMILTON DA SILVEIRA . *"ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."* - INT. DR(S). LUIZA MARIA SOARES CAVALCANTE , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA .

14) 2008.0026.7348-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEM S/A REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEM S/A REQUERENTE.: MARCO ANTONIO DOS SANTOS BRITO REQUERENTE.: MARCO ANTONIO DOS SANTOS BRITO . *"A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE*

PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENLHANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA.." - INT. DR(S). LUCIA MARIA ALVES MASSILON , LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

15) 2008.0028.0938-5/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: BIANCA GADIOLI CIPOLLA ME EMBARGADO.: FORTBRASIL FOMENTO COMERCIAL LTDA . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE RETIFIQUE O VALOR DA CAUSA, ADEQUANDO-O À LIDE INTERPOSTA. PRAZO: DEZ DIAS, ÔNUS, INDEFERIMENTO. PROCEDA AINDA A DEMANDANTE, CASO NECESSÁRIO SE FIZER, AO PAGAMENTO DO COMPLEMENTO DO VALOR DAS CUSTAS INICIAIS. PRAZO: TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO FEITO.."* - INT. DR(S). ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA .

16) 2008.0032.5714-9/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCA ANACELIA SOUZA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO . *"ESCLAREÇAM OS LITIGANTES, EM CINCO DIAS, SE EXISTE POSSIBILIDADE DE VIREM A SE COMPOR AMIGAVELMENTE, TRAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, OS TERMOS DO ACORDO QUE DESEJAM CELEBRAR, PARA QUE SEJA HOMOLOGADO. NO MESMO PRAZO, EM NÃO VINDO A OCORRER ACORDO, DIGAM SE DESEJAM PRODUIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, DE LOGO ADVERTIDOS DE QUE O SEU SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA AO JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTÁGIO ATUAL.."* - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTEI , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

17) 2008.0033.3855-6/0 - CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: MMC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA REQUERENTE.: ENOQUE BARROSO DE LIRA . *"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."* - INT. DR(S). JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR .

18) 2008.0039.7254-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: MARIA APARECIDA LIRA MELO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA LIRA MELO REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . *"A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA É A DE PROCEDER AO PAGAMENTO DE VALOR A MENOR DO QUE O PACTUADO, TENDO EM VISTA QUE, NO SEU MODO DE VER, SERIAM EXTORSIVOS E ILEGAIS OS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O FINANCIAMENTO QUE LHE FOI FEITO. SUCEDE, TODAVIA QUE, ATÉ QUE VENHAM SER DECLARADAS POR SENTENÇA AS NULIDADES ARGÜIDAS, AS CLÁUSULAS CONSTANTES NA AVENÇA CELEBRADA ENTRE OS LITIGANTES HAVERÃO DE PERMANECER ÍNTEGRAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO ME PARECE DE BOA PRUDÊNCIA DETERMINAR, PURA E SIMPLEMENTE, O DEPÓSITO DA QUANTIA PLEITEADA, ASSEGURANDO À PARTE AUTORA QUE PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA INFERIOR À PACTUADA. ASSIM, QUERENDO TER GARANTIDO O SEU DIREITO DE CONTINUAR NA POSSE DO BEM OBJETO DO CONTRATO QUESTIONADO, PROCEDA AO DEPÓSITO DAS PARCELAS QUE SE OBRIGOU CONTRATUALMENTE A PAGAR AO POSTULADO. O QUE A DEMANDANTE PODERÁ FAZER, QUERENDO, É AO INVÉS DE PAGAR DIRETAMENTE AO SUPLICADO O VALOR QUE ESTE COBRA MENSALMENTE, PROCEDER AO DEPÓSITO DA MESMA QUANTIA EM CONTA BANCÁRIA À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO, A SER ABERTA NO POSTO DO FÓRUM DO BANCO DO BRASIL. QUANTO À PRETENSÃO DA PROIBIÇÃO DA NEGATIVAÇÃO DE*

SEU NOME PELOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, DURANTE O PERÍODO EM QUE O PROCESSO ESTIVER SE DESENROLANDO, O COLENDO STJ VEM DE ALTERAR O SEU ENTENDIMENTO NESSE SENTIDO, RECOMENDANDO O DESATENDIMENTO DE POSTULAÇÃO DESSE JAEZ. INDEFERINDO ASSIM, OS PLEITOS DE QUE TRATO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA..” - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

19) 2008.0040.2225-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK S/A REQUERENTE.: JOSILEIDE LIMA PEREIRA . *“A PARTE PROMOVENTE DEVERÁ CONTINUAR A PROCEDER AOS DEPÓSITOS JUDICIAIS CONFORME OS VENCIMENTOS DAS PARCELAS VINCENDAS. APÓS MANIFESTAÇÃO DA PARTE DEMANDADA VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE LIBERAÇÃO DO BEM MÓVEL..” - INT. DR(S). JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .*

20) 2008.0040.2261-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: RITA NASCIMENTO DA SILVA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A . *“ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , VALERIA JACO VALE ADJAFRE .*

21) 2008.0040.2269-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: EGIMAR GOMES BATISTA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A . *“ANUNCIO O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , VALERIA JACO VALE ADJAFRE , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .*

22) 2009.0001.4430-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERENTE.: NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . *“AINDA PERMANECENDO A CARGA ALEGADA, INTIME-SE O RESPECTIVO CAUSÍDICO PARA QUE PROCEDA À DEVOLUÇÃO DOS AUTOS..” - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .*

23) 2009.0002.2167-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERENTE.: CODIFRIOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FRIOS LTDA . *“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..” - INT. DR(S). JOSE ARAUJO TAVARES NETO .*

24) 2009.0006.3350-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: SP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PETROLEO LTDA EXEQUÍDO.: POSTO NORDESTE - DISTRIBUIDOR E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . *“INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA QUE PROCEDA AO DEPÓSITO DAS CUSTAS ALUSIVAS À CARTA PRECATÓRIA..” - INT. DR(S). ISABELLA MEMORIA AGUIAR .*

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 120/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5409	1	CE/5207	2
CE/1959	1	CE/5214	2
CE/10144	2	CE/17361	3
CE/6426	3	CE/13188	3
CE/12161	4	CE/9701	4
CE/13537	4	CE/5305	4
CE/14770	4	CE/11377	4
CE/8552	5	CE/8881	6
CE/1870	6	CE/10952	6

CE/9922	6	SP/104061	6
CE/15760	6	CE/2549	6
CE/11665	7	CE/19617	7
CE/13420	7	CE/5879	8
CE/2779	8	CE/5207	8
CE/8465	9	CE/7088	9
CE/9078	9	CE/6105	9
CE/16894	9	CE/7611	10
CE/16275	11	CE/2164	11
CE/14201	11	CE/4116	12
CE/10108	12	CE/14108	12
CE/13597	12	CE/5973	12
CE/8557	13	CE/17462	13
CE/15095	13	CE/6416	14
CE/8952	14	CE/9925	15
CE/9982	16	CE/14133	16
CE/12188	16	CE/3796	16
CE/10680	16		

1) 2000.0063.2606-5/0 - Nº ANTIGO: 2288737 - TOMBO: 15240 - PERDAS E DANOS REQUERIDO.: LUMINADORA BOM JESUS LTDA. REQUERENTE.: MADENORTE COMERCIO DE MADEIRA DO NORTE LTDA . *“R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DO NÃO ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DE FL. 164, DETERMINO O DEFINITIVO ARQUIVAMENTO, FICANDO CONSIGNADO QUE O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA PODERÁ SER FEITO ATÉ A OCORRÊNCIA DE SUA PRESCRIÇÃO. FORTALEZA, 04 DE MAIO, 2 009.” - INT. DR(S). JOSE OTACILIO AGUIAR .*

2) 2000.0077.4905-9/0 - Nº ANTIGO: 5302148188 - TOMBO: 32916 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: ANIBAL DE MORAIS REQUERIDO.: PAULO CESAR SAMPAIO DOS SANTOS . *“R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ENCERRO A PROVA E DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES A, NO PRAZO COMUM DE QUINZE (15) DIAS, ADUZIREM SUAS DERRADEIRAS RAZÕES EM FORMA DE MEMORIAIS. FORTALEZA, 04 DE MAIO, 2 009.” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , MARCUS VINICIUS C.SOARES , JOSE LEITE JUCA FILHO , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA .*

3) 2000.0098.9477-3/0 - Nº ANTIGO: 199802205494 - TOMBO: 32048 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: J A ALBUQUERQUE VEICULOS E ACESSORIOS LTDA . *“R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR QUE, À DATA DE HOJE, ATENDENDO A SEU PEDIDO, FOI DETERMINADO O ENVIO DE ORDEM DE BLOQUEIO DE VALORES PELO SISTEMA BACEN JUD. FORTALEZA, 04 DE MAIO, 2 009.” - INT. DR(S). DORIVALDO LUIS VASCONCELOS DE ARAUJO , MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .*

4) 2000.0099.2601-2/0 - Nº ANTIGO: 199802236853 - TOMBO: 32105 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: AMANDA CONFECÇÕES LTDA REQUERIDO.: VICUNHA NORDESTE S/A - INDUSTRIA TEXTIL . *“SENTENÇA Nº 233/09 (FINAL): ‘... ISTO POSTO, É QUE JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A INICIAL, PARA CONDENAR A PROMOVIDA AO PAGAMENTO, A TÍTULOS DE DANOS MORAIS, DA QUANTIA DE DE R\$25.000,00 (CINCO MIL REAIS), COM JUROS DE ACORDO COM A SÚMULA Nº 54 DO STJ, VEZ QUE OS JUROS MORATÓRIOS FLUEM A PARTIR DO EVENTO DANOSO, EM CASO DE RESPONSABILIDADE EXTRACONTRATUAL, E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA DATA DESTA SENTENÇA, REJEITANDO, CONTUDO, O PLEITO AUTOREAL, NO QUE TANGE AOS DANOS MATERIAIS, POR NÃO LOGRAR A AUTORA TER PROVADO SUA EXISTÊNCIA, MUITO MENOS A QUANTIFICAÇÃO DOS MESMOS. CUSTAS - JÁ PAGAS PELA AUTORA - RATEADAS, DE FORMA IGUAL PELAS PARTES. FACE À SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, OS HONORÁRIOS SERÃO COMPENSADOS, FIXADOS EM VINTE (20) PONTOS PERCENTUAIS SOBRE O VALOR DA CAUSA. RECONHEÇO, CONTUDO, A EXISTÊNCIA DE MÁ-FÉ PELA DEMANDADA, AO ‘DEFESA CONTRA (...) FATO INCONTROVERSO’, QUAL SEJA, A EXISTÊNCIA DE NOVAÇÃO, GRAÇAS À DECISÃO JUDICIAL QUE TRANSITOU EM JULGADO, RAZÃO PELA QUAL CONDENO-A,*

DE OFÍCIO, AO PAGAMENTO DE MULTA DE 'UM POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA E A INDENIZAR A PARTE CONTRÁRIA DOS PREJUÍZOS QUE ESTA SOFREU, MAIS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E TODAS AS DESPESAS QUE EFETUOU', DE PRONTO FIXANDO O VALOR DA INDENIZAÇÃO EM QUANTIA CORRESPONDENTE A '20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA', TUDO NA FORMA DO ART. 18 E SEU § 2º. P. R. I. FORTALEZA, 04 DE MAIO, 09.' - INT. DR(S). ADRIANO PERDIGAO COUTINHO , ALEXANDRE ALBUQUERQUE ALMEIDA , CARLOS ROBERTO MENDES EVANGELISTA , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS , KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO , SIMONE PINTO CECCATO .

5) 2000.0101.4869-9/0 - Nº ANTIGO: 199902023886 - TOMBO: 32432 - COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: CLAUDIO REGIS GONDIM DOS SANTOS . *“R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. TRATA-SE DE DENOMINADA ‘AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA, COM FUNDAMENTO NO ART.275, E SEGUINTE DO CPC’ (TAL COMO CONSTA À EXORDIAL), FORMULADO PELO BANCO DO BRASIL S/A EM DESFAVOR DE CLÁUDIO REGIS GONDIM DOS SANTOS, QUE SEGUIU O RITO SUMÁRIO, SENDO DESIGNADAS VÁRIAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, QUE NUNCA TIVERAM, CONTUDO, REGULAR PROSSEGUIMENTO GRAÇAS AO NÃO COMPARECIMENTO DO DEMANDADO. POSTERIORMENTE, JÁ NESTE FUNCIONANDO, DETERMINEI ESCLARECESSE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA O RITO, TENDO ESTA EXPLICITAMENTE REQUERIDO O CURSO SUMÁRIO. PEDIU, EM DERRADEIRA MANIFESTAÇÃO, O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, EM RAZÃO DO PROMOVIDO TER SIDO CITADO POR DUAS VEZES - UMA PESSOALMENTE, E OUTRA, POR HORA CERTA -. NÃO É POSSÍVEL, CONTUDO, ACEITAR SEU REQUERIMENTO. ISTO PORQUE, CONFORME EXIGE O ART. 277 DO CPC, ‘O JUIZ DESIGNARÁ A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO A SER REALIZADA NO PRAZO DE TRINTA DIAS, CITANDO-SE O RÉU COM A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE DEZ DIAS E SOB ADVERTÊNCIA PREVISTA NO § 2º DESTA ARTIGO, DETERMINANDO O COMPARECIMENTO DAS PARTES. SENDO RÉ A FAZENDA PÚBLICA, OS PRAZOS CONTAR-SE-ÃO EM DOBRO. (REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.245, DE 26.12.1995)’ (GRIFOS NÃO EXISTENTES NO ORIGINAL). LOGO, CONSTITUI-SE EM REQUISITO SINE QUA NON PARA O RECONHECIMENTO DA CITAÇÃO VÁLIDA QUE O MANDADO OU AR DE CITAÇÃO SEJA JUNTO AOS AUTOS COM ANTECEDÊNCIA NÃO INFERIOR A DEZ (10) DIAS DA DATA DESIGNADA PARA A AUDIÊNCIA. NO MANDADO CITATÓRIO DE FL. 33, EFETIVAMENTE O PROMOVIDO FOI CITADO PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA A DATA DE 9 DE JUNHO DE 1999, PORÉM REFERIDO MANDADO SÓ FOI JUNTO AO AUTOS NO DIA 04 DE JUNHO DAQUELE ANO - OU SEJA, NÃO OCORREU O PRAZO EXIGIDO PELO ART. ACIMA CITADO. NULA E SEM NENHUM VALOR, PORTANTO, A CITAÇÃO REALIZADA. QUANTO À CITAÇÃO DE FL. 78V, NÃO PODE SER ACEITA PELAS MESMAS RAZÕES. ISTO PORQUE, INOBTANTE A AUDIÊNCIA TENHA SIDO DESIGNADA PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2002, O MANDADO SÓ FUI ANEXADO EM DATA POSTERIOR, OU SEJA, NO DIA 16 DE OUTUBRO. SENDO ASSIM, NÃO É POSSÍVEL A ACEITAÇÃO DA OCORRÊNCIA DA CITAÇÃO VÁLIDA. DETERMINO, DESTA FORMA, A INTIMAÇÃO DO PROMOVENTE A, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DO PROMOVIDO, PARA QUE POSSA SER DESIGNADA NOVA DATA PARA A IMPERIOSA AUDIÊNCIA. DEVE, POR IGUAL, FORNECER OS VALORES ATUALIZADOS DA DÍVIDA. FORTALEZA, 04 DE MAIO, 2 009.’* - INT. DR(S). SANDRA FONTENELE GONCALVES .

6) 2000.0106.6046-2/0 - Nº ANTIGO: 199902536816 - TOMBO: 33191 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: PLANEJA PLANEJAMENTO EMPREENDIMENTOS ASSESSORIA LTDA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. *“R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA À AUTORA QUE, À DATA DE HOJE, ATENDENDO A SEU PEDIDO, FOI DETERMINADO O ENVIO DE ORDEM DE BLOQUEIO DE VALORES PELO SISTEMA BACEN JUD. FORTALEZA, 04 DE MAIO, 2 009.’* - INT. DR(S). FRANCISCO EUDES DIAS DE SOUSA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA , FERNANDO DE SOUSA

CAVALCANTI JUNIOR , CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET , HUMBERTO ARAUJO PINTO , MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI .

7) 2000.0108.7802-6/0 - Nº ANTIGO: 200002217333 - TOMBO: 228 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA REQUERIDO.: ROBERTA VIANA CARNEIRO . *“R. H. RECEBO AS RAZÕES DO(S) RECURSO(S), FORMULADO PELO(A)(S) DEMANDADO(A)(S), TEMPESTIVAMENTE APRESENTADO, EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). INTIME-SE, POIS, O(A)(S) APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO. INTIME(M)-SE, AINDA, COM BREVIDADE, O(A)(S) APELADO(A)(S) PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 04 DE MAIO, 2 009.’* - INT. DR(S). MARCELO HOLANDA LUZ , FLAVIA ANGERT CARNEIRO , ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO .

8) 2000.0109.1971-7/0 - Nº ANTIGO: 200002259133 - TOMBO: 285 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES SALES PESSOA REQUERIDO.: PAULO CESAR SAMPAIO DOS SANTOS . *“R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR O EMBARGADO A FALAR QUANTO À DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 54 E 55. SEGUE, MAIS, DESPACHO PADRÃO, QUANTO À POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO. FORTALEZA, 04 DE MAIO, 2 009.’ (*****) ‘R. H. VISTO, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM A NOVA REDAÇÃO DADA AO § 3º DO ART. 331 DO CPC PELA LEI Nº 10.444/02, DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM O PROPÓSITO DE TENTAR CONCILIAR AS PARTES, ENTENDO CONVINHÁVEL A INTIMAÇÃO DAS MESMAS PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, INFORMEM SE DESEJAM A REALIZAÇÃO DA REFERIDA AUDIÊNCIA, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO IMPLICARÁ NA NÃO REALIZAÇÃO DESSE ATO OU, ENTÃO, APRESENTEM, CASO POSSUAM, PROPOSTAS PARA FORMULAÇÃO DE ACORDO. DIGAM, MAIS, AS PARTES, DE IMEDIATO, INDEPENDENTEMENTE DA POSSIBILIDADE DE CONCILIAÇÃO, SE ENTENDEM NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR, OU SE, EM SUA VISÃO, O FEITO JÁ ESTARIA SUFICIENTEMENTE MADURO PARA SER JULGADO, FICANDO AINDA CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ À ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO ANTECIPADO JULGAMENTO. FORTALEZA, 04 DE MAIO DE 2009.’* - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA , VALTER SERGIO DUARTE FURTADO , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

9) 2000.0109.2948-8/0 - Nº ANTIGO: 200002268922 - TOMBO: 292 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: ELOI MAGALHAES MARTINS REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS CAVALCANTI REQUERIDO.: JAIR GIRA MACHADO REQUERIDO.: JOAQUIM LEITE JUCA REQUERIDO.: ROBERTO DE OLIVEIRA PAULA COSTA REQUERENTE.: ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO ESTADO DO CEARA - AABEC REQUERIDO.: STENIO MOREIRA DA SILVA . *“SENTENÇA Nº 235/09 (FINAL): ‘... ISTO POSTO, É QUE, EM JULGANDO INTEGRALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE, CONDENO OS PROMOVIDOS A PRESTAR AS CONTAS DO PERÍODO QUE ESTIVERAM À FRENTE DA PROMOVENTE, QUAL SEJA, DE JANEIRO/97 A JANEIRO/99, NO MÁXIMO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE NÃO LHES SER LÍCITO IMPUGNAR AS QUE A AUTORA APRESENTAR, TUDO NA FORMA DO ART. 914, § 20, DO CPC. RESSALVO APENAS QUE, EM RELAÇÃO AO 3º DEMANDADO, JOAQUIM LEITE JUCÁ, SUA RESPONSABILIDADE DE PRESTAR TAIS CONTAS ESTÁ RESTRITA AO TEMPO EM QUE EXERCEU O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PROMOVIDA, ELEITO QUE FOI PARA O BIÊNIO 97/99, FACE À SUA CASSAÇÃO, OCORRIDA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1997. CUSTAS E HONORÁRIOS, FIXADOS ESTES EM 10 (DEZ) PONTOS PERCENTUAIS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, PELOS PROMOVIDOS, DE FORMA SOLIDÁRIA. TRANSITANDO ESTA EM JULGADO, PROSSIGA-SE À FORMA PREVISTA § 30 DO ART. 914, FICANDO POR IGUAL CLARO QUE TAL PRESTAÇÃO DEVERÁ, POR IMPERIOSO, SER FEITA À FORMA PREVISTA PELO ART. 917, TODOS DO CPC. P. R. I.*

FORTALEZA, 04 DE MAIO, 09.º - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA , ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA , GERARDO MAGELA ARAUJO F.JUNIOR , JOAO REGIS PONTES REGO , JAIRO GIRÃO MACHADO .

10) 2000.0116.1839-7/0 - Nº ANTIGO: 200102372322 - TOMBO: 1084 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: OSVALDO BEZERRA DO NASCIMENTO . **"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ARQUIVAR, DE FORMA DEFINITIVA. FORTALEZA, 04 DE MAIO, 2 009."** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

11) 2000.0117.1695-0/0 - Nº ANTIGO: 200102471053 - TOMBO: 2714 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: IRAN HOLANDA NOGUEIRA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE GUAÍUBA . **"SENTENÇA Nº 234/09 (FINAL): '... ISTO POSTO, É QUE, ESBARRANDO NA INSTRANSPONÍVEL BARREIRA DA FLAGRANTE ILEGITIMIDADE ATIVA DO MUNICÍPIO PARA PROPOR A PRESENTE, EXTINGO-A, SEM ADENTRAR EM SEU MÉRITO, CONSIDERANDO-O CARECEDOR DA AÇÃO, A TEOR DO ART. 267, VI E 295, II, TODOS DO CPC. SEM CUSTAS. HONORÁRIOS FIXADOS EM DEZ PONTOS PERCENTUAIS (10%) SOBRE O VALOR DA CAUSA. DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO. P. R. I., SENDO QUE O NOVO PATRONO DO AUTOR DEVERÁ SER INTIMADO, DE FORMA PESSOAL, POR MEIO DE PRECATÓRIA, NO ENDEREÇO MENCIONADO À FL. 98 (AINDA NÃO RENUMERADA). FORTALEZA, 04 DE MAIO, 09.º"** - INT. DR(S). FRANCISCO MAIA PINTO FILHO , ADRIANO JOSINO DA COSTA , ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA .

12) 2000.0132.5237-3/0 - Nº ANTIGO: 200302680969 - TOMBO: 2816 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: ESPOLIO LUIZ MACHADO DA PONTE CONSIGNANTE.: MARIA ELIZABETH OLIVEIRA MENA BARRETO . **"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. SEGUE DESPACHO, RECEBENDO A TEMPESTIVA APELAÇÃO. DEFIRO A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DO PROMOVIDO. FORTALEZA, 04 DE MAIO, 2 009."**(*****)' **R. H. RECEBO AS RAZÕES DO(S) RECURSO(S), FORMULADO PELO(A)S AUTOR(A)S, TEMPESTIVAMENTE APRESENTADO, EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CAPUT, DO CÓDIGO BUZAID). INTIMEM-SE, POIS, O(A)S APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO. INTIME(M)-SE, AINDA, COM BREVIDADE, O(A)S APELADO(A)S PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 04 DE MAIO, 2 009.º"** - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ , MARCELO MAGALHAES FERNANDES , PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE , RICARDO MACHADO LEMOS DIAS , TARCISIO SOUSA SILVA .

13) 2006.0020.1049-6/0 - TOMBO: 5168 - DECLARATORIA AUTOR.: JOSE FERREIRA MARQUES REU.: TELEMAR NORTE LESTE S.A . **"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. ARQUIVAR, DE FORMA DEFINITIVA. FORTALEZA, 04 DE MAIO, 2 009."** - INT. DR(S). CARLOS BATISTA DE QUEIROZ LIMA , LUCILAINÉ APARECIDA TENORIO DE MEDEIROS , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

14) 2007.0003.6731-0/0 - TOMBO: 5538 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGADO.: CAPRI CONSTRUCOES COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA EMBARGANTE.: FLAVIO JACINTO DA SILVA . **"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. NA PRESENTE, MANIFESTOU O EMBARGANTE DESEJO DE CONCILIAR, PEDINDO POR DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. A EMBARGADA, CONTUDO, MANTEVE-SE SILENTE, SENDO, ASSIM, DE SE PRESUMIR QUE NÃO TEM INTERESSE NA REALIZAÇÃO DESTA. DEFIRO A EXPEDIÇÃO DO OFÍCIO POR ELA REQUERIDO, À FL. 90, PODENDO SUA DOUTA PROCURADORA, SE ASSIM ENTENDER, LEVÁ-LO A SEU DESTINO, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. DIGAM, AINDA, AS PARTES SE AINDA HÁ ALGUMA PROVA A REALIZAR OU SE O FEITO JÁ ESTARIA PRONTO PARA SER JULGADO, FICANDO CONSIGNADO QUE SEU SILÊNCIO LEVARÁ À ILAÇÃO DE QUE NÃO SE OPÕEM AO JULGAMENTO ANTECIPADO. FORTALEZA, 04 DE MAIO, 2 009."** - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA , ROSA MARIA MONTEIRO GALDINO

15) 2007.0004.2205-1/0 - TOMBO: 5542 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JUAREZ PIRES CARDOSO REQUERENTE.: SOCORRO NUNES ROCHA . **"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR OS AUTORES A FALAR QUANTO À CERTIDÃO DE FL. 81V, CUMPRINDO, ASSIM, O REQUERIDO PELA DOUTA PROMOTORA DE JUSTIÇA. FORTALEZA, 04 DE MAIO, 2 009."** - INT. DR(S). JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA .

16) 2007.0022.6613-8/0 - TOMBO: 6075 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: APEL - ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA REQUERIDO.: CENTRO SUL MOTOS LTDA REQUERIDO.: ESPOLIO DE ALOYSIO BARROS LEAL REQUERIDO.: INHAMUNS MOTOS LTDA . **"R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. REMETA-SE O OFÍCIO E, FEITO, PROCEDA-SE O DEFINITIVO ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 04 DE MAIO, 2 009."** - INT. DR(S). JORGE ALOISIO PIRES , DAVID BRAGA WANDERLEY , RENATA MACHADO OLIVEIRA , GERARDO COELHO FILHO , FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS

EXPEDIENTE Nº 121/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8048	1	CE/5864	2
CE/4916	3	CE/5439	4
CE/15811	5	CE/14181	6
CE/14073	7	CE/11351	8
CE/17858	9	CE/14073	10
CE/14533	11	CE/17537	12
CE/13095	13	CE/4289	14

1) 2000.0118.6688-9/0 - Nº ANTIGO: 200102621225 - TOMBO: 1348 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: J.S.B. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EXEQUIDO.: RENATO DO MONTE RAMOS . **"DESPACHO (FL. 68): RH. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA CERTIDÃO DE FL. 67V. FORTALEZA, 20 DE JUNHO DE 2008."** - INT. DR(S). JOSE MAURO CORREIA MELO DE LIMA .

2) 2000.0119.1122-1/0 - Nº ANTIGO: 200202037380 - TOMBO: 1417 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA-COELCE EXEQUIDO.: GRAFSERVICE EDITORA COMERCIAL LTDA . **"DESPACHO (FL. 43): RH. ANOTAÇÕES QUANTO AO SUBSTABELECIMENTO. RENOVAR A INTIMAÇÃO DE FL. 37 EM FAVOR DO NOVO CAUSÍDICO E, EM SEGUIDA, INTIMAR, VIA POSTAL, A PARTE AUTORA. FORTALEZA, 20 DE JUNHO DE 2008."** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

3) 2000.0119.1346-1/0 - Nº ANTIGO: 200202039625 - TOMBO: 1419 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: J. MACEDO ALIMENTOS NORDESTE EXEQUIDO.: MANOEL XIMENES DE ALBUQUERQUE . **"DESPACHO (FL. 78): RH. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO OFÍCIO DE FLS. 73/75. FORTALEZA, 20 DE JUNHO DE 2008."** - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

4) 2000.0122.0503-7/0 - Nº ANTIGO: 200202331628 - TOMBO: 1809 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERENTE.: MILTON DE SOUZA CARVALHO SOBRINHO ADVOGADO (SEM OAB). MILTON DE SOUZA CARVALHO SOBRINHO . **"DESPACHO (FL. 86): ... INTIMAR A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O CONTEÚDO DA PETIÇÃO ÚLTIMA DA PARTE RÉ, PRINCIPALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO ANUNCIADO ACORDO. FORTALEZA, 9 DE JUNHO DE 2008."** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

5) 2007.0004.2093-8/0 - TOMBO: 5541 - COBRANÇA

REQUERIDO.: ALICE DE FATIMA PAREDES REQUERIDO.: CARLOS EDUARDO JOSE REQUERENTE.: BRASIL USA VACATIONS LTDA. “**DESPACHO (FL. 52): RH. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE A DEVOLUÇÃO DO AR (MOTIVO: AUSENTE), FL. 49. FORTALEZA, 9 DE JUNHO DE 2008..**” - INT. DR(S). RAPHAEL ALMEIDA BASILIO DE BRITO .

6) 2007.0006.3970-0/0 - TOMBO: 5586 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERENTE.: JOAO BATISTA FERNANDES DA SILVA . “**DESPACHO (FL. 48): R.H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. CUMPRIR A PARTE AUTORA A DETERMINAÇÃO DE FL. 41. FORTALEZA, 9 DE JUNHO DE 2008..**” - INT. DR(S). LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO .

7) 2008.0036.8570-1/0 - TOMBO: 7334 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: Naelio de Lima Costa . “**SENTENÇA (FL. 30): ... ISTO POSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM FULCRO NOS ARTS. 158, § ÚNICO E 267, VIII, TUDO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO À FL. 28 E, CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO ESTE PROCESSO E, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO OU A DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. CUSTAS INTEGRAIS, PELA DESISTENTE, SEM HONORÁRIOS. P.R.I.C. FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2009..**” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

8) 2008.0038.3482-0/0 - TOMBO: 7368 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: OMNI S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: VERA LUCIA DE ARAUJO ALVES . “**DESPACHO (FL. 16): RH. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ DIAS, COLACIONAR AOS AUTOS PLANILHA DE RECÁLCULO DE FINANCIAMENTO DO DECOM, CONFORME ANUNCIADO EM SUA EXORDIAL FL. 06. FORTALEZA, 5 DE FEVEREIRO DE 2009..**” - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

9) 2008.0038.4476-1/0 - TOMBO: 7372 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MAURO FREIRE REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . “**DESPACHO (FL. 17): RH. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, NO MÁXIMO PRAZO DE DEZ DIAS, ANEXAR AOS AUTOS PLANILHA DE RECÁLCULO DE FINANCIAMENTO ELABORADA POR CONTADOR OU ÓRGÃO COMPETENTE PARA TAL MISTER, BEM COMO PARA, NO MESMO PRAZO, ANEXAR O DOCUMENTO EXIGIDO NO ART. 4º, § 1º DA LEI Nº 1.060, DE 05/02/1950. FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2009..**” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

10) 2008.0039.0167-6/0 - TOMBO: 7386 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CUNHA LUSTOSA MELO . “**DESPACHO (FL. 30): ... INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, INFORMANDO A PROFISSÃO E O ESTADO CIVIL DA PARTE RÉ, DE MODO A CUMPRIR O DISPOSTO NO ARTIGO 282, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO PARA, NO MESMO PRAZO, ANEXAR AO BOJO DOS AUTOS DOCUMENTOS CONSTANTES DAS FLS. 11/13 EM ORIGINAL OU, PELO MENOS, EM CÓPIA AUTENTICADA E ATUALIZADA, E A CERTIDÃO ATUALIZADA DO VEÍCULO. FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2009..**” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

11) 2008.0039.0426-8/0 - TOMBO: 7378 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: CRISTIANNE CALHEIROS CHAVES ME (DISTRIBUIDORA DOIS PRIMOS) REQUERIDO.: CRISTIANNE CALHEIROS CHAVES . “**DESPACHO (FL. 70): R.H. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ANEXANDO AO BOJO DOS AUTOS, A DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 07/15 EM ORIGINAL OU, AO MENOS, CÓPIAS DEVIDAMENTE**

AUTENTICADAS E RECENTES. FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2009..” - INT. DR(S). GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

12) 2008.0039.0459-4/0 - TOMBO: 7381 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: ISAAC DE AMORIM PEREIRA . “**DESPACHO (FL. 24): ... INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, INFORMANDO A NACIONALIDADE, A PROFISSÃO E O ESTADO CIVIL DA PARTE RÉ, DE MODO A CUMPRIR O DISPOSTO NO ARTIGO 282, INCISO II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO PARA, NO MESMO PRAZO, ANEXAR AO BOJO DOS AUTOS DOCUMENTOS CONSTANTES DAS FLS. 07/12 E 15/17 EM ORIGINAL OU, PELO MENOS, EM CÓPIA AUTENTICADA E ATUALIZADA, E A CERTIDÃO ATUALIZADA DO VEÍCULO. FORTALEZA, 05 DE FEVEREIRO DE 2009..**” - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

13) 2008.0039.8042-8/0 - TOMBO: 7397 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERENTE.: WILLIAM DE SOUZA GURGEL . “**DESPACHO (FL. 19): RH. INTIMAR A PARTE AUTORA PARA, EM 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ALTERANDO O VALOR DA CAUSA, DE MODO A CUMPRIR O DISPOSTO NO ARTIGO 259, INCISO V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FORTALEZA, 5 DE FEVEREIRO DE 2009..**” - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

14) 2008.0040.2137-8/0 - TOMBO: 7398 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: CARLOS EDUARDO DAMIAO REBOUCAS ME EXEQUENTE.: PINCEIS ATLAS S/A . “**DESPACHO (FL. 55): RH. À AUTORA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO LIMINAR, ANEXAR DOCUMENTO HÁBIL COMPROBATÓRIO DA ENTREGA E RECEBIMENTO DA MERCADORIA ORIGINAIS, VISANDO A SATISFAZER O DISPOSTO NO ART. 15, II, ¸B¸ DA LEI 5.474 DE 18.07.68. FORTALEZA, 5 DE FEVEREIRO DE 2009..**” - INT. DR(S). JOSE GEORGE DE CASTRO .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS

EXPEDIENTE Nº 122/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8113	1	CE/2164	1
CE/2164	2	CE/8113	2
CE/17099	3	CE/13567	3
CE/15485	3	CE/6023	3
CE/8667	4	CE/14606	4
CE/6684	4	CE/13781	4
CE/3432	5	CE/12808	5
CE/7982	6	CE/10091	6
CE/7379	6	CE/3432	6
CE/4146	7	CE/13295	7
CE/6426	7		

1) 2000.0111.6192-3/0 - Nº ANTIGO: 200002501724 - TOMBO: 581 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ADRIANO SILVEIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA EDILA SILVA DE ARAUJO REQUERENTE.: Y CONTABIL S/C LTDA REQUERIDO.: SPC-SERVICO DE PROTECAO AO CREDITO . “**R. H. RECEBO AS RAZÕES DO(S) RECURSO(S), FORMULADO PELO(A)(S) AUTOR(A)(S), TEMPESTIVAMENTE APRESENTADO, EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CAPUT, DO CÓDIGO BUZUID). INTIME-SE, POIS, O(A)(S) APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOME(M) CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO. INTIME(M)-SE, AINDA, COM BREVIDADE, O(A)(S) APELADO(A)(S) PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 05 DE MAIO, 2 009.**” - INT. DR(S). ANA ELIZABETH MESQUITA MOREIRA , ADRIANO JOSINO DA COSTA .

2) 2000.0112.1069-0/0 - Nº ANTIGO: 200002550555 - TOMBO: 626 - ORDINARIA REQUERIDO.: SPC - SERVICIO DE PROTECAO AO CREDITO REQUERENTE.: Y CONTABIL S/C LTDA . “**R. H. RECEBO AS RAZÕES DO(S) RECURSO(S), FORMULADO**

PELO(A)(S) AUTOR(A)(S), TEMPESTIVAMENTE APRESENTADO, EM AMBOS OS EFEITOS (ART. 520, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO DO PROCESSO CIVIL). INTIME-SE, POIS, O(A)(S) APELANTE(S), ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA QUE TOMEM CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DE SEU APELO. INTIME(M)-SE, AINDA, COM BREVIDADE, O(A)(S) APELADO(A)(S) PARA, QUERENDO, OFERECER(EM) SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI. FORTALEZA, 05 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). ADRIANO JOSINO DA COSTA, ANA ELIZABETH MESQUITA MOREIRA.

3) 2000.0112.3295-2/0 - Nº ANTIGO: 200002572877 - TOMBO: 651 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSE HUMBERTO GARCIA ELLERY EXEQUENTE.: OSWALDO FACO EXEQUÍDO.: MARIA ANTONIETA RANGEL MOURA EXEQUÍDO.: PAULO ROBERTO SALES MOURA. "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. AO EXEQUENTE, PARA DIZER QUANTO À CERTIDÃO DE FL. 280V. FORTALEZA, 05 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). RHAINA LEANDRO ELLERY, KARINA MOTA CORREIA, GERSON SAMPAIO GRADVOHL, ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

4) 2000.0116.0238-5/0 - Nº ANTIGO: 200102356270 - TOMBO: 1058 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: NORQUIP COMERCIO LOCACOES SERVICOS LTDA EXEQUENTE.: TRANSKELLY - GR TRANSPORTES LTDA. "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. INTIMAR O(A) ADVOGADO(A) VALTER MACHADO CARDOSO OAB-CE 14606, A EFETUAR A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS A ESTA SECRETARIA DENTRO DO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS, SOB PENA DE, EM ASSIM NÃO O FAZENDO, PERDER O DIREITO À VISTA DOS MESMOS FORA DE SECRETARIA, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES CABÍVEIS À ESPÉCIE. FORTALEZA, 05 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE, VALTER MACHADO CARDOSO, FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA, ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES.

5) 2000.0121.5124-7/0 - Nº ANTIGO: 200202277763 - TOMBO: 1735 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: APARECIDA BATISTA PINTO REQUERIDO.: AYMORE - ABN AMRO BANK. "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DO NÃO ATENDIMENTO DE APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES, FORÇADO SOU A DETERMINAR A SUBIDA DOS AUTOS SEM TAL IMPORTANTE PEÇA, PARA APRECIÇÃO DO RECURSO NESTES EXISTENTE. FORTALEZA, 05 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO, ENIO PONTE MOURAO.

6) 2000.0121.5741-5/0 - Nº ANTIGO: 200202283941 - TOMBO: 1730 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BCN REQUERIDO.: TAM REQUERENTE.: JOAO ALFREDO PINHEIRO JUNIOR REQUERIDO.: CARTAO DE CREDITO DINERS CLUB INTERNACIONAL. "SENTENÇA Nº 238/09 (FINAL): "... ISTO POSTO, É QUE, EM JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, EXCLUO DO PÓLO PASSIVO TANTO A CREDICARD S/A QUANTO TAM-LINHAS AÉREAS S/A, POR ABSOLUTA ILEGITIMIDADE PASSIVA, PROSSEGUINDO O FEITO, APENAS, EM RELAÇÃO À ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO BCN ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E, FEITO ISTO, DECRETO E RECONHEÇO, POR FORÇA DO ANTIGO BROCARDO ROMANO BROCARDO DAMIHI FACTUM DABO TIBI JUS, A INCONSTITUCIONALIDADE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.170-36, DE 23 DE AGOSTO DE 2001 E, SENDO ASSIM, DETERMINO O EXPURGO, NO CONTRATO CELEBRADO ENTRES AS PARTES, SE EXISTENTE, DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS (ANATOCISMO), IMPONDO, AINDA, A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO, POR NÃO TER O(A) PROMOVIDO(A) FEITO A PROVA QUE A TAXA DE JUROS QUE O MESMO APLICA ESTÁ AUTORIZADA PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - CMN, DEIXANDO PARA A FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA O RECÁLCULO DO VALOR FINANCIADO, JÁ EXTIRPADAS TAIS CLÁUSULAS. NO RECÁLCULO DE VALORES, DEVERÁ SER, POR IGUAL, LEVADO EM CONSIDERAÇÃO OS DEPÓSITOS PELA PARTE AUTORA EFETUADOS JUDICIALMENTE, BEM COMO A TEMPESTIVIDADE E VALORES DESTES, FICANDO CONSIGNADO DE LOGO QUE, EM CASO DE INTEMPESTIVIDADE DE ALGUM DOS MESMOS, INCIDIRÃO

CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS LEGAIS. JULGO, CONTUDO, IMPROCEDENTE A ALEGAÇÃO AUTORAL DE QUE AS ADMINISTRADORAS DE CARTÕES NÃO FAZEM PARTE DO SFN - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, BEM COMO QUE NÃO SERIA POSSÍVEL A COBRANÇA, POR PARTE DA PROMOVIDA, DE QUAISQUER ENCARGOS CONTRATUAIS EXCETO OS VALORES DAS COMPRAS EFETUADAS, JÁ QUE, AO UTILIZAR DO CARTÃO, ACABOU POR ACEITAR O AUTOR O MESMO, NÃO PODENDO, ASSIM, SE EXIMIR DE TAIS VALORES. CUSTAS, PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, EM METADE. HONORÁRIOS, ESTES FIXADOS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, NO PERCENTUAL DE 10 (DEZ) PONTOS, TAMBÉM POR ESTA. CONTUDO, EM RELAÇÃO À SEGUNDA DEMANDADA, CONDENO O PROMOVENTE A ALCARAR COM OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO MESMO PERCENTUAL ACIMA JÁ FIXADO. P. R. I. FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2009. " - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO, FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO, AURY SOUZA SILVA, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

7) 2000.0129.0055-0/0 - Nº ANTIGO: 200402728530 - TOMBO: 3862 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: F COSTA REPRESENTACOES LTDA. "R. H. VISTOS, EM PERMANENTE E CONTÍNUA CORREIÇÃO. DIANTE DA CERTIDÃO DA SECRETARIA, DANDO CONTA DE QUE NÃO FOI POSSÍVEL PROCEDER A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO FREDERICO RICARDO PEREZ SILVEIRA, PORTADOR DA OAB-CE 5524, QUE SE ENCONTRA COM VISTAS DOS AUTOS DESDE 09/12/2008, EM FACE DE, DE ACORDO COM O SPROC, CONSTAR QUE O 'REPRESENTANTE JURÍDICO ESTÁ INATIVO', OUÇAM-SE AS PARTES. FORTALEZA, 05 DE MAIO, 2 009." - INT. DR(S). VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS, DANIEL GAZE FABRIS, MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES

EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6764	1	CE/11623	2
CE/3648	2	CE/6234	2
CE/3242	2	CE/8151	2
CE/2790	3	CE/11911	4
CE/7156	5	CE/5864	6
CE/12905	7	CE/4916	8
CE/13500	9	CE/15760	9
CE/17770	10	CE/3144	10
CE/14974	11	CE/14240	12
CE/15565	12	CE/14073	13
CE/15194	14	CE/10666	15
CE/14361	16	CE/5496	17
CE/14399	18		

1) 2000.0085.1474-8/0 - Nº ANTIGO: 199502162846 - ORDINARIA REQUERENTE.: FUNDACAO CLINICA ALEMA REQUERIDO.: TELECOMUNICACOES DO CEARA - S.A (TELECEARA). "INTIME-SE O DR. MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA, OAB/CE 6764, PARA QUE DEVOLVA O PROCESSO DE QUE SE CUIDA, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO À OAB. CASOS OS AUTOS NÃO SEJAM DEVOLVIDOS NA SECRETARIA NO REFERIDO PRAZO DE 24 HORAS, EXPEÇA-SE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DOS MESMOS.. " - INT. DR(S). MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA.

2) 2000.0097.2765-6/0 - Nº ANTIGO: 199802037524 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: CLEIDE HELENA MARQUES LOUSADA. "INTIME-SE AS PARTES A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTEM PROPOSTA DE ACORDO PARA SOLUÇÃO DO LITÍGIO OU, NO MÍNIMO, MANIFESTEM SUA DISPOSIÇÃO EM BUSCAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA SUA SOLUÇÃO. EXISTINDO, OU NÃO, TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM NECESSÁRIA A

REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR..” - INT. DR(S). TICIANA ALEXANDRE COSTA SOUSA , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , CLEIDE HELENA MARQUES LOUSADA , FRANCISCO GLADYSON PONTES , JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

3) 2000.0133.9236-1/0 - Nº ANTIGO: 200302802037 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: ADEJ - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA EXEQUÍDO. ERNESTO GURGEL DO AMARAL VALENTE . “**VISTOS, ETC... (...) ISTO POSTO, TENDO EM VISTA AS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, DEMONSTRANDO QUE O EXEQUENTE RECEBEU O VALOR CORRESPONDENTE AO SEU CRÉDITO, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CPC, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO, PARA OS DEVIDOS FINS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE..”** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

4) 2005.0026.0579-3/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA EULALIA DE CASTRO ARAUJO . “**INTIME-SE A AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 29/30 E OS DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, CONFORME REQUER O MP À FL. 39/V..”** - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

5) 2005.0026.6819-1/0 - MONITORIA REQUERIDO.: FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA REQUERENTE. MARIA ELZA REBOUÇAS BARBOSA . “**DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 81/82, INTIMANDO-SE A EXECUTADA, POR MEIO DE SE(S) ADVOGADO(S), ACECA DA PENHORA DE FLS. 75/76, NA FORMA DO § 1º, DO ART. 475-J, DO CPC..”** - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

6) 2007.0007.0821-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA- COELCE REQUERIDO. HUMBERTO MARTINS MORASSI . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..”** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

7) 2007.0014.8748-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO RESIDENCIAL SENA MADUREIRA REQUERIDO. CONSOLAÇÃO AQUINO DE SOUSA REQUERIDO. ESPOLIO DE JULIAN FERREIRA LIMA . “**INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS OS DOCUMENTOS REQUERIDOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 46/47, ASSIM COMO PARA ESCLARECER EM QUE CONSISTEM OS ACRÉSCIMOS CONSTANTES NA PLANILHA DE CÁLCULOS DE FLS. 42/43, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..”** - INT. DR(S). FENUCIARODRIGUES AGUIAR .

8) 2007.0020.3654-0/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: EMIDIO TRINDADE FILHO REQUERIDO. UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “**INTIME-SE O AUTOR PARA ASSINAR O TERMO DE CAUÇÃO CONSTANTE NA CONTRA-CAPA DOS AUTOS, ACOSTANDO-O AO PROCESSO APÓS A SUA ASSINATURA..”** - INT. DR(S). JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

9) 2007.0033.3579-6/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS REQUERENTE. FRANCISCA ERIEDENIA ARRAYS . “**COM A MODIFICAÇÃO CONFERIDA AO ARTIGO 331 DO CPC PELA LEI N.º 10.444/02 QUE LHE ACRESCENTOU SEU § 3º, A REALIZAÇÃO DA ANTIGA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, HOJE AUDIÊNCIA PRELIMINAR, TORNOU-SE DISPENSÁVEL NOS FEITOS ONDE AS CIRCUNSTÂNCIAS DA CAUSA EVIDENCIAREM SER IMPROVÁVEL A OBTENÇÃO DE TRANSAÇÃO. ENTENDO, POIS, NECESSÁRIA A INTIMAÇÃO DAS PARTES A FIM DE QUE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTEM PROPOSTA DE ACORDO PARA SOLUÇÃO DO LITÍGIO OU, NO MÍNIMO, MANIFESTEM SUA DISPOSIÇÃO EM BUSCAR UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL PARA SUA SOLUÇÃO. EXISTINDO OU NÃO TAL DISPOSIÇÃO PARA CONCILIAR, DIGAM AS PARTES SE ENTENDEM NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO, INCLUSIVE INDICANDO AS PROVAS QUE TENCIONEM PRODUZIR..”** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

10) 2008.0002.0077-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BRINQUE BOOK EDITORA DE LIVROS LTDA EXEQUÍDO. RITA DE CASSIA G MEDEIROS . “**(...) DESTA FORMA, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA, INDEFIRO O PEDIDO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA REQUERIDO ÀS FLS. 48/50, ANTE A SUA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA. OUTROSSIM, CONSIDERANDO QUE O PATRIMÔNIO DO TITULAR DA FIRMA INDIVIDUAL SE CONFUNDE COM O DESTA, RESPONDENDO OS BENS PARTICULARES DO EMPRESÁRIO PELAS DÍVIDAS DA EMPRESA, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 48/50 NO QUE CONCERNE À TENTATIVA DE BLOQUEIO NO SISTEMA BACEN-JUD NAS CONTAS CORRENTES EXISTENTES EM NOME DA SRA. RITA DE CÁSSIA GOMES MEDEIROS, TITULAR DA EMPRESA EXECUTADA, O QUE SERÁ REALIZADO OPORTUNAMENTE..”** - INT. DR(S). JULIANA MARIA MAVIGNIER MILITÃO , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

11) 2008.0014.1082-9/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ARQUIMENDES DA SILVA SOUSA REQUERENTE. B V FINANCEIRA S/A . “**VERIFICANDO NOS AUTOS A EXISTÊNCIA DE FALHA DE REPRESENTAÇÃO DO PROMOVENTE, SUSPENDO O FEITO PARA QUE, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SEJAM APRESENTADOS OS ORIGINAIS DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO E TERMOS DE SUBSTABELECIMENTO ACOSTADOS AOS AUTOS OU, NO MÍNIMO, CÓPIAS AUTENTICADAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

12) 2008.0029.9301-1/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK REQUERENTE. LUIZ DE LIMA . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , RANIERE DE SOUSA BARROS .

13) 2008.0034.4168-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO. FRANCISCO JOSIVAN DE SOUSA RODRIGUES ME . “**INICIALMENTE, INTIME-SE A AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, COMPROVAR QUE O OBJETO DA AÇÃO ENCONTRA-SE REGISTRADO EM SEU NOME E ARRENDADO EM FAVOR DA PROMOVIDA, POSTO QUE O DOC. DE FL. 18 É INSERVÍVEL PARA TANTO, DEVENDO, AINDA, O ORIGINAL DO TERMO DE SUBSTABELECIMENTO DE FL. 12 OU, NO MÍNIMO, CÓPIA AUTENTICADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..”** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

14) 2008.0040.6823-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ARAUJO E LASSI LTDA REQUERIDO. MONICA DA COSTA CLAUDINO . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..”** - INT. DR(S). ANDREA CARLA PEIXOTO DO REGO BARROS .

15) 2008.0040.8701-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE. JORGE OTOCH . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS..”** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO .

16) 2009.0002.4208-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: EDSON SILVA REQUERIDO. LUDMILA DOS SANTOS MAMEDE REQUERIDO. ULISSES SAMPAIO CASTRO . “**(...) ISTO POSTO, EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES RETRO EXPENDIDAS, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DETERMINANDO AO AUTOR QUE RECOLHA AS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO..”** - INT. DR(S). EDWIN BASTO DAMASCENO .

17) 2009.0003.5531-8/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: CEGAS - COMPANHIA DE GAS DO CEARA REQUERIDO. INDUTECIL - GRUPO EMPREENDEDOR RODRIGUES COSTA LTDA . “**INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A**

DEVOLUÇÃO DO A.R., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..” - INT. DR(S). CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ .

18) 2009.0003.8312-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: SM COMERCIO DE AR CONDICIONADO LTDA EPP REQUERENTE.: TRINEXCO LTDA . “*INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DO A.R., NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..*” - INT. DR(S). GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA .

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17265	1	CE/4093	1
CE/6105	1	CE/15149	2
CE/1959	2	CE/6548	3
CE/5588	3	CE/3333	3
CE/3453	4	CE/8151	4
CE/8638	5	CE/17628	6
RJ/57069	7	CE/18044	8
PB/4007	9	CE/18044	10
CE/18044	11		

1) 2000.0101.5457-5/0 - N° ANTIGO: 199902029779 - TOMBO: 3017 - USUCAPIAO REQUERIDO.: EMILIO HINKO REQUERENTE.: MARICLEUZA APARECIDA DE SOUZA REQUERIDO.: NORPAR NORDESTE EMPREENDEMENTOS E PARTICIPACOES S/A . “*DESPACHO: (...) APRAZO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, COMUM AOS DOIS PROCESSOS, PARA O DIA 08/06/2009 ÀS 15:00 HORAS. FORTALEZA, 16/04/2009..*” - INT. DR(S). RENATA CRISTINA PRACIANO DE SOUSA , JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO , JOAO REGIS PONTES REGO .

2) 2000.0125.1256-8/0 - N° ANTIGO: 200302029117 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: CARLOS ANIBAL ABREU DE MIRANDA REQUERIDO.: CARTORIO MARTINS . “*DESPACHO: (...) POR DETERMINAÇÃO DO MM JUIZ FICA ESTA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA REDESIGNADA PARA O DIA 02 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, A FIM DE SEREM COLHIDOS OS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS DE AMBAS AS PARTES. FORTALEZA, 20/03/2009..*” - INT. DR(S). MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL , MARCUS VINICIUS C.SOARES .

3) 2005.0001.7380-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: EMILTON HERCULANO TABOSA REQUERIDO.: FRANCISCO NOGUEIRA REQUERENTE.: LUIS SANDRO MOURA DE FREITAS . “*DESPACHO: (...) O MM JUIZ DESIGNOU O DIA 01 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS. FORTALEZA, 04/03/2009..*” - INT. DR(S). MANOEL WILLIAM MOREIRA , FRANCISCO XAVIER TORRES , CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA .

4) 2006.0007.6249-0/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO DA AMAZONIA S/A REQUERENTE.: JOSE ULISSES CAMPELO . “*DESPACHO: DETERMINO O DIA 10/06/2009, ÀS 14:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO E SANEAMENTO. FORTALEZA, 30/03/2009..*” - INT. DR(S). JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO , JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

5) 2007.0009.0218-5/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: VLADILSON TEOBALDO . “*DESPACHO: (...) O MM JUIZ DESIGNOU O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA DEPOIMENTOS PESSOAIS E TESTEMUNHAIS. FORTALEZA, 23/03/2009..*” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

6) 2007.0028.8656-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANA CELIA NONATO RODRIGUES ALVES REQUERIDO.: CONSTRUTORA CHASTINET LTDA . “*DESPACHO: PELO MM JUIZ FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 10/06/2009 ÀS 14:00*

HORAS. FORTALEZA, 25/03/2009..” - INT. DR(S). EVANDRO MÁRIO MATOS COELHO .

7) 2008.0040.2263-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DURCE PINTO REQUERENTE.: MARIA VERA PINTO DAVID REQUERIDO.: SUL AMERICA SEGUROS S/A REQUERENTE.: SILVIA HELENA PINTO VAZ REQUERENTE.: MARCIO GLEYDSON PINTO . “*DESPACHO: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DE ACORDO COM O ART. 275, II, E, DO CPC. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04/06/2009, ÀS 15:00 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 277 E SEGUINTE DO CPC. FORTALEZA, 06/04/2009..*” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

8) 2009.0002.9538-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. . “*DESPACHO: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DE ACORDO COM O ART. 275, II, E, DO CPC. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04/06/2009, ÀS 14:30 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 277 E SEGUINTE DO CPC. FORTALEZA, 06/04/2009..*” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

9) 2009.0002.9690-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE WILSON DE FARIAS REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “*DESPACHO: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DE ACORDO COM O ART. 275, II, E, DO CPC. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04/06/2009, ÀS 14:00 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 277 E SEGUINTE DO CPC. FORTALEZA, 06/04/2009..*” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

10) 2009.0006.4564-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO AILO RIBEIRO NOGUEIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . “*DESPACHO: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DE ACORDO COM O ART. 275, II, E, DO CPC. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08/06/2009, ÀS 14:00 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 277 E SEGUINTE DO CPC. FORTALEZA, 06/04/2009..*” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

11) 2009.0006.4572-3/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO WALECE MEDEIROS SANTOS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . “*DESPACHO: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DE ACORDO COM O ART. 275, II, E, DO CPC. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 08/06/2009, ÀS 14:30 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 277 E SEGUINTE DO CPC. FORTALEZA, 06/04/2009..*” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 54/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4116	1	CE/14241	2
CE/16887	2	CE/9635	2
RJ/93204	2	CE/3619	3
CE/9668	3	CE/6649	3
CE/8502	4	CE/15443	4

1) 2000.0062.6246-6/0 - N° ANTIGO: 2222159 - TOMBO: 25186 - USUCAPIAO REQUERIDO.: HELENA LIMA LAUREANO REQUERIDO.: JOAO LAUREANO DA SILVA REQUERIDO.: ORGANIZACAO JOSE SETUBAL PESSOA LTDA REQUERENTE.: AMADEU LAUREANO DA ROCHA . “*INTIMEM-SE OS AUTORES, POR SEU PROCURADOR, PARA OS FINS REQUERIDOS PELO M.P..*” - INT. DR(S). VLADIMIR GALDINO DE QUEIROZ .

2) 2000.0086.7725-6/0 - N° ANTIGO: 199502325966 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CERAMICA MARBOSA LTDA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . “*VISTO ETC. CERÂMICA BARBOSA LTDA... Á VISTA DO EXPOSTO, CHAMO O FFEITO A ORDEM PARA O FIM DE REVOGAR O DESPACHO QUE DETERMINOU A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR ARBITRAMENTO. POR VIA DE CONSEQUÊNCIA,*

DETERMINO A INTIMAÇÃO DO DEVEDOR PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS,. EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR RECLAMADO, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, FICANDO ADVERTIDO QUE, EM CASO DE NÃO PAGAMENTO, SERÁ ACRESCIDO AO DÉBITO MULTA DE 10% TUDO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 475-J E SEGUINTE DO CPC.. - INT. DR(S). GIULIANO PIMENTEL FERNANDES , FARLEY FURTADO TEIXEIRA , GLAUBER FURTADO TEIXEIRA , RAUL AMARAL JUNIOR .

3) 2000.0098.7642-2/0 - Nº ANTIGO: 199802187038 - EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA EXCIPIENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXCEPTO.: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL . **“ANALISANDO AS RAZÕES E CONTRA-RAZÕES DO RECURSO DE AGRAVO RETIDO, MANTENHO, EM TODOS OS SEUS TERMOS E PELOS MESMOS FUNDAMENTOS JÁ EXPOSTOS, A DECISÃO DE FLS. 35/36. INTIME-SE.”** - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO , MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA , FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS .

4) 2006.0028.0211-2/0 - DECLARATORIA AUTOR.: EUZINAR ASSUNCAO GADELHA REU.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . **“INTIME-SE A PARTE APELADA PARA NO PRAZO DE 15 DIAS OFERECER AS CONTRA-RAZÕES.”** - INT. DR(S). ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO , ANA PAULA TABOSA MARTINS .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16755	1	CE/5207	1
CE/15205	1	CE/8638	1
CE/19190	1	CE/14544	1
CE/15307	1	SP/115762	1
CE/17113	2	CE/4406	2

1) 2008.0018.1101-7/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: BRADESCO SAUDE S/A REQUERENTE.: MARIA IRACY OLIVEIRA DE ARRUDA ELLWANGER REQUERIDO.: MONTE KLINIKUM S/ CLTDA . **“DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04/06/09, ÀS 14 HORAS.”** - INT. DR(S). ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , JOSE EDUARDO FIGUEIREDO ARAUJO JUNIOR , THALES PONTES BATISTA , PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO , RENATO TADEU R. MANDALITI .

2) 2008.0018.2120-9/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCA IVETE RAMOS REQUERIDO.: FRANCISCO NUNES . **“EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, AUDIÊNCIA FICOU REDESIGNADA PARA O DIA 03/06/09, ÀS 14 HORAS.”** - INT. DR(S). DANIEL SOUSA NOGUEIRA NETO , SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BARBOSA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NICOLE PAIVA FELJÓ DE PONTES
EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13299	1	CE/6622	2
CE/18516	3	CE/14833	4
CE/5491	5		

1) 2008.0020.0381-0/0 - TOMBO: 11724 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE REQUERENTE.: ROSEO NOGUEIRA DE QUEIROZ FILHO . **“DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.”** (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA .

2) 2008.0039.9349-0/0 - TOMBO: 11668 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A REQUERENTE.: BRUMELIA MARIA JACO VALE . **“DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AR DEVOLVIDO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.”** (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

3) 2009.0002.5446-5/0 - TOMBO: 11746 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: THIAGO GUEDES ALEXANDRE REQUERIDO.: PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS . **“DESPACHO:”AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.”** (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). EMANUEL DE ABREU PESSOA .

4) 2009.0004.6944-5/0 - TOMBO: 11901 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A EXEQUÍDO.: DABLIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA - ME EXEQUÍDO.: ROSANGELA PADILHA DOS SANTOS . **“DESPACHO:”1) INTIME-SE O DR. FÁBIO NOGUEIRA ROCHA PARA, EM DEZ (10) DIAS, JUNTAR A PROCURAÇÃO QUE LHE OUTORGA PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA EXECUTADA NESTE FEITO, PERMITINDO, DESSE MODO, O EXAME DA PETIÇÃO DE FOLHAS 22/23. RESTE, TAMBÉM, INTIMADO PARA ESCLARECER SOBRE O DOCUMENTO DE FOLHA DEZENOVE (19) QUE SE RELACIONA COM OUTRO PROCESSO EM TRÂMITE NA COLETA 6ª VARA CÍVEL. PI.”** (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

5) 2009.0005.9409-6/0 - TOMBO: 11909 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUÍDO.: SAO LUCAS SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/C EXEQUENTE.: SISTEMA MEDICO DA SAUDE LTDA . **“DESPACHO:”A PETIÇÃO INICIAL REFERE-SE À AÇÃO DE EXECUÇÃO E À AÇÃO DE COBRANÇA. FAZ PEDIDO EXECUTIVO DESSINTONIZADO COM A NORMA JURÍDICA IMPOSTA NO ARTIGO 652 DO CPC (REDAÇÃO DA LEI 11. 382/06). POR CONSEQUENTE, A PETIÇÃO INICIAL “APRESENTA DEFEITOS E IRREGULARIDADES” CAPAZES DE DIFICULTAR O JULGAMENTO DO MÉRITO (ART. 284/CPC). CONCEDO O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA EMENDA DA INICIAL, INCLUSIVE, DE SE CUIDAR DE EXECUÇÃO, APONTAR ONDE ESTÁ O TÍTULO DE CRÉDITO. PI.”** (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO.” - INT. DR(S). SERGIO AUGUSTO ABREU MIRANDA JUNIOR .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: TRINTA (30) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12426	1	CE/7439	1
CE/11990	1	CE/5439	1
CE/7979	1	CE/1870	2
CE/6352	2	CE/1141	2
CE/10939	3	CE/5069	3
CE/5864	3	CE/9281	3
CE/12725	3	CE/5251	3
CE/14838	4	CE/1582	5
CE/10429	5	CE/9792	6
CE/10250	6	CE/12937	7
CE/2652	8	CE/8640	8
CE/5807	9	CE/14723	9
CE/6622	10	CE/5641	11
CE/15067	12	CE/18416	13
CE/5439	13	CE/16611	14
CE/5439	15	CE/18416	15
CE/15067	16	CE/14073	17

1) 2000.0109.8743-7/0 - Nº ANTIGO: 200002327074 - TOMBO: 4916 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: SILVIA HELENA MORAIS CASTRO . **“ ASSIM SENDO, COM ALICERCE NO ART. 537, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR NÃO SE**

SUBMETEREM À HIPÓTESE PREVISTA NA LEI PROCESSUAL CIVIL, BEM COMO POR FALTAR AO EMBARGANTE INTERESSE E ADEQUAÇÃO RECURSAIS AO OBJETO DE RECLAMO.." - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR , ELIANE RESPLANDE FIGUEIREDO DE SA , FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

2) 2000.0112.8377-8/0 - N° ANTIGO: 200102037078 - TOMBO: 5239 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO FILHO DOS SANTOS REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “ **DESTA FORMA, TENDO EM VISTA O MANIFESTO DESINTERESSE DA AUTORA EM SUA PRETENSÃO, JULGO EXTINTO, O PRESENTE FEITO, ARRIMADO NO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..**” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO .

3) 2000.0112.9409-5/0 - N° ANTIGO: 200102047391 - TOMBO: 5253 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERIDO.: INSTITUTO PEDAGOGICO GURI LTDA REQUERENTE.: SUELY DE FREITAS FLORENCIO REQUERIDO.: SOM DA PRACA PROMOCOES DE ESPETACULOS LTDA . “ **CIÊNCIA AS PARTES DE FIRMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DESTE JUÍZO..**” - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO , AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA , ANTONIO CLETO GOMES , HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA , MARIA LUCIA ARAGAO LOPES , FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA DE QUEIROZ .

4) 2000.0115.3526-2/0 - N° ANTIGO: 200102289069 - TOMBO: 5511 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS . “ **TENDO EM VISTA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE USUCAPIÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, TENHO POR BEM DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO A UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, A QUEM COMPETE PROCESSAR E JULGAR OS FEITOS QUE DEMANDAM INTERESSE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONSOANTE PRECEITUA O ART. 109, I, A DO CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, LEI Nº 12.342/94. INTIMEM-SE. BAIXEM-SE. REDISTRIBUEM-SE..**” - INT. DR(S). RAIMUNDO EDMILSON MARANHÃO DE SOUZA .

5) 2000.0122.0698-0/0 - N° ANTIGO: 200202333574 - TOMBO: 6331 - MONITORIA REQUERENTE.: FORPAN - FORTALEZA PAO LTDA REQUERIDO.: INDUSTRIA & COMERCIO DE DOCES SOUZA LTDA - ME . “ **JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, ARRIMADO NO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..**” - INT. DR(S). JOSE TARCISIO DE SOUSA , FERNANDO SIMOES NETO .

6) 2000.0138.6588-0/0 - N° ANTIGO: 200402374797 - TOMBO: 7943 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: JOSE STENIO GONDIM PIRES . “ **ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANOS UNICAMENTE MORAIS QUE JOSÉ STÊNIO GONDIM PIRES, MOVEU CONTRA BANCO DO BRASIL S/A, EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO E CONDENO-O, CONFORME O ART. 155 DO CÓDIGO CIVIL, A INDENIZÁ-LA POR DANOS MORAIS, NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS, ATUALIZADOS PELO INPC, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA, COM JUROS DE 1% A. M. DESDE A CITAÇÃO DO BANCO. CUSTAS E HONORÁRIOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DEVIDOS PELO BANCO.P.R.I.C..**” - INT. DR(S). MARCIO JOSE TEMOTEO HORIZONTE BRASILEIRO , FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA .

7) 2005.0013.7914-5/0 - TOMBO: 8700 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERIDO.: ANGELA M. H. BELCHIOR REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS BELQUIOR REQUERENTE.: JONCI LINHARES SALDANHA REQUERIDO.: FRANCISCO SERGIO SALES PINHEIRO . “ **INTIME-SE A PARTE VENCEDORA PARA PROMOVER OS ATOS QUE LHE COMPETEM AO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NOS MOLDES DOS ARTS. 475-I E SEGUINTE DO CPC.**” - INT. DR(S). ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO .

8) 2005.0028.5075-5/0 - TOMBO: 9096 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: COMERCIAL DE CEREAIS CIJUMIR LTDA REQUERIDO.: MARCOS SIDNEY BARBOSA XAVIER REQUERENTE.: TARCISO MAURI RAMOS FERREIRA REQUERIDO.: SANDRA JONAINA CAVALCANTE XAVIER . “ **HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART.269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E HONORÁRIOS NA FORMA PACTUADA..**” - INT. DR(S). JOSE IRENILSON VALENTIM LEITAO , MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA .

9) 2006.0002.9015-7/0 - TOMBO: 9111 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERIDO.: GUIDO FONTGALLAND JUNIOR REQUERENTE.: MADALENA FONTGALLAND . “ **ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA E O DIREITO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ACATO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM , PORQUANTO JULGO POR SENTENÇA, COM FULCRO NO INCISO VI DO ARTIGO 267, DO CPC, EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM APRECIÇÃO MERITÓRIA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. EM RAZÃO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO A PROMOVENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, SE HOUVER, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (VIDE SÚMULA 256 DO STF), OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA..**” - INT. DR(S). MONICA RODRIGUES DE LIMA , GUIDO FONTGALLAND JUNIOR .

10) 2006.0021.1378-3/0 - TOMBO: 9622 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: ADM. DE CARTÕES DE CREDITO DO BANCO REAL S.A. REQUERENTE.: VERA MARIA LEITE DE MEDEIROS . “ **DESTA FORMA, TENDO EM VISTA O MANIFESTO DESINTERESSE DA AUTORA EM SUA PRETENSÃO, JULGO EXTINTO, O PRESENTE FEITO, ARRIMADO NO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..**” - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

11) 2007.0005.1867-9/0 - TOMBO: 10012 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AURORA MARIA SAMPAIO TEIXEIRA REQUERENTE.: JOSE VINICIO COELHO SAMPAIO REQUERENTE.: MARIA ELIANE SAMPAIO MACIEL REQUERENTE.: ROBERTO HAROLDO COELHO SAMPAIO REQUERIDO.: RENATO CABRAL DIAS REQUERENTE.: PAULO SERGIO CAJAZEIRA RAMOS REQUERENTE.: MARIA TEREZA MATOSO SAMPAIO REQUERENTE.: MARIA REGINA DE FATIMA SERPA SAMPAIO REQUERENTE.: MARIA GORETTI COELHO SAMPAIO REQUERENTE.: MARIA CLAUDIA COELHO SAMPAIO REQUERENTE.: JOSE ARILO MACIEL REQUERIDO.: ERNESTO CABRAL DIAS REQUERIDO.: FRANCISCA ESTER CABRAL DIAS REQUERENTE.: FRANCISCO CIRILO COELHO SAMPAIO . “ **ASSIM SENDO, COM ALICERCE NO ART. 537, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR NÃO SE SUBMETEREM À HIPÓTESE PREVISTA NA LEI PROCESSUAL CIVIL, BEM COMO POR FALTAR AO EMBARGANTE INTERESSE E ADEQUAÇÃO RECURSAIS AO OBJETO DE RECLAMO.**” - INT. DR(S). RICARDO PINHEIRO MAIA .

12) 2008.0003.3052-0/0 - TOMBO: 10836 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: LYLIAN MARIA MAPURUNGA . “ **TENDO EM VISTA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, ANTES DE COMPLETADA A RELAÇÃO PROCESSUAL, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2008.0005.2093-0/0 - TOMBO: 10883 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANDREIA CIBELE LACERDA LEITE REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A . “ **ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, EM PARTE, PARA DETERMINAR QUE SEJAM AS DÍVIDAS DO CONTRATO**

RECALCULADAS, EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, COM JUROS COMPENSATÓRIOS NA FORMA CONTRATADA E MULTA MORATÓRIA DE 2% (ART. 52, § 1º, DO CDC), E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, DEVENDO SER RETIRADA A EVENTUAL COMISSÃO DE PERMANÊNCIA EXISTENTE, DEVENDO A AUTORA RECEBER EM DOBRO DO BANCO A QUANTIA QUE EVENTUALMENTE PAGOU EM EXCESSO. POR CONSEQUENTE, O FRACASSO DAS RAZÕES ADUZIDAS PELO CREDOR FIDUCIANTE NA AÇÃO REVISIONAL, LEVAM AO TRIUNFO DAS ARGUIDAS PELO DEVEDOR FIDUCIÁRIO, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE BUSCA E APREENSÃO. O FATO É QUE A AÇÃO PERDEU O SEU OBJETO. À VISTA DO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL. CONDENO A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 15% (QUINZE POR CENTO). P.R.I..” - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO, ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

14) 2008.0020.7039-8/0 - TOMBO: 11236 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO VOTORANTIM REQUERENTE.: GLAYSON DE OLIVEIRA CALADO. “INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE AS PRELIMINARES ARGUIDAS NA CONTESTAÇÃO. PRAZO: 10 DIAS..” - INT. DR(S). IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA.

15) 2008.0022.2594-4/0 - TOMBO: 10267 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANDREIA CIBELE LACERDA LEITE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A ATUAL DENOMINAÇÃO DE CONTINENTAL BANCO S/A. “ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, EM PARTE, PARA DETERMINAR QUE SEJAM AS DÍVIDAS DO CONTRATO RECALCULADAS, EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, COM JUROS COMPENSATÓRIOS NA FORMA CONTRATADA E MULTA MORATÓRIA DE 2% (ART. 52, § 1º, DO CDC), E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO INPC, DEVENDO SER RETIRADA A EVENTUAL COMISSÃO DE PERMANÊNCIA EXISTENTE, DEVENDO A AUTORA RECEBER EM DOBRO DO BANCO A QUANTIA QUE EVENTUALMENTE PAGOU EM EXCESSO. POR CONSEQUENTE, O FRACASSO DAS RAZÕES ADUZIDAS PELO CREDOR FIDUCIANTE NA AÇÃO REVISIONAL, LEVAM AO TRIUNFO DAS ARGUIDAS PELO DEVEDOR FIDUCIÁRIO, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE BUSCA E APREENSÃO. O FATO É QUE A AÇÃO PERDEU O SEU OBJETO. À VISTA DO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO PROCESSUAL CIVIL. CONDENO A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 15% (QUINZE POR CENTO). P.R.I..” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA, KEILA ROCHA RIBEIRO.

16) 2008.0025.6225-8/0 - TOMBO: 12007 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: GLAYSON DE OLIVEIRA CALADO. “MANIFESTAR-ME-EI SOBRE O PEDIDO LIMINAR APÓS O CONTRADITÓRIO, CONSIDERANDO OS PEDIDOS CONFLITANTES NOS FEITOS CONEXOS..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA.

17) 2008.0026.7629-6/0 - TOMBO: 11423 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: MARCIA TEREZINHA TONIETO. “TENDO EM VISTA O PEDIDO DE AUTORMAL DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO, ANTES DE COMPLETADA A RELAÇÃO PROCESSUAL, TENHO POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ARTIGO 267, VIII, CPC, A FIM DE QUE SURTAM OS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CONSEQUENTEMENTE, REVOGO A LIMINAR CONCEDIDA..” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES.

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JUCINEIDE GUIMARAES
PEIXOTO
EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5797	1	CE/6963	1
CE/1094	1	CE/4448	2
CE/4448	3	CE/12852	4
CE/9786	5	CE/12426	6
CE/6606	7	CE/2790	7
CE/9489	8	CE/5348	9
CE/1870	10	CE/10952	10
CE/15067	11	CE/10418	12
CE/17858	13	CE/10609	14
CE/12633	15		

1) 2000.0093.3852-8/0 - Nº ANTIGO: 199702061784 - TOMBO: 2125 - OPOSIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA REQUERIDO.: LUIZ CIDRAO DE OLIVEIRA SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 2125 REQUERIDO.: SEVERINO PINHEIRO DA COSTA JUNIOR REQUERIDO.: MARIA HELENA BARREIRA CIDRAO. “NT-2125 - O MM. JUIZ PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: ...ASSIM SENDO, CONSIDERANDO QUE O PROCESSO ENCONTRA-SE EM TRAMITAÇÃO, HEI POR BEM GRAVAR O BEM, NOVAMENTE, COM CLÁUSULA DE INTRANSFERIBILIDADE ATÉ POSTERIOR DELIBERAÇÃO, MEDIDA QUE ADOTO POR CAUTELA A FIM DE QUE NÃO HAJA NOVAS TRANSFERÊNCIAS DO BEM A TERCEIRO....” - INT. DR(S). JAIRO GILSON MAGALHAES OLIVEIRA, GEORGE ARAUJO CHAVES DA CUNHA, JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

2) 2000.0108.8076-4/0 - Nº ANTIGO: 200002220075 - TOMBO: 4294 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: NEW LAND VEICULOS LTDA SEM TIPIFICAÇÃO.: NT 4294 REQUERIDO.: RAIMUNDO FONSECA MATOS REQUERIDO.: NICOLAU OLIVEIRA DE CARVALHO REQUERIDO.: ICLAVE - REVENDA DE VEICULOS USADOS. “NT-4294 - SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU EXTINTO O FEITO, COM BASE NO ART. 267, III § 1º DO CPC..” - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

3) 2000.0127.1060-2/0 - Nº ANTIGO: 200302212922 - TOMBO: 6432 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: RAIMUNDO ERNANE GOMES BATISTA. “NT6432 - SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU EXTINTO O FEITO, COM BASE NO ART. 267, III, PARÁGRAFO 1º DO CPC..” - INT. DR(S). EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

4) 2000.0130.6151-9/0 - Nº ANTIGO: 200302516050 - TOMBO: 6727 - BUSCA E APREENSAO SEM TIPIFICAÇÃO.: APENSO NT 6572 6676 6677 REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: WILSON GOMES DA SILVA JUNIOR. “NT-6727 - SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO, CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE DO BEM NAS MÃOS DO REQUERENTE..” - INT. DR(S). CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO.

5) 2000.0132.9602-8/0 - Nº ANTIGO: 200302718680 - TOMBO: 6930 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: DAMIAO MOREIRA DA SILVA. “NT-6930 - SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU EXTINTO O FEITO, COM BASE NO ART. 267, III, PARÁGRAFO 1º DO CPC..” - INT. DR(S). LUIZ CARLOS BRASILIENSE CANUTO.

6) 2005.0015.6199-7/0 - TOMBO: 8324 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: JOSUE SILVA MOURA. “NT-8324 - SENTENÇA: O MM. JUIZ JULGOU EXTINTO O FEITO, COM BASE NO ART. 267, III, PARÁGRAFO 1º DO CPC..” - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR.

7) 2006.0008.8502-9/0 - TOMBO: 8903 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO LTDA EXEQUÍDO.:

RACHEL LIMA SERRA . “*NT-8903 - SENTENÇA: O MM. JUIZ HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 67/69, NA FORMA DO ART. 269, III CPC.*” - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

8) 2008.0034.7193-0/0 - TOMBO: 11315 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: MARCOS DE SOUSA RODRIGUES . “*NT-11.315 - INTIMA A PARTE AUTORA PARA EFETUAR O DEPÓSITO DAS PARCELAS VENCIDAS E AS VINCENDAS MÊS A MÊS, SOB PENA DE CONCESSÃO DA MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO, PRAZO DA LEI.*” - INT. DR(S). ALEXANDRE ONOFRE MACHADO .

9) 2009.0002.1117-0/0 - TOMBO: 11678 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: PAULA ANDREA REBOUÇAS . “*NT-11.678 - SENTENÇA: O MM. JUIZZ DETERMINOU O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DA PRESENTE AÇÃO.*” - INT. DR(S). MAURICIO SAMPAIO TEOFILO .

10) 2009.0006.9455-4/0 - TOMBO: 11740 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NESTE ATO REPRESENTANDO SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A) REQUERIDO.: MARIA ANTONIA DO CARMO BATISTA . “*NT-A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, PENA INDEFERIMENTO.*” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

11) 2009.0009.4176-4/0 - TOMBO: 11816 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: SARAH ROBERTA BARROS CRISOSTOMO . “*NT-11.816 - A FIM DE PRESERVAR DIREITOS DE TERCEIROS DE BOA FÉ, JUNTE A PARTE AUTORA, EM DEZ DIAS, DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA AVERBAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO BEM JUNTO AO DETRAN, PENA INDEFERIMENTO.*” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2009.0009.8567-2/0 - TOMBO: 11849 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO PEDROSA DOS SANTOS . “*NT-11.849 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO D EENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS .

13) 2009.0009.8670-9/0 - TOMBO: 11847 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BMC S/A REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DE SOUZA CARNEIRO . “*NT-11.847 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

14) 2009.0009.8680-6/0 - TOMBO: 11841 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INTEGRAL ENGENHARIA LTDA REQUERENTE.: SUPRA CONSTRUCOES LTDA . “*NT-11.841 - O MM. JUIZ DEFERIU A CONSIGNAÇÃO, INTIMANDO A PARTE AUTORA PARA EFETUAR O DEPÓSITO EM VINTE E QUATRO (24) HORAS.*” - INT. DR(S). LILIAN TOSCANO DE ARAUJO COSTA .

15) 2009.0009.9084-6/0 - TOMBO: 11845 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A

REQUERENTE.: LUIZ RAFAEL DA SILVA JUCA . “*NT-11.845 - PARA FINS DO DEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, JUNTE O AUTOR, EM DEZ DIAS, CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS COM O RESPECTIVO RECIBO D EENTREGA NA RECEITA FEDERAL OU DECLARAÇÃO DE ISENTO OU RECOLHA AS CUSTAS INICIAIS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.*” - INT. DR(S). LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR .

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO ALVES DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: TRINTA (30) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13125	1	CE/6349	1
CE/16309	2	CE/11299	2
CE/9702	3	CE/4146	3
CE/5864	3	CE/2099	4
CE/2148	5	CE/14188	6
CE/3214	7	CE/6727	7
CE/10284	7	CE/15263	8
CE/11509	8	CE/8638	8
CE/14340	8	CE/7561	9
CE/1485	9	CE/14806	10
CE/3176	10	CE/7153	10
CE/2890	10	CE/7337	11
CE/5786	11	CE/14168	12
CE/13802	12	CE/8638	12
CE/2325	12	SP/126504	12
CE/8568	13	CE/10284	14
CE/9245	14	CE/13802	15
CE/13496	15	CE/7059	16
CE/15067	17	CE/18556	18
CE/3420	18	RJ/57069	19
CE/16018	20	PE/21392	21

1) 2000.0089.6654-1/0 - Nº ANTIGO: 200402594312 - TOMBO: 8905 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO REQUERIDO.: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB),SUCESSORA DA COMPANHIA BRA REQUERENTE.: JOSE LUIZ PEREIRA DA SILVA . “*SENT.:”VISTOS,ETC..., DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, EM RAZÃO DA MATÉRIA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 113, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ. P.R.I.C.*” - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER .

2) 2000.0092.4252-0/0 - Nº ANTIGO: 200402631161 - TOMBO: 8941 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: GRENDENE S/A FILIAL 5 REQUERIDO.: SINDICATO DOS COMERCIAIS DE FORTALEZA REGIAO METROPOLITANA . “*SENT.:”VISTOS,ETC..., DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, EM RAZÃO DA MATÉRIA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 114, INCISO III E VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ARTIGO 113, § 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS À JUSTIÇA DO TRABALHO. P.R.I.C.*” - INT. DR(S). CAROLINA SERRA , MARCELO RIBEIRO UCHOA .

3) 2000.0104.0560-8/0 - Nº ANTIGO: 199902281354 - TOMBO: 4851 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: FARMACIA OFICIAL LTDA REQUERIDO.: VIACAO SIARA GRANDE LTDA REQUERENTE.: MARIO ERNANDES PORTELA AGUIAR . “*SENT.:”VISTOS,ETC..., DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, EM RAZÃO DA MATÉRIA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 114, INCISO VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ARTIGO 113, PARÁGRAFO 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS À JUSTIÇA DO TRABALHO. P.R.I.C.*” - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES , VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS , ANTONIO CLETO GOMES .

4) 2000.0119.8274-9/0 - Nº ANTIGO: 200202109011 - TOMBO: 6803 - IMISSAO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE NICODEMUS

ALVES REQUERIDO.: RAIMUNDO DE ALENCAR FURTADO . “*SENT.:”VISTOS,ETC...,DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR AUTOR NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM VIRTUDE DE SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA... EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C.”* - INT. DR(S). JOSE NIVARDO CHAVES .

5) 2000.0132.7444-0/0 - Nº ANTIGO: 200302700005 - TOMBO: 8098 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: LAM CONFECÇÕES S.A . “*DESP.:”INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS EFETUAR O PAGAMENTO CORRESPONDENTE À EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, SOB PENA DE EXTINÇÃO.(ART.267 DO CPC).”* - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

6) 2000.0133.5778-7/0 - Nº ANTIGO: 200302772103 - TOMBO: 8184 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MARDONIO SILVA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: RAIMUNDA COSMO BARROZA . “*SENT.:”VISTOS,ETC..., DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, EM RAZÃO DA MATÉRIA, COM BASE NO ARTIGO 109, I, e ARTIGO DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, C/C O ARTIGO 113 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS À UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA. P.R.I.C.”* - INT. DR(S). LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO .

7) 2000.0137.6838-8/0 - Nº ANTIGO: 200402277210 - TOMBO: 8585 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA . “*SENT.:”VISTOS,ETC...JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. CONDENO A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, PORÉM, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. EXAUTOS O PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA.P. R. I. C.”* - INT. DR(S). LUIZ MONTEIRO FILHO , ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , ADRIANO CAMPOS COSTA .

8) 2000.0138.4902-7/0 - Nº ANTIGO: 200402357930 - TOMBO: 8670 - MONITORIA REQUERIDO.: MANOEL MARCONDES A MOREIRA REQUERENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE. “*DESP.:”INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.39.”* - INT. DR(S). EDVAR DUTRA CALDAS FILHO , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , VALDEMAR ALBERTO KAROLY .

9) 2005.0004.0199-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCA LUCINEIDE BARBOSA DE PAULA REQUERIDO.: MARIA LEYNA PEDROSA DELVAUX DE MATOS . “*SENT.:”VISTOS,ETC..., DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, EM RAZÃO DA MATÉRIA, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 114, INCISO VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C O ARTIGO 113, PARÁGRAFO 2º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS À JUSTIÇA DO TRABALHO. P.R.I.C.”* - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID MACHADO , JOSE HELENO LOPES VIANA .

10) 2005.0009.6337-4/0 - TOMBO: 9335 - USUCAPIAO REQUERENTE.: HENRIQUE CESAR TAVARES VALE . “*SENT.:”VISTOS,ETC..., DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, EM RAZÃO DA MATÉRIA, COM BASE NO ARTIGO 109, I, e ARTIGO DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, C/C O ARTIGO 113 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINANDO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS À UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA. P.R.I.C.”* - INT. DR(S). RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT , MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT , FRANCISCO CLAUDIO P.DE SOUZA , LUCIA MARIA DE SOUZA NOROES .

11) 2006.0001.7737-7/0 - TOMBO: 9933 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: JOAO ALVES DE SOUSA . “*SENT.:”...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEQUINTE, REVISIONO O CONTRATO OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DEBITO DO AUTOR, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE 2% SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DEBITO, ALEM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC...EXCLUÍDAS A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA E A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, POR NÃO HAVER SIDO CONVENCIONADA ENTRE AS PARTES, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, CADA PARTE, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NA BASE DE 50% CADA, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10%, PARA AS PARTES, SOBRE O VALOR DA CAUSA. EM RELAÇÃO AO PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA.”* - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO , ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE .

12) 2006.0021.1279-5/0 - TOMBO: 10520 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. REQUERENTE.: NIVALDO OLIVEIRA GUIMARAES FILHO REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO CITIBANK S.A . “*SENT.:”VISTOS,ETC..., DECLINO DA MINHA COMPETÊNCIA, EM RAZÃO DA MATÉRIA, FACE ÀS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, DETERMINANDO A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS À JUSTIÇA FEDERAL DO CEARÁ. P.R.I.C.”* - INT. DR(S). SAMIRA GOMES DE VASCONCELOS , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , DANILLO TEIXEIRA CARDOSO , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO .

13) 2007.0005.6134-5/0 - TOMBO: 10749 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO CACIQUE S/A REQUERENTE.: ENEIDA MARIA SCHRAMM GOMES DE MORAIS . “*SENT.:”VISTOS,ETC...ASSIM, DECLARO, POR SENTENÇA, COM O FITO DE PRODUIR OS EFEITOS QUE O DIREITO PERMITE, EXTINTA A AÇÃO COM BASE NO ART.269, III DO CPC.”* - INT. DR(S). BERNADETE LISBOA COLARES .

14) 2007.0034.0995-1/0 - TOMBO: 11518 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A. REQUERENTE.: EMANUEL MARQUES DE FREITAS . “*SENT.:”...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEQUINTE, REVISIONO O CONTRATO OBJETO DA AÇÃO PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DEBITO DA PARTE AUTORA, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO A PARTE REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. EXAUTOS O PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P. R. I. C.”* - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , RICARDO LINHARES MENDONCA .

15) 2008.0005.9445-4/0 - TOMBO: 11638 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL REQUERENTE.: FRANCISCO WANDERLEY PAULO MACARIO . “*SENT.:”...JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO E, POR CONSEQUINTE, REVISIONO O CONTRATO OBJETO DA AÇÃO PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DEBITO DA PARTE AUTORA, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, EXCLUÍDAS A CAPITALIZAÇÃO MENSAL E A CUMULAÇÃO DE , A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, CADA PARTE, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NA BASE DE 50% CADA, E HONORÁRIOS*

ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10%, PARA AS PARTES, SOBRE O VALOR DA CAUSA. EM RELAÇÃO AO PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA.P.R.I.C..” - INT. DR(S). GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR , MOYSES BARJUD MARQUES .

16) 2008.0008.7810-0/0 - TOMBO: 11703 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: JOAO HERMOGENES LANDIM NETO . “ SENT.:”VISTOS,ETC...,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESETRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS...EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C..” - INT. DR(S). MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

17) 2008.0010.7127-7/0 - TOMBO: 11743 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: EMANUEL MARQUES DE FREITAS . “ SENT.:”VISTOS,ETC..., DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO NA CONFORMIDADE DOS ARTIGOS 329 C/C O ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS AS DE LEL. CERTIFICADO O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

18) 2008.0021.9790-8/0 - TOMBO: 12017 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ITAU REQUERENTE.: MARIA DOS PRAZERES CARNEIRO CARDOSO . “ SENT.: “...JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO E, POR CONSEQUINTE, REVISIONO O CONTRATO DE FLS. 20/21, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DEBITO DA PARTE AUTORA, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, BEM COMO A CUMULAÇÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM COMISSÃO DE PERMANÊNCIA A SEREM APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. TENDO EM VISTA A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO, POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, CADA PARTE, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NA BASE DE 50% CADA, E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 10%, PARAAS PARTES, SOBRE O VALOR DA CAUSA. EM RELAÇÃO AO PROMOVENTE, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA SER O MESMO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA.P.R.I.C..” - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES , FRANCISCA CARDOSO DE OLIVEIRA .

19) 2008.0027.4419-4/0 - TOMBO: 12173 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE ELESBAO DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA BIATRIZ SOUSA REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . “ DESP.:”DESIGNO O DIA O DIA 23-06-2009, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA NOS TERMOS DO ART.277 DO CPC. CITE-SE PARA COMPARECIMENTO, COM ADVERTÊNCIA CONTIDA NO ART. 277, PARÁGRAFO 2º E OBSERVAÇÕES ELENCADAS NO ART. 278 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL..” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

20) 2008.0039.3629-1/0 - TOMBO: 12508 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: RUBENS ELIAS DE OLIVEIRA . “ SENT.:”...DIANTE DO EXPOSTO..., DECLARO EXTINTO O PROCESSO, ABSTENHO-ME DE APRECIA-LO MERITORIAMENTE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO IV, C/C O SEU § 3º DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL. EXAUTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA... P.R.I.C..” - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

21) 2009.0002.2117-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: LIBERTY PAULISTA SEGUROS REQUERIDO.:

MARCELO MAGALHAES ARRUDA LIRA . “ DESP.:”DESIGNO O DIA O DIA 12-05-2009, ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL PARA NOS TERMOS DO ART.277 DO CPC. CITE-SE PARA COMPARECIMENTO, COM ADVERTÊNCIA CONTIDA NO ART. 277, PARÁGRAFO 2º E OBSERVAÇÕES ELENCADAS NO ART. 278 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL..” - INT. DR(S). FRIDA GANDELSMAN AZOUBEL .

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO ALVES DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3432	1	CE/2869	1
CE/3810	1	CE/9189	2
CE/3432	2	CE/19952	3
CE/15880	4	CE/12861	4
CE/2310	5	CE/9902	6
CE/15067	6	CE/14484	7
CE/11502	7	CE/10566	8
CE/15067	8	CE/7188	9
CE/14073	9	CE/15067	10
CE/10566	10	CE/17098	11
CE/18871	11	CE/11201	12
CE/18231	13	CE/13500	13
CE/13500	14	CE/18231	14
CE/13500	15	CE/18231	15
CE/13500	16	CE/18231	16
PE/894	17		

1) 2000.0132.4142-8/0 - Nº ANTIGO: 200302671536 - TOMBO: 8059 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERENTE.: ERANDI DE SOUSA FREITAS . “ “(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS E, POR CONSEQUINTE, REVISIONO O CONTRATO DE Nº 2/20007135254, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DÉBITO DAAUTORA, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE DOIS POR CENTO SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DÉBITO, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), EXCLUÍDAS A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, BEM COMO A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA..” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ARTUR CHAGAS COELHO FILHO , PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

2) 2000.0136.5535-4/0 - Nº ANTIGO: 200402168160 - TOMBO: 8471 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA . “ “(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO IMPROCEDENTE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I DO CPC. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM VIRTUDE DO MESMO SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I.C. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES COM A DEVIDA BAIXA..” - INT. DR(S). LUCILA VOLNYA BARBOSA DE ASSIS , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

3) 2005.0024.5334-9/0 - TOMBO: 9733 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . “”DESP.: A HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA ESTÁ NA DEPENDÊNCIA DE SER JUNTADO AOS AUTOS INSTRUMENTO PROCURATÓRIO COM PODERES ESPECÍFICOS PARA O ATO, EM RELAÇÃO AO PATRONO DO AUTOR..” - INT. DR(S). RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

4) 2006.0005.1684-8/0 - TOMBO: 9972 - COBRANÇA REQUERENTE.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE

CARTOES DE CREDITO REQUERIDO.: JOSE MONTEIRO JUNIOR . “ (...) **DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR O REQUERIDO AO PAGAMENTO DO VALOR PRINCIPAL DO DÉBITO, ACRESCIDOS DE JUROS PACTUADOS E CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), EXCLUÍDAS A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. (...).**” - INT. DR(S). DAVI CORREIA LIMA PEREIRA , KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES .

5) 2006.0006.1215-4/0 - TOMBO: 9999 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . “ (...) **DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO E, POR CONSEQUENTE, REVISIONO O CONTRATO DE Nº 2/20009899827, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DÉBITO DO AUTOR, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DO CONTRATO, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE DOIS POR CENTO SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DÉBITO, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), EXCLUÍDA A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. QUANTO AO PEDIDO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO, A MESMA SERÁ EXAMINADA QUANDO DA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA.**” - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO .

6) 2006.0025.8257-0/0 - TOMBO: 10501 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B.V FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: GILVETE DO NASCIMENTO FARIAS LIMA . “ (...) **DIANTE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ACOLHO EM PARTE A POSTULAÇÃO DE FLS. 38/39 PARA O FIM DE JULGAR EXTINTA A CAUSA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FACE A DESISTÊNCIA DA AÇÃO POR PARTE DO REQUERENTE. EM RELAÇÃO À LIBERAÇÃO DO BEM OBJETO DA AÇÃO, NÃO É DA COMPETÊNCIA DESTA JUÍZO ORDENAR A SUA LIBERAÇÃO, UMA VEZ QUE O MESMO NÃO FOI APREENDIDO POR ORDEM DA JUSTIÇA ESTADUAL. CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS NO IMPORTE DE 10% PELO DESISTENTE.(...).**” - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO MARTINS DE SOUZA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

7) 2006.0026.3463-5/0 - TOMBO: 10508 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ARCOS - ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA EMBARGADO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A . “ **VISTOS,ETC.,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS. CUSTAS DE LEI. EXAUSTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA.**” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR , ANA PATRICY QUEIROZ DE SOUSA .

8) 2007.0014.7205-2/0 - TOMBO: 11037 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: UNIBANCO S.A . “ (...) **DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO E, POR CONSEQUENTE, REVISIONO O CONTRATO OBJETO DA AÇÃO, PARA RECONHECER COMO VERDADEIRO O DÉBITO DA PARTE AUTORA, A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DO VALOR PRINCIPAL DOS CONTRATOS, ACRESCIDOS DOS JUROS PACTUADOS, MULTA MORATÓRIA DE DOIS POR CENTO SOBRE O VALOR PRINCIPAL DO DÉBITO, ALÉM DE CORREÇÃO MONETÁRIA COM BASE NOS ÍNDICES DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR), EXCLUÍDAS A CAPITALIZAÇÃO MENSAL, BEM COMO A CUMULAÇÃO DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA**

COM CORREÇÃO MONETÁRIA, A SER APURADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.(...).” - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

9) 2007.0015.6155-1/0 - TOMBO: 11043 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A . “ **VISTOS,ETC.,HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DO AUTOR, EXTINGUINDO DESTA FORMA, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA, DETERMINANDO AINDA, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, SE REQUERIDO, DEIXANDO-SE FOTOCÓPIA NOS AUTOS. CUSTAS DE LEI. EXAUSTOS OS PRAZOS ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA.**” - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

10) 2007.0017.6711-7/0 - TOMBO: 11103 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANTONIO ALVES DE SOUSA REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . “ (...) **DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I DO CPC. PELO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE OS ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I.C. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES COM A DEVIDA BAIXA.**” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

11) 2007.0018.6913-0/0 - TOMBO: 11135 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: MARCOS AURELIO SALES . “ (...) **DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO-LEI Nº 911/69, COM A NOVA REDAÇÃO DETERMINADA PELA LEI Nº 10.931/04, E DECLARO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDO EM PODER DA PARTE AUTORA O DOMÍNIO E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA SOBRE O VEÍCULO FIAT-STRADA, ANO 2000, COR CINZA, PLACAS CRT 3937, CHASSI 9BD278012Y2712283. CONDENO AINDA O REQUERIDO EM FACE DO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE OS ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. “.**” - INT. DR(S). MÁRCIO CAMARGO DE BARROS , GUILHERME BORBA PALMEIRA .

12) 2008.0014.1774-2/0 - TOMBO: 11825 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ATO DO DIRETOR DA MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND- MEAC . “ **DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECRETO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI, DO CPC. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE COM A DEVIDA BAIXA. P.R.I.C.;**” - INT. DR(S). NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE .

13) 2008.0021.8161-0/0 - TOMBO: 12009 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE AIRTON DE ARAUJO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “ **SENT (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A EMPRESA DEMANDADA, AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO NO VALOR DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES À ÉPOCA DO SINISTRO, OU SEJA, R\$ 12.500,00, DEDUZIDO O VALOR DE R\$ 2.835,00, QUE JÁ FORA PAGO ADMINISTRATIVAMENTE, PERFAZENDO ASSIM, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.365,00, MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA NA BASE DO INPC, A PARTIR DO**

AJUIZAMENTO DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE UM POR CENTO AO MÊS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO.” - INT. DR(S). DAVID SUCUPIRA BARRETO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

14) 2008.0022.3733-0/0 - TOMBO: 12022 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO LUIS LOPES DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “ **“SENT (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A EMPRESA DEMANDADA, AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO NO VALOR DE R\$ 13.500,00, DEDUZIDO O VALOR DE R\$ 675,00, QUE JÁ FORA PAGO ADMINISTRATIVAMENTE, PERFAZENDO ASSIM, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 12.825,00, MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA NA BASE DO INPC, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE UM POR CENTO AO MÊS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO.”**” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , DAVID SUCUPIRA BARRETO .

15) 2008.0022.3793-4/0 - TOMBO: 12028 - COBRANÇA REQUERENTE.: COSMO CANDIDO PRIMO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “ **“(…) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A EMPRESA DEMANDADA, AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO NO VALOR DE R\$ 13.500,00, DEDUZIDO O VALOR DE R\$ 2.820,00, QUE JÁ FORA PAGO ADMINISTRATIVAMENTE, PERFAZENDO ASSIM, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.680,00, MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA NA BASE DO INPC, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE UM POR CENTO AO MÊS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO.”**” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , DAVID SUCUPIRA BARRETO .

16) 2008.0022.5901-6/0 - TOMBO: 12037 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO RICARDO DA SILVA SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “ **“(…) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A EMPRESA DEMANDADA, AO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO NO VALOR DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES À ÉPOCA DO SINISTRO, OU SEJA, R\$ 14.000,00, DEDUZIDO O VALOR DE R\$ 9.435,64, QUE JÁ FORA PAGO ADMINISTRATIVAMENTE, PERFAZENDO ASSIM, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.564,36, MAIS CORREÇÃO MONETÁRIA NA BASE DO INPC, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE UM POR CENTO AO MÊS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO.”**” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , DAVID SUCUPIRA BARRETO .

17) 2008.0035.5784-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO APARECIDO DA SILVA BATISTA . “ **“SENT DIANTE DO EXPOSTO E, CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, ABSTENDO-ME DE APRECIÁ-LO MERITORIAMENTE, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO IV, C/C O SEU § 3º, DO CPC. EXAUSTOS OS PRAZOS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS. CUSTAS DE LEI. P.R.I.C.¿.”**” - INT. DR(S). PAULO HENRIQUE FERREIRA .

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: LIRA RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ALBERONY M.
DE VASCONCELOS FI

EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15108	1	CO/8662	1
CE/6034	1	CE/3468	2

CE/16203	2	CE/14073	3
CE/6506	4	CE/16040	4
CE/10317	5	CE/2875	5
CE/10487	5	CE/2838	5
CE/5161	6	CE/18221	7
CE/19285	8	DF/20894	9
CE/16018	10		

1) 2000.0136.3229-0/0 - Nº ANTIGO: 200402148347 - TOMBO: 8313 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: REGINA ALICE ARAUJO LIMA REQUERIDO.: YSLETA COMERCIO FERTILIZANTES LTDA . “**VISTOS (...) EM FACE AO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, POR NÃO RECONHECER NULIDADE DA EXECUÇÃO. CONDENO A PARTE EMBARGANTE REGINA ALICE ARAUJO LIMA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA DADO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, QUE É O MESMO DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, EM PROL DA PARTE EMBARGADA YSLETA COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA. PROSSIGA-SE A EXECUÇÃO EM DESFAVOR DA EXECUTADA (FIADORA), FICANDO ESTA NO DIREITO DE AÇÃO REGRESSIVA EM DETRIMENTO DO LOCATÁRIO. P.R.I..”**” - INT. DR(S). DANIEL ARAUJO LIMA , VLADIA ARAUJO GUIMARAES , GEORGE VIANA GONDIM .

2) 2005.0000.1732-0/0 - TOMBO: 9038 - COBRANÇA REQUERIDO.: ANA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA REQUERENTE.: ESPÓLIO DE OSWALDO RANGEL NETO REQUERIDO.: JOSÉ MARIA ARRUDA FILHO REQUERIDO.: VERÔNICA FARIAS DE OLIVEIRA COELHO . “**DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE..”**” - INT. DR(S). FRANCISCA TANIA CARVALHO COUTINHO , GEORGE DE CASTRO JUNIOR .

3) 2006.0018.8696-7/0 - TOMBO: 10279 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. REQUERENTE.: M L TRANSPORTES LOGISTICA LTDA . “**R.H. COM O ESCOPO DE POSSIBILITAR A PROLAÇÃO DE SENTENÇA LÍQUIDA, ALBERGADA NOS PRINCÍPIOS DE CELERIDADE E DA ECONOMIA PROCESSUAL, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA PARA APRESENTAR PLANILHA, ESPECIFICANDO OS VALORES E OS MESES DAS PARCELAS PAGAS, VENCIDAS E VINCENDAS, BEM QUANTO A FORMA DE CÁLCULO DOS JUROS APLICADOS DESDE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB AS PENAS QUE O CASO REQUER..”**” - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

4) 2007.0004.2025-3/0 - TOMBO: 10704 - POSSESSORIA REQUERIDO.: FRANCISCO BARBOSA PINHEIRO FILHO REQUERIDO.: JOAO BARBOSA PINHEIRO SOBRINHO REQUERENTE.: IZABEL MARIA CRUZ PINHEIRO . “**DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE..”**” - INT. DR(S). SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS , EUGENIO DUARTE VASQUES .

5) 2007.0006.4289-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA PAULA CRUZ QUIRINO REQUERIDO.: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 2A. ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA REQUERIDO.: EUCLIDES LOURENÇO DE MELO NETO REQUERIDO.: POCINA CRUZ MENDES REQUERIDO.: VICENTE PINTO FURTADO FILHO . “**DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NO DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES VIA POSTAL E SEUS RESPECTIVOS PROCURADORES PELO DJ-CE..”**” - INT. DR(S). GEORGIA TEIXEIRA MENDES PINHEIRO , RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO , MARIA DARLENE BRAGA ARAUJO , CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE .

6) 2007.0007.1552-0/0 - TOMBO: 10804 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: LUIS CARLOS DE VASCONCELOS . “**VISTOS (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA COM BASE NO ART. 330,**

INCISO II DO CPC, CONSOLIDANDO, EM FAVOR DO MESMO A POSSE E O DOMÍNIO DO BEM ACIMA MENCIONADO. CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DE CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DE ADVOGADO DA PARTE AUTORA, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I.. - INT. DR(S). ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO .

7) 2007.0019.1443-8/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: FRANCISCO SCHUBERT MARTINS COSTA EXEQUÍDO.: JOSE WILAME VASCONCELOS EXEQUÍDO.: PAULO CESAR DA SILVEIRA RAMOS EXEQUÍDO.: MARIA CLEIDE PEREIRA RAMOS . **"R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES, AS FLS. RETRO.."** - INT. DR(S). JOÃO HENRIQUE SILVA SOBREIRA DE SAMPAIO .

8) 2008.0012.9114-5/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S-A REQUERENTE.: FABIO ROBERTO ALVES REIS REQUERIDO.: PARTS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA REQUERIDO.: UNIAO FACTORING FOMENTO CML LTDA . **" R.H. CONSIDERANDO QUE É DIREITO DA PARTE REQUERER CERTIDÃO NARRATIVA DE PROCESSOS JUNTO ÀS VARAS, INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA FORNECER CERTIDÃO NARRATIVA DO PROCESSO Nº 2008.0011.8917-0, DA 22ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, CONTENDO O OBJETO DO PEDIDO, A CAUSA DE PEDIR E A DATA DO PRIMEIRO DESPACHO, DEVENDO FORNECER NO PRAZO DE 10 DIAS, COM RELEVO NO INTERESSE DA PRÓPRIA PARTE, CORROBORANDO PARA UMA JUSTIÇA MAIS CÉLERE E EFICAZ.."** - INT. DR(S). THIAGO HOLANDA MORAIS .

9) 2008.0035.6990-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: INTEGRAL ENGENHARIA LTDA REQUERENTE.: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO NACIONAL . **"ARRIMADA NO ART. 125, IV, DO CPC, DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A SE REALIZAR NO DIA 22 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. CITE-SE A PARTE REQUERIDA, COM ADVERTÊNCIA DO §2º, DO ART. 277 E DO ART. 278, DO CPC. CITE-SE E INTIME-SE.."** - INT. DR(S). RAUL CALDAS .

10) 2009.0005.8566-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA PRADO PEREIRA . **"R.H. (...) DESTA FORMA, TENDO EM VISTA OS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA MENCIONADOS, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, PROCEDER A COMPLEMENTAÇÃO DO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOS
EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6741	1	CE/16215	1
CE/12643	1	CE/9489	1
CE/7613	1	CE/13249	1
CE/13094	1	CE/11184	1
CE/3214	1	CE/8012	2
CE/7611	3	CE/7188	4
CE/13856	4	CE/12110	5
CE/17572	6	CE/8667	6
CE/8444	6	CE/8294	7
CE/13809	7	CE/6005	7
CE/16075	8	CE/13500	8
CE/14752	8	CE/3440	9
CE/18391	9	CE/15932	9
CE/17635	9	CE/14073	10
CE/4998	11	CE/12587	12
CE/15448	13		

1) 2000.0105.1227-7/0 - Nº ANTIGO: 199902388256 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: CONSORCIO CALDAS/HABITEC

REQUERIDO.: CONSTRUTORA CALDAS LTDA. REQUERIDO.: CONSTRUTORA NR LTDA REQUERENTE.: MARIA DO CARMO GOMES TAVORA REQUERENTE.: PAULO RUBENS TAVORA JUNIOR REQUERIDO.: HABITEC ENGENHARIA S/A . **"CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA HOJE, NESTA SECRETARIA DE VARA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, Nº 2007.0009.3620-9, NÃO SE REALIZARÁ POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR. CERTIFICO, AINDA, QUE FICA MARCADO O DIA 20/05/2009, ÀS 10:00 HORAS, COMO NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO ATO AUDIENCIAL. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.."** - INT. DR(S). FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE , SAVIO CARVALHO CAVALCANTE , TIZIANE MARIA ONOFRE MACHADO , ALEXANDRE ONOFRE MACHADO , CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS , SULAMITA ALVES TEIXEIRA , FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE , JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS , LUIZ MONTEIRO FILHO .

2) 2000.0108.6522-6/0 - Nº ANTIGO: 200002204517 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A REQUERENTE.: LUIZ FERNANDO FARAH MONTENEGRO . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA/DEVEDORA, POR DJ, PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A R\$ 14.480,88 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOSE OITENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CIENTIFICANDO À PARTE DEVEDORA QUE NÃO SENDO PAGO , REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE, INTELIGÊNCIA DO ART. 475, J DA NOVA LEI 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.."** - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA .

3) 2000.0108.6767-9/0 - Nº ANTIGO: 200002206960 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: ANTONIO ALVES SALES REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A LITISCONSORTE PASSIVO.: FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA COSTA . **"DEFIRO O PEDIDO DE F. 161, DETERMINANDO QUE SE PROCEDA À DEVIDA TRANSFERENCIA. INTIME-SE O DEVEDOR, POR DJ, ACERCA DO BLOQUEIO EFETIVADO EM SUA CONTA BANCÁRIA, DEVENDO, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONFORME DISPÕE O ART.475- J, § 1º DO CPC.."** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

4) 2000.0113.3030-0/0 - Nº ANTIGO: 200102083657 - REVISIONAL REQUERENTE.: INATEL - INSTALACOES TECNICAS LTDA REQUERIDO.: MERCEDES-BENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . **"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE/DEVEDORA, POR DJ, PARA QUE DÊ CUMPRIMENTO À SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA IMPORTÂNCIA EQUIVALENTE A R\$ 54.989,64 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, CIENTIFICANDO À PARTE DEVEDORA QUE NÃO SENDO PAGO , REFERIDO VALOR SERÁ ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE, INTELIGÊNCIA DO ART. 475, J DA NOVA LEI 11.232 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, HIPÓTESE NA QUAL, CASO ASSIM REQUEIRA O CREDOR, SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.."** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , WELTON COELHO CYSNE FILHO .

5) 2000.0136.7736-6/0 - Nº ANTIGO: 200402187229 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: CANDIDA DA SILVA BRUM REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE . **"INTIME-SE O DR. RONCALLI DE FREITAS PAIVA , OAB-CE Nº12110, POR DJ, A DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DOS FÓLIOS.."** - INT. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA .

6) 2006.0013.6261-5/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGADO.: MARIA DO CARMO GOMES TAVORA

EMBARGANTE.: RAIMUNDO JOSE MARQUES VIANA EMBARGADO.: PAULO RUBENS TAVORA JUNIOR . **"CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA HOJE, NESTA SECRETARIA DE VARA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, Nº 2007.0009.3620-9, NÃO SE REALIZARÁ POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR. CERTIFICO, AINDA, QUE FICA MARCADO O DIA 20/05/2009, ÀS 10:00 HORAS, COMO NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO ATO AUDIENCIAL. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.."** - INT. DR(S). JOÃO PAULO FERNANDES , MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE , JARBAS JOSE SILVA ALVES .

7) 2007.0009.3620-9/0 - **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA** REQUERIDO.: CONSTRUTORA CALDAS LTDA REQUERIDO.: CONSTRUTORA NR LTDA REQUERIDO.: MARIA DO CARMO GOMES TAVORA REQUERIDO.: PAULO RUBENS TAVORA JUNIOR REQUERENTE.: FRANCISCA CELEIDA PINHEIRO CAVALCANTE . **"CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA HOJE, NESTA SECRETARIA DE VARA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA, Nº 2007.0009.3620-9, NÃO SE REALIZARÁ POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR. CERTIFICO, AINDA, QUE FICA MARCADO O DIA 20/05/2009, ÀS 10:00 HORAS, COMO NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO ATO AUDIENCIAL. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.."** - INT. DR(S). JADER DE FIGUEIREDO CORREIA JUNIOR , KARINA RIBEIRO PINHEIRO , JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA .

8) 2008.0002.5366-5/0 - **COBRANÇA REQUERENTE.**: JOSE RODRIGUES JUNIOR REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A . **"FEITAS TAIS DIGRESSÕES, NESSAS CONDIÇÕES E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, HÁ QUE PREVALECER, O ENTEDIMENTO DE SER ESTE JUÍZO INCOMPETENTE ABSOLUTAMENTE PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, RAZÃO PELA QUAL DECLINO DA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS PRESENTES AUTOS À COMARCA DE NOVA RUSSAS (CE) , COM O FITO DE PROCESSAMENTO, CONHECIMENTO E JULGAMENTO PELO JUÍZO COMPETENTE, RESPEITANDO A DISTRIBUIÇÃO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR .

9) 2008.0005.9890-5/0 - **EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.**: ALBERTO THIAGO RODRIGUES TEIXEIRA REQUERIDO.: EVERARDO NOBRE DAMASCENO REQUERIDO.: MARIA IVANIRA BRITO DAMASCENO REQUERENTE.: DANIELLE RODRIGUES TEIXEIRA REQUERENTE.: MICHELE RODRIGUES TEIXEIRA . **"VISTOS ETC... ISTO POSTO, COM BASE NO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS. CONDENO OS EMBARGANTE EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.."** - INT. DR(S). LUIZ NUNES RAMALHO , BRUNO BEZERRA MOREIRA , ADRIANA AZEVEDO LIMA , ELIANE MARIA DIAS NUNES .

10) 2008.0022.6757-4/0 - **REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERIDO.**: FERNANDO HOLANDA REQUERENTE.: SAFRALEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . **"INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE E O PATRONO DELE POR DJ A PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

11) 2008.0030.1781-4/0 - **REVISIONAL REQUERIDO.**: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: LIGIA HERCULANO DE SOUSA . **"... INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO...."** - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO .

12) 2008.0040.8577-5/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.**: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: IRISMA ALVES DE MORAIS . **"... INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO...."** - INT. DR(S). ANTONIO ANDRADE DA SILVA .

13) 2009.0005.2303-2/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.**: CREDFAZ- COOPERATIVA DE CREDITO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TELMO AMORIM CAMELO . **"... INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO...."** - INT. DR(S). LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RN/296	1	CE/7979	1
CE/12970	1	CE/6246	1
RN/1073	1	CE/13951	1
PE/11924	1	CE/8495	2
CE/7379	2	CE/7356	2
CE/7380	2	CE/12620	2
CE/14243	2	CE/10496	2
CE/14448	2	CE/8325	2
CE/10952	3	CE/14214	3
CE/6756	3	CE/1870	3
CE/10496	4	CE/14448	4
CE/13840	4	CE/12476	4
CE/15983	4	CE/12620	4
BA/876	4	CE/7379	4
CE/16600	4	CE/7356	4
CE/16147	4	CE/8495	4
CE/8222	5	CE/15924	5
CE/15067	5	CE/15717	5
CE/14974	5	CE/14379	6
CE/16616	6	CE/13802	6
CE/3059	6	CE/17465	6
CE/13051	6	CE/15280	7
CE/16100	7	CE/18340	7
CE/13463	8	CE/17210	8
CE/13461	8	CE/18901	8
CE/16380	8	CE/9801	8
CE/18546	9	CE/6883	9
CE/13550	9	CE/9863	9
CE/13808	9	CE/14458	10
CE/13500	10	CE/16854	10
CE/16854	11	CE/14458	11
CE/13500	11	CE/18044	12
CE/17858	13	CE/18681	14
CE/10741	14	CE/2577	14
CE/12937	14	RJ/84802	15
CE/17734	15		

1) 2000.0098.7165-0/0 - Nº ANTIGO: 199802182265 - **DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.**: BANCO BMG S.A REQUERENTE.: FERNANDO CLAUDIO FERNANDES MESQUITA . **"ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, DECLARANDO NULA A CLÁUSULA DO CONTRATO QUE PREVEJA JUROS MENSAS CAPITALIZADOS, ALÉM DE ABUSIVA A TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS PREVISTA NO CONTRATO, PELO QUE TENHO POR BEM REDUZIR A PARA O INPC DO PERÍODO MAIS 6%A.A., E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO:(...) DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO AS PARTES AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (...) CONSIDERANDO, PORÉM, QUE PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, FICA SUSPensa A EXIGIBILIDADE DAS CUSTAS E HONORÁRIOS, ATÉ QUE O MESMO TENHA CONDIÇÕES DE SALDÁ-LAS, SEM PREJUÍZO DO SUSTENTO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA, NOS TERMOS DA LEI Nº1060/50."** - INT. DR(S). ROSSELIO MARQUES SPINDOLA DE OLIVEIRA , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , GISELLE FERRAZ DE FARIA , JORGE FERRAZ NETO , RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO , REJANE SILVA BARBOSA , ROSSELIO MARCUS SPINDOLA DE OLIVEIRA .

2) 2000.0117.3678-0/0 - Nº ANTIGO: 200102490945 - **ORDINARIA REQUERIDO.**: CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO E ACESSORIA S/A REQUERENTE.: MARIA

DOLORES MARTINS RODRIGUES . *“EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, NO SENTIDO DE MANTER OS JUROS NO PATAMAR COBRADO PELA PROMOVIDA, DETERMINANDO TODAVIA QUE ESTES INCIDAM DE FORMA NÃO CAPITALIZADA. EXCLUO TAMBÉM A INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA DO CONTRATO E DAS VERBAS CONSTANTES DO MESMO INSTRUMENTO. REDUZO OS JUROS DE MORA A 12% ANUAIS, NÃO CAPITALIZADOS, DETERMINANDO O INPC PARA FINS DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO DÉBITO EM ATRASO. O RECÁLCULO DO DÉBITO, EXCLUINDO A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS, DEVE SER FEITO POR MEIO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM DEZ POR CENTO, RATEADOS ENTRE AS PARTES, BEM COMO AS DESPESAS PROCESSUAIS. FICA A AUTORA, TODAVIA, EXONERADA DO ENCARGO POR FORÇA DA LEI 1060/50.”* - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , AURY SOUZA SILVA , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , EDSON SAMPAIO DE CASTRO , RACHEL ROCHA MESQUITA , MARIA JOSENY LOBO MOREIRA , LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA , EVANELDO SOARES MARTINS .

3) 2000.0130.1973-3/0 - Nº ANTIGO: 200302480005 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: BANCO CONTINENTAL S/A REQUERENTE.: MARIA ADELAIDE PINTO REIS . *“ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, DECLARANDO NULA A CLÁUSULA DO CONTRATO QUE PREVEJA JUROS MENSAIS CAPITALIZADOS, ALÉM DE ABUSIVA A TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS PREVISTA NO CONTRATO, PELO QUE TENHO POR BEM REDUZIR-LA PARA O INPC DO PERÍODO MAIS 6%A.A., E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO:(...) DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO AS PARTES AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (...) CONSIDERANDO, PORÉM, QUE PARTE AUTORA É BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, FICA SUSPESA A EXIGIBILIDADE DAS CUSTAS E HONORÁRIOS, ATÉ QUE O MESMO TENHA CONDIÇÕES DE SALDÁ-LAS, SEM PREJUÍZO DO SUSTENTO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA, NOS TERMOS DA LEI Nº1060/50.”* - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR , JOSE MARIA FARIAS GOMES , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

4) 2006.0006.7843-0/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERIDO.: CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CREDITO REQUERENTE.: MARIA CECY FONTENELE PACHECO . *“EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, NO SENTIDO DE MANTER OS JUROS NO PATAMAR COBRADO PELA PROMOVIDA, DETERMINANDO TODAVIA QUE ESTES INCIDAM DE FORMA NÃO CAPITALIZADA. EXCLUO TAMBÉM A INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ITEM 17.1.B DO CONTRATO E DAS VERBAS CONSTANTES DOS ITENS 18.1.D E 18.1.E DO MESMO INSTRUMENTO. REDUZO OS JUROS DE MORA A 12% ANUAIS, NÃO CAPITALIZADOS, DETERMINANDO O INPC PARA FINS DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO DÉBITO EM ATRASO. O RECÁLCULO DO DÉBITO, EXCLUINDO A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS, DEVE SER FEITO POR MEIO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM DEZ POR CENTO, RATEADOS ENTRE AS PARTES, BEM COMO AS DESPESAS PROCESSUAIS. FICA A AUTORA, TODAVIA, EXONERADA DO ENCARGO POR FORÇA DA LEI 1060/50.”* - INT. DR(S). MARIA JOSENY LOBO MOREIRA , LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA , LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO , JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO , GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES , EDSON SAMPAIO DE CASTRO , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , AURY SOUZA SILVA , AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR FILHO , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , ANDRE DE CASTRO CAMPOS , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM .

5) 2006.0014.5668-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: AURELIO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: BANCO ITAU S.A. . *“EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA PARTE AUTORA E, CONSOLIDO, EM SEU FAVOR, A POSSE E O*

DOMÍNIO DO BEM UT SUPRA MENCIONADO. DEIXO DE CONDENAR O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMA VEZ QUE A MESMA É BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.” - INT. DR(S). MANOEL GENIVAL DE MOURA , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

6) 2006.0020.3495-6/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: WALDO WEYNE JUNIOR . *“EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, NO SENTIDO DE MANTER OS JUROS NO PATAMAR COBRADO PELA PROMOVIDA, DETERMINANDO TODAVIA QUE ESTES INCIDAM DE FORMA NÃO CAPITALIZADA. EXCLUO TAMBÉM A INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA DO CONTRATO E DAS VERBAS CONSTANTES DO MESMO INSTRUMENTO. REDUZO OS JUROS DE MORA A 12% ANUAIS, NÃO CAPITALIZADOS, DETERMINANDO O INPC PARA FINS DE CORREÇÃO MONETÁRIA DO DÉBITO EM ATRASO. O RECÁLCULO DO DÉBITO, EXCLUINDO A CAPITALIZAÇÃO DOS JUROS, DEVE SER FEITO POR MEIO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. FIXO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM DEZ POR CENTO, RATEADOS ENTRE AS PARTES, BEM COMO AS DESPESAS PROCESSUAIS. FICA A AUTORA, TODAVIA, EXONERADA DO ENCARGO POR FORÇA DA LEI 1060/50.”* - INT. DR(S). MARCOS DA SILVA BRUNO , ISAAC NEWTON MOREIRA MONTEIRO FILHO , GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR , MAURO ABNER BARREIRA FURTADO , THIAGO MAIA NUNES , PAULO HAMILTON DA SILVA .

7) 2009.0002.4603-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS REQUERENTE.: LUIZ FRANCISCO DE SOUSA . *“ASSIM, DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA ELENCADAS, POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA, RECONHECENDO A FLAGRANTE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, DECLINAR DA COMPETÊNCIA PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 301, II C/C O ARTIGO 113 “CAPUT”, AMBOS DA LEI DE RITOS. QUE A SECRETARIA DESTE JUÍZO (...) REMETA OS AUTOS À COMARCA DE ITATIRA, ESTADO DO CEARÁ, JUÍZO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO. DISPENSA-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE O CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTE.”* - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA , AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

8) 2009.0002.5057-5/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ROCICLER LOPES BARREIRA REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . *“ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ARTIGO 267, IX, DO ALUDIDO CÓDIGO DE RITOS. DIANTE DA ISENÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, JÁ QUE ORA DEFIRO À AUTORA OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, FIXO, NA HIPOTÉTICA OCORRÊNCIA DOS PRECEITOS ESTATUÍDOS NO §2º DO ARTIGO 11, DA LEI 1060/50, O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA ORDEM DE 20% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, CONSIDERANDO A ESTIMAÇÃO PECUNIÁRIA DESTA E QUE O TEMPO DE SERVIÇO EMPREGADO EM FUNÇÃO DESTA LIDE NÃO SE DEVA CONSIDERAR EXAUSTIVO.”* - INT. DR(S). JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

9) 2009.0005.0702-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: DAVID MEDEIROS CAVALCANTE REQUERIDO.: JERONIMO DIXNEUF ROSADO MAIA NETO REQUERENTE.: YPIOCA AGROINDUSTRIAL LTDA . *“DETERMINO A SUSPENSÃO DO FEITO, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 265, IV, A, IN VERBIS: (...) TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS CONEXA A ESTA, COM TRÂMITE NA 10ª UNIDADE*

DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS (...) - INT. DR(S). DAVI CARVALHO DE SOUSA , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , LORENA DE PAULA BARROSO ROCHA , MICHELE MOURAO MATOS , TAIS HELENA VIEIRA CUNHA MATIAS .

10) 2009.0005.2039-4/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: NARCIZO DE ARAUJO GALVAO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . *“ASSIM, DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA ELENCADAS, POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA, RECONHECENDO A FLAGRANTE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, DECLINAR DA COMPETÊNCIA PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, A TEOR DO DISPOSO NO ARTIGO 301, II C/ C O ARTIGO 113 “CAPUT”, AMBOS DA LEI DE RITOS. QUE A SECRETARIA DESTE JUÍZO (...) REMETA OS AUTOS À COMARCA DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, JUÍZO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO. DISPENSA-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE O CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTII.”* - INT. DR(S). LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

11) 2009.0005.2050-5/0 - **PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: LEIDIANE LOPES DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . *“ASSIM, DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA ELENCADAS, POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA, RECONHECENDO A FLAGRANTE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, DECLINAR DA COMPETÊNCIA PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, A TEOR DO DISPOSO NO ARTIGO 301, II C/ C O ARTIGO 113 “CAPUT”, AMBOS DA LEI DE RITOS. QUE A SECRETARIA DESTE JUÍZO (...) REMETA OS AUTOS À COMARCA DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, JUÍZO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO. DISPENSA-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE O CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTII.”* - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

12) 2009.0006.4570-7/0 - **PROCEDIMENTO SUMÁRIO** REQUERENTE.: ABIDIANS SOARES DE SOUSA REQUERIDO.: MARÍTIMA SEGUROS S.A. . *“ASSIM, DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA ELENCADAS, POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA, RECONHECENDO A FLAGRANTE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, DECLINAR DA COMPETÊNCIA PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A LIDE EM COMENTO, A TEOR DO DISPOSO NO ARTIGO 301, II C/ C O ARTIGO 113 “CAPUT”, AMBOS DA LEI DE RITOS. QUE A SECRETARIA DESTE JUÍZO (...) REMETA OS AUTOS À COMARCA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, ESTADO DO PIAUÍ, JUÍZO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE AÇÃO. DISPENSA-SE O PRAZO RECURSAL POR SE TRATAR DE NORMA COGENTE E, ANTE A URGÊNCIA QUE O CASO SE IMPÕE, O CUMPRIMENTO DEVERÁ SER INCONTINENTII.”* - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

13) 2009.0006.9535-6/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERIDO.: BANCO SAFRA REQUERENTE.: THIAGO MOURA DE BRITO . *“COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO ÀS FLS14 DO CARDENO PROCESSUAL. DEIXO DE ORDENAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO COMO REQUERIDO, VEZ QUE NÃO CONSTA NENHUMA DETEMRINAÇÃO NESTE SENTIDO ORIUNDA DESTE JUÍZO.”* - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

14) 2009.0006.9634-4/0 - **CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO** REQUERIDO.: MARIA LUCI FONTENELE TEIXEIRA REQUERIDO.: MARIA REGINA CAVALCANTE FONTENELE REQUERIDO.: MARTA CAVALCANTE FONTENELE REQUERENTE.: NEWTON FERNANDES TEIXEIRA REQUERENTE.: TEIXEIRA BUFFET FESTAS E DECORACOES

LTDA-ME . *“INTIME O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 24 HORAS, EFETUAR O DEPÓSITO JUDICIAL DA IMPORTÂNCIA INDICADA NA EXORDIAL, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO CONFORME ARTIGO 67, II, DA LEI 8245/91.”* - INT. DR(S). NEWTON VASCONCELOS MATOS TEIXEIRA , EDSON FERNANDES TEIXEIRA , FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA , ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO .

15) 2009.0009.9035-8/0 - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO CLAYTON DE ARAUJO M FREITAS . *“COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO NOTICIAZO ÀS FLS28/29. OUTROSSIM, DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, UMA VEZ QUE NÃO EXISTIU ORDEM DESTE JUÍZO, NO PRESENTE FEITO.”* - INT. DR(S). FABIO AUGUSTO DE SOUZA BORGES , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: LISETE DE SOUSA GADELHA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7380	1	CE/7379	1
CE/7356	1	CE/11021	1
CE/5712	2	CE/9594	3
CE/12759	3	CE/17734	4
CE/15261	4	CE/7854	5
CE/17148	5	CE/11160	5
PE/23762	5	CE/20160	5
CE/5676	6	CE/11913	6
CE/4997	7	CE/1870	8
CE/10952	8	CE/18899	9
CE/12296	10	CE/5439	11
CE/10952	12	CE/1870	12
CE/14751	13	CE/19220	13
CE/14162	14	CE/14162	14
CE/14162	14	CE/14162	15
CE/16755	16	CE/15205	16
CE/5207	16	CE/17632	16
CE/19246	16	CE/16077	17
CE/4040	17	CE/19328	18
CE/19328	19	CE/6863	20
CE/20565	21	CE/13121	21
CE/18682	21	CE/20393	21

1) 2000.0100.4037-5/0 - Nº ANTIGO: 199802351776 - **ANTECIPAÇÃO DE TUTELA JURISDICIONAL** REQUERIDO.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO REQUERENTE.: WILNA MARTINS VIANA . *“ ISTO POSTO, EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO ENTRE OS CONTENDORES, NOS MOLDES CONVENCIONADOS, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO DA LIDE JAEZ, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC.EXPEÇA-SE ALVARÁ EM PROL DA AUTORA, PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA EFETIVAMENTE DEPOSITADA DO VALOR ACORDADO (FLS. 201/202).HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE, E, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVAMENTO DO FEITO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..”* - INT. DR(S). CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , AURY SOUZA SILVA, ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , RENAN MARTINS VIANA .

2) 2005.0004.0252-6/0 - **EXECUÇÃO EXEQUÍDO.**: LUZIA BEZERRA DE OLIVEIRA EXEQUÍDO.: MARIA VALNICE DE SOUSA BEZERRA EXEQUENTE.: REJANE CARDOSO DA SILVA . *“COMPULSANDO OS PRESENTES AUTOS E ANTE O VENTILADO PELAS PARTES LITIGANTES, DE BOM ALVITRE SE MOSTRA NO PRESENTE MOMENTO PROCESSUAL, REALÇAR, QUE AS PARTES DEVEM SOPESAR OS SEUS DIREITOS E DEVERES OBRIGAÇÕES POSTOS NAS LIDES, VERIFICANDO AMIÚDE TODA A SITUAÇÃO PROCESSUAL QUE DORMITA NO CADERNO PROCEDIMENTAL, MORMENTE PARA NÃO VISUALIZAREM*

SOMENTE OS PONTOS QUE LHE FAVORECEM ESQUECENDO OS DA PARTE ADVERSA. MUNIDA DE TAL PENSAR E OBEDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº. 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2009; ÀS 14:20 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO, COM AS PRERROGATIVAS DO ARTIGO 331 DO CPC..” - INT. DR(S). MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO .

3) 2007.0008.4640-4/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: KARENINA TELES PALMELA DE AGUIAR EXEQUENTE.: MB PUBLICIDADE . “LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRAQUE DA LIDE EXECUTIVA E OBEDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº. 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2009; ÀS 14:00 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO, COM AS PRERROGATIVAS DO ARTIGO 331 DO CPC..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE CARDOSO CHAGAS , VERA LUCIA SALGADO DE OLIVEIRA .

4) 2007.0022.7026-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ANA MARIA GIRAÓ NERI REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A . “ EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM APRECIÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267,VIII DO CPC.SEM SUCUMBÊNCIA.DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS COMO REQUESTADO NO PETITÓRIO RETRO, EM VIRTUDE DE NÃO TER SIDO ORDENADA POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O BEM OBJETO DA DEMANDA EM TELA.DESENTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A À PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

5) 2008.0003.6526-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO SAMPAIO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO . “LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRAQUE DA LIDE EXECUTIVA E OBEDIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº. 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE

MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICÇÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2009; ÀS 16:20 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO.PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO, COM AS PRERROGATIVAS DO ARTIGO 331 DO CPC..” - INT. DR(S). GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES , MELISSA OURIVES VEIGA , JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE , DAVY JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA , CHARLES GOIANA DE ANDRADE .

6) 2008.0010.7904-9/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERIDO.: CARINA PONTES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: L. BELCHIOR CONSTRUCOES LTDA REQUERIDO.: LUCIO FLAVIO NOBREGA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LAMINACAO DE ALUMINIO FORTALEZA LTDA . “ DESTA FEITA, EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ENTABULADO DE FLS. 86 USQUE 87 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DA LIDE, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC.HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO..” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SAMPAIO , GLAUCEANA GOMES DE BARROS .

7) 2008.0011.9148-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA RODRIGUES ALVES SENA REQUERIDO.: CONTEM CONSTRUCOES E METALURGICA LTDA REQUERIDO.: JOSE DE RIBAMAR MOREIRA DE MENESES . “ EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267,VIII DO CPC. SEM SUCUMBÊNCIA. DESENTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A À PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). EUNICE LEAL DE OLIVEIRA .

8) 2008.0016.6326-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: ITALO REGIS MARIANO JOVINO . “ DESTA FEITA, EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ANUNCIADO NO PETITÓRIO DE FLS. 26/27 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DA LIDE, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS.AS DILIGÊNCIAS PARA RETIRADA DAS INSERÇÕES CADASTRAIS É PROVIDÊNCIA DAQUELE QUE AS ORDENOU, DESTA FORMA INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO COMO POSTULADA NO PETITÓRIO RETRO, BEM COMO AO DETRAN, POLINTER E POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, PARA DESBLOQUEIO DO BEM OBJETO DESTA DEMANDA, TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO ORDENADA POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O MESMO NESTA AÇÃO.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

9) 2008.0025.2378-3/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: CARLOS ELIAS CARRA JUNIOR REQUERIDO.: JOAO BEZERRA DE SENA . “LABORANDO DE FORMA EFETIVA

PARA O DESTRADE DA LIDE EXECUTIVA E OBEDEIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº 01 DATADO DE 14 DE MAIO DE 2008, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FORUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICTÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2009; ÀS 16:00 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APECIAÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO., COM AS PRERROGATIVAS DO ARTIGO 331 DO CPC..” - INT. DR(S). ALESSANDRO MARQUES BARROSO .

10) 2008.0028.8132-9/0 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO SANTANDER S/A REQUERENTE.: RODRIGO BIELMA SANTOS . “ EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM APECIAÇÃO DE MÉRITO (ART. 267, VIII DO CPC). SEM SUCUMBÊNCIA. DESENTRANHE-SE A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, COM EXCEÇÃO DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, ENTREGANDO-A À PARTE AUTORA, SE POR ESTA SOLICITADA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). ROSA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO MOREIRA .

11) 2008.0038.3475-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A REQUERENTE.: ROMULO RODRIGUES DE PAIVA VIANA . “INICIALMENTE, FORME-SE A RELAÇÃO PROCESSUAL, EMPÓS APECIAREIA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA. CITE-SE A PROMOVIDA, HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S/A, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NA RUA ERNESTO DE PAULA SANTOS, 187, EMPRESARIAL EXCELSIOR, LOJA 01, BOA VIAGEM, CEP 51.021-330, JOAQUIM TÁVORA, NESTA URBE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS. O RÉU FICA ALERTADO QUE NÃO SENDO CONTESTADA À AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS POR ELE, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, SALVO SE TRATAR DE DIREITO INDISPONÍVEL. A PARTE DEMANDADA DEVE COLACIONAR AOS AUTOS TODA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A RELAÇÃO CONTRATUAL ENVOLVENDO OS LITIGANTES SOB O OBJETO PAUTADO, NO PRAZO DA DEFESA. POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRADE DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGER AÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCIPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIORACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBEDEIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº. 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICTÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2009; ÀS 15:00 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA,

INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APECIAÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO..” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

12) 2008.0039.8034-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: EDERSON VICTOR DE ALMEIDA . “ DESTA FEITA, EM CONSEQUÊNCIA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO ANUNCIADO NO PETITÓRIO DE FLS. 21/22 ENTRE OS CONTENDORES, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL DA LIDE, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS PRECISOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. HONORÁRIOS E CUSTAS, CONFORME PACTUADOS. AS DILIGÊNCIAS PARA RETIRADA DAS INSERÇÕES CADASTRAS É PROVIDÊNCIA DAQUELE QUE AS ORDENOU, DESTA FORMA INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO COMO POSTULADA NO PETITÓRIO RETRO, BEM COMO AO DETRAN, POLINTER E POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, PARA DESBLOQUEIO DO BEM OBJETO DESTA DEMANDA, TENDO EM VISTA NÃO TER SIDO ORDENADA POR ESTE JUÍZO MEDIDA QUE ENSEJASSE RESTRIÇÃO SOBRE O MESMO NESTA AÇÃO. RECOLHA-SE SOBRE O MESMO NESTA AÇÃO. RECOLHA-SE O MANDADO DE FLS. 20, INDEPENDENTEMENTE DO SEU CUMPRIMENTO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO DOS FEITOS, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

13) 2008.0040.2279-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERIDO.: ELISANGELA MARIA SOUZA LUZ REQUERENTE.: PEDRO MARIANO VIANA . “ EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTA A PRESENTE LIDE, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC. SEM SUCUMBÊNCIA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA , FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA .

14) 2008.0040.9146-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA EXPEDITA MARQUES REQUERIDO.: SABEMI SEGURADORA S/A . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA, O(A(S) ADVOGADO(A(S) HABILITADO(S), QUE ACEITARAM(OU) O ENCARGO, PROCEDENDO-SE AS ANOTAÇÕES DE PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, NOS TERMOS DA LEI 10.741/2003 - ESTATUTO DO IDOSO. INICIALMENTE FORME-SE A RELAÇÃO PROCESSUAL, EMPÓS APECIAREI A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUESTADA. CITE-SE A PROMOVIDA, SABEMI SEGURADORA S/A, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NA RUA DOS ANDRADAS, 1001, 10º ANDAR, PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL - RS, CEP 90.020-015, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, BEM ASSIM, EM IGUAL PRAZO APRESENTAR CONTRATO FIRMADO COM O AUTOR.. O RÉU FICA ALERTADO QUE NÃO SENDO CONTESTADA À AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS POR ELE, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, SALVO SE TRATAR DE DIREITO INDISPONÍVEL. A PARTE DEMANDADA DEVE COLECIONAR AOS AUTOS TODA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À RELAÇÃO CONTRATUAL ENVOLVENDO OS LITIGANTES SOB O OBJETO PAUTADO, NO PRAZO DE DEFESA. POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRADE DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGER AÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCIPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIORACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBEDEIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº. 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICTÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E

IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2009; ÀS 13:40 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO..” - INT. DR(S). SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE , SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE , SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE .

15) 2008.0040.9148-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERENTE.: MARIA EXPEDITA MARQUES . “DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA AUTORA, O,A(S) ADVOGADO A(S) HABILITADO(S), QUE ACEITARAM(OU) O ENCARGO, PROCEDENDO AS ANOTAÇÕES DE PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, NOS TERMOS DA LEI 10.741/2003 ; ESTATUTO DO IDOSO. INICIALMENTE, FORME-SE A RELAÇÃO PROCESSUAL, EMPÓS, APRECIAREI A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUÊSTADA. CITE-SE A PROMOVIDA, BANCO PANAMERICANO S/A, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NA AV. PAULISTA, 2240, BELA VISTA, SÃO PAULO, CEP 01.310-300, NESTA URBE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS. O RÉU FICA ALERTADO QUE NÃO SENDO CONTESTADA À AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS POR ELE, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, SALVO SE TRATAR DE DIREITO INDISPONÍVEL. A PATE DEMANDANTE DEVE COLACIONAR AOS AUTOS TODA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A RELAÇÃO CONTRATUAL ENVOLVENDO OS LITIGANTES SOB O OBJETO PAUTADO, NO PRAZO DA DEFESA. POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRAQUE DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGERAÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCÍPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBEDEIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº. 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICTÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2009; ÀS 13:20 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO..” - INT. DR(S). SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE .

16) 2008.0041.0604-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SCIENTIFIC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A . “INICIALMENTE, FORME-SE A RELAÇÃO PROCESSUAL, EMPÓS, APRECIAREI A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUÊSTADA. CITE-SE A PROMOVIDA, TIM NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NA AV. BARÃO DE STUDART, 2575, JOAQUIM TÁVORA, CEP 60.120-002, NESTA URBE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS. O RÉU FICA ALERTADO QUE NÃO SENDO CONTESTADA À AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS POR ELE,

COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, SALVO SE TRATAR DE DIREITO INDISPONÍVEL. A PARTE DEMANDADA DEVE COLACIONAR AOS AUTOS TODA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A RELAÇÃO CONTRATUAL ENVOLVENDO OS LITIGANTES SOB O OBJETO PAUTADO, NO PRAZO DA DEFESA. POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRAQUE DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGERAÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCÍPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBEDEIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº. 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICTÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2009; ÀS 10:40 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO..” - INT. DR(S). ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES , FRANCISCO ERIONALDO CRUZ . CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA , JANIELLE FERNANDES SEVERO , ANA THEREZA GRAÇA MARCELO .

17) 2009.0003.5252-1/0 - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO AUTOR.: POLITEC COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA REU.: CONSTRUTORA MARTE LTDA AUTOR.: POLITEC COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA . “CITE-SE A PROMOVIDA, CONSTRUTORA MARTE LTDA, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM SEDE NA RUA AFONSO CELSO, 521, ALDEOTA, CEP 60.140-190, NESTA URBE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS, BEM COMO AOS TERMOS DO ARTIGO 72 DA LEGISLAÇÃO DO INQUILINATO.. O RÉU FICA ALERTADO QUE NÃO SENDO CONTESTADA À AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS POR ELE, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, SALVO SE TRATAR DE DIREITO INDISPONÍVEL. POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRAQUE DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGERAÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCÍPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIOR ACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEM COMO OBEDEIENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº. 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICTÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2009; ÀS 13:00 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APRECIÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO..” - INT. DR(S). RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE .

18) 2009.0004.6205-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: GEORGIANE MENDES CASTRO REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . “ *EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM APECIAÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267,VIII DO CPC.SEM SUCUMBÊNCIA.AS DILIGÊNCIAS PARA RETIRADA DAS INSERÇÕES CADASTRAIS É PROVIDÊNCIA DAQUELE QUE AS ORDENOU, DESTA FORMA INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO COMO POSTULADA NO PETITÓRIO RETRO.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, INDEPENDENTEMENTE DO TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..*” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

19) 2009.0004.6216-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO . “ *EM CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM APECIAÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267,VIII DO CPC.AS DILIGÊNCIAS PARA RETIRADA DAS INSERÇÕES CADASTRAIS É PROVIDÊNCIA DAQUELE QUE AS ORDENOU DESTA FORMA INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO COMO POSTULADA NO PETITÓRIO RETRO.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..*” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

20) 2009.0005.2053-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: THALITA SAMPAIO LEITE . “*DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA, DEVENDO PATROCINAR OS INTERESSES DA PARTE AUTORA, O(A)S ADVOGADO A(S) HABILITADO(S), QUE ACEITARAM(OU) O ENCARGO. CITE-SE O PROMOVIDO, BANCO DO BRADESCO S/A, POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, NA RUA PEDRO PEREIRA, Nº. 841, CENTRO, CEP 60.035-000, NESTA URBE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 15 (QUINZE) DIAS. O RÉU FICAAVERTADO QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS POR ELE, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, SALVO SE TRATAR DE DIREITO INDISPONÍVEL. A PARTE DEMANDADA DEVE COLACIONAR AOS AUTOS TODA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A RELAÇÃO CONTRATUAL ENVOLVENDO OS LITIGANTES SOB O OBJETO PAUTADO NO PRAZO DE DEFESA.POR ECONOMIA PROCESSUAL, CELERIDADE E LABORANDO DE FORMA EFETIVA PARA O DESTRAQUE DA LIDE SOB O COLOR CONCILIATÓRIO QUE DEVEM REGER AÇÕES DESTA NATUREZA E SENDO ELEVADO A PRINCÍPIO MOR PARA RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS ATENDENDO EM SUA MAIORACEPÇÃO À VONTADE DAS PARTES, BEMCOMO OBEDEENTE AO NORMATIZADO NA RECOMENDAÇÃO Nº. 01, DATADO DE 14 DE MAIO DO ANO EM CURSO, PROVENIENTE DA DIRETORIA DESTE FÓRUM, EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 06 DE MARÇO DE 2008, DA EGRÉGIA CORTE ESTADUAL E AMPARANDO-ME NA CONVICTÃO ABSOLUTA DE QUE A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS SE OBTÉM COM A INTERVENÇÃO DE UM TERCEIRO NEUTRO E IMPARCIAL QUE APROXIMA OS ENVOLVIDOS, AJUDANDO-OS E FAZENDO SUGESTÕES DE ACORDO. DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2009; ÀS 14:40 HS., A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA UNIDADE JUDICIÁRIA, CABENDO A SECRETARIA DE VARA PROCEDER COM AS INTIMAÇÕES DAS PARTES E DE SEUS PROCURADORES JUDICIAIS, INCLUSIVE POR CARTA COM AR, SE NECESSÁRIO., FICANDO A PARTE DEMANDADA, PELA PRESENTE, INTIMADA PARA O ATO PROCESSUAL. PODERÃO OS LITIGANTES, NA OPORTUNIDADE, APRESENTAR PROPOSTA ESCRITA, INDIVIDUALMENTE OU EM CONSENSO, EM AMBOS OS CASOS ABRIR-SE-Á A APECIAÇÃO DAS VANTAGENS E DESVANTAGENS, COM VISTAS À HOMOLOGAÇÃO..*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

21) 2009.0005.9052-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCO WAGNER DE FREITAS ARAUJO REQUERENTE.: ITAUCARD FINANCEIRA S/A . “ *EM*

CONSEQÜÊNCIA, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA POSTULADA, PONDO FIM AO TRÂMITE PROCESSUAL SEM APECIAÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 267,VIII DO CPC. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIME-SE, E, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDER COM A BAIXA E ARQUIVAMENTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS..” - INT. DR(S). ALINE SILVA LEMOS , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , NELSON PASCHOALOTTO , ALINE MARIA MENEZES DE SOUZA .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS
TAVARES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE ARISTEU RAMOS
EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/12068	2
CE/12842	2	CE/6843	2
CE/2799	3	CE/19726	4
CE/8348	4	CE/11635	4
CE/6795	4	CE/6795	5
CE/15078	5	CE/11635	5
CE/4100	6	CE/3789	6
CE/15092	7	CE/15092	8
CE/20082	9	RJ/125489	9
CE/17528	9	CE/5495	10
CE/4465	11	CE/10384	12
CE/1485	13	CE/7921	14
CE/9407	15	CE/14786	15
CE/10108	16	CE/15581	16
CE/10918	17	CE/13687	18

1) 2006.0009.1700-1/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIA VIANA LIMA REQUERIDO.: ENESIO VIANA DA SILVA . “*SENT. O MM.JUIZ DECRETOU POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O DIVÓRCIO DO CASAL, E CONDENOU O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, OS QUAIS DEVERÃO SER REVESTIDOS À DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ..*” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA.

2) 2006.0020.1038-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REPR. LEGAL.: ANA FLAVIA SARAIVA DA SILVA REQUERENTE.: CECILIA HELLEN SARAIVA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE WLADIMIR FERREIRA ROQUE . “*DESP. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS..*” - INT. DR(S). FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO , ADAHIL ROCHA LIMA .

3) 2006.0021.1353-8/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERIDO.: LUIZ CAMELO RIBEIRO REQUERENTE.: MATHEUS DOS SANTOS CAMELO . “*SENT. O MM.JUIZ DECRETOU POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM AMPARO NA TEXTUAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO..*” - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

4) 2006.0025.7513-2/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: GILBERTO MOURA CHAGAS FILHO REQUERENTE.: MARIA JOSE VIDAL SILVA . “*DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS..*” - INT. DR(S). JOSÉ JALMI TELES MONTEIRO FILHO , ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA , ALAN SERGIO RODRIGUES , MARIA IVONETE DE O. ALBUQUERQUE .

5) 2007.0003.7125-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: ANA CECILIA DE OLIVEIRA REU.: GILBERTO MOURA CHAGAS FILHO . “*DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DESIGNO*

AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS..” - INT. DR(S). MARIA IVONETE DE O. ALBUQUERQUE , FABIO AUGUSTO SALES DE OLIVEIRA , ALAN SERGIO RODRIGUES .

6) 2007.0033.6463-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: JESUITA LOIOLA PEREIRA REQUERENTE.: JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA PEREIRA . “*DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE FLS. 267/273, NO PRAZO DE DEZ DIAS..*” - INT. DR(S). JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA .

7) 2008.0009.7165-7/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ALRIENE PAULA DE GUSMAO LOBO REQUERIDO.: CARLOS AUGUSTO DIAS DA COSTA JUNIOR REQUERIDO.: JOSE RUFINO DA SILVA REQUERIDO.: TATIANNE PAULA LOBO DA SILVA COSTA REQUERIDO.: ARALDO OMAR CAUGLIA . “*DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. FIXO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 8% DO SOLDADO E DEMAIS VANTAGENS DO PROMOVIDO, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS..*” - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO .

8) 2008.0015.7785-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ALRIENE PAULA DE GUSMAO LOBO REQUERIDO.: TATIANNE PAULA LOBO DA SILVA COSTA REQUERIDO.: CARLOS AUGUSTO DIAS DA COSTA JUNIOR . “*DESP. VISTOS E BEM EXAMINADOS. FIXO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DO MENOR PROMOVENTE NO PERCENTUAL DE 8% DO SOLDADO E DEMAIS VANTAGENS DO PROMOVIDO, EXCLUÍDOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS..*” - INT. DR(S). ALFREDO MARQUES SOBRINHO .

9) 2009.0001.0929-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDERSON ROMARIO TEIXEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ANDREIA TEIXEIRA REQUERENTE.: MARIA GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA EMANUELE TEIXEIRA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE FERNANDO DE SOUSA . “*DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS..*” - INT. DR(S). RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA , MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS , FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

10) 2009.0004.2540-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ANTONIA FABIANA XAVIER DE ARAUJO REQUERENTE.: SILVIA XAVIER DE ARAUJO . “*DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. DESIGNO INTERROGATÓRIO PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA OS FINS ESTABELECIDOS NO ART.1.181, DO CPC..*” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA X DE ALENCAR .

11) 2009.0005.0723-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: INACIO VASCONCELOS DE ALMEIDA REQUERIDO.: FELIPE DE SOUSA VASCONCELOS . “*DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS..*” - INT. DR(S). JUACI NUNES NOGUEIRA .

12) 2009.0005.2366-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: GIOVANI ABREU DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARIA NIVEA GOMES LIRA NASCIMENTO . “*DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. SE NÃO HOUVER ACORDO ENTRE OS LOITIGANTES, O FEITO PODERÁ SER CONTESTADO EM 15 DIAS. QUANTO A OFERTA DE ALIMENTOS QUE O PROMOVENTE INFORME NO PRAZO DE DEZ DIAS OS VALORES DA MENSALIDADE ESCOLAR E PLANO DE SAÚDE A SEREM PAGOS EM FAVOR DA FILHA MENOR DO CASAL LITIGANTE..*” - INT. DR(S). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA .

13) 2009.0005.2386-5/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO

REQUERENTE.: FRANCISCO DE OLIVEIRA MENDES REQUERIDO.: MARIA SOCORRO BELARMINO . “*DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS. SE NÃO HOUVER ACORDO ENTRE OS LOITIGANTES, O FEITO PODERÁ SER CONTESTADO EM 15 DIAS..*” - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

14) 2009.0006.9664-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOAO BATISTA DE CASTRO ABREU REQUERENTE.: MARINA ROCHA GONÇALVES . “*SENT. O MM. JUIZ DECRETOU POR SENTENÇA, A CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL REQUERENTE EM DIVÓRCIO, REDENDANDO, OBVIAMENTE NO DESAPARECIMENTO DO VÍNCULO CONJUGAL..*” - INT. DR(S). WILDALBERTO ROBERTO DA SILVA .

15) 2009.0007.0465-7/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIZA BRASAO DOS PASSOS FEEREIRA REQUERIDO.: OTACILIO CLAUDIO FERREIRA . “*DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS. DEIXO PARA APRECIAR O PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISIONAIS APÓS A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, TENDO EM VISTA QUE NÃO HÁ NOS AUTOS PROVAS DE QUE A AUTORA ESTEJA IMPOSSIBILITADA DE SUPRIR POR SEUS PRÓPRIOS MEIOS A SUA SUBSISTÊNCIA..*” - INT. DR(S). HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO , MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA .

16) 2009.0007.5646-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO VITOR MARTINS REQUERIDO.: ROSEMBERG DO NASCIMENTO CASTRO REPR. LEGAL.: VERONICA MARTINS DE SOUZA . “*DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS..*” - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES FERNANDES , MATHEUS MENDES REZENDE .

17) 2009.0007.8752-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: LUIZ LOPES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: VERA LUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA . “*DESP. A.R. VISTOS E BEM EXAMINADOS. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS..*” - INT. DR(S). MARCUS DANNY PAZ BRAZ .

18) 2009.0007.9707-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOSE LUIS CANDIDO DE FREITAS REQUERIDO.: MARIA MOÇA DE OLIVEIRA FREITAS . “*DESP. A.R. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS. SE NÃO HOUVER ACORDO ENTRE OS LOITIGANTES, O FEITO PODERÁ SER CONTESTADO EM 15 DIAS..*” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA EDNA MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 252/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5969	1	CE/6922	2
CE/12659	2	CE/8952	3
CE/15489	3	CE/4517	4
CE/20103	5	CE/8324	5
CE/11794	5	CE/15135	6
CE/6860	6	CE/6606	7
CE/5522	8	CE/17058	8
CE/6306	8	CE/15186	9
CE/16737	9	CE/3146	9
CE/3205	10	CE/6289	10
CE/8714	11	CE/12976	12
CE/6359	12	CE/16492	13
CE/13125	13	CE/11686	14
CE/11686	15	CE/9531	16

CE/10939	17	CE/11988	17
CE/6023	18	CE/5305	18
CE/16411	19	CE/16136	19
CE/6023	19	CE/6023	20
CE/5305	20	CE/10268	21
CE/6015	22	CE/18141	23
CE/20763	24		

1) 2000.0105.5934-6/0 - Nº ANTIGO: 199902435408 - TOMBO: 3764S - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE EDILSON BEZERRA REQUERENTE.: RITA ESTEVAO BEZERRA . "DESPACHO: VISTOS ETC... INDEFIRO A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO EXECUTADO PARA O NÃO PAGAMENTO DAS PARCELAS RESTANTES DO DÉBITO ALIMENTAR, DECRETANDO-LHE, EM CONSEQUENCIA, A PRISÃO CIVIL PELO PRAZO DE QUARENTA E CINCO (45) DIAS, NA CADEIA PÚBLICA DA COMARCA ONDE RESIDE, PELO NÃO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES ALIMENTÍCIAS AINDA DEVIDAS A REQUERENTE, NO VALOR DE R\$ 103. 405,92.." - INT. DR(S). BERGSON GOMES BEZERRA .

2) 2000.0136.7221-6/0 - Nº ANTIGO: 200402182804 - TOMBO: 8165S - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: DILMA RIBEIRO FIALHO REQUERENTE.: MONICA NERES DE ALMEIDA . "SENTENÇA: VISTOS ETC... JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, IMPROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 02/07, EM FACE DO RESULTADO EXAME DE DNA (FLS.140/151), COM FUNDAMENTO NO ART. 269, I CPC. CONDENO A REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE ADVOGADOS NO VALOR DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I." - INT. DR(S). SAVIO CAVALCANTE DA PONTE , MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

3) 2005.0014.2975-4/0 - TOMBO: 9709 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ANA EDENE CORREIA LIMA REQUERENTE.: MARCÍLIO ABDON PINTO MESQUITA . "DESPACHO: NÃO HAVENDO MAIS PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM SUAS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE 20 DIAS.." - INT. DR(S). ROSA MARIA MONTEIRO GALDINO , MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA SOUSA .

4) 2006.0009.1753-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUAN VITOR MEDEIROS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: NAZIREU GERSON DO NASCIMENTO . "DESPACHO: CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS. 88.INTIME-SE , TAMBÉM , A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DDE SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA FALAR SORE AS CERTIDÕES DE FLS. 89V, 92 E 95V.." - INT. DR(S). MARIA LUCIA DE AQUINO .

5) 2006.0013.0002-4/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: GERALDO MAGELA PINHEIRO CAMPOS REQUERIDO.: JULIANA DA SILVA CAMPOS REQUERIDO.: MARINA DA SILVA CAMPOS . "SENTENÇA: VISTOS ETC... JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, PROCEDENTE, PARCIALMENTE, O PEDIDO DE FLS. 03/06, EXONERANDO O REQUERENTE GERALDO MAGELA PINHEIRO DO ENCARGO ALIMENTICIO EM FAVOR DE JULIANA DA SILVA CAMPOS E MARINA DA SILVA CAMPOS, POR SER MAIORES E CAPAZES, NÃO NECESSITAREM MAIS DA ASSISTENCIA MATERIAL DO ALIMENTANTE, POREM REDUZINDO O PERCENTUAL DA PENSÃO ALIMENTICIA PARA 15% (QUINZE POR CENTO), EM FAVOR DO FILHO, DAVI DA SILVA CAMPOS. DEIXO DE CONDENAR AS PROMOVIDAS EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS POR SEREM ASSISTIDAS PELA DEFENSORIA. P.R.I." - INT. DR(S). KILVIA MARIA RODRIGUES , EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO , ABEL CASTELO BRANCO DOS SANTOS .

6) 2006.0018.5394-5/0 - TOMBO: 11137 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIETA VASCONCELOS DA SILVA REQUERIDO.: ASPAZIA VASCONCELOS DA SILVA . "DESPACHO: DESIGNO O DIA 23/06/2009, ÀS 15:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). FELIPE RINALDI DO NASCIMENTO , CARMOLINDA SOARES MONTEIRO .

7) 2006.0021.8378-1/0 - TOMBO: 11288 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: AVELYN NAGAZAKI PINHEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: GESILIO RODRIGUES LIMA REQUERENTE.: VICTOR NAGAZAKI OLIVEIRA LIMA . "DESPACHO: MATENHO OS ALIMENTOS JÁ FIXADOS. DESIGNO O DIA 26/06/2009, ÀS 14:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). MARIA JOSE RABELO AMARAL .

8) 2007.0001.7727-8/0 - TOMBO: 11710 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO VICTOR DA SILVA PAIVA REPR. LEGAL.: SILVANA DA SILVA PAIVA REQUERIDO.: JOSE SILVESTRE COSTA . "DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 83/88.." - INT. DR(S). MARIA DA PENHA MARQUES DA JUSTA , JOÃO PAULO PINHEIRO DE OLIVEIRA , JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

9) 2007.0002.9812-1/0 - TOMBO: 11702 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: HENRIQUE JOSE LEAL JEREISSATI REQUERENTE.: HENRIQUE JOSE LEAL JEREISSATI FILHO REQUERENTE.: REGINA COELI VIANA DA SILVA . "SENTENÇA: VISTOS ETC... ASSIM SENDO, ACATO, EM PARTE OS EMBARGOS DECLARATORIOS APRESENTADOS, PARA CORRIGIR OS ERROS MATERIAIS APONTADOS ... ASSIM, REJEITO OS EMBARGOS DECLARATORIOS DE FLS. 82/83.." - INT. DR(S). REGINA COELI VIANA DA SILVA , MONA LISA FERREIRA SAUNDERS BRASIL , MAURICIO MORAIS DE LIMA .

10) 2007.0019.1385-7/0 - TOMBO: 12436 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCIEL ALVES FERREIRA REQUERENTE.: KLEICE CARDOSO FERREIRA . "DESPACHO: DESIGNO O DIA 25/06/2009, ÀS 15:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). GILBERTO MARCELINO MIRANDA , DANILO SAVIO ROCHA CAVALCANTE .

11) 2007.0031.0065-9/0 - TOMBO: 12698 - PARTILHA DE BENS REQUERIDO.: JOAO ARAUJO BEZERRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO BARBOSA BEZERRA . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE CONTRARIA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 50 A 340.." - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

12) 2008.0000.9851-1/0 - TOMBO: 12827 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ REQUERENTE.: WEUDO JORGE QUEIROZ . "DESPACHO: INTIMEM-SE A PARTES PARA OS FINS DO PARECER RETRO.." - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES , MARIA ROSALI GOMES DE AZEVEDO KJAER .

13) 2008.0009.0607-3/0 - TOMBO: 13055 - TUTELA MENOR.: ALEXANDY MICHEL DANTAS SANTOS REQUERENTE.: JOSE AVELINO DOS SANTOS . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 60 A 73.." - INT. DR(S). ALESSIA PIOL SA , CLAILSON CARDOSO RIBEIRO .

14) 2008.0020.0785-8/0 - TOMBO: 13430 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS PEREIRA REQUERENTE.: MARIA LIANA DE SOUSA PEREIRA . "DESPACHO: INTIME-SE A PARTE PARA FALAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 19.." - INT. DR(S). ANA LOURDES CUNHA DA SILVA .

15) 2008.0024.7056-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS PEREIRA REQUERENTE.: MARIA LIANA DE SOUSA PEREIRA . "SENTENÇA: VISTOS ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 17/24, COM A COMPLEMENTAÇÃO DE FLS. 28, DECLARADANDO, EM CONSEQUENCIA, DISSOLVIDA A SOCIEDADE CONJUGAL DE MARIA LIANA DE SOUSA PEREIRA E FRANCISCO JOSE DOS SANTOS PEREIRA, COM FUNDAMENTO NO ART. 1574 DO CÓDIGO CIVIL C/C A LEI DO DIVORCIO." - INT. DR(S). ANA LOURDES CUNHA DA SILVA .

16) 2008.0029.1099-0/0 - TOMBO: 13692 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: GILBERTO FABIO EGYPTO DA

SILVA JUNIOR REQUERENTE.: NELINEUZA CARVALHO EGYPTO . “SENTENÇA: VISTOS ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 03/07, COM OS ACRESCIMOS DE FLS.19/20, DECLARANDO, EM CONSEQUENCIA DISSOLVIDA A SOCIEDADE CONJUGAL DE NELINEUZA CARVALHO EGYPTO E GILBERTO FABIO EGYPTO DA SILVA JUNIOR COM FUNDAMENTO NO ART. 1574 DO CÓDIGO CIVIL/C A LEI DO DIVORCIO. P.R.I.” - INT. DR(S). ANA PAULA SANTOS GOES .

17) 2008.0031.2822-5/0 - TOMBO: 13753 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: CARMEM BEATRIZ SOUZA FROTA REQUERIDO.: JOAO WILSON MORAES DE AQUINO FILHO REQUERENTE.: LUCAS FROTA DE AQUINO REQUERENTE.: JOAO EDUARDO FROTA DE AQUINO . “DESPACHO: VISTOS ETC... INDEFIRO A JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO EXECUTADO, DECRETANDO-LHE, EM CONSEQUENCIA, A PRISÃO CIVIL PELO PRAZO DE QUARENTA E CINCO (45) DIAS, NA DELEGACIA DE CAPTURAS, PELO NÃO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES ALIMENTÍCIAS DEVIDAS AO REQUERENTE, NO VALOR DE R\$: 9.960,00, ACRESCIDAS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIAS, REFERENTES AOS MESES A PARTIR DE JUNHO DE 2008 E MAISAS PRESTAÇÕES QUE SE VENCERAM DURANTE A DEMANDA. AS PRESTAÇÕES COBRADAS A PARTIR DO MÊS DE AGOSTO DE 2007 ATÉ MAIO DE 2008 DEVERÃO SER PAGAS EM PRESTAÇÕES MENSAS, JUNTAMENTE COM A PENSÃO ALIMENTÍCIA, EM VALOR EQUIVALENTE A 1 SALÁRIO MÍNIMO.” - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO , JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS .

18) 2008.0031.9390-6/0 - TOMBO: 13950 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FAZIA MENDONCA MELO GUIMARAES REQUERIDO.: IRINEU GUIMARAES PEREIRA JUNIOR . “SENTENÇA: VISTOS ETC... DECLARO, POR CONSEQUENCIA EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE CAUTELAR INOMINADAREQUERIDO PO FAZIA MENDONÇA MELO GUIMARAES CONTRA IRINEU GUIMARAES PEREIRA JUNIOR, COM BASE NO ART. 267, VI DO CPC. P.R.I.” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS .

19) 2008.0032.6998-8/0 - TOMBO: 13951 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: FAZIA MENDONCA MELO GUIMARAES REQUERIDO.: IRINEU GUIMARAES PEREIRA JUNIOR . “SENTENÇA: VISTOS ETC... DECLARO, POR CONSEQUENCIA EXTINTO O PRESENTE PEDIDO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS, REQUERIDO PO FAZIA MENDONÇA MELO GUIMARAES CONTRA IRINEU GUIMARAES PEREIRA JUNIOR, COM BASE NO ART. 267, VI DO CPC. P.R.I.” - INT. DR(S). RUI BARROS LEAL FARIAS , MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

20) 2008.0040.2547-0/0 - TOMBO: 14075 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: FAZIA MENDONCA MELO GUIMARAES REQUERENTE.: IRINEU GUIMARAES PEREIRA JUNIOR . “SENTENÇA: VISTOS ETC... HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO DE FLS. 03/12, RATIFICADO AS FLS. 79, DECLARANDO, EM CONSEQUENCIA, DISSOLVIDA A SOCIEDADE CONJUGAL DE IRINEU GUIMARÃES PEREIRA JUNIOR E FÁZIA MENDONÇA MELO GUIMARAES, COM FUNDAMENTO NO ART. 1574 DO CÓDIGO CIVIL C/C A LEI DO DIVORCIO. P.R.I.” - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS .

21) 2009.0002.9752-0/0 - TOMBO: 14319 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: AMANDA MARIA RIBEIRO DA SILVA GOMES REQUERENTE.: VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA GOMES . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA CUMPRIR O PARECER RETRO..” - INT. DR(S). ANTONIO TAVARES DE MORAES .

22) 2009.0005.8582-8/0 - TOMBO: 14279 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: DANIELA DE SOUSA BRITO REQUERENTE.: PAULO SERGIO SILVA BRITO . “DESPACHO: INTIME-SE PARA JUNTADA DA

CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO..” - INT. DR(S). JOSE BRASILINO DE FREITAS .

23) 2009.0005.8681-6/0 - TOMBO: 14246 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: ANA CAROLINA LIMA DA SILVA REQUERIDO.: MARLENE DA SILVA TEIXEIRA REQUERIDO.: DANIEL DA SILVA TEIXEIRA REQUERIDO.: ANA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA . “DESPACHO: INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E RECONVENÇÃO APRESENTADA PELO PROMOVIDO..” - INT. DR(S). GEORGIA CAMPOS TELES DA SILVA .

24) 2009.0009.4597-2/0 - TOMBO: 14359 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: ANTONIO CELSO VITAL PEREIRA MOTA EXEQUENTE.: CELSO ALAN MOTA VITAL REPR. LEGAL.: MARIA NUBIA GARCIA MOTA VITAL . “DESPACHO: HAVENDO NOTÍCIAS NOS AUTOS DE QUE O EXECUTADO TRABALHA COM CARTEIRA PROFISSIONAL, EXPEÇA-SE OFÍCIO PARA O DESCONTO DA PENSÃO FIXADA. INTIME-SE A PARTE PARA APRESENTAR A MEMORIA DO CÁLCULO DOS ALIMENTOS EM ATRASO, COMO DETERMINA O ART. 604 DO CPC, BEM COMO CÓPIA DO TÍTULO EXECUTIVO..” - INT. DR(S). JOAO BATISTA MELO LIMA .

12ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA
RODRIGUES JORGE

EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6727	1	CE/4735	1
CE/14096	2	CE/14158	3
CE/13436	3	CE/5893	4
CE/8273	5	CE/7181	6
CE/14162	7	CE/5513	8
CE/10972	9	CE/9815	10
CE/10079	11	CE/4406	12
CE/6727	13	CE/10600	14
CE/7746	15	CE/18177	16

1) 2000.0129.7012-4/0 - Nº ANTIGO: 200302437134 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ADRIANO FARIAS DE LIMA REQUERIDO.: JOAO INACIO DE MOURA . “MANIFESTEM-SE AS PARTE SOBRE O LAUDO DO DNA NO PRAZO DE 05 DIAS..” - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA , ELIZABETE TEIXEIRA NONATO .

2) 2000.0130.9718-1/0 - Nº ANTIGO: 200302546952 - DECLARATORIA AUTOR.: ALFREDO ESPOSITO JUNIOR REU.: JULIO SALVATORE PINHEIRO ESPOSITO . “FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA JUNTAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO A QUE SE REFERE NA RÉPLICA NO PRAZO DE 05 DIAS..” - INT. DR(S). SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA .

3) 2000.0131.8567-6/0 - Nº ANTIGO: 200302623337 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCA UCHOA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA . “FICA INTIMADA A PARTE AUTORA PARA FORNECER O ENDEREÇO DA REQUERIDA, NO PRAZO DE 05 DIAS..” - INT. DR(S). LAURA CATARINA STUDART MATOS CRUZ , JOSE HORACIO SAMPAIO .

4) 2000.0134.2998-2/0 - Nº ANTIGO: 200302834559 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JONAS TADEU GUTIERREZ DE ANDRADE SILVA REQUERENTE.: JONATHAN GUTIERREZ DE ANDRADE SILVA REQUERENTE.: KATUSCIA GUTIERREZ DE ANDRADE SILVA REQUERIDO.: MANUEL DE LIMA E SILVA . “FICA INTIMADO O PROMOVIDO PARA QUE INFORME A ATUAL SITUAÇÃO DO MENOR JONATHAN GUTIERREZ DE ANDRADE DE ANDRADE SILVA, INFORMANDO AONDE O MESMO SE ENCONTRA E SOB RESPONSABILIDADE DE QUEM..” - INT. DR(S). MARIA TERESA VASCONCELOS PONTES .

5) 2006.0013.0060-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO CLEANO MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: KAILLANY KIRLEY BARBOSA PIMENTEL

REPR. LEGAL.: KATHIANE QUIRLEY BARBOSA PIMENTEL .
“DECLARADA ENCERRADA A INSTRUÇÃO. FICA INTIMADAS AS PARTES PARA APRESENTAREM MEMORIAS EM 20 DIAS. CABENDO AO AUTOR FAZER CARGA NOS DEZ PRIMEIROS DIAS E AO REU OS 10 DIAS APÓS..” - INT. DR(S). FRANCISCO RIGOBERTO R.MAGALHAES .

6) 2007.0007.6792-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE PARENTE PRADO NETO REPR. LEGAL.: LIA DIAS PIMENTEL GOMES REQUERIDO.: MARCO ANTONIO BARROSO PRADO . **“FICA INTIMADA A EXEQUENTE POR SEU PATRONO PARA EM 05 DIAS SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DO REQUERIDO..”** - INT. DR(S). ALEXANDRE PONTE LINHARES .

7) 2007.0013.9927-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: KURT GAMPERLE REQUERENTE.: LEO BARROS GAMPERLE REPR. LEGAL.: SANDRA MARIA DOS SANTOS BARROS REQUERENTE.: YARA BARROS GAMPERLE . **“DEFIRO VISTA POR 05 DIAS..”** - INT. DR(S). SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE .

8) 2008.0002.5140-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ANTONIO DE PADUA MOREIRA LEAO REQUERENTE.: NELZA MARIA DE ARAUJO LEAO . **“DEFERIDO O PEDIDO DE LIMINAR TORNANDO O VEÍCULO INSTRAFERÍVEL ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO. DA DECISÃO FICA INTIMADO O REU POR SEU PATRONO..”** - INT. DR(S). VALDIR LIMA DE OLIVEIRA .

9) 2008.0016.3938-9/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: EUNICE PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: LUIS GOMES QUINTO REQUERIDO.: MARGELIA DA SILVA QUINTO . **“SOBRE A CONTESTAÇÃO MENIFESTE-SE O AUTOR, BEM COMO CUMPRAM OS ITENS 2 E 3 DO DESPACHO DE FLS. 11, FICANDO ADVERTIDO DE QUE A NÃO MANIFESTAÇÃO IMPLICARÁ NA EXTIÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. (ATRIBUIR O VALOR A CAUSA E PAGAS AS CUSTAS OU, REQUERER A GRATUIDADE DA JUSTIÇA).;.”** - INT. DR(S). FERNANDO FRANCO JUNIOR .

10) 2008.0016.4066-2/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS AUTOR.: EDUARDO ALBUQUERQUE DA SILVA AUTOR.: NAIRA DE OLIVEIRA CAMINHA AUTOR.: LARA CAMINHA ALBUQUERQUE . **“DEIXO PARA APRECIAR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA APOS A AUÊNCIA. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22/05/09, ÀS 08 HORAS (PAUTA EXTRA I)..”** - INT. DR(S). PEDRO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS .

11) 2008.0016.6551-7/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MANUEL WALTER QUARESMA NETO REQUERIDO.: ROSA MARIA JUSTINO QUARESMA . **“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22/05/09, ÀS 08 HORAS (PAUTA EXTRA II)..”** - INT. DR(S). ANTONIA SILDA BARBOSA HONORIO .

12) 2008.0030.8811-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERIDO.: ANGELO GIUZEPP MOREIRA REQUERENTE.: SOLANGE MARIA MOREIRA MACIEL . **“DEIXO PARA APRECIAR O PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA APÓS O INTERROGATÓRIO DO INTERDITADO. AUDIÊNCIA DE INTERRGATÓRIO PARA O DIA 29/05/09, ÀS 08 HORAS (PAUTA EXTRA I)..”** - INT. DR(S). SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO .

13) 2009.0006.9211-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANDRE VERISSIMO RODRIGUES REQUERENTE.: FRANCISCO RENAN SILVA DE BRITO . **“AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 29/05/09, ÀS 10.20 HORAS (PAUTA EXTRA I)..”** - INT. DR(S). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA .

14) 2009.0006.9217-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANTONIA FRANCILENE DA SILVA RODRIGUES REQUERIDO.: RAIMUNDO PEREIRA RODRIGUES REQUERENTE.: PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES . **“AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 29/05/09, ÀS 10 HORAS (PAUTA EXTRA I)..”** - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO ROSARIO DIAS .

15) 2009.0007.9675-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUÍDO.: ELISANGELO PINHO CORREIA REPR. LEGAL.: MONICA MARIA BRAGA ALCOFORADO EXEQUENTE.: PEDRO LUCAS ALCOFORADO . **“AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 29/05/09, ÀS 09.20 HORAS (PAUTA EXTRA II)..”** - INT. DR(S). ADNONCIO MOREIRA VIANA .

16) 2009.0007.9932-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JOSE ROBERTO DA SILVA MENOR.: MARIA RITA DO NASCIMENTO DA COSTA REPR. LEGAL.: SILVIA FLAVIA NASCIMENTO DA COSTA . **“AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 29/05/09, ÀS 09.30 HORAS (PAUTA EXTRA I)..”** - INT. DR(S). DAVID AIRES ARAÚJO .

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
 JUIZ(A) TITULAR: VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS

EXPEDIENTE Nº 014/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11550	1	CE/15394	1
CE/6708	1	CE/12125	1
CE/10831	2	CE/6419	3
CE/11711	3	CE/17148	4
CE/15053	4	CE/12674	4
CE/16136	4	CE/17862	4
CE/6684	4	CE/20717	5
CE/16002	5	CE/15153	5
CE/13439	5	CE/10593	6
CE/10593	6	CE/8571	7
CE/12319	7	CE/3301	8
CE/9110	9	CE/6684	10
CE/15149	11	CE/17884	12
CE/10681	13	CE/8324	14
CE/11794	14	CE/9335	15
CE/17824	16	CE/10593	16
CE/15271	17	CE/16970	17
CE/6306	18	CE/4282	19
CE/12718	20	CE/9143	20
CE/3682	21	CE/16610	22
CE/1886	23	CE/4093	24
CE/13984	25	CE/4406	26
CE/11783	27	CE/12348	28

1) 2000.0093.5906-1/0 - Nº ANTIGO: 200402647211 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: AYRTON BESSA CYRINO NETO REQUERENTE.: FELIPE CYRINO DE ALENCAR REQUERIDO.: FRANCISCO SERGIO FREIRE DE ALENCAR . **“ SENTENÇA: “VISTOS, ETC... EX POSITIS, HEI POR BEM EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESPEQUE NO ART. 267, III E § 1º DO CPC, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..”** - INT. DR(S). MARIA VALDIZIA SOMBRA AGUIAR , GRASIELA PINHEIRO MACHADO BORGES , IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA , IZABEL KRISTINA SEVERIANO DE GALIZA .

2) 2000.0111.6096-0/0 - Nº ANTIGO: 200002500760 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANA ROSA ALMEIDA FALCAO REQUERENTE.: MANUEL DO REGO FALCAO NETO . **“DESPACHO: “DEFIRO O PLEITO RETRO. “.** - INT. DR(S). ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO .

3) 2000.0112.7226-1/0 - Nº ANTIGO: 200102025517 - TOMBO: 4735 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONSOLACAO AQUINO DE SOUSA REQUERIDO.: ESPOLIO DE JULIAN FERREIRA LIMA . **“SENTENÇA: VISTOS, ETC... “ANTE O EXPOSTO, NÃO SENDO SEQUER CASO SANÁVEL POR MEIO DE EMENDA, INDEFIRO A INICIAL, COM BASE NO ART. 295, II DO CPC, FACE A ILEGITIMIDADE MANIFESTA DO PÓLO PASSIVO, PARA EXTINGUIR, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O PRESENTE PROCESSO, NOS MOLDES DO ART. 267, I DO ALUDIDO DIPLOMA LEGAL. CONSIDERANDO QUE A PRESENTE AÇÃO INTERROMPEU O PRAZO PRESCRICIONAL QUANDO DO MOMENTO DA SUA INTERPOSIÇÃO PODERÁ A REQUERENTE INGRESSAR COM UMA NOVA AÇÃO, DENTRO DOS PRÓXIMOS**

06 (SEIS) ANOS, SOB PENA DE FULMINAR A ANÁLISE DO MÉRITO, DO PLEITO REQUERIDO, POR PARTE JUÍZO QUE ALI OFICIAR.” - INT. DR(S). HELIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE , SANDRA MARIA ALVARENGA DUARTE BARROS .

4) 2005.0027.9553-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: IAGO LIMA DE AMARANTE REQUERENTE.: LUCA LIMA DE AMARANTE REQUERIDO.: JOSELITO POSSIDONIO AMARANTE JUNIOR . “ SENTENÇA: “VISTOS, ETC... EX POSITIS, HEI POR BEM EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESPEQUE NO ART. 267, III E § 1º DO CPC, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). MELISSA OURIVES VEIGA , LINCOLN MATTOS MAGALHAES , KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS , MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE , FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA .

5) 2006.0029.6805-3/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCA BARBOSA NEVES REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR DAS NEVES . “DESPACHO: “INTIME-SE A REQUERENTE DE FLS. 37/38 PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO RETRO.” - INT. DR(S). RAFAELA DOS SANTOS SOUSA BRITO , MARIA TEREZA ROMERO DE ARRUDA DE CARVALHO , DANIEL JOSINO DA COSTA LIEBMANN , ANDRE JOSINO DA COSTA LIEBMANN .

6) 2007.0002.7082-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ C ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE ROBERTO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ANDREIA GOMES DE SOUZA REQUERIDO.: JOSE ROBERTO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ANDREIA GOMES DE SOUZA REPR. LEGAL.: MARIA GORETH GOMES DE SOUZA REPR. LEGAL.: MARIA GORETH GOMES DE SOUZA . “ SENTENÇA: “VISTOS, ETC... ASSIM, ANTE DO QUE ACIMA FICOU DITO, O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA E PRINCÍPIOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, RECONHECENDO SER O SR. JOSÉ ROBERTO DA SILVA PAI BIOLÓGICO DO(A) AUTOR(A) QUE PASSARÁ A CHAMAR MARIA ANDRÉIA DA SILVA DE SOUZA, TENDO COMO AVÓS PATERNOS RAIMUNDO GUERRA SILVA E ADELAIDE SILVA. NO QUE DIZ RESPEITO AOS ALIMENTOS, A FIM DE QUE SEJA OBEDECIDO O BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE PRECONIZADO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 1.694 DO CÓDIGO CIVIL, HEI POR BEM FIXÁ-LOS NO VALOR CORRESPONDENTE AO ACORDADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 25 DOS AUTOS, OU SEJA, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DE SUA APOSENTADORIA, AFORA OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, A SER DESCONTADA EM FOLHA DE PAGAMENTO E PAGA À GENITORA DA MENOR, DEVENDO PARA TANTO SER OFICIADO A FONTE PAGADORA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DEIXO DE CONDENAR AS PARTES EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, UMAVEZ QUE AS MESMAS ENTRAM EM COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL NO TOCANTE AOS ALIMENTOS E A REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA.” - INT. DR(S). JOAQUIM DOS SANTOS NETO , JOAQUIM DOS SANTOS NETO .

7) 2007.0005.5978-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS BENTO ARAGAO REQUERIDO.: IVONE FERREIRA ARAGAO . “ SENTENÇA: “VISTOS, ETC... EX POSITIS E TRILHANDO O PARECER DA LAVRA MINISTERIAL, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E, CONSEQUENTEMENTE, DECRETAR A SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL ACIMA QUALIFICADO, NÃO SE APURANDO CULPA DE QUALQUER DOS CÔNJUGES, COM ESPEQUE NO ART. 5º, CAPUT DA LEI Nº 6.515/77, C/C O ART. ART. 1571, III, 1575, 1576 E 1566, II, TODOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I DA LEI ADJETIVA CIVIL, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). CID MARQUES FACANHA , MARIA DAS GRACAS CARLOS RODRIGUES .

8) 2007.0026.4937-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: CARLOS RAY VIEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: LUIZ CARLOS DE SOUSA

FERREIRA REQUERENTE.: MARIA RAISSA VIEIRA DE SOUZA REPR. LEGAL.: MARIA REGIANE VIEIRA DE CARVALHO . “ SENTENÇA: “VISTOS, ETC... EX POSITIS, HEI POR BEM EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESPEQUE NO ART. 267, III E § 1º DO CPC, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). FERNANDO JOSE DO LAGO COSTA .

9) 2008.0000.2655-3/0 - OFERTA DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: ALTAIR CORDEIRO SANTANA PROMOVENTE.: EVANDRO DE BRITO RODRIGUES PROMOVIDO.: RAFAEL DE BRITO SANTANA PROMOVIDO.: FRANCISCO HELANO DE BRITO SANTANA . “ SENTENÇA: “ASSIM, COM BASE NO ART. 1.694 DO CC, BEM ASSIM PARECER MINISTERIAL QUE ADOTO COMO RAZÃO DE DECIDIR, HEI POR BEM JULGAR POR SENTENÇA DE MINHA LAVRA PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, CONVERTENDO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM DEFINITIVOS EM FAVOR DOS PROMOVIDOS RAFAEL DE BRITO SANTANA E FRANCISCO HELANO DE BRITO SANTANA EM 26% (VINTE E SEIS POR CENTO) DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO AUTOR, EXCETUADOS OS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS DE LEI, A SEREM DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO, ACRESCIDOS DO PLANO DE SAÚDE MÉDICA E PLANO DE SAÚDE ODONTOLÓGICA A SEREM PAGOS MENSALMENTE, E EM CONTA BANCÁRIA A SER INFORMADA PELA PARTE PROMOVIDA, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS, QUANDO PERMANECER NO MERCADO FORMAL E QUANDO ESTIVER NO MERCADO INFORMAL, ARBITRO O MESMO PERCENTUAL QUE, NO ENTANTO, DEVERÁ INCIDIR SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, QUANTIA ESTA QUE DEVERÁ SER PAGA DIRETAMENTE PELO AUTOR E DEPOSITADA NA MESMA CONTA BANCÁRIA.” - INT. DR(S). MARIA DANIELLE XIMENES .

10) 2008.0001.0053-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: CINTIA NOGUEIRA LIMA REQUERIDO.: JOSELITO POSSIDONIO AMARANTE JUNIOR REPRESENTADO.: LAGO LIMA DE AMARANTE REPRESENTADO.: LUCA LIMA DE AMARANTE . “DESPACHO: “ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FL. 25. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA COLOCAR AOS AUTOS PLANILHA ATUALIZADA DO DÉBITO ALIMENTAR E OS TERMOS DO ACORDO REFERIDOS NA CÓPIA DA SENTENÇA DE FL. 21.” - INT. DR(S). FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA .

11) 2008.0001.0161-0/0 - ALIMENTOS REPR. LEGAL.: KARLA PATRICIA SOARES DE MENEZES REPRESENTADO.: MARCUS PAULO SOARES DE FREITAS REQUERIDO.: MARCOS CESAR GONÇALVES DE FREITAS . “DESPACHO: “RECEBO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO DE FL. RETRO. INTIME-SE O PATRONO(A) PARA, NO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO; EMPÓS, CERTIFICADO O DECURSO DE PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO GERAL.” - INT. DR(S). MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL .

12) 2008.0007.2084-0/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ANDREIA SILVA DOS SANTOS REQUERIDO.: ANTONIO FERREIRA BRITO . “ SENTENÇA: “VISTOS, ETC... EX POSITIS, HEI POR BEM EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO COM ESPEQUE NO ART. 267, III E § 1º DO CPC, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA SOARES .

13) 2008.0013.7024-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: IRACY FURTADO BRAGA REQUERIDO.: JOSE BRAGA DE OLIVEIRA . “ SENTENÇA: “VISTOS, ETC... ASSIM SENDO, PELAS RAZÕES EXPOSTAS, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.177 E SEQUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO A INTERDIÇÃO DE JOSÉ BRAGA DE OLIVEIRA, QUALIFICADO(A), NOMEANDO CURADOR(A) DO(A) MESMO(A) IRACY FURTADO BRAGA, O(A) QUAL DEVERÁ SER COMPROMISSADO(A), DISPENSANDO(A) DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL.” - INT. DR(S). FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA .

14) 2008.0016.8354-0/0 - DIVORCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: CESAR CARLOS SOUSA PINHEIRO FILHO

REQUERENTE.: JULIANA LOPES DA SILVA PINHEIRO . “ SENTENÇA: “VISTOS, ETC... DIANTE DO EXPOSTO E COM ESTEIO NO ART. 267, VIII DA LEI ADJETIVA, HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO , ABEL CASTELO BRANCO DOS SANTOS .

15) 2008.0025.7128-1/0 - RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERENTE.: BENEDITA DA SILVA RODRIGUES REQUERIDO.: ESPOLIO RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA . “DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR SUA DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA SOB PENA DE SER-LHE INDEFERIDA A GRATUIDADE JUDICIÁRIA.” - INT. DR(S). KENNEDY REIAL LINHARES .

16) 2008.0027.2655-2/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: ALESSANDRA KELLY MARTINS FREITAS REPR. LEGAL.: SHERLYANA TEMOTEO MARTINS REQUERENTE.: ALEXSANDRO VIRGILIO FREITAS . “SENTENÇA: “VISTOS, ETC... EX POSITIS, HEI POR BEM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS ABALIZADOS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL, REDUZINDO A PENSÃO ALIMENTÍCIA FIXADA EM FAVOR DA REQUERIDA, DO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PARA 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE OS VENCIMENTOS E VANTAGENS DO ALIMENTANTE-PAI, INCLUSIVE 13º SALÁRIO E FÉRIAS, AFORA DOS DESCONTOS OBRIGATORIOS POR LEI, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO EMPREGADOR (ATUALMENTE, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ), O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DIANTE DA SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEIXO DE CONDENAR AS PARTES EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.” - INT. DR(S). GERALDO DE HOLANDA GONÇALVES FILHO , JOAQUIM DOS SANTOS NETO .

17) 2008.0027.6973-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ENZO MENNO DE DEUS BOONSTRA REPR. LEGAL.: JACQUELINE OLIVEIRA DE DEUS REQUERIDO.: MENNO BOONSTRA . “DESPACHO: “DE ORDEM DA M.M. JUÍZA, DEVIDO A FALTA DE TEMPO HÁBIL PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO DO PROMOVIDO, VISTO QUE O MESMO RESIDE NA HOLANDA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO AGENDADA NESTE FEITO ÀS FLS. 32, FICA REMARCADA PARA O DIA 22 DE OUTUBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, DEVENDO SE PROVIDENCIAR OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.” - INT. DR(S). ANTONIA AURINETE MORAES LOPES , JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA .

18) 2008.0028.0634-3/0 - SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA REQUERIDO.: EVANGELINA MARIA RODRIGUES DUARTE REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DUARTE . “DESPACHO: “INTIME-SE O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO JUNTAMENTE COM A INTERDITADA A FIM DE QUE SE POSSA, NA OPORTUNIDADE, ELABORAR OS COMPETENTES TERMOS DE COMPROMISSO.” - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

19) 2008.0031.6096-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOSE RUBENIO DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDA DE ASSIS DA SILVA ROCHA . “DESPACHO: “PELA M.M. JUÍZA FOI DITO QUE DAVA POR PREJUDICADA A AUDIÊNCIA EM VIRTUDE DAS AUSÊNCIAS ACIMA EXPLICITADAS, OUTROSSIM, DIANTE DA AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DA PARTE AUTORA AO ATO, O QUE EVIDENCIA DESÍDIA DA MESMA PARA COM O ANDAMENTO DESTE FEITO, LOGO, DETERMINA QUE OS AUTOS PERMANEÇAM NA SECRETARIA DA VARA, AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA, DURANTE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.” - INT. DR(S). ANTONIO NUNES DOS SANTOS .

20) 2008.0034.9638-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: EMERSON DE BRITO

COSTA REQUERENTE.: SOCORRO REJANE MENDES PIMENTA . “ SENTENÇA: “VISTOS, ETC... EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, COM AS MODIFICAÇÕES FEITAS NA EXORDIAL, PARA DECRETAR A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO DO CASAL SUPRA REFERIDO EM, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.” - INT. DR(S). JOAO BATISTA PIERRE NETO , SANDRA PINTO DE PAIVA E SILVA .

21) 2008.0038.4685-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA MIRIAN SEVERINO DA ROCHA REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM . “DESPACHO: “INOBTANTE À REGULARIZAÇÃO DO PÓLO PASSIVO DA PRESENE DEMANDA PELA PARTE AUTORA, DETERMINO QUE SE INTIME NOVAMENTE ESTA ÚLTIMA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REQUERER A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA OU COMPROVAR O PAGAMENTO OU DEPOSITO DAS CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO, NOS TERMOS DOS ARTS. 268, CAPUT, PARTE FINAL E 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC.” - INT. DR(S). ODECIO SOUSA MARQUES .

22) 2008.0040.2621-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO SAVIO PONTE MENOR.: LUAN BRUNO LOPES PONTE REPR. LEGAL.: MARCIA CRISTINA LOPES DA PONTE MENOR.: MARCELA BRUNA LOPES PONTE . “DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS EMENDAR A INICIAL JUNTANDO A SENTENÇA EM QUE DETERMINOU OS ALIMENTOS A SEREM REVISADOS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 283, SOB AS PENAS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÍNICO C/C 295, VI TODOS DO CPC.” - INT. DR(S). JOSE CAUBY ANSELMO DA SILVA .

23) 2008.0040.9118-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE LUSIMAR DE ANDRADE REQUERIDO.: RAIMUNDA AURINEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS . “DESPACHO: “INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO A SENTENÇA EM QUE DETERMINOU OS ALIMENTOS AOS QUAIS PRETENDEM SER MODIFICADOS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 283, BEM COMO FORMALIZAR O PEDIDO, UMA VEZ QUE É INCOMPATÍVEL O PEDIDO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL JUNTAMENTE COM DE DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA ALIMENTAR, SOB AS PENAS DO ART. 284, PARÁGRAFO 1º C/C O ART. 295, VI, TODOS DO CPC.” - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO .

24) 2009.0002.4258-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARCOS ALVERNE FALCAO DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: SOFIA CABRAL COSTA . “DESPACHO: “CONSIDERANDO A INFORMAÇÃO CONSTANTE NO TERCEIRO PARÁGRAFO DE FL. 05, INFORME O PROMOVENTE ONDE REALMENTE RESIDE A PROMOVIDA, SE EM RECIFE-PE OU FORTALEZA-CE.” - INT. DR(S). JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO .

25) 2009.0005.2379-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: AUGUSTO FEYMAN DIAS NOBRE REPR. LEGAL.: IVANISA DIAS DE SALES REQUERIDO.: MARILIA BEATRIZ DIAS NOBRE REQUERENTE.: FRANCISCO AUGUSTO SILVA NOBRE REQUERIDO.: AUGUSTO WERNER DIAS NOBRE . “DESPACHO: “RECEBO A EMENDA DE FLS. RETRO. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. INTIME-SE OS REQUERENTES PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS COMPARECEREM A ESTE JUÍZO COM O FITO DE RATIFICAR O ACORDO EXPOSTO NOS AUTOS.” - INT. DR(S). ERIVANDO SOARES PORTELA .

26) 2009.0006.4538-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: ADRIANGELA VASCONCELOS AGUIAR REQUERENTE.: JUCELIO XAVIER DE SOUSA . “ SENTENÇA: “VISTOS, ETC... EX POSITIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37, CAPUT DA LEI Nº 6.515/77 JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECRETAR A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL DO CASAL SUPRA REFERIDO EM DIVÓRCIO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.” -

INT. DR(S). SILVIA PINHEIRO DE AZEVEDO .

27) 2009.0007.5744-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO FABIO DOS SANTOS REQUERIDO.: ELAINE LORANA NASCIMENTO DOS SANTOS REPR. LEGAL.: ELIZIANE NASCIMENTO CAVALCANTE . “ **DESPACHO:** “**INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 284, NOTADAMENTE QUANTO A AUSÊNCIA DE REQUERIMENTO DE INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ASSIM COMO SANANDO A IRREGULARIDADE NO TOCANTE AO VALOR DA CAUSA, ADEQUANDO AOS TERMOS DO ART. 259, VI, ISSO TUDO, SOB AS PENAS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO C/ C O ART. 295, VI, TODOS DO CPC.**.” - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS .

28) 2009.0007.9217-3/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS REQUERENTE.: IAREMA RIBEIRO MEDEIROS . “ **DESPACHO:** “**INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 283, NOTADAMENTE QUANTO A FALTA DA DECLARAÇÃO DE POBREZA DO REQUERENTE VARÃO, SOB PENA DE SER INDEFERIDA A GRATUIDADE JUDICIÁRIA.**.” - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS MARTINS .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES
CAETANO

EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10968	1	CE/18239	2
CE/9692	3	CE/8053	4
MP	5	MP	6
CE/17142	7	CE/2690	8
MP	9	RJ/57069	10
MP	11		

1) 2000.0087.6360-8/0 - Nº ANTIGO: 199602000678 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOSE RIVALDO BEZERRA BRAGA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MONICA RODRIGUES MARTINS . “**R.H. INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA ESCLARECER A DIVERGÊNCIA EXISTENTE NAS DECLARAÇÕES DE FLS. 10/11 E A CERTIDÃO DE ÓBITO QUE CONSIGNA COMO ESTADO CIVIL DO INVENTARIADO COMO CASADO. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA,20/04/2009.**.” - INT. DR(S). SILVANES PIRES DE SOUSA .

2) 2000.0123.2283-1/0 - Nº ANTIGO: 200202449645 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: JOANA MAGALHAES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA IEDA MAGALHAES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA MAGALHAES DE SOUSA REQUERENTE.: JUARY MAGALHAES DE SOUSA REQUERENTE.: JOAO MAGALHAES DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ROMILDA TEOFILU MAGALHAES REQUERENTE.: YARA DE SOUSA MAGALHAES REQUERENTE.: YVONE MAGALHAES DE SOUSA REQUERENTE.: YOLANDA MAGALHAES DE SOUSA REQUERENTE.: PAULA ANGELA MAGALHAES PINTO . “**DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, A PARTILHA AMIGÁVEL DOS BENS DEIXADOS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE JOANA MAGALHÃES DE SOUSA(FLS.102/106), ATRIBUINDO AOS NELA CONTEMPLADOS OS RESPECTIVOS QUINHÕES, SALVO ERRO OU OMISSÃO E RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. TRANSITADA EM JULGADO, CUMPRE-SE O CONTIDO NO ART. 1.031, PARÁGRAFO SEGUNDO DO CPC, E APÓS EXPEÇA-SE O FORMAL DE PARTILHA, SE FOR O CASO, CERTIDÕES DE PAGAMENTO E/OU ALVARÁ, E A SEGUIR, ARQUIVEM-SE. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA,12/02/2009.**.” - INT. DR(S). FILLYPE GURGEL DE SOUSA .

3) 2000.0132.7187-4/0 - Nº ANTIGO: 200302697802 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCO AURICELIO CORDEIRO AMARAL INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: JANDIRA LIMA CORDEIRO AMARAL . “ **VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO, JULGO, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME O ART. 267, II DO CPC. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS FACE A GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FL.13). P.R.I. FORTALEZA, 27/01/2009.**.” - INT. DR(S). ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA .

4) 2005.0020.2428-6/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA ESPÓLIO.: JOSE PONTES DE SOUSA FILHO REQUERENTE.: JOSE PONTES DE SOUSA JUNIOR . “**R.HOJE. INTIME-SE A INVENTARIANTE . FORTALEZA,24/10/2008.**.” - INT. DR(S). MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO .

5) 2007.0008.4950-0/0 - ALVARA ESPÓLIO.: ANTONIA CUNHA DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: LUZANIRA CUNHA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ERICK CUNHA DO NASCIMENTO SANTOS . “ **VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO, JULGO, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, À MÍNGUA DOS PRESSUPOSTOS VÁLIDOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 267, III DO CPC. CONCEDO À AUTORA A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 11/03/2009.**.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO RAQUEL FILGUEIRAS MASCARENHAS .

6) 2008.0007.7400-2/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANTONIO ELANO ALVES DA SILVA ESPÓLIO.: MARIA ALVES PEREIRA BERNARDO . “ **VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO, JULGO, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME O ART. 267, II DO CPC. CONCEDO AO AUTOR A FACULDADE DE PROCEDER O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A PRESENTE AÇÃO, EXCETO O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. SEM CUSTAS FACE A GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.74). P.R.I. FORTALEZA, 27/01/2009.**.” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO YANAYHER MYDORÉ DE VERAS TAVARES .

7) 2008.0008.6985-2/0 - ALVARA ESPÓLIO.: JOSE ANTONIO DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA NEIDE GASPAR DE ARAUJO . “**RESSALTE-SE QUE MARIA NEIDE GASPAR DE ARAÚJO FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.19). P.R.I. FORTALEZA,16/12/2008.**.” - INT. DR(S). ALDO AUGUSTO DA ROCHA .

8) 2008.0014.1613-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: RENATA NUNES BESSA . “ **RESSALTE-SE QUE RENATA NUNES BESSA FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA(FLS.30). P.R.I. FORTALEZA,18/02/**

2009..” - INT. DR(S). ADALBERTO ARAUJO BARRETO .

9) 2008.0026.3419-4/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANA CHRISTINA DE SOUSA ESPÓLIO.: MARIA ILMA DE SOUSA . “**RESSALTE-SE QUE ANA CHRISTINA DE SOUSA FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA (FLS.13). P.R.I. FORTALEZA,23/01/2009..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DENISE SOUSA CASTELO.

10) 2008.0028.4238-2/0 - TOMBO: 7127 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A REQUERENTE.: MARIA DE SALES XAVIER . “**...ANTE O EXPOSTO, DECLARO ESTE JUÍZO INCOMPETENTE PARA ANALISAR O PRESENTE PEDIDO, POR NÃO SER MATÉRIA DE CUNHO SUCESSÓRIO, MAS SIM DA COMPETÊNCIA DAS VARAS CÍVEIS DESTA COMARCA, SALVO MELHOR ENTENDIMENTO. SUBSEQUENTEMENTE, ARGUO O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA POSSA DIRIMIR A QUESTÃO, QUE ME PARECE ÓBIVA À LUZ DO ORA EXPENDIDO, FAZENDO-O NOS TERMOS DOS ARTS. 115, II E 116, AMBOS DO CPC.EXPEÇA-SE OFÍCIO CONFORME PRECEITUA O ART. 118, I, DA LEI CIVIL PROCESSUAL. ANOTAÇÕES DE PRAXE. EXP. NECESSÁRIOS. P.R.I. FORTALEZA,13/02/2009..**” - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

11) 2008.0040.8281-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: MARIA JACQUELINE LOPES DO NASCIMENTO . “**RESSALTE-SE QUE A REQUERENTE FICA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL, FICANDO OBRIGADA A PRESTAR CONTAS DA IMPORTÂNCIA ORA LEVANTADA A ESTE JUÍZO E AOS OUTROS EVENTUAIS HERDEIROS E INTERESSADOS, SE NECESSÁRIO FOR E QUANDO INTIMADA PARA TANTO, APLICANDO-SE, NO CASO, O DISPOSTO NOS ARTS. 150 E 919, AMBOS DO CPC. LAVRE-SE O TERMO DE DEPOSITÁRIO FIEL E, DEPOIS DE ASSINADO, EXPEÇA-SE ALVARÁ, COM A TRANSCRIÇÃO DO PARÁGRAFO SUPRA, FAZENDO-O NOS TERMOS DA LEI NO. 6.858/80, C/C O DECRETO NO. 85.845/81 E SÚMULA 161 DO STJ. GRATUIDADE PROCESSUAL DEFERIDA (FLS.22). P.R.I. FORTALEZA,06/04/2009..**” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CLAUDIA WALESKA MATTOS.

4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GRACILENE
MACEDO TEIXEIRA

EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9635	1	CE/1845	1
CE/8330	1	CE/7398	2

1) 2000.0121.4027-0/0 - Nº ANTIGO: 200202266788 - TOMBO: 6462 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA DE MELO NOBRE FALECIMENTO(A).: MARIA DO SOCORRO LOPES CORREIA LIMA REQUERENTE.: NUBIA LOPES CORREIA LIMA . “**VISTOS ETC. “...ISTO POSTO, TENDO EM VISTA O PARECER FISCAL DE FLS. 174V, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE ALVARÁ, AUTORIZANDO A INVENTARIANTE A ASSINAR ESCRITURA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA DE 1/3 DO IMÓVEL OBJETO DA CERTIDÃO DE FLS. 45/45V, EM NOME DO ESPÓLIO DE EULENE MARIA FERRO DE SOUSA, NA FORMA DO PEDIDO DE FLS. 123/127. EXP. DE MISTER. CUSTAS DE LEI, À PROCURADORIA FISCAL...”FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - JUIZA DE DIREITO..**” - INT. DR(S). GLAUBER FURTADO TEIXEIRA , JULIETA DE LIMA , PERPETUA SOCORRO AMORIM RIBEIRO .

2) 2005.0007.5632-8/0 - TOMBO: 8699 - INVENTARIO REQUERIDO.: JOSE JUVENY SALES ANDRADE REQUERENTE.: JOSE JUVENY SALES ANDRADE FILHO REQUERENTE.: JULIANA SILVEIRA ANDRADE REQUERENTE.: MARIA CELINA SILVEIRA ANDRADE . “**VISTOS ETC.”... ATENDIDAS QUE SE ENCONTRAM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE JOSÉ JUVENY SALES ANDRADE, CUJO ESBOÇO DE PARTILHA ENCONTRA-SE ÀS FLS. 228/232, E REDUZIDO A TERMO ÀS FLS. 237, JÁ QUE ESTÃO ACAUTELADOS OS INTERESSES DA MEEIRA E DOS HERDEIROS. MANDO, PORTANTO, QUE SE CUMPRE E GARDE, COMO NA MESMA PARTILHA SE CONTÉM E DETERMINA, RESSALVADOS OS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS DE LEI. PRI. À PROCURADORIA FISCAL...”FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009 - MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - JUIZA DE DIREITO..**” - INT. DR(S). MARIO CELIO SALES ARAGAO .

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO GOMES DE MOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ GONZAGA DE SOUSA
FILHO

EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/900	1	CE/1949	2
CE/1890	2	CE/10679	3
CE/3977	4	CE/16040	4
CE/5635	5	CE/8499	6
CE/6018	6	CE/7008	7
CE/7016	8	CE/10087	9
CE/6922	10	CE/2625	11
CE/9260	12	CE/19437	13
CE/19437	13	CE/19437	13

1) 2000.0060.9408-3/0 - Nº ANTIGO: 2044196 - TOMBO: 2045 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: ANITA GONCALVES PONTES ADVOGADO (SEM OAB).: CONSUELO MARQUES REQUERIDO.: EVAGORAS PONTES . “**CLS. R.H. COM VISO A DAR PLENA EFETIVIDADE AO ESBOÇO DE PARTILHA DE FLS. 112/116, INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA: A) INFORMAR NOS AUTOS SE JÁ HOUVE BAIXA NO ARRESTO E NAS PENHORAS A QUE O REGISTRO DE IMÓVEL INVENTARIADO FEZ ALUSÃO (FLS. 110/ 111), JUNTANDO DOCUMENTO HÁBIL PARA COMPROVAÇÃO DOS FATOS; B) INFORMAR SE O FEITO Nº 00.02.35074-2, TOMBO Nº 50.435/85, DO QUAL DECORREU A PENHORA COMPROVADA ÀS FLS. III, JÁ SE ULTIMOU, JUNTANDO DOCUMENTO HÁBIL PARA A COMPROVAÇÃO DOS FATOS. APÓS, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 6 DE ABRIL DE 2009..**” - INT. DR(S). ANTONIO DE PADUA BARROSO .

2) 2000.0063.7855-3/0 - Nº ANTIGO: 2348055 - TOMBO: 2025 - ARROLAMENTO REQUERIDO.: ALZIRA ALVES DE SOUSA REQUERENTE.: JOSE MAURA DE SOUSA . “**REC. HOJE. AUTORIZA O ART. 267, INC III, DO CPC A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANDO FICAR PARADO POR INÉRCIA DAS PARTES. O PRESENTE FEITO ENCONTRA-SE PARALISADO À ESPERA DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE QUE, EMBORA INTIMADA PESSOALMENTE OU POR SEU ADVOGADO CONSTITUÍDO NOS AUTOS, DEIXOU DECORRER O PRAZO LEGAL, SEM NADA FAZER PARA CUMPRIR AS DILIGÊNCIAS AO SEU ENCARGO. ATENTO, PORÉM, AOS INTERESSES DA FAZENDA PÚBLICA, QUE HAVERÃO DE SER RESGUARDADOS, DEIXO DE EXTINGUIR O PROCESSO, ASSILANDO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS QUE, DECORRIDO SEM MANIFESTAÇÃO, FICA DETERMINADO SEU ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO GERAL, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, PODENDO O INTERESSADO, QUANDO LHE CONVIR E MEDIANTE SIMPLES PETIÇÃO, REQUERER SEJA RETOMADA SUA MARCHA PROCESSUAL. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2009..**” - INT. DR(S). MARIA ANTONIETA S. M. UCHOA , JOAO JUCILEUDO UCHOA .

3) 2000.0065.8178-2/0 - Nº ANTIGO: 2587475 - TOMBO: 2022 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: AURORA RECEM ELLERY REQUERENTE.: JOÃO ELLY FERREIRA ELLERY INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE CREUZA FERREIRA ELLERY . “R.H.N.A. FAÇA A SECRETARIA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. CUMpra-SE O PARECER DE FLS. 392. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO VENTURA BIZERRIL NETO .

4) 2000.0113.7026-3/0 - Nº ANTIGO: 200102123675 - TOMBO: 2001132 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: LUCIAN NILZA FROTA DE HOLANDA FALECIDO(A).: PAULO RUBENS FROTA DE HOLANDA . “CLS. REC. HOJE. CITEM-SE PARA OS TERMOS DO INVENTÁRIO OS HERDEIROS COLATERAIS E A FAZENDA PÚBLICA (ART. 999 DO CPC). INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM OS TÍTULOS DOS HERDEIROS E A PROPRIEDADE DOS BENS DO ESPÓLIO. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27 DE FEVEREIRO DE 2008. DESPACHO SEGUINTE: CLS. RH. EM FACE DA CERTIDÃO SUPRA, INTIME-SE A INVENTARIANTE, POR SEU ADVOGADO, PARA INFORMAR NOS AUTOS OS ENDEREÇOS DOS HERDEIROS HELOÍSA BEATRIZ DE HOLANDA, CATARINA SELMA FROTA DE HOLANDA E SIMÃO PEDRO FROTA DE HOLANDA, RELACIONADOS NOS ITENS 6, 9 E II, FLS. 76, PARA OS FINS DE DIREITO. PUBLIQUE-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 16 DE JANEIRO DE 2009..” - INT. DR(S). MARCELO VINICIUS G MARTINS , EUGENIO DUARTE VASQUES .

5) 2000.0120.6103-5/0 - Nº ANTIGO: 200202187462 - TOMBO: 2002201 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO REQUERENTE.: ANIBAL FERNANDO MAGALHAES MOURA REQUERIDO.: DJACIR EDSON SOARES . “CLS. REC. HOJE. CUMpra-SE O DESPACHO DE FLS. 50, INTIMANDO-SE O REQUERENTE ANÍBAL FERNANDO MAGALHÃES MOURA PARA COMPROVAR O INGRESSO NAS VIAS ORDINÁRIAS, SOB PENA DE CADUCIDADE DA MEDIDA ACAUTELATÓRIA DE FLS. 48/49. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E CUMpra-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE .

6) 2000.0125.6498-3/0 - Nº ANTIGO: 200302081585 - TOMBO: 2003082 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR . “R.H. DEFIRO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, CONFORME REQUERIDA. AGUARDE-SE EM SECRETARIA. FORTALEZA, 13 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA , JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR .

7) 2000.0126.3994-0/0 - Nº ANTIGO: 200302151788 - TOMBO: 2003113 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: EDUARDO DELMIRO DO AMARAL FALECIDO(A).: GLEUCK GURGEL DO AMARAL REQUERENTE.: ROSIANY GONZAGA DO AMARAL . “INTIME-SE O RENUNCIANTE FLS. 59, SR. EDUARDO DELMIRO DO AMARAL, POR SEU ADVOGADO, FLS. 51/53, PARA RATIFICAR A RENÚNCIA, SUBSCREVENDO O TERMO NA PRESENÇA DO SR. DIRETOR DE SECRETARIA, MEDIANTE IDENTIFICAÇÃO. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 16 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). ADRIANO JORGE PEQUENO VASCONCELOS .

8) 2006.0013.3227-9/0 - TOMBO: 2006290 - ARROLAMENTO ESPÓLIO.: ANTONIO RAIMUNDO NAVA REQUERENTE.: MANOEL MARIA HENRIQUE NAVA JUNIOR . “CLS. REC. HOJE. CHAMO O FEITO À ORDEM. APÓS EXAME MAIS PERCUENTE DOS AUTOS, FLS. 26, CONSTATA-SE QUE MANOEL MARIA HENRIQUE NAVA, GENITOR DO AUTOR DA HERANÇA, DEIXOU A HERDEIRA JULIANA MARIA LIMA NAVA, IRMÃ DO INVENTARIADO, CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPLICARIA EM SUA LEGITIMIDADE PARA CONCORRER NA HERANÇA NA QUALIDADE DE HERDEIRA NA LINHA COLATERAL DE SEU IRMÃO ANTONIO RAIMUNDO NAVA. DIANTE DO EXPOSTO, INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA MELHOR ESCLARECER A NÃO INCLUSÃO DE JULIANA MARIA LIMA NAVA NO ROL DE BENEFICIÁRIA DA HERANÇA DEVENDO, SE NECESSÁRIO, RETIFICAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES FAZENDO O ADITAMENTO NECESSÁRIO E JUNTANDO-SE A DOCUMENTAÇÃO DA MENCIONADA HERDEIRA. PUBLIQUE-SE,

INTIME-SE E CUMpra-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 10 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). MARIA AUXILIADORA RAMOS DA COSTA .

9) 2007.0015.0700-0/0 - TOMBO: 2007295 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: CAUBI FEITOSA DOS SANTOS REQUERENTE.: JAIR FEITOSA SANTOS LIMA ESPÓLIO.: ESPÓLIO DE JOSÉ FEITOSA LIMA E MARIA SANTOS LIMA . “CLS. R.H. NOS TERMOS DO ART. 1032 DO CPC, HOMOLOGO O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO QUE DORMITA ÀS FLS. 44, APENAS QUANTO AO CORREÇÃO DO NOME DO HERDEIRO CAUBI FEITOSA SANTOS, PELO QUAL SE TEM POR RETIFICADO O QUE NELA FOI REQUERIDO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DANDO REGULAR SEGUIMENTO AO FEITO, TENDO EM VISTA QUE APENAS METADE DO IMÓVEL É PERTENCENTE AO ESPÓLIO DE MARIA SANTOS LIMA, TEMOS QUE O OBJETO DE PARTILHA DESTE FEITO DEVE RECAIR EXCLUSIVAMENTE SOBRE O REFERIDO QUINHÃO, SOBRETUDO PORQUE O RESTANTE JÁ PERTENCE AOS HERDEIROS CAUBI FEITOSA SANTOS E JAIR FEITOSA SANTOS LIMA, TANTO QUE O ITCD SOMENTE FOI PAGO EM RELAÇÃO A METADE DO IMÓVEL (FLS.54/55). ISTO POSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO ACERCA DO EBOÇO DE PARTILHA, DETERMINANDO QUE OS AUTOS VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. PUBLIQUE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 6 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). COLLINS GILENO GONZAGA SANTOS .

10) 2008.0009.2116-1/0 - TOMBO: 2008136 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ANTENOR GOMES DE BARROS LEAL NETO REQUERENTE.: PAULO ROBERTO BARROS LEAL REQUERENTE.: MARIA AMELIA BARROS LEAL REQUERENTE.: FRANCISCO GEORGE BARROS LEAL JUNIOR REQUERENTE.: EVELINE BARROS LEAL ESPÓLIO.: FRANCISCO GEORGE BARROS LEAL . “CLS. REC. HOJE. INTIMEM-SE A INVENTARIANTE E DEMAIS HERDEIROS PARA CORRIGIREM O INSTRUMENTO DE PARTILHA DE FLS. 219/231, NOTADAMENTE QUANTO À DESCRIÇÃO DOS BENS E JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA LEGALMENTE, TUDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DE FLS. 233. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE. EXP. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). SAVIO CAVALCANTE DA PONTE .

11) 2008.0031.8468-0/0 - TOMBO: 2008442 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCA LUCIA PINHEIRO JUCA REQUERENTE.: FRANCISCO JADIR JUCA NOGUEIRA ESPÓLIO.: JURANDIR JUCA DE SOUSA ESPÓLIO.: ZENEIDA NOGUEIRA DE SOUSA . “INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA OS TERMOS DA MANIFESTAÇÃO EXARADA PELA PGE, INCLUSIVE JUNTANDO AS CERTIDÕES NEGATIVAS FISCAIS. PUBLIQUE-SE. FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL .

12) 2008.0034.1094-0/0 - TOMBO: 2008485 - INVENTÁRIO INVENTARIANTE.: JOAO CAETANO DE MEDEIROS FILHO ESPÓLIO.: MARIA DA CLORIA PEREIRA MAGALHAES MEDEIROS REQUERENTE.: SILVIA LETICIA PEREIRA MEDEIROS . “DESPACHO INICIAL: DEFIRO O PEDIDO DE ABERTURA DE INVENTÁRIO, PORQUANTO COMPROVADO O ÓBITO E A LEGITIMIDADE DO REQUERENTE. CUSTAS RECOLHIDAS. NOMEIO INVENTARIANTE JOÃO CAETANO DE MEDEIROS FILHO QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DEVERÁ PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL E, NOS 20 (VINTE) DIAS SUBSEQÜENTES, APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, OBSERVANDO OS PARÂMETROS DOS ARTS. 993 DO CPC E 225 DA LEI 6.015/73, INFORMANDO RG E CPF DOS INTERESSADOS, E JUNTANDO-SE QUANTAS CÓPIAS (CONTRAFÉ) FOREM NECESSÁRIAS À EFETIVAÇÃO DA POSTERIOR CITAÇÃO. JUNTEM-SE AS CERTIDÕES FISCAIS ATUALIZADAS (FAZENDAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL); CITE-SE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL; EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES NECESSÁRIOS. CUMPRIDAS AS DILIGÊNCIAS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO .

13) 2008.0039.8845-3/0 - TOMBO: 2009035 - INVENTÁRIO INVENTARIANTE.: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA

ESPÓLIO.: RITA OLINDA DA SILVA OLIVEIRA INVENTARIANTE.: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA ESPÓLIO.: RITA OLINDA DA SILVA OLIVEIRA INVENTARIANTE.: FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA ESPÓLIO.: RITA OLINDA DA SILVA OLIVEIRA . “**CLS.R.H. PRELIMINARMENTE DEVERÁ O AUTOR AUTENTICAR OS DOCUMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS ÀS FLS. 12/13 E 15. SOBRE O PEDIDO DE GRATUIDADE, JUNTE-SE DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR A HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO. TRATA-SE DE PEDIDO DE ABERTURA DE INVENTÁRIO DOS BENS DO ESPÓLIO DE RITA OLINDA DA SILVA OLIVEIRA, POSTULADO POR FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA, SOB A ALEGATIVA DE SER SOBRINHO DO DE CUJUS E QUE ESTE SÓ POSSUÍA SUA IRMÃ MARIA HELENA CASTRO DE ALMEIDA NA QUALIDADE DE HERDEIRA, E ESTA TERIA RENUNCIADO SEUS DIREITOS SUCESSÓRIOS EM FAVOR DO REQUERENTE. COMPULSADOS OS AUTOS, CONTUDO, TEMOS PELA FALTA DE COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE DO REQUERENTE NA QUALIDADE DE HERDEIRO, SOBRETUDO PORQUE NÃO RESTOU COMPROVADO O ÓBITO DOS ASCENDENTES DA EXTINTA, SENDO ESTES OS LEGÍTIMOS HERDEIROS, ANTE A FALTA DE DESCENDENTES E DO CÔNJUGE DA FALECIDA, NOS TERMOS DO ART. 1829 DO CC. ADEMAIS, A FALTA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DO AUTOR, DO TÍTULO DE HERDEIRA DE MARIA HELENACASTRO DE ALMEIDA E A AUSÊNCIA DO INSTRUMENTO DE RENÚNCIA TRANSLATIVA NOS AUTOS (A QUAL PODERÁ SE DAR POR TERMO JUDICIAL OU ESCRITURA PÚBLICA), REFORÇAM A FALTA DE ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS DE SUA CONDIÇÃO DE HERDEIRO. ISTO POSTO, INTIME-SE O REQUERENTE PARA COMPROVAR EM TODOS OS SEUS TERMOS A SUA QUALIDADE DE HERDEIRO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ TRAZER AOS AUTOS A CERTIDÃO DE ÓBITO DO CONSORTE DO DE CUJUS E AS CERTIDÕES DE ÓBITOS DOS ASCENDENTES DA FALECIDA E O REGISTRO DE MATRÍCULA DOS IMÓVEIS INVENTARIADOS JUNTO AO CARTÓRIO COMPETENTE, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. CUMPRIDAS TODAS AS DILIGÊNCIAS E COMPROVADO SUA QUALIDADE DE HERDEIRO, NOMEIO INVENTARIANTE FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DEVERÁ PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL E, NOS 20 (VINTE) DIAS SUBSEQÜENTES, APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, OBSERVANDO OS PARÂMETROS DOS ARTS. 993 DO CPC E 225 DA LEI 6.015/73, INFORMANDO RG E CPF E A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS INTERESSADOS. APÓS, VOLTEM-ME CONCLUSOS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2009.**” - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS , CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS , CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13419	1	DF/20929	2
CE/8767	3	CE/6986	4
CE/8116	5	CE/3662	6
CE/14428	6	CE/15783	7
CE/9575	8	CE/12660	9

1) 2000.0091.4795-1/0 - Nº ANTIGO: 200402618130 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO SOARES GOMES . “**DESPACHO: R.H. VERIFICANDO QUE A REQUISICÃO PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV NÃO FOI EXPEDIDA, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA REVOGAR O DESPACHO DE FLS. 75 E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE CONTADORIA DESTA FÓRUM PARA A DEVIDA ATUALIZAÇÃO**

DA DÍVIDA. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.” - INT. DR(S). FABIO JOSE ALVES NOBRE .

2) 2005.0000.3501-9/0 - TOMBO: 0899 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ROCÉLIO DA COSTA FREITAS . “**DESPACHO: R.H. VISTOS E EXAMINADOS. RECEBO A APELAÇÃO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. AO APELADO PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 17 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**” - INT. DR(S). GLEYDSON ANTONIO PINHEIRO ALEXANDRE .

3) 2005.0001.6665-2/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RAIMUNDA NUNES NOGUEIRA . “**DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 117/119, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO QUE DIZ RESPEITO AO CUMPRIMENTO DA DECISÃO DE FLS. 46/48 QUANTO À OBRIGAÇÃO DE INCLUIR O ESPOSO DA REQUERENTE COMO DEPENDENTE PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 461, DO CPC. QUANTO À OBRIGAÇÃO DE PAGAR, CITE-SE A PARTE PROMOVIDA PARA, QUERENDO, OPOR EMBARGOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

4) 2005.0026.7275-0/0 - ANULATORIA REU.: CAMARA MUNICIPAL DE BATURITE AUTOR.: CLOVIS AMORA VASCONCELOS FILHO REU.: ESTADO DO CEARA . “**DESPACHO: R.H. IRRESIGNADO COM A DECISÃO QUE INDEFERIU A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA REQUERIDA, O AUTOR APRESENTOU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE FLS. 156/164, QUE HEI POR BEM INDEFERIR, PELAS RAZÕES ANTERIORMENTE EXPENDIDAS SOBRE A AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA O CONVENCIMENTO DESTA JUÍZO QUANTO À CONVENIÊNCIA DO DEFERIMENTO DE PLANO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. VERIFICANDO QUE AINDA NÃO OCORREU A FORMAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA DETERMINAR A CITAÇÃO DOS PROMOVIDOS. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**” - INT. DR(S). JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR .

5) 2007.0020.9797-2/0 - TOMBO: 01126 - ORDINARIA REQUERENTE.: BARTOLOMEU MACIEL DE OLIVEIRA. REQUERENTE.: FRANCISCO EVANDI DA SILVA GONCALVES REQUERENTE.: JOSE CUNHA DE MENEZES REQUERIDO.: POLÍCIA MILITAR DO CEARA REQUERENTE.: JOSE NEY DE MENEZES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “**DESPACHO: R.H. VISTOS E EXAMINADOS. FALE O REQUERENTE SOBRE A CONTESTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, VOLTANDO-ME CONCLUSOS EMPÓS. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 22 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.**” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

6) 2008.0024.6929-0/0 - TOMBO: 03414 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: FUNCAP FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DES. CIENTIFICO E TECNOLÓGICO IMPETRANTE.: JOSE CLAUDIO CARNEIRO DE FREITAS . “**DESPACHO: R.H. PARTE FINAL (...) NO PRESENTE CASO, A ANÁLISE DOS ARGUMENTOS CONTIDOS NA INICIAL, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, NÃO PERMITE FORMULAR UM JUÍZO DE PROBABILIDADE ACERCA DA EXISTÊNCIA DO DIREITO ALEGADO, POIS SE OBSERVA QUE O IMPETRANTE NÃO APRESENTOU DOCUMENTO HÁBIL A COMPROVAR SUA DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO CURSO ENQUANTO CONDIÇÃO PARA CONCESSÃO DA BOLSA, NOS**

TERMOS DO CONTRATO. DIANTE DISSO, POR NÃO VISLUMBRAR A EXISTÊNCIA DA FUMAÇA DO BOM DIREITO A AMPARAR O PLEITO DO IMPETRANTE, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR. INTIMEM-SE E NA SEQÜÊNCIA, CONCEDA-SE VISTAAO MP POR 05 (CINCO) DIAS, VOLTANDO-ME CONCLUSOS EMPÓS PARA OS FINS DE DIREITO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOAQUIM FARIAS , JOSE MAIRTON CARNEIRO DE FREITAS .

7) 2008.0031.3171-4/0 - TOMBO: 12282 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ESUTA - PRESTACAO DE SERVICOS LTDA IMPETRADO.: PREGOEIRO RESPONSAVEL PELO PREGAO ELETRONICO Nº 2008/143 BNB . “DESPACHO: R.H. PARTE FINAL (...)NESTE CASO EM PARTICULAR, OBSERVA-SE QUE A AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA PRATICA ATO DE MERA GESTÃO, NÃO GUARDANDO, POR TANTO, RELAÇÃO DIRETA COM A FUNÇÃO DELEGADA PELA UNIÃO, MERECENDO REALCE QUE O JUÍZO FEDERAL DECLAROU-SE INCOMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR A LIDE. ASSIM, POR NÃO VISLUMBRAR A INCIDÊNCIA DO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”, DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, DECLINO A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

8) 2009.0002.1307-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CESPE/UNB CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS UNIVERSIDADE DE BRASILIA REQUERENTE.: CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “DESPACHO: R.H. PARTE FINAL: (...) IRRESIGNADO COM A DECISÃO QUE INDEFERIU A TUTELA REQUERIDA E DETERMINOU A CITAÇÃO DOS PROMOVIDOS, O AUTOR APRESENTOU O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE FLS. 170/173, QUE HEI POR BEM INDEFERIR, PELAS RAZÕES ANTERIORMENTE EXPENDIDAS SOBRE A AUSÊNCIA DE ELEMENTOS SUFICIENTES PARA O DEFERIMENTO DE PLANO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA. MERECE DESTAQUE, AINDA, O FATO DE QUE A LEI Nº 14.113/2008 PREVÊ LIMITE DE IDADE INFERIORA 35 (TRINTA E CINCO) ANOS APENAS PARA INGRESSO NA CARREIRA DOS QUADROS DE OFICIAIS DE SAÚDE, COMPLEMENTAR E CAPELÃES, NÃO SE APLICANDO AO CASO EM LIDE. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). ANTONIO MESQUITA CAVALCANTE .

9) 2009.0005.0664-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE BEZERRA DE ALMEIDA . “DESPACHO: R.H. VISTOS E EXAMINADOS. TRATA-SE DE AÇÃO ORDINÁRIA QUE GUARDA CONEXÃO COM AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA DE Nº 2007.0022.1104-0, EM TRÂMITE NA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. ASSIM, DECLINO A COMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE LIDE, DETERMINANDO SUA REDISTRIBUIÇÃO AO JUÍZO COMPETENTE, COM A RESPECTIVA BAIXA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3646	1	CE/3	1

CE/3	2	CE/8942	2
CE/2916	3	CE/9073	4
CE/3	4	CE/12660	5
CE/3	5	CE/12949	6
CE/3	6	CE/4134	7
CE/9090	7	CE/11175	7
CE/11175	7	CE/10400	7
CE/9883	7	CE/9304	7
CE/9883	7	CE/11620	7
CE/9875	8	CE/3380	9
CE/12660	10	CE/15380	11
CE/11003	12	CE/12660	13
CE/10948	14	CE/2865	14
CE/11581	15	CE/8116	15
CE/9073	16	CE/8638	17
CE/9663	18	CE/9375	18
CE/8767	19	CE/3	20
CE/8767	20	CE/12998	21
CE/13289	21	CE/3722	22
CE/2865	23	CE/10948	23
CE/8767	24	CE/6329	25

1) 2000.0066.5488-7/0 - Nº ANTIGO: 2754088 - TOMBO: 308 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERENTE.: CLAUDIA MARIA PRATA SANTIAGO REQUERENTE.: ELIANA DOS SANTOS PRATA REQUERENTE.: SILVIO SATIRO SANTIAGO REQUERENTE.: FERNANDA DOS SANTOS PRATA REQUERIDO.: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO - SUMOV . “DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, DIZENDO AS PARTES SE AINDA TEM ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, . EXP. NEC..” - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA , PROCURADOR MARIA DE FATIMA NOBREGA DE ARAUJO.

2) 2000.0066.5519-0/0 - Nº ANTIGO: 2754401 - TOMBO: 2543 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERIDO.: LAIDE PINHEIRO MOTA . “DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO, JOACI INACIO DE BRITO .

3) 2000.0102.2678-9/0 - Nº ANTIGO: 199902102107 - TOMBO: 3388 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO JARDIM FREIRE IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS . “DESPACHO: RH. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 192/193, SOBRESTANDO O CURSO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 06(SEIS) MESES. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). JOSE LEONIDAS DE FREITAS .

4) 2000.0103.6802-8/0 - Nº ANTIGO: 199902243738 - TOMBO: 3799 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: PAULO CORDEIRO LOBO . “DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , PROCURADOR PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO.

5) 2000.0103.7570-9/0 - Nº ANTIGO: 199902251439 - TOMBO: 3810 - REVISIONAL REQUERENTE.: ADALGISA COSTA MOREIRA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , PROCURADOR RITA DE CASSIA BATISTA RIBEIRO.

6) 2000.0104.5476-5/0 - Nº ANTIGO: 199902330649 - TOMBO: 3959 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: NUBIA CAMINHA JUACABA . “DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO,

INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC..” - INT. DR(S). CYNARA MONTEIRO MARIANO , PROCURADOR EVANGELISTA BELEM DANTAS.

7) 2000.0107.1029-0/0 - Nº ANTIGO: 200002049350 - TOMBO: 4404 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO IMPETRANTE.: ISAMIRA SANDRA PINTO DE FREITAS IMPETRANTE.: JOSE LUIZ DE LIMA IMPETRANTE.: MARIA JOSE BENTES PINTO . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA , JOSE WILSON PINHEIRO SALES , ERICA BEZZATO DE MAGALHAES , ERICA BEZZATO DE MAGALHAES , WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO , DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO , ADRIANA GOMES LOPES CASTRO , DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO , ROBERTA FREITAS FIUZA .

8) 2000.0112.2123-3/0 - Nº ANTIGO: 200002561140 - TOMBO: 5599 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO) DIRETOR DE FINANÇAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: VICENTE DE PAULO RAMOS . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

9) 2000.0114.1741-3/0 - Nº ANTIGO: 200102170908 - TOMBO: 6185 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA REQUERIDO.: DETRAN-CE. REQUERENTE.: JOAO FERNANDES FILHO REQUERENTE.: L G T CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTACOES LIMITADA REQUERIDO.: ETTUSA . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA .

10) 2000.0117.3007-3/0 - Nº ANTIGO: 200102484210 - TOMBO: 7167 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) COMISSAO DE PROMOCAO DE MILITARES DA PM DO CEARA IMPETRADO.: (ATO) PRESIDENTES DAS COMISSOES DE PROMOCAO DE MILITARES DA PM IMPETRANTE.: FRANCISCO PRADO E VASCONCELOS . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

11) 2000.0124.3326-9/0 - Nº ANTIGO: 200202560228 - TOMBO: 8987 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ADRIANA CORREIA LIMA FREITAS IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. ANA BARBARA ROLIM DE BARROS, OAB-CE 17.214..**” - INT. DR(S). LUCIANA DOS SANTOS COSTA .

12) 2000.0125.4339-0/0 - Nº ANTIGO: 200302059954 - TOMBO: 9164 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: FERNANDO FERREIRA DE MELO REQUERENTE.: IVANA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO

MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA PENHA CUNHA ROCHA REQUERENTE.: REGINA ELIZA BENEVIDES CASTELO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO QUEIROZ REQUERENTE.: ISOLDA ALMEIDA BESERRA . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FRANCISCO LISBOA RODRIGUES, PROCURADOR DO MUNICIPIO..**” - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA .

13) 2000.0126.2410-2/0 - Nº ANTIGO: 200302138161 - TOMBO: 9336 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. ILIA FREIRE FERNANDES BORGES, PROCURADORA DO ESTADO..**” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

14) 2000.0131.6301-0/0 - Nº ANTIGO: 200302603786 - TOMBO: 10494 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO ARAUJO DIOGENES REQUERENTE.: EDMAR MOREIRA DE SOUZA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS GURGEL BALTAZAR REQUERENTE.: JOAO ARIMATEA MAIA REQUERENTE.: JOSE WILSON NASCIMENTO DE SOUSA REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO MENEZES DO AMARANTE REQUERENTE.: IVONILDO PAIVA DE ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO AURILO MARTINS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANTONIO ARAUJO DO CARMO . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC.FICA INTIMADO DR. GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

15) 2000.0131.7892-0/0 - Nº ANTIGO: 200302617566 - TOMBO: 10520 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA LILIA DE MENDONCA CASTRO E RIBEIRO REQUERENTE.: ANA MARCIA ARAUJO MARTINS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA(SUPERINTENDENCIA DA POLICIA CIVIL) REQUERENTE.: ANA MARIA MELO BEZERRA REQUERENTE.: ANA LUCIA DE SANTIAGO GIRA O REQUERENTE.: ANA LUCIA DE ALMEIDA BARROS . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. DANIEL MAIA TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL , ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

16) 2000.0132.7102-5/0 - Nº ANTIGO: 200302697128 - TOMBO: 10874 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALDENOR VIEIRA DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA CLEMILDA DO NASCIMENTO GALDINO REQUERENTE.: OLIMPIO ALVES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LUISA DE CASTRO SILVA REQUERENTE.: LEONOR SILVA BARROSO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA LIA ALMINO GONDIM, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

17) 2000.0133.1136-1/0 - Nº ANTIGO: 200302732020 - TOMBO: 11074 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS SALES ARAUJO REQUERENTE.: MARIA LIDUINA COELHO MOTA REQUERENTE.: MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA SIRIA RICARDO GUEDES REQUERENTE.: MARIA SELMA MARINHO . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO**

RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

18) 2000.0134.4408-6/0 - Nº ANTIGO: 200302846662 - TOMBO: 11539 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO ARIMATEIA MENEZES DE LIMA . “DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC.” - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE .

19) 2000.0135.5476-0/0 - Nº ANTIGO: 200402081226 - TOMBO: 11901 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LEONIA COSTA NOGUEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA TELMA CARVALHO CASIMIRO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA LIMA DE ANDRADE REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES MOREIRA PEROBA REQUERENTE.: EURIDES BEZERRA MACIEL . “DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO. DIGAM AS PARTES SE AINDA TEM ALGO, A REQUERER NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, ESPECIFICANDO. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

20) 2000.0135.5865-0/0 - Nº ANTIGO: 200402084659 - TOMBO: 11938 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA OSNETE CASTELO BRANCO ARAUJO . “DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC.” - INT. DR(S). PROCURADOR ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

21) 2000.0135.6222-4/0 - Nº ANTIGO: 200402087763 - TOMBO: 11943 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EUGENIO DANTAS DE MEDEIROS REQUERENTE.: LOURIVAL LUCIANO FILHO REQUERENTE.: PLACIDO CIDADE NUENS REQUERENTE.: VANDA CIDADE NUENS SILVEIRA . “DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). ALDA ALENCAR PEREIRA , ANTONIA ALENCAR PEREIRA DE CARVALHO .

22) 2000.0136.0343-5/0 - Nº ANTIGO: 200402123280 - TOMBO: 12064 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADALGISA DE ANDRADE SARAIVA REQUERENTE.: ANTONIA AIRES DIAS DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA MORAIS DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ADELAIDE BRAGA DASILVA REQUERENTE.: ANAMARIA DE VASCONCELOS PASCOA . “DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. DANIEL MAIA TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). HUGO CEZAR MEDINA .

23) 2000.0136.0519-5/0 - Nº ANTIGO: 200402124936 - TOMBO: 12078 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALEXANDRE SILVEIRA FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS SAID REQUERENTE.: JONES SINCLER NOGUEIRA LIMA REQUERENTE.: JOSYANNE NAZARE TEIXEIRA COSTA REQUERENTE.: VALDENOR DE SOUZA SILVA REQUERENTE.: MAURO MOURA CARESTIATO REQUERENTE.: JOSE ARTEIRO DE SOUSA FILHO REQUERENTE.: GLADSTON SOLANO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS M. DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ELIANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA . “DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. LIA ALMINO GONDIM , PROCURADORA DO ESTADO..” - INT. DR(S).

NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO .

24) 2000.0136.9410-4/0 - Nº ANTIGO: 200402202880 - TOMBO: 12340 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA VALDENE DOS SANTOS DIAS REQUERENTE.: MARIA ZULEIDE DE QUEIROZ OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ELIZA MACIEL REQUERENTE.: FRANCISCA DE ALMEIDA ROCHA REQUERENTE.: MARGARIDA ALVES UCHOA . “DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

25) 2005.0020.2123-6/0 - TOMBO: 14874 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DIRETOR ESTADUAL DOO TRANSITO IMPETRANTE.: TANIA MARIA ARAGAO ARAUJO VELUDO . “DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES , NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TEM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO, SUPERINTENDENTE DO DETRAN..” - INT. DR(S). TANIA MARIA ARAGAO ARAUJO VELUDO .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA
EXPEDIENTE Nº 47/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8325	1	CE/9875	2
CE/9875	2	CE/11768	3
CE/8116	4	CE/7764	4
CE/12170	4	CE/8767	5
CE/8767	5	CE/3	6
CE/5647	7	CE/2676	7
CE/1481	8	CE/5031	9
CE/9073	10	CE/5797	11
CE/5797	11	CE/2916	12
CE/4622	13	CE/2341	14
CE/4945	14	CE/2341	14
CE/4945	14	CE/3646	15
CE/3	15	CE/9663	16
CE/5207	17	CE/14741	18
CE/4622	18	CE/11768	18
CE/15284	19	CE/12414	19
CE/10641	20	CE/10555	20
CE/12414	21	CE/13513	22
CE/11635	22	CE/12769	23
CE/12769	23	CE/13295	24
CE/2250	25	CE/11720	26
CE/12150	27	CE/10346	28
CE/3646	29	CE/16396	30
CE/3606	31	CE/16692	32
CE/15721	32		

1) 2000.0109.1985-7/0 - Nº ANTIGO: 200002259273 - TOMBO: 4690 - ORDINARIA REQUERENTE.: CHIRSTIANE LIMA DE ALMEIDA ARAUJO FONSECA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..” - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS .

2) 2000.0110.2070-0/0 - Nº ANTIGO: 200002360365 - TOMBO: 4923 - ORDINARIA REQUERENTE.: EDMILSON FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO

DO CEARA REQUERENTE.: EDMILSON FERREIRA DA SILVA . “ **SENTENÇA: ... FACE AO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, PROCEDENTE A AÇÃO ORDINÁRIA FORMULADA PELO AUTOR CONTRA O ESTADO DO CEARÁ, AMBOS QUALIFICADOS NESTES AUTOS E O FAÇO PARA O FIM DE DETERMINAR A INCLUSÃO DO BENEFÍCIO EM REFERÊNCIA, NA FOLHA DE PAGAMENTO DO AUTOR, O BENEFÍCIO DENOMINADO “AUXÍLIO-INVALIDEZ”, NO PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DOS PROVENTOS DO REQUERENTE. CONDENO-O, TAMBÉM, AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS PRETÉRITAS, DEVIDAMENTE CORRIGIDAS COM OS ACRÉSCIMOS DE LEI, VALORES ESTES QUE SERÃO APURADOS EM SEDE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA, OBSERVADA POR EVIDENCIALÓGICA AS PARCELAS ATINGIDAS PELA PRESCRIÇÃO. CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR QUE DEVERÁ SER PAGO AO PROMOVENTE. SENTENÇA SUJEITA A DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO. P.R.I FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). SILVANA DO NASCIMENTO LIMA , SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

3) 2000.0113.7168-5/0 - Nº ANTIGO: 200102125090 - TOMBO: 6030 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: ADEMAR BEZERRA DE FARIAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “**DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ÉRLON MOREIRA PINTO, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

4) 2000.0116.1231-3/0 - Nº ANTIGO: 200102366225 - TOMBO: 6895 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANTONIO JEFFERSON VIEIRA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . “**DESPACHO: RH. DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES DOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2006.0012.1005-0, TAL COMO CONSTA AS FLS. 287/297, PARA OS FINS DE DIREITO. INTIME-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , RAIMUNDO JOSE BEZERRA PARENTE .

5) 2000.0116.4453-3/0 - Nº ANTIGO: 200102398550 - TOMBO: 7112 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA IRENE DA SILVA SALES REQUERENTE.: MARIA IRENE DA SILVA SALES . “**“SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA E O FAÇO PARA O FIM ESPECÍFICO DE CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A PROCEDER A RECLASSIFICAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO POR ELA EXERCIDO, DE SIMBOLOGIA DAS-1 OU OUTRA QUE, POR FORÇA DA LEI VIGENTE A ÉPOCA DE SUA APOSENTAÇÃO INCORPORADA AOS SEUS RESPECTIVOS PROVENTOS, DE MODO A CONFORMÁ-LA COM O PADRÃO VENCIMENTAL DOS SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO DO REFERIDO CARGO COMISSIONADO, TAL COMO POSTULADO NA EXORDIAL. CONDENO-O, TAMBÉM, AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES PAGOS À AUTORA E OS EFETIVAMENTE DEVIDOS E RECONHECIDOS NESTA SENTENÇA, A TÍTULO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E ACRESCIDOS DOS JUROS LEGAIS, APURANDO-SE DOS VALORES DEVIDOS POR OCASIÃO DA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA. CONDENO-O, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS ARBITRO, POR EQUIDADE (ART 20, § 4º DO CPC) EM 10% SOBRE OVALOR QUE DEVERÁ SER PAGO AO PETICIONANTE. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (ART 475, II CPC). P.R.I. FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

6) 2000.0117.0732-2/0 - Nº ANTIGO: 200102461414 - TOMBO:

7098 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADEMAR BEZERRA DE FARIAS NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “**DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..**” - INT. DR(S). PROCURADOR CROACI AGUIAR, PROCURADOR DO ESTADO .

7) 2000.0118.7145-9/0 - Nº ANTIGO: 200102625816 - TOMBO: 7620 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERENTE.: FRANCISCO WALTER DE SOUSA . “**DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). JERONIMO DE ABREU JUNIOR , RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA .

8) 2000.0122.9453-6/0 - Nº ANTIGO: 200202421228 - TOMBO: 8653 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SALMITO FROTA . “**DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..**” - INT. DR(S). STENIO ROCHA CARVALHO LIMA .

9) 2000.0124.3797-3/0 - Nº ANTIGO: 200202564959 - TOMBO: 9086 - REVISIONAL REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO SOARES DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO JANIO LIMA REQUERENTE.: NADIR GOMES MARQUES REQUERENTE.: PEDRO ANTONIO DE SOUZA FREITAS REQUERENTE.: ROSIRENE GADELHA MENDES REQUERENTE.: VALDEMIRO ALVES DA CUNHA REQUERENTE.: SEBASTIAO FERREIRA LIMA REQUERENTE.: RAIMUNDO PINHEIRO DO MONTE REQUERENTE.: ORLANDO BATISTA VICTOR . “**DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..**” - INT. DR(S). ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA .

10) 2000.0125.9126-3/0 - Nº ANTIGO: 200302107860 - TOMBO: 9245 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ODETE MEDEIROS REQUERIDO.: NEUSA CORREIA DE SOUSA . “**DESPACHO: RH. TENDO EM VISTA A INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO ESPECIAL, CONSOANTE SE DEPREENDE DA CERTIDÃO DE FLS. 189V, DETERMINO QUE OS AUTOS PERMANEÇAM SOBRESTADOS NA SECRETARIA DA VARA ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO SOB ATAQUE. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

11) 2000.0128.5271-7/0 - Nº ANTIGO: 200402722078 - TOMBO: 13789 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: JOAO AILTON CARDOSO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERENTE.: JOAO AILTON CARDOSO . “**“SENTENÇA: “FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO ORDINARIA E FAÇO PARA O FIM ESPECIFICO DE DECLARAR POR SENTENÇA A PROIBIÇÃO DO DETRAN CONDICIONANDO O LICENCIAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO VEICULO AO PRÉVIO RECOLHIMENTO DE MULTAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DO VEICULO, ENQUANTO**

RESGUARDADO AO ORGÃO ATUANTE, NO CASO A AMC, A FACULDADE DE PROMOVER A COBRANÇA DOS DÉBITOS QUE POR VENTURA EXISTENTES POR MEIO DA VIA PROCESSUAL ADEQUADA, INCLUSIVE A EXECUTIVA. FIXO A SUCUMBÊNCIA DO DETRAN E DA AMC, POR EQUIDADE (ART 20, § 4º DO CPC) EM UM SALÁRIO MÍNIMO DIVIDIDO PRO-RATA. DEIXO DE SUBMETTER ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO INTRODUZIDA NO CPC QUE ACRESCENTOU O § 3º AO ART 475, INCORPORANDO AO TEXTO DA LEI O PODER VINCULANTE DAS SUMULAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NOTADAMENTE NO CASO EM APREÇO AFETO AO LICENCIAMENTO DE VEÍCULO AO PRÉVIO RECOLHIMENTO DE MULTAS DE TRANSITO, ASSUNTO JÁ PACIFICADO E OBJETO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, A TEOR DO ENUNCIADO NA SUMULA 127 DO COLENDO STJ. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I FICA INTIMADA DRA. CAMILA DOS REIS BARROSO OAB-CE 10.081.” - INT. DR(S). JAIRO GILSON MAGALHAES OLIVEIRA , JAIRO GILSON MAGALHAES OLIVEIRA .

12) 2000.0128.6999-7/0 - Nº ANTIGO: 200302350616 - TOMBO: 9811 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS ALVES MOTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE ERLON COELHO SANTOS . “ **DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..**” - INT. DR(S). JOSE LEONIDAS DE FREITAS .

13) 2000.0128.7264-5/0 - Nº ANTIGO: 200302352899 - TOMBO: 9816 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE GUADALUPE MARQUES . “ **DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO SOMENTE NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO, EM FACE DO DISPOSTO NO ART. 520 IV DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

14) 2000.0129.3467-5/0 - Nº ANTIGO: 200302406441 - TOMBO: 9865 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE DE OLIVEIRA TORRES REQUERENTE.: JOSE DE OLIVEIRA TORRES . “ **SENTENÇA: ... DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO. JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO ORDINÁRIA DE REVISÃO DE PROVENTOS AJUIZADA PELOS AUTORES CONTRA O ESTADO DO CEARÁ, AMBAS AS PARTES QUALIFICADAS, E O FAÇO COM O FIM ESPECÍFICO DE CONDENAR ESTE ÚLTIMO A REAJUSTAR OS PROVENTOS QUE SÃO DEVIDOS AO AUTOR TOMANDO-SE POR BASE A GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO-SARGENTO, DE MODO A CONFORMÁ-LOS COM O PADRÃO VENCI MENTAL DETERMINADO EM SEUS ATOS DE APOSENTAÇÃO. CONDENO-O, TAMBÉM, AO PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS ENTRE OS VALORES PAGOS AOS REQUERENTES E OS EFETIVAMENTE DEVIDOS E RECONHECIDOS NESTA SENTENÇA, A TÍTULO DE PROVENTOS, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS COM ACRÉSCIMOS DE LEI, O QUE SERÁ QUANTIFICADO NA FASE APROPRIADA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. CONDENO, AINDA, O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR QUE DEVERÁ SER PAGO AO PROMOVENTE. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO. SEM CUSTAS. P.R.I..” - FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..” - INT. DR(S). ANTENIO ALMEIDA DA SILVA , PAULO TELES DA SILVA , ANTENIO ALMEIDA DA SILVA , PAULO TELES DA SILVA .**

15) 2000.0131.8654-0/0 - Nº ANTIGO: 200302624210 - TOMBO: 13983 - USUCAPIAO REQUERENTE.: FRANCISCO GILBERTO

CANDIDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “**DESPACHO: RH. DESIGNO O DIA 19 DE MAIO DE 2009, ÀS 10: 00 HORAS PARA O INICIO DOS TRABALHOS PERICIAIS, FICANDO ASSEGURANDO O PRAZO DE 20(VINTE) DIAS UTEIS PARA A ENTREGA DO LAUDO. DÊ-SE CIÊNCIA AO PERITO NOMEADO E AOS ASSISTENTES TÉCNICOS. QUANTO AO MAIS, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 95. INTIMEM-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA , PROCURADOR JOSE SOARES DE SOUZA NETO .

16) 2000.0133.3129-0/0 - Nº ANTIGO: 200302749209 - TOMBO: 11615 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA DAS CHAGAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA (POLICIA MILITAR DO CEARA) REQUERENTE.: MARCELO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO REQUERENTE.: JOSE DE RIBAMAR DA SILVA REQUERENTE.: JORGE LUIZ S. QUEIROZ REQUERENTE.: CLAUDIO NUNES NOGUEIRA . “ **DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..**” - INT. DR(S). JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS .

17) 2000.0134.5529-0/0 - Nº ANTIGO: 200302856340 - TOMBO: 11602 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA (TCM-CE) REQUERENTE.: RAIMUNDO ANDRADE MORAIS . “ **DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..**” - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

18) 2000.0135.5153-2/0 - Nº ANTIGO: 200402078519 - TOMBO: 11892 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE GUADALUPE MARQUES . “ **DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIMEM-SE AS PARTES PARA APRESENTAREM SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

19) 2000.0137.8457-0/0 - Nº ANTIGO: 200402293410 - TOMBO: 12583 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SOVIGAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIGAS LTDA . “ **DESPACHO: RH. DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 420. ADVIRTA-SE A SECRETARIA PARA QUE PROCEDA AS INTIMAÇÕES DA PARTE AUTORA TAMBÉM NA PESSOA DO DR. IVAN LÚCIO DE ANDRADE FALCÃO JÚNIOR OAB-CE 18.445. QUANTO AO MAIS, PUBLIQUE-SE O DESPACHO DE FLS. 414. DESPACHO DE FLS. 414: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..**” - INT. DR(S). TALITA LIMA AMARO , FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO .

20) 2000.0139.1887-8/0 - Nº ANTIGO: 200402427785 - TOMBO: 13005 - ANULATORIA REU.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AUTOR.: ANA ROSA DE OLIVEIRA CASTRO FILHA . “ **DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..**” - INT. DR(S). SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , ANNA KARINNE NERY VERAS .

21) 2000.0139.4086-5/0 - Nº ANTIGO: 200402449770 - TOMBO: 13054 - DECLARATORIA AUTOR.: A SOVIGAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIGAS LTDA REU.: ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS**

EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE.. - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO .

22) 2000.0140.1297-0/0 - Nº ANTIGO: 200402521986 - TOMBO: 13263 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA SECRETARIA DE SAUDE CEOP REQUERENTE.: IVANY SOARES DE SOUSA . **“SENTENÇA.: ...JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E O FAÇO PARA O FIM ESPECIFICO DE DECLARAR POR SENTENÇA, O DIREITO SUBJETIVO DA AUTORA DE PERCEBER A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE RISCO DE VIDA E A SAÚDE NO PERCENTUAL DE 40% (QUARENTA POR CENTO) AO VENCIMENTO BÁSICO, CONFORME PRESCREVE O ART. 1º DO DECRETO ESTADUAL, SOB O Nº 25.615 DE 15 DE SETEMBRO 1999. A QUANTIFICAÇÃO NUMÉRICA DAS PARCELAS EVENTUALMENTE EM ATRASO SERÁ OBJETO DE QUANTIFICAÇÃO NA FASE APROPRIADA DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA A SER PROCEDIDA POR ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO. CONDENO, AINDA A PARTE DEMANDADA AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DA ADVOGADA DOS AUTORES, EM AVALIAÇÃO EQUITATIVA (ART. 20 4º DO CPC) EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO DEVIDAMENTE CORRIGITIVA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 475, § 2º DO CPC). P.R.I. FICA INTIMADO DR. JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). FRANCISCO WILLAME FERREIRA DE MORAIS , ALAN SERGIO RODRIGUES .

23) 2000.0140.4121-0/0 - Nº ANTIGO: 200402550226 - TOMBO: 13333 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: EVELINE MONTEIRO DE MATOS REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: EVELINE MONTEIRO DE MATOS . **“SENTENÇA.: “FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE AÇÃO ORDINARIA E FAÇO PARA O FIM ESPECIFICO DE DECLARAR POR SENTENÇA A PROIBIÇÃO DO DETRAN CONDICIONANDO O LICENCIAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO VEICULO AO PRÉVIO RECOLHIMENTO DE MULTAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DO VEICULO, ENQUANTO RESGUARDADO AO ORGÃO ATUANTE, NO CASO A AMC, A FACULDADE DE PROMOVER A COBRANÇADOS DÉBITOS QUE POR VENTURA EXISTENTES POR MEIO DA VIA PROCESSUAL ADEQUADA, INCLUSIVE A EXECUTIVA. FIXO A SUCUMBÊNCIA DO DETRAN E DA AMC, POR EQUIDADE (ART 20, § 4º DO CPC) EM UM SALARIO MINIMO DIVIDIDO PRORATA. DEIXO DE SUBMETER ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO INTRODUZIDA NO CPC QUE ACRESCENTOU O § 3º AO ART 475, INCORPORANDO AO TEXTO DA LEI O PODER VINCULANTE DAS SUMULAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NOTADAMENTE NO CASO EM APREÇO AFETO AO LICENCIAMENTO DE VEICULO AO PRÉVIO RECOLHIMENTO DE MULTAS DE TRANSITO, ASSUNTO JÁ PACIFICADO E OBJETO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, A TEOR DO ENUNCIADO NA SUMULA 127 DO COLENDO STJ. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I FICA INTIMADA DRA. CAMILA DOS REIS BARROSO OAB-CE 10.081.”** - INT. DR(S). NATALI MASSILON PONTES , NATALI MASSILON PONTES .

24) 2005.0003.1426-0/0 - TOMBO: 14011 - ORDINARIA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE FORTALEZA REQUERENTE.: CELIA SOUZA FARIAS REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . **“DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 520 DO CPC. INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO QUE LHE CABE..”** - INT. DR(S). DANIEL GAZE FABRIS .

25) 2005.0006.3723-0/0 - TOMBO: 14200 - ORDINARIA

REQUERENTE.: DANIEL NUNES GUERREIRO REQUERENTE.: JURACI GONÇALVES MONTEIRO REQUERENTE.: VENANCIO IVO DE JESUS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: JOSE MAURO DE OLIVEIRA VIANA REQUERENTE.: EVERAIS RAMOS DE CASTRO REQUERENTE.: IVO NETO MELO COSTA REQUERENTE.: JOAO DE MATOS NETO REQUERENTE.: JOSE EDILSON TEIXEIRA LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DURVAL SILVA . **“DESPACHO: RH. TENDO EM VISTA A INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO CONTRA DECISÃO DE SUA EXCELÊNCIA O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA QUE NEGOU SEGUIMENTO AOS RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO, CONSOANTE SE DEPREENDE DA CERTIDÃO DE FLS. 346V, DETERMINO QUE OS AUTOS PERMANEÇAM SOBRESTADOS NA SECRETARIA DA VARA ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DO ACÓRDÃO SOB ATAQUE. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO AFRÂNIO MONTENEGRO, PROCURADOR DO MUNICIPIO..”** - INT. DR(S). WILSON FERNANDES AMORIM .

26) 2006.0008.4227-3/0 - TOMBO: 15761 - ORDINARIA REQUERENTE.: FERNANDA MARIA DA SILVA PAULA REQUERIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA . **“SENTENÇA.: ...FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E O FAÇO PARA O FIM ESPECIFICO DE DECLARAR POR SENTENÇA O DIREITO SUBJETIVO DA AUTORA AO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, ESTABELECIDA PELO ART. 7º INCISO XXIII. CONDENO, AINDA A AUTARQUIA DEMANDADA AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA DA ADVOGADA DOS AUTORES, EM AVALIAÇÃO EQUITATIVA (ART. 20 § 4º DO CPC) EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE CORRIGIDA. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIA (ART. 475, § 2º DO CPC). P.R.I. FICA INTIMADO DR. RAIMUNDO AMARO MARTINS JUNIOR, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA .

27) 2006.0026.6698-7/0 - TOMBO: 16620 - JUSTIFICAÇÃO DE DEPEND. ECONOMICA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOENICE FELIX DOS SANTOS . **“AUDIÊNCIA:... DESIGNO O DIA 25/06/2009, AS 14: 30 HORAS, PARA FINS DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. INTIMEM-SE. EXP. NEC..”** - INT. DR(S). EDIL DE CASTRO CAVALCANTE .

28) 2007.0002.7168-1/0 - TOMBO: 16895 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA . **“DESPACHO: RH. ...PELO EXPOSTO, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA POSTULADA POR FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PARA O FIM ESPECÍFICO DE DETERMINAR AO ESTADO DO CEARÁ QUE SE ABSTENHA DE EFETUAR O DESCONTO PREVIDENCIÁRIO NOS PROVENTOS DA AUTORA, PREVISTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, ATÉ POSTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO, DEVENDO O RÉU SER DESSA MINHA DECISÃO INTIMADO SEGUNDO A LITURGIA DE ESTILO E PARA FINS DE ADIMPLEMENTO IMEDIATO. QUANTO AO MAIS, DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIMEM-SE AS PARTES PARA O INTEIRO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO. FICA INTIMADO DR. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

29) 2007.0006.3841-0/0 - TOMBO: 17146 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: GESSE GOMES . **“DESPACHO: RH. NENHUMA IRREGULARIDADE DIGNA DE REGISTRO, POSTO QUE LEGÍTIMAS AS PARTES E REGULAR A REPRESENTAÇÃO, ALÉM DE SER LÍCITO O OBJETO EM LITÍGIO. DIGAM AS PARTES, NO PRAZO COMUM DE 05(CINCO) DIAS, SE PRETENDEM A PRODUÇÃO DE OUTRAS MODALIDADES DE PROVAS, ALÉM DO ACERVO DOCUMENTAL JÁ CARREADO AO BOJO DOS AUTOS, ESPECIALMENTE AS. INTIME-SE EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. LIA ALMINO GONDIM, PROCURADORA DO ESTADO..”** - INT. DR(S). GERALDO RODRIGUES DE SOUSA .

30) 2007.0023.9849-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: COLEGIO CULTURAL MODELO S/SIMPLES IMPETRANTE.: COLEGIO CULTURAL MODULO S/SIMPLES IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DO ESTADO DO CEARA CATRI . “**DESPACHO: RH. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO SOMENTE NO SEU EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL L. 533/51). INTIME-SE A PARTE EX ADVERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL. ADVIRTA-SE A SECRETARIA PARA QUE PROCEDA AS INTIMAÇÕES DA PARTE AUTORA TAMBÉM NA PESSOA DO DR. DIOGO VILAR OAB-CE 19.332. INTIME-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). THIAGO MORAIS ALMEIDA VILAR .

31) 2008.0034.6480-2/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ANANIAS VIEIRA DE CARVALHO NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “**DESPACHO: RH. RESERVE-ME PARA EMPÓS O OFERTAMENTO DA CONTESTAÇÃO A APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE LIMINAR TRAZIDO COM A PRELUDIAL. ...HEI POR BEM INDEFERIR A MEDIDA LIMINAR. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO QUE LHE CABE. INTIME-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). ALBERTO GOMES DE QUEIROZ .

32) 2008.0039.9002-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FADIA MARIA GABRIEL DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC . “**DESPACHO: RH. VENHAAAUTORA, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, POR SEU ADVOGADO, EMENDAR A INICIAL PARA INCLUIR MANOEL UILSON SERAFIN DE SOUSA COMO AUTOR DA PRESENTE AÇÃO, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE LITISCONSÓRCIO ATIVO OBRIGATÓRIO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. INTIME-SE. EXP. NEC..**” - INT. DR(S). HUMBERTO BAYMA AUGUSTO , JOAO VIANEY NOGUEIRA MARTINS .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA
EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5004	1	CE/12110	2
CE/3	2	CE/3	2
CE/12660	3	CE/3	3
CE/11768	4	CE/11003	5
CE/14342	6	CE/10816	7
CE/10926	7	CE/4129	8
CE/2062	9	CE/14845	10
CE/3	11	CE/8116	11
CE/4891	12	CE/2865	13
CE/10948	13	CE/14657	14
CE/14240	14	CE/14240	15
CE/14657	15	CE/10948	16
CE/2865	16	CE/8767	17
CE/3	17	CE/14914	18
CE/9663	18	CE/9040	18
CE/4327	19	CE/10042	20
CE/9663	21	CE/8767	21
CE/8767	22	CE/10948	23
CE/14716	23	CE/2865	23
CE/8638	24	CE/8263	25

1) 2000.0067.2047-2/0 - Nº ANTIGO: 2834669 - TOMBO: 1731 - DECLARATORIA AUTOR.: ABL - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA REU.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL . “**DESPACHO: RH. DIGAMAS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOSÉ ANCHIETA SANTOS SOBREIRA, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS .

2) 2000.0097.0498-2/0 - Nº ANTIGO: 199802014770 - TOMBO: 2669 - DECLARATORIA REU.: ESTADO DO CEARA AUTOR.:

FRANCISCO VALFRIDO BARBOSA REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). RONCALLI DE FREITAS PAIVA , PROCURADOR MARIA RENA LUCIA MACHADO, PROCURADOR JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.

3) 2000.0109.6945-5/0 - Nº ANTIGO: 200002309050 - TOMBO: 4795 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: ANTONIO TARCISIO BARROSO DE SOUZA . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA , PROCURADOR CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

4) 2000.0111.2889-6/0 - Nº ANTIGO: 200002468638 - TOMBO: 5282 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCA SUELY XAVIER TAVARES IMPETRANTE.: MARGARIDA FERREIRA LIMA IMPETRANTE.: JOSEFA BEZERRA SANTANA . “**DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

5) 2000.0114.3102-5/0 - Nº ANTIGO: 200102184542 - TOMBO: 6250 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: BENUZIA SILVA DE SOUSA REQUERENTE.: ELIZABETH PINTO MAGALHAES REQUERIDO.: IJF REQUERENTE.: VERA LUCIA OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA LUCIA OLIVEIRA BRIGIDO REQUERENTE.: GERARDO FERREIRA VERAS REQUERENTE.: CRISTOVAO DOS SANTOS COSTA SILVA . “**DESPACHO: RH. DIGAMAS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA OAB-CE 5127..**” - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA .

6) 2000.0114.8770-5/0 - Nº ANTIGO: 200102241406 - TOMBO: 6404 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) DO PREFEITO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: LO-VES COMERCIA LTDA IMPETRANTE.: VICENTE EMIDIO DA SILVEIRA . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. REGINA STELA CARNEIRO GONDIM, PROCURADORA DO MUNICIPIO E ANTONIO CLETO GOMES OAB-CE 5864..**” - INT. DR(S). ANA MARCIA SILVA COSTA - DEFENSORA PUBLICA .

7) 2000.0116.0619-4/0 - Nº ANTIGO: 200102360090 - TOMBO: 6742 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO) SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: MARILENE LIMA RODRIGUES . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. INGRID BARREIRA, PROCURADORA DO MUNICIPIO E ANTONIO CLETO GOMES OAB-CE 5864..**” - INT. DR(S). LAERTE RIBEIRO NOBRE , MARCO MEIRA MAYER .

8) 2000.0116.2444-3/0 - Nº ANTIGO: 200102378380 - TOMBO: 6796 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: DIRETOR DO NUCLEO DA SEFAZ EM MESSEJANA - SR. MURILO VIANA ARAUJO FILH IMPETRANTE.: PAULO PINHEIRO PEIXOTO . “**DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR, PROCURADOR DO ESTADO..**” - INT. DR(S). JOSE FERREIRA DE MATOS .

9) 2000.0116.8018-1/0 - Nº ANTIGO: 200102434239 - TOMBO:

6987 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: FEIJAO SERVICOS E ASSISTENCIA AUTOMOTIVA LTDA IMPETRADO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . **“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. MARCELO MELO MALA, PROCURADOR DO MUNICIPIO..”** - INT. DR(S). AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI .

10) 2000.0118.5857-6/0 - Nº ANTIGO: 200102612900 - TOMBO: 7587 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA ALOIDE PINHEIRO DE MOURA IMPETRADO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . **“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. LILIAN BEZERRA PAZ, PROCURADORA DO MUNICIPIO..”** - INT. DR(S). MARIA ISABEL MOURA DE DEUS .

11) 2000.0118.9144-1/0 - Nº ANTIGO: 200202017540 - TOMBO: 7663 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCO JOSE NOGUEIRA SALES . **“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). PROCURADOR ESTADO DO CEARA, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR GERAL, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

12) 2000.0119.3904-5/0 - Nº ANTIGO: 200202065227 - TOMBO: 7789 - DECLARATORIA AUTOR.: JOSE MARIA CIPRIANO BEZERRA REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . **“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOSÉ SOARES DE SOUZA NETO, PROCURADOR DO MUNICIPIO..”** - INT. DR(S). PAULO DE SOUSA REIS .

13) 2000.0131.6465-2/0 - Nº ANTIGO: 200302605258 - TOMBO: 10460 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: EDDER SIDNEY VIEIRA DE MORAIS REQUERENTE.: ANTONIO GILMAR ARAUJO ARRUDA REQUERENTE.: EDILSON PEREIRA MONTEIRO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: HERVANO MACEDO JUNIOR REQUERENTE.: MARCUS JOSE ALENCAR LIMA REQUERENTE.: RAIMUNDO GONCALVES FREITAS FILHO REQUERENTE.: JAIR MATIAS QUEIROZ REQUERENTE.: GLAYDSON PINHEIRO FARIAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. ILIA FREIRE FERNANDES BORGES, PROCURADORA DO ESTADO..”** - INT. DR(S). NEUZEMAR GOMES DE MORAES , RENATO SANTIAGO DE CASTRO .

14) 2000.0132.0482-4/0 - Nº ANTIGO: 200302639934 - TOMBO: 10634 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO DE LIMA ESTANISLAU REQUERENTE.: GLEDSON ARAUJO BARROS REQUERENTE.: HUMBERTO SIQUEIRA CAMPOS REQUERENTE.: ROBSON DE CASTRO MATOS REQUERENTE.: MAURICIO FORTUNATO SANTANA REQUERENTE.: MANOEL MACARIO DA SILVA REQUERENTE.: JOSE GONCALVES DA SILVA REQUERENTE.: HOSTERNE DA SILVA TRINDADE REQUERENTE.: FRANCISCO VIANA DE QUEIROZ REQUERENTE.: FRANCISCO ADAILTON SOUZA SILVA . **“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. NEWTON FONTENELE TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

15) 2000.0133.0425-0/0 - Nº ANTIGO: 200302725814 - TOMBO: 11032 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARCOS VINICIO ARAUJO ALVES REQUERENTE.: MANOEL NASCIMENTO GONCALVES REQUERENTE.: FRANCISCO ALBERTO DA SILVA CRUZ REQUERENTE.: FRANCISCO CLAUDIENE DE LIMA MOTA REQUERENTE.: FRANCISCO CHESMA SOUZA DO NASCIMENTO

. **“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR , JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO .

16) 2000.0133.3082-0/0 - Nº ANTIGO: 200302748784 - TOMBO: 11171 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARMEN SILVA DE HOLANDA ARAUJO REQUERENTE.: ERINEIDE DE ALENCAR DIOGENES REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA COSTA MAIA NOGUEIRA REQUERENTE.: MARIA ROZELLE FERREIRA ANGELO REQUERENTE.: SELMA MARIA SOARES COSTA REQUERENTE.: TUSNELDA MARIA ARAUJO DOS SANTOS REQUERENTE.: STELLA MARIA MAGALHAES DE CARVALHO REQUERENTE.: MIRNA DE MOURA GONDIM REQUERENTE.: MARIA IRACEMA DE AGUIAR PATRICIO REQUERENTE.: LUIZA HELENA FEITOSA FROTA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADA DRA. MARIA LÚCIA FIALHO COLARES, PROCURADORA DO ESTADO..”** - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

17) 2000.0133.4987-3/0 - Nº ANTIGO: 200302765247 - TOMBO: 11269 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA LUCIA SILVEIRA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO VALDER PEREIRA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CICERO CARIOLANO DE BARROS REQUERENTE.: BERNADETE RABELO DA CUNHA SOUSA REQUERENTE.: ANTONIO QUIRINO FEITOSA REQUERENTE.: ANA MARIA BARROS DE AGUIAR REQUERENTE.: ANTONIA CAPISTRANO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ANTONIA LUCINO LEMOS DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIO EVERARDO OLIVEIRA DE LIMA REQUERENTE.: ANTONIA BARROS OLIVEIRA FERNANDES . **“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS.

18) 2000.0133.5138-0/0 - Nº ANTIGO: 200302766707 - TOMBO: 11279 - ORDINARIA REQUERENTE.: ARI RODRIGUES DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA INES ROMANO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO MOURAO BORGES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . **“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). WANDER ARAUJO DE MAGALHAES UCHOA , JOAO REGIS NOGUEIRA MATIAS , ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES .

19) 2000.0133.7534-3/0 - Nº ANTIGO: 200302787399 - TOMBO: 11364 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ONEIDE CAMPOS DA SILVA REQUERENTE.: SUFIA EUZANIRA DA SILVA DE SOUSA REQUERENTE.: JOSETE MARIA BATISTA DE ARAUJO . **“DESPACHO: RH. CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO, INDICANDO AS PARTES, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SE TÊM ALGO A REQUERER A TÍTULO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA. INTIME-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). FRANCISCO LUCIANO VIDAL .

20) 2000.0134.0345-2/0 - Nº ANTIGO: 200302811583 - TOMBO: 11451 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO FRANCIMAR DE ALMEIDA REQUERENTE.: FRANCISCO MOACYR MACHADO DE ALMEIDA REQUERENTE.: JOSE MILTON ALVES PINHEIRO REQUERENTE.: ROBSON FRANCISCO PEREIRA LEITAO REQUERENTE.: JONAS MENDES PINTO . **“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA .

21) 2000.0135.3709-2/0 - Nº ANTIGO: 200402066030 - TOMBO: 11817 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIA SIRENE DOS

ANJOS REQUERENTE.: JEANY MARY PINHEIRO DA SILVA
REQUERENTE.: MARIA LUCIA FERNANDES ALVES
REQUERENTE.: JOAO BATISTA FERNANDES REQUERENTE.:
FRANCISCO FELIX DE MORAIS REQUERIDO.: ESTADO DO
CEARA . **“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ
ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.
FICA INTIMADO DR. STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR,
PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). JOAO REGIS
NOGUEIRA MATIAS , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

22) 2000.0135.9197-6/0 - Nº ANTIGO: 200402113462 - TOMBO:
12012 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANGELO JOSE RODRIGUES
REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MANOEL
ALENCAR TEIXEIRA REQUERENTE.: TEREZA DE SOUSA
GOMES REQUERENTE.: MARIA IVONE VIANA REQUERENTE.:
JOSE EUFRASIO ALVES . **“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES
SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA)
DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA
BEZERRA, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). FABIANO
ALDO ALVES LIMA .

23) 2000.0136.0758-9/0 - Nº ANTIGO: 200402126980 - TOMBO:
12072 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO JOSE DA SILVA
REQUERENTE.: ANTONIO LIRA DE SOUSA REQUERIDO.:
ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO CAVALCANTE
DE ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO ERIVALDO CRUZ
REQUERENTE.: JOSE ALVES MARTINS REQUERENTE.: JOSE ARI
DE ANDRADE GOMES REQUERENTE.: JOSE AUGUSTO DA SILVA
REQUERENTE.: JOSE GRACIANO RODRIGUES DA SILVA
REQUERENTE.: JOSE PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.:
RAIMUNDO NONATO FILHO . **“DESPACHO: RH. DIGAM AS
PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE
30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC..”** - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO
DE CASTRO , GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA ,
NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

24) 2000.0136.6957-6/0 - Nº ANTIGO: 200402180534 - TOMBO:
12275 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA
REQUERENTE.: RAIMUNDA DE CASTRO DA SILVA
REQUERENTE.: RAIMUNDA ELITA FREITAS SILVA
REQUERENTE.: RAIMUNDA PEREIRA FERREIRA
REQUERENTE.: RITA PINHEIRO ALENCAR REQUERENTE.:
RAIMUNDO EDVAN FERREIRA CAMPOS . **“DESPACHO: RH.
DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ ALGO A REQUERER, NO PRAZO
DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS
NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S).
FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

25) 2005.0014.3364-6/0 - TOMBO: 14576 - ORDINARIA
REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOÃO PESSOA
MENEZES . **“DESPACHO: RH. DIGAM AS PARTES SE AINDA HÁ
ALGO A REQUERER, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS. EXP. NEC.
FICA INTIMADO DR. GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA,
PROCURADOR DO ESTADO..”** - INT. DR(S). SANDRA MARIA
MATOS ROCHA .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE
FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 60/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1	CE/8767	2
CE/10346	3	CE/4129	4
CE/10346	5	CE/13465	6
CE/3	7	CE/8767	7
CE/8767	8	CE/10346	9
CE/3	10	CE/10566	11
CE/10346	12	CE/8767	12
CE/8767	13	CE/8767	14
CE/10346	15	CE/8767	16
CE/14402	17	CE/14119	18
CE/14570	19	CE/13434	20
CE/6207	21	CE/3	22
CE/8419	23	CE/16012	24
CE/11150	25	CE/16497	25

CE/12008	25	CE/13885	25
CE/11150	26	CE/13885	26
CE/16497	26	CE/12008	26
CE/10346	27		

1) 2000.0092.6365-0/0 - Nº ANTIGO: 200402633997 - TOMBO:
12089 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO
CEARA REQUERENTE.: MARIA DIOMAR PINHEIRO DE SOUSA .
**“DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES
EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A
INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-
RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS
E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS
À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..”** - INT.
DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

2) 2000.0092.8365-0/0 - Nº ANTIGO: 200402636880 - TOMBO:
12129 - PRECEITO COMINATORIO REQUERIDO.: ESTADO DO
CEARA REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA MELO . **“
DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES
EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A
INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-
RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS
E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS
À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..”** - INT.
DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

3) 2000.0094.7454-5/0 - Nº ANTIGO: 200402662997 - TOMBO:
12175 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA
REQUERENTE.: MARIA HELENA VASCONCELOS MARQUES . **“
DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES
EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A
INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-
RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS
E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS
À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..”** - INT.
DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

4) 2000.0094.8815-5/0 - Nº ANTIGO: 200402664876 - TOMBO:
12102 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: COCAL
CEREAIS LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR REGIONAL DA
GRANDE FORTALEZA(POSTO FISCAL EDSON RAMALHO) . **“
DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES
EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A
INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-
RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS
E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS
À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..”** - INT.
DR(S). JOSE FERREIRA DE MATOS .

5) 2000.0095.5868-4/0 - Nº ANTIGO: 200402674596 - TOMBO:
12182 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA
REQUERENTE.: HELIA LAVOR MENDES . **“DESPACHO: R.H.
RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS
(SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO
DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS,
APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS
AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO
DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..”** - INT. DR(S). JOSE NUNES
RODRIGUES .

6) 2000.0095.7199-0/0 - Nº ANTIGO: 200402676394 - TOMBO:
12318 - DECLARATORIA AUTOR.: IVANETE DE CASTRO
MOREIRA REU.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . **“DESPACHO:
R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS
(SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO
DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS,
APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS
AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO
DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..”** - INT. DR(S). MONIQUE
ROCHA DIAS .

7) 2000.0126.4759-5/0 - Nº ANTIGO: 200402693906 - TOMBO:
12187 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO
CEARA REQUERENTE.: IVANY MEIRA RAMOS . **“DESPACHO:
R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS
(SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO**

DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - ANASTACIO MARINHO, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

8) 2000.0126.7104-6/0 - N° ANTIGO: 200402697030 - TOMBO: 12300 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA NOELIA CHAVES FEITOSA . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9) 2000.0126.7123-2/0 - N° ANTIGO: 200402697081 - TOMBO: 12301 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IRACEMA FEIJAO DE MORAIS . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

10) 2000.0137.4177-3/0 - N° ANTIGO: 200402250591 - TOMBO: 12010 - ORDINARIA REQUERENTE.: DARCIA SANTOS FERNANDES REQUERENTE.: LUCIANO CARMELO DE MESQUITA PRADO REQUERENTE.: MARIA TERESA CORDEIRO SATYRO REQUERENTE.: VALDEMAR LEMOS DA SILVA REQUERENTE.: MARIA NEUCI GOMES MORAES REQUERENTE.: JOSE PEREIRA MORAIS REQUERIDO.: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE REQUERENTE.: CALBI BATISTA BASTOS REQUERENTE.: JOMAR MONTEIRO SALDANHA REQUERENTE.: GUARANI BATISTA BASTOS REQUERENTE.: ELIAS LEITE FERNANDES JUNIOR . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..*” - INT. DR(S). PROCURADOR DA UECE - PAULO EMANUEL GONDIM ROCHA.

11) 2005.0000.1251-5/0 - TOMBO: 12347 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO TRÂNSITO DE MERCADORIAS - CEFIT IMPETRANTE.: SOLV QUÍMICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..*” - INT. DR(S). CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO .

12) 2005.0001.6669-5/0 - TOMBO: 12641 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA LOPES MARQUES . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2005.0001.6673-3/0 - TOMBO: 12645 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TEREZINHA RIBEIRO FERREIRA . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO)*

E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

14) 2005.0003.4259-0/0 - TOMBO: 12669 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MACEDO SIMÕES . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

15) 2005.0003.4583-2/0 - TOMBO: 12532 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ADALGISA FREITAS COELHO . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

16) 2005.0004.0117-1/0 - TOMBO: 12730 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DO CEU ALVES VIEIRA . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

17) 2005.0004.0291-7/0 - TOMBO: 12403 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: CHEFE DO POSTO FISCAL EDSON RAMALHO - CEXAT MARACANAÚ IMPETRANTE.: TRANA TRANSPORTES LTDA . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..*” - INT. DR(S). EDUARDO SERGIO CARLOS CASTELO .

18) 2005.0004.4978-6/0 - TOMBO: 12718 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: AGROINDUSTRIAL GOMES LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA DA SUPERINTENDENCIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..*” - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

19) 2005.0004.6203-0/0 - TOMBO: 12446 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: BRAZAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MAQUINAS LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI(SEFAZ/CE) . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..*” - INT. DR(S). RACHEL MAIA ROLA TIMBO SILVEIRA .

20) 2005.0005.5877-1/0 - TOMBO: 12525 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CEARA IMPORTACAO DE PECAS

E ACESSORIOS LTDA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA - CATRI DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..**” - INT. DR(S). BEATRIZ FERNANDES TAVORA ROCHA .

21) 2005.0005.6049-0/0 - TOMBO: 12538 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: LUIS FERREIRA DA SILVA IMPETRANTE.: SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..**” - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS .

22) 2005.0005.6687-1/0 - TOMBO: 12576 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICI AMILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: MARCOS ANTONIO MARCELINO DE PAULO . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..**” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO-ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA.

23) 2005.0006.3735-3/0 - TOMBO: 12570 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NO TRANSITO DE MERCADORIAS DO ESTADO DO CEARA - CEFIT/SEFAZ - DA CATRI IMPETRANTE.: JOSE MERIVALDO SILVA - ME . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..**” - INT. DR(S). MAURICIO DE MELO BEZERRA .

24) 2005.0006.7199-3/0 - TOMBO: 12648 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM FORTALEZA IMPETRANTE.: WILKA E PONTE LTDA. . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..**” - INT. DR(S). BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO .

25) 2005.0006.7452-6/0 - TOMBO: 12837 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: HOTEL TERRASOL LTDA . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..**” - INT. DR(S). PATRICIA BEZERRA CAMPOS , ANDRE CARVALHO ALVES , CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO , JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD .

26) 2005.0006.7458-5/0 - TOMBO: 12833 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

IMPETRANTE.: LE CHALET TURISMO E MOTEIS LTDA . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..**” - INT. DR(S). PATRICIA BEZERRA CAMPOS , JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD , ANDRE CARVALHO ALVES , CAIO VALERIO GONDIM REGINALDO FALCAO .

27) 2005.0007.0041-1/0 - TOMBO: 12909 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IVANILCE RODRIGUES FIGUEIREDO . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..**” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/8767	2
CE/10346	3	CE/10346	4
CE/8638	5	CE/3	6
CE/3	7	CE/9073	8
CE/8767	9	CE/10346	10
CE/10346	11	CE/8767	11
CE/4945	12	CE/8767	13
CE/3	14	CE/14741	15
CE/11768	15	CE/3	16
CE/6584	17	CE/8990	17
CE/3183	18	CE/4471	18
CE/12512	18	CE/5512	19
CE/10346	20	CE/3	21

1) 2000.0092.0531-5/0 - Nº ANTIGO: 200402626125 - TOMBO: 12051 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SUELI MOTA LIMA GONCALVES . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..**” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - LICIO JUSTINO V. DA SILVA.

2) 2000.0093.7234-3/0 - Nº ANTIGO: 200402649001 - TOMBO: 12213 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA NILCE PEREIRA DE OLIVEIRA . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

3) 2000.0095.7174-5/0 - Nº ANTIGO: 200402676327 - TOMBO: 12320 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ARIECILIA PONTES DE ARAUJO . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA..**” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

4) 2000.0130.5784-8/0 - Nº ANTIGO: 200402750276 - TOMBO:

12450 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA IRACI TORRES . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

5) 2000.0138.6750-5/0 - Nº ANTIGO: 200402376412 - TOMBO: 12218 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO ROSENDO DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ADARCILA VENTURA FREIRES REQUERENTE.: MARIA JOSE FERREIRA JORGE REQUERENTE.: MARIA LUCIA SILVEIRA DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO REBOUCAS LEMOS . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA. INT. PROC. ESTADO - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.*” - INT. DR(S). FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

6) 2000.0138.6752-1/0 - Nº ANTIGO: 200402376439 - TOMBO: 12219 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA JOSE DE SOUZA REQUERENTE.: MARIA ELIOMAR AMORIM REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SOUSA CAFE REQUERENTE.: MARIA OZETE COSTA . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.*” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO- JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.

7) 2005.0000.0985-9/0 - TOMBO: 12627 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALDO MARCOZZI MACÊDO E SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA ISA OLIVEIRA BARROS REQUERENTE.: JOSE BENDIMAR DE LIMA REQUERENTE.: EVERARDO ALVES NOBRE REQUERENTE.: DANIEL WALKER ALMEIDA MARQUES REQUERENTE.: MARLUCE FERREIRA DE CARVALHO REQUERENTE.: TEREZINHA DE ALENCAR VIANA REQUERENTE.: PETRONILIA ELIOMAR ARRAYS DE LAVOR . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA. INT. DR. NEWTON FONTENELE TEIXEIRA - PROC. ESTADO.*” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA.

8) 2005.0001.6529-0/0 - TOMBO: 12529 - ORDINARIA REQUERENTE.: BERTOLDO GONÇALVES DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.*” - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

9) 2005.0001.6681-4/0 - TOMBO: 12643 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUZANIRA SARAIVA DE MOURA NOGUEIRA . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE*

JUSTICA.” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

10) 2005.0003.4581-6/0 - TOMBO: 12679 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: ANTONIA MARTINS FEITOSA CHAVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

11) 2005.0006.3631-4/0 - TOMBO: 12825 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO MOURA JUCA . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.*” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , FABIANO ALDO ALVES LIMA .

12) 2005.0006.7756-8/0 - TOMBO: 12842 - ORDINARIA REQUERENTE.: AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS MOREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.*” - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA .

13) 2005.0008.1052-7/0 - TOMBO: 12914 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.*” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

14) 2005.0011.8671-1/0 - TOMBO: 13225 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS FARIAS DE ANDRADE REQUERENTE.: VERONICA MARIA LIMA ADJAFRE REQUERENTE.: ROSA MARIA OLIVEIRA FILGUEIRAS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA GORETI MACEDO LOBO DE ANDRADE REQUERENTE.: MARCILIO XAVIER ADJAFRE . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA.*” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - DANIEL MAIA TEIXEIRA.

15) 2005.0012.2349-8/0 - TOMBO: 13105 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: LUCIANO GONÇALVES RIBEIRO . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZOS E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTICA. INT. PROC. ESTADO - DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.*” - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

16) 2005.0014.2761-1/0 - TOMBO: 13165 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: LUIS ALVES DA SILVA . “ *DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO*

DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO.

17) 2005.0016.5912-1/0 - TOMBO: 13356 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANTÔNIO GILBERTO CAVALCANTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..**” - INT. DR(S). JULIO CESAR RIBEIRO MAIA , MARGARETH MARIA SINDEAUX BARATTA MONTEIRO .

18) 2005.0018.1186-1/0 - TOMBO: 13232 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA CAROLINA COELHO PORTELA MOREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..**” - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO , JOSE DA SILVA SANTOS , HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO .

19) 2005.0018.1526-3/0 - TOMBO: 13282 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ - IPEC REQUERENTE.: MARIA ERIDAN DE ALMEIDA . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..**” - INT. DR(S). TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES .

20) 2005.0018.9591-7/0 - TOMBO: 13352 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: ZULEICA DUARTE FERREIRA . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..**” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

21) 2005.0019.0274-3/0 - TOMBO: 13327 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS SOBREIRA DE MACEDO REQUERENTE.: JOSE WELLINGTON FORTE DE MIRANDA REQUERENTE.: MARLEN DE OLIVEIRA COSTA REQUERENTE.: PAULO AUSTRAGESILO AZEVEDO DE CASTRO REQUERENTE.: ROBERTO MOREIRA GONCALVES . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES. APÓS, APRESENTADAS OU NÃO AS CONTRA-RAZÕES E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SUBAM OS AUTOS À APRECIACÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..**” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - RENATO SANTIAGO DE CASTRO.

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VILUBA FAUSTO LOPES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERONICA LOPES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 62/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11581	1	CE/3	1
CE/8367	2	CE/8767	3
CE/8767	4	CE/3	5
PB/5986	6	CE/15783	7

CE/8767	8	CE/3	9
CE/5235	9	CE/5235	10
CE/3	11	CE/12141	11
CE/3	12	CE/3	12
CE/8767	12	CE/8767	13
CE/16473	14	CE/3	14
CE/10145	15	CE/3	15
CE/3	16	CE/8767	16
CE/3	16		

1) 2000.0092.2928-1/0 - Nº ANTIGO: 200402629370 - TOMBO: 12063 - RECONHECIMENTO DE DIREITOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIO ALVES MAIA . “ **TEOR IFINAL DA SENTENÇA: (...)** IMPROCEDENTE A PRETENSÃO FORMULADA PELO PROMOVENTE MARIO ALVES MAIA. **CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DA VERBA QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. SEM CUSTAS. P.R.I.**” - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL , PROCURADOR DO ESTADO - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

2) 2000.0094.6991-6/0 - Nº ANTIGO: 200402662466 - TOMBO: 12216 - CAUTELAR REQUERENTE.: CICERO POLICARPIO DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES..**” - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS .

3) 2000.0128.3137-0/0 - Nº ANTIGO: 200402719182 - TOMBO: 12241 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: VELMA LUCIA BEDE CIRIACO . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

4) 2000.0129.4988-5/0 - Nº ANTIGO: 200402735404 - TOMBO: 12276 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DO CARMO FERREIRA DE QUEIROZ . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES..**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

5) 2004.0004.2372-0/0 - TOMBO: 12712 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ IMPETRANTE.: JOSE EUDES ALVES DE SOUSA . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES..**” - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA LUCIA FIALHO COLARES.

6) 2005.0002.3023-7/0 - TOMBO: 12589 - ANULATORIA AUTOR.: BOA ESPERANCA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA. REU.: ESTADO DO CEARÁ . “ **DESPACHO: R.H. MANTENHO NOS PRESENTES AUTOS AS DUAS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS PELO ESTADO DO CEARÁ. INTIME-SE A PARTE AUTORA, PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, FALAR SOBRE A PRIMEIRA CONTESTAÇÃO APRESENTADA AS FLS. 51/118..**” - INT. DR(S). VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA .

7) 2005.0002.3254-0/0 - TOMBO: 12652 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: LORETTA PAZ SAMPAIO . “ **DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O AGRAVO RETIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 523, § 2º, DO CPC. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-SE OS AUTOS CONCLUSOS..**” - INT. DR(S). NELSON BRUNO DO REGO VALENCA .

8) 2005.0006.7578-6/0 - TOMBO: 12843 - ORDINARIA REQUERENTE.: ANA WALDIZIA MEIRELES CARNEIRO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC -

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA . “ **DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE INTERESSADA SOBRE O AGRAVO RETIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 523, § 2º, DO CPC. DECORRIDO O PRAZO COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9) 2005.0013.8068-2/0 - TOMBO: 13143 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: DJANIRA CAFE DE SALES REQUERIDO.: IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO REQUERENTE.: LUCIA DA SILVA ALCANTARA REQUERENTE.: MARIA ALDERI DE CASTRO LEITÃO . “ **DESPACHO: R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO A SEGUNDA PARTE DO DESPACHO DE FLS. , A QUAL DETERMINOU QUE OS AUTOS VIESSEM CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. OUTROSSIM, INTIMEM-SE AS PARTES, E EMPÓS, ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO PARA PARECER DE MERITO.**” - INT. DR(S). PROCURADOR DO IPM - MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

10) 2005.0015.3902-9/0 - TOMBO: 13067 - DECLARATORIA REU.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF AUTOR.: VIVIANE CALHEIROS CHAVES GOMES . “ **DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEUS REGULARES EFEITOS (SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOES.**” - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO .

11) 2005.0015.7092-9/0 - TOMBO: 13192 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES PINHEIRO REQUERIDO.: INSTITUTO DE PEVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ **DESPACHO: R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO A SEGUNDA PARTE DO DESPACHO DE FLS. , A QUAL DETERMINOU QUE OS AUTOS VIESSEM CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. OUTROSSIM, INTIMEM-SE AS PARTES, E EMPÓS, ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO PARA PARECER DE MERITO.**” - INT. DR(S). PROCURADOR DO IPM - MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA, ERIC SABOIA LINS MELO .

12) 2005.0016.3341-6/0 - TOMBO: 13223 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA JOSÉ XAVIER PERDIGÃO . “ **DESPACHO: R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO A SEGUNDA PARTE DO DESPACHO DE FLS. , A QUAL DETERMINOU QUE OS AUTOS VIESSEM CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. OUTROSSIM, INTIMEM-SE AS PARTES, E EMPÓS, ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO PARA PARECER DE MERITO.**” - INT. DR(S). PROCURADOR DO IPEC - GEUZA LEITAO BARROS, PROCURADOR DO ESTADO - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

13) 2005.0016.3342-4/0 - TOMBO: 13215 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PINTO . “ **DESPACHO: R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO A SEGUNDA PARTE DO DESPACHO DE FLS. , A QUAL DETERMINOU QUE OS AUTOS VIESSEM CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. OUTROSSIM, INTIMEM-SE AS PARTES, E EMPÓS, ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO PARA PARECER DE MERITO.**” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

14) 2005.0019.0241-7/0 - TOMBO: 13063 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA FÉRRER . “ **DESPACHO: R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO A SEGUNDA PARTE DO DESPACHO DE FLS. , A QUAL DETERMINOU QUE OS AUTOS VIESSEM CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. OUTROSSIM, INTIMEM-SE AS PARTES, E EMPÓS, ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO PARA PARECER DE MERITO.**” - INT. DR(S). EVERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER , PROCURADOR GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA.

15) 2005.0028.5201-4/0 - TOMBO: 13961 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOAO CORDEIRO DE MAGALHAES NETO . “ **DESPACHO: R.H. CHAMO O FEITO À ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO A SEGUNDA PARTE DO DESPACHO DE FLS. , A QUAL DETERMINOU QUE OS AUTOS VIESSEM CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. OUTROSSIM, INTIMEM-SE AS PARTES, E EMPÓS, ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO PARA PARECER DE MERITO.**” - INT. DR(S). ERIANO MARCOS ARAUJO DA COSTA , PROCURADOR DO ESTADO - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.

16) 2006.0002.3211-4/0 - TOMBO: 14429 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUIZA ROCHA ALVES . “ **TEOR FINAL DA SENTENÇA: (...) JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA QUE O ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO O INSTTUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC, DECLAREM O SR. BENJAMIM ALVES DA SILVA, COMO DEPENDENTE DA SEGURADA LUIZA ROCHA ALVES, PARA FINS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIA MEDICO HOSPIUTALAR, RESPECTIVAMENTE. CONDENO AINDA OS PROVIDOS, AO PAGAMENTOS DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. SEM CUSTAS FACE À ISENÇÃO PREVISTA EM LEI. (...).**” - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO - FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TÁVORA, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR DO IPEC - GEUZA LEITÃO BARROS.

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES

EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: TRINTA (30) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2341	1	CE/4945	1
CE/8866	1	CE/4736	1
CE/7371	2	CE/1931	2
CE/7371	2	CE/1931	2
CE/6883	3	CE/2479	3
CE/4955	3	CE/10227	4
CE/6883	4	CE/11003	5
CE/10346	6	CE/9316	6
CE/10346	6	CE/9316	6
CE/840	7	CE/12816	8
CE/3668	8	CE/17680	9
SP/245603	10	SP/211175	11
CE/10346	12	CE/4768	13
CE/4655	13	CE/6253	14

1) 2000.0084.4272-0/0 - Nº ANTIGO: 199502090616 - TOMBO: 1330 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA NOCA LEITE RABELO REQUERENTE.: JOSISA BARBOSA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA EUGENIA FARIAS CARNEIRO REQUERENTE.: MARIA DA SILVA SANJOS . “ **(...) DETERMINO, VIA DE CONSEQUÊNCIA, O REORDENAMENTO DO FEITO, IMPONDO-SE AOS EXEQUENTES O SEGUINTE: 1. A HABILITAÇÃO DAS AUTORAS/ EXEQUENTES FALECIDAS (MARIA APARECEIDA DA SILVA E MARIA DA SILVA SANTOS) ATRAVÉS DO ESPÓLIO, REPRESENTADOS PELO INVENTARIANTE, REGULARMENTE NOMEADO NO RESPECTIVO PROCESSO DE INVENTÁRIO, PORQUANTO, TRATA-SE DE SUCESSÃO CAUSA MORTIS, QUE TRAZ MATÉRIAS ATINENTES AO JUÍZO DAS SUCESSÕES (PARTILHA DE BENS/VALORES, INCIDÊNCIA OU ISENÇÃO DE ITCD ETC). A COMPETÊNCIA DESTA JUÍZO, POIS, DAR-SE-Á ATÉ O EFETIVO DEPÓSITO DOS VALORES EXEQUENDOS EM FAVOR DO ESPÓLIO, CUJA PARTILHA CABERÁ AO JUÍZO DO INVENTÁRIO; 2. APÓS O EFETIVO CUMPRIMENTO DA**

DILIGÊNCIA SUPRA, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA DELIBERAR SOBRE A QUESTÃO DA LIQUIDAÇÃO DO CRÉDITO EXEQUENDO. (...) FORTALEZA, 20 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES..” - INT. DR(S). ANTONIO ALMEIDA DA SILVA , PAULO TELES DA SILVA , JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA , FRANCISCO SILVINO DA SILVA .

2) 2000.0106.8111-7/0 - Nº ANTIGO: 200002020106 - TOMBO: 2785 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERENTE.: ANTONIO VAGNER MARTINS DE PAIVA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: ANTONIO VAGNER MARTINS DE PAIVA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . “(...) **ISTO POSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, DECLARANDO POR SENTENÇA O SEU DIREITO DE PERCEBER O VALOR DA GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO, CÓDIGO 1730, CORRESPONDENTE A 100% (CEM POR CENTO) INCIDENTE SOBRE O VALOR DOS SEUS PROVENTOS BÁSICOS, CÓDIGO 1980, A PARTIR DA VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 7.759/95, COM DIREITO A PERCEBER AS DIFERENÇAS REMUNERATÓRIAS DEVIDAS, RESSALVADAS AQUELAS ALCANÇADAS PELO PRAZO PRESCRICIONAL QUINQUENAL, COMPUTADO A PARTIR DA DATA DO AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO, CONDENANDO O REQUERIDO À OBRIGAÇÃO DE FAZER CONSISTENTE NA IMPLEMENTAÇÃO DO DIREITO ORA RECONHECIDO E AO PAGAMENTO DOS ATRASADOS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NOS ARTS. 269, INCISO I, 458 E 459, CO CPCB, C/C OS ARTS. 5º, INCISO XXXV E XXXVI, E 40, §4º, ESTE EM SUA REDAÇÃO ORIGINÁRIA, DA CF/88, ARTS. 1º, §§ 1º E 2º, 38 E ANEXO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.759/95, E ART. 6º, §2º, DO DECRETO - LEI Nº 4.657, DE 04/09/1942 (LEI DE INTRODUÇÃO AO CÓDIGO CIVIL). CONDENO O REQUERIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS DE LOGO EQUITATIVAMENTE EM 100% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CORRIGIDO MONETARIAMENTE ATÉ O MOMENTO DO PAGAMENTO. P.R.I. TRANSITADO EM JULGADO, AGUARDE-SE O PAGAMENTO ESPONTÂNEO DO VENCIDO NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE MULTA, OU POR EVENTUAL PEDIDO DE EXECUÇÃO OU CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, SEM PREJUÍZO DO REEXAME NECESSÁRIO PREVISTO NO ART. 475, INCISO I, DO CPCB, NA HIPÓTESE DA INOCORRÊNCIA DE RECURSO APELATÓRIO VOLUNTÁRIO. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. IRANDES BASTOS SALES. JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª VFP.” - INT. DR(S). DEBORA COSTA OLIVEIRA , JOSE BENICIO FORMIGA , DEBORA COSTA OLIVEIRA , JOSE BENICIO FORMIGA .**

3) 2000.0108.3410-0/0 - Nº ANTIGO: 200002173336 - TOMBO: 1710 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO DE SELECAO A CANDIDATOS AO ING IMPETRANTE.: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEDREIRO . “(...) **RECEBO O APELO INTERPOSTO PELO ESTADO DO CEARÁ EM AMBOS OS EFEITOS, POSTO QUE TEMPESTIVO. DETERMINO: 1. INTIME-SE O APELADO PARA FORMULAR SUAS CONTRA-RAZÕES; 2.EMPÓS, AO MINISTÉRIO PÚBLICO; E 3. ATENDIDAS AS FORMALIDADE DE ESTILO, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO. (...) FORTALEZA, 30 DE JULHO DE 2008..” - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , AUDIZIO LOPES DA COSTA , FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA .**

4) 2008.0022.3856-6/0 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MORAIS . “**R.H. VERSAM OS PRESENTES AUTOS SOBRE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO, QUE, A DESPEITO DO SILÊNCIO DAS PARTES QUANTO À PRODUÇÃO DE PROVAS, ENSEJA O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, NOS MOLDES DO ART. 330, INC. I DO CPC. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). FRANCISCO JACKES ARAUJO , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .**

5) 2008.0025.3635-4/0 - TOMBO: 12080 - ORDINARIA

REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: TARCISIO GONCALVES DE MELO . “(...) **DIANTE DO EXPOSTO, NÃO VISLUMBRO PRESENTE, EM ANÁLISE PERFUNCTÓRIA, OS REQUISITOS ESSENCIAIS À CONCESSÃO DA MEDIDA ANTECIPATÓRIA, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. (...) NO MAIS ABRA-SE VISTA AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. (...) FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA .**

6) 2008.0028.4032-0/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LENILDA MOREIRA BESSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LENILDA MOREIRA BESSA . “(...) **ISTO POSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ESTADO DO CEARÁ A SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, OS DECONTOS PROVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE OS VENCIMENTOS DA AUTORA, BEM COMO A RESTITUIR À AUTORA LENILDA MOREIRA BESSA, OS VALORES INDEVIDAMENTE DECONTADOS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12/062007 (DATA DO AFASTAMENTO) ATÉ A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233/SP E PRECEDENTES). CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIOLO REAIS). SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§2º DO ART. 475, CPC). P.R.I. FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , JOSE NUNES RODRIGUES , DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE .**

7) 2008.0030.2092-0/0 - TOMBO: 3567 - ORDINARIA REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA - AMC REQUERENTE.: CLAUDIO ALCANTARA LIMA . “(...) **DIANTE DO EXPOSTO, POR NÃO VISLUMBRAR PRESENTE, EM ANÁLISE PERFUNCTÓRIA, QUALQUER FUMAÇA DO BOM DIREITO, TAMPOUCO A EXISTÊNCIA DE QUALQUER PERIGO DECORRENTE DA EVENTUAL DEMORA, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR. (...) NO MAIS, CITEM-SE OS REQUERIDOS. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES..” - INT. DR(S). LUCIANO DE QUEIROZ CAMPOS .**

8) 2009.0007.0051-1/0 - CAUTELAR INONINADA REQUERENTE.: HEMERSON AGUIAR PASSOS REQUERENTE.: SILVINO SILVIO LOBATO NETO . “(...) **ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A DEMANDA CARECE DE PRESSUPOSTOS DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, INC. VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADA, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO MEDIANTE AS ANOTAÇÕES E A BAIXA DE ESTILO. FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). JACIARA DE SOUSA GUIMARAES LIMA , JOSE DAMASCENO SAMPAIO .**

9) 2009.0009.8463-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA OLZEIRTA GOMES MOURA DE FARIAS . “(...) **DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR CONSIDERAR QUE NÃO INEXISTE RISCO DE IRREPARABILIDADE, BEM COMO VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, ALÉM DE PROVA CABAL INEQUIVOCA, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.**

PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. NO MAIS, CITEM-SE O S RÉUS SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA E, SE O QUISEREM, OFERECER RESPOSTA NO PRAZO LEGAL. (...) FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). JOÃO PAULO TIMBÓ LIMA GOMES .

10) 2009.0009.9012-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: NICOLAS BARREIRA GONZALEZ IMPETRADO.: PRESIDENTE DA FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO CEARA - FIEC . “(...) **ISTO POSTO, CONSIDERANDO A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA ATINENTES À ESPÉCIE E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTAM, NORMAS E PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DE FLS. 03/11, E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, DECLARO, POR SENTENÇA, A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE ORA FAÇO COM SUPORTE NOS ART. 267, I E VI, SEGUNDA FIGURA, C/C 295, II, TODOS DO CPC. SEM CUSTAS E SEN HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, APÓS, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM SEUS PRÓPRIOS ELEMENTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 24 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). ANDRE LUIZ PORCIONATO .**

11) 2009.0009.9682-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: CASSIO ZOTTIS GRAPIGLIA IMPETRADO.: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - UECE . “R.H. 1. **RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL; 2. MANIFESTAR-ME-EI SOBRE O PEDIDO DE LIMINAR APÓS A FORMAÇÃO DO CONTRADITÓRIO; 3. NOTIFIQUE-SE, COM URGÊNCIA, OS IMPETRADOS PARA PRESTAREM AS INFORMAÇÕES NO DECÊNIO LEGAL. (...)** FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). AURELIA CALSAVARA TAKAHASHI .

12) 2009.0009.9950-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERO EDUARDO MEDEIROS TAVARES REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: FRANCISCA FRANCIERNE MEDEIROS TAVARES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “(...) **DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONSIDERO EM ANÁLISE PERFUNCTÓRIA E PRELIMINAR, QUE NÃO RESTARAM DEMONSTRADOS OS PRESSUPOSTOS INDISPENSÁVEIS AO DEFERIMENTO DA OUTORGA DO PLEITO ANTECIPATÓRIO, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. POR FIM, CONCEDO O BENEPLÁCITO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIO, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 1060/50. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE. NO MAIS, CITE-SE O RÉU SOBRE OS TERMOS DA PRESENTE DEMANDA E, SE O QUISEREM, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO LEGAL. (...)** FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

13) 2009.0010.0633-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA ANTONIA GUEDES PEREIRA . “**AO AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS EMENDAR A INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DE PLEITO..”** - INT. DR(S). JOSE LUIS RIOTINTO , DEUSIA NOGUEIRA LOPES .

14) 2009.0011.2385-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ANTONIO VENANCIO DE SOUSA IMPETRADO.: DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA . “R.H. 1. **RECEBO A PETIÇÃO INICIAL EM SEU PLANO FORMAL E, POR CONSEQUINTE, DEFIRO O PRCESSAMENTO DO FEITO; 2. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NO MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 1.060/50; 3. INTIRME-SE O RÉU PARA SE PRONUNCIAR SOBRE O PEDIDO DE LIMINAR, NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS. (...)** FORTALEZA, 28 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 148/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21060	1		

1) 2009.0008.6239-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO DA SILVA NEPOMUCENO . “ **FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO, NESTE MOMENTO PROCESSUAL, AUSENTE O REQUISITO DA PROVA INEQUÍVOCA EXIGIDO NO ART. 273 DO CPC, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRETENDIDA. CITE-SE E INTIME-SE .EXPS. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’.**” - INT. DR(S). MARIA SOFIA QUIRINO DA CUNHA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 150/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10346	1		

1) 2008.0020.0019-5/0 - TOMBO: 17264 - ORDINARIA REQUERENTE.: AJAX SOUZA CARDOZO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCO SALES CARDOZO REQUERIDO.: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA . “ **FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DO EXPOSTO E DE TUDO DEVIDAMENTE EXAMINADO, RECONHECENDO NÃO HAVER NESTE MOMENTO PROCESSUAL A PRESENÇA DOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA. CITEM-SE OS DEMANDADOS PARA RESPONDEREM NO PRAZO DE 60 DIAS. EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..”** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 151/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11768	1		

1) 2009.0008.7031-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: RONNE CHARLES OLIVEIRA FREITAS . “ **FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DO EXPOSTO E DE TUDO DEVIDAMENTE EXAMINADO, RECONHECENDO NÃO HAVER NESTE MOMENTO PROCESSUAL A PRESENÇA DOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA OS DEVIDOS FINS .EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..”** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 152/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3178	1		

1) 2009.0009.9030-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMC IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN IMPETRANTE.: IVANISE NAVARRO FERNANDES . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) DO EXPOSTO, CONSIDERANDO A AUSÊNCIA, NO PRESENTE MOMENTO PROCESSUAL, DOS REQUISITOS DA VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES E DA PROVA INEQUÍVOCA, INDEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PRETENDIDA. CITEM-SE OS PROMOVIDOS PARA RESPONDEREM A PRESENTAÇÃO NO PRAZO LEGAL .EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..” - INT. DR(S). JOSE IVAN GUIMARAES NAVARRO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 153/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1		

1) 2009.0007.5765-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: MARIA ZILMAR NOGUEIRA LIMA MOREIRA . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) OBSERVA-SE QUE A EXORDIAL POSSUI ELEMENTOS QUE PODEM GERAR DIFICULDADES À SOLUÇÃO DA LIDE, POIS FAZ REFERÊNCIA A CÓDIGOS PREVIDENCIÁRIOS DIVERSOS (820 E 698), ORA PRESENTES, ORA INEXISTENTES NO CONTRACHEQUE DA BENEFICIÁRIA. VERIFICA-SE, AINDA, QUE A DEMANDANTE MENCIONA DE FORMA IMPRECISA A EXISTÊNCIA DE MAIS DE UMA MATRÍCULA, COMO SE VÊ NA LEITURA DE FL. 05, SE FAZENDO NECESSÁRIO O ESCLARECIMENTO DO SUPOSTO VÍNCULO DA AUTORA COM MAIS DE UM ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DIANTE DO EXPOSTO, INTIME-SE A PROMOVENTE, POR SEU BASTANTE PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, SUPRIR A CONTRADIÇÃO E OMISSÃO ACIMA REFERIDAS. EXP. NECESSÁRIO’. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 154/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10346	1		

1) 2008.0018.7494-9/0 - TOMBO: 17189 - ORDINARIA REQUERENTE.: AURISTELA COELHO DE ALENCAR REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) POR TODO

O EXPOSTO, PRESENTES OS REQUISITOS DISPOSTOS NO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PRETENDIDA, DETERMINANDO AO PROMOVIDO QUE SUSPENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PARTE AUTORA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (CÓD. 820), ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, BEM COMO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. EXPS. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 30 DE MARÇO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..” - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 155/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19437	1		

1) 2008.0017.2389-4/0 - COMINATORIA REQUERENTE.: CARLOS ANDRE BARRETO REBOUCAS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS 531/557 DO PROCESSO NO. 2008.0017.2389-4.” - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUCAS .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 156/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1		

1) 2009.0001.4288-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MOACIR ALVES CAMPOS . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: ‘(...) POR TODO O EXPOSTO, PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, DETERMINANDO AO PROMOVIDO QUE SUSPENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA AUTORA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (CÓD 820), ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. INTIME-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO. EXPS. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 06 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO’ ..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE Nº 157/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10555	1	CE/3	1
CE/10641	1	CE/3	1
CE/3	1	CE/3	1

1) 2000.0111.8464-8/0 - Nº ANTIGO: 200002524481 - TOMBO: 3844 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A IMPETRANTE.: MARCOS TARCISIO GUEDES . “ FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENÇA

PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONCEDO A SEGURANÇA PLEITEADA, CONFIRMANDO A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS.15, DECLARANDO NULAS AS MULTAS ORA QUESTIONADAS PELOS FUNDAMENTOS EXPOSTOS. SEM HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ). P.R.I. FORTALEZA, 13 DE MARÇO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'..” - INT. DR(S). ANNA KARINNE NERY VERAS , PROCURADOR CARMEN ELIZABETH ALBUQUERQUE DE HOLANDA - OAB-CE 10667, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE , PROCURADOR DO DETRAN , PROCURADOR JOÃO JOSÉ MENESCAL DE OLIVEIRA SALDANHA - OAB/CE 16314, PROCURADOR DA AMC

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 158/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12359	1		

1) 2009.0006.2892-6/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LEONARDO LOPES DE ANDRADE . “FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO PARA DIZER SOBRE A CONTESTAÇÃO NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS..” - INT. DR(S). MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 159/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8767	1		

1) 2009.0008.7580-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: SEBASTIANA VIEIRA DE LIMA RABELO . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) POR TODO O EXPOSTO, PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, DETERMINANDO AO PROMOVIDO QUE SUSPENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA AUTORA O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (CÓD 820), ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO. CITE-SE O ESTADO DO CEARÁ PARA IMEDIATO CUMPRIMENTO DA PRESENTE DECISÃO, BEM COMO, PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO LEGAL. EXPS. NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO' ..” - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 160/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17600	1	CE/3	1
CE/6427	1		

1) 2009.0000.1112-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: AMADO RAFAEL DE ARMAS ZAYAS IMPETRADO.: SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA E O PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA INTIMADOS DO

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, NEGO A LIMINAR PRETENDIDA. APÓS AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'..” - INT. DR(S). INGRID MARIA SINDEAUX BARATTA MONTEIRO , PROCURADOR DO MUNICIPIO- RAIMUNDO AMARO MARTINS JÚNIOR - OAB/CE 14041, MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 161/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20784	1	CE/13643	1

1) 2009.0005.2579-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: E & M ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 432/434, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CIÊNCIA AO AGRAVANTE. APÓS, AGUARDE-SE O DECURSO DO PRAZO PARA DEFESA. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'..” - INT. DR(S). MARILIA FERNANDES TORRES VIANA , HERCULES SARAIVA DO AMARAL

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 162/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5493	1	CE/3	1
CE/6949	1		

1) 2006.0019.5900-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: DANILO DE ARAUJO CABRAL . “ FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) VISLUMBRA-SE QUE A PRETENSÃO DO AUTOR, AO BUSCAR LHE SEJA CONCEDIDO O DIREITO DE INGRESSAR NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, INDEPENDENTEMENTE DE SUBMETER-SE A SELEÇÃO E APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, ENCONTRA OBSTÁCULO INTRANSPONÍVEL NO ART. 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE IMPÕE O PRINCÍPIO DA ACESSIBILIDADE AOS CARGOS PÚBLICOS APENAS PELA VIA CONCURSAL. DIANTE DO EXPOSTO, NEGO A LIMINAR PRETENDIDA. APÓS AS INTIMAÇÕES, DÊ-SE VISTA DOS AUTOS AO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA OS DEVIDOS FINS. EXP. CABÍVEIS. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'..” - INT. DR(S). CLAUDIO MARCOS ALVES LOBO , PROCURADOR RACHEL ANDRADE SALES, JOSE DIRKSON DE FIGUEIREDO XAVIER .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 163/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
RJ/135251	1	CE/10274	2

1) 2009.0006.9007-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: AMIR PIRES JUNIOR REU.: ESTADO DO CEARA REU.: FUNDACAO CARLOS CHAGAS . "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES APRESENTADAS.." - INT. DR(S). RENATO SPINELLI SAMPAIO .

2) 2009.0007.0495-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CENTRO DE SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS CESPE/UNB REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MANOEL GILMAR RIBEIRO LIMA REQUERIDO.: SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS . " FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) AUSENTES QUAISQUER DOS MOTIVOS QUE ENSEJAM O USO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, RESTA AFASTADA A POSSIBILIDADE DE APRECIÇÃO DA INSURGÊNCIA. ASSIM, CABE AO EMBARGANTE, EM ASSIM ENTENDENDO, UTILIZAR-SE DAS VIAS ADEQUADAS PARA A REAPRECIÇÃO DO SEU PEDIDO PELA INSTÂNCIA COMPETENTE. EM FACE DO EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS APRESENTADOS, PERSISTINDO A DECISÃO TAL COMO ESTÁ LANÇADA. INT. FORTALEZA, 20 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.." - INT. DR(S). JOSE GOMES SANTIAGO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 164/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8027	1	CE/3	1
CE/3	1		

1) 2000.0113.9421-9/0 - Nº ANTIGO: 200102147671 - TOMBO: 4524 - ANULATORIA REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REU.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A AUTOR.: ITALO RENNO FEITOSA MARCELINO . " FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DECLARANDO NULAS AS MULTAS APLICADAS PELA ETTUSA, EXCLUINDO QUAISQUER ANOTAÇÕES DELAS DECORRENTES, PORVENTURA FEITAS NO PRONTUÁRIO DO REQUERENTE, DEVENDO EM FACE DISSO, SEREM A ELE RESTITUÍDOS OS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS, CONCERNENTES AOS AUTOS DE INFRAÇÃO CUJAS CÓPIAS AUTÊNTICAS SE ENCONTRAM ACOSTADAS NA FL. 22 DOS AUTOS, TUDO DEVIDAMENTE CORRIGIDO. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, BEM COMO AOS HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20. PARG. 40., DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE MARÇO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.." - INT. DR(S). JESSICA TAVARES CARACAS , PROCURADOR DO DETRAN - FLAVIO JACINTO DA SILVA, PROCURADOR DA AMC.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

JUIZ(A) TITULAR: JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 165/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/13531	1

1) 2009.0002.1171-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: IVAN MENDES FALCAO . "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA E O PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ INTIMADOS DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE

DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, ABRA-SE VISTA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA FINS MERITÓRIOS, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE LIDE COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO. CIÊNCIA ÀS PARTES. FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.." - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ - DANIEL MAIA TEIXEIRA-OAB/CE 17.118, JOSE NILO AVELINO FILHO .

11.6 - VARAS DE FALÊNCIA

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR: TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PONTE LOPES
EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8230	1	CE/15213	1
CE/10666	2	CE/8246	3
CE/8246	4	CE/8246	5

1) 2000.0077.0140-4/0 - Nº ANTIGO: 5302080877 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: PROCAJU INDUSTRIAL LTDA . "SOBRE OS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA PERITA NOMEADA (FLS. 282/287, INTIMEM-SE O BANCO-HABILITANTE, O FALIDO E O SÍNDICO A SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.." - INT. DR(S). REGINA HELENA COSTA E COSTA LIMA , RACHEL PINHEIRO FERREIRA DE MELO .

2) 2000.0122.5720-7/0 - Nº ANTIGO: 200202383873 - ARRECAÇÃO DE IMÓVEIS SEM TIPIFICAÇÃO.: ### RELACAO DE IMOVEIS ARRECADADOS NA MASSA FALIDA ### SINDICO.: ANICIO MOURA AUIP JUNIOR REQUERENTE.: MASSA FALIDA DE INCOSA ENGENHARIA S/A . "SOBRE O DESPACHO DE FLS. 3316." - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO .

3) 2008.0039.8687-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: SINCOL-SOCIEDADE IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA REQUERENTE.: WICILDES SALES NUNES . "O FALIDO SOBRE A PRETENSÃO EM FOCO." - INT. DR(S). POLIBIO ARRAIS NETO .

4) 2008.0039.9400-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANASTACIO FABIO BARROSO BRAGA NETO REQUERENTE.: IOLANDA ALVES BRANDAO BRAGA REQUERIDO.: SIMCOL . "O FALIDO SOBRE A PRETENSÃO EM FOCO." - INT. DR(S). POLIBIO ARRAIS NETO .

5) 2009.0009.8714-4/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: SELMA HOLANDA DE SOUSA REQUERIDO.: SIMCOL . "O FALIDO SOBRE A PRETENSÃO EM FOCO." - INT. DR(S). POLIBIO ARRAIS NETO .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MIRELA SALES LEITE
RAMALHO LIMA

EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9096	1	CE/9808	2

1) 2009.0010.0814-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU

SEM FIANÇA REU.: ARNALDO DOMINGOS DA SILVA . "FICA O PATRONO DO ACUSADO INTIMADO PARA JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO NARRATIVA EXPEDIDA PELA 7ª VARA CRIMINAL E 1ª VARA DE DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES, AMBAS DA COMARCA DE FORTALEZA.." - INT. DR(S). JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO .

2) 2009.0012.3065-9/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: LUIS ALBERTO ARRUDA DA SILVA . "FICA A PATRONA DO ACUSADO INTIMADA PARA JUNTAR AOS AUTOS COMPROVANTE DE ATIVIDADE LABORAL E CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EXPEDIDA PELA POLÍCIA FEDERAL." - INT. DR(S). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1024/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
 CE/17375 1

1) 2008.0015.7481-3/0 - ART. 184 § 2º CPB REU.: IRISMAR SOARES DA SILVA . "FICA INTIMADO PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS RESPONDER À ACUSAÇÃO, POR ESCRITO CONFORME ARTIGO 396 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL.." - INT. DR(S). ANTONIO BOSCO PEREIRA CID .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 1027/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB SEQ. OAB SEQ.
 CE/14258 1

1) 2009.0011.2915-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: LUIZ FERNANDO MAGALHAES SILVEIRA JUNIOR . "FICA INTIMADO PARA ANEXAR AOS AUTOS COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO RÉU.." - INT. DR(S). CARLOS OLIVEIRA DE BRITO .

TERCEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 1033/2009, de 04 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: ROBERTO FERREIRA FACUNDO

Diretor(a) da Secretaria.: VERUSKA BATISTA CARLOS

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2006.01.02883-0 - ACAO PENAL
 REU.: ISAIAS MACIEL SANTOS FILHO E FRANCISCO BRUNO LIMA DA SILVA
 Sentença.: FICAM INTIMADOS DO INDEFERIMENTO DA JUNTADA DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, UMA VEZ QUE O PRAZO PARA A APRESENTACAO HA MUITO SE ENCONTRA PRECLUSO..
 INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES, SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES, MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE, WILLIANE GOMES PONTES INIAPINA, KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE, ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES, FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE, FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO, ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA, RAFAEL FREIRE DE ARRUDA, RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA, HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN, FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ, DANIELE JUCA SILVEIRA, SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO, LIVIA LOPES PINHEIRO, LARA ISADORA FEITOSA, RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO, JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA, JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO E MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE

FCO ANTONIO S MARQUES
 AUX SERV

VERUSKA BATISTA CARLOS
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 77/2009, de 04 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2005.01.00163-8 - ACAO PENAL
 REU.: DANIEL NASCIMENTO DE FARIAS
 Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRA MENCIONADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA 18.05.2009, AS 14:30 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS - OAB/CE 9808

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
 ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 78/2009, de 04 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2004.01.09333-6 - ACAO PENAL
 REU.: MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA MENCIONADOS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA 18.05.2009, AS 13:30 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). GERTRUDES MARIA ARAUJO MONTEIRO CAVALCANTE - OAB/CE 10.526, FRANCISCO MARCELO BRANDAO - OAB/CE 4.239 E SONIA MARINA CHACON BRANDAO

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
 ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUARTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 79/2009, de 04 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: FRANCISCA TIMBO DE LIMA

OAB SEQ
 DP000000 001

001 2005.01.11766-0 - ACAO PENAL
 REU.: GILCELIO PESSOA DE MENEZES E FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DA SILVA
 Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA MENCIONADOS PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIENCIAS DA 4a. VARA CRIMINAL, NO DIA 26.05.2009, AS 15:00 HORAS..
 INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA - OAB/CE 8.641 E HELIO NOGUEIRA BERNARDINO - OAB/CE 11.539

MAGNA OLIVEIRA DOURADO
 ATENDENTE

FRANCISCA TIMBO DE LIMA
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: EDUARDO DE CASTRO NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TOMAZ JOCA NOLETO
EXPEDIENTE Nº 116/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4239	1		

1) 2007.0031.6468-1/0 - ART. 157 § 20. INC. I E II CPB REU.: LEANDRO DE BRITO NOBRE. "FICA A DEFESA INTIMADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 08/06/2009, AS 15:30 HORAS." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

SEXTA VARA CRIMINAL

Boletim No. 117/2009, de 04 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO
Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB	SEQ.
DP000000	001

001 2006.01.15308-1 - ACAO PENAL
REU.: JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS FERREIRA
Sentença.: FICA A DEFESA INTIMADA PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2009, AS 13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO ALBUQUERQUE ALENCAR

ANTONIA JACY N CUNHA
AUXILIAR

TOMAZ JOCA NOLETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: NADIA MARIA FROTA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3531	1		

1) 2008.0019.1976-4/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: AGEU KLEBER MENDES FREITAS. "R.H. FICA ASSINALADO O DIA 29(VINTE E NOVE) DE JUNHO DE 2009, AS 15H30MIN, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 31/03/2009." - INT. DR(S). CARLOS GOMES DE OLIVEIRA .

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: NADIA MARIA FROTA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

EXPEDIENTE Nº 96/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18451	1	CE/15989	1
CE/20023	1	CE/13742	1

1) 2008.0004.1276-3/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: DAMIAO FIDELIS DA SILVA FILHO REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS VICENTE VITIMA.: GILMARA BRASIL LOPES VITIMA.: ROBERTO BARBOSA DA SILVA REU.: TIAGO DE FREITAS BARROS. "VISTA À DEFESA PARA APRESENTAÇÃO DE MEMORIAS, NO PRAZO LEGAL." - INT. DR(S). EMMANUELE CHAVES GARCIA, RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA, MARINA PAULA VIEIRA BARBOSA, IARA MOREIRA OSTERNO .

11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: NADIA MARIA FROTA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

EXPEDIENTE Nº 98/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7436	1		

1) 2008.0036.8455-1/0 - AÇÃO PENAL REU.: EDVAN DA SILVA CARVALHO VITIMA.: FRANCINARA DA SILVA RODRIGUES. "R.H. FICA ASSINALADO O DIA 30(TRINTA) DE JUNHO DE 2009, AS 15 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXP. NEC. FORT., 02 DE MARÇO DE 2009." - INT. DR(S). DENISE LUCE DE PAULA PESSOA TERTO .

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 131/2009, de 05 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB	SEQ.
CE006729	001

001 2005.01.22665-6 - ACAO PENAL
REU.: JOAO FABIO FERREIRA DA SILVA E ERIVELTON ARAUJO DE CASTRO
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 11/11/2009 AS 16:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). CLARA VERONICA L. SILVA

TITO M.A.F. DE MELO
AUX.JUD.

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL
Boletim No. 133/2009, de 05 de maio de 2009
Juiz(a) Titular.: HELENA LUCIA SOARES

Diretor(a) da Secretaria.: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA

OAB	SEQ.
CE009110	001

001 2001.01.09022-6 - ACAO PENAL
REU.: RONALDO DA COSTA SILVA E JOSE CASCIANO DA SILVA
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 19/11/2009 AS 16:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA DANIELLE XIMENES

TITO M.A.F. DE MELO
AUX.JUD.

MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.3 - VARAS DO JÚRI

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALESKA MENDONÇA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 445/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6416	1		

1) 2007.0026.8851-2/0 - ART. 121 §20. II E IV DO CPB REU.: FABRIZIO GIORDANO MACHADO ROCHA REU.: FABRIZIO GIORDANO MACHADO ROCHA. "FICA O ASSITENTE DO MP INTIMADO PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAR OS REQUERIMENTOS A QUE ALUDE O ART. 422 DO CPP." - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA .

PRIMEIRA VARA DO JURI

Boletim No. 447/09, de 05 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHAOAB SEQ
DP000000 001001 2001.01.15062-8 - ACAO PENAL
REU.: JAIRO PEREIRA DA SILVA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DO JULGAMENTO A SER REALIZADO NO DIA 01/06/2009, AS 13:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. FERNANDO ANTONIO MEDEIROS COMARU, OAB/CE 7.134VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIARVALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**PRIMEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 448/09, de 05 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHAOAB SEQ
DP000000 001001 2004.01.00051-6 - ACAO PENAL
REU.: THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA A SER REALIZADA NO DIA 18/05/2009, AS 14:00 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. ANDRE FELIPE CORDEIRO BRAGA, OAB/CE 17.301VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIARVALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**PRIMEIRA VARA DO JURI**

Boletim No. 449/09, de 05 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHAOAB SEQ
DP000000 001001 2007.01.08870-2 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO ANDERSON LIMA DA COSTA E ANTONIO CARLOS COELHO ANDRADE
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO DA AUDIENCIA A SER REALIZADA NO DIA 18/05/2009, AS 15:30 HORAS.
INTIMADOS.: Dr(s). DR. ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA, OAB/CE 8.506VALESKA MENDONCA ROCHA
AUXILIARVALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA**JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO

EXPEDIENTE Nº 112/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB SEQ OAB SEQ
CE/19351 1 CE/6088 11) 2009.0006.9030-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.:
EBERSON FARIAS DE OLIVEIRA REU.: GILBERTO DOS SANTOS DE PAULA. "FICAM INTIMADOS PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APRESENTAREM RESPOSTA À ACUSAÇÃO, ARROLAR TESTEMUNHAS, REQUERER JUNTADA DE DOCUMENTOS E OFERECER JUSTIFICAÇÃO." - INT. DR(S). ANTONIO BRASILEIRO PONTES FILHO , ANTONIO BRASILEIRO PONTES**SEGUNDA VARA DO JURI**

Boletim No. 111/2009, de 04 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETOOAB SEQ
CE011941 001
CE014242 001
DP000000 001001 1998.01.06778-0 - ACAO PENAL
REU.: RAIMUNDO NONATO FARIAS JUNIOR
Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA NO PRAZO LEGAL PROVIDENCIAREM O TRASLADO DOS PRESENTES AUTOS A FIM DE SEREM REMETIDOS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA PARA APRECIACAO DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DA SENTENCA DE PRONUNCIA.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ (OAB/CE 8.116), MARCIO AUGUSTO R. CAVALCANTE (OAB/CE 12.359), OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE, ROBERTO SILVEIRA MOURA E SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRAANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**QUARTA VARA DO JURI**

Boletim No. 450/2009, de 04 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO
Diretor(a) da Secretaria.: DAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUESOAB SEQ
DP000000 001
DP000000 002
DP000000 003
DP000000 004001 2000.01.11499-9 - ACAO PENAL
REU.: FERNANDO MONTENEGRO BENIGNO FILHO
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIENCIA UNA DE INSTRUCAO CRIMINAL QUE SE REALIZARA NO DIA 25.05.2009, AS 14H.
INTIMADOS.: Dr(s). ULISSES TABOSA CAMPOS002 2003.01.00747-0 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO GLAYDSON MACIEL FERREIRA
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA FINS DE MEMORIAIS FINAIS NO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). CLAUDIO FERREIRA SARAIVA003 2004.01.01674-9 - ACAO PENAL
REU.: FRANCISCO MIGUEL CUSTODIO DE LIMA
Sentença.: EM VIRTUDE DO CHAMADO FEITO A ORDEM, TORNANDO NULO O DESPACHO DE FLS.122. DOS AUTOS. FICANDO, DE LOGO, INTIMADO A ADVOGADO PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER PERTINENTE NO PRAZO DE CINCO DIAS IMPRORROGAVEIS.
INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO ANTONIO CARNEIRO DA CUNHA QUARIGUASI

004 2006.01.21030-1 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO VALDENIR DOS SANTOS PEREIRA
Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO RECURSO DE APELAÇÃO OUTRORA INTERPOSTO.
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA HELENIUCE CARRILHO DE ARRUDA - OAB/CE17.434

FABIOLA SANTOS CAVALCANTE
AUXILIAR

DAVID CESAR GOUVEIA RODRIGUES
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 66/2009, de 04 de maio de 2009

Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2005.01.11552-8 - AÇÃO PENAL
REU.: RENAN PEREIRA PIAIA
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DIA 25.05.2009, AS 14:00, PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS DE DEFESA..
INTIMADOS.: Dr(s). DR. JOSE DO CARMO BARRETO

ALTAIR ROCHA NASCIMENTO
ATENDENTE

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6-VARADE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes de Fortaleza – Tel. 3488-6801

Boletim nº 098/2009 Fortaleza, 04 de maio de 2009

Juíza Titular : Rita Emília CRB de Menezes
Diretor de Secretaria – Antônio Carlos da Silva Lima

Processo : 2008.0021.3089-7/0 – Ação Penal.
Acusado: PAULO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA
DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO

Sentença/Despacho: INTIMEM-SE OS CAUSÍDICOS INFRA NOMINADOS PARA FICAREM INTIMADOS E CIENTES DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO A SE REALIZAR NO DIA 1º DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS NESTE JUÍZO.

INTIMADOS: DR. JOSÉ FLÁVIO MEIRELES DE FREITAS – OAB-CE 10.883 e DRA. MARIANA CHAVES CARVALHO – OAB-CE 20.283.

ROUSE MARIA
ANALISTA JUDICIÁRIO

DIRETOR DE SECRETARIA
ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

SECRETARIA DA 3A. VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE
JUÍZA TITULAR: Dra. ALDA MARIA HOLANDA LEITE
DIR. DE SECRETARIA: ANNA LUCIA W. PONTES
JUSTIÇA GRATUITA
EXPEDIENTE Nº 31/09
Dia 04/05/2009

Processo nº.: 2009.03.00026-1
Ação: Adoção
Requerente(s): Vilca Correia Pinho Granjeiro

Despacho: “..... Audiência para oitiva da requerente e das testemunhas arroladas, no dia de 08 de maio de 2009, às 11:30hs, no lugar de costume. Intimem-se as partes e o Ministério Público. Fortaleza, 28 de abril de 2009. - Dra. Alda Maria Holanda Leite - Juíza de Direito.
Intimado(s) : Dr. Raimundo Serrão de Castro Junior, Advogado - OAB/CE 9932

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE ALENCAR BRAGA.
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM 23/04/2009
JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0130.2238-6 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Imobiliária Flávio Parente Ltda. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.0023.0001-6 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Hilda Fradique Aciole. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 31 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0124.9904-9 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Francisco Coelho de Carvalho. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0128.4945-7 – Exeçúente: Fazenda Pública Municipal. Executado(a): Cohab Ceará. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0127.9037-1 – Exeçúente: Fazenda Pública Municipal. Executado(a): Cohab Ceará. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.0009.1283-9 – Exeçúente: Fazenda Pública Municipal. Executado(a): Raimundo Vieira Adeodato. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2006.0031.0175-4 – Exeçúente: Fazenda Pública Municipal. Executado(a): Empresa Imob. e Agrícola Machado S/A. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0136.1042-3 – Exeçúente: Fazenda Pública Municipal. Executado(a): Daniele Viana Rodrigues ME. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0131.7664-2 – Exeçúente: Fazenda Pública Municipal. Executado(a): Francisco das Chagas Gomes. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida

ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.0012.6883-6 – Exeçúente: Fazenda Pública Municipal. Executado(a): José Amilton C. de Oliveira e S. M.. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0123.7027-5 – Exeçúente: Fazenda Pública Municipal. Executado(a): Imobiliária Etevaldo Nogueira Ltda. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0127.7229-2 – Exeçúente: Fazenda Pública Municipal. Executado(a): Ezenir Fragoso da Silva Vieira. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0001.1231-1 – Exeçúente: Fazenda Pública Municipal. Executado(a): Michel Semaan Abou Asly. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 17 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0031.2704-2 – Exeçúente: Fazenda Pública Municipal. Executado(a): Edília Benevides Magalhães. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 26 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2006.0030.7622-9 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Imobiliária Antônio Sales Ltda. Sentença: Vistos, etc. A Exeçúente requereu a extinção do feito conforme petição que demora às fls dos autos. Face ao exposto e tendo em vista a satisfação obrigacional do débito aqui cobrado, **JULGO EXTINTA** a presente Ação de Execução Fiscal. Em consequência, declaro insubsistente a penhora, se efetivada, determino o cancelamento da inscrição da dívida ativa, e baixa na Distribuição. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 26 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUÍZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA
CAVALCANTE NETO**

**DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE
ALENCAR BRAGA.**

EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM 24/04/2009

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0139.2629-3 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Maria de Fátima S. Araújo. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exeçúente (fls.12), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0131.8017-8 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Luis Carlos Holanda Antero. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exeçúente (fls.11), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0130.5778-3 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Noe Soares da Costa. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exeçúente (fls.11), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0007.6571-4 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Imobiliária Manoel Sátiro S/A. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exeçúente (fls.10), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para

as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0130.1293-3 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Luiz Ribeiro da Silva. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exeçúente (fls.14), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0129.3462-4 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): José Simões de Araújo. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exeçúente (fls.34), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2006.0010.9119-0 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Leandro Celso de Oliveira. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exeçúente (fls.11), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0125.5092-3 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): José Bandeira Gondim. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exeçúente (fls.18), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0139.1768-5 – Exeçúente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): José Ribamar Gomes. Sentença: Vistos, etc.

Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.17), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0130.2475-3 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): José Dodor Neto. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.27), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0130.1550-9 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): João Alberto Leite Barbosa. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.24), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0129.1516-6 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): José Tupinamba de Arruda. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.24), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0134.6551-2 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Maria Francisca da Conceição. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.22), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0136.8912-7 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Maria Ferreira Lima. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.20), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0136.9955-6 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Maria Pereira da Silva. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.13), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0135.9634-0 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Maria do Carmo da Silva. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.15), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

**SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.
JUIZ RESPONDENDO: JOAQUIM VIEIRA
CAVALCANTE NETO
DIRETOR: FRANCISCO ESIO MOREIRA DE
ALENCAR BRAGA.
EXPEDIENTE Nº 82/2009 EM 24/04/2009**

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0136.8996-8 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Norplan Const. e Planejamento S/A. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.09), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0137.3983-3 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Maria da Conceição Alves de Sousa. Sentença:

Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.25), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0136.9942-4 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Maria Pereira da Silva. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.25), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0130.1887-7 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Leandro Celso de Oliveira. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.13), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.0031.6327-8 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Lauro Cavalcante Paiva. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.12), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0129.1805-0 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Cohab Ceará. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.18), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0134.3451-0 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Luis Rodrigues da Silva. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.11), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0119.4423-5 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Paulo Costa Pontes. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.16), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0134.6513-0 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Luís Rodrigues da Silva. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.10), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0136.8836-8 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Maria do Carmo da Silva. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.20), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0139.3245-5 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Maria José de O. Alves. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.14), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e

arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0130.3649-2 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Lourdes Maria de Araújo Ferreira. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.11), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2006.0025.0751-0 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Nivaldo César Studart Lima. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.13), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0125.6414-2 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Luiz Gonzaga da Silva. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.27), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0135.8668-9 – Exequente: Fazenda Publica Municipal. Executado(a): Maria das Graças da Silva. Sentença: Vistos, etc. Nos termos do art. 26, da Lei nº. 6.830, c/c os arts. 794, inciso II, e 795, do Código de Processo Civil, e considerando o pedido formulado pela Exequente (fls.20), **JULGO EXTINTA**, sem ônus para as partes, esta Execução Fiscal que a Fazenda Pública do Município de Fortaleza promove contra o(a) EXECUTADO(A) citado no destaque, tendo em vista a remissão do(s) débito(s) a que se refere(m) a(s) CDA(s) que instrui(em) a inicial, concedida nos termos do Art. 6º do DECRETO MUNICIPAL DE Nº. 12405/2008. Dê-se baixa na distribuição, e arquivem-se os autos. P.R.I. Fortaleza, 30 de março de 2009. Dr. Joaquim Vieira Cavalcante Neto, Juiz de Direito, respondendo. Int o executado e o Procurador Municipal.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CE – ANTÔNIO BEZERRA
JUIZ TITULAR: HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA LÚCIA MARTINS
SUDÁRIO

EXPEDIENTE Nº 02/2009, DE 04 DE MAIO DE 2009

1) **2004.01.01061-9. REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: ALESSANDRA MESQUITA DE SOUZA. PROMOVIDA: MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: “VISTOS, ETC (...) POR TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO EM PARTE PARA CONDENAR MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA A PAGAR A ALESSANDRA MESQUITA DE SOUZA A QUANTIA DE R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS), ACRESCIDAS DE JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DESTA DATA. SEM CUSTAS. PRI.”.** FORTALEZA, 8 DE ABRIL DE 2009. INT. DR. PAULO RICARDO MARINHO TIMBÓ(OAB-CE 15285), CLÁUDIA CARDOSO(OAB-SP 52106), HUMBERTO ARAÚJO PINTO(OAB-CE 15760-B), RÉGIS GONDIM PEIXOTO(OAB-CE 17731).

2) **2006.01.00098-6. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE: MARINETE ALMEIDA DE SOUSA. PROMOVIDAS: COMERCIAL RABELO SOM E IMAGEM LTDA, LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: “VISTOS, ETC (...) CONSIDERO, PORTANTO, QUE A PROMOVENTE NÃO CUMPRIU COM O ENCARGO PREVISTO NO ART. 333, I DO CPC E NÃO CONSEGUIU COMPROVAR A EXISTÊNCIA DO FATO CAUSADOR DOS DANOS ALEGADOS. ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO NOS TERMOS EM QUE FOI FORMULADO NA INICIAL. SEM CUSTAS. PRI.”.** FORTALEZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2009. INT. DR. JOSÉ MÁRCIO PONTE CARNEIRO(OAB-CE 12693), IGOR SANATIEL GONÇALVES ROCHA(OAB-CE 16611), MÁRIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO(OAB-CE 7337), BRÍGYDA LUCRÉCYA TÁVORA DANTAS PRADO PONTES(OAB-CE 17150), CARLOS ANTÔNIO FERREIRA WANDERLEY(OAB-CE 7028), ANA CRISTINA BONFIM FARIAS(OAB-CE 9669), LUIS ANTÔNIO MELO DE OLIVEIRA(OAB-CE 9608).

3) **2006.01.00355-1. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS. PROMOVENTE: CLÉBIO EMÍDIO DA SILVA. PROMOVIDA: CREDICARD BANCO S/A. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: “VISTOS, ETC (...) ISTO POSTO, POR CONSIDERAR QUE AS INSCRIÇÕES DO NOME DO PROMOVENTE NOS CADASTROS DA SERASA E SPC FORMA PRODUTO DE EXERCÍCIO REGULAR DO DIREITO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL. SEM CUSTAS. PRI.”.** FORTALEZA, 7 DE ABRIL DE 2009. INT. DR. AMANDA MELISSA GARCIA LIMA(OAB-CE 17121), VANESSA MARQUES DA SILVA(OAB-CE 16648), DOMINGOS MELO PIRES DE CARVALHO(OAB-CE 11819), OLÍVIA MARIA MOREIRA FARIAS(OAB-CE 16729), AURY SOUZA SILVA(OAB-CE 7379), CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES(OAB-CE 7380), LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA(OAB-CE 14448), ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM(OAB-CE 8495), MARIA JOSENY LOBO NOGUEIRA(OAB-CE 10496)

4) **2006.01.00411-6. RESSARCIMENTO DE DANOS. PROMOVENTE: JURACI FRANCISCA MONTEIRO LIMA – ME(FUNECRED). PROMOVIDA: CENTRAL DE NEGÓCIOS E COBRANÇA LTDA. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: “VISTOS, ETC (...) PELO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO NOS TERMOS EM QUE FOI FORMULADO, FICANDO ISENTO O SUCUMBENTE DE CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS. PRI.”.** FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2009. INT. DR. JOSÉ DE ARIMATÉIA SANTIAGO(OAB-CE 9215), ROBSON SABINO DE SOUSA(OAB-CE 16141), MAURO FERNANDO MONTEIRO DA SILVA(OAB-CE 19730-A), ANTONIO CLETO GOMES(OAB-CE 5864).

5) **2007.01.00457-6. REIVINDICATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. PROMOVENTE: MÁRIO FABRÍCIO CUNTO DE OLIVEIRA. PROMOVIDO: MARCUS VINÍCIUS ARAÚJO SOUSA, MARIA ELIVANDA NASCIMENTO DA SILVA SOUSA.. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: “VISTOS, ETC (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, POR LHE FALTA UM DOS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS DE CONSTITUIÇÃO DA REGULAR RELAÇÃO PROCESSUAL, QUAL SEJA, A COMPETÊNCIA DO JUÍZO, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COMBINADO COM O ARTITO 52, INCISO II DA LEI 9.099/95.**

SEM CUSTAS. PRI". FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2009. INT. DR. ALEXANDRE MARQUES FEITOSA GONÇALVES(OAB-CE 15244), KARLA VIRGÍNIA FORTALEZA DE LIMA FEITOSA(OAB-CE 16917), MARIA CONSUELO BEZERRA LINS(OAB-CE 10934).

6) 2007.0027.1015-1. ANULATÓRIA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE: ROZIMAR ALVES. PROMOVIDO: B2W - COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO(AMERICANAS.COM). PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: "VISTOS, ETC (...) POR TODO O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, EM PARTE, PARA CONDENAR A AMERICANAS.COM S/A A PAGAR A ROSIMAR ALVES A QUANTIA DE R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS), ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DESTA DATA. SEM CUSTAS. PRI". FORTALEZA, 13 DE ABRIL DE 2009. INT. DR. JAMILY DE ALMEIDA TEIXEIRA(OAB-CE 19690), FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR(OAB-CE 14752)

7) 2007.0021.2031-1. REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE: CELSO LUÍS SOUSA GIRÃO JÚNIOR. PROMOVIDO: BANCO BRADESCO S/A. PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA: "VISTOS, ETC (...) ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO NOS TERMOS EM QUE FOI FORMULADO NA INICIAL. SEM CUSTAS. PRI". FORTALEZA, 14 DE ABRIL DE 2009. INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO(OAB-CE 6923), RINAURO CARNEIRO ROLIM(OAB-CE 7708), FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JÚNIOR(OAB-CE 9075), PATRÍCIA PARENTE MONTEIRO(OAB-CE 9993).

JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MARAPONGA (COMARCA UNIDADE DO JECC - MARAPONGA)

JUIZ(A) TITULAR: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RODRIGUES SILVA

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4337	1	CE/10633	2
CE/12523	2	CE/6325	3
CE/8325	4	CE/13501	4
CE/6325	5		

1) 2007.0027.4747-0/0 - TOMBO: 142162007 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ABREUS TELEFONES LTDA REQUERENTE.: MARIA LUCIA GURGEL NOGUEIRA . "VISTOS, ETC... " DESTARTE, ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, E CONDENO O PROMOVIDO SIEMENS ELETRÔNICA LTDA, A DEVOLVER-LHE A QUANTIA DE R\$209,00 COM OS DEVIDOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, OU A SUBSTITUIR O PRODUTO POR OUTRO DA MESMA ESPÉCIE, MEDIANTE A ENTREGA DO ORIGINAL DIRETAMENTE AO PROMOVIDO OU ATRAVÉS DA PREPOSTA (ASSISTÊNCIA TÉCNICA). TAMBÉM CONDENO-O A PAGAR AO AUTOR A IMPORTÂNCIA QUE ARBITRO EM R\$1.500,00 A TÍTULO DE DANOS MORAIS INFLIGIDOS. FAÇO-O POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS". P.R.I..." - INT. DR(S). MIRENE MONTEIRO BARROS .

2) 2007.0030.4244-6/0 - TOMBO: 142272007 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA-COELCE REQUERENTE.: FERNANDO FELICIANO DE LIMA . "VISTOS, ETC... " ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE FEITO, E CONDENO O PROMOVIDO A PAGAR-LHE, A TÍTULO DE DANOS MORAIS INFLIGIDOS, A IMPORTÂNCIA QUE ORA ARBITRO EM R\$2500,00, INCIDINDO ACRÉSCIMOS LEGAIS A PARTIR DA DATA INFRA ASSINALADA. TORNO DEFINITIVA A MEDIDA CONCEDIDA EM SEDE LIMINAR. FAÇO-O POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS". P.R.I..." - INT. DR(S). RICARDO SARQUIS MELO , ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO .

3) 2008.0024.2197-2/0 - TOMBO: 147882008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CONAB - CONSORCIO NACIONAL DE BENS REQUERENTE.: FATIMA MARIA DE LIMA FORTE . "VISTOS, ETC... " ANTE O EXPOSTO, RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, ENTRETANTO NEGANDO-LHES PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA PROLATADA EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS, NADA HAVENDO A REPARAR. QUANTO AO PEDIDO DE REMESSA DOS AUTOS PARA CORREIÇÃO, DEVERÁ O PRÓPRIO EMBARGANTE TOMAR AS MEDIDAS CAÍVEIS." P.R.I..." - INT. DR(S). EVANEUDO MARTINS .

4) 2008.0024.2219-7/0 - TOMBO: 147732008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ACADEMIA CENAGI REQUERENTE.: RAPHAEL MARCIO SOARES MENEZES . "VISTOS, ETC... " ANTE O EXPOSTO, RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, ENTRETANTO NEGANDO-LHES PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA PROLATADA EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS, NADA HAVENDO A REPARAR. QUANTO AO PEDIDO DE REMESSA DOS AUTOS PARA CORREIÇÃO, DEVERÁ O PRÓPRIO EMBARGANTE TOMAR AS MEDIDAS CAÍVEIS." P.R.I..." - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS , KARLA YACY CARLOS DA SILVA .

5) 2008.0024.2225-1/0 - TOMBO: 147742008 - COBRANCA REQUERENTE.: ANTONIO PRIMO NETO REQUERIDO.: JOSE ALMIRO ALENCAR DE ANDRADE . "VISTOS, ETC... " ANTE O EXPOSTO, RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, ENTRETANTO NEGANDO-LHES PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA PROLATADA EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS, NADA HAVENDO A REPARAR. QUANTO AO PEDIDO DE REMESSA DOS AUTOS PARA CORREIÇÃO, DEVERÁ O PRÓPRIO EMBARGANTE TOMAR AS MEDIDAS CAÍVEIS." P.R.I..." - INT. DR(S). EVANEUDO MARTINS .

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIBE (COMARCA UNIDADE DO JECC - MUCURIBE)
JUIZ(A) TITULAR: MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18677	1	CE/12546	1
CE/10883	2	CE/4337	2

1) 2007.0029.7309-8/0 - TOMBO: 180182007 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: EXTRA REQUERENTE.: MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO . "AUTOS RECEBIDOS NESTA DATA. DECRETO A REVELIA DAS PROMOVIDAS ELETROLUX DO BRASIL E FG MOREIRA, CONFORME REQUERIDO PELA PARTE AUTORA NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 21 DOS AUTOS. OUTROSSIM, DESIGNO O DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS , PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORT, 28/07/2008. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA, JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). GEORGE MOURAO VASCONCELOS , MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO .

2) 2008.0006.5399-0/0 - TOMBO: 186022008 - COBRANCA REQUERIDO.: BARRACA ULA ULA REQUERENTE.: ENILSON FIRMINO DE SOUSA - FI . "INDEFIRO O PEDIDO DA PARTE PROMOVIDA REQUERIDO NO TERMO DE AUDIÊNCIA ACOSTADO ÀS FLS. 10, TENDO EM VISTA QUE A PRESENTE AÇÃO NÃO É DE EXECUÇÃO E SIM DE COBRANÇA E AINDA NÃO ESTÁ NA FASE DE EXECUÇÃO, DEVENDO SER COLHIDA A PROVA E JULGADO, PORTANTO, ASSINALO DE LOGO O DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:20 HORAS, POR FALTA DE DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORT, 18-06-2008. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA-JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , MIRENE MONTEIRO BARROS .

JUIZADO ESPECIAL - 3ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MUCURIBE (COMARCA UNIDADE DO JECC - MUCURIBE)
JUIZ(A) TITULAR: MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL

EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13194	1	CE/12861	1
CE/16425	2		

1) 2007.0028.9784-7/0 - TOMBO: 134732003 - COBRANÇA REQUERENTE.: YGOR LEITE FERREIRA . “ *PROCESSO Nº 13.473/03. DESPACHO: DÊ-SE CIÊNCIA À PARTE AUTORA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 68 E DEPÓSITO DE FLS.66.*” - INT. DR(S). GLAUBER FARIAS DE LIMA , KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES .

2) 2007.0029.7326-8/0 - TOMBO: 183862007 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS BORTOLUCCI . “ *PROCESSO Nº 18.386/07. DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NO DIA 19 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS. FORTALEZA, 17/12/2008. DRA. MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA, JUÍZA DE DIREITO.*” - INT. DR(S). ANDRE LUIZ MOREIRA FONTENELLE .

JUÍZO TITULAR DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL
 CÍVEL E CRIMINAL
 JUÍZA: MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA
 DIRETORA: ANA BEATRIZ LIMA PIMENTEL
 EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM 05/05/2009
 JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2005.16316-6 – Tombo: 4193/05 – Arts. 139 e 147, do CPB . Denunciado: Possidônio Soares Filho. Vítima: José Arteiro de Miranda. DESPACHO: Intime-se o Assistente de Acusação para apresentação de memoriais. Int. Dr. Arnaldo Lemos Júnior, OAB/CE nº 16.416.

Processo nº 2003.00299-9 – Tombo nº 12.417/03.
 Promovente: Maria Neubia Lima Herculan. Promovidos: Edson Seabra Filho e Maria Irene Cavalcante Seabra. DESPACHO: Intime-se o executado da penhorapara, se quiser, opor embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme estabelece o enunciado 104 do Fórum Nacional dos Juizados Especiais (FONAJE). Int. Dr. Francisco Arcelino Filomeno Calado, OAB/CE nº 16.075.

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Quatro (04) de Maio de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0027.1584-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : ANTONIO VERAS DE ALENCAR
 Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
 Recorrido : CONAPP, CIA NACIONAL DE SEGUROS

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0027.6756-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrido : BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
 Recorrente : MARIA NOEME DA SILVA
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
 Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0031.3598-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Recorrente : MARIA DA GUIA SOARES LIMA
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
 Relator(a): Juiz(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0031.4794-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : ANDREA BESERRA FARIAS
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0006.5544-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : ANTONIA REGINA DO CARMO SOUSA MOREIRA
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
 Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Relator(a): Juiz(a) MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE QUENTAL
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0011.7251-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : JOSE NILTON TORRES MARTINS
 Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
 Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Relator(a): Juiz(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.3604-5/3 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : HAPVIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA
 Rep. Jurídico : 13141 - CE RAIMUNDO DE LAVOR NETO
 Rep. Jurídico : 15106 - CE GUSTAVO MELO BARBOSA
 Recorrido : MARIA EDINAR PINHEIRO LIMA
 Rep. Jurídico : 14361 - CE EDWIN BASTO DAMASCENO
 Rep. Jurídico : 2344 - CE BENEDITA MARIA BASTOS DAMASCENO
 Rep. Jurídico : 9092 - CE JOSE ARIMA ROCHA BRITO
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2006.0019.0469-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA

Recorrido : ALCEU GOMES DUARTE
Rep. Jurídico : 12064 - CE LUIZ ALVES DE ARAUJO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2006.0025.3328-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : BRADESCO SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrido : FRANCISCO ALVES DE MOURA
Rep. Jurídico : 12064 - CE LUIZ ALVES DE ARAUJO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2007.0029.2037-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANA PAULA MORAIS SOARES
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0031.3595-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Recorrente : DEOGENES BERNALDO DA SILVA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0002.6692-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MARIA DA PAZ DE SOUSA
Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
Recorrido : SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0021.1956-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ITAÚ SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrente : JOÃO VANISIO GONÇALVES
Rep. Jurídico : 17976 - CE EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2009.0000.6276-0/0 - HABEAS CORPUS - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Impetrante : GEORGE PONTE PEREIRA
Paciente : ROBERTO FONSECA FONTENELE
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 12 UNIDADE DO JECC DE FORTALEZA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2004.0013.0072-9/1 - RECURSO DE APELAÇÃO CRIME - CRIME - TURMAS RECURSAIS
Apelante : JOSE ADERLANIO ALENCAR OLIVEIRA
DEFENSOR PÚBLICO - SERGIO DE HOLANDA BARBOSA SOARES ARAUJO
Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO

- Motivo: SUCESSÃO

2007.0021.5753-3/1 - RECURSO DE APELAÇÃO CRIME - CRIME - TURMAS RECURSAIS
Apelante : RONNEY LIMA HERCULANO
Rep. Jurídico : 9337 - CE LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO
Apelado : HEURIBERGS ABREU DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 10194 - CE JOSE FRANCISCO DE LIMA FERREIRA
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: SUCESSÃO

2007.0011.2919-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : OSVALDO CARRILHO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0024.7322-2/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : MANOEL ALVES DE PINHO FILHO
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2008.0013.0437-9/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : LUIS LINDOMAR PRUDENCIO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
Relator(a): Juiz(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0026.8327-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente : ANILTON SILVA DE ALCANTARA
Rep. Jurídico : 11506 - CE FRANCISCO NAZARENO FELIX DE LIMA
Recorrido : LUIZ MENEZES DE LIMA
Rep. Jurídico : 14050 - CE JOSE GILLAND BONFIM DA SILVA
Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

2008.0011.6208-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ITAÚ SEGUROS
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
Recorrente : JOSE FRUTUOSO GOMES
Rep. Jurídico : 17976 - CE EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES
Relator(a): Juiz(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQUIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0009.7493-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido : ALDENISA AURELIO ARAUJO
Recorrido : ANTONIO ALMIR SOARES GODINHO

Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
 Recorrente : AGF SEGUROS S/A
 Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
 Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:
 EQUIDADE

2007.0019.7680-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : ANTONIO ARNALDO SOARES JUNIOR
 Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
 Recorrido : SANTANDER SEGUROS S.A.
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
 CALADO
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2007.0024.7308-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : ANTONIO LISBOA BEZERRA ALVES
 Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
 Recorrido : SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
 CALADO
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2007.0026.7033-8/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS
 Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Recorrente : FRANCISCO ALBES ALVES DA SILVA
 Rep. Jurídico : 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2007.0028.3886-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS
 Recorrente : FRANCISCO SERVULO MOTA
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
 Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
 CALADO
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

2008.0006.5545-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME -
 TURMAS RECURSAIS
 Recorrido : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
 Recorrente : FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
 Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
 Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo:
 CONEXÃO

Total de Feitos: 27

MARIO PARENTE TEOFILIO NETO

14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 13 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13/
 05/2009 às 09:00, OS SEGUINTE PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0032.8109-0/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE
 JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO
 ESPECIAL)
 Impetrante : JURACI CARDOSO
 Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
 Litisconsorte passivo : BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE
 SEGUROS S.A.
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
 CALADO
 Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
 Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
 ALBUQUERQUE
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA
 COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0032.8138-4/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE
 JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO
 ESPECIAL)
 Impetrante : JERRY SARAIVA DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
 Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
 CALADO
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
 ALBUQUERQUE
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA
 COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0032.8159-7/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE
 JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO
 ESPECIAL)
 Impetrante : ALINE KECIA DE SOUZA CARVALHO
 Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
 Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
 CALADO
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
 ALBUQUERQUE
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE
 CRATEUS
 Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0032.8207-0/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE
 JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO
 ESPECIAL)
 Impetrante : ANTONIO ADEMIR DE OLIVEIRA LIMA
 Rep. Jurídico : 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
 Litisconsorte passivo : TOKIO MARINE SEGURADORA S.A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
 CALADO
 Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
 ALBUQUERQUE
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA
 COMARCA DE CRATEUS/CE
 Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0039.1668-1/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE
 JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO
 ESPECIAL)
 Impetrante : PALOMA CHRISTIAN SOARES DE LIMA

Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA
COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0039.1670-3/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE
JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO
ESPECIAL)
Impetrante : MARCELO ROSA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Litisconsorte passivo : BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE
SEGUROS
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE
CRATEUS
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0039.1675-4/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE
JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO
ESPECIAL)
Impetrante : ANTONIO CARLOS FERREIRA VIANA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
CALADO
Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 20475 - CE BRENO DE PAULA G. SOUZA
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE
CRATEUS
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0039.1681-9/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE
JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO
ESPECIAL)
Impetrante : STEPHANNE MARCELINO LEITE
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Litisconsorte passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE
CRATEUS
Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0039.1684-3/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE
JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO
ESPECIAL)
Impetrante : MANOEL RUFINO CHAVES
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Litisconsorte passivo : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGURO
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
CALADO
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
ALBUQUERQUE
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA
COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0039.1713-0/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE
JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO
ESPECIAL)

Impetrante : FRANCISCA MARGARIDA PEREIRA GOMES
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Litisconsorte passivo : BRADESCO AUTO / RE COMPANHIA DE
SEGUROS S.A.
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
CALADO
Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
ALBUQUERQUE
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE
CRATEUS
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0039.1717-3/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE
JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO
ESPECIAL)
Impetrante : MANOEL BRAZ SIQUEIRA
Rep. Jurídico : 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Litisconsorte passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JECC DA COMARCA DE
CRATEUS
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0040.5933-2/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE
JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO
ESPECIAL)
Impetrante : ANA FABRICIA DA SILVA FERREIRA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE
MELO
Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
CALADO
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
ALBUQUERQUE
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA
COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0040.5938-3/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE
JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO
ESPECIAL)
Impetrante : BENEDITA MARQUES MARTINS
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE
MELO
Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S/A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO
CALADO
Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE
ALBUQUERQUE
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA
COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0040.5949-9/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE
JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO
ESPECIAL)
Impetrante : ANGELO RODRIGUES BRAZ
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE
MELO
Litisconsorte passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA
COMARCA DE CRATEUS/CE
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0040.5969-3/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : SILVANA MARIA VALE DA SILVA
Rep. Jurídico : 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO

Litiscorrente passivo : MAPFRE VERA CRUZ SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.3219-6/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : JOSE GOMES DE FREITAS JUNIOR
Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA

Litiscorrente passivo : CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S. A.
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Rep. Jurídico : 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
Rep. Jurídico : 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Rep. Jurídico : 20475 - CE BRENO DE PAULA G. SOUZA
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.3228-5/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : ANA PAULA MORAIS SOARES
Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA

Litiscorrente passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2008.0041.3241-2/0 - JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Impetrante : GIVALDO SILVA BARBOSA
Rep. Jurídico : 15994 - CE ALEXANDRE MACEDO MAIA

Litiscorrente passivo : SANTANDER SEGUROS S.A
Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO

Rep. Jurídico : 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEUS/CE

Relator(a): FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2004.0011.1235-3/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL (COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL)

Recorrente : TNL - PCS S.A.(OI)
Rep. Jurídico : 6286 - CE CRISTIANA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6764 - CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 10300 - CE GUSTAVO MARINHO LIRA
Rep. Jurídico : 12738 - CE ANA PAULA PRADO DE QUEIROZ
Rep. Jurídico : 15136 - CE HOMERO VASCONCELOS NETO
Rep. Jurídico : 16048 - CE ALUISIO MELO LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 16498 - CE ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS
Recorrido : FRANCISCA DJALMA BRITO
DEFENSOR PÚBLICO - MARIELLA PITTARI
Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0021.1813-9/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ITAIPUOCA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : ROSA MARIA MARQUES DE SOUSA
Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA

Recorrido : ARTHUR L. TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS
Rep. Jurídico : 5692 - CE ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS

Rep. Jurídico : 91567 - MG GIOVANNA MORILLO VIGIL

Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0021.5588-3/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : GUSTAVO ALVES DE LIMA
Rep. Jurídico : 15868 - CE CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS

Recorrido : LOJAS MARISA CREDI 21 PARTICIP LTDA CARTAO
Rep. Jurídico : 665 - PE CLAVIO DE MELO VALENÇA FILHO

Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 52106 - SP CLAUDIA CARDOSO ANAFE

Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR

Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2007.0033.1672-4/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : CAGECE
Rep. Jurídico : 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO

Rep. Jurídico : 14978 - CE DENISE SA VIEIRA
Rep. Jurídico : 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA

Rep. Jurídico : 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS

Rep. Jurídico : 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
Rep. Jurídico : 5579 - CE PEDRO GILBERTO BARBOZA

Rep. Jurídico : 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO

Rep. Jurídico : 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
Rep. Jurídico : 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO

Rep. Jurídico : 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
Rep. Jurídico : 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES

Rep. Jurídico : 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO

Rep. Jurídico : 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
Recorrido : FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA

Rep. Jurídico : 11604 - CE ANNY KARINY CRUZ FEITOSA
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0003.0886-9/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ITAIPUOCA - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : DACIVANDA BARROSO BRAGA DAVI
Rep. Jurídico : 5692 - CE ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS

Recorrido : BANCO DO BRASIL S/A
Rep. Jurídico : 3059 - CE MAURO ABNER BARREIRA FURTADO

Rep. Jurídico : 13802 - CE GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0024.4243-0/0 - JUIZADO ESPECIAL - 16ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - PIEDADE (COMARCA DE FORTALEZA - 16A. UNIDADE DO JECC - PIEDADE)

Recorrente : VIDEOMAR NORDESTE/NET FORTALEZA
Rep. Jurídico : 15663 - CE RAQUEL ROCHA DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
Rep. Jurídico : 13083 - CE FREDY JOSE GOMES DE ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
Rep. Jurídico : 16074 - CE MOYSES ELVAS BARJUD
Recorrido : EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS
Rep. Jurídico : 2815 - CE PAULA FRANCINETE BENICIO BORGES
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0024.4317-8/0 - JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BENFICA (COMARCA DE FORTALEZA - 4A. UNIDADE DO JECC - BENFICA)

Recorrente : SAGANOR S.A NORDESTE AUTOMOVEIS
Rep. Jurídico : 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
Rep. Jurídico : 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 15306 - CE ROMULO DA SILVA BEZERRA
Rep. Jurídico : 15896 - CE ULISSES DE OLIVEIRA JORGE
Recorrido : MATEUS MOREIRA LEITE
Rep. Jurídico : 7075 - CE MARIA ADEIS DA SILVA CARNEIRO
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Revisor(a):

RECURSO CÍVEL

2008.0024.4430-1/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)

Recorrente : TIM - NORDESTE TELECOMUNICAÇÕES S/A
Rep. Jurídico : 15484 - CE RENATA DANTAS DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
Rep. Jurídico : 12147 - CE ROSEANE MACIEL BARBOSA JUSTI
Rep. Jurídico : 13535 - CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
Rep. Jurídico : 13822 - CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
Rep. Jurídico : 15211 - CE KAROLYNE DUARTE CHAVES
Rep. Jurídico : 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
Rep. Jurídico : 15941 - CE MARCIO JOSE DE SOUZA AGUIAR
Rep. Jurídico : 16404 - CE JAMILE DANTAS TAVARES
Rep. Jurídico : 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
Rep. Jurídico : 17601 - CE MAGNO CÉSAR PRAÇA
Rep. Jurídico : 17497 - CE ROBERTA DE AZEVEDO PORTELA
Rep. Jurídico : 17891 - CE MARIA ISABEL RAMOS PINHEIRO GOMES
Rep. Jurídico : 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
Rep. Jurídico : 18791 - CE CYNTHIA ARAUJO SISCONETTO
Recorrido : RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 19580 - CE JULIANA SOARES MOURAO
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0015.8357-1/1 - JUIZADO ESPECIAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrido : ADRIANA MEYRE COURAS SILVA
Rep. Jurídico : 13320 - CE YMA SUMAC VIEIRA PIMENTEL
Recorrente : ARTHUR LUNDRGREN TECIDOS S/A CASAS PERNABUCANAS
Rep. Jurídico : 91567 - MG GIOVANNA MORILLO VIGIL
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0020.5998-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Recorrente : COELCE
Rep. Jurídico : 3792 - CE SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA
Rep. Jurídico : 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
Rep. Jurídico : 16431 - CE LIVIA LOPES PINHEIRO
Rep. Jurídico : 17218 - CE DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 18965 - CE ALESSANDRA MARIA DONADON
Recorrido : MARCIA CAMARA MONTE LINHARES DEFENSOR PÚBLICO - THIAGO OLIVEIRA TOZZI
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0025.1652-5/1 - 12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL - ANEXO FORUM CLOVIS BEVILAQUA

Recorrido : MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA ASSEN DIAS
Recorrido : JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA ASSEN DIAS
Rep. Jurídico : 7409 - CE CARLOS AUGUSTO ALMEIDA DE HOLANDA E SILVA
Recorrente : UNIMED DE FORTALEZA
Rep. Jurídico : 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
Rep. Jurídico : 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
Rep. Jurídico : 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
Rep. Jurídico : 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
Rep. Jurídico : 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0029.1992-1/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrido : COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrente : LUIS DE OLIVEIRA SOUZA FILHO
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0029.1995-6/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
Recorrente : LUIZ FRANCISCO DE MELO
Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0030.7183-7/1 - JUIZADO ESPECIAL DE IGUATU - SEDE JUIZADO ESPECIAL

Recorrente : LUCIANO JARDIM OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 9414 - CE MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA
Recorrido : DROGA DARCIE LTDA
Rep. Jurídico : 12851 - CE DAMIAO ALVES VIEIRA
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0033.9338-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL

Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES

Recorrente : VALDA DE ALBUQUERQUE PERREIRA
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0033.9347-8/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL
Recorrente : ANTONIO RODRIGUES LIMA
Rep. Jurídico : 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
Rep. Jurídico : 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Rep. Jurídico : 20322 - CE DANILSON DE CARVALHO PASSOS
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2007.0034.3526-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE TAUÁ - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : LUCIANA RODRIGUES LIMA
Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
Recorrido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Rep. Jurídico : 16190 - CE FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0000.5669-0/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ITAIPPOCA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : BRUNO ALVES DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 6252 - CE JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO
Recorrido : CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA
Rep. Jurídico : 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
Rep. Jurídico : 8446 - CE MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
Rep. Jurídico : 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0002.3519-5/1 - JUIZADO ESPECIAL - 4ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BENFICA
Recorrido : MULTCRED INVESTIMENTOS LTDA
Rep. Jurídico : 19031 - CE MARIA DA GLORIA DE SALES E SILVEIRA D' ALMEIDA
Recorrente : PAULO ROBERTO ROCHA DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 12954 - CE ALEXANDRE JOSE RAULINO DA SILVEIRA
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0004.9053-5/1 - JUIZADO ESPECIAL DE IGUATU - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ANTONIO ELIZIANO OLIVEIRA JARDIM
Rep. Jurídico : 9414 - CE MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA
Recorrido : AUTO POSTO PAULA FERREIRA LTDA
Rep. Jurídico : 9020 - CE HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA
Rep. Jurídico : 19685 - CE MANUEL GUEDES BEZERRA NETO
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0009.4097-2/1 - JUIZADO ESPECIAL DE ITAIPPOCA - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : ERISVANDO SOUSA DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 17369 - CE DENIS RICARDO SOUSA TEIXEIRA
Recorrido : CREDI 21 PARTICIPAÇÕES LTDA - LOJAS MARISA
Rep. Jurídico : 8446 - CE MANUEL SAMPAIO TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 19658 - CE HUGO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0011.7187-5/1 - JUIZADO ESPECIAL - 15ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - BARRA DO CEARÁ
Recorrido : BANCO CITICARD S/A
Rep. Jurídico : 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
Recorrente : FRANCISCA FÉLIX PEREIRA
Rep. Jurídico : 3561 - CE MARIA ALACOQUE DE LIMA PEREIRA
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0011.8066-1/1 - JUIZADO ESPECIAL DE IGUATU - SEDE JUIZADO ESPECIAL
Recorrente : BV SERVS/BV FINANCEIRA-CFI
Rep. Jurídico : 126504 - SP JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO
Rep. Jurídico : 208099 - SP FRANCIS TED FERNANDES
Recorrido : JOÃO JOSUE BANDEIRA
Rep. Jurídico : 11920 - CE ORLANDO SILVA DA SILVEIRA
Rep. Jurídico : 15653 - CE ALAN BEZERRA OLIVEIRA LIMA
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.7957-6/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7 (COMARCA DE FORTALEZA - 9A. UNIDADE DO JECC - FA7)
Recorrente : ARMANDO BARROSO DE FARIAS
Rep. Jurídico : 15123 - CE ARMANDO BARROSO DE FARIAS
Rep. Jurídico : 15161 - CE REBECA MOREIRA MAYER
Recorrido : BOITE EVENTOS LTDA MUSIC BAR CLUB
Rep. Jurídico : 14108 - CE PATRICIA PINHEIRO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 10108 - CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES
Rep. Jurídico : 4476 - RN RODRIGO DANTAS DO NASCIMENTO
Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.7959-2/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7 (COMARCA DE FORTALEZA - 9A. UNIDADE DO JECC - FA7)
Recorrido : RAIMUNDO ESTEVAM CASTELO BRANCO JUNIOR
Recorrido : MARIA DE LUORDES ACARIO CASTELO BRANCO
Rep. Jurídico : 5507 - CE MARIA MAGALHAES DE SIQUEIRA
Recorrente : ARNALDO RAMALHO DE QUEIROZ
Rep. Jurídico : 15380 - CE LUCIANA DOS SANTOS COSTA
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.7975-4/0 - JUIZADO ESPECIAL - 20ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - CENTRO (COMARCA DE FORTALEZA - 20A. UNIDADE DO JECC - CENTRO)
Recorrido : FRANCISCO JOSE ROGERIO EVANGELISTA
Rep. Jurídico : 7585 - CE SAMIA MARIA RIBEIRO LEITAO
Rep. Jurídico : 18135 - CE MARILANA OLIVEIRA BARRETO
Recorrente : CEMAZ INDUSTRIA ELETRONICA DAAMZANIA S/ A
Rep. Jurídico : 14563 - CE FRANCISCO ALYSSON LINHARES DA SILVA
Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0032.8130-9/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE

COMARCA FORTALEZA - FA7 (COMARCA DE FORTALEZA - 9A. UNIDADE DO JECC - FA7)
 Recorrido : RODRIGO GONÇALVES PORTELA
 Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
 Recorrente : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - EXTRA HIPERMERCADOS
 Rep. Jurídico : 4802 - CE EVANGELISTA BELEM DANTAS
 Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2008.0041.3203-0/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
 Recorrente : EDNEUZA AGUIAR E SILVA
 Rep. Jurídico : 16947 - CE ANA CAROLINA SILVA NETO
 Rep. Jurídico : 17110 - CE JOÃO HENRIQUE DUMMAR ANTERO
 Rep. Jurídico : 17157 - CE BRUNO PRADO FAÇANHA
 Recorrido : ARCOS - ARQUITETURA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA
 Rep. Jurídico : 3776 - CE MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA
 Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6255-8/0 - JUIZADO ESPECIAL - 9ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - FA7 (COMARCA DE FORTALEZA - 9A. UNIDADE DO JECC - FA7)
 Recorrido : JOSE LEANDRO MONTEIRO DE MACEDO
 Rep. Jurídico : 17967 - CE LEONARDO JOSÉ MONTEIRO DE MACÊDO
 Recorrente : BRASPRESS TRANSPORTE URGENTE LTDA
 Rep. Jurídico : 187369 - SP DANIELA RIANI
 Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6292-2/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
 Recorrido : ANTONIO ANTOALDO DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 Recorrente : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6350-3/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
 Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Recorrido : TARCIANO COSME DA SILVA
 Rep. Jurídico : 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
 Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6363-5/0 - VARA UNICA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS (COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS)
 Recorrente : MANOEL LUIZ DOS SANTOS
 Recorrido : MANOEL LUIZ DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 15280 - CE LEONARDO ARAUJO DE SOUZA
 Rep. Jurídico : 16100 - CE AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS
 Rep. Jurídico : 18340 - CE JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA
 Recorrente : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS

Recorrido : BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
 Rep. Jurídico : 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
 Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6395-3/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
 Recorrente : CARLOS ANDRE BEZERRA
 Rep. Jurídico : 12689 - CE AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR
 Recorrido : BRADESCO SEGURO S/A
 Rep. Jurídico : 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
 Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6404-6/0 - JUIZADO ESPECIAL - 6ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MESSEJANA (COMARCA DE FORTALEZA - 6A. UNIDADE DO JECC - MESSEJANA)
 Recorrido : LUANNA KELLY GONDIM
 Rep. Jurídico : 4968 - CE FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES
 Recorrente : MOVELARIA COMERCIO DE MÓVEIS LTDA
 Rep. Jurídico : 8896 - CE MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA
 Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
 Revisor(a):

RECURSO INOMINADO

2009.0000.6572-7/0 - JUIZADO ESPECIAL - 12ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - ALDEOTA (COMARCA DE FORTALEZA - 12A. UNIDADE DO JECC - PRAIA DE IRACEMA)
 Recorrido : NAECISA CELIDA MELO FILGUEIRA
 Rep. Jurídico : 14181 - CE LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO
 Recorrente : TAP - AIR PORTUGAL
 Rep. Jurídico : 15329 - CE FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL
 Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
 Revisor(a):

Fortaleza, 4 de Maio de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Número do Despacho: 20 - Ano: 2009

- 2008.0004.2243-2/0 - HABEAS CORPUS CÍVEL
- Impetrante : JOSE REGINALDO DA ROCHA FILHO
- Paciente : ANTONIO RODRIGUES NASCIMENTO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3 UNIDADE DOS JECC
- Relator(a): CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA

Despacho: PARTE FINAL:
 ISSO POSTO, NEGÓ SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO À MINGUA DE CARACTERIZAÇÃO DE AFRONTA A DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL.
 INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS.
 FORTALEZA, 27 DE ABRIL DE 2009.

MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
 JUÍZA PRESIDENTE

**6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO**

Número do Despacho: 23 - Ano: 2009

- 2008.0039.9794-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante : ESPOLIO DE JOSE LUCIANO BATISTA
- Impetrante : MARIA ETIENE AUSTREGESILO DE AMORIM BATISTA
- Rep. Jurídico : 4385 - CE MAURILIO DE AQUINO RIBEIRO
- Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
- Relator(a): JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Despacho: R.H.
VERIFICA-SE QUE OS PRAÇAS MARCADAS PELA APONTADA AUTORIDADE COATORA JÁ SE PASSARAM. DESTA FORMA, PRUDENTE QUE OUÇA-SE A DOUTA MAGISTRADA.
INTIME-SE O IMPETRANTE.
OFICIE-SE AO JUÍZO APONTADO COMO COATOR.
EMPÓS, SEM CONCLUSÃO, ABRA-SE VISTA AO MP.
FORTALEZA, 29.04.2009
JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ RELATOR

EDITAL Nº 01/2009

O EXMO. SR. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, Juiz Presidente da Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

FAZ SABER a todos os que a este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que está convocada uma Sessão Extraordinária do órgão para o dia 13 (treze) do mês de maio de 2009, às 09:00 horas, na Primeira Sala das Sessões de Julgamento, no prédio do **FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA**, situado à Av. Santos Dumont Nº 1.400 - Fortaleza - Ceará, para julgamento dos processos incluídos nas pautas e extra pauta.

DADO E PASSADO NESTA SECRETARIA DA TERCEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, aos 04 de maio de 2009.

Francisco Mauro Ferreira Liberato
JUIZ DE DIREITO PRESIDENTE

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL

Processo nº **2009.0007.0497-5**

Ação: Usucapião

Parte Autora: GEOVANNA CONCEIÇÃO CARVALHO SERRÃO e MAGNÓLIA DE CARVALHO SERRÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

Justiça gratuita

A Dra Dilara Pedreira Guerreiro de Brito Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi ajuizada, perante este Juízo da 1ª Vara Cível, uma ação de USUCAPIÃO que Geovanna Conceição Carvalho Serrão, e Magnólia de Carvalho Serrão, ambas brasileiras, solteiras, residentes e domiciliados à Rua Dom Joaquim, nº. 421- Aldeota, Fortaleza - CE, pretendendo que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel Urbano: um terreno de forma Retangular encravada uma casa duplex, com oito cômodos no térreo com uma área de 130,60 metros quadrados

e na parte superior com 03 cômodos com uma área de 52 metros quadrados, perfazendo uma área total construída de 182,60 metros quadrados, com as seguintes orientações, medidas e confrontações; ao norte(lado esquerdo), medindo 57,40 metros, confrontando com a casa de nº. 408 de propriedade de Maria Angela de Sousa e seu marido o Sr. Getúlio da Rocha Pereira; ao sul(lado direito), medindo 57,40 metros, confrontando com a casa de nº. 416 de propriedade de Maria Inês Roberto de Sousa; ao leste (frente), medindo 4 metros, confrontando com a Rua Dom Joaquim; e ao oeste (fundos), medindo 4 metros confrontando com a casa de nº. 215 da Rua Dona Leopodina de propriedade do Sr. Moacir de Sousa Oliveira. Por meio deste Edital fica providenciada a CITAÇÃO do (s) réu (s) que se encontra (m) em lugar incerto ou não sabido e os eventuais interessados, para, querendo, apresentar (em) contestação no PRAZO de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, sob pena de revelia, e que, não sendo apresentada sua defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros pelos réus os fatos articulados pelo autor na petição inicial. *Fortaleza, 29 de abril de 2009.* Eu, Ana Raquel Montenegro Ribeiro, Analista Judiciário Adjunto, matrícula 4878, o digitei, e eu, _____ Ana Lucia dos Santos Nogueira, Diretor de Secretaria, matrícula 200869, subscrevo.

Dra Dilara Pedreira Guerreiro de Brito
Juíza de Direito

O presente edital deverá ser publicado por três(03) vezes consecutivas no Diário da Justiça.

05/05, 06/05 e 07/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA

PROCESSO nº **2008.0031.8651-9**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível desta Capital, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **RAIMUNDA CORDEIRO MILFONT**, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada na Rua Eleotério, 18 - Jardim América, nesta Capital, foi proposta uma ação de USUCAPIÃO com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do bem a seguir descrito: "Um terreno de formato irregular, com área de 60,00m², onde se acha encravada uma casa construída de alvenaria, com área de 50,44m², limitando-se: ao NORTE (lado esquerdo), formado por 3 segmentos, onde o primeiro se inicia com o alinhamento da frente, mede 14,55m, daí deflete para esquerda formando o segundo segmento, por onde mede 1,00m, daí deflete para a direita formando o terceiro segmento por onde mede 1,40m. Esses segmentos se limitam com o imóvel nº 11 da Vila Ana Clara, pertencente a Elizabeth Andrade Costa; ao SUL (lado direito); mede 15,95m e se limita com o imóvel nº 20 da Vila Eleotério, pertencente a Ricardo Jucá Bezerra; ao LESTE (frente); mede 3,85m e se limita com a Vila Eleotério; ao OESTE (fundos); mede 2,85m e se limita com o imóvel nº 09 da Vila Ana Clara, pertencente a Ricardo Juca Bezerra. Dista 31,55m do meio fio da Rua João Sorongo em direção ao Sul. Ficando **CITADOS**, através deste, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora em sua inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 22 de abril de 2009. Eu, _____, Ana Virgínia, matrícula 012112, digitei-o e, eu, _____, Ant. ADEILDO A. Pereira, Diretor de Secretaria, mat. 201131, subscrevo-o.

FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Juiz de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado por três vezes

DJ 27/04, 07/05 e 18/05/2009

**JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

PROCESSO Nº **2008.0017.5919-8**

PUBLICAÇÃO GRATUITA

O DR. CARLOS ALBERTO SÁ DA SILVEIRA, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER aos que o presente edital de **CITAÇÃO** com prazo de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Secretaria da 6ª Vara Cível uma **AÇÃO DE USUCAPIÃO** requerida por **RICARDO FROTA SILVA**, brasileiro, solteiro, Guarda Municipal, CPF Nº 355.619.043-53, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do imóvel, sendo um terreno urbano com uma casa, situada nesta Cidade, na Rua Iara, nº 60, Parangaba, com área total de 190,40m² e com área edificada de 98,08m². Por ordem ainda do MM. Juiz de Direito, ficam **CITADOS** através deste edital, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos e termos do processo, e para contestarem a ação querendo, no prazo de quinze (15) dias, e não havendo resposta, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte requerente na inicial. **CUMPRASE**. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 04 de maio de 2009. Eu, _____ Bernadete Lima de Oliveira – Técnica Judiciária - Matrícula nº 200.720-15 o digitei e Eu, _____ Emanuela Menezes Gomes – Matrícula nº 5500 -Diretorade Secretaria, subscrevo.

Carlos Alberto Sá da Silveira
Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível de Fortaleza

OBS: O presente edital deverá ser publicado por três (03) vezes consecutivas, gratuitamente.

DJ 07/05, 08/05 e 11/09/2009

7ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Processo nº 2003.02.7323-7 (2000.0133,1184-1)
Ação: USUCAPIÃO

O Dr. Carlos Rogério Facundo, Juiz de Direito respondendo pela 7ª Vara Cível, FAZ SABER, aos que virem o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a partir da primeira publicação, ou dele tiverem notícia, que, por parte de Joel Francisco de Sousa, foi proposta uma Ação de Usucapião com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: um terreno de forma regular, localizado na Av. Pontes Vieira, nº 52. Dimensões do terreno: AO NORTE: (frente), perfazendo com a dita Av. Pontes Vieira; AO SUL: (fundo), perfazendo com o terreno de propriedade do Espólio de Amadeus Gomes de Barros Leal; LESTE: (lado direito), perfazendo com o terreno de propriedade do espólio de Amadeus Gomes de Barros Leal (nascente); AO OESTE: (lado esquerdo), perfazendo com o terreno de propriedade do espólio de Amadeu Gomes de Barros Leal. Distanto 37,70m em relação ao meio fio da Av. Visconde do Rio Branco direção ao poente. Ficam citadas, através deste edital, os réus ausentes e demais interessados, para, querendo, contestarem a ação, a contar do vencimento deste edital, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial. Fortaleza, 29 de abril de 2009. Eu (Matheus Pereira Júnior), Diretor de Secretaria, matrícula nº 4595, o digitei e o subscrevo.

CARLOS ROGÉRIO FACUNDO
Juiz de Direito respondendo pela 7ª Vara Cível

SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Proc. n.º 2005.0023.8550-5

O Dr. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e expediente desta Secretaria, os autos da Ação de **USUCAPIÃO** promovida por **OLIVAL ALVES SAMPAIO** e sua mulher **MARIA DO SOCORRO MATOS MOTA SAMPAIO**, brasileiros, casados, ele comerciante, ela contadora, residentes e domiciliados na Rua Solon Onofre, nº 540, Bairro Papicu, Fortaleza-CE, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte

imóvel: UM TERRENO VAGO SITUADO NESTA CAPITAL, NO BAIRRO DENOMINADO PAPICU, COM FRENTE PRINCIPAL PARA A RUA AMÉLIA BENEBIEN, LADO PAR, FAZENDO ESQUINA COM A RUA SOLON ONOFRE, O QUAL MEDE 47,00m DE FRENTE POR 33,00m NAS LATERAIS, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 1.551,00 m², pertencente ao Senhor OLIVAL ALVES SAMPAIO. CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: AO NORTE (FRENTE), com a Rua Amélia Benebien; AO SUL (FUNDO), com parte da lateral da casa de nº 540 da Rua Solon Onofre, pertencente ao Senhor Olival Alves Sampaio; AO NASCENTE(LADO DIREITO) com a Rua Solon Onofre; AO POENTE(LADO ESQUERDO) com a lateral do Condomínio Residencial denominado Edifício Nunes Melo, o qual tem frente para a Rua Amélia Benebien, nº 280.

Por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Vara, expedi o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **CITADO** o Sr. **CARLOS GIL ALEXANDRE BRASIL**, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital em lugar incerto e não sabido, para todos os atos e termos do processo, bem como para, no prazo de **15 (quinze) dias**, que se acrescerem à decorrência do presente edital, apresentar contestação, advertindo-os de que, não sendo apresentada defesa, no prazo acima aludido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial, tudo em conformidade com despacho de fls.60 deste Juízo. E, para constar, passou-se o presente edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Fortaleza, 14 de abril de 2009. Eu, Maria Sandra Silveira Souza, mat. 0044899, o digitei. E eu, Ana Orcina Souza Valente, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
JUIZ DE DIREITO

OBS.: ESTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO POR MAIS DUAS VEZES, COM INTERVALO DE CINCO DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES

DJ 27/04, 07/05 /2009

SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Justiça Gratuita
Proc. n.º 2006.0014.4342-9

O Dr. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e expediente, os autos da Ação de USUCAPIÃO promovida por FRANCISCO MARIO CAMPELO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Célula de Identidade, nº 202437 SSP-CE, inscritos no CPF nº 057751323, residente e domiciliado à Rua Padre Mororó, 2076, CS 22, Farias Brito, CEP: 60015-221, Fortaleza-CE, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: UM IMÓVEL URBANO QUE ORA RESIDE, SENDO COMO COMPOSTO DE PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO COM CERCA DE 50,59m², LOCALIZADO NA RUA PADRE MORORÓ, 2076, CS 22, FARIAS BRITO, CEP: 60.015-221, NESTA CAPITAL, TENDO COMO CONFINANTES A SRA. FRANCISCA EDNA OLIVEIRA DE ALMEIDA, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA JOSÉ ALEXANDRE F. BRITO, Nº 18, FARIAS BRITO, CEP: 60015-221, NESTA CAPITAL, CONFRONTANDO-SE DO LADO ESQUERDO E A SRA ANTONIA FERREIRA PINTO E SEU FILHO JOSÉ ROBERTO FERREIRA PINTO, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA GIL AMORA, 1936, FARIAS BRITO, CEP: 60.011-050, CONFRONTANDO-SE NOS FUNDOS, ALÉM DISSO, O IMÓVEL USUCAPIENDO CONFRONTA-SE DO LADO DIREITO COM A RUA GIL AMORA. A REFERIDA CASA É CONSTITUÍDA DE PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR, COM ÁREA PRIVATIVA DE PAVIMENTO TÉRREO 50,59 m², e área privativa de pavimento superior de 57,21m². Por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Vara, expedi o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam citados os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, ausentes, ou desconhecidos, para todos os atos e termos do processo, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, que se acrescerem à decorrência do presente edital, apresentar contestação, advertindo-os de que, não sendo apresentada defesa, no prazo acima aludido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E, para

constar, passou-se o presente edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Fortaleza, 30 de março de 2009. Eu, _____ Maria Sandra Silveira Souza, Analista Judiciário Adjunto, mat. 4489, o digitei. E eu, _____ Ana Orcina Souza Valente, Diretora de Secretaria, mat. 201.006, o subscrevo.

**MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL**

OBS: Este Edital deverá ser publicado por três vezes, com intervalo de cinco dias entre as publicações.

DJ 27/04, 07/05 e 18/05/2009

SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS
Justiça Gratuita

Proc. n.º 2007.0019.9807-0

O Dr. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e expediente, os autos da Ação de USUCAPIÃO promovida por ISA MARIA ALVES MOREIRA e seu marido FRANCISCO ORLANDO MOREIRA, brasileiros, casados, ela auxiliar de enfermagem, portadora da Célula de Identidade RG nº 852.272 SSP-CE e CPF 262.652.493-04 e ele portador da Célula de Identidade RG nº 90025015872 e CPF nº 138.748.024-34, ambos residentes e domiciliados na Rua Major Weyne, nº 518, Jardim América, CEP: 60415-730, Fortaleza-CE, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: UMA CASA RESIDENCIAL SITUADA NESTA CAPITAL, NO DISTRITO DE PARANGABA, NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA, COM FRENTE PARA RUA MAJOR WEYNE, Nº 518, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 82,45 m², ENCRAVADA EM TERRENO QUE MEDE E EXTREMA; AO SUL (frente) 3,40m com a Rua Major Weyne; AO NORTE (fundos) 3,40m com a casa de nº 187, que tem frente para a Rua Antonio Mendes, de propriedade de Maria Vanda Silveira Pinto; AO LESTE (lado esquerdo) 24,25m com a casa de nº 516, da rua Major Weyne, de propriedade de Alzira Jales Domingos, AO OESTE(lado direito), 24,25m com a casa de nº 520, da rua Major Weyne, de propriedade de Francisco Aloides de Oliveira; perfazendo uma área total de 82,45 m². Por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Vara, expedi o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam citados os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, ausentes, ou desconhecidos, para todos os atos e termos do processo, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, que se acrescerem à decorrência do presente edital, apresentar contestação, advertindo-os de que, não sendo apresentada defesa, no prazo acima aludido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E, para constar, passou-se o presente edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Fortaleza, 17 de março de 2009. Eu, _____ Maria Sandra Silveira Souza, Analista Judiciário Adjunto, mat. 4489, o digitei. E eu, _____ Ana Orcina Souza Valente, Diretora de Secretaria, mat. 201.006, o subscrevo.

**MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
JUIZ DE DIREITO**

OBS.: ESTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE CINCO DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES.

DJ 27/04, 07/05 e 18/05/2009

SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS
Justiça Gratuita

Proc. n.º 2006.0016.2109-2

O Dr. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e expediente desta Secretaria, os autos da Ação de

USUCAPIÃO promovida por DANIEL IMPIERI DE AMORIM e KARINE PINHEIRO PINTO IMPIERI DE AMORIM, brasileiros, casados, ele, Militar, portador da cédula de identidade nº 493.541 MD, inscrito no CPF nº 035.835.566-40; ela, brasileira, casada, comerciar, Identidade nº 97002188670 SPSP/CE, residentes e domiciliados na Rua Uirapuru, nº 1754, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE, com o objetivo de que lhes seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Uma casa residencial situada nesta capital, no bairro denominado Manoel Sátiro, com frente para a Rua Uirapuru, nº 1754, distando 28,00m para a Rua Major Montenegro, no sentido poente-nascente, com área construída de 105,00m², encravada no terreno de formato regular, o qual mede 5,50m de frente por 44,00m nas laterais (esquerda e direita), perfazendo assim, uma área territorial de 242,00m², pertencente a Daniel Impieri de Amorim e sua mulher Karine Pinheiro Pinto Impieri de Amorim, com as seguintes confrontações: ao NORTE (fundos) confronta-se com parte do fundo do prédio nº 2145, da Rua Francisco Glicério, pertencente a José Mendes da Costa; ao SUL (frente) confronta-se com a dita rua Uirapuru; ao POENTE (lado direito) confronta-se com a lateral da casa nº 1758, da rua Uirapuru, pertencente a Carlos Gonzaga saraiva da silva e sua mulher Tereza Neuma Xavier Saraiva; ao NASCENTE (lado esquerdo) confronta-se com os seguintes imóveis: lateral da casa nº 1752, da rua Uirapuru, pertencente a Maria Filomena Pereira Alves; fundo da casa nº 292, da rua major Montenegro, pertencente a Rafael Daniel de castro e sua mulher Francisca Valdênia Monte Castro, e a casa nº 296, também na rua Major Montenegro, pertencente a Maria Aurenice de Castro. Por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Vara, expedi o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam intimados e citados os réus em lugar incerto e não sabido e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, que se acrescerem à decorrência do presente edital, apresentar contestação, advertindo-os de que, não sendo apresentada defesa, no prazo acima aludido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E, para constar, passou-se o presente edital, o qual será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Fortaleza, 20 de março de 2009. Eu, _____ Maria Sandra Silveira Souza, Analista Judiciário Adjunto, mat. 4489, o digitei. E eu, _____ Ana Orcina Souza Valente, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
JUIZ DE DIREITO**

OBS.: ESTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE CINCO DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES.

DJ 27/04, 07/05 e 18/05/2009

SECRETARIA DA 22ª VARA CÍVEL
JUSTIÇA GRATUITA
Processo n.º 2005.0006.3737-0 (7935)
EDITAL CITAÇÃO-PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ saber, aos que o presente edital de Citação com prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de FRANCISCA BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, RG nº. 99002356960-SSP-CE, CIC/MF sob o nº 625.142.293-91, residente e domiciliada na av. Pinto Bandeira, 632, Messejana, nesta Capital, foi proposta uma Ação de USUCAPIÃO, objetivando que lhe seja declarado o domínio de um terreno localizado nesta capital, na Vila Buenos Aires, ampliação, do distrito de Messejana, desmembrado do Sítio Tunga, situado na rua Pinto Bandeira, antiga Servidão Pública, nº 632, lado par, medindo 6,35m de frente por 17,00m de fundos, perfazendo uma área total de 107,95m², limitando-se: ao LESTE(FRENTE), confronta-se com a rua Pinto Bandeira, antiga Servidão Pública; ao OESTE(FUNDOS), confronta-se com a casa de nº 1063, da rua Filadélfia, antiga Servidão Pública, de propriedade de Antônio Oliveira Gomes; ao NORTE(LADO ESQUERDO), confronta-se com o imóvel de propriedade de Luiz Cassiano de Vasconcelos, situado na rua Pinto Bandeira, nº 624; ao SUL(LADO DIREITO), confronta-se com o imóvel de propriedade da herdeira Maria de Fátima Silva de Sousa e seu esposo, situado à rua Pinto Bandeira, nº 636. Por ordem do Exmo. Juiz desta Vara, expedi o presente edital por meio do qual fica(m) CITADO(S) o(s) ESPÓLIO DE

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDO PORFÍRIO DE LIMA e ANTONIO IVANILSON PAIVA CORDEIRO, bem como os réus em lugar incerto e não sabido, e dos eventuais possíveis interessados, para, querendo, contestar(em) a presente ação, no prazo de QUINZE (15) DIAS, a contar do prazo do decurso do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela Autora na inicial. DADO E PASSADO nesta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Joelma Karla Paiva de Oliveira, Estagiária (mat. 6863), o digitei. E eu, _____ Núbia Siqueira Dutra, Diretora de Secretaria (Matr. 012210), digitei e subscrevo.

DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Juiz de Direito da 22.ª V.C.

**SECRETARIA DA 22ª VARA CÍVEL
JUSTIÇA GRATUITA**

**Processo n.º 2007.0003.6791-3 (9380)
EDITAL CITAÇÃO-PRAZO DE 30 DIAS**

O DOUTOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ saber, aos que o presente edital de Citação com prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **HUMBERTO GERMANO DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, auxiliar de serviços aeroportuários, RG n.º 762.467 SSP-CE, CPF n.º 081.281.118-53, e **MARIA INÊS CARDOSO DE ARAÚJO**, brasileira, casada, do lar, RG n.º 1.303.860 SSP-CE, CIC/MF n.º 088.507.713-04, casados entre si, residentes e domiciliados à rua Vicente Celestino, 1450, Manuel Sátiro, Cep. 60762-780, nesta Capital, foi proposta uma **Ação de USUCAPIÃO**, objetivando que lhe seja **declarado o domínio** de um terreno de área de 396,00m², onde se encontra encravada uma casa residencial construída de alvenaria com uma área edificada de 107,00m², com as seguintes confrontações e descrição: ao **NORTE (LADO ESQUERDO)**, por onde mede 33,00m e limita-se com um imóvel n.º 1440 da rua Vicente Celestino, pertencente a Paulo Sérgio Alves Barros; ao **SUL(LADO DIREITO)**, por onde mede 33,00m, limitando-se com o imóvel de n.º 1460 da rua Vicente Celestino, pertencente a Antonilson Silva Alves; ao **LESTE(FRENTE)**, por onde mede 12,00m e limita-se com a rua Vicente Celestino; ao **OESTE(FUNDOS)**, por onde mede 12,00m e limita-se com um terreno s/n.º da Rua Professor Cabral, pertencente a Francisco Narcélio Lima. Dista 72,30m do meio fio da rua Herculano Pena em direção ao norte, a partir do canto frontal esquerdo do terreno. Por ordem do Exmo. Juiz desta Vara, expedi o presente edital por meio do qual fica(m) **CITADO(S) aquele em nome de quem porventura estiver o(s) imóvel(is), bem como os réus em lugar incerto e não sabido, e dos eventuais possíveis interessados**, para, querendo, contestar(em) a presente ação, no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, a contar do prazo do decurso do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela Autora na inicial. DADO E PASSADO nesta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Joelma Karla Paiva de Oliveira, Estagiária (mat. 6863), o digitei. E eu, _____ Núbia Siqueira Dutra, Diretora de Secretaria (Matr. 012210), digitei e subscrevo.

DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Juiz de Direito da 22.ª V.C.

**SECRETARIA DA 22ª VARA CÍVEL
JUSTIÇA GRATUITA**

**Processo n.º 2005.0002.3823-8 (8033)
EDITAL CITAÇÃO-PRAZO DE 30 DIAS**

O DOUTOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da 22ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ saber, aos que o presente edital de Citação com prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de **ELIEZER COSTA DAMASCENO**, brasileiro, casado, aposentado, RG n.º 03565106-6 SSP-RJ, CPF n.º 308.657.787-87, e **VALDÍSIA DE ARAÚJO DAMASCENO**, brasileira, casada, do lar, RG n.º 06583869-0 SSP-RJ, CIC/MF sob o n.º 098.467.353-91, casados entre si, residentes e domiciliados à Av. João Pessoa, 5354, Bela Vista, nesta Capital, foi

proposta uma **Ação de USUCAPIÃO**, objetivando que lhe seja **declarado o domínio** de um terreno de formato regular onde se encontra encravada uma casa situada nesta capital, no bairro Bela Vista, com frente para a avenida João Pessoa, n.º 5354, distante 86,00m para a Miguel Gonçalves no sentido norte/sul, com área construída de 110,00m², o qual mede 6,85m de frente por 50,00m nas laterais, perfazendo uma área total de 340,00m². Com os seguintes limites e confinantes: ao **NORTE (LADO ESQUERDO)**, por onde mede 50,00m, limita-se com a casa de n.º 5348 da av. João Pessoa, de propriedade da Firma Metalúrgica Progresso Ltda; ao **SUL(LADO DIREITO)**, por onde mede 50,00m, limitando-se com o imóvel de n.º 5358 da av. João Pessoa, de propriedade do espólio de Maria Madalena dos Santos Sátiro; ao **NASCENTE(FRENTE)**, por onde mede 6,85m, limitando-se com a av. João Pessoa; ao **POENTE(FUNDO)**, por onde mede 6,10m, limita-se com o imóvel n.º 515 da rua João Melo, pertencente a Antônio Bernardino de Freitas. Por ordem do Exmo. Juiz desta Vara, expedi o presente edital por meio do qual fica(m) **CITADO(S) aquele em nome de quem porventura estiver o(s) imóvel(is), bem como os réus em lugar incerto e não sabido, e dos eventuais possíveis interessados**, para, querendo, contestar(em) a presente ação, no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, a contar do prazo do decurso do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela Autora na inicial. DADO E PASSADO nesta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, _____ Joelma Karla Paiva de Oliveira, Estagiária (mat. 6863), o digitei. E eu, _____ Núbia Siqueira Dutra, Diretora de Secretaria (Matr. 012210), digitei e subscrevo.

DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Juiz de Direito da 22.ª V.C.

VARAS DE FAMÍLIA

Secretaria da 1ª. Vara de Família

Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo n.º 2000.0133.9834-3 por este juízo foi decretada a interdição de **GERALDO SILVA PAIXÃO**, com declaração de que, apesar de contar com 76 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de **demência**, tudo conforme o laudo médico de fls.51/52, tendo sido nomeada **JOANA ROCHA DA SILVA**, ora requerente, como sua curadora que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito. O referido processo foi julgado em 09/02/2009 cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **GERALDO SILVA PAIXÃO**, com declaração de que, apesar de contar com 76 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de **demência**, tudo conforme o laudo médico de fls.51/52. Nomeio curadora do interdito **JOANA ROCHA DA SILVA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do interdito deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interdito(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 09/02/2009 - Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família."

Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04(quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 07/05, 18/05 e 28/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2005.0007.0362-3 por este juízo foi decretada a interdição de **RAIMUNDO EXPEDITO FELIX COUTINHO**, com declaração de que, apesar de contar com 45 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de **paralisia cerebral infantil não especificada**, tudo conforme o laudo médico de fls.31, tendo sido nomeada **DIRCE MARIA COUTINHO COSTA**, ora requerente, como sua curadora que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito. O referido processo foi julgado em 02/04/2009 cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **RAIMUNDO EXPEDITO FELIX COUTINHO**, com declaração de que, apesar de contar com 45 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de **paralisia cerebral infantil não especificada**, tudo conforme o laudo médico de fls.31. Nomeio curadora do interdito **DIRCE MARIA COUTINHO COSTA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do interdito deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 02/04/2009 - Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04(quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 07/05, 18/05 e 28/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2006.0009.5237-0 por este juízo foi decretada a interdição de **TERESA CRISTINA GONDIM DE ALBUQUERQUE**, com declaração de que, apesar de contar com 40 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de **psicose não orgânica não especificada**, tudo conforme o laudo médico de fls.77, tendo sido nomeado(a) **MARCOS GONDIM DE**

ALBUQUERQUE, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 16/02/2009 cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **TERESA CRISTINA GONDIM DE ALBUQUERQUE**, com declaração de que, apesar de contar com 40 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portadora de **psicose não orgânica não especificada**, tudo conforme o laudo médico de fls.77. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **TERESA CRISTINA GONDIM DE ALBUQUERQUE**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 16/02/2009 - Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família." Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04(quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 07/05, 18/05 e 28/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2007.0022.3988-2 por este juízo foi decretada a interdição de **MARIA AUGUSTA ALVES DA SILVA**, com declaração de que, apesar de contar com 75 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser **incapaz de entender e se determinar diante dos fatos**, tudo conforme o laudo médico de fls.28, tendo sido nomeado(a) **SELMA MARIA DA SILVA LAURENTINO**, ora requerente, como seu(sua) curador(a) que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a). O referido processo foi julgado em 12/02/2009 cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **MARIA AUGUSTA ALVES DA SILVA**, com declaração de que, apesar de contar com 75 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser **incapaz de entender e se determinar diante dos fatos**, tudo conforme o laudo médico de fls.28. Nomeio curador(a) do(a) interdito(a) **sua filha, SELMA MARIA DA SILVA LAURENTINO**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao(a) interdito(a), sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do(a) interdito(a) deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do(a) interdito(a). Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão

constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 12/02/2009 - Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04(quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 07/05, 18/05 e 28/05/2009

Secretaria da 1ª. Vara de Família
Av. Des. Floriano Benevides nº 220 - Agua Fria
EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Regina Oliveira Camara, Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo nº 2008.0005.1746-8 por este juízo foi decretada a interdição de **HAFIZ NOGUEIRA CHOUDHURY**, com declaração de que, apesar de contar com 30 anos de idade, é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de **psicose esquizofrênica simples**, tudo conforme o laudo médico de fls.31, tendo sido nomeada **MOHAMMAD MENHAZUDDIN CHOUDHURY**, ora requerente, como seu curador que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito. O referido processo foi julgado em 11/02/2009 cujo teor final da sentença é o seguinte: "... Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, o pedido inicial e decreto a interdição de **HAFIZ NOGUEIRA CHOUDHURY**, com declaração de que, apesar de contar com 30 anos de idade, é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser portador de **psicose esquizofrênica simples**, tudo conforme o laudo médico de fls.31. Nomeio curador do interdito **MOHAMMAD MENHAZUDDIN CHOUDHURY**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores recebidos de qualquer fonte de renda do interdito deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o disposto no artigo 919 do CPC e as respectivas sanções. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do CPC, publicando-se os editais. Inscreva-se a sentença no Registro Civil e averbe-se no Cartório competente. **Publique-se na Imprensa Oficial por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, bem como na Imprensa Comum, em Jornal de grande circulação.** Intime-se o(a) curador(a) para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens do(a) interdito(a), sem autorização judicial. P.R.I. Oficie-se ao TRE para suspender os direitos políticos do(a) interditando(a) nos termos do art.15 II da CF/88. Sem custas em face do deferimento da justiça gratuita. Em 11/02/2009 - Dra. Maria Regina Oliveira Câmara- Juíza de Direito Titular da 1ª Vara de Família.” Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04(quatro) dias do mês de maio do ano de dois mil e nove(2009). Eu, _____, estagiário(a), o digitei. E eu, _____, Perpétua Florêncio Jatahy, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Maria Regina Oliveira Câmara
Juíza de Direito Titular da 1ª. Vara de Família
DJ 07/05, 18/05 e 28/05/2009

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
AV. DES. FLORIANO BENEVIDES, 220, EDSON
QUEIROZ
Processo nº 2005.0022.0824-7

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele

conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FERNANDA LANDIM, brasileira, solteira, alegando, em síntese, que o mesmo é portadora da doença sob o CID 10 – F 72 + 10:G04.8 + 10:G82.4 (retardo mental grave, tetraplegia espástica e encefalomielite pós-infecciosa), sendo em consequência total e permanentemente, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo a interditanda incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. MARIA CONSUELO LANDIM curadora da referida interditada, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 11/02/2009, pelo Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente, cujo teor final da sentença é o seguinte: “Considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 5º II, e 446, I, ambos do Código Civil, decreto a interdição de FERNANDA LANDIM, nomeando-lhes curadora a Sra. MARIA CONSUELO LANDIM que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumprido as outras formalidades que o Código Civil e de Processo Civil prescrevem”. O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 05 de maio de 2009. Eu, _____ Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, _____ Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
Juiz de Direito

DJ 07/05, 18/05 e 28/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA

Processo Nº 2007.0008.3841-0
REQUERENTE: Jeferson Felipe de Moura, menor, rep. por sua genitora, Rejane Felipe da Silva
REQUERIDO: Narcelio Bernardino de Moura

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 48 HORAS

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital de intimação com prazo de 48 (quarenta e oito) horas virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Jeferson Felipe de Moura, menor, rep. por sua genitora, Rejane Felipe da Silva foi proposta uma ação de ALIMENTOS contra Narcelio Bernardino de Moura. Pelo presente edital fica a Sra. REJANE FELIPE DA SILVA, brasileira, solteira, INTIMADA por força do despacho a seguir transcrito: “Intime-se, na forma editalícia, a representante legal do menor, ora requerente, para no prazo de 48 horas, dizer de seu interesse no prosseguimento do feito. Exp. Nec Fort. 05/03/2009”, ficando desta forma intimado(a) a Sra. **REJANE FELIPE DA SILVA** para que no prazo deste edital dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção sem resolução do mérito (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito”. Fortaleza, 08 de Abril de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, Mat. 201135, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA

Processo Nº 2009.0001.0929-5

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: Maria Gabriela Teixeira da Silva, Maria Emanuele Teixeira da Silva, Maria Rafaela Teixeira da Silva, Maria Andreia Teixeira e Anderson Romário Teixeira da Silva, rep./p/ Francisca Helena Teixeira da Silva
REQUERIDO: Herdeiros de José Fernando de Sousa

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital de citação com prazo de 30 (Trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de Maria Gabriela Teixeira da Silva, Maria Emanuele Teixeira da Silva, Maria Rafaela Teixeira da Silva, Maria Andreia Teixeira

e Anderson Romário Teixeira da Silva, rep.p/ Francisca Helena Teixeira da Silva foi proposta uma ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE contra Herdeiros de José Fernando de Sousa, com endereços em lugares incertos e não sabido. Pelo presente edital ficam o(a) Sr(a)s. Herdeiros de José Fernando de Sousa, brasileiros, com endereços desconhecidos, citados por força do despacho a seguir transcrito: "A.R. Vistos e bem examinados. Defiro a gratuidade judiciária. Audiência de conciliação para o dia 03 de JUNHO de 2009, às 15:00 horas. Citação com observância da parte final do art.285, do CPC vigente. Exp.Nec. Fortaleza, 10/03/2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica os **HERDEIROS DE JOSE FERNANDO DE SOUSA CITADOS** para, querendo, contestarem a presente ação dentro do prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM.Juiz publicar o presente edital. Fortaleza (Ce), 05 de maio de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 2009.0004.7038-9

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

REQUERENTE: João Batista de Castro
REQUERIDO: Maria Liduina Gomes de Castro

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 30 (Trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de João Batista de Castro, foi proposta uma ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO contra Maria Liduina Gomes de Castro, com endereço em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica a Sra. MARIA LIDUINA GOMES DE CASTRO, brasileira, casada, com endereço desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrito: "A.R. Defiro a gratuidade judiciária. Audiência de conciliação para o dia 09 de JUNHO de 2009, às 14:30 horas. Se não houver acordo entre os litigantes, o feito poderá ser contestado em 15 dias Citação por edital com observância da parte final do art.285, do CPC vigente. Exp.Nec. Fortaleza, 14/04/2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica a Sra. **MARIA LIDUINA GOMES DE CASTRO CITADA** para, querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o MM.Juiz publicar o presente edital. Fortaleza (Ce), 05 de Maio de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 2008.0002.8301-7
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de JOÃO DE DEUS BUSTAMANTE, que é portador de demência senil não especificada, CID(10)= F039, que compromete a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado o Sr. JUAN DE DIOS BUSTAMANTE JÚNIOR curador do interditando, Sr. João de Deus Bustamante cujo munus" será exercido sem limites. O referido

processo foi julgado em 31 de março de 2009, pelo Juiz, Dr. José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177, III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de João de Deus Bustamante, nomeando-lhe como seu curador, o Sr. Juan de Dios Bustamante Júnior, que exercerá o munus sem limites. P.R.I. Compromisso legal. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 31 de março de 2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 15 de Abril de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE FAMÍLIA
SECRETARIA DA 6ª VARA DE FAMÍLIA

JUSTIÇA GRATUITA

Processo Nº 2005.0011.2132-6/0.

Nº de Ordem: 9560/S.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Dra. Maria Edna Martins, Juíza de Direito da 6ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de ANTÔNIO MELO DE SOUZA, que é portador de retardo mental leve, não tendo condições de desenvolver atividades laborativas para prover o próprio sustento. CID(10): F72, considerado impossibilitado permanentemente de exercer os atos da vida civil. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do autor, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado o Sr. FRANCISCO MELO DE SOUZA, curador do referido interditando, cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 30 de outubro de 2008, pela Dra. MARIA EDNA MARTINS, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...JULGO, por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 03/06, decretando a interdição total de ANTÔNIO MELO DE SOUZA, por ser incapaz para gerir a si e a seus bens, em face da deficiência que o acomete, no momento. Nomeio Curador do interditado o requerente, FRANCISCO MELO DE SOUZA, que deverá prestar o compromisso legal. Deixo de determinar a especialização de hipoteca de bens, em razão de não haver menção sobre a existência dos mesmos nos autos e, ainda, pela idoneidade moral do Curador, ora nomeado. Inscreva-se a sentença no Registro Civil, como manda a lei. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 30 de outubro de 2008. (As) Maria Edna Martins – Juíza de Direito". Assim, mandei expedir o presente edital de interdição, com benefícios da Justiça Gratuita, tendo em vista ser a parte, beneficiária dessa gratuidade. Fortaleza, 22 de abril de 2009. Eu, _____ Aurineide Monte da Costa Moreno, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 099786, o digitei. E eu, _____ Isaias Mesquita de Sousa, Diretor de Secretaria, Mat. 093866, o subscrevo.

DRA. MARIA EDNA MARTINS
Juíza de Direito

OBS: O presente edital deverá ser publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

DJ 27/04, 07/05 e 18/05/2009

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO nº.: 2007.0009.8758-0.
EDITAL DE INTERDIÇÃO
(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

O(A) DR(A). ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foi decretada a Interdição de MARCELO FLORÊNCIO DA COSTA, portador(a) de doença atual diagnosticada como retardo mental moderado – CID(10) : F 71. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que é desprovido da capacidade de

fato. Foi nomeado (a) o(a) Sr(a). MARIA LÚCIA PINHEIRO CÔRREA, CURADOR(A), do(a) referido(a) interditando(a), cujo “múnus” será exercido(a) com limites. O referido processo foi julgado em 04/09/2008 e transitado em julgado em 20/02/2009, pelo(a) Dr(a). José Krentel Ferreira Filho (respondendo), cujo teor final da sentença é o seguinte: “Por todo o exposto e o mais que dos autos consta, embasado nos arts. 1767 e seguintes do Código Civil, e nos precisos termos dos arts. 1177 e seguintes do diploma processual civil vigente, **DECRETO, por sentença, a INTERDIÇÃO de MARCELO FLORÊNCIO DA COSTA, antes qualificado(a), nomeando-lhe Curador(a) o(a) proponente MARIA LÚCIA PINHEIRO CÔRREA**, o(a) qual deverá ser compromissado(a), conforme art. 1187 e seguintes do CPC. A autora fica dispensado da hipoteca legal (art. 1190 do CPC). Sem custas, por ser o promovente beneficiário da justiça gratuita. P.R.I. Empós, publique-se o edital de interdição por 03(três) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1184 do CPC. Transitado em julgado, expeçam-se certidão de curatela e mandados de averbação e inscrição aos Registros Cíveis das Pessoas Naturais competentes. Tudo providenciado, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Fortaleza, 04/09/2008. José Krentel Ferreira Filho. Juiz de Direito Respondendo.” Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 15 de abril de 2009**. Eu, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 012092, o digitei e o subscrevo.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES

Juíza de Direito (Respondendo).

DJ 17/04, 27/04 e 07/05/2009

SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO n.º: **2009.0005.2605-8**.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE)
DIAS

(BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA)

A Drª. ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de 20(vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de VALDERI IRINEU PEREIRA foi proposta uma ação de Divórcio Litigioso (FAM) contra ERANICE LEANDRO DA SILVA. Pelo presente edital fica o(a) Sr(a). ERANICE LEANDRO DA SILVA, residente e domiciliado(a) em endereço incerto e não sabido, citado (a) por força do seguinte despacho, a seguir transcrito: “R. 1. Defiro os benefícios da gratuidade da Justiça consoante requerido. 2. Designo audiência prévia de conciliação para o dia 15/06/2009, às 16:00 horas, no Fórum local. 3. Cite-se, por edital, com prazo de 20 dias. 4. Cit., Int. e Dil. necessárias. Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares. Juíza de Direito Respondendo”. Assim mandei expedir o presente Edital de Citação através do qual fica o(a) Sr(a) ERANICE LEANDRO DA SILVA, CITADO(A), para querendo contestar a presente ação dentro do prazo de 15(QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **Fortaleza, 05 de maio de 2009**. Eu, _____, Luzia Isabel Brito Pereira, matrícula, nº 012092, Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo por ordem da MM. Juíza.

PUBLICAR O PRESENTE EDITAL POR 03(TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS ENTRE CADA PUBLICAÇÃO.

ÂNGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES

Juíza de Direito Respondendo pela 9ª Vara de Família.

DJ 07/05, 18/05 e 28/05/2009

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA

PROC. N.º **2008.0033.6152-5/0**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DRA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Juíza de Direito da 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de SAMUEL COELHO DE ALENCAR, brasileira, solteira, nomeando-se-lhe Curador a Sra. MILCA COELHO DE ALENCAR, brasileira, casada, do lar., RG nº 98012029140-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de

prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser o interditado portador de esquizofrenia (CID (10)= F20). Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos catorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.

Juíza de Direito.

DJ 16/04, 27/04 e 07/05/2009

SECRETARIA DA 12ª VARA DE FAMÍLIA

PROC. N.º **2008.0026.3364-3/0**

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DRA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Juíza de Direito da 12ª Vara da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de JARINA ALENCAR DE AGUIAR, brasileira, solteira, nomeando-se-lhe Curador a Sra. CARMEN SILVIA DE ALENCAR AGUIAR, brasileira, divorciada, do lar., RG nº 18.089.781-SSP/CE, que exercerá o múnus sem limitações, após o compromisso de estilo, independentemente de prestação de caução, por se tratar de curatelada hipossuficiente (parágrafo único do art. 1.745 do CC c/c art. 1.774 do CC e parágrafo único do 37 do ECA, aplicável à curatela por analogia), tendo como causa da interdição ser a interditada portadora de seqüela neurológica de Acidente Vascular Cerebral com oclusão e estenose de artéria cerebral não especificada (CID (10)= I.66.9) e Demência não especificada (CID 10: f.03). Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos catorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francisco Antonio de Souza, mat. 93482, o digitei. Eu, Francisca Silvânia Rodrigues Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA.

Juíza de Direito.

DJ 16/04, 27/04 e 07/05/2009

SECRETARIA DA 17ª VARA DE FAMÍLIA

PROCESSO n.º 2007.0018.0013-0.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O(A) Dr(a). VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA. Juiz(a) de Direito Titular da 17ª Vara de Família, desta Cidade de Fortaleza. Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal. ele..

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de TEMÍSTOCLES NAVARRO DIAS DE MACEDO, que é portador(a) de Síndrome demencial progressiva em fase avançada com diagnósticos etiológicos de Hidrocefalia de Pressão Normal e Doença de Alzheimer provável. Neoplasia Prostática Maligna (Gleason 9). Hipertensão Arterial Sistêmica. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do (a) autor (a), de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Senhor(a) TEMÍSTOCLES NAVARRO DIAS DE MACEDO JÚNIOR, curador(a) do(a) referido(a) interditando(a). cujo “múnus” será exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 17 de setembro de 2008. pelo(a) Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, cujo teor final da sentença é o seguinte: “Assim sendo, pelas razões expostas, com fundamento no art. 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, decreto a INTERDIÇÃO de TEMÍSTOCLES NAVARRO DIAS DE MACEDO, qualificado(a), nomeando, Curador(a) do(a) mesmo(a) TEMÍSTOCLES NAVARRO DIAS DE MACEDO JÚNIOR, o(a) qual deverá ser compromissado(a)”. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10 (dez) dias. Fortaleza. 31 de março de 2009. Eu, Francisca Liduina de Siqueira Melo. Analista Judiciária Adjunto, Matrícula 200357-1/3. o digitei. E eu, Alessandro Silva Cavalcante, Matrícula 1890. o subscrevo.

Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA

Juíza de Direito

VARAS CRIMINAIS

3ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL

RECEBIMENTO: DESPACHO:
 PROCESSO Nº: 2008.0037.4334-5/0
 AÇÃO: PENAL PÚBLICA

DENUNCIADO(A) FLÁVIO ALEXANDRE DE FREITAS

QUALIFICAÇÃO Brasileiro, solteiro, nascido aos
 19.08.1981, filho de Esmerindo de Freitas e de Rita Alexandre
 Freitas, residente na Rua 6, no Conjunto Araturi – Caucaia – Ceará.

INFRAÇÃO: ARTIGOS 157 § 2º Incisos I e II c/c Art.
 329 CÓDIGO PENAL BRASILEIRO E ARTIGOS 14 E 16
 ESTATUTO DO DESARMAMENTO.

JUÍZO DEPRECADO: MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA
 DE CAUCAIA CEARÁ

FINALIDADE: Citar o acusado acima mencionado
 para no prazo de dez (10) dias, responder à acusação nos
 termos do artigo 396 do Código Penal Brasileiro, de acordo
 com a nova redação determinada pela Lei 11.719/2008, e
 cumprir o Mandado de Prisão Preventiva.

Adriana da Cruz Dantas Juíza de Direito Respondendo pela 3ª Vara
 Criminal de Fortaleza/CE, na forma da lei, etc. Faz saber ao Exmo(a)
 Sr(a). Juíz(a) da comarca deprecada ou a quem o substituir, que dos autos
 do Processo acima referida foi extraída a presente Carta Precatória, a
 fim de que sua Exa. Se digne em ordenar a(s) diligência(s) acima indicada.
 Fortaleza, 07 de janeiro de 2009. Eu, _____, Francisco Antonio
 digitei Eu _____ Veruska Batista Carlos, Diretora de Secretaria da
 Terceira Vara Criminal, subscrevo.

Adriana da Cruz Dantas
 JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA 3ª VARA CRIMINAL

JUÍZO DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL
 PROCESSO Nº 2005. 01.04564-3

RÉU: ELITON ALMEIDA MOITA, brasileiro, solteiro, vendedor,
 natural de Sobral-CE, nascido aos 04/09/1985, filho de Antonia Almeida
 Moita, residente na Rua Chico Mendes, 30, Álvaro Weine.
 Infração: art. 307 do CPB

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. José Lima de Oliveira, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal de
 Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ
 SABER a todos os que o presente edital, virem ou tiverem conhecimento
 que, no processo em que figura como parte o réu acima qualificado, que
 expedido mandado de citação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça
 encarregado da diligência, encontrar-se ele em lugar incerto e não
 sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 363 § 1º e 396 do
 CPP, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15(quinze) dias,
 pelo qual fica o mesmo denunciado citado para comparecer perante
 este juízo da 16ª Vara Criminal, localizada na Av. Des. Floriano Benevides,
 220, Água Fria, nesta capital, no prazo de 10(dez) dias, apresentar
**Defesa Preliminar, a contar da data de seu comparecimento ou
 de seu advogado a este Juízo.** Dado e passado nesta cidade de
 Fortaleza, 05 de maio de 2009. Eu, Ana Célia Alves de Souza, Diretora
 de Secretaria, o subscrevo.

Bel. José Lima de Oliveira
 Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL
 PROCESSO Nº 2005. 01.04564-3

RÉU: FRANCISCO PEREIRA ROCHA NETO, brasileiro, solteiro,
 técnico em manutenção, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 22/12/

1983, filho de Abigail Monteiro Ferreira e José Maria Rocha, residente
 na Rua Gov. Parsifal Barroso, 300, ap. 1004, bloco B, Presidente
 Kennedy.

Infração: art. 307 do CPB

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. José Lima de Oliveira, Juiz de Direito da 16ª Vara Criminal de
 Fortaleza, capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ
 SABER a todos os que o presente edital, virem ou tiverem conhecimento
 que, no processo em que figura como parte o réu acima qualificado, que
 expedido mandado de citação do mesmo, certificou o Oficial de Justiça
 encarregado da diligência, encontrar-se ele em lugar incerto e não
 sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, c/c o art. 363 § 1º e 396 do
 CPP, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15(quinze) dias,
 pelo qual fica o mesmo denunciado citado para comparecer perante
 este juízo da 16ª Vara Criminal, localizada na Av. Des. Floriano Benevides,
 220, Água Fria, nesta capital, no prazo de 10(dez) dias, apresentar
**Defesa Preliminar, a contar da data de seu comparecimento ou
 de seu advogado a este Juízo.** Dado e passado nesta cidade de
 Fortaleza, 05 de maio de 2009. Eu, Ana Célia Alves de Souza, Diretora
 de Secretaria, o subscrevo.

Bel. José Lima de Oliveira
 Juiz de Direito

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS
EXPEDIENTES

COMARCA DE ALTO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS JURADOS

O DR. AUGUSTO CÉZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA, JUÍZ
 DE DIREITO DESTA COMARCA DE ALTO SANTO, ESTADO DO
 CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL E ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL DE
 CONVOCAÇÃO DE JURADOS virem ou dele conhecimento tiverem,
 que de conformidade com a lei vigente, foi designado os dias 19 e 20 de
 maio de 2009, às 08:00 horas, no Fórum Gov. César Cals, situado na rua
 Cel. Simplicio Bezerra, 32, nesta cidade de Alto Santo, Estado do Ceará,
 para a reunião da 1ª Sessão Ordinária Periódica de Julgamento pelo
 Tribunal do Júri Popular deste ano, que funcionará nos dias acima
 mencionado, ou enquanto durar os trabalhos, sendo que para tanto
 foram sorteadas as seguintes pessoas: 1) José Colares Freire
 Napoleão; 2) Maria Vênis Nogueira Bessa Câmpelo; 3) Silvério
 Guerra Neto; 4) Ana Paula Holanda; 5) Raimunda Edi Guerra
 de Oliveira; 6) Raimundo Neto Eliano Silva; 7) Sebastião
 Roques Neto; 8) Maria Geólita Freire Neves Bezerra; 9) Maria
 Lucilene Silva do Nascimento 10) José Gilmário Ramalho Cabó;
 11) Soaraia Magalhães Pinheiro; 12) Alexandrina Neves
 Anselmo; 13) Maria Eliaci Bezerra Gomes; 14) Sidney Martins
 Rabelo; 15) Francisco Ésio Machado Sousa; 16) Maria Hildazia
 Magalhães Crispim; 17) Dhiego Weyber Alves Bezerra; 18)
 Odilon Herbert Melo Napoleão; 19) Clodoaldo Matos de
 Oliveira; 20) Antonio Luiz Sousa Silva; 21) Márcio Gleudson
 Medeiros Rufino; 22) Antônio Nailton Lima Silva; 23) Bráulio
 Bessa Uchoa; 24) Patricia Gurgel Tavares; 25) Paulo Fábio
 Diógenes Moreira. A todos os quais e cada um "per si" convida
 comparecerem perante este Tribunal do Júri, sob as penas da lei se
 faltarem. E, para que se chegue ao conhecimento de todos, determina
 a publicação do presente edital, que será afixado no local de costume.
 Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alto Santo - Ce, aos 04 de
 maio de 2009. Eu, (Maria Edivânia de Souza da Silva Costa), Técnica
 Judiciário, digitei. Eu, (Vlaudienos Vieira Gurgel), Diretor de Secretaria
 subscrevi.

Augusto César de Luna Cordeiro Silva
 Juiz Presidente do Tribunal do Júri

COMARCA DE AQUIRAZ**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, à fl.15”.

O **DR. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara, desta Comarca de Aquiraz, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados os termos da **Interdição** de **FRANCISCO DE ASSIS AMORIM DE SOUZA**, a requerimento de sua irmã, **RITA AMORIM DA SILVA**, nos autos da Ação de Interdição - Processo nº01.5768/08 (2008.0041.1980-7), tendo a respectiva Sentença, datada de 26/03/2009, nomeando a mesma, **SRA. RITA AMORIM DE SOUZA**, brasileira, solteira, doméstica, nascida aos 11 de abril de 1971, filha de Benedita Amorim da Silva e pai não declarado, portadora do RG nº2006015142680 – SSPDS/CE e CPF nº981.144.173-15, residente e domiciliada na Rua Vila Cabral, nº11 (SUCAM), Tupuiu, próximo ao mercantil do Manim, Aquiraz – Ceará, **CURADOR** do Interditando **FRANCISCO DE ASSIS AMORIM DE SOUZA**, brasileiro, nascido aos 08 de dezembro de 1984, filho de Benedita Amorim de Souza e pai não declarado, portador do RG nº2003015126400 – SSPDC/CE, residente e domiciliado no mesmo endereço da curadora acima mencionada, de acordo com o art.454, §1º do Código Civil, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portadora de PSOCOPATOLÓGICO GRAVE. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar de costume deste Fórum. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz - Ceará, aos 07 de abril de 2009. Eu, Júlio César Pessoa Viana, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS
JUIZ DE DIREITO**

DJ 16/04, 27/04 e 07/05/2009

COMARCA DE ARACATI**2ª VARA DE ARACATI
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE (30) TRINTA DIAS**

Execução Fiscal

Processo n.º: 2007.0003.2823-3

Exequente: Município de Aracati

Executado: Julio Teixeira Neto

O **DR. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA**, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de INTIMAÇÃO com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar, que perante este juízo, tramita a Ação de Execução Fiscal. E por estar a executada, atualmente, residindo em lugar incerto e não sabido, bem como, para que não alegue ignorância, ordenou este juízo, a expedição do presente edital, a fim de intimar no prazo de **15(quinze)** dias a parte executada **JULIO TEIXEIRA NETO**, sobre o inteiro teor da sentença prolatada por este Juízo da 2ª Vara, aos 14.05.08, conforme consta às fls. 11, da sentença de extinção do feito nos termos do art. 794, inciso I, do Código do Processo Civil. E para constar foi expedido o presente edital, ficando afixado uma via no lugar de costume deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça, na forma da lei. **Sem custas face à isenção que gozam os entes públicos.**

DADO E PASSADO nesta cidade de Aracati, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Maria Livramento Alves (Técnica Judiciária), digitei

e imprimir. Eu, José Jânio Saraiva, (Diretor de Secretaria), subscrevi.

**Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira
Juiz de Direito da 2ª Vara**

**2ª VARA
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE (30) TRINTA DIAS**

Execução Fiscal

Processos n.º: 2000.0162.1598-3

Exequente: Município de Aracati

Executado(a): Hugo Alexandre Brasil

O **DR. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA**, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de INTIMAÇÃO com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar, que perante este juízo, tramita a Ação de Execução Fiscal. E por estar a executada, atualmente, residindo em lugar incerto e não sabido, bem como, para que não alegue ignorância, ordenou este juízo, a expedição do presente edital, a fim de intimar o **Sr. HUGO ALEXANDRE BRASIL**, sobre o inteiro teor da sentença prolatada por este Juízo da 2ª Vara, aos 05.06.08, conforme consta às fls 32, da sentença de extinção do feito, do Código de Processo Civil, para em 15(quinze) dias recorrer da sentença que extinguiu a presente ação nos termos do art. 267, incisos V e VIII, do Código do Processo Civil. E para constar foi expedido o presente edital, ficando afixado uma via no lugar de costume deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça, na forma da lei. **Sem custas face à isenção que gozam os entes públicos.**

DADO E PASSADO nesta cidade de Aracati, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Maria Livramento Alves (Técnica Judiciária), digitei e imprimir. Eu, José Jânio Saraiva,(Diretor de Secretaria), subscrevi.

**Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira
Juiz de Direito da 2ª Vara**

**2ª VARA
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE (30) TRINTA DIAS**

Execução Fiscal

Processos n.º: 2006.0024.5827-6

Exequente: Município de Aracati

Executado(a): Nelio Washington Melo

O **DR. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA**, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de INTIMAÇÃO com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar, que perante este juízo, tramita a Ação de Execução Fiscal. E por estar a executada, atualmente, residindo em lugar incerto e não sabido, bem como, para que não alegue ignorância, ordenou este juízo, a expedição do presente edital, a fim de intimar o **Sr. NÉLIO WASHINGTON MELO**, sobre o inteiro teor da sentença prolatada por este Juízo da 2ª Vara, aos 14.05.08, conforme consta às fls 41, da sentença de extinção do feito, do Código de Processo Civil, para em 15(quinze) dias recorrer da sentença que extinguiu a presente ação nos termos do art. 794, inciso I, do Código do Processo Civil. E para constar foi expedido o presente edital, ficando afixado uma via no lugar de costume deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça, na forma da lei. **Sem custas face à isenção que gozam os entes públicos.**

DADO E PASSADO nesta cidade de Aracati, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Maria Livramento Alves (Técnica Judiciária), digitei e imprimir. Eu, José Jânio Saraiva,(Diretor de Secretaria), subscrevi.

**Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira
Juiz de Direito da 2ª Vara**

2ª VARA
(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE (30) TRINTA DIAS

Execução Fiscal
Processo nº: 2007.0002.2250-8
Exequente: Município de Aracati
Executado: Espólio de Dila Rangel Zaranza

O DR. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de INTIMAÇÃO com o prazo de trinta (30) dias, virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar, que perante este juízo, tramita a Ação de Execução Fiscal. E por estar o executado, atualmente, residindo em lugar incerto e não sabido, bem como, para que não alegue ignorância, ordenou este juízo, a expedição do presente edital, a fim de intimar no prazo de **15(quinze)** dias a parte executada **ESPÓLIO DE DILA RANGEL ZARANZA**, sobre o inteiro teor da sentença prolatada por este Juízo da 2ª Vara, aos 29.01.08, conforme consta às fls. 15, da sentença de extinção do feito nos termos do art. 794, inciso I, do Código do Processo Civil. E para constar foi expedido o presente edital, ficando afixado uma via no lugar de costume deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça, na forma da lei. **Sem custas face à isenção que gozam os entes públicos.**

DADO E PASSADO nesta cidade de Aracati, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Maria Livramento Alves (Técnica Judiciária), digitei e imprimi. Eu, José Jânio Saraiva, (Diretor de Secretaria), subscrevi.

Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira
Juiz de Direito da 2ª Vara

(JUSTIÇA GRATUITA)
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

Ação de Divórcio
Processo n.º:2006.0007.4163-9
Requerente: Francisco Alves Machado Neto
Requerido: Elisângela Alves da Silva

O DR. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital de intimação com o prazo de trinta(30) dias, virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar, que perante este juízo, tramita a Ação em epígrafe, tendo como requerente o Sr. **FRANCISCO ALVES MACHADO NETO**, brasileiro, casado, auxiliar de enfermagem. E por estar o requerente, atualmente, residindo em lugar incerto e não sabido, bem como, para que não alegue ignorância, ordenou este juízo, a expedição do presente edital, a fim de que no prazo de 30(trinta) dias, impulsione o feito, sob pena de extinção e arquivamento. E para constar foi expedido o presente edital, ficando afixado uma via no lugar de costume deste Fórum e publicado uma vez no Diário da Justiça, na forma da lei. **Dá-se a gratuidade da justiça por determinação legal. CUMPRASE.** Dado e passado nesta cidade de Aracati, Estado do Ceará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Maria Livramento Alves (Técnica Judiciária), digitei e imprimi. Eu, José Jânio Saraiva (Diretor de Secretaria), subscrevi.

Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira
Juiz de Direito da 2ª Vara

COMARCA DE ARATUBA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA

O Juiz de Direito César Morel Alcântara, Titular da Vara Única

da Comarca de Aratuba/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o(s) requerimento(s) formulado(s), foi(ram) decretada(s) por este Juízo a(s) seguinte(s) interdição(ões):

1. Proc. 2006.0008.9419-2
Interditada: Josineide dos Santos Silva
Curador: Antônio Fidelis da Silva
Motivo: Retardo Mental Grave (CID 10 F.72)
Data da sentença: 15 de janeiro de 2009
Gratuidade Judiciária deferida às fls. 15.

E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184 do Código de Processo Civil.

Aratuba, **14.04.2009.**

Eu, (a) **Arlindo Pinheiro Queiroz**, Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei, imprimi, subscrevo e dou fé.

César Morel Alcântara
JUIZ DE DIREITO

DJ-17/04, 27/04, 07/05/2009

COMARCA DE AURORA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº 2008.0040.0029-0/0

PRAZO:15 DIAS

ORIGEM TCO Nº 6.100/2007
INFRAÇÃO: ARTS. 40 E 62 E 65 LEI CONTRAVENTOES
PENAIIS
RÉU: CICERO DEMONTIER PEREIRA DE BRITO

ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA, JUIZ DE DIREITO TITULAR NA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE, RESPONDENDO POR ESTA COMARCA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que é registrado nesta Comarca de Aurora um Processo Criminal, tendo como réu **CICERO DEMONTIER PEREIRA DE BRITO**, com o hipocorístico de “ **Tiê** ”, brasileiro, casado, sem declinar a profissão, natural de Lavras da Mangabeira-CE, nascido aos 26.12.1981, filho de José Pereira de Brito e Vilani Pereira de Brito, residente e domiciliado, **na época do delito**, na rua Joaquim Meira de Siqueira, Zona Leste, Parque do Carmo, São Paulo/SP. O presente é para **CITÁ-LO da ação epigrafada**, para se defender por escrito no prazo de 10 (dez dias), conforme despacho do MM. Juiz às fls. 66, no referido autos, TERMO DE AUDIÊNCIA realizada em 29.04.2009. **Tópico TERMO** “Aberta a audiência pelo MM. Juiz, **foi verificado que o acusado não foi localizado para ser citado e intimado**, conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça às fls. 64, ficou prejudicada a realização da audiência, havendo a necessidade de ser adotado o rito ordinário, conforme determina o art. 66§ único da lei 9.099/95, assim pelo MM. Juiz foi recebida a denúncia de fls. 02/03, por atender a todos os requisitos legais em face da existência da materialidade e indícios de autoria como se infere no T.C.O de e fls. 04/ 10. Portanto, determino que seja o acusado citado por edital, para se defender no prazo de dez dias, cujo edital deverá ser publicado pelo prazo de 15 (quinze) dias, tudo nos termos dos arts. 361 e 369 do CPP. ; e **por encontrar-se em lugar incerto e não sabido**. E para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente do acusado, o presente Edital será afixado no átrio do Fórum, bem como publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Aurora, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano Dois Mil e Nove(2009). Eu, Francisca Paula Avelino, Diretora de Secretaria/ Substituta, digitei e subscrevi.

ANTÔNIO TEIXEIRA DE SOUSA
Juiz de Direito/Respondendo

COMARCA DE BARBALHA

PORTARIA Nº 06/09

Regulamenta a prática de atos de administração e de mero expediente, sem caráter decisório, no âmbito da 1ª Vara da comarca de Barbalha/CE.

O DOUTOR DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da comarca de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a disposição ínsita no art 162, § 4º, do Código Adjetivo Civil, que reza que “os atos meramente ordinários, como a juntada e a vista obrigatória independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor e revistos pelo juiz quando necessário.”;

CONSIDERANDO, igualmente, o disposto no inciso XIV, do art. 93 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO, ainda, que se faz necessário padronizar, no âmbito da Secretaria de Vara deste Juízo, os atos de administração e de mero expediente, sem caráter decisório, delegados pelo juízo;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de emprestar maior celeridade aos processos em trâmite neste Juízo, visando uma prestação jurisdicional eficiente e eficaz, a qual envolve atos praticados não só pelo magistrado, mais também pelos Servidores da Secretaria, garantindo-se, assim, os princípios da celeridade processual e racionalidade dos serviços judiciários.

RESOLVE:

Art. 1º - Os atos processuais elencados nesta portaria serão praticados, independentemente de despacho, pelo Diretor de Secretaria ou seu eventual substituto, bem como pelo Servidor Jailson Matos Nobre.

§ 1º - Nos Processos Cíveis

I - Intimação da parte para recolher custas judiciais iniciais, a caso não tenha sido requerida a gratuidade judiciária, bem como para fornecer cópias da inicial ou de outros documentos para instruir ato processual, devendo, decorridos 30 (trinta) dias sem atendimento, exarar certidão a respeito e promover a conclusão dos autos;

II - Intimação da parte autora para que providencie contrafé em número suficiente para a citação do(s) réu(s);

III - Intimação da parte autora para esclarecer divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem;

IV - Intimação da parte contrária para, em 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre pedido de habilitação de sucessores da parte falecida;

V - Intimação das partes para apresentarem cálculos ou para se manifestarem acerca de cálculos apresentados, bem como quanto a respostas a ofícios relativos a diligências determinadas pelo juízo;

VI - Intimação da parte contrária para manifestar-se em 5 (cinco) dias, sempre que forem juntados documentos novos, nos termos do art. 398 do Código de Processo Civil;

VII - Reiteração de citação por carta, na hipótese de mudança de endereço da parte, quando indicado novo endereço;

VIII - Apresentada a contestação, intimação do (a) Autor (a) para manifestação, em 10 (dez) dias e, com ou sem apresentação da Réplica, intimação das partes para especificarem, de forma justificada, em 5 (cinco) dias, as provas que pretendem produzir;

IX - Intimação do Perito para apresentar laudo em 10 (dez) dias, na hipótese de estar vencido o prazo fixado pelo MM. Juiz;

X - Decorrido o prazo de suspensão deferido, sem manifestação da (s) parte (s) interessada (s), intimação do autor ou exequente para dar prosseguimento ao feito;

XI - Intimação do embargante ou do recorrente para preparo de embargos e de recursos, respectivamente, salvo no caso de ser a parte beneficiária da justiça gratuita ou isenta do pagamento de custas judiciais;

XII - Intimação para recolher diferença de custas de apelação se o valor for inferior ao devido;

XIII - Expedição de ofício ao Juízo Deprecado, a cada 03 (três) meses, solicitando informações sobre o cumprimento de Cartas

precatórias não devolvidas;

XIV - Responder ao Juízo deprecante, por intermédio de ofício, sempre que solicitadas as informações acerca do andamento da carta precatória ou de ofício;

XV - Abrir vista ao interessado, após o retoma da carta precatória;

XVI - Abrir vista ao Ministério Público quando o procedimento assim o determine;

XVII - Determinar o registro da penhora, quando for efetivada por termo e não tiver sido providenciado o registro;

XVIII - Abrir vista ao autor ou exequente das cartas e certidões negativas dos oficiais de justiça e das praças e leilões negativos;

XIX - Abrir vista ao exequente quando o executado nomear bens à penhora, quando houver depósito para pagamento do débito, e quando não houver oposição de embargos pelo devedor;

XX - Após sessenta dias, cobrar mandados que se encontrem com Oficiais de Justiça;

XXI - Verificação da existência de depósitos judiciais vinculados aos processos, quando solicitados pelas partes interessadas, sendo vedado ao Diretor de Secretaria ou servidor autorizado exarar despacho liberando qualquer valor;

XXII - Desarquivar o processo, pelo prazo de 5 (cinco) dias, após efetuado o pagamento das custas pertinentes pelo interessado, com a conseqüente vista, e, nada sendo requerido, o retorno ao arquivo;

XXIII - Arquivar processos, salvo nos casos em que for necessário o despacho com conteúdo decisório;

XXIV - Devolver ao respectivo subscritor as petições protocoladas, cujos processos se encontrem em instância superior;

XXV - Remessa à Distribuição, independentemente de despacho, para distribuição por dependência, de ações tais como embargos de devedor, embargos de terceiros e os incidentes processuais;

XXVI - Remessa à Distribuição para retificação da autuação quando a divergência entre o nome da parte contido na petição inicial e o constante no respectivo termo de autuação decorrer de equívoco do servidor responsável pela distribuição;

XXVII - Intimação de advogado ou interessado para restituir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob as advertências legais, processo não devolvido no prazo legal, após o que o fato será levado ao conhecimento do juiz;

XXVIII - Nos mandados de segurança, chegando as informações da autoridade impetrada, verificar se são tempestivas e, em caso positivo, fazer a juntada e abrir, de pronto, vista dos autos ao Ministério Público e, com o parecer deste, fazer imediata conclusão dos autos para sentença. Se as informações forem intempestivas, fazer juntada e certificar nos autos, fazendo conclusão;

XXIX - Proceder, ainda, à juntada dos seguintes documentos, promovendo a imediata conclusão dos autos, se houver necessidade de qualquer providência judicial:

- Guias de depósitos em contas judiciais;
- Procurações e substabelecimentos;
- Guias de recolhimentos de custas, diligências de Oficiais de Justiça e alvarás de levantamento;
- Respostas a ofícios relativos a diligências determinadas em Juízo;

- Rol de testemunhas;
- Requerimento, após o preparo, ou de vista de autos.

XXX - Atendimento a requerimentos formulados pela parte para a juntada de editais publicados;

XXXI - Na hipótese de juntada de volume excessivo de documentos, abrir volume de apensos que serão arquivados em Secretaria, procedendo as devidas anotações no rosto dos autos;

XXXII - Certificar, nas ações cautelares, após decorridos 30 (trinta) dias da efetivação da medida, se foi ou não proposta a ação principal, fazendo os autos conclusos ao Juiz no caso negativo;

XXXIII - Certificar nos autos a ocorrência de feriado local e qualquer suspensão do expediente, quando o fato puder influir na contagem de prazo processual;

XXXIV - Intimação do Perito para, em 10 (dez) dias, apresentar laudo, se vencido o prazo estabelecido pelo Juiz.

§ 2º - Nos processos cíveis, fica o Diretor de Secretaria ou seu eventual substituto, bem como o Servidor autorizado a subscrever todos os documentos, EXCETUANDO-SE:

- Carta Precatória para penhora e avaliação de bens;
- Alvarás de qualquer natureza;
- Mandados de Prisão Cível;
- Ofícios e demais expedientes para Órgãos Administrativos ou Jurisdicionais do Poder Judiciário dos Estados ou da União;

V - Informações para instruir Agravos de Instrumento;

VI - Mandados de Desocupação Voluntária ou Compulsória de Imóveis;

VII - Mandado de Busca e Apreensão de Bens.

§ 3º - Nos Processo Crimes:

I - Abertura de vista dos autos do inquérito policial oriundo da Polícia, ao Ministério Público, inclusive quando houver pedido de dilação de prazo para conclusão das investigações;

II - Devolução dos autos de inquérito policial à Delegacia de Polícia, para cumprimento de diligências requeridas pelo Ministério Público;

III - Devolução dos autos do inquérito policial à Delegacia de Polícia, para conclusão das investigações, quando o Ministério Público entender necessária a dilação de prazo, que ocorrerá pelo período de 30 (trinta) dias, salvo quando outro for indicado pela autoridade policial ou pelo Promotor de Justiça;

IV - Designação de data para audiência, quando não se realizar em virtude de ausência injustificada de testemunhas regularmente intimadas, cuja condução a juízo deverá ser procedida, nos termos do art. 218 do Código de Processo Penal, expedindo-se, para tanto, o mandado a ser cumprido pelo Oficial de Justiça;

V - Abertura de vista dos autos ao Ministério Público ou à Defensoria Pública para que se manifeste sobre a oitiva de testemunhas não localizadas;

VI - Abertura de vista dos autos ao Ministério Público para manifestação sobre representações de prisão preventiva e prisão temporária, pedidos de revogação de prisão preventiva, relaxamento de prisão em flagrante e concessão de liberdade provisória;

VII - Expedição dos mandados e ofícios necessários para o cumprimento de cartas precatórias, independentemente de despacho do Juiz, observando-se o que dispõem os arts. 354, 355 e §§ do Código de Processo Penal, com a inclusão de audiência em pauta pela própria Secretaria, se for o caso, e a imediata devolução dos respectivos autos ao juízo de origem em seguida à prática do ato deprecado, ressalvadas as diligências relativas às ordens de prisão ou soltura;

VIII - Solicitação de informações sobre o cumprimento de cartas precatórias, após o transcurso de 30 (trinta) dias de sua postagem;

IX - Extração de cópias relacionadas no art. 109 da Lei de Execuções Penais, para encaminhamento, após a sentença condenatória prolatada houver transitado em julgado, à autoridade administrativa incumbida da execução da pena imposta, no caso, o diretor do estabelecimento penal a que for destinado o condenado.

§ 4º - Nos Processo Crimes poderão o Diretor de Secretaria e seu eventual substituto, como também o Servidor autorizado, subscrever, após despacho do Juiz, os mandados e demais expedientes, inclusive ofícios, EXCETUANDO-SE:

I - Mandado de Prisão, Mandados de Condução Coercitiva, Alvarás de Soltura (poderão estes ser assinados, em caso de extrema urgência, pelo Diretor de Secretaria ou outro servidor, mediante expressa autorização do Juiz de Direito, devendo-se contar no documento expedido a expressão "assinando de ordem do MM. Juiz de Direito);

II - Ofício requisitando apresentação de presos em Juízo;

III - Ofício determinando a quebra de sigilo bancário e telefônico;

IV - Ofício para depósito e/ou liberação de valores em dinheiro perante Instituição Financeira, inclusive fiança;

V - Ofícios de informações em "Habeas Corpus";

VI - Ofícios e demais expedientes para órgãos administrativos ou jurisdicionais do Poder Judiciário dos Estados ou da União.

§ 5º - A Secretária de Vara deverá tomar todas as providências administrativas para o cumprimento desta Portaria.

§ 6º - Os atos praticados pelo Diretor de Secretaria ou pelo Servidor autorizado deverão conter menção expressa a esta Portaria, podendo todos ser revistos pelo Juiz de Direito, de ofício ou a requerimento das partes.

§ 7 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, perdurando sua validade enquanto o subscritor desta estiver na titularidade da 1ª Vara de Barbalha/CE, podendo a mesma ter sua eficácia suspensa, durante os afastamentos deste titular, em virtude de férias, licenças ou outras ausências, ocasião em que o magistrado em responsabilidade decidirá sobre a vigência ou não desta portaria, durante o referido período.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Barbalha/CE, 27 de abril de 2009.

DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA
JUIZ DE DIREITO - TITULAR DA 1ª VARA

COMARCA DE BOA VIAGEM

ATA DE SORTEIO DOS JURADOS

Aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009), na Sala de audiência, em atendimento aos precisos termos do Edital para sorteio de jurados, onde presentes se encontravam o Dr. Pedro Pia de Freitas, Juiz de Direito desta Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, comigo Diretora de Secretaria, presentes o Representante do Ministério Público na pessoa do Dr. Marcus Vinicius Amorim de Oliveira, a Representante da Defensoria, Drª Raquelí Costenaro Cruz, e os Drs. Agileu Lemos de Sousa e Laureano Francisco Alves de Oliveira, representado a Ordem dos Advogados do Brasil. Iniciada a audiência de sorteio dos jurados que deverão servir na próxima reunião periódica do Tribunal do Júri, designado para ter início no dia 19 de maio de 2009, às 08:30 horas, no prédio do Forum de Boa Viagem, Ceará. Inicialmente o MM. Juiz retirou da urna geral, as cédulas contendo os nomes dos quatrocentos e quarenta e dois (442) jurados alistados para integrar o corpo dos jurados, fazendo a conferência devida com a listagem constante do livro próprio, verificando e declarando encontra-se de acordo com os critérios estabelecidos no Código de Processo Penal. A seguir o MM. Juiz retirou da urna vinte e cinco (25) cédulas com os nomes dos jurados que por sorteio em sessão, comporão o Conselho de Sentença do Tribunal do Júri, para a reunião periódica antes referida. Retiradas uma a uma as cédulas, verificou-se a escolha dos seguintes nomes: 01) JOSÉ MARIA VIEIRA PORTELA; 2) FRANCISCA ROCICLER COSTA; 3) MARIA CRISTIANE ANDRÉ DE SALES; 4) MARIA ALDENICE DE FREITAS SOUSA; 5) FRANCISCA IRANILDA R RAMOS; 6) JOSÉ CARLOS SABOIA; 7) SIMONE OLIVEIRA ALVES; 8) MARIA SALETE SOARES; 9) ANA CÉLIA ARAÚJO RIBEIRO; 10) MILENA FRAGOSO VIEIRA; 11) MARA ELZA DE CARVALHO SILVA; 12) VALQUIMAR LOBO DE SOUSA; 13) SILVIO FRAGOSO DA SILVA; 14) SARAH CRISTINA CIDRÃO UCHOA; 15) MARIA DE FÁTIMA DO VALE BEZERRA; 16) MARIA CELIA NASCIMENTO ALVES; 17) MARIA ROSALINA TEIXEIRA LIMA; 18) JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA SAMPAIO; 19) FRANCISCA AUREA DE ALMEIDA VIEIRA; 20) JEOVAN ALVES DE OLIVEIRA; 21) CICERO VIEIRA DE SOUSA; 22) LUIS CLAUDEMIR BARBOSA CARVALHO; 23) GERISELDA IGNÁCIO DE PAIVA; 24) GESSINA BARROSO CARNEIRO; 25) ANTONIA FÁTIMA RODRIGUES BEZERRA, todos residentes nesta Comarca de Boa Viagem/Ce. As cédulas contendo os nomes dos vinte e cinco (25) jurados foram em seguida recolhidas a outra urna, que fechada à chave ficou em poder do MM. Juiz. Determinando este que fosse expedido a convocação dos mesmos, tudo conforme com o estabelecido no artigo 434 caput e seu § único da Lei 11.689/2008. E para constar lavrou-se esta ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada. Dado e passado nesta cidade de Boa Viagem, Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu (Vanderli Rodrigues Lima), Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.

Pedro Pia de Freitas

Juiz de Direito.

EDITAL PARA SORTEIO DOS JURADOS

O Exmº. Sr. Dr. PEDRO PIA DE FREITAS, Juiz de Direito da Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos cidadãos desta Comarca de Boa Viagem, bem como a todos interessados, que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem e para os fins de direito que no dia 16 de abril de 2009, às 09:00h, na sala das audiências do Forum Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra, situado à Rua José Rangel de Araújo, realizar-se-á o sorteio dos vinte e cinco (25) jurados que irão servir na próxima sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Viagem, Ceará, aos oito (08) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, (a), Vanderli Rodrigues Lima Diretora da Secretaria de Vara Única, digitei e subscrevi.

Pedro Pia de Freitas

Juiz de Direito

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O EXM^o. SR. DOUTOR PEDRO PIA DE FREITAS, Juiz de Direito da Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

MANDA ao Oficial de Justiça desta Comarca, indo este devidamente assinado, que em seu cumprimento INTIMEM-SE: os jurados: 01) JOSÉ MARIA VIEIRA PORTELA (BNB), residente na rua David Vieira, 317, Alto do Zé Rosa; 2) FRANCISCA ROCICLER COSTA (SAAE), Rua Padre Pedro Vitorino, 26; 3) MARIA CRISTIANE ANDRÉ DE SALES, (BNB), residente na rua Francisca de Assis Uchoa, 200; 4) MARIA ALDENICE DE FREITAS SOUSA, (M^a DIAS), residente na rua Venceslau Vieira Batista, 03; 5) FRANCISCA IRANILDA R RAMOS, (PACSA), residente na rua Joaquim Rabelo; 6) JOSÉ CARLOS SABOIA, (POSTO DE SAÚDE), residente na rua Brígido de Morais, 236; 7) SIMONE OLIVEIRA ALVES, (DT), residente na rua José de Queiroz Sampaio, 16; 8) MARIA SALETE SOARES, (DV), residente na rua 26 de junho, 709; 9) ANA CÉLIA ARAÚJO RIBEIRO (DT), residente na rua Júlio Celso Mendes; 10) MILENA FRAGOSO VIEIRA (BB); 11) MARA ELZA DE CARVALHO SILVA (DV); 12) VALQUIMAR LOBO DE SOUSA, (Comerciante); 13) SILVIO FRAGOSO DA SILVA, comerciante, residente na rua José de Queiroz Sampaio; 14) SARAH CRISTINA CIDRÃO UCHOA (DT), residente na rua Brígido de Morais, 240; 15) MARIA DE FÁTIMA DO VALE BEZERRA (PACSA), residente na rua Antonio Domingues; 16) MARIA CELIA NASCIMENTO ALVES (DT), residente na rua Walquimar Brasil dos Santos, 85; 17) MARIA ROSALINA TEIXEIRA LIMA (EFMBFIALHO), residente na rua Maria de Nazaré, 273; 18) JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA SAMPAIO, comerciante, residente na rua Padre Vitoriano; 19) FRANCISCA AUREA DE ALMEIDA VIEIRA, comerciante, residente na rua Antonio Queiroz; 20) JOEVAN ALVES DE OLIVEIRA, comerciante, residente na rua José Leal, 379; 21) CICERO VIEIRA DE SOUSA (BNB), residente na rua Agronomando Rangel, 766; 22) LUIS CLAUDEMIR BARBOSA CARVALHO, funcionário público municipal, residente na rua 26 de junho; 23) GERISELDA IGNÁCIO DE PAIVA, funcionária pública, residente na rua Antonio Queiroz, s/n; 24) GESSINA BARROSO CARNEIRO, comerciante, residente na rua Antonio Domingues; 25) ANTONIA FÁTIMA RODRIGUES BEZERRA (DV), residente na rua Agronomando Rangel, todos residentes nesta Comarca de Boa Viagem/ Ce.

Para comparecerem no Plenário do Júri do Forum local, situado na rua José Rangel de Araújo, s/n – altos, no próximo dia *19 de maio de 2009, às 08:30 horas*, e nos dias subsequentes, com previsão para os dias 20, 21, 25 e 26 de maio do corrente ano, onde servirão como jurados.

Da Função do Jurado

‘Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1^o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2^o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.’ (NR)

‘Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

- I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos Municipais;
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII – os militares em serviço ativo;
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.’ (NR)

‘Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1^o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2^o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da

proporcionalidade e da razoabilidade.’ (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.’ (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.’ (NR)

‘Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.’ (NR)

‘Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.’ (NR)

‘Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.’ (NR)

‘Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.’ (NR)

‘Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.’ (NR)

‘Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.’ (NR)

CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Boa Viagem, Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.

Pedro Pia de Freitas
Juiz de Direito.

PAUTA DOS PROCESSOS EM JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI REFERENTE A PRIMEIRA SESSÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA DE MAIO/ 2009.

1^o) Dia 19 de maio de 2009, às 08:30 horas

Processo N^o 2008.0020.2275-0

Infração: Artigo 121, § 2^o, II do CPB

Réu: **FC^o BARBOSA COSTA**

Vítima: *Olegário Pedro da Silva*

Promotor: Dr. Marcus Vinicius Amorim de Oliveira

Advogado: Dr^a Raquel Costenaro Cruz

2^o) Dia 20 de maio de 2009, às 08:30 horas

Processo N^o 2004.0006.2291-9

Infração: Art. 121, § 2^o, I, III e IV do C.P.B.

Réu: **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Vítima: *Maria Aparecida de Oliveira Alves*

Promotor: Dr. Marcus Vinicius Amorim de Oliveira

Advogado: Dr. Agileu Lemos de Sousa

3^o) Dia 21 de maio de 2009, às 08:30 horas

Processo N^o 2004.0007.9550-3

Infração: Art. 121, § 2^o, II e IV do CPB

Réu: **JOSIAS RODRIGUES COSTA**

Vítima: *Rogério Lopes da Silva*

Promotor: Dr. Marcus Vinicius Amorim de Oliveira

Advogado: Dr. Laureano Francisco Alves de Oliveira

4^o) Dia 25 de maio de 2009, às 08:30 horas

Processo N^o 2006.0000.9833-7

Infração: Art. 121, § 2^o, IV c/c art. 14, II do CPB

Réu: **JOSÉ LINDOLFO RODRIGUES**

Vítima: *Juscelino Rodrigues da Silva*

Promotor: Dr. Marcus Vinicius Amorim de Oliveira

Advogado: Dr. Agileu Lemos de Sousa

5^o) Dia 26 de maio de 2009, às 08:30 horas

Processo N^o 2007.0003.0791-0

Infração: Art. 121, § 2^o, II c/cart. 14, II do CPB

Réu: **JOSÉ ALEXANDRE MELO DE ARAÚJO**

Vítima: *Raimundo Soares Farias*

Promotor: Dr. Marcus Vinicius Amorim de Oliveira

Advogado: Dr. Laureano Francisco Alves de Oliveira

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos quatro (04) dias do mês de maio de dois mil e nove (2009). Eu, (as) Vanderli Rodrigues Lima, p/Diretora de Secretaria de Vara Única, digitei e subscrevi.

Pedro Pia de Freitas
Juiz de Direito

COMARCA DE CANINDÉ

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO E CURATELA
Justiça Gratuita

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Bel. Antonio Josimar Almeida Alves ”

Processo nº **2004.0001.2752-7**
Ação: INTERDIÇÃO E CURATELA
Requerente: FRANCISCA AURI SAMPAIO ABREU
Interditando: LUZIA VERINECE RODRIGUES SAMPAIO

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foram processados os termos de Interdição da senhora, LUZIA VERINECE RODRIGUES SAMPAIO, brasileira, solteira, a requerimento de sua irmã, FRANCISCA AURI SAMPAIO ABREU, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Fazenda Santa Luzia II, Canindé/CE, tendo a respectiva sentença datada de 14 de novembro de 2008, nomeado a mesma curadora da interditanda, e declarando esta incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, visto ser portadora de Deficiência Mental Moderada. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado três (03) vezes com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé, Estado do Ceará, aos 13 de Abril de 2009. Eu, Teresa Cristiane G. Moura(servidora requisitada) digitei e eu, Bela. Maria Gorete da Silva, Diretora de Secretaria Judiciária, subscrevi.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves
Juiz de Direito
DJ 16/04, 27/04 e 07/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO E CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Bel. Antonio Josimar Almeida Alves ”

Processo nº **2003.0001.8623-1**
Ação: INTERDIÇÃO E CURATELA
Requerente: FRANCISCO DE ASSIS FÉLIX DA SILVA
Interditando: JOÃO FÉLIX DA SILVA

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foram processados os termos de Interdição do senhor JOÃO FÉLIX DA SILVA, brasileiro, solteiro, a requerimento de seu irmão, FRANCISCO DE ASSIS FÉLIX DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Campinas, 943, Canindé/CE, tendo a respectiva sentença datada de 14 de novembro de 2008, nomeado o mesmo curador do interditando, e declarando este incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de Esquizofrenia SOE. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado três (03) vezes com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé, Estado do Ceará, aos 13 de Abril de 2009. Eu, Teresa Cristiane G. Moura(servidora requisitada) digitei e eu, Bela.

Maria Gorete da Silva, Diretora de Secretaria Judiciária, subscrevi.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves
Juiz de Direito
DJ 16/04, 27/04 e 07/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO E CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Bel. Antonio Josimar Almeida Alves ”

Processo nº **2003.0006.8572-6**
Ação: INTERDIÇÃO E CURATELA
Requerente: MARIA GRACILENE SOUSA ARRUDA
Interditando: JOSÉ LUCAS SOUSA ARRUDA

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foram processados os termos de Interdição do senhor JOSÉ LUCAS SOUSA ARRUDA, brasileiro, solteiro, a requerimento de sua irmã, MARIA GRACILENE SOUSA ARRUDA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua José Karan, 1170, Santa Luzia, Canindé/CE, tendo a respectiva sentença datada de 14 de novembro de 2008, nomeado a mesma curadora do interditando, e declarando este incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de Retardo Mental Moderado. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado três (03) vezes com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé, Estado do Ceará, aos 13 de Abril de 2009. Eu, Teresa Cristiane G. Moura(servidora requisitada) digitei e eu, Bela. Maria Gorete da Silva, Diretora de Secretaria Judiciária, subscrevi.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves
Juiz de Direito
DJ 16/04, 27/04 e 07/05/2009

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO E CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Bel. Antonio Josimar Almeida Alves ”

Processo nº **2004.0011.2327-4**
Ação: INTERDIÇÃO E CURATELA
Requerente: JOSÉ FIRME LOURENÇO FERREIRA
Interditando: FRANCISCO FLAVIANO LOURENÇO FERREIRA

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foram processados os termos de Interdição do senhor FRANCISCO FLAVIANO LOURENÇO FERREIRA, brasileiro, solteiro, a requerimento de seu irmão, JOSÉ FIRME LOURENÇO FERREIRA, brasileiro, solteiro, motorista, residente na Rua Antonio Neco, 246, Alto Guaramiranga, Canindé/CE, tendo a respectiva sentença datada de 16 de fevereiro de 2007, nomeado o mesmo curador do interditando, e declarando este incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de Deficiência Mental Grave e Crônica. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado três (03) vezes com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé, Estado do Ceará, aos 13 de Abril de 2009. Eu, Teresa Cristiane G. Moura(servidora requisitada) digitei e eu, Bela. Maria Gorete da Silva, Diretora de Secretaria Judiciária, subscrevi.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves
Juiz de Direito
DJ 16/04, 27/04 e 07/05/2009

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO E CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Bel. Antonio Josimar Almeida Alves ”

Processo nº **2005.0017.9715-0**

Ação: INTERDIÇÃO E CURATELA

Requerente: ANTONIO JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS

Interditando: PEDRO PAULO FILHO

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foram processados os termos de Interdição do senhor PEDRO PAULO FILHO, a requerimento de seu irmão, ANTONIO JOSÉ ARAUJO DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na localidade de Pedras Pretas, São João, Canindé/CE, tendo a respectiva sentença datada de 14 de novembro de 2008, nomeado o mesmo curador do interditando, e declarando este incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de Esquizofrenia Residual. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado três (03) vezes com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé, Estado do Ceará, aos 13 de Abril de 2009. Eu, Teresa Cristiane G. Moura(servidora requisitada) digitei e eu, Bela. Maria Gorete da Silva, Diretora de Secretaria Judiciária, subscrevi.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves

Juiz de Direito

DJ 16/04, 27/04 e 07/05/2009

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO E CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Bel. Antonio Josimar Almeida Alves ”

Processo nº **2005.0028.1258-6**

Ação: INTERDIÇÃO E CURATELA

Requerente: MARIA DAS GRAÇAS GOMES MACIEL

Interditando: VALDELENA GOMES MACIEL

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foram processados os termos de Interdição da Senhora VALDELENA GOMES MACIEL, brasileira, a requerimento de sua irmã, MARIA DAS GRAÇAS GOMES MACIEL, brasileira, solteira, do lar, residente na Rua Josias Gondim, 932, Santa Luzia, Canindé/CE, tendo a respectiva sentença datada de 14 de novembro de 2008, nomeado a mesma curadora da interditanda, e declarando esta incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, visto ser portadora de Esquizofrenia Hebefrenica. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado três (03) vezes com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé, Estado do Ceará, aos 13 de Abril de 2009. Eu, Teresa Cristiane G. Moura(servidora requisitada) digitei e eu, Bela. Maria Gorete da Silva, Diretora de Secretaria Judiciária, subscrevi.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves

Juiz de Direito

DJ 16/04, 27/04 e 07/05/2009

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO E CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Bel. Antonio Josimar Almeida Alves ”

Processo nº **2005.0003.8601-6**

Ação: INTERDIÇÃO E CURATELA

Requerente: ANTONIETA IREUDA BEZERRA LOPES

Interditando: IDEVAL MARREIRO DE SOUSA

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foram processados os termos de Interdição do senhor IDEVAL MARREIRO DE SOUSA, a requerimento de sua irmã, ANTONIETA IREUDA BEZERRA LOPES, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Frei Venâncio, 2416, Canindezinho, Canindé/CE, tendo a respectiva sentença datada de 14 de novembro de 2008, nomeado a mesma curadora do interditando, e declarando este incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de Retardo Mental Moderado. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado três (03) vezes com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé, Estado do Ceará, aos 13 de Abril de 2009. Eu, Teresa Cristiane G. Moura(servidora requisitada) digitei e eu, Bela. Maria Gorete da Silva, Diretora de Secretaria Judiciária, subscrevi.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves

Juiz de Direito

DJ 16/04, 27/04 e 07/05/2009

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO E CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Bel. Antonio Josimar Almeida Alves ”

Processo nº **2006.0001.6059-8**

Ação: INTERDIÇÃO E CURATELA

Requerente: ANTONIA FARIAS

Interditando: LUIS CAMELO FARIAS NETO

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foram processados os termos de Interdição do senhor LUIS CAMELO FARIAS NETO, a requerimento de sua irmã, ANTONIA FARIAS, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Travessa I, 2132, João Paulo II, Canindé/CE, tendo a respectiva sentença datada de 14 de novembro de 2008, nomeado a mesma curadora do interditando, e declarando este incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de Esquizofrenia. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado três (03) vezes com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé, Estado do Ceará, aos 13 de Abril de 2009. Eu, Teresa Cristiane G. Moura(servidora requisitada) digitei e eu, Bela. Maria Gorete da Silva, Diretora de Secretaria Judiciária, subscrevi.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves

Juiz de Direito

DJ 16/04, 27/04 e 07/05/2009

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO E CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA**

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Bel. Antonio Josimar Almeida Alves ”

Processo nº **2004.0004.9648-4**

Ação: INTERDIÇÃO E CURATELA

Requerente: JOÃO PAULO PEREIRA BARBOSA

Interditando: MARIA ELENEUSA BARBOSA RODRIGUES

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação

legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foram processados os termos de Interdição da Senhora, MARIA ELENEUSA BARBOSA RODRIGUES, brasileira, casada, a requerimento de seu irmão, JOÃO PAULO PEREIRA BARBOSA, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Negreiro, Canindé/CE, tendo a respectiva sentença datada de 14 de novembro de 2008, nomeado o mesmo curador da interditanda, e declarando esta incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, visto ser portadora de Transtorno Afetivo Bipolar. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado três (03) vezes com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé, Estado do Ceará, aos 13 de Abril de 2009. Eu, Teresa Cristiane G. Moura (servidora requisitada) digitei e eu, Bela. Maria Gorete da Silva, Diretora de Secretaria Judiciária, subscrevi.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves
Juiz de Direito
DJ 16/04, 27/04 e 07/05/2009

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO E CURATELA
JUSTIÇA GRATUITA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Bel. Antonio Josimar Almeida Alves ”

Processo nº 2004.0007.7070-5
Ação: INTERDIÇÃO E CURATELA
Requerente: BENEDITO LINO DE SOUSA
Interditando: JOÃO LINO DE SOUZA

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo foram processados os termos de Interdição do senhor JOÃO LINO DE SOUZA, brasileiro, casado, a requerimento de seu irmão, BENEDITO LINO DE SOUSA, brasileiro, casado, agricultor, residente na Rua Adelino Martins, 1360, Santa Luzia, Canindé/CE, tendo a respectiva sentença datada de 14 de novembro de 2008, nomeado o mesmo curador do interditando, e declarando este incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de Sequela decorrente de Acidente Vascular Cerebral. E para que chegue ao conhecimento de todos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que deverá ser publicado três (03) vezes com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé, Estado do Ceará, aos 13 de Abril de 2009. Eu, Teresa Cristiane G. Moura (servidora requisitada) digitei e eu, Bela. Maria Gorete da Silva, Diretora de Secretaria Judiciária, subscrevi.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves
Juiz de Direito
DJ 16/04, 27/04 e 07/05/2009

COMARCA DE CARIÚS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS
JUSTIÇA GRATUITA

A Doutora Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Substituta, Titular, da Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, em especial aos senhores jurados que, em data de 27 de abril de 2009, às 9:00 horas, na Sala de Audiências do Fórum local, e com as cautelas de estilo, foi procedido ao sorteio dos Jurados que irão compor a 1ª Pauta periódica de Julgamento, que terá início no dia 13 de maio, às 8:30 horas, no Plenário do Júri, e se estenderá pelos dias 18, 20 e 25 de maio, devendo prosseguir nos demais dias subsequentes que forem necessários, ocasião em que convoca, para sob as penas da Lei, para comparecerem nos dias, hora e local acima assinalados, tudo em observância ao disposto no art. 429 e seguintes do Código de Processo Penal, devendo serem notificados os jurados, intimados pessoalmente os réus, testemunhas, advogados, Representante do Ministério Público

e demais partes, ficando convocados para se fazerem presente os jurados que seguem: 01- JOÃO BEZERRA DE SOUSA, estudante; 02- GILBERTO MARINHO DA SILVA, servidor público; 03- ANTONIA VILCILENE DE SOUSA VIEIRA, comerciante; 04- AURELIANO ANTUNES BRANDÃO, servidor público; 05- CLEMILSON PEREIRA PALÁCIO; 06- KEILA CÉSAR LEITE, estudante; 07- IDELZA PEREIRA LIMA, professora; 08- MARIA DE FÁTIMA SENA, professora; 09- FRANCISLAN ALVES ANTUNES, universitário; 10- ELIÉZIO ROSAL AVES, professor; 11- JOSÉ APARECIDO COELHO, professor; 12- GILDÁSIO RODRIGUES NUNES, autônomo; 13- JOÃO BATISTA RODRIGUES, comerciante; 14- ANTONIO MARCONE DE OLIVEIRA, professor; 15- MARA DALILA ANTUNES DA COSTA, professora; 16- IRISMAR ALVES DA SILVA, professora; 17- VALDICO FERNANDES DA SILVA, servidor público; 18- VIRGELÂNDIO BERNARDO DE SOUSA, servidor público; 19- ANTONIO MARCELO PRADO GOMES, professor; 20- CARLENE PEREIRA DE CASTRO, estudante; 21- CLAUDINEY FERREIRA DE SOUSA, agricultor; 22- JOSÉ GOMES DA SILVA, comerciante; 23- NILDA MARIA BARBOSA DA SILVA, auxiliar de escritório; 24- FRANCISCO GILSON LUCENA DA SILVA, professor; 25- LUCIFÂNIA ALVES D EOLIVEIRA, estudante.

Em obediência ao art. 426, §2º da Lei nº 11.689/08, segue abaixo a transcrição dos arts. 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“ Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18(dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1(um) a 10(dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. estão isentos do serviço do júri:

- I- o Presidente da República e os Ministros de Estado;
- II- os Governadores e seus respectivos Secretários;
- III- os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
- IV – os Prefeitos municipais;
- V- os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VI- os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
- VII- as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
- VIII- os militares em serviço ativo;
- IX- os cidadãos maiores de 70(setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X- aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou entidade conveniada para esses fins.

§ 2º o juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado para comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1(um) a 10(dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código”.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital será publicado do Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cariús, aos 27(vinte e sete) dias do mês de abril de 2009(dois mil e nove). Eu, Maria Helionilda Lucas Bezerra, Diretora de Secretaria e escrivã do Júri, o subscrevo.

CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
JUÍZA SUBSTITUTA, TITULAR

COMARCA DE CAUCAIA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 60 DIAS)

Proc. Crime n. 3096/05 (2005.0025.8388-9)

A Doutora **MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é(são) acusado(s) **MARCIANO PEREIRA DA SILVA, filho de Gerardo Lopes da Silva e de Terezinha Pereira da Silva; JORGE LUIZ ALVES, filho de José Edmar Alves e de Francisca Ferreira Alves, FORAM CONDENADOS A PENA DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO. EM REGIME ABERTO, e não sendo possível intimar o referido acusado pessoalmente, determinou a MM. Juíza que fosse expedido o presente edital intimando-o para, no prazo legal, tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo.** Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Cumpra-se, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Caucaia, aos 04 dias do mês de julho de 2009. Eu, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

DRA. MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

PROC. CRIME Nº 3390/07.

A Doutora **MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com prazo de 10 dias, virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é (são) acusado(s) **EDNO RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, servente, filho de Francisco Aldecir Nascimento Ribeiro e de Maria de Fátima Rodrigues Ribeiro**, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível citá-lo(s) pessoalmente, cita o(s) mesmo(s) pelo presente a comparecer a este Juízo, no Fórum de Caucaia, na Rua Juaci Sampaio Pontes, s/n, centro, Caucaia-Ce., **EM 10 (DEZ) DIAS E RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 396 DA LEI 11.719/08**, a fim de ser(em) interrogado(s), promover(em) sua(s) defesa(s) e ser(em) notificado(s) dos ulteriores termos do processo, o que deverá comparecer, sob pena de suspensão do processo e decreto de sua prisão preventiva. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Eu, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi. Caucaia, 04 de maio de 2009.

JUÍZA MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
TITULAR DA 2ª VARA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 90 DIAS)

Proc. Crime nº 3101/05.

A Doutora **MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado(s) **ANTONIO WELLINGTON SANTIAGO CURY, V. “LOURINHO”, brasileiro, solteiro, sem profissão, filho de Elias Cury Filho e de Francisca dos Santos Santiago, a pena de 06 anos de reclusão, regime inicialmente FECHADO, e não sendo possível intimar o referido acusado pessoalmente, determinou a MM. Juíza que fosse expedido o presente edital intimando-o para, no prazo legal, tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo.** Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Cumpra-se, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Caucaia, aos 05 dias do mês de outubro de 2006. Eu, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

DRA. MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

Proc. Crime nº 3662/08 (2007.0021.2878-9).

A Doutora **MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado(s) **ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO**, filho de Raimundo Nonato Felipe Epifânio e de Maria do Socorro dos Santos Epifânio, **PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NA FORMA DO ART. 396 DA LEI 11.719/08**, nos autos do processo criminal acima mencionado, que lhe é promovido por infração ao art. 157, §2º, I e II do CPB. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Cumpra-se, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Caucaia, aos 09 dias do mês de janeiro de 2009. Eu, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO DE 10 DIAS)

Proc. Crime nº 3276/06 (2006.0028.8683-9).

A Doutora **MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU**, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado(s) **JOSÉ EDMAR OTAVIANO DA SILVA**, filho de Pedro Rodrigues da Silva e de Tereza Otaviano de Azevedo, **que deverá ATUALIZAR O ENDERO DE SEU ADVOGADO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) E, NÃO O FAZENDO, SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO, e não sendo possível intimar o referido acusado pessoalmente, determinou a MM. Juíza que fosse expedido o presente edital intimando-o para, no prazo legal, tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo.** Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Cumpra-se, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e comarca de Caucaia, aos 04 dias do mês de MAIO de 2009. Eu, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

DRA. MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA

COMARCA DE CRATO

4ª VARA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do(a) MMª. Juiz(a) de Direito, Dr.(a) GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, às fls. 02”.

A Dra. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA, MMª. Juíza de Direito titular da 4ª Vara, desta Comarca do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria da 4ª Vara desta Comarca do Crato, Estado do Ceará, foi decretada a INTERDIÇÃO de **CÍCERO DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, sem profissão, residente e domiciliado na Rua Sargento George Teles, nº 28, Seminário, Crato-CE., nascido aos 02/10/1972, filho de Augusto Pedro da Silva e Maria de Oliveira Silva, por decisão prolatada às fls. 50/51, nos autos do Processo nº **2006.0027.5880-6**, Ação de INTERDIÇÃO, tendo como requerente(s) **JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, pois a perícia constatou que o(a) interditando(a) é portador(a) de doença mental, sendo incapaz de praticar atos da vida civil, determinando curador(a)(s) **JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado no endereço supra mencionado, devendo o(a) mesmo(a) prestar compromisso em cinco (05) dias, nos moldes do art. 1.187 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente EDITAL, que deverá ser publicado por três vezes em seguida, com intervalo de dez (10) dias no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Do que para constar Eu, (Bel. Manoel Gomes Fontenele) Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Joceandra Mendes Chaves) Diretora de Secretaria, subscrevo.

Dra. GERÍTSA SAMPAIO FERNANDES MONTEZUMA
Juíza de Direito titular - 4ª Vara
DJ-27/04, 07/05, 18/05/2009

COMARCA DE FORTIM

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO – 30 DIAS
Justiça Gratuita
PROCESSO nº 2006.0029.5219-0

O DOUTOR JAMYERSON CAMARA BEZERRA, JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE FORTIM, STADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita perante este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca de Fortim/CE, amparada pela gratuidade judicial, uma **Execução Fiscal – Processo nº 2006.0029.5219-0**, proposta pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, entidade autárquica de regime especial, representando pela Procuradoria Federal, contra a Empresa **CLAMAR – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA**, tendo como responsável legal o Sr. **FRANCISCO JÚLIO DA SILVA SOUZA**: inscrito no CPF sob o nº 580.904.953-20; por dívida no valor de R\$ 10.173,60 (dez mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme números de débitos 230000091932, 230000097153, 230000097154 e 230000097155. Sendo o presente Edital com a finalidade de **CITAR** a Empresa Executada, **CLAMAR – COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA**, por seu responsável legal, o Sr. **FRANCISCO JÚLIO DA SILVA SOUZA**, da ação supra citada; bem como para que pague, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida no valor de **R\$ 10.173,60 (dez mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos)**, mais juros e demais encargos; e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor apurado na liquidação do débito, ou oferecer bens à **PENHORA**, suficientes para assegurar a totalidade do débito cobrado. **Isento conforme artigo 39 da Lei 6.830/80**.

Dado e passado nesta cidade de Fortim, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Elisângela de Sena da Silva, Auxiliar de Secretaria, o digitei.

JAMYERSON CAMARA BEZERRA
Juiz Substituto

COMARCA DE GRANJA

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO N.º 2007.0001.5509-6
JUSTIÇA GRATUITA

O Doutor EVALDO LOPES VIEIRA, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Granja, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

F A Z S A B E R a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi proferida sentença dos autos acima mencionados, decretando a interdição de **JOSÉ FERNANDES DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 18.07.1982, filho de Raimundo Manoel da Rocha e Minerva Félix Fernandes, residente e domiciliado na localidade Vereda do Gato, Timonha, Granja-CE, por ser esse portador de transtorno Mental Orgânico, sem condições de cuidar de si, sendo ainda incapaz de exercer atos da vida civil e nem laborativos, sendo-lhe nomeado curador, o Sr. **RAIMUNDO MANOEL DA ROCHA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 3111266-96 SSP-CE e CPF 986.490.513-91, filho de Manoel Pereira e Benedita Raimunda da Conceição, residente na localidade Vereda do Gato, Timonha, Granja/CE, sob compromisso, cujo munus será exercido na forma da lei civil, reunindo a mesma, condições de ordem moral para o exercício da curatela do requerido. Do que, para constar, foi passado o presente edital, o qual será publicado por 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça., cuja 2ª Via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Granja/CE, aos 13 (treze) dias de abril de 2009. Eu, Cídia Frota Saldanha Madeira, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

EVALDO LOPES VIEIRA
JUIZ DE DIREITO
DJ 16/04, 27/04 e 07/05/2009

COMARCA DE GUAÍUBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE
INTERDIÇÃO

PROCESSO N.º 2008.0007.6507-0 (2903/08)

Ação de Interdição

O Dr. **HENRIQUE BOTELHO ROMCY, JUIZ DE DIREITO, Titular** da Comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por **LUÍZA DA CONCEIÇÃO BRAGA PEREIRA**, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **MACÊDO PIRES BRAGA JÚNIOR**, tendo, como causa de interdição, **Síndrome de Down** (CID com o código Q 90.9 – Código Internacional de Doença), atestada por perícia médica, que o torna permanentemente inválido para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 10/03/2009, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeada **LUÍZA DA CONCEIÇÃO BRAGA PEREIRA**, brasileira, casada, professora, nascida aos 03/12/1971, natural de Fortaleza/CE, filha de Macedo Correia Braga e Maria Zilma Pires Braga, RG n.º 2006030068630 – SSP/CE, residente e domiciliada na Rua José Lopes da Costa, n.º 146, Centro – Guaiúba/CE, **curadora do interditando**, cujo munus será exercido sem limites enquanto persiste a anomalia psíquica. E, para que de fato, ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto à Imprensa Oficial do Estado e fixado no lugar público de costume, **por três (03) vezes, com intervalos de dez (10) dias**, na forma do art. 1.184, do CPC.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Henrique Botelho Romcy, às fls. 15/ verso”.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, aos quatorze dias do mês de abril do ano dois mil e nove (14/04/

2009). Eu, Edilson Alcântara Filho, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Ana Cláudia Távora Pereira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Henrique Botelho Romcy
JUIZ DE DIREITO TITULAR

DJ 16/04, 27/04 e 07/05/2009

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA
DE INTERDIÇÃO

PROCESSO N.º 2008.0010.6543-9 (2943/08)

Ação de Interdição

O **Dr. HENRIQUE BOTELHO ROMCY, JUIZ DE DIREITO, Titular** da Comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por **ANTÔNIA SIMIÃO DA SILVA**, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCO DE ASSIS PAULINO DA SILVA**, tendo, como causa de interdição, Retardo Mental Moderado (CID F. 71 – Código Internacional de Doença), atestada por perícia médica, que o torna permanentemente inválido para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 28/03/2009, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeada **ANTÔNIA SIMIÃO DA SILVA**, brasileira, casada, aposentada, nascida aos 20/07/1947, natural de Palmácia/CE, filha de Luis Simião da Silva e Maria Disidéria do Nascimento, residente e domiciliada na Rua Norma Medeiros, n.º 138, Água Verde – Guaiúba/CE, **curadora do interditando**, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persiste a anomalia psíquica. E, para que de fato, ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto à Imprensa Oficial do Estado e fixado no lugar público de costume, **por três (03) vezes, com intervalos de dez (10) dias**, na forma do art. 1.184, do CPC.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Henrique Botelho Romcy, às fls. 11/verso”.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e nove (23/04/2009). Eu, Edilson Alcântara Filho, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Ana Cláudia Távora Pereira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Henrique Botelho Romcy
JUIZ DE DIREITO TITULAR

DJ-27/04, 07/05, 18/05/2009

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo n.º 2008.0012.4997-1/0
JUSTIÇA GRATUITA

A **Doutora FABIANA SILVA FÉLIX**, Juíza Substituta titular da Vara Única da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte de Maria Lusanira dos Santos Martins foi requerida e decretada a interdição de **FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS MARTINS**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em Hidrolândia-CE, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 1990, filho de Maria Lusanira dos Santos Martins, com registro de nascimento lavrado sob o n.º 5.640, às fls. 255 do Livro A-5 do Cartório de Registro Civil da Comarca de Hidrolândia-CE, residente na Av. Cláudio Camelo Timbó, s/nº, Nova Hidrolândia, Hidrolândia-CE, portador de retardo mental, de caráter irreversível, sendo esta a causa para a interdição, sem condições para reger sua pessoa e administrar seus bens, sendo-lhe nomeada curadora sua genitora, Sra. **Maria Lusanira dos Santos Martins**, tudo conforme sentença prolatada nos autos do processo em epígrafe, datada de 03.04.2009, registrada em livro próprio. Do que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este edital que deverá ser publicado por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. Dado e passado nesta cidade de

Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2009. Eu, Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA

DJ-07/05, 18/05, 28/05/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo n.º 2007.0016.2242-9/0
JUSTIÇA GRATUITA

A **Doutora FABIANA SILVA FÉLIX**, Juíza Substituta titular da Vara Única da Comarca de Hidrolândia, Estado do Ceará, por determinação legal,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte de Antonio Hildo Gomes Prado foi requerida e decretada a interdição de **MARIA FRANCINETE GOMES NOBRE**, brasileira, nascida aos 03 dias do mês de junho do ano de 1978, filha de Pedro Gomes Nobre Neto e de Gonçala Gomes Nobre, com registro de nascimento lavrado sob o n.º 3.188, às fls. 242 do Livro A-03 do Cartório de Registro Civil da Comarca de Hidrolândia-CE, residente na Luiz Teodoro, n.º 254, neste município, portadora de retardo mental profundo, de caráter irreversível, sendo esta a causa para a interdição, sem condições para reger sua pessoa e administrar seus bens, sendo-lhe nomeado curador seu irmão, Sr. **Antonio Hildo Gomes Prado**, tudo conforme sentença prolatada nos autos do processo em epígrafe, datada de 28.10.2008, registrada em livro próprio. Do que para constar e para os efeitos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado este edital que deverá ser publicado por três (03) vezes com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. Dado e passado nesta cidade de Hidrolândia, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2009. Eu, Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Fabiana Silva Félix
JUÍZA SUBSTITUTA

DJ-07/05, 18/05, 28/05/2009

COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA EDITAL DE INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA

“dar-se a gratuidade processual conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Flávio Luiz Peixoto Marques, às fls. 10”

O **Doutor FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES**, Juiz de Direito desta Comarca Vinculada de Ibareta, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitou os autos da **AÇÃO CURATELA**, tombado na secretaria deste juízo sob o n.º **401/2004**, em que é Interditante: **ITAMAR ALMEIDA DE QUEIROZ** (brasileiro, casado, agricultor, natural de Quixadá/CE, nascido aos 24/08/1956, filho de Antônio Baltazar de Queiroz e Edite Dantas de Queiroz, de, residente e domiciliado na Fazenda Bonito, Ibareta/CE) e Interditanda: **ANTONIETA DE FREITAS QUEIROZ** (portadora de psicose, brasileira, casada, natural de Quixadá/CE, nascida aos 12/10/1960 filha de José Alberto de Freitas e Maria da Conceição de Freitas, residente no endereço acima mencionado.), onde foi nomeado Curador da referida interditanda, o Sr. **ITAMAR ALMEIDA DE QUEIROZ** cujo múnus será exercido sem limites. E pra que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o MM Juiz expedir o presente Edital de interdição, que deverá ser publicado por 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, e afixado no átrio do Fórum, nos termos do artigo 1184 do CPC. **Cumprase**, na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta Comarca Vinculada de Ibareta, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2009 (do ano de dois mil e nove). Eu, **Nayana da Silva Brasilino** digitei-o. Eu, (**Renato Araújo Duarte**) Diretor de Secretaria, subscrevo-o.

Flávio Luiz Peixoto Marques
Juiz de Direito

DJ-17/04, 27/04, 07/05/2009

COMARCA DE ICÓ**EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)**

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho de fs. 12 proferido pelo MM Juiz (a) de Direito, Dr. Luiz Carlos Saraiva Guerra.

Publicar no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra

O MM. Juiz de Direito **Luiz Carlos Saraiva Guerra**, Titular da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó - Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, por sentença exarada nos autos da ação de Interdição, tombada sob o n.º 2005.0028.1880-0, foi decretada a Interdição de **Brasão Barbosa Alves**, por ser portador de **ESQUIZOFRENIA SIMPLES (CID – 10 F 20.6)** que o torna absolutamente incapaz de praticar atos da vida civil e reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado curador a Sra. **Josefa Barbosa Alves Nunes** para constar, vai o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó-CE, ao 02 de abril de 2009. Eu, (Lorrayne Acioly Barbosa) Agente Administrativo, o digitei. Eu, (Raimundo Erlanio Vidal Ferreira) Diretor de Secretaria, subscrevi.

Luiz Carlos Saraiva Guerra
Juiz de Direito
DJ 16/04, 27/04 e 07/05/2009

**EDITAL DE INTERDIÇÃO
(Justiça Gratuita)**

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho de fs. 11 proferido pelo MM Juiz (a) de Direito, Dr. Luiz Carlos Saraiva Guerra, às fls.36/38.

Publicar no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra

O MM. Juiz de Direito **Luiz Carlos Saraiva Guerra**, Titular da Secretaria de Vara Única da Comarca de Icó - Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, por sentença exarada nos autos da ação de Interdição, tombada sob o n.º 2006.0012.0561-7, foi decretada a Interdição de **Adriano Alves Brasil**, por ser portador de **ESQUIZOFRENIA SIMPLES (CID – 10 F 20.9)** que o torna absolutamente incapaz de praticar atos da vida civil e reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado curador a Sra. **MARIA ALVES MAIA DE ARAUJO** para constar, vai o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de 10 dias de uma publicação para a outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icó-CE, ao 13 de março de 2009. Eu, (Lorrayne Acioly Barbosa) Agente Administrativo, o digitei. Eu, (Raimundo Erlanio Vidal Ferreira) Diretor de Secretaria, subscrevi.

Luiz Carlos Saraiva Guerra
Juiz de Direito
DJ 16/04, 27/04 e 07/05/2009

COMARCA DE IGUATU**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO C/P DE 30 DIAS
ISENTO DE CUSTAS**

PROCESSO Nº 2006.0015.7038-2
AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL
PARTE S: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL X MANOEL GOMES DA SILVA ARROZ.

O DOUTOR WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA,
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU,

ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,ETC

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital de citação c/p de 30 dias virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo se processa os autos da ação acima declinada e, como consta dos autos que a executada **MANOEL GOMES DA SILVA ARROZ – CGC nº 00.000.068/7949-16**, bem como seu co-responsável **MANOEL GOMES DA SILVA – CPF nº. 327.117.193-91** se encontram com endereços ignorados, mandou expedir o presente EDITAL para **CITAR** aludidos executados, sobre os termos da ação e, para que efetuem o pagamento do débito de R\$ 122.967,16 (atualizado) – CDA Nº 2005.08048-9, reclamado na inicial mais cominações legais, no prazo de 05 dias, ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto. E, para que chegue ao conhecimento de todos especialmente da firma devedora, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de praxe. O QUE CUMPRE-SE. Dado e passado nesta cidade de Iguatu, aos 04/05/09. Eu, (MJPMatias), Analista Judiciário Adjunto o digitei. E eu, (Flávio Ribeiro de Oliveira), Diretor de secretaria subscrevi.

Wotton Ricardo Pinheiro da Silva
JUIZ DE DIREITO

PORTARIA Nº 04/2008.

O Doutor Cristiano Rabelo Leitão, Juiz de Direito, titular da Segunda Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Iguatu, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Senhora Vandada Alves da Silva, Oficiala de Registros Públicos da sede, respondendo pelo Registro Civil do Distrito de Quixóá, que integra esta comarca de Iguatu, recebido por este juízo em data de 27/11/2008.

CONSIDERANDO que a escrevente substituta nomeada **MARIA MARLUCE VIEIRA SILVA**, para responder na ausência da Oficiala designada, manifestou interesse em responder pelo respectivo expediente, durante vacância, até que suprida a vaga por concurso público;

CONSIDERANDO ainda que o Tribunal de Justiça declarou estável no serviço público estadual a serventaria **MARIA MARLUCE VIEIRA SILVA**, Escrevente Substituta do Registro Civil do 1.º Ofício [Distrito Sede], desta Comarca de Iguatu, por ato publicado no Diário da Justiça da datado de 20 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

1) Revogar o item 2 da Portaria de n.º 04/2004, datada de 11 de agosto de 2004, que designou a titular do Ofício de Registro Civil do Distrito Sede desta Comarca, [1.º Ofício], senhora **VANDA ALVES DA SILVA**, para responder pelo expediente do Registro Civil do distrito de Quixóá, durante o período de vacância.

3) Designar a senhora **MARIA MARLUCE VIEIRA SILVA**, Escrevente Substituta do Registro Civil do Distrito Sede desta Comarca [1.º Ofício], para responder pelo expediente do Distrito de Quixóá, durante de vacância;

4) Encaminhar à Oficiala designada os livros e documentos referente ao expediente do cartório, assumindo a prestação de serviço respectivo,devendo informar sobre a regularidade do acervo que foi confiado;

5) Determino que seja comunicado aos Excelentíssimos Senhores Presidente do Tribunal de Justiça e do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Cientifique-se para prestar o compromisso de estilo.

Iguatu(CE), 27 de novembro de 2008

Cristiano Rabelo Leitão
Juiz de Direito [titular da 2.ª Vara e Diretor do Fórum]

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2006.0008.1983-2
AUTOS DE: AÇÃO PENAL.
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO X ACUSADO: LAURO DE SOUSA

NETO CABRAL

O DOUTOR **Wotton Ricardo Pinheiro da Silva**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DESTA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de INTIMAÇÃO virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo da Secretaria da 1ª Vara tramita os autos da ação acima declinada e, como consta dos autos que o acusado **LAURO DE SOUSA NETO CABRAL**, brasileiro, casado, natural de Iguatu/CE, nascido em 12/01/1987, filho de Expedito Ferreira Barbosa e Maria das Dores de Sousa, atualmente residindo em LUGAR INCERTO E IGNORADO, determinou este juízo a expedição do presente edital visando a intimação do acusado, para que fique ciente da decisão de **IMPRONÚNCIA** (fls. 67-70 dos autos), cuja resenha final segue: "...Isto posto, por tudo o mais que dos autos constam e em conformidade com o dispositivo legal retro transcrito, acolho o parecer ministerial de folhas 58-59 e, por conseqüência, **IMPRONÚNCIO** o acusado **LAURO DE SOUSA NETO CABRAL**, antes qualificado, da imputação que pesa em seu desfavor nos presentes autos. Observadas as formalidades legais, arquivem-se. P.R.I.C. Iguatu-CE., em 13 de dezembro de 2007. (a) **Wotton Ricardo Pinheiro da Silva. Juiz de Direito.**" Dado e passado nesta cidade de Iguatu/CE, aos 05/05/2009. Eu, (FERdeOliveira), Analista Judiciário Adjunto, digitei-o. E eu, (Flávio Ribeiro de Oliveira), Diretor de Secretaria o subscrevi.

WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA
JUIZ DE DIREITO – 1ª VARA

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS SECRETARIA DA VARA ÚNICA

Processo Nº: 2008.0030.0478-0

Espécie – AÇÃO PENAL.

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: OSVALDO XIMENES RODRIGUES

O DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos da ação penal acima grafada, fica **CITADO** o acusado **OSVALDO XIMENES RODRIGUES**, brasileiro, casado, nascido aos 26/09/1966, natural de Crateús/CE, filho de Francisco Ximenes Alcântara e de Antônia Ângela Galvão, atualmente em lugar incerto, para que o mesmo tome conhecimento do inteiro teor da denúncia de fls. 2/3, bem como, para responder à acusação, no prazo de 10 dias. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado junto à Imprensa Oficial do Estado, bem assim afixado no átrio do Fórum local. Independência, 27 de abril de 2009. Eu, Francisco Glevane de Lacerda, Servidor Municipal Requisitado, Mat. 103,36, digitei. E, eu Luiz Artagnan Torres, Diretor de Secretaria, Mat. 530/1-5, subscrevi.

Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior
Juiz de Direito.

SECRETARIA DA VARA ÚNICA.
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo Nº: 2009.0007.6467-6

Espécie – AÇÃO PENAL

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: RAIMUNDO VIEIRA DE ARAÚJO FILHO

O DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem, extraído dos autos da ação penal acima grafada, fica **CITADO** o acusado **RAIMUNDO VIEIRA DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, nascido aos 01/01/1983, natural de Pedra Branca/CE, filho de Raimundo Vieira de Araújo e de Maria Torres de Araújo, atualmente em lugar incerto, para que o mesmo tome conhecimento do inteiro teor da denúncia de fls. 02/03, bem como, para responder à acusação, no prazo de 10 dias. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado junto

à Imprensa Oficial do Estado, bem assim afixado no átrio do Fórum local. Independência, 17 de abril de 2009. Eu, Francisco Glevane de Lacerda, Servidor Municipal Requisitado, Mat. 103,36, digitei. E, eu Luiz Artagnan Torres, Diretor de Secretaria, Mat. 530/1-5, subscrevi.

Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior
Juiz de Direito

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
PROCESSO Nº 2007.0003.0596-9
ESPÉCIE – PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CURATELA

O DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por – WANILDO DE MELO SOUSA, foi decretada por este Juízo o levantamento da INTERDIÇÃO de WANILDO DE MELO SOUSA, uma vez que foi demonstrado possuir o necessário discernimento para os atos da vida civil. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias. Obs. O requerente encontra-se sob o pálio da justiça gratuita, conforme despacho de fls. 12. Eu, Vangleo Pedrosa de Oliveira Técnico Judiciário.tj.ce.mat. Nº 201.254-1-0, digitei. E eu, Luis Artagnan Torres, diretor de secretaria substituto, subscrevi

Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior.
Juiz de Direito.

DJ-07/05, 18/05, 28/05/2009

COMARCA DE ITAITINGA

PORTARIA Nº 01/2009

A Dra. **DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES**, Juíza Substituta titular da Vara Única da Comarca de Itaitinga-CE, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a Inspeção Judicial designada pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, nesta Comarca, para o dia 08 de maio de 2009;

CONSIDERANDO, mais, o elevado número de feitos em trâmite perante esta Unidade Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o atendimento ao público e a realização de expedientes, bem como os prazos processuais com vencimentos nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itaitinga, CE, 04 de maio de 2009.

DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO
GUARINES

Juíza Substituta Titular

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Crime - nº 2007.0003.9618-2(767/2007)

Acusado(a): **EDMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, v. "Doido", mecânico, filho de Otacilio José de Oliveira e Zulmira Antônia da Conceição, residente na Rua José Honorio Ferreira, 13, Vila Liduina, Centro, Itaitinga/Ce.
Infração: art. 180-CPB

A Dra. Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente de Vara única, os termos da Ação Criminal em epígrafe, movida pela Justiça Pública. É o presente para **CITAR** o acusado acima

qualificado, o qual se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, da acusação constante na denúncia de fls. 02/03 dos autos, para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, e se ver processar e julgar até a sentença final, sob pena de revelia. E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir este edital, que será afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(30/04/2009). Eu, Raimundo Carlos Urcezino, analista judiciário administrativo, digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines
Juíza Substituta Titular

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Ação de Execução Fiscal – nº 2000.0212.3672-1(1637/02)
PROMOVENTE: FAZENDA NACIONAL
PROMOVIDO: ORTOLITE

A Dra. DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital, o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa, por este Juízo e expediente da única vara desta Secretaria, os termos da Ação em epígrafe. É o presente para **INTIMAR a parte promovida (apelada) supracitada** a responder o recurso no prazo de 15(quinze) dias. E para que não se alegue ignorância, a MM. Juíza mandou expedir este, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Itaitinga, Estado do Ceará, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e nove(30/04/2009). Eu, Raimundo Carlos Urcezino, analista judiciário administrativo, digitei. Eu, Conceição de Maria Vasconcelos Mesquita, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines
JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR

COMARCA DE ITATIRA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença do MM Juiz de Direito, Dr. Cleber de Castro Cruz, às fls. 37/39.”

O Dr. **CLEBER DE CASTRO CRUZ**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Itaitira, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, foi prolatada sentença às fls. 37/39 dos Autos do Processo nº 2008.0005.7888-2, aos 13 de abril de 2009, decretando a Interdição de ANTONIA MARTA PAULINO DE CASTRO, natural de Canindé, nascida aos 18/04/1986, filha de Antonio Firmino de Castro e Antonia Márcia Paulino de Castro, RG 2006015010120 SSP/CE, residente e domiciliada na localidade “Cachoeira dos Umbelinos”, zona rural de Itaitira/CE, por ser a mesma portadora de doença mental (paralisia cerebral), tornando-o incapaz de exercer atos da vida civil, pelas próprias características do transtorno, bem como incapaz de reger sua vida e administrar seus bens, sendo-lhe nomeado curadora, o Sra. ANTONIA MARCIA PAULINO DE CASTRO, brasileira, solteira, mãe da interdita, portadora do RG 1138528-86 SSP/CE e CPF 799998323-34, residente e domiciliada no endereço acima declinado, sob compromisso, cujo “únus” será exercido no âmbito de administração de todos os atos da vida civil da interdita. Do que para constar, de acordo com a sentença proferida nos autos da Ação de Curatela acima identificada e para efeitos do Art. 1.184 do CPC, foi passado o presente edital, o qual será publicado por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias, no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado na Cidade e Comarca de Itaitira, Estado do Ceará, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Paulo Sérgio Fernandes Calixto, Analista Judiciário Adjunto,

digitei, e eu, Gleidson Fábio Vieira Rodrigues, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Cleber de Castro Cruz
Juiz de Direito

DJ-27/04, 07/05, 18/05/2009

COMARCA DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 90 (noventa dias)
Natureza Criminal
ISENTO DE CUSTAS

Proc. nº 2000.0210.4792-9

Autor: O Ministério Público

Réus: Francisco Nogueira Dantas e outros

A Excelentíssima Senhora Doutora CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Juíza de Direito, Titular desta Comarca de Jaguaratama/CE, por nomeação legal etc

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo o processo crime em epígrafe, por crime capitulado no art. 121, § 2º, II e IV c/c art. 29 do CPB, onde foi pela MMª Juíza de Direito, Titular da Comarca de Jaguaratama, Marta Célia Chaves Moura, proferida em 25 de dezembro de 1991, a sentença de pronúncia de fls. 85/86, cuja parte final é a seguinte: “**ISTO POSTO. CONSIDERANDO tudo o mais que dos autos consta e princípios de direitos aplicáveis à espécie SUB-JUDICE: PRONUNCIO, como pronunciado tenho os acusados ANTONIO NOGUEIRA DANTAS, vulgo “MELADO”, FRANCISCO NOGUEIRA DANTAS, vulgo “Miúdo” e FRANCISCO ASSIS NOGUEIRA DANTAS, vulgo “LULU”, nos termos do artigo 408, do Código de Processo Penal, por me convencer da existência do crime e indícios de que os réus são os autores do homicídio de Francisco Ferreira Filho, vulgo “PACAJÚS”, e o faço por estarem os mesmos incurso no artigo 121, § 2º, incisos II e IV c/c o artigo 29 todos do Código Penal Brasileiro. Lance-se os nomes dos réus no Rol dos Culpados, dando-se-lhes ciência pessoal da presente sentença, intimando-se os defensores e o órgão do Ministério Público. Uma vez oferecidos os libelos crime acusatório, dê-se cópias dos mesmos aos acusados e contrariadas as citadas peças, não havendo recursos, inclua-se o presente feito na próxima pauta de julgamento. P. R. I. Jaguaratama, 25 de dezembro de 1991. MARTA CÉLIA CHAVES MOURA – JUÍZA DE DIREITO. E como não foi possível INTIMAR PESSOALMENTE FRANCISCO NOGUEIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Jaguaratama/CE; FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Jaguaratama/CE; e ANTÔNIO NOGUEIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Jaguaratama/CE, todos filhos de Alberto Nogueira Granja e Maria Anorina Granja, por estarem em lugar incerto e não sabido, o presente edital intima-o(s) da mencionada sentença de pronúncia, da qual poderá(ão) interpor dentro de CINCO dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. **ISENTO DE CUSTAS**. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na rua Riacho do Sangue, nº 786, Centro, Jaguaratama/CE. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguaratama/CE, aos 27(vinte e sete) dias do mês de abril do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, Aurélio Gleiton Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e imprimi, e eu, Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria de Vara Única, o subscrevo.**

Carla Susiany Alves de Moura
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE LEILÃO

Proc. nº 2004.0015.2752-9

Natureza da Ação: Execução Fiscal

Exequente: SEMACE - Superintendência Estadual do Meio Ambiente

Executado: A. C. P. Costa - ME

A Juíza de Direito CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Titular desta Vara Única da Comarca de Jaguaratama/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem, que no **dia 24 de junho de 2009, às 09:30h**, à porta principal do edifício do Fórum Desembargador Carlos Facundo, sito à Rua Riacho do Sangue, nº 786, Centro de Jaguaratama/CE, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda em leilão a quem mais der e maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o seguinte bem, penhorado ao executado **A. C. P. Costa - ME**, nos autos em epígrafe, a saber: **Uma (01) balança modelo PL.3, com capacidade de 300 kg, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); e uma (01) máquina de embalagem modelo DM, Dalmaak, avaliada em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**. Outrossim, se não aparecer licitante ou não se alcançando lance superior à importância da avaliação, desde já fica designado o **dia 30 de junho de 2009**, em idênticos horário e local, para a segunda tentativa de alienação, quando será alienado pelo maior lance. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, pelo menos uma vez em jornal de ampla circulação estadual, às expensas do exequente, bem assim no Diário da Justiça do Estado do Ceará, e afixado no lugar público de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguaratama/CE, aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) **Aurélio Gleiton Bezerra**, Analista Judiciário Adjunto, o fiz e digitei e eu, (a) **Paulinelli Pinheiro Nogueira**, Diretor de Secretaria da Vara Única, o subscrevo e, por ser verdadeiro, firmo-o com a fé de meu cargo.

Carla Susiany Alves de Moura
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 60 (sessenta dias)
Natureza Criminal
JUSTIÇA GRATUITA

Proc. nº 2000.0210.5266-3

Parte Autora: Ministério Público

Parte Ré: Eudisvan de Sousa Monteiro

A Excelentíssima Senhora Doutora CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Juíza de Direito, Titular desta Comarca de Jaguaratama/CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo o processo crime em epígrafe, por crime previsto no art. 129, § 1º, I e II do Código Penal, onde foi pela MMª. Juíza de Direito, Carla Susiany Alves de Moura, prolatada em data de 02 de março de 2009, a seguinte sentença, cuja parte final é a seguinte: *“Diante do exposto, acolho o parecer do culto Promotor de Justiça desta Comarca, e, com fundamento no artigo 107, inciso IV e, parágrafo 1º do artigo 110 e artigo 112, inciso I, todos do Código Penal c/c o artigo 61 caput, do Código de Processo Penal, declarar a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão executória do Estado, em favor de Eudisvan de Sousa Monteiro. Recolher o mandado de prisão porventura expedido por este Juízo em desfavor do agente. Publicar. Registrar. Intimar. Transitada em julgado esta decisão e cumpridas as formalidades legais, arquivar estes autos. Jaguaratama-CE, 02 de março de 2009. (a) Carla Susiany Alves de Moura - Juíza de Direito”*. E como não foi possível INTIMAR PESSOALMENTE EUDISVAN DE SOUSA MONTEIRO, epíteto “LONGA”, brasileiro, agricultor, nascido aos 12.07.1973, natural de Jaguaribara/CE, filho de Ercílio Monteiro da Silva e de Francisca Maria de Sousa Monteiro, por estar(em) em lugar incerto e não sabido, o presente edital intima-o(s) da mencionada decisão, da qual poderá(ão) interpor dentro de CINCO dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Riacho do Sangue, nº 786, Centro, Jaguaratama/CE. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Jaguaratama/CE, aos 15 (quinze)

dias do mês de abril do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (a) Paulinelli Pinheiro Nogueira, Diretor de Secretaria de Vara Única, o digitei, imprimi e subscrevo.

Carla Susiany Alves de Moura
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE JARDIM

PORTARIA Nº 03/2009

A Doutora Maria Lúcia Vieira, Juíza de Direito Auxiliar, respondendo por esta Comarca de Jardim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CONSIDERANDO as disposições incluídas no art. 162, § 4º do código de processo civil, bem como o permissivo constitucional consagrado no inciso xiv, do art. 93 da Carta Magna;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o andamento dos processos em trâmite nesta Secretaria de Vara Única;

CONSIDERANDO que a efetiva prestação jurisdicional envolve atos praticados não só pelo juiz, como também pelos servidores da Secretaria;

CONSIDERANDO que alguns dos procedimentos aplicáveis a essas demandas é em analogia aquele estabelecido pela lei nº 9.099/95 – RITO SUMARÍSSIMO, cujas características são a rapidez, simplicidade, informalidade e economia processual, na conformidade do art. 2º do mencionado diploma legal.

RESOLVE:

DETERMINAR que a partir da edição da presente portaria, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial da Justiça, os servidores desta Secretaria de Vara ficam autorizados e deverão praticar todos os atos de administração e mero expediente, sem caráter decisório, necessários ao devido andamento dos processos aqui em tramitação, emprestando-lhe eficácia, nos termos da presente Portaria;

DETERMINAR que os Mandados e Cartas de Notificação, Intimação e Citação, de natureza civil ou criminal, bem como os ofícios e demais atos de mero expediente, sejam praticados e assinados pelo funcionário que os expediu, com a sua respectiva identificação, devendo ao final se inserida a assinatura do signatário;

FIXAR a exclusão da delegação acima especificada, os Alvarás de Soltura, Mandados de Prisão e os Mandados de Inscrição e Averbação no Registro Civil e os Alvarás Judiciais, os quais devem ser assinados por esta magistrada de próprio punho;

DETERMINAR que todos os atos não decisórios, nos processos de natureza Cível, Criminal e Orfanológico, sejam ordinariamente praticados pelo servidor, destacando-se o recebimento e juntada de petições, ofícios e documentos, além de vista dos autos às partes e ao representante do Ministério Público, ressalvado em todas as hipóteses o poder revisor desta magistrada, de ofício ou a pedido de qualquer das partes;

FIXAR a eficácia da presente Portaria pelo período em que permanecer esta magistrada como Juíza de Direito Auxiliar, respondendo por esta comarca.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Jardim-CE, 05 de maio de 2009.

Maria Lúcia Vieira
Juíza de Direito Auxiliar - respondendo

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Justiça Gratuita (nos termos do despacho de fls. 17)

O Dr. Ademair da Silva Lima, MMº. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e respectiva Secretaria se processaram os autos de uma Interdição, processo nº 2008.0029.1948-2, promovida por MARIA ELZA DE MATOS CALIXTO, brasileira, comerciante, inscrita no RG Nº 2002029197799, SSP – CE, CPF Nº 175.101.043-00, residente e domiciliada na Rua Manoel Barreto da Silva, 1624, Pedrinhas, Juazeiro do Norte - CE em desfavor de CÍCERA GONÇALVES DE SOUSA, brasileira, solteira, portadora da RG Nº 2000029161631 e CPF Nº 926.108.203-30, nascida aos 21/01/1962, natural de Crato-CE, filha de Espedito Calixto de Sousa e Josefa Gonçalves de Sousa, residente na Rua Manoel Barreto da Silva, 1624, Pedrinhas, Juazeiro do Norte - CE, tendo sido, por sentença decretada a interdição deste(a) último(a), que é portador(a) de doença mental grave (esquizofrênica hebefrênica CID 10: F20-1), tendo sido nomeado(a) o(a) SR(A). MARIA ELZA DE MATOS CALIXTO como CURADOR(A), cujo múnus, será exercido sem limites. E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital que será publicado por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça. CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte Estado do Ceará, aos 17 (dezesete) de abril de 2009 (dois mil e nove). Eu, (José Humberto Pereira de Oliveira), Analista Judiciário, o digitei. E eu, Expedito Batista da Silva Júnior, Diretor da Secretaria, subscrevi.

Dr. ADEMAR DA SILVA LIMA

Juiz de Direito

DJ-27/04, 07/05, 18/05/2009

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO (CPC - ART. 1.184)

Interdição de AMARA JOAQUINA BRAZ MARQUES

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos Autos do Proc. Nº 2008.0023.3306-2 foi requerida a Interdição de Amara Joaquina Braz Marques, brasileira, viúva, sem profissão, residente e domiciliada na rua Todos os Santos, nº2441, nesta cidade, Portador(a) de Esquizofrenia, Hidrocefalia de Pressão e Sequelas do Coma, e decretada por sentença deste Juízo em data de 02.04.2009, sendo nomeado(a) curador (a) o (a) requerente Adriana Braz Marques, brasileira, solteira, do lar, RG nº98029066566-SSP/CE, CPF nº641.269.273-87, residente na rua Todos os Santos, nº2441, nesta urbe. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) dias, e afixado no local público de costume, na forma legal. Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, às fls.35v. Dado/passado nesta cidade e Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos vinte e dois(22) dias do mês de Abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Ledina Maria Frota dos Santos, Analista Judiciária Adjunta, o digitei. Eu, (Wildney Dantas Gonçalves de Oliveira), Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO

Juiz de Direito da 2ª Vara

DJ-27/04, 07/05, 18/05/2009

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A DRA. CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL, JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 4A VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da ação de Interdição, processo nº 2007.0020.8159-6, requerida por CÍCERA PEREIRA VIANA, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Teodomiro Rocha, nº 128, bairro Pio XII, nesta cidade de Juazeiro do Norte (CE), em cuja sentença datada de 16/01/2009, ficou declarada a incapacidade do Interditando: JUAREZ VIANA DA SILVA, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portador de doença psíquica, razão pela qual lhe foi nomeada Curadora a Sra. CÍCERA PEREIRA VIANA.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC.

CUMPRÁ-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Josefa Alves da Costa Melo, Analista Judiciário Adjunto o digitei e Eu, Mariana Brito Gomes de Matos, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Dra. Christianne Braga Magalhães Cabral

Juíza de Direito da 4ª Vara

DJ 16/04, 27/04 e 07/05/2009

COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 1ª VARA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.

PROCESSO Nº 2006.0029.1509-0.

AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM NOMEAÇÃO DE CURADOR.

PROMOVENTE: CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA.

INTERDITANDO(A): JOSÉ MANOEL OLIVEIRA DA SILVA.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. Washington Luis Terceiro Vieira, à fl. 02”.

A Exma. Sra. Dra. Raquel Otoch, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Célia Oliveira da Silva contra José Manoel Oliveira da Silva, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **JOSÉ MANOEL OLIVEIRA DA SILVA**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Célia Oliveira da Silva, cujo teor do dispositivo segue transcrito: “(...) À evidência do exposto, fulcrada no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de JOSÉ MANOEL OLIVEIRA DA SILVA, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pela Sra. CÉLIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, a quem nomeio curadora do interditando, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Expeçam-se carta de sentença ao Registro Civil, bem como, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que a promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispensar a especialização da hipoteca legal, pois que declarou a parte não possuir o interditando bens ou objetos de valor em seu nome. Registre-se. Arquive-se. Exp. Nec. Maranguape, 17 de março de 2009. Raquel Otoch **JUÍZA DE DIREITO TITULAR**”. Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Maranguape-CE, aos oito (08) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria do Socorro Maciel Teixeira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

RAQUEL OTOCH

JUÍZA DE DIREITO TITULAR

DJ-17/04, 27/04, 07/05/2009

SECRETARIA DA 1ª VARA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.

PROCESSO Nº 2004.0015.8093-4. AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM NOMEAÇÃO DE CURADOR. PROMOVENTE: FRANCISCA RODRIGUES DE FREITAS. INTERDITANDO(A): MARIA ROZÂNGELA FREITAS DE OLIVEIRA.

“Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. Washington Luis Terceiro Vieira, à fl. 02”.

A Exma. Sra. Dra. Sandra Elizabete Jorge Landim, MM. Juíza de Direito Respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Francisca Rodrigues de Freitas contra Maria Rozângela Freitas de Oliveira, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **MARIA ROZÂNGELA FREITAS DE OLIVEIRA**, tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Francisca Rodrigues de Freitas, cujo teor do dispositivo segue transcrito: "(...) À evidência do exposto, fulcrada no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de **MARIA ROZÂNGELA FREITAS DE OLIVEIRA**, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pela Sra. FRANCISCA RODRIGUES DE FREITAS, a quem nomeio curadora do interditando, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Expeçam-se carta de sentença ao Registro Civil, bem como, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que a promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispensar a especialização da hipoteca legal, pois que declarou a parte não possuir o interditando bens ou objetos de valor em seu nome. Registre-se. Arquive-se. Exp. Nec. Maranguape, 17 de março de 2009. Raquel Otoch JUIZA DE DIREITO TITULAR". Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Maranguape-CE, aos vinte e três (23) dias do mês de abril do ano dois mil e nove (2009). Eu, Maria do Socorro Maciel Teixeira, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO

DJ-07/05, 18/05, 28/05/2009

SECRETARIA DA 1ª VARA.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

PROCESSO Nº 2009.0008.3741-0. AÇÃO DE USUCAPIÃO. PROMOVENTE: SEBASTIANA ANDRADE DE CARVALHO.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito Titular desta Comarca, Dra. Raquel Otoch, à fl. 12"

A Dr.ª Sandra Elizabete Jorge Landin, Juíza de Direito Respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem ou dele tiverem conhecimento, que **SEBASTIANA ANDRADE DE CARVALHO** ingressou perante este Juízo com uma ação de **USUCAPIÃO**, tendo por objetivo o domínio de um imóvel localizado no Distrito de Amanari, situado neste Município de Maranguape - CE, com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE (frente) – medindo 436,00 m, extremado-se com terras de José Cláudio Lessa Santos; AO SUL (fundos) – medindo 568,00m, extremado-se com terras de Francisco Xavier de Lima; AO LESTE (lado direito) - medindo 120,00m, extremado-se com terras de José Cláudio Lessa Santos e e AO OESTE (lado esquerdo) – medindo 220,00m, extremado-se com terras de Francisco das Chagas de Sousa, com área total de 8,50ha. Referido terreno fica localizado no Distrito de Amanari, no Município de Maranguape-CE. A M. M.ª Juíza mandou expedir este edital de citação dos réus incertos e não sabidos e eventuais interessados para, querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestarem dita ação, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos os fatos articulados na inicial, pelo autor. Dado e passado nesta Comarca de Maranguape, Ceará. Aos dezessete (17) dias do mês de abril de 2009. Eu, M.ª do Socorro Maciel Teixeira, Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Sandra Elizabete Jorge Landin
JUIZA DE DIREITO RESPONDENDO

COMARCA DE MILAGRES

JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Exmo. Dr. José Batista de Andrade, Juiz de Direito desta Comarca de Milagres, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo foram processados os termos de interdição de **JOSÉ FERREIRA FILHO**, brasileiro, casado, agricultor, filho de José Ferreira Sobrinho e Maria Solidade Ferreira, residente no Sítio Oítis, nos autos do processo de nº.2008.0028.5760-0/0, tendo a respectiva sentença, datada de 31/03/2.009, nomeado curadora a pessoa de ANA ACLECE FERREIRA, filha do interditado, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ter o mesmo enfermidade mental. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que deverá ser publicado 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, de uma publicação para outra, junto a Imprensa oficial.

Milagres, Estado do Ceará, aos 23 de abril de 2.009. Eu, Diretora de Secretaria, o subscrevo:

Dr. José Batista de Andrade
Juiz de Direito

DJ-27/04, 07/05, 18/05/2009

COMARCA DE MISSÃO VELHA

EDITAL DE INTERDIÇÃO– Art. 1184 do CPC Justiça Gratuita

Processo nº 2008.0011.3346-9

Ação: Interdição e Curatela

Promovente: Maria Damiana da Silva Souza

Interditado: Luiz Carlos da Silva

O Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Missão Velha/CE, faz saber a todos que o presente vierem tomar conhecimento que, foi decretada a interdição de LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, natural de Barbalha/CE, nascido aos 04/12/1986, filho de João Faustino e de Maria Elvira da Silva, residente na Rua do Comércio, 1200 – Vila Gameleira de São Sebastião, neste Município de Missão Velha-CE, sendo-lhe nomeada curadora sua irmã MARIA DAMIANA DA SILVA SOUZA, brasileira, casada, agricultora, portadora da RG nº 96029271228 SSP-CE, inscrita no CPF nº 931.700.683-34, filha de João Faustino e de Maria Elvira da Silva, residente e domiciliada no mesmo endereço supra citado, em razão daquele não reunir condições para o exercício de quaisquer atos da vida civil, tudo em conformidade com os Arts. 1767, I e 1773 do Novo Código Civil.

Este edital será publicado no átrio do Fórum Judiciário de Missão Velha-CE e no Diário Oficial da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.

Missão Velha, 13 de Abril de 2009.

Eu, Cristiane Macedo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, José Crísteny Brilhante, Diretor de Secretaria, o subcrevo.

Ângelo Bianco Vettorazzi
Juiz de Direito

DJ-17/04, 27/04, 07/05/2009

COMARCA DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO N.º 2.260/02 (2002.0002.4420-9) EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

"Dá-se à gratuidade da justiça por despacho do MM. Juiz de Direito às fls. 02"

O Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento

dele tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de PAULO NOBRE RABELO, portadora de DOENÇA MENTAL (Retardo Mental), estando impossibilitada de reger-se e administrar seus bens, tendo sido nomeada seu irmão JOSUÉ FERREIRA LIMA, curador do referido interditando, a quem incube representá-lo em todos os atos da vida civil e perante qualquer instituição bancária, previdenciária ou de crédito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de interdição, que deverá ser afixado no local de costume e publicado três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova, aos 15 de abril de 2009. Eu, Carlos Henrique de Araújo Cavalcante, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito

DJ-17/04, 27/04, 07/05/2009

COMARCA DE MORRINHOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
Justiça Gratuita Deferida
Prazo de 30 Dias

O DOUTOR EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO, Juiz de Direito desta Comarca de Morrinhos, por designação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Intimação, com o prazo de 30 dias virem ou dele tiverem notícias, que processou-se neste Juízo a ação de interdição abaixo especificada, tendo a respectiva Sentença, datada de 24 de março de 2009, nomeado como Curador do interditando o Autor, de acordo com o art. 454, parágrafo 1.º, do CCB, cujo múnus será exercido no âmbito da administração da vida civil e comercial do interditando, conforme limitação imposta, declarado que foi ser i interditando incapaz de reger a sua pessoa e administrar os seus bens, assim como de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, visto ser portador de patologia mental classificada como Retardo Mental Moderado – CID F.72 + F.29 + G.40.

Dados do processo:

Processo n. 2008.0023.7502-4 (t. 123/2008)

Interditante: José Moisés de Freitas

Interditando: João Dejaci Silveira

Do que, para constar, o presente Edital será publicado para que chegue ao conhecimento dos interessados, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no DJ e afixado no local de costume, na forma do art. 1.184 do CPC.

Morrinhos, 07/04/2009.

Edison Ponte Bandeira de Melo
Juiz de Direito

DJ-17/04, 27/04, 07/05/2009

COMARCA DE PACAJUS

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 2006.0008.6359-9

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, às fls. 24”.

A Dra. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara se processam os autos de uma Ação de Interdição de FRANCISCA CÉLIA DA SILVA GOMES, brasileira, casada, do lar, filha de Antonio Cândido Ferreira Martins e Afonso Gomes da Silva Martins, residente e domiciliada na Rua Projetada, casa nº 22, Alto da Boa Vista, neste Município de Pacajus-Ce., requerida por sua filha Lucélia da Silva Gomes, em cujos autos foi declarada, por sentença datada de 09/06/2008, a absoluta incapacidade da interditanda de exercer atos da vida civil e administrar seus bens, conforme conclusão da perícia médico-psiquiátrica acostada aos fólios 48/65 dos autos: Diagnóstico: esquizofrenia residual (F-20.5), sujeitando-a à interdição, para cujo

múnus de curadora foi nomeada sua filha LUCÉLIA DA SILVA GOMES, brasileira, solteira, portadora da RG 2003015044055, SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Projetada, casa nº 22, Alto da Boa Vista, Pacajus-Ce., que exercerá o encargo sem restrições, devendo desempenhar o referido mister condignamente, zelando e preservando o patrimônio da interditada, e dele dando prestação de contas anualmente ao Órgão do Ministério Público local. E, para ciência de terceiros e interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, devendo as publicações serem feitas 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma para outra publicação, nas rádios locais e no Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do art. 1184 da Lei Processual Civil. O que se CUMPRASE, na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus – Ceará, aos 16 dias do mês de março do ano de 2009. Eu, Gilberto Ribeiro da Silva, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, digitei.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
Juíza de Direito

DJ-17/04, 27/04, 07/05/2009

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 2005.0024.8541-0

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho da Dra. Elizabete Silva Pinheiro, às fls. 18”.

A Dra. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara se processam os autos de uma Ação de Interdição de JOSÉ EDILSON COUTINHO, brasileiro, casado, aposentado, filho de Daniel Xavier Coutinho e Rita Nepomuceno da Silva, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nogueira, 375, Centro, Pacajus-Ce., requerida por Maria Batista Coutinho, em cujos autos foi declarada, por sentença datada de 04/06/2008, a absoluta incapacidade do interditando de exercer atos da vida civil e administrar seus bens, conforme conclusão da perícia médico-psiquiátrica acostada às fls. 41 dos autos: “Sem condições de auto gerenciamento”, sujeitando-o à interdição, para cujo múnus de curadora foi nomeada sua esposa MARIA BATISTA COUTINHO, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nogueira, 375, Centro, Pacajus-Ce., que exercerá o encargo sem restrições, devendo desempenhar o referido mister condignamente, zelando e preservando o patrimônio do interditando, e dele dando prestação de contas anualmente ao Órgão do Ministério Público local. E, para ciência de terceiros e interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, devendo as publicações serem feitas 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma para outra publicação, nas rádios locais e no Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do art. 1184 da Lei Processual Civil. O que se CUMPRASE, na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus – Ceará, aos 16 dias do mês de março do ano de 2009. Eu, Gilberto Ribeiro da Silva, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, digitei.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO
Juíza de Direito

DJ-17/04, 27/04, 07/05/2009

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 2000.0150.5962-7

“Dá-se a Gratuidade da Justiça, conforme despacho da Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, às fls. 17”.

A Dra. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara se processam os autos de uma Ação de Interdição requerida por MARIA DOS SANTOS, em face de JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido aos 10/01/1963, em Pacajus-CE, filho de José Floriano dos Santos e Francisca Felipe dos Santos, residente na rua

Projetada, casa nº 09, Alto da Boa Vista, Pacajus-Ce., na qual foi declarada por sentença, datada de 28/05/2003, a absoluta incapacidade do interditando de exercer pessoalmente os atos da vida civil e administrar seus bens, para o qual foi nomeada como curadora, a sua irmã MARIA DOS SANTOS, que veio a falecer, e através do Pedido de Substituição de Curador requerido por **JOSÉ EDSON FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado na Rua dos Coqueiros, 197, Conjunto COHAB, Pacajus-CE, sendo deferido o aludido pedido, devendo o mesmo passar a exercer o encargo de curador de seu pai **JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS**, sem restrições, desempenhando o referido mister condignamente, zelando e preservando o seu patrimônio, e dele dando prestação de contas anualmente ao Órgão do Ministério Público local. E, para ciência de terceiros e interessados, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital, devendo as publicações serem feitas 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma para outra publicação, nas rádios locais e no Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do art. 1184 da Lei Processual Civil. O que se **CUMPRÁ**, na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pacajus – Ceará, aos 6 dias do mês de março do ano de 2009. Eu, Gilberto Ribeiro da Silva, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Maria Neci Guimarães Rufino, Diretora de Secretaria, digitei.

DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO

Juíza de Direito

DJ-17/04, 27/04, 07/05/2009

COMARCA VINCULADA DE POTENGI

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O **Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima**, Juiz de Direito respondendo por esta Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, perante este juízo e pelo expediente desta Secretaria de Vara Única, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo do Tribunal do Júri, obedecendo ao que dispõe o art. 92 da Lei nº 12.342/94, que instituiu o Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi realizado, nesta Secretaria de Vara Única, na presença do Exmo. Sr. Dr. Antonio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada, o digníssimo Dr. Marlon Welter, Promotor de Justiça desta Comarca Vinculada, a advogada Drª. Daniela Bezerra Leôncio, militante nesta Comarca, comigo Diretora de Secretaria abaixo assinado, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2008, o sorteio dos vinte e cinco (25) JURADOS TITULARES e os dez (10) SUPLENTEs, que deverão servir na Sessão Ordinária do Tribunal Popular do Júri desta Comarca, que será realizada no mês de maio do corrente ano, no Salão do Júri deste Fórum, observando-se para tanto, a pauta de ordem do julgamento já devidamente publicada no Diário da Justiça. E sendo assim, mandou expedir o presente EDITAL, pelo que ficam convocados os JURADOS sorteados e abaixo relacionados, para que no dia, hora e local compareceram sob as penas da Lei.

- 01- Francisco Jorge de Freitas,
- 02 – Terezinha Valdênia Rodrigues,
- 03 – Terezinha Gonçalves de Brito,
- 04 – Francisco Frederico Guedes Gouveia,
- 05 – Maria de Fátima Guedes Feitosa,
- 06 – José Humberto dos Santos Alencar,
- 07 – Nelsa Alves Tenório,
- 08 – Aila Maria Simão,
- 09 – José Euniron Rodrigues Américo,
- 10 – Joscelina Maria Tenório Alves,
- 11 – Maria da Silva Alves,
- 12 – Antonio César Nunes Macedo,
- 13 – Antonia Soares Alencar Pinheiro,
- 14 – Regiane da Silva Alencar,
- 15 – Sandra Maria Arruda de Andrade,
- 16 – Antonio Nunes Macedo,
- 17 – Maria José Maia,
- 18 – José de Lima Guedes,
- 19 – Francildene Alencar Jurumenha Ribeiro,
- 20 – Silvana Alves Pedrosa Rodrigues,
- 21 – Lídia Liandro Duarte,
- 22-Elizeuda Sudário dos Santos,

- 23-Maria Ferreira Nogueira,
- 24-Raimundo Nergino Lourenço,
- 25-Annaci Rodrigues Nogueira,

SUPLENTEs:

- 01 - Antonio Galvão de Alencar Alves
- 02 - Sandra Maria Alves de Oliveira
- 03 - Andréia Nunes Alves
- 04 - Valdenia Amorim de Andrade
- 05 - Ana Raquel Martins de Sousa
- 06 - Deoclécio Pereira
- 07 - Graciela Rodrigues de Sousa
- 08 - José Bento Neto
- 09 - Antonia Eline de Lima Guedes
- 10 – Maria Lucélia Lacerda Paixão de Moura

Todos desta Comarca Vinculada de Potengi – CE. Os jurados sorteados deverão comparecer em face da legislação vigente, nos dias 26 e 28 de maio de 2009, às 08h:30min, até o encerramento dos trabalhos. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Potengi, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril de dois mil e nove (2009). Eu, Ceily de Alencar Silva, servidor requisitado, o digitei. Eu, Fabiula Maia Rodrigues, Diretora de Secretaria, subscrevi.

DR. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA

Juiz de Direito Titular

COMARCA DE QUIXELÔ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI

O Doutor **Luiz Augusto de Vasconcelos**, MM. Juiz Substituto Titular desta Comarca de Quixelô, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de convocação de jurados virem, que, tendo sido designado o dia 20 do mês de maio, às 9h, para reunir-se a 1ª Reunião Ordinária do Júri (que funcionará em dias úteis) e que, havendo procedido ao sorteio dos vinte e cinco jurados, que terão de servir na mesma Reunião, foram sorteados os seguintes: 01- MARIA DALVIRENE GOMES, professora; 02- JOSEFA GONÇALVES TAVARES, professora; 03- ALFREDO GOMES DE ALMEIDA FILHO, funcionário público; 04- MICHELLY BARRETO ALVES, funcionária pública; 05- MARIA JOSÉ DA SILVA (Mazé), professora; 06- ILDERLÚCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA, funcionária pública; 07- JOSÉ JUILTON DA SILVA, comerciante; 08- ESMERALDA VIEIRA DA SILVA, professora; 09- IVONETE LUCENA ALVES, professora; 10- MARIA NUBIENE GOMES DE LUCENA, funcionária pública; 11- MARIA GOMES DE ARAÚJO (Socorro), professora; 12- FABIANA ALVES MARTINS, professora; 13- IZAUNIRA LOPES DE ARAÚJO NASCIMENTO, professora do SENAR; 14- LUCILÂNDIA VIEIRA DE ABREU, professora; 15- JOSÉ RONALDO DE CARVALHO, agricultor; 16- GESSIÊ VINUTO DA SILVA, funcionário público; 17- NATALI GOMES DE LUCENA, universitária; 18- LUIZA VIEIRA DE ABREU, funcionária pública; 19- MEIRISLÂNDIA ALVES DA SILVA, comerciante; 20- VALDEGRAÇO VIANA DE OLIVEIRA, funcionário público; 21- WALDINÉIA ALVES DA SILVA, professora; 22- CRISTIANA VIEIRA DE ARAÚJO, funcionária pública; 23- ALESSANDRA GOMES DA SILVA, funcionária pública; 24- DEVÂNIA MARIA DA SILVA GOMES, funcionária pública; 25- KELLE CRISTINA BEZERRA, professora. A todos eles e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, são por esta forma convidados a comparecer à Sala das Sessões do Tribunal do Júri, no edifício do Fórum Local, no dia e hora citados, bem como nos demais, enquanto durar a Reunião, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, o qual será afixado na porta principal do Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Quixelô, Estado do Ceará, aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e nove. Eu, Andreia Matias da Silva, Analista Judiciária Adjunta, Mat.: 389-1-1, o digitei e eu, Francisca Edileni Salvador Rodrigues, Diretora de Secretaria - Mat.: 2588-1-4, o subscrevo.

Luiz Augusto de Vasconcelos
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

COMARCA DE REDENÇÃO**EDITAL DE INTERDIÇÃO
(JUSTIÇA GRATUITA)**

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação de INTERDIÇÃO nº 2007.0000.4604-1**, em que é requerente **RITA MARIA DELFINO BATISTA**, onde, por sentença deste Juízo, datada de 20 de agosto de 2008, foi decretada a interdição de **FRANCISCO DE ASSIS DELFINO BATISTA**, que ficou concluído que submetido o interditando à perícia judicial, o laudo atestou, respondendo ao quesito "I", que o mesmo é portador de **ESQUIZOFRENIA NÃO ESPECIFICADA**. Já no tocante ao quesito "II", que o quadro impossibilita o discernimento das coisas, especificando, ainda, a enfermidade mental do mesmo como sendo do tipo (CID-10) F20.9. Conclui ainda o referido laudo, que a enfermidade é incurável e que o interditando é incapaz de administrar seus bens e entender o que ocorre ao seu redor, configurando a hipótese prevista no art. 1.767, I do Código Civil, ou seja, portador de deficiência mental incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo nomeada a requerente curadora, sob o compromisso para representá-la em todos os atos da vida civil. Tendo a MMª. Juíza, determinado a expedição do presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Redenção, aos quinze (15) dias do mês abril do ano de dois mil e nove(2009). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal a disposição do Poder Judiciário local, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FLÁVIA PESSOA MACIEL
Juíza de Direito Titular.

DJ-17/04, 27/04, 07/05/2009

COMARCA DE RUSSAS**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2006.0022.7034-0 (8.045/2006)
JUSTIÇA GRATUITA**

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito Auxiliando, Dr. Josias Nunes Vidal, às fls. 02.

A Exma SrA DrA ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, MM. JUÍZA de Direito TITULAR Da Comarca RUSSAS-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara os termos da AÇÃO DE INTERDIÇÃO que DEUSA MARIA DA SILVA move contra LUCAS RODRIGUES DA SILVA, decretou a interdição deste, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo portador de Quadro Demencial Senil associado a seqüela de AVC, nomeando-lhe curadora na pessoa de DEUSA MARIA DA SILVA, conforme se vê da sentença prolatada pela MM. Juíza de Direito Titular desta Comarca de Russas-CE, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 023/024 e datada de 25 de novembro de 2008. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Russas – CE, 13 de abril de 2009. Eu, Osnalva Torres de Almeida, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito Titular

DJ-17/04, 27/04, 07/05/2009

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2008.0012.1969-0 (9.479/2008)
JUSTIÇA GRATUITA**

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 02.

A Exma SrA DrA ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, MM. JUÍZA de Direito TITULAR Da 1ª vara da Comarca RUSSAS-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara os termos da AÇÃO DE REMOÇÃO DE CURADOR que RITA PEREIRA DE LIMA move em face de FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA (falecido - curador do interditado FRANCISCO RONALDO SALDANHA DA SILVA), determinou a remoção de FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA do encargo de curador do interditado FRANCISCO RONALDO SALDANHA DA SILVA, nomeando para tal encargo a pessoa de RITA PEREIRA DE LIMA, conforme se vê da sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito Auxiliando nesta Comarca de Russas-CE, Dr. Josias Nunes Vidal, às fls. 024/025 e datada de 16 de outubro de 2008. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Russas – CE, 06 de abril de 2009. Eu, Osnalva Torres de Almeida, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito Titular

DJ-17/04, 27/04, 07/05/2009

**SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2007.0009.5349-9 (8.793/2007)
Apenso ao nº 2004.0000.3409-0 (5.858/04)
JUSTIÇA GRATUITA**

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 02.

A Exma SrA DrA ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS, MM. JUÍZA de Direito TITULAR Da 1ª VARA DA Comarca RUSSAS-CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de 1ª Vara os termos da AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR FALECIDO que JOSÉ ALUISIO DE LIMA move em face de FRANCISCO ALUÍZIO DE LIMA (falecido - curador da interditada NITA ANA DE LIMA), determinou a remoção de FRANCISCO ALUÍZIO DE LIMA do encargo de curador da interditada NITA ANA DE LIMA, a qual teve sua interdição decretada por ser portadora da CID - 10 : F 20.1, nomeando para tal encargo a pessoa de JOSÉ ALUISIO DE LIMA, conforme se vê da sentença prolatada pela MM. Juíza de Direito Titular nesta 1ª Vara da Comarca de Russas-CE, Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, às fls. 014 e datada de 25 de setembro de 2007. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Russas – CE, 06 de abril de 2009. Eu, Osnalva Torres de Almeida, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos
Juíza de Direito Titular

DJ-17/04, 27/04, 07/05/2009

COMARCA DE SANTANA DO CARIRI**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)**

Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, Juiz de Direito Auxiliar desta Comarca de Santana do Cariri., Estado do Ceará, por nomeação legal, etc..

Faz saber que perante este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foi requerida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, a Ação de Desapropriação contra FELINTO WILLIAN CRUZ DE FIGUEIREDO E OUTROS. E como dois dos herdeiros encontram-se em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica, **HERCINELY MARY DE FIGUEIREDO CRUZ**, brasileira, casada e **LIRENELIA CARLA DE FIGUEIREDO CRUZ**, brasileira, **CITADOS** para querendo, no prazo de 05 (cinco dias) indicarem assistente técnico

do perito. *Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 04 de maio de 2009. Eu, Andréa A S Vidal, Auxiliar Judiciária o digitei. E eu, Antonia Joelma Cesar Cabral, Diretora de Secretaria, o subscrevi.*

MARCELO WOLNEY A P DE MATOS
JUIZ DE DIREITO - AUXILIAR

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

EDITAL DE CITAÇÃO

A DOUTORA ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER a todos o que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca os termos de uma **AÇÃO CRIMINAL – PROC. Nº 2007.0023.2292-5**, movida pela Justiça Pública contra **RAQUEL SILVA ALVES**, brasileira, solteira, doméstica, natural de Canidé(CE), nascida aos 28/02/1983, filha de Osmarina Alves da Silva e Firmino Freitas Alves, residente há época do crime na Rua José Inácio Nogueira, Salgado, São Luis do Curu/Ce., atualmente em local incerto e não sabido, por infração aos arts. 150, caput, § 1º do CPB, sendo o presente para **CITAR** a acusada acima mencionada e qualificada, sobre a **DENÚNCIA** Ministerial de fls. 02/03, bem como, para, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, apresentar defesa escrita nos autos do processo em epígrafe. E, para que não se alegue ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Luis do Curu, Estado do Ceará, aos (27) vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009) Eu, Herbenia de Barros Sá) Diretora de Secretaria o fiz digitar e subscrevo.

Ana Cláudia Gomes de Melo
Juíza Substituta

COMARCA DE SOBRAL

EDITAL DE CITAÇÃO JUSTIÇA GRATUITA

SECRETARIA DA 2ª VARA.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 40 DIAS.
PROCESSO Nº 2008.0026.0467-8 (5.268/08)

O Doutor EZEQUIAS DA SILVA LEITE, Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca de SOBRAL, Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo uma **AÇÃO DE DIVORCIO LITIGIOSO**, movida por **ROSA MARIA DE SOUSA ARAÚJO**, contra **JOSÉ CARNEIRO DE ARAÚJO FILHO**, se encontrando em lugar incerto e não sabido conforme notícia o defensor público da requerente, Pelo que mandou o MM. Juiz passar o presente Edital com prazo de 40 (quarenta) dias, que será afixado no local de costume e publicado em Jornal de circulação do Estado do Ceará, **CITA O promovido JOSÉ CARNEIRO DE ARAÚJO FILHO**, para, querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestar a presente ação, querendo, e não fazendo serão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, sob pena de revelia. **Deferida gratuidade no despacho de fl. 10.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral, aos 05 de maio de 2009. Eu, Maria Roseli Gomes Costa, Técnica Judiciária de 3ª Entrância, o digitei. Eu, Francisco Piragibe Ponte Neto, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Ezequias da Silva Leite
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE

EDITAL DE INTERDIÇÃO
PROCESSO Nº 2006.0008.9152-5

“Justiça Gratuita conforme despacho proferido às fls. 02”

A Doutora Maria Nadir Araújo Papaléo, M.Ma. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileiro(a), solteiro(a), deficiente mental e de **FRANCISCA CHAGAS DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), deficiente mental, residentes no sítio Caiçara, neste município, por serem as mesmas portadoras de Surdo-Mudez CID-NCOP-H.91-3, revalando-se totalmente incapazes de praticarem os atos da vida civil, foram-lhes nomeado(a) curador(a) o(a) Sr(a): **FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente no endereço antes mencionado. Do que para constar foi passado este Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Várzea Alegre-CE, aos 22 de abril de 2009. Eu, Luzia Rodrigues de Lima Duarte, Técnica Judiciária, o digitei.

Dra. Maria Nadir Araújo Papaléo
Juíza de Direito

DJ-27/04, 07/05, 18/05/2009

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo n.º 2008.0026.8903-7
Justiça Gratuita

O DOUTOR JOAQUIM SOLON MOTA JÚNIOR, MM Juiz de Direito desta Comarca de Viçosa do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, teve trâmite uma Ação de Interdição, processo nº 2008.0026.8903-7, onde foi decretada por sentença datada de 10.03.2009 a interdição de **ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA**, brasileiro, nascido aos 12.12.1968, filho de Luiz Bernardo da Silva e Tereza Maria da Conceição, sendo-lhe nomeado curadora, sua esposa, Liduina Matias de Souza da Silva, que atuará como representante do Interditado, em todos os atos da vida civil, por ser incapaz de reger a sua pessoa e administrar seus bens, visto ser portador em perícia médica realizada de transtorno esquizofrênico agudo – CID 10 – F23.9. Do que para constar e para os efeitos do artigo 1.184 do Código de Processo Civil, foi passado o presente edital, que deverá ser afixado em local de costume deste Fórum e publicado no Diário da Justiça deste Estado somente uma vez. Dado e passado nesta Comarca de Viçosa do Ceará, aos (22) vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Sérgio Ricardo P. Lessa Castro, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e eu, Antônio Erimar da Silva Lucas, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Joaquim Solon Mota Júnior
Juiz de Direito

DJ-27/04, 07/05, 18/05/2009

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE AIUABA

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 46/2009 EM: TRINTA (30) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5253	1	CE/10140	2
CE/6724	3	CE/7963	4
CE/5253	4	CE/9275	5
CE/13375	6	CE/9275	7
CE/9275	8	CE/9275	9
CE/9275	10	MA/4039	10
CE/9275	11	CE/19433	12

CE/9275

13

CIRCULAÇÃO EM 07/05/2009 ÀS 15:00h

1) 2000.0001.8004-2/0 - Nº ANTIGO: 1998057001011 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: A. A. MENDES BASTOS-ME EXEQUÍDO.: ANTÔNIA ANTONILDA MENDES BASTOS EXEQUÍDO.: JOÃO ANISIO FERNANDES BASTOS EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. “DESPACHO: “ VISTOS, NÃO TENDO O CREDOR REQUERIDO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS EXECUTIDOS, NEM OPTADO PELA ALIENAÇÃO PARTICULAR, DETERMINO A ALIENAÇÃO DOS BENS EM HASTA PÚBLICA, EXPEDINDO-DE OS EDITAIS DE PRAÇA, COM AS CAUTELAS DE ESTILO. INTIME-SE PESSOALMENTE O CURADOR ESPECIAL DA DATA DA HASTA PÚBLICA. PÚBLIQUE-SE. AIUABA, 22/4/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES -JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). FRANCISCO ACACIO RODRIGUES HOLANDA .

2) 2000.0001.8229-0/0 - Nº ANTIGO: 2000057000065 - EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA EXEQUENTE.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS EXEQUENTE.: JOSÉ SILVA MOTA . “ SENTENÇA: VISTOS ETC. CUIDA-SE DE EXECUÇÃO CONTRA À FAZENDA PÚBLICA NA QUAL O DEVEDOR SATISFEZ A OBRIGAÇÃO. É O SUCINTO RELATO. DECIDO. NOS AUTOS, VERIFICO QUE O DEVEDOR SATISFEZ A OBRIGAÇÃO E A PRETENSÃO DA EXEQUENTE, CONFORME DE DEPREENDE DOS DOCUMENTOS DE FLS. 210/218, DEVENDO SER EXTINTA POR SENTENÇA A PRESENTE EXECUÇÃO. ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I E ART. 795, TODOS DO CPC, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO. PÚBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. SEM RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA. AIUABA, 28 DE ABRIL DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). ANTONIO JEFFERSON DE O. SILVA .

3) 2004.0011.8328-5/0 - ART. 155 § 4º CPB AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VÍTIMA.: RAIMUNDA TEIXEIRA GOMES REU.: FÁBIO DE SOUSA SILVA . “SENTENÇA: PARTE DISPOSITIVA: PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO E CONDENO O RÉU FÁBIO DE SOUSA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE SALITRE/CE, NASCIDO EM 9.11.1972, FILHO DE FRANCISCO GINO DE SOUSA E DE FRANCISCA SOBRINHA SILVA, ATUALMENTE RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SANTA ISABEL, N.º 155, CENTRO, SALITRE/CE, COMO INCURSO NO CRIME TIPIFICADO NO ART. 155, §§ 2.º E 4.º, IV DO CP. ATENTO AO QUE ESTATUI A CF/88 E NA FORMA PRECONIZADA NO ART. 59 E 68 DO CP, PASSO À INDIVIDUALIZAÇÃO E DOSIMETRIA DA PENA. A) CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS (ART. 59, CP): CULPABILIDADE: HÁ REPROVABILIDADE NA CONDUTA ÉTICO-JURÍDICA DO ACUSADO QUE VOLUNTARIAMENTE ASSUMIU A CONDUTA DE FURTAR 3 (TRÊS) CAPRINOS AVALIADOS EM TORNO DE R\$ 700,00. ACRESCENTO QUE O RÉU TINHA CONSCIÊNCIA PLENA DA ILICITUDE DE SEUS ATOS, SENDO-LHE PERFEITAMENTE EXIGÍVEL CONDUTA DIVERSA E COMPATÍVEL COM O PRECONIZADO PELO DIREITO; ANTECEDENTES: NÃO HÁ REGISTRO DE ANTECEDENTES; CONDUTA SOCIAL: NÃO HÁ REGISTRO NOS AUTOS ACERCA DA CONDUTA SOCIAL DO RÉU SER VOLTADA AO COMETIMENTO DE CRIMES; PERSONALIDADE: SUA PERSONALIDADE NÃO É VOLTADA PARA O COMETIMENTO DE CRIMES; MOTIVOS DO CRIME: LUCRO FÁCIL; CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME: NÃO HÁ CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM AGRAVAR A PENA-BASE; CONSEQUÊNCIAS DO CRIME: PREJUÍZO E DESFALQUE FINANCEIRO PARA A VÍTIMA; COMPORTAMENTO DA VÍTIMA: NÃO CONTRIBUIU PARA O EVENTO. A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU É BOA, MORMENTE PORQUE ASSESSORADO POR DEFENSOR CONSTITUÍDO. CONSIDERANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ART. 59, ACIMA ANALISADAS, FIXO A PENA-BASE NA MÍNIMA LEGAL, EM 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 50 (CINQUENTA) DIAS-MULTA. B) AGRAVANTES E ATENUANTES: HÁ A ATENUANTE DO ART. 65, III, B, DO CP, DEIXANDO DE ATENUAR A PENA NESTA SEGUNDA FASE, PORQUE JÁ DOSADA NO MÍNIMO LEGAL (SÚMULA N.º 231/STJ); NÃO HÁ AGRAVANTES. C) CAUSA DE DIMINUIÇÃO: COMO FUNDAMENTADO, HÁ A CAUSA DE DIMINUIÇÃO REFERENTE AO RECONHECIMENTO DO FURTO PRIVILEGIADO (§ 2.º). NA

ESPÉCIE, CONSIDERANDO AS PECULIARIDADE DA CAUSA, A FORMA COMO OCORREU O DELITO, O VALOR DA COISA FURTADA, A REPARAÇÃO PARCIAL DO DANO À VÍTIMA E AS CONDIÇÕES PESSOAIS DO RÉU, DIMINUO A PENA EM 2/3 (DOIS TERÇOS), REDUZINDO A 8 (OITO) MESES DE DETENÇÃO. DEIXO DE APLICAR TÃO-SOMENTE A PENA DE MULTA EM RAZÃO DA INCOMPATIBILIDADE DESSA SANÇÃO COM A ESPECIAL CIRCUNSTÂNCIA QUALIFICADORA DO CONCURSO DE AGENTES. D) CAUSAS DE AUMENTO: NÃO HÁ CAUSAS DE AUMENTO; E) PENA DEFINITIVA: ASSIM, CONSIDERANDO O TIPO PENAL INCURSO E A CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA DO APENADO, FIXO E TORNO A PENA DEFINITIVA EM 8 (OITO) MESES DE DETENÇÃO E 50 (CINQUENTA) DIAS-MULTA SOBRE UM VIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, COMO SUFICIENTE E NECESSÁRIA PARA A REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DO DELITO. FIXO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA, O RÉGIME ABERTO. NA ESPÉCIE, VERIFICO CABÍVEL A SUBSTITUIÇÃO DA PENA, COM BASE NOS ARTS. 44, I, II E III E § 2.º DO CÓDIGO PENAL, PORQUE TENHO QUE RECOMENDÁVEL A MEDIDA. ASSIM, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITO NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU À ENTIDADES PÚBLICAS NO TOTAL DE 240 (DUZENTAS E QUARENTA) HORAS (§ 3.º DO ART. 46 DO CP) A SER FIXADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO E QUE DEFINIRÁ A FORMA DE CUMPRIMENTO DA PENA. CONDENO, POR FIM, O RÉU NAS CUSTAS PROCESSUAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS: LANCE-SE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS; COMUNIQUE-SE À JUSTIÇA ELEITORAL, PARA FINS DE SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15, III, CF/88); COMUNIQUE-SE AOS ÓRGÃOS DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATÍSTICA CRIMINAL DO ESTADO; APÓS OS CÁLCULOS, INTIME-SE O RÉU, NA PESSOA DO ADVOGADO CONSTITUÍDO, PARA PAGAMENTO DA PENA DE MULTA EM 10 (DEZ) DIAS EM FAVOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL, BEM COMO PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, APLICANDO-SE O § 2.º DO ART. 7.º DA LEI ESTADUAL N.º 12.381/94, EM CASO DE NÃO-RECOLHIMENTO; DEPRECO, TÃO-SOMENTE, A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, A APLICAÇÃO, A EXECUÇÃO, O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, BEM ASSIM OS ATOS DE INTIMAÇÃO REFERENTES AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA E DAS CUSTAS PROCESSUAIS AO JUÍZO DE DIREITO DO LOCAL DA RESIDÊNCIA DO RÉU (STJ ; CC 74.247/PR, DECISÃO MONOCRÁTICA, REL. MIN. HAMILTON CARVALHIDO, DJU 12.6.2007). PÚBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, PESSOALMENTE, O RÉU (ART. 392, II DO CPP), O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ART. 370, § 4.º DO CPP). AIUABA, 22 DE ABRIL DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). ANTONIO FEITOSA FILHO .

4) 2004.0013.5067-0/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: ESPÓLIO DE ANTÔNIO JOSÉ CALIXTO FILHO . “DESPACHO: VISTOS. DEFIRO A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONFORME REQUERIDO PELO CREDOR. DECORRIDO O PRAZO, ABRA-SE-LHE NOVA VISTA PARA MANIFESTAR O QUE ENTENDER DE DIREITO. PÚBLIQUE-SE. AIUABA, 28 DE ABRIL DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). PEDRO ERNESTO FILHO , FRANCISCO ACACIO RODRIGUES HOLANDA .

5) 2005.0024.6536-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTÔNIA DE MATOS ARRAIS REQUERIDO.: EXPEDITO PACIFER SAMPAIO REQUERENTE.: FRANCISCO LUCAS DE MATOS ARRAES REQUERENTE.: LUANA DE MATOS ARRAES REQUERENTE.: ANTÔNIO LUAN DE MATOS ARRAES REQUERIDO.: EXPEDITO PACIFER SAMPAIO REQUERENTE.: KELMA DE MATOS ARRAES REQUERENTE.: LUANA DE MATOS ARRAES REQUERENTE.: FRANCISCO LUCAS DE MATOS ARRAES REQUERENTE.: CAIO DE MATOS ARRAES REQUERENTE.: ANTÔNIA DE MATOS ARRAIS REQUERENTE.: KELMA DE MATOS ARRAES REQUERENTE.: ANTÔNIO LUAN DE MATOS ARRAES REQUERENTE.: CAIO DE MATOS ARRAES . “DESPACHO: R.H. DEVERÁ A PARTE AUTORA JUNTAR INSTRUMENTO DE MANDADO E DECLARAÇÃO DE POBREZA,

EM 10 (DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 29/4/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

6) 2007.0018.3800-6/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: JOSE LUAN NETO VITIMA.: LUIZ EUDO DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "DESPACHO: "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO E DECLARAÇÃO DA VÍTIMA PARA O DIA 7/7/2009, ÀS 8:00 HORAS. REQUISITEM-SE OS POLICIAIS MILITARES E INTIMEM-SE A VÍTIMA, O MENOR INFRATOR E OS SEUS PAIS OU REPRESENTANTES LEGAIS. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 27/4/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHOMAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). VALDECI LEITE ALENCAR .

7) 2007.0024.7360-5/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: FRANCISCO OLÍMPIO DOS SANTOS . "DESPACHO: SOBRE O TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 29, OUÇA-SE O REQUERENTE, EM 10 (DEZ) DIAS. COM OU SEM RESPOSTA, REMETAM-SE OS AUTOS AO MP PARA EMISSÃO DE PARECER. AIUABA, 27/4/2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

8) 2007.0029.9902-0/0 - INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL REQUERENTE.: ATALIBA PEREIRA FONTES REQUERIDO.: JOSÉ LUIS DE FONTES . "SENTENÇA: PARTE DISPOSITIVA: ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA AO PARECER MINISTERIAL, E COM FUNDAMENTO NO ART. 97, §§ 1º A 4º E NO ART. 98 TODOS DO CP, ABSORVO O RÉU JOSÉ LUIZ DA FONTE, DOS CRIMES DO ART. 12 DA LEI Nº 10.826/2003 E DO ART. 147 DO CP, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, V, DO CPP, APLICANDO-LHE, TODAVIA, MEDIDA DE SEGURANÇA CONSISTENTE EM TRATAMENTO AMBULATORIAL PELO PRAZO MÍNIMO DE 1(UM)ANO EM ESTABELECIMENTO AMBULATORIAL LOCALIZADO PRÓXIMO A SUA RESIDÊNCIA E APROPRIADO PARA O ADEQUADO TRATAMENTO DE SUA ENFERMIDADE, QUAL SEJA, O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL(CAPS/TAUÁ). DECRETO, AINDA, O PERDIMENTO E A DESTRUIÇÃO DA ARMA DE FOGO(ART. 25 DA LEI Nº 10.826/2006). DEIXO DE CONDENAR O RÉU, POR FIM, NAS CUSTAS PROCESSUAIS. APÓS O PRAZO DE UM ANO DE TRATAMENTO, DEVERÁ O ACUSADO SER SUBMETIDO A NOVO EXAME PERICIAL DE CESSAÇÃO DE PERICULOSIDADE(CP, ART. 97, § 1º). SEM RECURSO VOLUNTÁRIO, CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE GUIA DE TRATAMENTO AMBULATORIAL, CIENTIFICANDO-SE OMINISTÉRIO PÚBLICO (ART. 171, LEI Nº 7.210/84), TRASLADE-SE CÓPIA DESTA SENTENÇA AOS AUTOS PRINCIPAIS E AOS AUTOS DO PROCESSO Nº 2007.0029.9923-2 E ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, PESSOALMENTE O DEFENSOR E ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM VISTA DOS AUTOS. AIUABA, 29 DE ABRIL DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

9) 2007.0029.9939-9/0 - PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL INFRATOR.: ANTONIO DHEKUE LOPES DA SILVA VITIMA.: HENRIQUE DA SILVA PEREIRA INFRATOR.: JOAQUIM NETO LOPES DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "SENTENÇA: PARTE DISPOSITIVA: INICIALMENTE, HOMOLOGO POR SENTENÇA A REMISSÃO CONCEDIDA AO MENOR J. N. L. DA S. E DECLARO, QUANTO A ESTE, EXTINTO O PROCESSO. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 22 DE ABRIL DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES - JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

10) 2008.0027.3072-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA REQUERENTE.: ILDEGLAN SIQUEIRA DA SILVA . "DESPACHO: VISTOS. ANTE O SILÊNCIO DO AUTOR, ESCUSO HOMOLOGAR A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 22/23. REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 16/6/2009, ÀS 9 HORAS. OS AUTORES E O RÉU DEVERÃO, NA AUDIÊNCIA, COMPARECER ACOMPANHADOS DE SUAS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, ATÉ NO MÁXIMO TRÊS, APRESENTANDO, NESSA OCASIÃO, AS DEMAIS PROVAS (ART. 8º, DA LEI Nº. 5.478/68). INTIME-SE O RÉU POR CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO EM MÃO PRÓPRIA - ARMP

(§ 2.º DO ART. 5.º DA LEI Nº. 5.478/68), PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE NESSA OCASIÃO DEVERÁ APRESENTAR CONTESTAÇÃO, ORAL OU POR ESCRITO. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AIUABA, 28 DE ABRIL DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA , JOSÉ ALFREDO VIEIRA DOS SANTOS .

11) 2009.0000.9775-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES PEREIRA OLIVEIRA . "A SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE AIUABA, INTIMA VOSSA EXCELÊNCIA PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. AIUABA, 30/4/2009.." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

12) 2009.0010.3094-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO RONIVON PEREIRA DE MORAES REQUERENTE.: ROZILENE COSTA MOTA . "DECISÃO: VISTOS. INICIALMENTE, CORRIGO O VALOR DA CAUSA DE OFÍCIO PARA R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS). VERIFICO, DO EXAME DESTES AUTOS, QUE OS AUTORES, NO CURSO DA UNIÃO CONJUGAL, AMEALHARAM BENS DE ELEVADO VALOR FINANCEIRO, CUJAS CIFRAS, SEGUNDO CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL, GIRARAM EM TORNO DOS R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS). TAL CIRCUNSTÂNCIA ME LEVA A INFERIR QUE OS PROMOVENTES NÃO TENHA DIREITO AOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, MORMENTE PORQUE NÃO SE ENQUADRA, EM FACE DE SUA VULTOSA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA, NO ESTADO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA ALEGADA. NÃO DESCONHEÇO A ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STF DE QUE, PARA A OBTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA INTEGRAL E GRATUITA BASTA A DECLARAÇÃO, FEITA PELO PRÓPRIO INTERESSADO, DE QUE SUA SITUAÇÃO ECONÔMICA NÃO PERMITE VIR A JUÍZO SEM PREJUÍZO DA SUA MANUTENÇÃO E DA SUA FAMÍLIA (RE 205.029, DJU 07.03.1997 E RE 205.746, DJU 28.02.1997). TODAVIA, A NORMA DE REGÊNCIA, DENTRO DO ESPÍRITO CONTEMPLADO NO ART. 5.º, LXXIV DA CF/88, QUE ESTATUI QUE A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA É CONFERIDA AOS QUE COMPROVAREM A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, EXCEPCIONOU A REGRA AO ESTABELECER QUE O MAGISTRADO PODERÁ INDEFERIR O PEDIDO QUANDO TIVER FUNDADAS RAZÕES (ART. 5.º, LEI Nº. 1.060/50). ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA E DETERMINO QUE OS AUTORES PREPAREM O FEITO, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO, EM 30 (TRINTA) DIAS (CPC, ART. 257). PUBLIQUE-SE. AIUABA, 28 DE ABRIL DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JOAO PAULO DE BRITO OLIVEIRA .

13) 2009.0010.3097-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA . "DESPACHO: VISTOS. INICIALMENTE, DEFIRO O PEDIDO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, COM FUNDAMENTO NO ART. 4.º DA LEI Nº. 1.060/50 E SOB AS PENAS DA LEI. DEVERÁ A AUTORA APRESENTAR, EM 10 (DEZ) DIAS, TERMO DE ANUÊNCIA DA ESPOSA DO FALECIDO, BEM COMO DOS FILHOS ANTÔNIO DO PATROCÍNIO E JOSÉ ARAÚJO. PUBLIQUE-SE. AIUABA, 28 DE ABRIL DE 2009. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). DELMA BRITO DE MORAIS FEITOSA .

COMARCA DE ALTO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VLAUDIENOS VIEIRA GURGEL

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/5439	1

1) 2008.0009.5399-3/0 - DEPÓSITO REQUERIDO.: ADAUTO CESAR RUFINO MEDEIROS REQUERENTE.: BANCO FINASA .

“PELA PRESENTE FICA V. SAS. INTIMADOS PARA COMPARCEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNANDA PARA O DIA 11.06.09, ÀS 11:00HS, NO FÓRUM LOCAL, SITO Á RUA CEL. SIMPLÍCIO BEZERRA, 32, ALTO SANTO/CE..” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

COMARCA DE AMONTADA

JUIZ(A) TITULAR: ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADAO COSTA FILHO
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10303	1	CE/10303	2

1) 2009.0008.1350-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS. 22, COM O FINAL A SEGUIR TRANSCRITO: “ (...)INDIQUE O AUTOR EM CINCO DIAS:1) SUA CORRETA QUALIFICAÇÃO; 2) A TEOR DO ARTIGO 337 DO CPC COMPROVE A VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL 28/87 FLS. 12/15 QUE INSTITUI O SAAE COMO AUTARQUIA;3)ESCLAREÇA A CORRELAÇÃO ENTRE A IMERSÃO DO MEDIDOR EM ÁGUA COM A ADULTERAÇÃO DOS SEUS TERMINAIS CONSTATADA NA PERÍCIA;4) DEMONSTRE OPOSIÇÃO VÁLIDA E TEMPESTIVA CONTRA O LAUDO EXPEDIDO PELOS TÉCNICOS DA COELCE QUE IDENTIFICARAM FRAUDE NO TERMINAL SHUNT DO POTENCIAL.; 5) APRESENTE CONCLUSÃO DOS TÉCNICOS DE SUA CONFIANÇA PARA OS PROBLEMAS ENCONTRADOS, INDIQUE EM QUE CONSISTE A OPOSIÇÃO AOS RESULTADOS APRESENTADOS.6) OFEREÇA CÓPIA DO ADITAMENTO PARA CITAÇÃO.”..” - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES .

2) 2009.0008.1351-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE . “INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS. 19, COM O FINAL A SEGUIR TRANSCRITO: “ (...)PROVIDENCIE O AUTOR EM CINCO DIAS: 1) CORRETA QUALIFICAÇÃO DO AUTOR NA INICIAL; 2) A TEOR DO ARTIGO 337 DO CPC COMPROVE A VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL 28/87 FLS. 12/15 QUE INSTITUI O SAAE COMO AUTARQUIA; 3)ESCLAREÇA O MOTIVO DA RECUSA DO RESPONSÁVEL EM ASSINAR O TO; 4) DEMONSTRE OPOSIÇÃO VÁLIDA E TEMPESTIVA CONTRA O LAUDO EXPEDIDO PELOS TÉCNICOS DA COELCE QUE IDENTIFICARAM O DESVIO DE ENERGIA NA CAIXA DE MEDIÇÃO E EM QUE SE BASEIA; 5) OFEREÇA CÓPIA DO ADITAMENTO PARA CITAÇÃO.(...)”..” - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES .

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL

EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16741	1	CE/2310	1
CE/12639	1		

1) 2006.0013.2214-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORDESTE S/A EXEQUENTE.: UNIAO. . “INTIMAR DO DESPACHO QUE INDEFERE PEDIDO FORMULADO PELA EXEQUENTE, DE SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA..” - INT. DR(S). AILYN LOPES SANTORO , VALMIR PONTES FILHO , FELIPE BARREIRA UCHOA .

COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL

EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11280	1	CE/10243	1
CE/481	1	CE/9083	1
CE/9402	1	CE/14867	1
CE/10243	2	CE/14867	2
CE/12136	2	CE/9083	2
CE/2310	3	CE/12639	3

1) 2000.0163.9615-5/0 - Nº ANTIGO: 1999033009013 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: ARISTEU MARIA DE MONTEIRO ANDRADE REQUERENTE.: PERI GIOVANNI . “INTIMAR DO DESPACHO QUE INDEFERE O PEDIDO DE FLS. 441/444 QUE REQUEREU A OITIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, POR ESTE NÃO FAZER PARTE DO PROCESSO E DETERMINA A SUBIDA DOS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.” - INT. DR(S). JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES FILHO , RUBENS PEREIRA LOPES , RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO , JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES , FLAVIO CAVALCANTE , DANIELMO VACCARI MORAES .

2) 2000.0164.0112-4/0 - Nº ANTIGO: 2000033004419 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: ARISTEU MARIA DE MONTEIRO ANDRADE E OUTROS REQUERENTE.: HORACIO ALBER DOS MEDEIROS BESSA . “INTIMAR DO DESPACHO QUE DETERMINA QUE OS AUTOS SUBAM AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA..” - INT. DR(S). RUBENS PEREIRA LOPES , DANIELMO VACCARI MORAES , LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR , JOAO QUEVEDO FERREIRA LOPES .

3) 2007.0026.0263-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO NORTE E NORDESTE S/A EXEQUENTE.: UNIAO. . “INTIMAR DO DESPACHO QUE DETERMINA A MANIFESTAÇÃO DA EXEQUENTE SOBRE A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DE FLS. 64/74 E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM..” - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , FELIPE BARREIRA UCHOA .

2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ

JUIZ(A) TITULAR: VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA FRANCISCA SOUSA GENTIL

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12301	1		

1) 2008.0013.0545-6/0 - OPOSIÇÃO REQUERIDO.: HELIA PIMENTEL RIBEIRO REQUERENTE.: JUCELIA MARIA CAVALCANTE SILVA REQUERIDO.: LUIZ CAROLINO GOMES . “INTIMAR PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, ATENDENDO AO DESPACHO DE FL. 13, O QUAL DETERMINA QUE SEJA EMENDADA A INICIAL, NO PAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO..” - INT. DR(S). FERNANDO ALVES DE SOUSA GONCALVES .

COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA MOURA DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10969	1	CE/12311	1
CE/6500	2	CE/17358	2

CE/10344	3	CE/7095	4
CE/4269	4	CE/10969	5
CE/10344	6	CE/10344	7
CE/12311	8		

1) 2002.0007.5459-2/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CARMELIA MARIA DE LIMA REQUERENTE.: JOSE BARRETO FILHO . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS ARROLADAS, NO DIA 10/06/2009 ÀS 9:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). LEANDRA OLINDA PORTO MAIA , JOSE NILSON QUEIROZ DE ALMEIDA .

2) 2004.0001.7588-2/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA PAULA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: EDUARDO REBOUÇAS ROCHA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA PARA TOMAR DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES E OUVIR AS TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO SER ARROLADAS E COMPARECER, DE PREFERÊNCIA, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, NO DIA 10/06/2009 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). LUIS GONZAGA BATISTA JUNIOR , MARCELO SAMPAIO DONATO .

3) 2005.0022.2012-3/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO BERNARDO DE SOUZA E MARIA DE FATIMA CORREIA DE SOUZA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA PARA OUVIR A MÃE BIOLÓGICA DO ADOTANDO, NO DIA 10/06/2009 ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

4) 2006.0015.1240-4/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: CELIO LIMA DOS SANTOS REU.: CLAUDIO LIMA DOS SANTOS REU.: MAXIMILIANO LOURENCO DOS SANTOS NETO REU.: PAULO ANDRE LIMA DOS SANTOS REU.: MOESIO DE SOUSA PINTO VITIMA.: JOSE ANTONIO DE ALMEIDA SANTOS . "INTIMO V. SA. PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS." - INT. DR(S). LUIS ANTONIO BATISTA , MARIA MARINA DE LIMA .

5) 2007.0024.5870-3/0 - USUCAPIÃO AUTOR.: JULIO CESAR FARINA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO SER ARROLADAS PELO AUTOR, NO DIA 07/05/2009 ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). LEANDRA OLINDA PORTO MAIA .

6) 2008.0022.7486-4/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: LUCILENE PORFIRIO DA SILVA REQUERENTE.: LUIS PORFIRIO NETO . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25/06/2009 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

7) 2008.0030.7030-8/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MARIA LUCIA PINHEIRO DA COSTA REQUERENTE.: NOE TORRES DA COSTA . "INTIMO V. SA. DA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/06/2009 ÀS 9:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

8) 2009.0006.7723-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: TATIANE FELIX DE FREITAS . "INTIMO V. SA. DO DESPACHO DE FL. 04, "... INTIME-SE O IMPUGNADO PARA APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS." - INT. DR(S). JOSE NILSON QUEIROZ DE ALMEIDA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4269	1	CE/7488	2

1) 2008.0012.9634-1/0 - ART. 155 CPB- FURTO AUTOR.: SILVIO DA SILVA REINALDO . "FICA V. Sª INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10H30, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA." - INT. DR(S). MARIA MARINA DE LIMA .

2) 2008.0022.7468-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL INDICIADO(A): FABIANO DE SOUZA RODRIGUES . "FICA V. Sª INTIMADO(A) PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13H00, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI/CE." - INT. DR(S). EURIVAN ALVES MOREIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7488	1		

1) 2000.0161.8626-6/0 - Nº ANTIGO: 1998002006356 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FATIMA DO CARMO MOREIRA . " FICA V.SA INTIMADO PARA QUE NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTE-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 83V." - INT. DR(S). EURIVAN ALVES MOREIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8337	1		

1) 2008.0008.9455-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCIVALVA FEITOSA DA SILVA . "FICA V.SA INTIMADO SOBRE A POSTULAÇÃO DE FLS. 31." - INT. DR(S). ANTONIO SALVIANO DE SOUSA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 37/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7029	1		

1) 2006.0012.4463-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MAGILCE DA COSTA DO NASCIMENTO INTERDITANDO.: MARIA DE FATIMA DA COSTA SILVA . "FICA V.SA. INTIMADA SOBRE O LAUDO DE FLS.51." - INT. DR(S). CELIA MARIA SERPA MARQUES .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1		

1) 2009.0004.8463-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DIODORO SABOIA NETO . "FICA V.SA. INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 29, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "INDEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA, POR NÃO HAVER SIDO DEVIDAMENTE COMPROVADO O ESTADO DE NECESSIDADE, SOBRETUDO QUANDO A PARTE TEM PROFISSÃO, NO CASO, EXERCENDO O SERVIÇO PÚBLICO E ADVOGADO PARTICULAR CONSTITUÍDO NOS AUTOS." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19006	1		

1) 2009.0006.7810-9/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOSIELIA CARDOSO DA SILVA . “FICA V.SA. INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 13, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: “INDEFIRO A GRATUIDADE JUDICIÁRIA, POR NÃO HAVER SIDO DEVIDAMENTE COMPROVADO O ESTADO DE NECESSIDADE, SOBRETUDO QUANDO A PARTE NÃO JUNTOU DECLARAÇÃO DE POBREZA, E QUE O SIMPLES FATO DE SER AGRICULTORA, NÃO CARACTERIZA ESTE ESTADO..” - INT. DR(S). THIAGO GABRIEL CARACAS .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19006	1		

1) 2009.0010.3523-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA FABIANA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA PEREIRA DA SILVA . “FICA V.SA. INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 12, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: “INICIALMENTE INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE , POIS, NÃO SE ENCONTRA DEVIDAMENTE COMPROVADO ESTADO DE POBREZA DAS REQUERENTES, NOTADAMENTE, EM RAZÃO DE FALTA DE DOCUMENTO HÁBIL”..” - INT. DR(S). THIAGO GABRIEL CARACAS .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
JUIZ(A) TITULAR: WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5056	1		

1) 2008.0006.1364-5/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS REU.: ERNESTO HENRIQUE GAMSIE . “FICA V. Sª INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E INTERROGATÓRIO DO ACUSADO DESIGNADA PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08H30, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA..” - INT. DR(S). ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA .

COMARCA DE BEBERIBE

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS

EXPEDIENTE Nº 02/09 – 05 DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ	OAB	SEQ
OAB/CE 19.437	1	OAB/CE 19.437	2
OAB/CE 19.437	3	OAB/CE 19.437	4
OAB/CE 19.437	5	OAB/CE 19.437	6
OAB/CE 19.437	7	OAB/CE 19.437	8
OAB/CE 19.437	9	OAB/CE 2.310	10
OAB/CE 10.144	10	OAB/CE 16.215	10
OAB/CE 17.802	10	OAB/CE 4.885	10
OAB/CE 13.310	10	OAB/CE 7.919	10
OAB/CE 10.715	10	OAB/PE 8.690	10
OAB/CE 14.584	11	OAB/CE 15.805	11

1) 2007.0003.1088-1 - USUCAPIÃO - PARTE AUTORA: BARBARA INGRID ALVES LIMA. “...INTIMADO DO DEFERIMENTO AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA EXARADO NA DECISÃO DE FLS.36...”. INT(S). DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS.

2) 2007.0002.4420-0 - USUCAPIÃO - PARTE AUTORA: FRANCISCO ADRIANO DOS ANJOS. “...INTIMADO DO DEFERIMENTO AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA EXARADO NA

DECISÃO DE FLS.30...”. INT(S). DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS.

3) 2007.0003.1081-4 - USUCAPIÃO - PARTE AUTORA: JOSÉ BORGES DE LIMA. “...INTIMADO DO DEFERIMENTO AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA EXARADO NA DECISÃO DE FLS.31...”. INT(S). DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS.

4) 2007.0003.1079-2 - USUCAPIÃO - PARTE AUTORA: GILMAR SANTOS DE ARAÚJO. “...INTIMADO DO DEFERIMENTO AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA EXARADO NA DECISÃO DE FLS.30...”. INT(S). DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS.

5) 2007.0003.1084-9 - USUCAPIÃO - PARTE AUTORA: FRANCISCO SAMPAIO BATISTA. “...INTIMADO DO DEFERIMENTO AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA EXARADO NA DECISÃO DE FLS.30...”. INT(S). DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS.

6) 2007.0002.4402-1 - USUCAPIÃO - PARTE AUTORA: PEDRO IGO CAVALCANTE CABRAL. “...INTIMADO DO DEFERIMENTO AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA EXARADO NA DECISÃO DE FLS.30...”. INT(S). DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS.

7) 2007.0003.1085-7 - USUCAPIÃO - PARTE AUTORA: FRANCISCO OLIVEIRA DE MENEZES. “...INTIMADO DO DEFERIMENTO AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA EXARADO NA DECISÃO DE FLS.30...”. INT(S). DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS.

8) 2007.0003.1080-6 - USUCAPIÃO - PARTE AUTORA: DEIVID PEARCE SANTIAGO. “...INTIMADO DO DEFERIMENTO AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA EXARADO NA DECISÃO DE FLS.31...”. INT(S). DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS.

9) 2007.0002.4419-6 - USUCAPIÃO - PARTE AUTORA: CAMILA CAVALCANTE CABRAL. “...INTIMADO DO DEFERIMENTO AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA EXARADO NA DECISÃO DE FLS.31...”. INT(S). DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS.

10) 2004.0008.6142-5 - REPARAÇÃO DE DANOS - PARTE AUTORA: EDMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO. PARTE RÉ: EDITORA VERDES MARES - GRUPO EDSON QUEIROZ. “...INTIMADO DO RECEBIMENTO DA APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS EXARADO NO DESPACHO DE FLS.239...”. INT(S). DR(S). VALMIR PONTES FILHO, RODOLFO LICURGO, SÁVIO CARVALHO, FELIPE MAIA, JOSÉ DO CARMO BARRETO, JOSÉ CAVALCANTE CARDOSO NETO, VÂNIA LÚCIA FARIA DE SÁ, PEDRO WILLIAM NOGUEIRA SÁ, WILLIAM SÁ FILHO.

11) 2005.0024.1325-8 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - PARTE AUTORA: CLÁUDIO GIUSEPPE LONGHI. PARTE RÉ: BEATRICE KRAHENBUHL. “...INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 180/181, BEM COMO INTIMADO DO RECEBIMENTO DO APELO EXARADO NO DESPACHO DE FLS.216V...”. INT(S). DR(S). JOÃO DANILO MESQUITA BESSA, FÁBIO HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO.

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS

EXPEDIENTE Nº 04/09 – 05 DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ	OAB	SEQ
OAB/PB 6846	1	OAB/CE 6.352	1
OAB/PB 6846	2	OAB/CE 15.760-B	2

1) 2007.0016.1035-8 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL - CÍVEL - PARTE AUTORA: SILVANDA DA SILVA GONÇALVES. PARTE RÉ: BRADESCO SEGUROS S/A. “...INTIMADO DE TODO O TEOR DO DESPACHO ”COM FUNDAMENTO NO ART. 42, § 2º, DA LEI 9099/95, INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, OFERECER RESPOSTA ESCRITA”. INT(S). DR(S). WAMBERTO BALBINO SALES e JOÃO JOSÉ SARAIVA COELHO.

2) 2007.0016.10366 – RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL - CÍVEL – PARTE AUTORA: TERCIA ROSAS RODRIGUES. PARTE RÉ: BRADESCO SEGUROS. “...INTIMADOS A COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/06/2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DES. BOANERGES DE QUEIROZ FACÓ, SITO À RUA JOAQUIM FACÓ, 244, NOVO PLANALTO, BEBERIBE/CE...”. INT(S). DR(S). HUMBERTO ARAÚJO PINTO e WAMBERTO BALBINO SALES.

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 86/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16257	1	MP	1

1) 2009.0004.1107-2/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI REU.: FRANCISCO ISRAEL ANGELO MEDEIROS REU.: GILDEVAN DOS SANTOS E SILVA VITIMA.: JOSE KAIO NASCIMENTO SILVA REU.: FRANCISCO ISRAEL ANGELO MEDEIROS REU.: GILDEVAN DOS SANTOS E SILVA VITIMA.: JOSE KAIO NASCIMENTO SILVA. “COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CRIME Nº 2009.0004.1107-2 RÉU: FRANCISCO ISRAEL ANGELO MEDEIROS E GILDEVAN DOS SANTOS SILVA VÍTIMA: JOSÉ KAIO NASCIMENTO SILVA INFRAÇÃO: ART. 121, § 2º, II E IV, DO CPB INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DO DENUNCIADO ACIMA CITADO, DR. SERGIO VASCONCELOS SANTANA-(OAB-CE Nº 16257), INTIMADO PARA COMPARECER AO FÓRUM JUDICIÁRIO DA COMARCA DE BREJO SANTO-CE, NO DIA 26/05/2009, ÀS 08:30HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE DEPOIMENTO DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO E DEFESA, SEGUINDO-SE AOS INTERROGATÓRIOS DOS ACUSADOS..” - INT. DR(S). SERGIO VASCONCELOS SANTANA, DEFENSOR PÚBLICO TIAGO MISAEL DE J. MARTINS.

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO (

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 87/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2007.0022.9083-7/0 - ART. 121 § 20. INCS. I E IV C/C ART.29 CPB VITIMA.: ANTONIO FABRICIO DOS SANTOS REU.: JOSE RAFAEL PEREIRA DE LIMA. “COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CRIME Nº 2007.0022.9083-7 RÉU: JOSE RAFAEL PEREIRA DE LIMA VÍTIMA:ANTONIO FABRÍCIO DOS SANTOS INFRAÇÃO: ART. 121, § 2º I E IV DO CPB INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DO DENUNCIADO ACIMA CITADO, DR. VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA-(OAB-CE Nº 6057), INTIMADO PARA COMPARECER AO FÓRUM JUDICIÁRIO DA COMARCA DE BREJO SANTO-CE, NO DIA 27/05/2009, ÀS 10:00HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE DEPOIMENTO DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO E DEFESA, SEGUINDO-SE AO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO..” - INT. DR(S). PROCURADOR VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA.

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6057	1		

1) 2004.0016.1355-7/0 - ART. 121 COMBINADO COM

ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO DE ASSIS SANTANA. “COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CRIME Nº 2004.0016.1355-7/0 AÇÃO PENAL AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: FRANCISCO DE ASSIS SANTANAADVOGADO: VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA(OAB/CE 6.057) VÍTIMA: RONALDO TAVARES DOS SANTOS INTIMAÇÃO FICA O ADVOGADO DO RÉU, ACIMA INDICADO, INTIMADO PARA APRESENTAR EM JUÍZO, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, O ENDEREÇO ONDE SEU CLIENTE PODE SER ENCONTRADO..” - INT. DR(S). VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA.

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 89/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17205	1		

1) 2008.0035.8245-7/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: ALBERIANO FERREIRA DA SILVA REU.: JOSÉ VICENTE DA SILVA FILHO VITIMA.: ALBERIANO FERREIRA DA SILVA REU.: JOSÉ VICENTE DA SILVA FILHO. “COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CRIME Nº 2008.0035.8245-7 RÉU: JOSE VICENTE DA SILVA FILHO VÍTIMA:ALBERIANO FERREIRA DA SILVA INFRAÇÃO: ART. 121, C/C ART. 14, II AMBOS DO CPB INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DO RÉU ACIMA CITADO, DR. WILKER FERNANDES CELIÃO DE MOURA-(OAB-CE Nº 17205), INTIMADO PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA..” - INT. DR(S). WILKER FERNANDES CELIÃO DE MOURA.

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 90/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6057	1		

1) 2009.0007.6066-2/0 - REPRESENTAÇÃO CRIMINAL VITIMA.: ANTONIO DE BARROS REPRESENTANTE.: FRANCISCO GEOVANI DE OLIVEIRA VITIMA.: FRANCISCO SECUNDO VIEIRA FILHO VITIMA.: MANOEL JOHNSON OLIVEIRA DE LUCENA. “COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PEÇA Nº 2009.0007.6066-2 MENOR INFRATOR: F. G. O. VÍTIMAS:ANTONIO DE BARROS E OUTRAS INFRAÇÃO: ART. 155 DO CPB INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DO MENOR ACIMA CITADO, DR. VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA-(OAB-CE Nº 6057), INTIMADO PARA APRESENTAR DEFESA PRÉVIA..” - INT. DR(S). VICENTE PROCÓPIO DE OLIVEIRA.

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16257	1		

1) 2007.0030.0361-0/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: CICERO PEREIRA DOS SANTOS REU.: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA. “COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. Nº 2007.0030.0361-0 RÉU: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA VÍTIMA:CICERO PEREIRA DOS SANTOS INFRAÇÃO: ART. 121 DO CPB INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICA O ADVOGADO DO RÉU ACIMA CITADO, DR. SERGIO VASCONCELOS SANTANA-(OAB-CE Nº 16257), INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS E INTERROGATÓRIO DO ACUSADO NO DIA 05 DE AGOSTO DE

2009, AS 08:30 MIN.." - INT. DR(S). SERGIO VASCONCELOS SANTANA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR: LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES
LACERDA

EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20399	1	CE/20597	1

1) 2008.0005.0934-1/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: ANTONIO FERREIRA NUNES REU.: JOAO PAULO CRUZ DO NASCIMENTO . " *COMARCA DE BREJO SANTO-CE SECRETARIA DA 1ª VARA PROC. CRIME Nº 2008.0005.0934-1/0 RÉU: JOÃO PAULO CRUZ DO NASCIMENTO VÍTIMA: ANTONIO FERREIRA NUNES INFRAÇÃO: ART. 121, § 2º, I E IV, DO CPB INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA FICAM OS ADVOGADOS DO DENUNCIADO ACIMA CITADO, DRª. ANA PAULA CRUZ DO NASCIMENTO-(OAB-CE Nº 20.597) E DR. PAULO MACEDO CRUZ NETO-(OAB-CE Nº 20.399), INTIMADOS PARA COMPARECEREM AO FÓRUM JUDICIÁRIO DA COMARCA DE BREJO SANTO-CE, NO DIA 11/08/2009, ÀS 08:30HORAS, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS, OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS INDICADAS E REFERIDAS..*" - INT. DR(S). PAULO MACEDO CRUZ NETO , ANA PAULA CRUZ DO NASCIMENTO .

COMARCA DE CAMOCIM

JUIZ(A) TITULAR: NELIANE RIBEIRO DE ALENCAR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE GERARDO FILHO
 EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19341	1		

1) 2009.0009.5532-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: ESTADO DO CEARÁ (ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO) IMPETRANTE.: FRANCISCO ANTÔNIO DOS SANTOS IMPETRADO.: SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO-DÉSIREE CUSTÓDIO MOTA COUTINHO IMPETRADO.: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL- ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO . "..." *ASSIM, COM FUNDAMENTO NO ART. 113, DO CPC, DECLARO, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTA JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE MANDAMUS, DETERMINADO, COM BASE NO § 2º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO COMPETENTE (TRIBUNAL PLENO DO TJ/CE)..*" - INT. DR(S). BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

COMARCA DE CAMPOS SALES

JUIZ(A) TITULAR: ADRIANO PONTES ARAGÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JULIANA DE MOURA SILVA
 EXPEDIENTE Nº 71/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6724	1		

1) 2003.0011.5320-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONIA DHENYF BEZERRA REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA REQUERENTE.: RITA NIUMA BEZERRA . " *"PUBLICAÇÃO N.º 71. DESPACHO PROLATADO ÀS FLS. 74: R.H. JUNTE-SE AOS PROCESSOS NÚMEROS 2003.0011.5320-5 E 2003.0011.5318-3. REVOGO OS DESPACHOS PARA REITERAÇÃO DE OFÍCIOS, PROLATADOS NAS AUDIÊNCIAS DE HOJE. INTIME-SE O PROMOVIDO, EM AMBOS OS PROCESSOS, POR SEU ADVOGADO, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PRESENTE OFÍCIO. CAMPOS SALES, 29 DE ABRIL DE 2009. (A) ADRIANO PONTES ARAGÃO- JUIZ DE DIREITO. ATRAVÉS DA PRESENTE PUBLICAÇÃO, INTIMO O*

REPRESENTANTE JURÍDICO DO INTEIRO TEOR DO REFERIDO DESPACHO, SALIENTANDO QUE NO OFÍCIO DE FLS. 74 CONSTA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ SOBRE O CARGO COMISSIONADO DO REQUERIDO E AINDA ENCAMINHA AS FICHAS FINANCEIRAS DE 2008 E 2009 BEM ASSIM DOCUMENTOS PESSOAIS DO REQUERIDO.." - INT. DR(S). ANTONIO FEITOSA FILHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES
JUIZ(A) TITULAR: ADRIANO PONTES ARAGÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JULIANA DE MOURA SILVA
 EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13375	1		

1) 2008.0013.8258-2/0 - ART. 121, § 2º COMBINADO COM ART.14, INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VITIMA.: ARLETE ALVES BARBOSA VITIMA.: MARIA MARCELINA DA SILVA SOUZA AUTOR.: VALDIRON FRANCISCO DA SILVA VITIMA.: ARLETE ALVES BARBOSA VITIMA.: MARIA MARCELINA DA SILVA SOUZA AUTOR.: VALDIRON FRANCISCO DA SILVA . " *"PUBLICAÇÃO N.º 72: ATRAVÉS DO PRESENTE EXPEDIENTE FICA O ADVOGADO DO RÉU INTIMADO, PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS DE ALEGAÇÕES FINAIS, NOS PRESENTES AUTOS, CONFORME DESPACHO PROLATADO NO TERMO DE AUDIÊNCIAS DE FLS.89/90..*" - INT. DR(S). VALDECI LEITE ALENCAR .

VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES
JUIZ(A) TITULAR: ADRIANO PONTES ARAGÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JULIANA DE MOURA SILVA
 EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13375	1		

1) 2004.0013.4916-7/0 - ART. 306 CTB - CONDUÇÃO EMBRIAGADO OU DROGADO REU.: MANOEL DOS SANTOS FERREIRA REU.: MANOEL DOS SANTOS FERREIRA . " *"PUBLICAÇÃO N.º 73: ATRAVÉS DO PRESENTE EXPEDIENTE FICA O ADVOGADO DO RÉU INTIMADO, PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, APRESENTAR MEMORIAIS DE ALEGAÇÕES FINAIS, NOS PRESENTES AUTOS, CONFORME DESPACHO PROLATADO NO TERMO DE AUDIÊNCIAS DE FLS.109..*" - INT. DR(S). VALDECI LEITE ALENCAR .

VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES
JUIZ(A) TITULAR: ADRIANO PONTES ARAGÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JULIANA DE MOURA SILVA
 EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3848	1		

1) 2009.0000.4110-0/0 - CARTA PRECATÓRIA PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: ANGELA MARIA LEAL DE SOUSA TESTEMUNHA.: ANTONIO LEAL DE SOUSA TESTEMUNHA.: JOSE IRIS DE MORAIS REU.: JOSÉ DE ARIMATÉIA FEITOSA . " *"PUBLICAÇÃO N.º 74: ATRAVÉS DESTA PUBLICAÇÃO INTIMO O ADVOGADO DO RÉU DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 13/05/2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA A OITIVA DAS DEMAIS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO, CONFORME DESPACHO PROLATADO ÀS FLS. 29V..*" - INT. DR(S). JOAO HONORATO NETO .

COMARCA DE CARIRÉ

JUIZ DE DIREITO: ROBERTO JORGE FEITOSA DE CARVALHO
DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA
 EXPEDIENTE Nº 09/2009, EM 04 DE MAIO DE 2009.

OAB/	SEQ.	OAB/	SEQ.

CE/ 11611	1	CE/ 17427	1
CE/ 17731	1	CE 20238	1
CE/ 15760-B	1	CE 16118	2
CE/ 4070	2	CE/ 16118	3
CE 14732-B	3	CE/ 18028	4
CE/ 3808	4	CE/ 9871	5
CE/ 8441	6		

01) 2007.0030.1674-7-4 (39/07) – AÇÃO DE COBRANÇA – PROMOVENTE: ANTÔNIA CARVALHO SALVIANO – PROMOVIDO(A): BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da sentença exarada às fls. 58-60, parte dispositiva, qual seja: “Por tudo o que foi acima exposto, julgo parcialmente procedente o pedido descrito na inicial em virtude da recente legislação vigente e, em consequência, condeno a seguradora acionada a efetuar o pagamento da quantia correspondente a R\$ 13.500,00, no prazo de 05 (cinco) dias após o trânsito em julgado da presente sentença. Sem custas e sem honorários, em observância ao disposto no art. 55 da Lei nº 9.099/95. Cariré, 08 de abril de 2009. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – Juiz de Direito”. **INTIMADO(A): DR(A). MANOELA PONTE ROCHA, DR. RÉGIS GONDIM PEIXOTO, DR. EZIO GUIMARÃES AZEVEDO, DR. RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO E DR. HUMBERTO ARAÚJO.**

02) 2008.0036.0180-0 (173/08) – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS – PROMOVENTES: J.R.R.D. P.J.R.D., T.N.R.D., C.B.R.D., REP. POR CRISTIANE QUINTINO RODRIGUES – PROMOVIDO(A): SIGEFREDO ALVES DAMASCENO. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da sentença exarada à fl. 18, parte dispositiva, qual seja: “Por conseguinte, julgo extinta, por sentença, a presente ação de execução movida pelos promoventes contra o senhor Sigefredo Alves Damasceno, nos termos do art. 794, I, do CPC. Sem custas. P.R.I. e, certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os presentes autos, observadas as formalidades legais. Cariré (CE), 22 de abril de 2009. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – Juiz de Direito”. **INTIMADO(A): DR(A). GEORGE PONTE DIAS E DR. ANTÔNIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.**

03) 2008.0023.2311-3 (90/08) – AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO – PROMOVENTE: JOSÉ AIRTON FERREIRA SILVA – PROMOVIDO(A): MARIA JOSÉ ROMÃO SILVA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da sentença exarada às fls. 44-45, qual seja: “Vistos etc. Considerando que a promovida apesar de devidamente citada e intimada para apresentar contestação deixou transcorrer em branco o prazo legal presumindo-se, por este fato, a veracidade das alegações da peça inicial e, em especial, que a prova testemunhal colhida confirma que a separação do casal se deu há mais de dois anos, sendo certo que as exigências do art. 40 da Lei n.º 6.515/77 e do art. 226, § 6.º da Constituição Federal, restaram satisfeitas, e finalmente não existindo filhos menores do casal, tão pouco bens a partilhar, julgo procedente o pedido formulado na inicial e, por via de consequência, decreto o divórcio do casal, para o fim de extinguir o vínculo matrimonial outrora estabelecido entre os cônjuges. A promovente voltará a utilizar o nome de solteira, qual seja: Maria José Alves Romão. Dou a presente decisão por publicada em audiência. Sem custas. Intimem-se. Registre-se. Transitada em julgado esta decisão, expeça-se o mandado de averbação ao Ofício de Registro Civil competente”. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – Juiz de Direito”. **INTIMADO(A): DR(A). GEORGE PONTE DIAS E DR. RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA.**

04) 2008.0023.2314-8 (09/2008) – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS – PROMOVENTE: FRANCISCO JOSÉ MENDES – PROMOVIDO(A): PAULO SILVEIRA BASTOS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da sentença exarada às fls. 48-53, parte dispositiva, qual seja: “Diante do exposto, e verificando refutada a admissão do art. 186 do CCB, julgo procedente a ação na sua íntegra. Sem custas e honorários, conforme prevêm os artigos 54 e 55 da Lei 9.099/95. P.R.I. Cariré-CE, 23 de abril de 2009. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – Juiz de Direito”. **INTIMADO(A): DR(A). YABETAMA FAHEINA CHAVES, MARIA DE FÁTIMA ROCHA TORRES.**

05) 2003.0000.0405-2 (119/03) – AÇÃO PENAL PÚBLICA – ACUSADO: JOSÉ MARIA DAS CHAGAS – VÍTIMAS: NARCIZA PAIVA BRITO, MARIA AURILENE DE PAIVA BRITO, ANTÔNIO

MANOEL RODRIGUES E MARIA ERIVAN RIBEIRO DA SILVA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da sentença exarada às fls. 281-285, parte dispositiva, qual seja: “Isto posto, considerando as evidências de autoria e materialidade, julgo procedente a pretensão punitiva estatal para condenar o acusado JOSÉ MARIA DAS CHAGAS nas sanções do art. 171, combinado com o art. 71, ambos do Código Penal. Passo a dosimetria da pena, de acordo com as circunstâncias especificadas no art. 59 do código Penal: Verifica-se que as circunstâncias do art. 59 do Código Penal não são favoráveis ao acusado. Apresenta antecedente voltados à prática delitiva. Não é primário. A culpabilidade é representada por dolo intenso posto ter praticado o crime em vários locais distintos. Não há elementos para aferição de sua personalidade e conduta social. As circunstâncias do crime não lhes são desfavoráveis. Não se tem notícias ainda, que tenha o acusado voltado a prática dos fatos aqui narrados. Atento aos critérios estabelecidos nos art. 59 e 68 do Código Penal, aplico pena-base de 02 (dois) anos de reclusão. Considerando a continuidade delitiva, aumento em um terço a pena aplicada, ou seja, 08 (oito) meses de reclusão. Aplico ainda ao réu pena de multa no valor de 30 dias multa à razão de um vinte avos do salário mínimo. Ausentes causas outras de aumento ou diminuição da pena, torno a pena definitiva em dois(02) anos e oito(8) meses de reclusão e 30 (trinta) dias multa à razão de um vinte avos do salário mínimo. A pena deverá ser cumprida inicialmente no regime semi-aberto em estabelecimento a ser designado pelo juízo da execução. Após o trânsito em julgado da sentença, inscreva-se o nome do réu no rol dos culpados. Custas pelo apenado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. Cariré (CE), 14 de abril de 2009. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – Juiz de Direito”. **INTIMADO(A): DR(A). ROBERTO FAUSTINO MAIA.**

06) 2007.0033.9594-2 (127/07) – AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – PROMOVENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL – PROMOVIDO(A): MOURANIZIA SANTOS MOURÃO. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da decisão exarada às fls. 428-429, parte final, qual seja: “Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. Determino, outrossim, a penhora sobre bens da excipiente, tantos quantos bastem para a satisfação total da dívida. Realizada a penhora, intime-se a excipiente para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar embargos à execução. Intimem-se. Cumpra-se. Cariré, 31 de março de 2009. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho – Juiz de Direito”. **INTIMADO(A): DR(A). FRANCISCO JOSÉ DA SILVA.**

COMARCA DE CARIRIACU

**JUIZ(A) TITULAR: JOSE RICARDO COSTA D'ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA
FONTELE
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: DEZESSETE (17) DE MARÇO DE
2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/15067	1

1) 2009.0003.6839-8/0 - TOMBO: 092 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: PATRICIA KELLY TAVARES MOTA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: PATRICIA KELLY TAVARES MOTA . “R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE PARA EMENDAR A INICIAL, NOS TERMOS E PRAZOS DO ARTIGO 283 E 284 DO CPC, NO SENTIDO DE JUNTAR AOS AUTOS, DE FORMA COMPLETA, O CONTRATO DE FINANCIAMENTO EM QUESTÃO EM ESPECIAL, A PARTE REFERENTE AOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PARTE PROMOVIDA, A FIM DE SE VERIFICAR O ENDEREÇO DECLINADO QUANDO DA ASSINATURA DO CONTRATO, E CONSEQUENTEMENTE AFERIR A CARACTERIZAÇÃO DE MORA, HAJA VISTA QUE A NOTIFICAÇÃO DEVE SER RECEBIDA NO ENDEREÇO DECLINADO NO CONTRATO. NESTE SENTIDO: (TJMG-081694) ARRENDAMENTO MERCANTIL - VALOR RESIDUAL GARANTIDO - PAGAMENTO ANTECIPADO - NÃO-DESCARACTERIZAÇÃO DO CONTRATO PARA COMPRA E VENDA - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR CARTÓRIO DE TÍTULOS - VALIDADE. O INSTRUMENTO DE AVENÇA ENTRE AS PARTES NÃO FOI

DESCARACTERIZADO PARA COMPRA E VENDA PELO PAGAMENTO DO VRG ANTECIPADAMENTE, UMA VEZ QUE TAL VALOR TEM TAMBÉM A DÚPLICE FUNÇÃO DE GARANTIR O ARRENDANTE FINANCIADOR. PARA COMPROVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA EFEITO DE CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR, EM CONTRATO DE LEASING, EXIGÊNCIA DA LEI, DA DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA PÁTRIAS, SUFICIENTE A REMESSA AO ENDEREÇO DO DEVEDOR, O QUAL ELE INDICA COMO SEU NA OPORTUNIDADE DE SE OBRIGAR. APELAÇÃO CÍVEL Nº 1.0702.05.259678-1/001, 11ª CÂMARA CÍVEL DO TJMG, REL. FERNANDO CALDEIRA BRANT. J.14.06.2006, UNÂNIME, PUBL.28.07.2006. EXP.NEC. CARIRIACU-CE, 16 DE MARÇO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE CARIÚS

JUIZ(A) TITULAR: CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10416	1	CE/10416	2
CE/10416	3	CE/8978	4
CE/8978	5		

1) 2000.0145.5306-7/0 - Nº ANTIGO: 2001129000830 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS E ENIÃO FEDERAL REQUERENTE.: MANOEL PEREIRA DA SILVA . “SENTENÇA: “DIANTE DAS RAZÕES EXPENDIDAS, ACOELHO O PEDIDO INICIAL, RESOLVENDO O MÉRITO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. POR CONSEQUENTE, RECONHEÇO QUE MANOEL PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, AGRICULTOR, CPF 716.244.223-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NO SÍTIO TIGUIJADO, DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO, MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, FAZ JUS AO BENEFÍCIO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PREVISTO NO ART. 42, DA LEI Nº 8.213/91, POR REUNIR TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS, A PARTIR DA DATA DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, A SABER, 16/10/1998 (FL. 21), PORQUE, NAQUELE MOMENTO, ESTAVAM PRESENTES TODOS OS REQUISITOS LEGALMENTE EXIGIDOS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. EM CONSEQUÊNCIA, CONDENO O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL A PROVIDENCIAR A INCLUSÃO DE MANOEL PEREIRA DA SILVA NO CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS E A PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS CORRESPONDENTES AO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, MENSALMENTE, NO VALOR LEGAL. CONDENO, AINDA, O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL A PAGAR AO(A) AUTOR(A) TODAS AS PARCELAS VENCIDAS A PARTIR DE 16/10/1998 (FL. 21) ATÉ ESTA DATA, PORQUE, NAQUELE MOMENTO, ESTAVAM PRESENTES TODOS OS REQUISITOS LEGALMENTE EXIGIDOS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. AS PARCELAS VENCIDAS DEVEM SER CORRIGIDAS, MONETARIAMENTE, A PARTIR DO VENCIMENTO DE CADA UMA DELAS, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. SOBRE AS PARCELAS VENCIDAS INCIDEM JUROS DE UM POR CENTO AO MÊS, A CARGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, CONTADOS DA CITAÇÃO (ARTIGO 405, CÓDIGO CIVIL). CONDENO, AINDA, O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS, EM CONFORMIDADE COM O ENTENDIMENTO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO, EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, EXCLUINDO-SE AS PARCELAS VINCENDAS, OU SEJA, AQUELAS POSTERIORES A ESTA DECISÃO. CONSIDERANDO, AINDA, A EXISTÊNCIA DE PROVA INEQUÍVOCA DE QUE O(A) AUTOR(A) É PESSOA PORTADORA DE DOENÇA IRREVERSÍVEL; CONSIDERANDO QUE EXISTE PROVA INEQUÍVOCA DE QUE O(A) AUTOR(A) É INCAPACITADO(A) PARA O TRABALHO; CONSIDERANDO SER FUNDADO O RECEIO DE QUE O JULGAMENTO DEFINITIVO DA AÇÃO DEMORE, CAUSANDO

DANOS DE DIFÍCIL REPARAÇÃO AO(A) REQUERENTE, QUE NECESSITA DE CUIDADOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS; CONSIDERANDO, TAMBÉM, QUE NÃO HÁ QUE SE DISCUTIR SOBRE OS PERIGOS DE IRREVERSIBILIDADE NA ANTECIPAÇÃO PRETENDIDA, EM FACE DA NATUREZA ALIMENTAR DO BENEFÍCIO BUSCADO, PORQUE A PRESERVAÇÃO DO BEM JURÍDICO QUE ESTÁ EM JOGO - A SAÚDE E A VIDA - AFASTA DISPUTA MENORES SOBRE LEGISLAÇÃO E, FINALMENTE, CONSIDERANDO ENTENDIMENTOS RECENTES DOS TRIBUNAIS DESTES PAÍSI, DEFIRO, EM PARTE O REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA PELO(A) AUTOR(A), APENAS NO SENTIDO DE DETERMINAR A AUTARQUIA RÉ A IMPLANTAÇÃO IMEDIATA DO BENEFÍCIO, PROVIDENCIANDO O PAGAMENTO DAS PARCELAS CORRESPONDENTES, MENSALMENTE, NO VALOR LEGAL, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTADIÁRIA NO VALOR DE R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS). (PARÁGRAFO 4º, ARTIGO 461, CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). CONSIDERANDO, POR FIM, QUE A LEI Nº 8.620/93 NÃO ISENTA O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, NAS AÇÕES ACIDENTÁRIAS E DE BENEFÍCIOS PROPOSTAS NA JUSTIÇA ESTADUAL (SÚMULA 178, STJ) E CONSIDERANDO QUE A LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1994 NÃO CUIDOU DE ISENTAR A AUTARQUIA FEDERAL DO PAGAMENTO DE CUSTAS (ARTIGO 10), CONDENO O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS”. SENTENÇA SUJEITA AO REEXAME OBRIGATÓRIO PELO TRF DA 5ª REGIÃO. PUBLICAR. REGISTRAR, INTIMAR. CARIÚS, 06 DE ABRIL DE 2009. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS JUIZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

2) 2000.0145.5319-9/0 - Nº ANTIGO: 2001129000946 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS E UNIÃO FEDERAL REQUERENTE.: ROSENO FERREIRA DOS SANTOS . “DESPACHO: “ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMAR, INCLUSIVE O MINISTÉRIO PÚBLICO”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS.” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

3) 2007.0009.2595-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DELMONDES DE LIMA REQUERENTE.: MARIA LUCIENE ALVES DOS SANTOS REQUERENTE.: VALDETANIA LOPES DA SILVA . “DESPACHO: “ABRA-SE VISTA ÀS PARTES PARA OFERECIMENTO DE MEMORIAIS, NO PRAZO SUCESSIVO DE 15 (QUINZE) DIAS, INICIANDO PELA AUTORA”. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS.” - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

4) 2008.0035.8043-8/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: JOSE NELTON DE LIMA SOUSA REU.: VICENTE DE PAULA DE SOUSA . “DESPACHO: INTIMAR O ADVOGADO DO ACUSADO PARA SE FAZER PRESENTE AO PLENÁRIO DO JÚRI, NO FÓRUM LOCAL, NO DIA 18 DE MAIO DE 2009, A PARTIR DAS 8:30 HORAS, OPORTUNIDADE EM QUE O RÉU VICENTE DE PAULA DE SOUSA SERÁ SUBMETIDO A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DESTA COMARCA.” - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

5) 2009.0006.5512-5/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: CARLOS BEHR EXCEPTO.: JENIVAL ROSENO NEVES REQUERENTE.: KÁTIA NADAY . “DESPACHO: “OUÇA-SE O EXCEPTO, EM 10 DIAS (CPC - ART. 308). CANDICE ARRUDA VASCONCELOS.” - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

COMARCA DE CASCAVEL

JUIZ(A) TITULAR: EMILIO DE MEDEIROS VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIO MENEZES NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4932	1	CE/14244	2
CE/12140	3	CE/15445	4

CE/10917	5	CE/5148	5
CE/10058	6	CE/7523	7
CE/20646	8	CE/13607	9
CE/7942	10	CE/1870	11
CE/7979	11	CE/17233	11
CE/10952	11		

1) 2006.0000.5759-2/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: COLORTEL S/A - SISTEMAS ELETRÔNICOS . "DESPACHO: "R.H. DIGA A PARTE AUTORA ACERCA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 80/80V, CONSIDERANDO A NÃO CITAÇÃO DA PARTE RÉ." - INT. DR(S). DIMAS MOREIRA MONTEIRO .

2) 2006.0002.3833-3/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANTÔNIO MEDEIROS DE SOUSA . "SENTENÇA: "(...) APÓS LONGA E TORMENTOSA TRAMITAÇÃO, A RÉ FOI FINALMENTE CITADA DE FORMA REGULAR. ATRAVÉS DO OFICIAL DE JUSTIÇA ENCARGADO DA DILIGÊNCIA, CONTUDO INFORMOU QUE O AUTOR HÁ MUITO FALECEU, TENDO JUNTADO, NA AZO, CÓPIA DA RESPECTIVA CERTIDÃO DE ÓBITO. O FALECIMENTO DO AUTOR FEZ QUEDAR SEM OBJETO A PRESENTE DEMANDA, A QUAL SEQUER COGITA DE PARTILHA DE BENS, PELO QUE DECRETO SUA EXTINÇÃO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, NA FORMA DA LEI. P. R. E I. (A ADVOGADA QUE REPRESENTAVA O AUTOR, EM FACE DO FALECIMENTO, JÁ NÃO POSSUI MANDATO PARA ATUAR EM JUÍZO. MESMO ASSIM, PARA FACULTAR-LHE A POSSIBILIDADE DE DEMONSTRAR EVENTUAL INVERDADE DO DOCUMENTO DE FL. 45, A MESMA DEVE SER INTIMADA). APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.." - INT. DR(S). TERESA PEREIRA DE SOUSA .

3) 2006.0010.7873-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: FARMÁCIA VIDA . "DESPACHO: "R.H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO, POR SER PRÓPRIO E TEMPESTIVO, AINDA QUE REDIGIDO DE FORMA DESARRAZOADAMENTE DESELEGANTE E SUBSCRITO POR QUE ARVORA-SE O TÍTULO DE DOUTOR SEM QUE, AO QUE CONSTA, O POSSUA. FAÇO-O EM SEUS EFEITOS REGULARES. VISTA À APELADA, PARA CONTRA-RAZÕES. DECORRIDO O PRAZO PREVISTO EM LEI, REMETAM-SE OS AUTOS À SUPERIOR INSTÂNCIA, PARA OS DEVIDOS FINS.." - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA .

4) 2006.0010.7887-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: NACÉLIO CASTRO DE QUEIROZ . "DESPACHO: "R.H. A PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR, ACERCA DA DEFESA ESCRITA".." - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES GUILHERME NETO .

5) 2006.0023.3145-4/0 - TOMBO: 6435 - DEPÓSITO REQUERENTE.: CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON LTDA. . "DESPACHO: "R.H. FALE A PARTE AUTORA, EM 10 (DEZ) DIAS, A RESPEITO DA CONTESTAÇÃO E DOCUMENTO QUE A INSTRUI (ART. 327 DO CPC). IMEDIATAMENTE APÓS, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE JULGAMENTO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO".." - INT. DR(S). MANOEL LUIZ ALVES , HERMES RIBEIRO VIANA .

6) 2006.0030.9146-5/0 - OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER REQUERENTE.: KLEBER DE OLIVEIRA ESTITE . "DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO, EMBORA APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO (ART. 520, VII, DO CPC). INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA-RAZÕES, NA FORMA DA LEI. APÓS PROMOVA-SE REMESSA DOS AUTOS AO TJ/CE, PARA OS DEVIDOS FINS.." - INT. DR(S). PAULO CESAR MOREIRA FRANCO .

7) 2008.0011.1956-3/0 - TOMBO: 7383 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERENTE.: MARIA LAUBECIR DA ROCHA . "DESPACHO: AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). LUZIRENE GONCALVES DA SILVA .

8) 2008.0023.4196-0/0 - TOMBO: 7661 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REQUERIDO.: ROGÉRIO GOMES CARNEIRO REQUERIDO.: ROGÉRIO GOMES CARNEIRO . "DESPACHO: AUDIÊNCIA PELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." -

- INT. DR(S). VON BRAUN CÉRES E SANTOS .

9) 2008.0030.4689-0/0 - TOMBO: 7974 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ÂNGELA MARIA DA COSTA SILVA . "DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). KAUE CIRIACO BARROSO .

10) 2008.0037.3623-3/0 - TOMBO: 8051 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTÔNIO JOSÉ MOURA DE MELO REQUERENTE.: RUTH BUSON LIMA MELO . "DESPACHO: AUDIÊNCIA INICIAL DO RITO SUMÁRIO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.." - INT. DR(S). VICENTE ANGELO LIMA DE SOUZA .

11) 2008.0040.1953-5/0 - TOMBO: 8094 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (BANCO AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: IBIRACI ROBERTO DE PAULA . "DECISÃO: "(...) SENDO ASSIM, REJEITO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO. ORDENO, DE CONSEQUENTE, IMEDIATO CUMPRIMENTO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO JÁ EXPEDIDO. PRA TANTO, INTIME-SE O OFICIAL DE JUSTIÇA VINCULADO A ESTE JUÍZO. SEM PREJUÍZO, OFICIE-SE AO JUÍZO DA CAPITAL POR ONDE TRAMITA O PROCESSO Nº 2008.0034.0583-0 INFORMANDO A RESPEITO DA EXISTÊNCIA DO PRESENTE PROCESSO, DA DATA EM QUE A CITAÇÃO AQUI OCORREU E ROGANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DA EVENTUAL REALIZAÇÃO, OU NÃO, DE CITAÇÃO NAQUELES AUTOS. TENDO HAVIDO CITAÇÃO, DEVE SER ENVIADO COMPROVANTE DA DATA EM QUE A MESMA SE CONSUMOU, PARA OS DEVIDOS FINS. CIÊNCIA ÀS PARTES DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO".." - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , ANA CONSTÂNCIA BEZERRA MARTINS , ROSEANY ARAUJO VIANA .

COMARCA DE CATARINA

JUIZ(A) TITULAR: ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA VALDENIA
BEZERRA RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 24/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17484	1	CE/3303	2
CE/16190	2		

1) 2000.0223.6114-7/0 - Nº ANTIGO: 2003100002438 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO HERDEIRO.: IRINEU RODRIGUES NETO . "INTIMAÇÃO DE DESPACHO: R.H. REMOVO DA INVENTARIANÇA, A SRA. VERA LÚCIA SOARES FREIRE. INTIME-SE O PATRONO DA MESMA PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO, BEM COMO INDICAR OUTRO HERDEIRO PARA EXERCER O ENCARGO DE INVENTARIANTE NOS PRESNETES AUTOS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. CATARINA/CE, 04/03/2009. AAN CELINA MONTE STUDART GURGEL - JUÍZA SUSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CATARINA/CE." - INT. DR(S). SARA PINHEIRO MACHADO .

2) 2008.0009.8860-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOÃO PAULO CÂNDIDO TEIXEIRA REQUERIDO.: MBM SEGURADORA S/A . "INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A DEMANDADA MBM SEGURADORA S/A, QUALIFICADA NOS AUTOS, A PAGAR A QUANTIA DE R\$ 12.250,00 (DOZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), ATUALIZADA DESDE O DIA 15/04/2008 ATÉ A DATA DO PAGAMENTO E MAIS JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO. UTILIZE-SE O INPC COMO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS DE SUBÊNCIA NO PRIMEIRO GRAU, ART. 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95. P.R.I. (...). CATARINA/CE, 04 DE MAIO DE 2009. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL - JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CATARINA/CE".." - INT. DR(S). PEDRO MONTEIRO CHAVES , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17073	1	CE/8371	1

1) 2007.0015.9871-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: DINA ALCANTARA LIMA - ME REQUERENTE.: FRANCISCO EUFRASIO GUERRA . “”(…) *DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9:30 HORAS, NOS MOLDES DO ART. 331 DO CPC, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 1ª VARA, DESTE FÓRUM DE CAUCAIA...*” - INT. DR(S). MARCUS VINICIUS CAVALCANTI SOARES JÚNIOR, MARCONDES PAULO DA SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8241	1	CE/10284	1

1) 2008.0030.9043-0/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A REQUERENTE.: EUDES PINTO DE LIMA . “”(…) *DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 09/06/2009, ÀS 09 HORAS, NOS MOLDES DO ART. 331 DO CPC, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 1ª VARA, DESTE FÓRUM DE CAUCAIA...*” - INT. DR(S). ELANO FEIJO DAMASCENO , ADRIANO CAMPOS COSTA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13687	1	CE/19347	1

1) 2008.0022.7561-5/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: REAL LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: RITA JOSÉ DO NASCIMENTO . “”(…) *DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NOS MOLDES DO ART. 331 DO CPC...*” - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO , DAVID VERAS BEZERRA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 97/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4894	1		

1) 2009.0001.7071-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: JOSE EDIVALDO LOPES DE SOUZA . “”(…) *DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 04/06/2009, ÀS 10:30 HORAS, NOS MOLDES DO ART. 331 DO CPC...*” - INT. DR(S). JOSE ISAC SILVEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 98/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3432	1	CE/11225	1

1) 2007.0021.2165-2/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO GERMANO SILVA MACEDO . “”(…) *DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 18 DE JUNHO DE 2009, ÀS 9:00 HORAS, NOS MOLDES DO ART. 331 DO CPC...*” - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , AUDIZIO FERREIRA LIMA .

1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 99/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8426	1		

1) 2008.0032.3873-0/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: LUIZ JOSE DA SILVA . “”(…) *FACE O OFÍCIO DE FLS. 24, REDESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 23/06/2009, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA SECRETARIA DA 1ª VARA, DEVENDO SER OFICIADO O JUÍZO DEPRECADO, EM TEMPO HÁBIL...*” - INT. DR(S). MARIA NUBIA SOUSA LINHARES .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4080	1	CE/12071	2
CE/6150	3	CE/4563	4
CE/14019	5	CE/7050	6
CE/5455	7	CE/6150	8
CE/12976	9	CE/4563	10
CE/8882	11		

1) 2006.0008.3370-3/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: LAURO DE ALMEIDA ROCHA REQUERIDO.: MARIA LUCIA DO NASCIMENTO ROCHA . “”(…) *PROC.10.305/07(REVISIONAL), AP Nº8772/06 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA OITIVADAS PARTES E DAS TESTEMUNHAS DO ACIONADO, QUE DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTES DE INTIMAÇÃO NO DIA 30/06/09 ÀS 09:00 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.*” - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO SUDARIO .

2) 2007.0023.7443-7/0 - DESPEJO REQUERIDO.: FRANCISCO EDVAR AGUIAR SALES REQUERENTE.: FRANCISCO ELIAS SANTOS SALOMAO . “”(…) *PROC.10.797/07 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DIA 20/05/09 ÀS 08:00 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.*” - INT. DR(S). JOAQUIM ARAUJO NETO .

3) 2007.0024.9102-6/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MANOEL SALES DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA DA PAZ ALVES DOS SANTOS . “”(…) *PROC.10.828/07 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 19/06/09 ÀS 09:00 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

4) 2008.0022.1652-0/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONIO DIEGO MARTINS CAVALCANTE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANTONIO DIOGO MARTINS CAVALCANTE REQUERIDO.: MARCIO GLEIDSON DA SILVA CAVALCANTE REQUERENTE.: LAIANA MARTINS CAVALCANTE . “”(…) *PROC.11.798/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 20/05/09 ÀS 08:15 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.*” - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

5) 2008.0026.4421-1/0 - REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA

REQUERIDO.: JOSE OLIVEIRA PANGAIO REQUERENTE.: MARTA KETTE FREITAS SILVA . “ *“PROC.12.700/07 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DIA 10/06/09 ÀS 10:00 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). ROBERT FROTA ALENCAR .

6) 2008.0031.7463-4/0 - PEDIDO DE LAVRATURA DE REGISTRO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO JADSON FELIX DE FREITAS REQUERENTE.: FRANCISCO JACSON FELIX FRAGA E LUCILENE TAVARES DE FREITAS . “ *“PROC.12.271/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 12/05/09 ÀS 10:00 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES .

7) 2008.0032.4500-0/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERENTE.: FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOACIR SOUZA SANTOS . “ *“PROC.12.296/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DIA 04/05/09 ÀS 08:30 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). MARIA JOSE BESERRA .

8) 2008.0038.5965-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: LIDIANE PINHEIRO NOGUEIRA REQUERENTE.: MARIA NILVA DA SILVA PINHEIRO REQUERENTE.: SILVESTRE PINHEIRO NOGUEIRA . “ *“PROC.12.483/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 26/05/09 ÀS 09:30 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

9) 2008.0038.5978-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ABELARDO PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA GORETE ROCHA DOS SANTOS . “ *“INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 15/04/09 ÀS 08:15 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

10) 2008.0038.9817-9/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: RAIMUNDO OSMAR QUINTO DA SILVA REQUERENTE.: SANDRA MARIA PINTO DA SILVA . “ *“PROC.12.505/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 17/06/09 ÀS 10:00 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

11) 2009.0002.3350-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA EDINISIA DA SILVA NASCIMENTO . “ *“PROC.12.630/09 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO NO DIA 24/04/09 ÀS 08:15 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES SILVA .

2ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA NETO

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: VINTE E SEIS (26) DE MARÇO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4563	1	CE/8518	2
CE/11225	3	CE/6150	4
CE/12976	5	CE/6150	6

1) 2000.0142.9203-4/0 - Nº ANTIGO: 0000007025882 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: LUIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARISTELA VIEIRA DO NASCIMENTO . “ *“INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DIA 23/04/09 ÀS 08:00 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

2) 2005.0011.3425-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA FERNANDA CAVALCANTE HENRIQUE REQUERENTE.: JOSE JEFFERSON CAVALCANTE DA SILVA REQUERIDO.: JOSE MEDEIROS DA SILVA . “ *“PROC.7583/*

05 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 26/05/09 ÀS 09:00 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”” - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS .

3) 2006.0020.0324-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: CERAMICA RUDELO LTDA REQUERENTE.: MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA . “ *“PROC. Nº 9299/06-INTIME-SE A FIM DE COMPARECER AO FÓRUM DE CAUCAIA, NA 2ª VARA NO DIA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2009 ÀS 08:00 HORAS, NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR.”*” - INT. DR(S). AUDÍZIO FERREIRA LIMA .

4) 2007.0018.1534-0/0 - JUSTIFICAÇÃO DE ÓBITO REQUERENTE.: FRANCISCO AVILA DA SILVA . “ *“PROC.10.568/07 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 18/05/09 ÀS 08:00 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

5) 2008.0027.3117-3/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA FERREIRA LIMA REQUERIDO.: EDUARDO DOS SANTOS PAULO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO WESLEI FERREIRA MARTINS . “ *“PROC.12.027/08 - INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 19/06/09 ÀS 08:30 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

6) 2008.0029.6789-4/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: CAUA CHAVES VERAS REQUERENTE.: MARILIA MESQUITA CHAVES VERAS REQUERIDO.: VALDEMIR PEREIRA VERAS . “ *“INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 19/06/2009 ÀS 08:00 HS, NA 2ª VARA DO FÓRUM DE CAUCAIA-CE.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS

EXPEDIENTE Nº 116/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12976	1	CE/15705	1
CE/3217	1	CE/9983	2
CE/12976	3		

1) 2003.0005.8623-0/0 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: JAIME SIMPLICIO DA COSTA REQUERIDO.: MARIA VALDERINA RODRIGUES SOUZA . “ *“INTIMO VOSSA SENHORIA DE TODO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMª JUIZA DE DIREITO TITULAR DR.(A) SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA “ DESTA FORMA, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267,III DO CPC.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES , GERAULINO CALHEIRA SILVA , ARTEMISIA MARIA B. F. CALHEIRA .

2) 2006.0005.7708-1/0 - IMISSÃO DE POSSE REQUERENTE.: MATEUS PINHEIRO CORDEIRO REQUERIDO.: RAIMUNDO RODRIGUES PAZ . “ *“INTIMO VOSSA SENHORIA DE TODO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMª JUIZA DE DIREITO TITULAR DR.(A) SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA “ DESTA FORMA, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267,III DO CPC.”*” - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

3) 2008.0031.7452-9/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERENTE.: DIONE ARAUJO DA SILVA REQUERIDO.: PAULO CESAR SANTOS PEREIRA . “ *“INTIMO VOSSA SENHORIA DE TODO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA PELA MMª JUIZA DE DIREITO TITULAR DR.(A) SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA “ DESTA FORMA, DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267,III DO CPC.”*” - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
 EXPEDIENTE Nº 117/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11101	1		

1) 2008.0041.1659-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: IDENIR DE MENEZES OLIVEIRA REU.: MARFRENIO DO NASCIMENTO MAIA . “ *INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO NO DIA 11 DE MAIO DE 2009, ÀS 10H 00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DESTA COMARCA..*” - INT. DR(S). FRANCISCO VALDENI DA SILVA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
 EXPEDIENTE Nº 118/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14517	1	CE/14110	1
CE/16748	2	PI/4610	2
CE/10952	2	RN/3711	2
CE/1870	2	CE/18116	2
CE/11225	3		

1) 2008.0014.4332-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: BRENA KERSIA ROCHA GONÇALVES REQUERENTE.: EDMA ROCHA GONÇALVES REQUERENTE.: EMERSON ROCHA GONÇALVES REQUERIDO.: FRANCISCO GILVAN DE LIMA . “*DESPACHO DE FLS.32.: INTIMEM-SE OS AUTORES, VIA ADVOGADO, PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA COTA MINISTERIAL DE FLS.31-VERSO, A FIM DE INTENTAR A MEDIDA APROPRIADA OU REQUERER O QUE FOR DE DIREITO..*” - INT. DR(S). MARIA TERESA SOARES CAVALCANTE , SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA .

2) 2009.0002.3354-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: MARIA AUXILIADORA RICARDO DA COSTA . “*DESPACHO DE FLS.21.: SOBRE A CERTIDÃO DO NOBRE OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.20-VERSO, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..*” - INT. DR(S). JOSE LUIS MELO GARCIA , GUSTAVO CARVALHO LEITE , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARCELO GUSTAVO MADRUGA ALVES PINHEIRO , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO .

3) 2009.0011.5346-8/0 - TOMBO: 102212009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DIEGO FAGNER BRAGA FERREIRA DA COSTA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S/A . “*DESPACHO DE FLS.27/29.: DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA TOMAR CONHECIMENTO DA PRESENTE INTERLOCUTÓRIA, DEVENDO ADEQUAR A PEÇA VESTIBULAR AOS PARÂMETROS ACIMA DELINEADOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (ART.284/CPC, C/C ART.267, INCISO I DO MESMO CÓDIGO LEGAL)..*” - INT. DR(S). AUDIZIO FERREIRA LIMA .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR: EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
 DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MARQUES FILHO
 EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4563	1	CE/6150	2
CE/19271	3	RJ/57069	3
CE/19328	4		

1) 2007.0028.6155-9/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: CAMILA GUIMARAES DA SILVA REQUERIDO.: CELIO MARINHO DA SILVA

CRANÇA/ADOLESCENTE.: MIKAEL GUIMARAES DA SILVA . “ 15.702/07 - *INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2009 ÀS 12:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). JOELINA PEREIRA MARINHO .

2) 2008.0005.3515-6/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO . “ 16.160/08 - *INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2009 ÀS 09:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

3) 2008.0028.4230-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA VERISMAR COSTA CARNEIRO REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS . “ 17.417/08 - *INTIME-SE PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2009 ÀS 09:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL..*” - INT. DR(S). MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

4) 2009.0006.8403-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A REQUERIDO.: SERGIO DE SOUZA REIS . “ 17.844/09 - *INTIME-SE PARA FALAR SOBRE A PETIÇÃO E OS DOCUMENTOS DE FLS. 19/24 DO AUTOS..*” - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

COMARCA DE CEDRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
 JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M. VICTOR LOPES
 INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009- Exp.-DIA 30/04/2009.

DECLARATÓRIA Nº 2000.0222.0889-6

REQUERENTE: JOSÉ DE PAULA COSTA.
 SENT. PARTE FINAL: “...DECLARO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DESTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, § 1º, DO CPC...” INT.:DR FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE -OAB/CE 7.067.

MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 2006.0024.3983-2

PARTES: JOSÉ VILANIO RODRIGUES BEZERRA X ANTONIO BEZERRA.

SENTENÇA – PARTE FINAL: “...DIANTE DO EXPOSTO E COM FUNDAMENTO NOS ART. 920 E SEGUINTE DO CPC E NO ART. 1210, DO CC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DE JOSÉ VILANIO R. BEZERRA NA POSSE DO IMÓVEL DESCRITO, EXPEDINDO P COMPETENTE MANDADO...” INT.:DR LUIZ LUCIANO E SILVA - OAB/CE 7.067 E DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO-OAB/CE 7.681

ALIMENTOS Nº 2009.0009.0405-2

PARTES: GABRIEL LIMA VIEIRA E VARELLA PITHAN, REP. P/ GENITORA X ANDRÉ CARLOS PITHAN NETO.

SENT: PARTE FINAL: “...DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 267, V, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO...” INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 2009.0009.0405-2

PARTES: MP EM DEFESA DA MENOR ANA LUIZA DE FREITAS SIMÕES X DIEGO MOREIRA DE ALMEIDA.

SENT: PARTE FINAL - “...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DECLARO QUE O PROMOVIDO DIEGO MOREIRA DE ALMEIDA É PAI BIOLÓGICO DE ANA LUIZA DE FREITAS SIMÕES, DEVENDO SER ACRESCENTADO O SOBRENOME ALMEIDA, PASSANDO A CONSTAR O NOME DA INVESTIGANTE COMO SENDO: ANA LUIZA DE FREITAS SIMÕES, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, EXTINGUINDO O FEITO, COM JULGAMENTO DE MÉRITO. NO QUE TANGE AO “QUANTUM” DA PENSÃO ALIMENTÍCIA, RESOLVO FIXAR OS ALIMENTOS PROVISIONAIS EM DEFINITIVO, OU SEJA, NA PROPORÇÃO DE 10,75% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, CONFORME ACORDO ENTRE AS PARTES EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (FLS. 12)...” INT. DR. GILDASIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

TCO Nº 2005.0001.7705-0

AUTOR DO FATO: MARCELO FERREIRA LIMA.
SENT: PARTE FINAL "...DECLARO POR SENTENÇA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE ATRIBUÍDA AO AUTOR DO FATO NESTE PROCESSO, EM FACE DA INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO..." INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/CE 4.788.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 2009.0002.6885-7

PARTES: MARIA CANDIDA B. DOS SANTOS REP. SEUS FILHOS MENORES X LUIX DOS SANTOS BATISTA.

SENT: PARTE FINAL "...JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC..." INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

REPARAÇÃO DE DANOS Nº 2007.0011.3909-4

PARTES: SOLANGE BELO DA SILVA X BANCO BRADESCO S/A ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A.

SENT: PARTE FINAL: "...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL E POR CONSEQUÊNCIA CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE DEZ SALÁRIOS MÍNIMOS, EQUIVALENTE ATUALMENTE A QUANTIA DE R\$ 4650,00, A TÍTULOS DE DANOS MORAIS, CONDENADO AINDA ÀS CUSTAS PROCESSUAIS E VERBA HONORÁRIA ADVOCATÍCIA, NO PERCENTUAL DE 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO..." INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS VIANA – OAB/CE 14.008.

AÇÃO PENAL Nº 2007.006.8061-1

PARTES: JUST. PÚBLICA X JOSÉ ALVES FERREIRA, V. "ZÉ OSÓRIO".

DESP: "VERIFICANDO QUE O ACUSADO RESIDE NA COMARCA DE CASCAVEL, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA DESTINADA A SEU INTERROGATÓRIO, TORNANDO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 67, E E SEU EXPEDIENTE CORRESPONDENTE, CASO CUMPRIDO". INT. DR. PEDRO GILBERTO BARBOZA – OAB/CE 5.579.

AEXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 2009.0009.0397-8

EXEQUENTE: ADRIANO DOS SANTOS SOUZA
EXECUTADO: AZUIL SILVA DE SOUZA.

DESP: INTIME-SE O AUTOR, VIA PROCURADOR JUDICIAL, PARA COMPLEMENTAR A PETIÇÃO INICIAL ACOSTANDO A MEMÓRIA DO CÁLCULO DA EXECUÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174.

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO

JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO

DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA SOCORRO M.

VICTOR LOPES

INTIMAÇÃO ADVOGADOS- CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009- Exp.-DIA 04/05/2009.

INTIMAÇÕES DE AUDIÊNCIAS**INTERDIÇÃO Nº 2009.0009.0334-0**

REQUERENTE: JOSÉ DE ANCHIETA E SILVA
INTERDITANDO: FRANCISCO LUIZ DE ALENCAR.

AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO REDESIGNADA PARA O DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:50 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

AÇÃO PENAL Nº 2005.0017.9848-2

ACUSADO: JOSÉ ALVES PEREIRA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. JOSÉ AMARILLO SAMPAIO – OAB/ 4.788.

EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS Nº 2005.0017.9833-4

REQUERENTE: CICERO ANDRADE DE SOUZA

REQUERIDA: ELAYNE MARQUES DE SALES SOUZA.

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 15 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. MANUEL MÍCIAS BEZERRA – OAB/CE 10.315 E DR. MOACIR ALENCAR DE AGUIAR – OAB/CE 9.800.

EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 2008.0032.0993-4

APENADO: ANTONIO WILIO DIAS DE LIMA

AUDIÊNCIA DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:50 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

ADOÇÃO Nº 2008.0035.5357-0

REQUERENTE: ANTONIO MARQUES FORMIGA

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 04 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. ROMERO SOUSA MARQUES – OAB/CE 16.174 E DR. GILDASIO OLIVEIRA

PINHEIRO – CURADOR NOMEADO – OAB/CE 7.681.

DECLARATÓRIA Nº 2004.0007.2017-1

REQUERENTE: ALICE PEREIRA DE MELO

DESPACHO: "ESPECIFIQUE O ADVOGADO DA AUTORA QUAL ALVARÁ SE REFERE NA PETIÇÃO DE FLS. 65..." DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

COMARCA DE CHAVAL

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO DE SOUZA VICENTE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS

EXPEDIENTE Nº 22/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11267	1		

1) 2005.0027.2620-5/0 - TOMBO: 487 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS AUTOR DO FATO.: RAIMUNDO NONATO FILHO . "VISTOS ETC. ... EM VIRTUDE DO CUMPRIMENTO DA SUSPENSÃO PROCESSUAL PROPOSTA PELO(A) ILUSTRE PRESENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 02/03, ACEITA EM AUDIÊNCIA DE FLS. 32, BEM COMO EM PARECER MINISTERIAL DE FLS. 35, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AUTOR DO FATO RAIMUNDO NONATO FILHO, V. NAFIR, COM RELAÇÃO À IMPUTAÇÃO QUE LHE É ATRIBUÍDA NOS AUTOS DESTA PROCESSO" - INT. DR(S). HAROLDO XIMENES JUNIOR .

COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR: GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10395	1	CE/8654	1
CE/3834	2	CE/9859	3
CE/19035	4	CE/10395	5
CE/10395	6	CE/10395	7

1) 2008.0013.5530-5/0 - TOMBO: 009 - ADOÇÃO REQUERIDO.: CLEITON SILVA LIMA REQUERIDO.: MARIA LIDIANE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA MARLINDA DE SALES DA SILVA REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA . "DESPACHO DE FL. 38 VERSO. "(...)INCLUA-SE O FEITO EM PAUTA DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.(...)CERTIDÃO DE FL. 39."(...) CERTIFICADO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL. 38 VERSO, DESIGNO O DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:15 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.(...)..." - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO, GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

2) 2008.0025.9043-0/0 - TOMBO: 1793 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERENTE.: RICARDO LIMA MOREIRA . "DESPACHO DE FL. 187 VERSO. "(...)AO AUTOR PRA OS FINS DO ART. 327 DO CPC.(...)..." - INT. DR(S). ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA .

3) 2008.0025.9056-1/0 - TOMBO: 1798 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: ALBERONI DE MORAIS BRITO REQUERENTE.: TANIA MARIA DE MORAIS BRITO SILVA . "TERMO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DE FL. 21. "(...)INTIME-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE E POR SEU CONTUITUDO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.(...)..." - INT. DR(S). KLEBER DOS SANTOS E SILVA .

4) 2008.0025.9082-0/0 - TOMBO: 1738 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO ITAUCRED / TAÍ FINANCEIRA REQUERENTE.: JOANA FERNANDES DA ROCHA . "TERMO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE FL. 55. "(...)O M.M. JUIZ DETERMINOU QUE O REQUERIDO JUNTASSE AOS AUTOS O

CONTRATO DE FINANCIAMENTO PACTUADO COM A REQUERENTE E, AINDA, COM AMPARO NO ART. 6º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, DETERMINOU A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA EM FAVOR DA REQUERENTE, DADA A SUA HIPOSSUFICIÊNCIA EM RELAÇÃO AO REQUERIDO, QUE DISPÕE DE TODOS OS MEIOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS PARA COMPROVAR A REGULARIDADE DO CADASTRAMENTO EFETUADO. OUTROSSIM, DETERMINOU A PRODUÇÃO DE PROVA DOCUMENTAL, A SER COLHIDA ATÉ O INÍCIO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, E ORAL, CONSISTENTE NO DEPOIMENTO PESSOAL DA REQUERENTE E NAS TESTEMUNHAS EVENTUALMENTE ARROLADAS, ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO QUE DESIGNOU PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS.. - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

5) 2008.0036.0460-4/0 - TOMBO: 1822 - SUPRIMENTO DE CAPACIDADE OU DE CONSENTIMENTO PARA CASAR REQUERENTE.: RAIMUNDO NANATO PEREIRA REQUERENTE.: ROSIANE JERÔNIMO PEREIRA LIMA ADOLESCENTE.: ROSILANE PEREIRA LIMA . **"SENTENÇA DE FL. 14/14 VERSO (...). Á GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, HEI POR BEM, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGUIR, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PROCESSO SUB OCULI, Á MINGUA DA CONDIÇÃO DE AÇÃO, CONSISTENTE NO INTERESSE DE AGIR. SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL DE DEFIRO, CONSUBSTANCIADO NA DECLARAÇÃO DE FL. 05. JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, LOGO, SEM CONDENAÇÃO DE HONORÁRIOS.(...)"** - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

6) 2008.0036.0462-0/0 - TOMBO: 1824 - SUPRIMENTO DE IDADE E/OU CONSENTIMENTO AUTOR.: CRISLENE DOS SANTOS MATIAS REU.: FRANCISCO DE PAULO PEREIRA MATIAS REU.: MARIA DOS SANTOS MATIAS . **"SENTENÇA DE FL. 13/13 VERSO (...). Á GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPEDIDAS, HEI POR BEM, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGUIR, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O PROCESSO SUB OCULI, Á MINGUA DA CONDIÇÃO DE AÇÃO, CONSISTENTE NO INTERESSE DE AGIR. SEM CUSTAS, ANTE A GRATUIDADE JUDICIAL DE DEFIRO, CONSUBSTANCIADO NA DECLARAÇÃO DE FL. 05. JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA, LOGO, SEM CONDENAÇÃO DE HONORÁRIOS.(...)"** - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

7) 2009.0003.1927-3/0 - TOMBO: 1866 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: JOSÉ ORLANDO PONTES JÚNIOR REQUERENTE.: FRANCISCA ALESSANDRA MATOS PONTES . **"DESPACHO DE FL. 12. (...). O AUTOR FOI QUALIFICADO NA INICIAL COMO COMERCIANTE. ASSIM, EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 10 (DEZ) DIAS, COMPROVE A SUA CONDIÇÃO DE POBREZA PARA FINS DE ANÁLISE DO BENEFÍCIO DA AJG POSTULADA. NO MESMO PRAZO ACIMA ASSINALADO, EMENDE A INICIAL FAZENDO CONSTAR NO POLO PASSIVO QUEM DE DIREITO.(...)"** - INT. DR(S). ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ ALDERI BARBOSA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1570	1	CE/11087	2
CE/11866	3	CE/14934	3
CE/10465	4	CE/11925	5
CE/99000	6	CE/7724	7
CE/14934	8	CE/15611	9

1) 2000.0146.3601-9/0 - Nº ANTIGO: 0000009017178 - ART. 121 § 2º CPB REU.: JOSE RIBAMAR DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . **"INTIMAR PARA FINS DISPOSTO NO ART. 422 DO**

CPP(LEI Nº. 11.689/2008).." - INT. DR(S). EMÍDIO MACEDO LEMOS .

2) 2000.0146.6963-4/0 - Nº ANTIGO: 1998009019739 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VÍTIMA.: JOAQUIM REMÍGIO CASTRO FILGUEIRAS NETO REU.: JOSÉ HUMBERTO SAMPAIO BEM . **"REINTIMAÇÃO PARA OFERTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.."** - INT. DR(S). RAIMUNDO SOARES FILHO .

3) 2003.0001.1952-6/0 - ART. 121 § 1º CPB VÍTIMA.: DEUSIMAR FERREIRA DOS SANTOS REU.: JOSE MAURICIO FERREIRA LEITE REU.: NEUCIVAN SOUZA DE OLIVEIRA . **"DESPACHO DE FL. 92V, ADIANTE TRANSCRITO: R. H. CLS. REVOGADA A SUSPENSÃO DO PROCESSO E DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, POSTO QUE UM RÉU COMPARECEU E O OUTRO CONSTITUIU ADVOGADO (ART. 366 DO CPP). ÀS PARTES PARA ALEGAÇÕES FINAIS, INICIANDO-SE PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. EM TEMPO: ANTES, INTIMAR OS ADVOGADOS DOS RÉUS PARA INFORMAREM SE DESEJAM APRESENTAR DEFESAS PRÉVIAS. EXP. NEC. CRATO/CE, 13/03/2009 (A) DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR, JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA , HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

4) 2003.0001.3089-9/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: LUIZ ANTONIO ARAUJO VÍTIMA.: WILSON CARLOS DE OLIVEIRA . **"REINTIMAÇÃO PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES C. DE ALCANTARA .

5) 2005.0003.5487-4/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14, INC. II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: JUVENAL CARLOS VÍTIMA.: MARIA CELMA DA SILVA . **"INTIMAR PARA CONTRA-ARROZOAR O RECURSO DE APELAÇÃO NO PRAZO LEGAL.."** - INT. DR(S). GEORGE HUGO SILVA MACARIO DE BRITO .

6) 2006.0021.6249-0/0 - ART. 121 § 2º CPB VÍTIMA.: GILMAR MARTINS DA SILVA REU.: MANOEL JOSE DOS SANTOS . **"INTIMAÇÃO PARA OFERTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL.."** - INT. DR(S). ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DR. JOÃO GOMES DE BORBA MARANHÃO .

7) 2007.0008.1880-0/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14, INC. II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO VÍTIMA.: RAIMUNDA JAQUELINE RIBEIRO DE MATOS REU.: FRANCISCO FERNANDES DE PONTES . **"INTIMAR PARA FINS DO DISPOSTO DO ART. 422 DO CPP (LEI Nº. 11.689/2008)." - INT. DR(S). FRANCISCO ERMANO TAVARES .**

8) 2007.0025.2366-1/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: CARLOS PEREIRA DA SILVA . **"INTIMAR, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE PRONÚNCIA, DE FLS. 60/62.."** - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

9) 2009.0000.2981-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANA FELIPE CORREIA . **"DESPACHO DE FL. 26, ADIANTE TRANSCRITO: R. H. N. A . 1. CIÊNCIA À AUTORA, VIA PROCURADOR; 2. AO MP, COMO DETERMINADO ÀS FLS. 25. EXP. NEC. CRATO/CE, 03.04.09 (A) DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR, JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). HELIO TELES PINHEIRO .

4ª VARA DA COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR: GERITSA SAMPAIO FERNANDES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOCEANDRA MENDES CHAVES

EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10465	1	CE/12656	2
CE/12855	3	CE/20216	4
CE/20387	5	CE/3998	6

1) 2006.0029.1307-0/0 - ART. 147 CPB- AMEAÇA REU.: FABIO FIGUEIREDO DE SOUSA VÍTIMA.: LUCIANA DE ARAUJO SOUSA . **"INTIME-SE A DEFESA PARA OFERECER AS CONTRA-RAZÕES**

À **APELAÇÃO..** - INT. DR(S). FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA .

2) **2007.0018.3647-0/0 - DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER REQUERIDO.**: FRANCISCA INDICIANE MANDU DA SILVA REQUERENTE.: GERALDA ARAUJO BORGES REQUERENTE.: IRANILDO FERREIRA BORGES . **"FICA V. SA. INTIMADA, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, APRESENTAR MANIFESTAÇÃO, VEZ QUE FOI NOMEADA COMO CURADORA ESPECIAL DA REVEL CITADA POR EDITAL.."** - INT. DR(S). FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO .

3) **2008.0010.9798-5/0 - TUTELA REQUERENTE.**: ANTONIO LAURENTINO DE LIMA FILHO E MARIA LUCIVANDA DE LIMA REQUERIDO.: CIPRIANO FERREIRA DA SILVA E MARIA DO SOCORRO DUTRA . **"DESPACHO: " MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 42, PELOS SEUS FUNDAMENTOS. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 55, HAJA VISTA QUE É ÔNUS DO ADVOGADO COMPROVAR A INTIMAÇÃO DE SEU CONSTITUINTE ACERCA DA RENÚNCIA, NA FORMA DO ART. 3º DA LEI Nº 8.906/94.."** - INT. DR(S). JOSE ERLANIO RODRIGUES .

4) **2008.0017.7387-5/0 - GUARDA DE MENORES CRIANÇA/ ADOLESCENTE.**: JOSE EVERTON DO NASCIMENTO AFONSO E JOSE JEFFERSON DO NASCIMENTO AFONSO REQUERIDO.: SUELY MATIAS DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA ODETE MATIAS DE BRITO . **"FICA V. SA. INTIMADO, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, FALAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 40V.."** - INT. DR(S). BRUNO LOBO SIEBRA DE CARVALHO .

5) **2008.0027.7111-6/0 - GUARDA DE MENORES REQUERIDO.**: ESDRAS LEITE ALVES REPRES/POR A SRA. NEOMIZIA PEREIRA FREITAS REQUERENTE.: REJANE PEREIRA LEITE REQUERENTE.: SATURNINO ALVES ARAUJO NETO REQUERIDO.: ESDRAS LEITE ALVES REPRES/POR A SRA. NEOMIZIA PEREIRA FREITAS REQUERENTE.: REJANE PEREIRA LEITE REQUERENTE.: SATURNINO ALVES ARAUJO NETO . **"FICA V. SA. INTIMADO DA SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS FUNDAMENTOS SUPRA EXPENDIDOS, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, COM FULCRO NO ART. 267, I C/ CART. 295, PARÁGRAFO ÚNICO, II, DO CPC, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, UMA VEZ QUE A PETIÇÃO INICIAL É INEPTA.."** - INT. DR(S). DANYEL LOPES PEREIRA .

6) **2008.0039.4757-9/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.**: CRISTIAN ROBERTO ALVES REQUERENTE.: JOSE NILTON MACEDO E JODAISSA DE CALDAS ROLIN DE OLIVEIRA . **"FICA V. SA. INTIMADA, PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO ATESTADOS DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."** - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA ALMIÑO DE LUCENA .

COMARCA DE CROATÁ

JUIZ(A) TITULAR: MOISES BRISAMAR FREIRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLISMENIA VALE DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5931	1	CE/6603	1
CE/7156	2	CE/19775	3
CE/19775	4	CE/19775	5
CE/19775	6		

1) **2008.0020.2089-7/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.**: ANTONIO FERREIRA FARIAS EXEQUENTE.: RAIMUNDO FERREIRA MARROCOS . **"DEFIRO O PEDIDO RETRO. REDESIGNO A AUDIÊNCIA PARA O DIA 10/06/09, ÀS 09:00 HORAS.."** - INT. DR(S). FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA FERNANDES , MARCUS ANTONIO GOMES REGO .

2) **2008.0025.4916-2/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.**: A SOCIEDADE REU.: ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA REU.: ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA . **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O**

DIA 06/05/09, ÀS 15H00MIN, NA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA, PARA OUVIR AS TESTEMUNHAS DE DEFESA, FRANCISCO WILLAMS DA SILVA OLIVEIRA, CARLOS ALBERTO PROCÓPIO DE SOUSA E PAULO ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO.." - INT. DR(S). JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR .

3) **2009.0005.8043-5/0 - TOMBO: 48 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.**: GERSON MARTINS DA SILVA IMPETRADO.: SECRETARIO ESTADUAL DE EDUCACAO . **"...ASSIM SENDO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO EM FAVOR DE UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA- CE, PARA ONDE DEVERÃO SER REMETIDOS ESTES AUTOS...."** - INT. DR(S). MARCOS WESLEY FERNANDES ROGRIGUES SILVA .

4) **2009.0005.8045-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.**: FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO . **"...DESTA FORMA, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DEFIRO A MEDIDA CAUTELAR, LIMINARMENTE, DETERMINANDO SEJA OFICIADO AO INSS PARA QUE PROCEDA O IMEDIATO CANCELAMENTO DOS DESCONTOS NO BENEFÍCIO N.º 0643835512, DE FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO, REFERENTE AO CONTRATO 428322174 EM FAVOR DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22/05/09, ÀS 09:30.."** - INT. DR(S). MARCOS WESLEY FERNANDES ROGRIGUES SILVA .

5) **2009.0005.8046-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.**: FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO . **"...DESTA FORMA, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DEFIRO A MEDIDA CAUTELAR, LIMINARMENTE, DETERMINANDO SEJA OFICIADO AO INSS PARA QUE PROCEDA O IMEDIATO CANCELAMENTO DOS DESCONTOS NO BENEFÍCIO N.º 0643835512, DE FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO, REFERENTE AO CONTRATO 618825 EM FAVOR DO BANCO GE S/A. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22/05/09, ÀS 10:00.."** - INT. DR(S). MARCOS WESLEY FERNANDES ROGRIGUES SILVA .

6) **2009.0005.8047-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.**: FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO . **"...DESTA FORMA, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DEFIRO A MEDIDA CAUTELAR, LIMINARMENTE, DETERMINANDO SEJA OFICIADO AO INSS PARA QUE PROCEDA O IMEDIATO CANCELAMENTO DOS DESCONTOS NO BENEFÍCIO N.º 0643835512, DE FRANCISCO LOPES DE ARAÚJO, REFERENTE AO CONTRATO 151373080 EM FAVOR DO BANCO BMG S/A. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22/05/09, ÀS 09:00.."** - INT. DR(S). MARCOS WESLEY FERNANDES ROGRIGUES SILVA .

COMARCA DE CRUZ

JUIZ(A) TITULAR: TACIO GURGEL BARRETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18324	1	CE/10303	2
CE/18324	3		

1) **2006.0028.6610-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.**: CAMILA CARDOSO LIMA, MENOR REPRESENTADA POR MARIA JOSENILDA BERNARDO LIMA . **"PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). HÉLIO SOUSA VASCONCELOS .

2) **2007.0029.6837-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.**: FRANCISCO IZAILTON OLIVEIRA E FRANCISCA ISAILA OLIVEIRA . **"PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."** - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES .

3) 2008.0036.0319-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA CLARICE MENEZES AGUIAR, MENOR REP. POR SUA GENITORA GERALDA TEOTONIO DE MENEZES . *"PELO ACIMA EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI DO CPC.."* - INT. DR(S). HÉLIO SOUSA VASCONCELOS .

COMARCA DE FORQUILHA

JUIZ(A) TITULAR: FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE INACIO FERNANDES DE SOUSA FILHO

EXPEDIENTE Nº 11/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/17474	1
CE/6389	2	CE/17732	3

1) 2008.0038.0747-5/0 - TOMBO: 56032008 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FLAVIO DE BRITO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: SANDRA NASCIMENTO SANTOS . *"VISTOS E ETC. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 07.07.2009, ÀS 9:30 HORAS. INTIMEM-SE AS PARTES, POR SEUS ADVOGADOS, BEM COMO AS TESTEMUNHAS ARROLADAS. EXP. NEC. FORQUILHA-CE, 16/04/2009.."* - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS - MAT. 301.020-1-0, MARCELA GAZZINEO BIJOTTI .

2) 2009.0005.7493-1/0 - TOMBO: 5796 - AÇÃO PENAL VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: FRANCISCO CARLOS SOUSA SILVA . *"DECISÃO: (...) 5. DE CONSEQUENCIA, DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 20.05.2009, ÀS 10:30 HORAS. 6. INTIME-SE AS PARTES, SEUS PROCURADORES BEM COMO AS TESTEMUNHAS ARROLADAS. 7. EXP. NEC. FORQUILHA-CE, 16/04/2009.."* - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

3) 2009.0009.5339-8/0 - TOMBO: 5899 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS BRAGA CAVALCANTE . *"VISTOS ETC. INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, EM CINCO DIAS, APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELO MP. EXP. NEC. FORQUILHA-CE, 29/04/2009.."* - INT. DR(S). FLÁVIO ARAÚJO PRADO .

JUIZ(A) TITULAR: FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE INACIO FERNANDES DE SOUSA FILHO

EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6389	1	CE/7181	2
CE/19320	2	CE/18511	2
CE/16526	3	CE/14926	4

1) 2006.0001.3916-5/0 - TOMBO: 35302006 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS AUTOR DO FATO.: ANTÔNIO RONALDO SALES JUSTINO . *"DESPACHO: INTIME-SE O CAUSÍDICO DE FL. 45 PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE CINCO DIAS. FORQUILHA-CE, 22.04.2009.."* - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

2) 2007.0025.4774-9/0 - TOMBO: 47352007 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIA FREIRES SIQUEIRA REQUERENTE.: JACINTO RODRIGUES SIQUEIRA . *"SENTENÇA: COM FUNDAMENTO NO ART. 1.240, DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA E DECLARO ADQUIRIDO O DOMÍNIO POR PARTE DA REQUERENTE SOBRE O BEM OBJETO DO PEDIDO, QUAL SEJA UM IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO NA RUA IRMÃOS LIBERATO DEMATOS, 611, BAIRRO EDMUNDO RODRIGUES, NESTA CIDADE, COM 82,80 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, ENCRAVADO EM UM TERRENO DESCRITO À FL. 12 DOS AUTOS.FORQUILHA-CE, 23 DE ABRIL DE 2009.."* - INT. DR(S). ALEXANDRE PONTE LINHARES , LIA DIAS PIMENTEL

GOMES , FRANCISCO HÉLIO CAVANCANTE FÉLIX .

3) 2008.0003.0834-6/0 - TOMBO: 49542008 - INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL REU.: LUIS ERNANE LINHARES . *"DESPACHO: INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO LAUDO MÉDICO DE FL. 08. FORQUILHA-CE, 22.04.2009.."* - INT. DR(S). JOSE INACIO LINHARES .

4) 2008.0021.1292-9/0 - TOMBO: 53062008 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE . *"DESPACHO: VISTOS ETC. ACOLHO O PARECER MINISTERIAL RETRO, INTIMEM-SE O ADVOGADO DA AUTORA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INDICAR AS PROVAS QUE DESEJA PRODUZIR. FORQUILHA-CE, 16.04.2009.."* - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA .

COMARCA DE FORTIM

JUIZ(A) TITULAR: JAMYERSON CAMARA BEZERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALBANEIDE SILVA DOS SANTOS DE LIMA

EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7564	1	CE/16870	2
CE/8337	2	CE/11409	3
CE/16870	4	CE/6785	4
CE/11409	5	CE/10424	6
CE/4269	6	CE/11409	7
CE/8337	7	CE/11409	8
CE/19188	9	CE/16075	9
CE/11409	10	CE/11409	11
CE/11409	12	CE/11409	13
CE/11409	14	CE/8337	15
CE/11409	16	CE/11409	17
CE/8337	17	CE/13799	18
CE/11409	18	CE/8337	18
CE/11409	19	CE/11409	20
CE/11409	21	CE/20527	22
CE/14456	22	CE/14502	22
CE/20527	23	CE/20082	23
CE/17358	24	CE/11409	24
CE/5465	25	CE/11514	26

1) 2005.0014.2128-1/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: GILBERTO GARCIA MONTEIRO REQUERIDO.: OZEIA MOTA DA SILVA MONTEIRO . *"DESPACHO (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 18.05.2009 ÀS 11:00H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."* - INT. DR(S). JOAO TEOBALDO DE SOUSA .

2) 2006.0002.4999-8/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: JEOVÁ FERNANDES BARBOSA REQUERIDO.: MARIA LINO RODRIGUES . *"DESPACHO (...). FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 25.05.2009 ÀS 11:15H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."* - INT. DR(S). JOAO ROBERTO BRESOLIM MOUSQUER , ANTONIO SALVIANO DE SOUSA .

3) 2006.0025.1674-8/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA JOSÉ BATISTA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MELISSA MACIEL DA COSTA . *"DESPACHO (...). FICA INTIMADA AADVOGADA REQUERENTE, PARA COMPARECERAO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 11.05.2009 ÀS 10:50H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.."* - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS .

4) 2007.0000.3464-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS MARQUES REQUERIDO.: JORGE FERREIRA MARQUES E JOEL FERREIRA MARQUES REQUERENTE.: MARIA

VILANI DE OLIVEIRA . “*DESPACHO (...). FICAM INTIMANDOS OS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 27.05.2009 ÀS 12:15H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). JOAO ROBERTO BRESOLIM MOUSQUER , SIMONE FERREIRA MATIAS .

5) 2007.0015.7636-2/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERIDO.: EDVANDRO MONTEIRO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA FARIAS FERNANDES . “*DESPACHO (...). FICAM INTIMANDOS OS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITUADO NA RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 13.05.05 ÀS 08:30H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.*” - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS .

6) 2007.0016.4879-7/0 - RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: MARIA ZENILDA MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: MARIO FERREIRA DA COSTA . “*DESPACHO (...). FICAM INTIMADAS AS ADVOGADAS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 25.05.2009 ÀS 10:30H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). ROSANGELA MARIA PEIXOTO DA SILVA , MARIA MARINA DE LIMA .

7) 2007.0019.2170-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: DANIEL DA COSTA FLORÊNCIO REQUERIDO.: FRANCISCO RODRIGUES FARIAS . “*DESPACHO (...). FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 25.05.2009 ÀS 9:45H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS , ANTONIO SALVIANO DE SOUSA .

8) 2007.0024.0284-8/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: ELIAS CIRIACO DOS SANTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: INGRISON RAFAEL CORREIA DE SOUSA . “*DESPACHO (...). FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 11.05.2009 ÀS 10:10H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS .

9) 2007.0026.7387-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: NOELIO DO VALE MONTEIRO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. . “*DESPACHO (...). FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 20.05.2009 ÀS 08:45H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.*” - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

10) 2007.0033.0488-2/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ALESSANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO , ALEXANDRE S. DO NASCIMENTO E ALISON DO NASCIMENTO REQUERIDO.: CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO . “*DESPACHO (...). FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 20.05.2009 ÀS 8:30H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.*” - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS .

11) 2008.0001.7392-0/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: JOÃO GABRIEL DA SILVA REQUERIDO.: MARIA DEUSUITE SOUSA E SILVA . “*DESPACHO (...). FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 18.05.2009 ÀS 9:00H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.*” - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS .

12) 2008.0001.7400-5/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERIDO.: JOÃO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

REQUERENTE.: MARIA MARLI FERNANDES PEREIRA . “*DESPACHO (...). FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 25.05.2009 ÀS 9:00H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS .

13) 2008.0003.4619-1/0 - LEI 8069/90 ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ROSILENE NOBERTO DE FRANÇA . “*DESPACHO (...). FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE RÉ, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 14.05.2009 ÀS 9:15H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA.*” - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS .

14) 2008.0005.0672-5/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: JOSILENE GARCIA DOS SANTOS MOURA REQUERENTE.: JOSÉ MARQUES DA SILVA . “*DESPACHO (...). FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 11.05.2009 ÀS 9:00H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS .

15) 2008.0005.0732-2/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: EDUARDO SIMÕES DOS SANTOS, EDUARDA SIMÕES DOS SANTOS REQUERIDO.: GILVAN JANUARIO DOS SANTOS . “*DESPACHO (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 18.05.2009 ÀS 13:30H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). ANTONIO SALVIANO DE SOUSA .

16) 2008.0021.4443-0/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: LUCIANO ANTONIO BARROS REQUERIDO.: MARIA SALETE DA SILVA BARROS . “*DESPACHO (...). FICA INTIMADA A ADVOGADA DAS PARTES, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 18.05.2009 ÀS 9:10H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS .

17) 2008.0021.4455-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE RODRIGUES DE FARIAS FILHO REQUERENTE.: LARA INGRID MONTEIRO DE FARIAS . “*DESPACHO (...). FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA DE CONCILIAÇÃO, ÀS 08:50H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.*” - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS , ANTONIO SALVIANO DE SOUSA .

18) 2008.0021.4461-8/0 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: ALAN FERREIRA DO NASCIMENTO REU.: REGIANE FERNANDES DA SILVA REU.: RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “*DESPACHO (...). FICAM INTIMANDOS OS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 21.05.2009 ÀS 9:00H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE , JOELIA SILVA REBOUCAS , ANTONIO SALVIANO DE SOUSA .

19) 2008.0021.4470-7/0 - TUTELA REQUERENTE.: OTACIANA COSTA DOS SANTOS . “*DESPACHO (...). FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 18.05.2009 ÀS 12:30H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS .

20) 2008.0025.6317-3/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: FRANCISCA AMARO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO MOTA DA SILVA . “*DESPACHO (...). FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERIDA, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 18.05.2009 ÀS 11:40H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.*” - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS .

21) 2008.0025.6356-4/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: GLAUCIA MARIA TOMAZ MARTINS REQUERENTE.: MARIA GORETE DOS SANTOS . "DESPACHO (...). FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERENTE, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 11.05.2009 ÀS 11:30H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS .

22) 2008.0030.4420-0/0 - TUTELA REQUERIDO.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA REQUERENTE.: FLODUARDO OLIVEIRA THOMAZ . "DESPACHO (...). FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 13.05.2009 ÀS 9:30H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). FLORDUARDO OLIVEIRA THOMAZ , JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

23) 2008.0034.8247-9/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA REQUERIDO.: ESPEDITO AGOSTINHO DA SILVA E MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIANA BRAGA REINALDO AMARANTE . "DESPACHO (...). FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 27.05.2009 ÀS 8:30H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). FLORDUARDO OLIVEIRA THOMAZ , RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA .

24) 2008.0039.4521-5/0 - GUARDA AUTOR.: GILBERTO GABRIEL DA SILVA . "DESPACHO (...). FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 13.05.2009 ÀS 9:10H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.." - INT. DR(S). MARCELO SAMPAIO DONATO , JOELIA SILVA REBOUCAS .

25) 2008.0040.7935-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: EVANIA ALBUQUERQUE DE CARVALHO REQUERENTE.: JOAO ROBERTO DE CARVALHO FILHO . "DESPACHO (...). FICA INTIMADA A ADVOGADA DAS PARTES, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 18.05.2009 ÀS 10:20H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). YARA MORENO PINTO .

26) 2009.0000.0022-6/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: ROBERTO CESAR TEIXEIRA DE SOUZA . "DESPACHO (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE RÉ, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 14.05.2009 ÀS 08:45H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA.." - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO NETO .

JUIZ(A) TITULAR: JAMYERSON CAMARA BEZERRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALBANEIDE SILVA DOS SANTOS DE LIMA

EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6622	1	CE/8337	2
CE/11409	3	CE/8337	4
CE/17802	5	CE/5056	6
CE/8337	7	CE/14413	8
CE/19319	8	CE/5864	8
CE/6785	9	CE/5465	9
CE/11199	10	CE/14364	11
CE/20527	11	CE/10969	12
CE/20527	13	CE/4269	14

1) 2004.0011.0015-0/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: ELO CONSTRUCAO LTDA. EMBARGANTE.: MUNICIPIO DE FORTIM . "DECISÃO (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE EMBARGADA, DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS.45. "ISTO

POSTO, HOMOLOGO OS CÁLCULOS APRESENTADOS ÀS FLS. 40/41, DETERMINANDO O PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE EXECUÇÃO NOS PATAMARES SUGERIDOS". FORTIM/CE, 27 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

2) 2004.0012.0921-7/0 - ART. 213 COMBINADO COM ART. 14 - TENTATIVA DE ESTUPRO REU.: JOSE MILTON PEREIRA BERNARDO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . "SENTENÇA (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DO RÉU DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE FLS. 57/68, A QUAL FOI O RÉU CONDENADO A UMA PENA DE 04 (QUATRO) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO NO REGIME SEMI-ABERTO, BEM COMO O PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.FORTIM/CE, 27 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). ANTONIO SALVIANO DE SOUSA .

3) 2006.0019.7787-3/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: FRANCISCO CLÁUDIO FERNANDES SAMPAIO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "SENTENÇA (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DO RÉU DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE FLS. 96/105, A QUAL FOI O RÉU CONDENADO A UMA PENA DE 02 (DOIS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO E 41 (QUARENTA E UM) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO. TENDO SIDA SUBSTITUIDA POR 02 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITO (§ 2º, PARTE FINAL, ART. 44, CP), QUAIS SEJAM: 1) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (ART. 43, INCISO IV DO CP) E 2) INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS 9ART. 43, INCISO V DO CP). BEM COMO, A PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.FORTIM/CE, 29 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). JOELIA SILVA REBOUCAS .

4) 2006.0025.1700-0/0 - TUTELA REQUERENTE.: JOSÉ CORREIA DO NASCIMENTO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: WILLAME GONZAGA DO NACIMENTO . "SENTENÇA (...). DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (ART. 267, INCISO II, §1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL).CUSTAS NA FORMA DA LEI. FORTIM/CE, 30 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). ANTONIO SALVIANO DE SOUSA .

5) 2006.0029.5188-6/0 - OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR PROMOVIDO.: CARREFUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA PROMOVENTE.: ILKA DA SILVA BANDEIRA . "SENTENÇA (...). FICA INTIMADO, O ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA, DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS.89. "ISTO POSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO PROPOSTO NAS FLS. 87/88, QUE CONSISTE NO PAGAMENTO A AUTORA DE R\$ 302,64 (TREZENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), NUM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DE DATA 29.04.09, VALOR ESTE A SER DEPOSITADO NA CONTA POUPANÇA CONSTANTE DAS FLS 75, PREVISTO NO ACORDO ANTERIOR, A QUE CHEGARAMAS PARTES, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM FUDAMENTO DO ART. 269, III CPC. FORTIM/CE, 29 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA .

6) 2007.0019.2162-0/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: IVANILDA RODRIGUES VIANA PROMOVIDO.: LOJAS ESPOSENDE . "DESPACHO (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 27.05.2009 ÀS 9:15H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.." - INT. DR(S). ANTONIO CICERO VIANA DE LIMA .

7) 2007.0024.0279-1/0 - LEI Nº 11.343/06 - SISNAD REU.: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . "SENTENÇA (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DO RÉU DA SENTENÇA CONDENATÓRIA DE FLS. 90/96, A QUAL FOI O RÉU CONDENADO A UMA PENA DE 01 (UM) ANO, E 11 (ONZE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 194 (CENTO E NOVENTA E QUATRO) DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, NO REGIME INICIALMENTE FECHADO, BEM COMO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.." - INT. DR(S). ANTONIO SALVIANO DE SOUSA .

8) 2007.0026.7363-9/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - CPF - RG REQUERENTE.: MARIA NENEM LOPES MONTEIRO . “ *DESPACHO (...). FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERIDA, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 27.05.2009 ÀS 11:30H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..*” - INT. DR(S). RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA , EDESIO DO NASCIMENTO P. FILHO , ANTONIO CLETO GOMES .

9) 2007.0031.2207-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: DEVID DA COSTA SILVA REQUERIDO.: JOSÉ AMAURI SCIPIÃO LIRA REQUERIDO.: JOSE AIRTON FERREIRA REQUERIDO.: IRINEUDO TEOBALDO DA SILVA . “ *DESPACHO (...). FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 13.05.2009 ÀS 9:50H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..*” - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS , YARA MORENO PINTO .

10) 2008.0015.3163-4/0 - USUCAPÍÃO REQUERENTE.: MANOEL GARCIA MONTEIRO REQUERENTE.: MARIA GERUSA NOGUEIRA DE MOURA . “ *DESPACHO (...). FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, PARA INFORMAR SE HÁ INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO, NO PRAZO DE 48H, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CASO PERSISTA O INTERESSE, PRODUZIR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS ÀS FLS. 38. FORTIM/CE, 30 DE ABRIL DE 2009..*” - INT. DR(S). NICOLE FELISMINO APOLINARIO SANTOS .

11) 2008.0025.6316-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ANCORA DISTRIBUIDORA LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA . “ *DESPACHO (...). FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 27.05.2009 ÀS 10:00H, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..*” - INT. DR(S). BERGSON DE SOUZA BONFIM , FLORDUARDO OLIVEIRA THOMAZ .

12) 2008.0034.8230-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: IDALBERTO TEIXEIRA DE LIMA REQUERIDO.: TIM NORDESTE S/A . “ *DESPACHO (...). FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE REQUERIDA, PARA COMPARECER AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 27.05.2009 ÀS 10:45H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..*” - INT. DR(S). LEANDRA OLINDA PORTO MAIA .

13) 2008.0040.7942-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: EDI ILDEFONSO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO ARNALDO DOS SANTOS SOUZA REQUERIDO.: WAGNER LIMA PINTO . “ *DESPACHO (...). FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 13.05.2009 ÀS 10:50H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO..*” - INT. DR(S). FLORDUARDO OLIVEIRA THOMAZ .

14) 2009.0008.9548-7/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ISMAEL SALES DA SILVA REQUERIDO.: RAIMUNDA FELIX DOS SANTOS . “ *DESPACHO (...). FICA INTIMADA A ADVOGADA DA PARTE PROMOVIDA, PARA COMPARECEREM AO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA JOAQUIM CRISÓSTOMO, S/Nº FORTIM/CE, NO DIA 13.05.2009 ÀS 10:10H, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO..*” - INT. DR(S). MARIA MARINA DE LIMA .

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 72/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10965	1		

1) 2006.0026.3852-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CLARA MARIA TIMBO DA LUZ REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “ *R.H. INTIMEM-SE AS PARTES DA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS PELO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO.*” - INT. DR(S). VALERIA MESQUITA MAGALHAES .

VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA
JUIZ(A) TITULAR: FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13547	1	CE/13547	2

1) 2007.0011.2137-3/0 - ART. 155, § 4º, II DO CPB VITIMA.: FRANCISCO RÉGIS SANTANA DE SOUSA REU.: JOÃO PAULO PEREIRA DE SOUSA . “ *DIANTE DO SILÊNCIO DO ACUSADO, NOMEIO O DR. JOSÉ ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA, ADVOGADO MILITANTE NESTA COMARCA, PARA PATROCINAR A DEFESA DO RÉU. INTIME-SE-O DA PRESENTE NOMEAÇÃO, BEM COMO PARA APRESENTAR MEMORIAIS EM 05 (CINCO) DIAS..*” - INT. DR(S). JOSE ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA .

2) 2007.0018.1423-9/0 - ART. 157 § 2º. INC. I E II C/C ART. 14, INC. II CPB REU.: EUCLIDES RODRIGUES GOMES NETO VITIMA.: FRANCISCO INACIO RODRIGUES REU.: MICILIANO FREITAS SILVA . “ *TENDO EM VISTA QUE O ART. 264 DO CPP IMPÕE A OBRIGAÇÃO AOS ADVOGADOS NOMEADOS PELO JUIZ DE PRESTAR SEU PATROCÍNIO AOS ACUSADOS, SALVO A OCORRÊNCIA DE MOTIVO RELEVANTE, INTIME-SE O ADVOGADO NOMEADO ÀS FLS. 56, PARA JUSTIFICAR SUAS ALEGAÇÕES DE FLS. 57/58, SOB PENA DE SER OFICIADO À OAB PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS..*” - INT. DR(S). JOSE ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA .

COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) TITULAR: WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE AIRTON DE LIMA FURTADO
EXPEDIENTE Nº 21/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12602	1	CE/9387	2
CE/9387	3	CE/14959	4

1) 2000.0153.4764-9/0 - Nº ANTIGO: 1999012001277 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: FAZENDA NACIONAL / CAIXA ECONOMICA FEDERAL EXEQUIDO.: MIGUEL GONÇALVES . “ *DESPACHO: OFICIE-SE AO DETRAN PARA QUE PROCEDA À TRABSFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA O ARREMATANTE. APÓS, VISTAS À EXEQUENTE. EXP. NEC. IGUATU, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2008. (A) WOTTON RICARDO P. DA SILVA - JUIZ DE DIREITO..*” - INT. DR(S). FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO .

2) 2000.0154.3034-1/0 - Nº ANTIGO: 2002012010160 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: FRANCISCA VILCA PINHEIRO CARVALHO . “ *SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, CASO QUEIRAM, ESPECIFIQUEM AS PARTES PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIMEM-SE. IGUATU-CE, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2008. (A) WOTTON RICARDO P. DA SILVA - JUIZ DE DIREITO..*” - INT. DR(S). CICERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS .

3) 2000.0154.3035-0/0 - Nº ANTIGO: 2002012010179 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANDO DO BRASIL S/A EMBARGANTE.: FRANCISCO CANDIDO DE LAVOR . “ *SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, CASO QUEIRAM, ESPECIFIQUEM AS PARTES PROVAS QUE*

PRETENDEM PRODUZIR, JUSTIFICANDO-AS. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. INTIMEM-SE. IGUATU-CE, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2008. (A) WOTTON RICARDO P. DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.." - INT. DR(S). CICERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS .

4) 2008.0008.0367-3/0 - TOMBO: 374 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE IGUATU REQUERENTE.: OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA . **"R. H. COMO REQUER A PROMOTORA NO PARECER RETRO. DESIGNO AUDIÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 331, DO CPC, PARA O DIA 25/06/09, ÀS 09:30 HORAS. INTIMEM-SE. CIÊNCIA AO MP. IGUATU, EM 23/04/09. (A) WOTTON RICARDO P. DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."** - INT. DR(S). CAMILA HENRIQUES MADEIRO .

2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) TITULAR: CRISTIANO RABELO LEITAO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PEDRO HELKER ALVES DE ALCANTARA

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5439	1	CE/12635	2
CE/4585	3		

1) 2006.0022.2542-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: ALBERTO WELLINGTON TEIXEIRA REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DIAS . **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REMARCADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA., CONFORME DESPACHO DE FL. 128 DOS AUTOS.."** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

2) 2008.0000.6429-3/0 - ART. 155 § 4º CPB VITIMA.: CICERA ALVES RODRIGUES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: VANEILDO MOURA VIEIRA . **"INTIMAR A DEFESA PARA DIZER SE TEM DILIGÊNCIAS A REQUERER, NO PRAZO LEGAL, CONFORME DESPACHO DE FL.75 DOS AUTOS.."** - INT. DR(S). MARCELO GOMES DE SOUZA .

3) 2009.0007.3800-4/0 - TOMBO: 446 - AÇÃO PENAL DENUNCIADO.: ANTONIO ALFREDO RODRIGUES E SILVA DENUNCIADO.: HAROLDO CASTRO DE ALCANTARA DENUNCIADO.: JOSE MANOEL DOS SANTOS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO DENUNCIADO.: PERBOYRE SILVA DIOGENES - DEPUTADO ESTADUAL . **"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REMARCADA PARA O DIA 8 DE MAIO DE 2009, ÀS 9:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA, QUANDO SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS DE DEFESA.."** - INT. DR(S). FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA .

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZ(A) TITULAR: ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11993	1	CE/13899	2
CE/8928	2	CE/13899	3
CE/16190	3	CE/13583	4
CE/8928	4	CE/16075	5
CE/16115	5	CE/13446	6
CE/16115	6	CE/7519	7
CE/16190	7	CE/16075	8
CE/16115	8	CE/15760	9
CE/16115	9	CE/16115	10
CE/15760	10	CE/16115	11
CE/13899	12	CE/15760	13
CE/18340	13	CE/11064	14
CE/13446	14	CE/11993	15
RJ/110311	16	RJ/109465	16
CE/13899	17	CE/13500	18
CE/18044	19	RJ/133055	20
RJ/110311	20	RJ/45981	21
RJ/110311	21	CE/16522	22
CE/11993	23	CE/7982	24

CE/14458	24	CE/13500	24
CE/16854	24	PB/11419	24
CE/16115	25	CE/18283	26
CE/16522	26	CE/16522	27
CE/7519	28	CE/16075	28
CE/15760	29	CE/7519	29
CE/18044	30	CE/20873	30
CE/18044	31	CE/20873	31
CE/7519	32	CE/16075	32
CE/7519	33	CE/20873	33
CE/16115	34	CE/14511	35
CE/13500	36	CE/13500	37
CE/13500	38	CE/13500	39
CE/11993	40	CE/11993	41
CE/11993	42	CE/11993	43
CE/11993	44	CE/11993	45
CE/11993	46	CE/13583	47
CE/13500	48	CE/16075	48
CE/17528	49	CE/17662	50
CE/13899	51	CE/16522	52
CE/16522	53	CE/16522	54

1) 2000.0217.0411-3/0 - Nº ANTIGO: 2000041002713 - COBRANÇA AUTOR.: OTACILIO GOMES VIEIRA REU.: VICENTE BEZERRA DOS SANTOS . **"AGUARDE-SE POR 30 DIAS A INICIATIVA DA PARTE INTERESSADA.."** - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

2) 2006.0027.2360-3/0 - TOMBO: 8483 - COBRANÇA REQUERENTE.: CICERA RENATA DE SOUSA CAVALCANTE REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . **"DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS.."** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES .

3) 2007.0003.7698-0/0 - TOMBO: 8926 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO ALVES COUTINHO REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . **"RECEBO O RECURSO EM SEUS LEGAIS EFEITOS, CONCEDENDO A GRATUIDADE A PARTE AUTORA. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA, PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL.."** - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

4) 2007.0012.9176-7/0 - TOMBO: 9288 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE FREIRE FILHO REQUERIDO.: BCS SEGUROS S.A . **"DESTARTE, CONSIDERANDO O DEPÓSITO EFETUADO À FL. 157, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO COBRADA NESTES AUTOS, DEVENDO-SE EXPEDIR ALVARÁ DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DA PARTE CREDORA, NO QUE SE REFERE AO SEU DIREITO. TAMBÉM EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA, NO QUE SE REFERE AOS SEUS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.."** - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES .

5) 2007.0016.0306-8/0 - TOMBO: 9450 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO OLIVEIRA RODRIGUES REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . **"VISTOS ETC. HOMOLOGO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS. 128/136, DETERMINANDO O SEU FIEL CUMPRIMENTO. ARQUIVE-SE, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

6) 2007.0019.2498-0/0 - TOMBO: 9545 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO MENESES CRUZ REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . **"DESTARTE, CONSIDERANDO O DEPÓSITO EFETUADO À FL. 143, DECLARO EXTINTA A OBRIGAÇÃO COBRADA NESTES AUTOS, DEVENDO-SE EXPEDIR ALVARÁ DE LEVANTAMENTO EM FAVOR DA PARTE CREDORA, NO QUE SE REFERE AO SEU DIREITO.."** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

7) 2007.0025.5250-5/0 - TOMBO: 9825 - COBRANÇA

REQUERENTE.: ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA
REQUERIDO.: BCS SEGUROS S.A. “*DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS.*” - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

8) 2008.0005.3869-4/0 - TOMBO: 10454 - COBRANÇA
REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S.A REQUERENTE.:
VALDINEY CASTRO PIMENTEL . “*DESTARTE, CONSIDERANDO OS DEPÓSITOS EFETUADOS ÀS FLS. 155, INTIME-SE A PARTE EXECUTADA, PARA COMPLEMENTAR O VALOR DA CONDENAÇÃO COM A IMPORTÂNCIA DE R\$692,13, NO PRAZO DE 15 DIAS , SOB PENA DE PENHORA ON-LINE, VISANDO A EXTINÇÃO DA OBRIGAÇÃO.*” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

9) 2008.0005.3875-9/0 - TOMBO: 10461 - COBRANÇA
REQUERENTE.: JOSE MARQUES MUNIZ DO NASCIMENTO
REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . “*EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.*” - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

10) 2008.0005.3896-1/0 - TOMBO: 10483 - COBRANÇA
REQUERIDO.: EXCELSIOR COMPANHIA DE SEGUROS
REQUERENTE.: LUIZ ALVES DE MELO . “*DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES ACERCA DO RETORNO DESTES AUTOS E AGUARDE-SE POR 15 DIAS.*” - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

11) 2008.0005.7255-8/0 - TOMBO: 10496 - COBRANÇA
REQUERENTE.: RONALDO DE OLIVEIRA FIALHO REQUERIDO.:
SANTANDER SEGUROS S.A. “*SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9H10.*” - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

12) 2008.0011.5443-1/0 - TOMBO: 10694 - COBRANÇA
REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS
REQUERENTE.: MARIA LUCIRLENE ARAUJO PINHEIRO . “*SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 8H50.*” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

13) 2008.0011.5456-3/0 - TOMBO: 10733 - COBRANÇA
REQUERIDO.: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS
REQUERENTE.: JOANA FERREIRA DE CARVALHO SILVA . “*RECEBO O RECURSO EM SEUS LEGAIS EFEITOS, CONCEDENDO A GRATUIDADE A PARTE AUTORA. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA, PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL.*” - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA .

14) 2008.0014.4510-0/0 - TOMBO: 10860 - COBRANÇA
REQUERENTE.: JOSE HUMBERTO CAVALCANTE REQUERIDO.:
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . “*RECEBO O RECURSO EM SEUS LEGAIS EFEITOS, CONCEDENDO A GRATUIDADE A PARTE AUTORA. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA, PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL.*” - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

15) 2008.0018.0351-0/0 - TOMBO: 10959 - EXECUÇÃO
EXEQUÍDO.: JOSE NILSON SALES MORAES EXEQUENTE.:
VICENTE ALVES SALES . “*EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, HEI POR BEM, POR SENTENÇA EXTINGUIR ESTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART. 51, DA LEI 9.099/95.*” - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

16) 2008.0018.0356-1/0 - TOMBO: 10970 - COBRANÇA
REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGURO S.A REQUERENTE.:
SIMEI RODRIGUES SIQUEIRA . “*EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, V, DO CPC.*” - INT. DR(S). FERNANDO ANDRADE CONHASCA , ALBERTO SAMPAIO

DE FIGUEIREDO .

17) 2008.0018.0366-9/0 - TOMBO: 11052 - COBRANÇA
REQUERENTE.: ANTONIA LUCINEIDE ABEL DE SOUSA VIEIRA
REQUERIDO.: BRADESCO AUTO /RE CIA DE SEGUROS . “*SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 8H30.*” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

18) 2008.0019.6271-6/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARTA
VIANA GOMES DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER
DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “*SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9H20.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

19) 2008.0020.6226-3/0 - TOMBO: 11073 - COBRANÇA
REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS - S.A REQUERENTE.:
TRISTAO FERREIRA GONÇALVES . “*SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9H.*” - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

20) 2008.0020.6228-0/0 - TOMBO: 11082 - COBRANÇA
REQUERENTE.: INACIO SAMPAIO ANDRADES FILHO
REQUERIDO.: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A . “*EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.*” - INT. DR(S). ADAM MIRANDA SÁ STEHLING , FERNANDO ANDRADE CONHASCA .

21) 2008.0020.6229-8/0 - TOMBO: 11081 - COBRANÇA
REQUERENTE.: ALEX RODRIGUES PIMENTEL REQUERIDO.:
CIA EXCELSIOR DE SEGUROS . “*CONSIDERANDO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO À FL. 56, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA SUPPLICADA PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO INCISO VIII, DO ART. 267, DO CPC.*” - INT. DR(S). OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR , FERNANDO ANDRADE CONHASCA .

22) 2008.0021.1705-0/0 - TOMBO: 11110 - COBRANÇA
REQUERIDO.: JOSE NAILSON SALES MORAIS REQUERENTE.:
MARIA IRINALDA COUTINHO GOMES . “*À PARTE AUTORA, PELO PRAZO DE 10 DIAS.*” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

23) 2008.0021.3377-2/0 - TOMBO: 11263 - COBRANÇA
REQUERENTE.: ALDINEIDE DE SOUSA OLIVEIRA REQUERIDO.:
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . “*SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 8H40.*” - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

24) 2008.0021.9509-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: GILVAN
DE OLIVEIRA DIAS REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS
CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . “*EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.*” - INT. DR(S). MARCELO DE MELO BRASIL FILHO , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL , JEFERSON FERNANDES PEREIRA .

25) 2008.0029.6509-3/0 - TOMBO: 11364 - RESSARCIMENTO
REQUERENTE.: ANTONIO ILANEY FERREIRA DE CARVALHO
REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . “*SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9H20.*” - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

26) 2008.0033.4672-9/0 - TOMBO: 11392 - INDENIZAÇÃO
PROMOVIDO.: CODISMAN FORTALEZA PROMOVENTE.: MARIA
HILZA COUTINHO SOUTO . “*EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.*” - INT. DR(S). RAFAEL CRISPINO VIANNA , HELIO COUTINHO LACERDA .

27) 2008.0033.6799-8/0 - TOMBO: 11445 - COBRANÇA
REQUERENTE.: ANTONIO NICESIO GOMES MEDEIROS
REQUERIDO.: JOSE NAILSON SALES MORAES . “*MANIFESTE-*

SE A PARTE EXEQUENTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO RETRO." - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

28) 2009.0002.3807-9/0 - TOMBO: 11891 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . " *EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.*" - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

29) 2009.0002.3810-9/0 - TOMBO: 11894 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A REQUERENTE.: WELLINGTON COSTA BEZERRA . " *EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.*" - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , JOSE GOMES SOARES .

30) 2009.0002.3814-1/0 - TOMBO: 11898 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FABIENES PEREIRA ALVES REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGURO S/A . " *CONSIDERANDO QUE NAS CAUSAS DO JUIZADO ESPECIAL DE VALOR ACIMA DE 20 SALÁRIOS MÍNIMOS É CONDIÇÃO DE PROCEDIBILIDADE DO FEITO A ASSISTÊNCIA DA PARTE AUTORA POR ADVOGADO, E HAVENDO A AUSÊNCIA DESTA DE MODO INJUSTIFICADO, CONSOANTE CONSTATAÇÃO REALIZADA PELO PORTEIRO DOS AUDITÓRIO, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.*" - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

31) 2009.0002.3826-5/0 - TOMBO: 11910 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANIVALDO SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. " *CONSIDERANDO QUE NAS CAUSAS DO JUIZADO ESPECIAL DE VALOR ACIMA DE 20 SALÁRIOS MÍNIMOS É CONDIÇÃO DE PROCEDIBILIDADE DO FEITO A ASSISTÊNCIA DA PARTE AUTORA POR ADVOGADO, E HAVENDO A AUSÊNCIA DESTA DE MODO INJUSTIFICADO, CONSOANTE CONSTATAÇÃO REALIZADA PELO PORTEIRO DOS AUDITÓRIO, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO, JULGA JULGAMENTO DO MÉRITO.*" - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

32) 2009.0002.3827-3/0 - TOMBO: 11911 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A. REQUERENTE.: JOSE MARIA ALVES DE FARIAS . " *EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.*" - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

33) 2009.0002.3832-0/0 - TOMBO: 11916 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BCS SEGUROS S.A REQUERENTE.: JOAO DE DEUS LIRA CANUTO . " *EM TAIS CIRCUNSTÂNCIAS, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONFIRMANDO O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO EFETUADO PELA SEGURADORA.*" - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

34) 2009.0002.3838-9/0 - TOMBO: 11922 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: EMILIANO RODRIGO DE MELO VIANA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 9H30.*" - INT. DR(S). MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO .

35) 2009.0003.1018-7/0 - TOMBO: 11986 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA CANDIDA PEREIRA OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARAU - UVA . " *MANIFESTE-SE A*

PARTE CONTRÁRIA, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 24/27." - INT. DR(S). JOSE ERISVALDO VIEIRA COUTINHO .

36) 2009.0003.1045-4/0 - TOMBO: 12014 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA ERUINDA PINHEIRO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 8H30.*" - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

37) 2009.0003.1046-2/0 - TOMBO: 12015 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ADRIANO DE MELO MARTINS REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 8H50.*" - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

38) 2009.0003.1140-0/0 - TOMBO: 12016 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO EILDO PEREIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 8H40.*" - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

39) 2009.0003.1141-8/0 - TOMBO: 12017 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO ROGERIO DA SILVA ABREU REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9H10.*" - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

40) 2009.0007.6513-3/0 - TOMBO: 12527 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MARIA FLISOSTE LIMA DAMASCENO . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9H30.*" - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

41) 2009.0008.5343-1/0 - TOMBO: 12525 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA SILVA . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9H20.*" - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

42) 2009.0008.5344-0/0 - TOMBO: 12526 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCA VERONICA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 8H30.*" - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

43) 2009.0008.5345-8/0 - TOMBO: 12522 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO EUDES ROQUE DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9H10.*" - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

44) 2009.0008.5346-6/0 - TOMBO: 12523 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: LOURIVAL RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9H.*" - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

45) 2009.0008.5347-4/0 - TOMBO: 12524 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . " *SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9H40.*" - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

46) 2009.0008.5348-2/0 - TOMBO: 12521 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MARTA MARIA

BEZERRA FERREIRA . “*SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 8H50.*” - INT. DR(S). ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO .

47) 2009.0009.3151-3/0 - TOMBO: 12490 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A. REQUERENTE.: GEAN PAULO MELO DA SILVA . “*SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 8H50.*” - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

48) 2009.0009.3152-1/0 - TOMBO: 12489 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: FRANCISCO DENIS SEVERO ARAUJO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A . “*SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 9H.*” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

49) 2009.0009.3153-0/0 - TOMBO: 12487 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A REQUERENTE.: FRANCISCO OLAVO SOARES DE ARAUJO . “*SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 8H30.*” - INT. DR(S). FELIPE REINALDO RABELO LEAL .

50) 2009.0009.3154-8/0 - TOMBO: 12486 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANA RENEI BEZERRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . “*SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 8H40.*” - INT. DR(S). ALEXANDRE ROSA FERNANDES .

51) 2009.0009.3155-6/0 - TOMBO: 12485 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE CIA SEGUROS REQUERENTE.: WILLIAN ALVES PIMENTEL . “*SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 8H40.*” - INT. DR(S). WINSTON CLAYTON ALVES LIMA .

52) 2009.0009.3156-4/0 - TOMBO: 12519 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS REQUERENTE.: FRANCISCO EVANGELISTA SIQUEIRA . “*SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 8H30.*” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

53) 2009.0009.3174-2/0 - TOMBO: 12537 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOÃO PINHEIRO DA COSTA FILHO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . “*SESSÃO DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 17 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 8H40.*” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

54) 2009.0010.7805-9/0 - TOMBO: 12571 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S.A REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO . “*SOMENTE APRECIAREI O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, APÓS ESTABELECIDO O CONTRADITÓRIO, QUANDO PODERÁ A PARTE REQUERIDA COMPROVAR A REGULARIDADE DO EMPRÉSTIMO DE QUE TRATA A INICIAL. ENCAMINHEM-SE, POIS, AO CONCILIADOR.*” - INT. DR(S). HELIO COUTINHO LACERDA .

VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

JUIZ(A) TITULAR: ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIS ARTAGNAN TORRES
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2897	1	CE/5990	1
CE/8342	2	CE/3	2
CE/8677	3	CE/3	3
CE/8342	3	CE/4214	4

CE/7519 4

1) 2000.0217.6433-7/0 - Nº ANTIGO: 2004041000595 - COBRANÇA REQUERIDO.: SANTANDER SEGURADORA S.A AUTOR.: TEREZINHA ODORICO COSTA . “*RECEBO O RECURSO INTERPOSTO EM SEUS LEGAIS EFEITOS. INTIME-SE O RECORRIDO, PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO LEGAL.*” - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES , FRANCISCO BONFIM NETO .

2) 2008.0007.8626-4/0 - TOMBO: 10586 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA FRANCIMAR LIMA SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL . “*DIANTE DESSE CENÁRIO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL à INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE À PARTE AUTORA, COM RENDA MENSAL INICIAL à RMI NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, NA FORMA DO DISPOSTO NOS ARTS. 48 E 143, DA LEI 8.213/91, BEM COMO A PAGAR AS PARCELAS EM ATRASO A PARTIR DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, DEVIDAMENTE CORRIGIDAS E COM JUROS DE MORA À RAZÃO DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, INCIDENTES A PARTIR DA CITAÇÃO, A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA.*” - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , PROCURADOR RAIMUNDO EVANDRO XIMENES MARTINS.

3) 2008.0037.2623-8/0 - TOMBO: 11756 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL . “*AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 21/7/2009, ÀS 8H30MIN.*” - INT. DR(S). VANDECLEIA FERNANDES DE LIMA , PROCURADOR FERNANDO PORTELA OLIVEIRA, MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

4) 2009.0010.7788-5/0 - TOMBO: 12563 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: ALEXANDRE SABOIA PIMENTEL REQUERIDO.: CARLOS IRAN TORRES MARTINS REQUERIDO.: CELIA MARIA TORRES MARTINS REQUERIDO.: CLODOALDO PEDROSA DE ARAUJO FILHO REQUERIDO.: ELINETE ALVES DE OLIVEIRA PERES REQUERIDO.: JACINTO SABOIA PIMENTEL REQUERENTE.: JOÃO TEIXEIRA FAUSTINO REQUERIDO.: MARIA CIRENE DE CARVALHO REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES BORGES REQUERIDO.: MARIA GORETE TORQUATO DO NASCIMENTO REQUERIDO.: SIMONE COSMO FERREIRA . “*DIGAM AS PARTES, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE DESEJAM PRODUZIR PROVA ORAL EM AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÕES E JULGAMENTO.*” - INT. DR(S). JOAO ALVES DE LACERDA , JOSE GOMES SOARES .

COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO QUEIROZ

EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2897	1		

1) 2009.0000.7027-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSÉ RAIMUNDO BATISTA E RAIMUNDA NONATA GOMES BATISTA . “*FICA VOSSA SENHORIA, DEVIDAMENTE INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: “R. HOJE. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS (ART. 327, DO CPC). INTIME-SE, POR SEU ADVOGADO, EXP. NEC. IPAPORANGA, 20 DE ABRIL DE 2009. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO”. INTIMAR DR. JOSÉ ALMIR CLAUDINO SALES.*” - INT. DR(S). JOSE ALMIR CLAUDINO SALES .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO
QUEIROZ

EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7841	1		

1) 2009.0000.7034-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GAUDÊNCIO RODRIGUES DE MORAIS REQUERIDO.: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - S.A.A.E. - DE IPAPORANGA . "FICA VOSSA SENHORIA, DEVIDAMENTE INTIMADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO: "R. HOJE. SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, DIGA A PARTE AUTORA EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS (ART. 327, DO CPC). INTIME-SE, POR SEU ADVOGADO, EXP. NEC. IPAPORANGA, 23 DE ABRIL DE 2009. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO-RESPONDENDO".." - INT. DR(S). FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR: ANA CAROLINA MONTE STUDART
GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ARLINDO PINHEIRO
QUEIROZ

EXPEDIENTE Nº 4/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10903	1		

1) 2006.0007.4849-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA TEIXEIRA PEREIRA DA SILVA INTERDITANDO.: FRANCISCO PEREIRA TEIXEIRA . "FICA, POIS, V. S". INTIMADO DA SENTENÇA DO MM. JUIZ, FLS. 36/40, A QUAL RECONHECEU O INTERDITANDO ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, EM VIRTUDE DA ANOMALIA PSÍQUICA DE QUE PADECE(TRANSTORNO MENTAL PERMANENTE CID-F. 45-5), E POR CONSEQUÊNCIA JULGO PROCEDENTE O PEDIDO COM AMPARO NO ART. 1.183, § ÚNICO DO CPC C/C O ART. 1.767 DO CCB, NOMEANDO-LHE CURADOR NA PESSOA DE FRANCISCA TEIXEIRA PEREIRA DA SILVA, QUE ATUARÁ COMO REPRESENTANTE DO INTERDITANDO EM TODOS OS ATOS DE SUA VIDA CIVIL, ATÉ QUE SE VERIFIQUE O EVENTUAL LEVANTAMENTO DA PRESENTE INTERDIÇÃO REQUERIDO POR QUEM DE DIREITO NOS TERMOS DOS ARTS. 1.186 DO CPC.." - INT. DR(S). JOAO JOAB BONFIM LACERDA .

COMARCA DE IPU

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/19075	1
CE/20079	2	CE/19075	3
CE/20281	3	SP/140975	3

1) 2008.0009.9510-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: EDUARDO BALTAZAR MESQUITA REQUERIDO.: IRACEMA BALTAZAR DE MESQUITA REQUERIDO.: VICENTE TORQUATO DE MESQUITA REQUERENTE.: NOELIA COSTA LIMA MESQUITA . " INTIMAR O DR. FRANCISCO AZEVEDO OLIVEIRA - OAB Nº 19075/CE, POR TODO CONTEÚDO DA PETIÇÃO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "NOELIA COSTA LIMA MESQUITA...VEM, POR CONDUTO DE SEU DEFENSOR PÚBLICO,...DIZER QUE NÃO NUTRE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, PELO QUE REQUER A EXTINÇÃO DO MESMO, COMO MEDIDA DE DIREITO E JUSTIÇA".." - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ALDERI FURTADO LOPES - 3438/CE, FRANCISCO AZEVEDO OLIVEIRA .

2) 2008.0037.2138-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: JOSÉ OSMAR PINTO DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ S.A. . "INTIMAR O DR. FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO - OAB Nº 20.079, POR TODO CONTEÚDO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS DA AÇÃO SUPRA, CUJO TEOR TRANSCREVO O FINAL " ...JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DEMANDA E CONDENO A MAPFRE VERA CRUZ S/A A PAGAR AO PROMOVENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR PAGO E O VALOR DEVIDO DE QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS, TOMANDO POR BASE O SALÁRIO VIGENTE À ÉPOCA DO PAGAMENTO PARCIAL (R\$ 380,00) QUAL SEJA, R\$ 13.782,50 (TREZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ACRESCIDOS DE JUROS DE 1% A.M, A PARTIR DA CITAÇÃO, E CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DA DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO....P.R.I. IPU - CE, 05 DE MARÇO DE 2009. (ASS.) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO IRANETE DE CASTRO FILHO .

3) 2008.0040.8018-8/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/ A... REQUERENTE.: MARIA INÁCIO EVANGELISTA DA CUNHA . " INTIMAR O DR. CLÍNIO DE OLIVEIRA MEMÓRIA CORDEIRO - OAB Nº 20281/CE, POR TODO CONTEÚDO DO DESPACHO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "INEXISTINDO OPÇÃO DA PARTE PROMOVENTE AO PEDIDO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA, DEFIRO E FIXO EM 10 (DEZ) DIAS O PRAZO REQUERIDO. INT. NEC. IPU - CE, 03/02/2009. (ASS.) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI - JUÍZA DE DIREITO".." - INT. DR(S). FRANCISCO AZEVEDO OLIVEIRA , CLÍNIO DE OLIVEIRA MEMORIA CORDEIRO , KAREN AMANN OLIVEIRA .

COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA
VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 34/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18485	1	SP/126504	1
CE/5327	1		

1) 2007.0018.5814-7/0 - TOMBO: 48412007 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BRADESCO BCN LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: POSTO CONFIANÇA LTDA . " EXPEDIENTE Nº 34/2009, DE 30/04/09 ; INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS DOS PROMOVENTES E DOS PROMOVIDOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 94/95 DOS AUTOS. ITAITINGA/CE, 22/04/09; DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES, JUÍZA SUBSTITUTA TITULAR;" - INT. DR(S). BRUNO ESDRAS MESQUITA GUIMARÃES , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , FRANCELSON COELHO ASSUNCAO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR: DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA
SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA
VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12970	1	CE/11541	1

1) 2008.0027.7292-9/0 - TOMBO: 538008 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: ANGELA MARIA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO SAFRA CARD S/A . " EXPEDIENTE Nº 35/ 2009, DE 30/04/09 - INTIMAÇÃO AOS ADVOGADOS DO PROMOVENTE E DO PROMOVIDO PARA DIZEREM EM 05 DIAS SE TEM OUTRAS PROVAS A PRODUZIR, SOB PENA DE JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIIDE NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA... (DESPACHO JUDICIAL DE FLS. 95); ITAITINGA, 24/04/09;" - INT. DR(S). GISELLE FERAZ DE FARIA , GERARD MAGALHAES LIMA .

COMARCA DE ITAREMA

JUIZ(A) TITULAR: FABRICIA FERREIRA DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GILBERTO SILVA VIANA
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9096	1	CE/4011	2
SP/112325	3	CE/11371	4
CE/5864	5	CE/8400	5
CE/10869	6	CE/9806	7
CE/9983	8	CE/5321	8
CE/18913	9	CE/4608	9
CE/4608	10	CE/18913	10
CE/9806	11	CE/8400	12
CE/9806	13	CE/9806	14
CE/9806	15	CE/9940	16
CE/9806	17	CE/5321	18
CE/8400	19		

1) 2000.0206.5649-2/0 - Nº ANTIGO: 0000111002133 - ART. 121 § 2º CPB LITISCONSORTE PASSIVO.: ELIAS RODRIGUES DE LIMA . “ DA SENTENÇA DE FLS. 81/83 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA...JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. 03/04, PARA PRONUNCIAR E PRONUNCIO, ELIAS RODRIGUES LIMA E INÁCIO JOSÉ DE LIMA, AMBOS BRASILEIROS, AGRICULTORES, FILHOS DE RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA E ROSA MARQUES DO NASCIMENTO, COMO INCURSOS NAS PENAS DO ARTIGO 121, § 2º, INCISO II (POR MOTIVO FÚTIL) DO CÓDIGO PENAL, PARA, EM CONSEQUENCIA, SUBMETÊ-LOS, OPORTUNAMENTE, A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, O QUE FAÇO EM VISTA DO DISPOSTO DO ARTIGO 408 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL...” - INT. DR(S). JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO .

2) 2000.0206.6305-7/0 - Nº ANTIGO: 1999111001062 - ART. 121 § 2º CPB LITISCONSORTE PASSIVO.: JOÃO HELDER GOMES REBOUÇAS . “DO DESPACHO DE FLS. 235 ¿RH. INTIME-SE O ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO PARA OS FINS DO ART. 422, DO CPP. EXP. NEC...¿” - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

3) 2000.0206.6322-7/0 - Nº ANTIGO: 1999111001232 - POSSESSORIA AUTOR.: AMADOR SERRANO PEREZ MARTIN REU.: MARIA ALICE CARNEIRO AUTOR.: AMADOR SERRANO PEREZ MARTIN REU.: MARIA ALICE CARNEIRO . “ DA SENTENÇA DE FLS. 425/428 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿... ANTE AO EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE CONSTADOS AUTOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PRESENTE AÇÃO. CUSTAS NA FORMA DA LEI, A SEREM PAGAS PELA PARTE AUTORA. CONDENO O PROMOVENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PATRONO DA REQUERIDA, QUE ARBITRO EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA...¿” - INT. DR(S). FABIO TADEU NICOLSI SERRAO .

4) 2000.0206.7002-9/0 - Nº ANTIGO: 2002111000155 - ORDINÁRIA OUTRAS REU.: FRANCISCO DEUSIMAR ALVES AUTOR.: JOÃO BARBOSA DE SOUSA REU.: MANOEL MESSIAS ALVES AUTOR.: RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA REU.: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA ALVES AUTOR.: ROSA BARBOSA DE SOUSA AUTOR.: TEREZA BARBOSA DO NASCIMENTO REU.: VIRIATO DE OLIVEIRA ALVES AUTOR.: SOLANGE BARBOSA DE SOUSA . “ DO DESPACHO DE FLS. 358 ¿RECEBI HOJE. POR SER TEMPESTIVO, RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO ÀS FOLHAS 342/356, NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 520 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, NO PRAZO LEGAL, CONTRARRAZOAR O APELO. DECORRIDO O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES, COM OU SEM ESTAS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS...¿” - INT. DR(S). MARCIA SALES LEITE SILVEIRA .

5) 2004.0007.2145-3/0 - TOMBO: 1016 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: COELCE COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ REQUERENTE.: HERDEIROS DA DE CUJUS LUZIA VIANA

MEDEIROS DE COUTO REQUERENTE.: LENILDA MEDEIROS DE COUTO - HERDEIRA REQUERENTE.: LUIZ CARNEIRO DE COUTO REQUERENTE.: MARIA ASSUNÇÃO DE COUTO - HERDEIRA REQUERENTE.: RITA MEDEIROS DE COUTO RODRIGUES - HERDEIRA REQUERENTE.: MOIZÉS MEDEIROS DE COUTO - HERDEIRO REQUERENTE.: LUZIANA MEDEIROS DE COUTO - HERDEIRA . “ DO DESPACHO DE FLS. 253V ¿RH. FINDA A INSTRUÇÃO, INTIMEM-SE AS PARTES PARA, SUCESSIVAMENTE, APRESENTAREM MEMORIAS FINAIS ESCRITOS. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS...¿” - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

6) 2004.0007.2193-3/0 - TOMBO: 1051 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA SOCORRO SANTOS OLIVEIRA . “ DA SENTENÇA DE FLS. 62/63 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿... POR TODO O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO AJUZADO POR MARIA SOCORRO SANTOS OLIVEIRA. CUSTAS PROCESSUAIS PELA REQUERENTE, SUSPENSOS EM RAZÃO DO BENEFÍCIO DA AJG QUE ORA LHE CONCEDO (ARTIGOS 4º E 12, DA LEI Nº 1.060/50). SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR INEXISTIR CONTRADITÓRIO...¿” - INT. DR(S). FRANCISCA IVANIA DE FIGUEIREDO SANTOS .

7) 2004.0013.5712-7/0 - TOMBO: 1175 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO AUTOR.: DAMIANA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS AUTOR.: EDMUNDO FERREIRA DOS SANTOS . “ DA SENTENÇA DE FLS. 36/37 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ¿... DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, I, DO CPC...¿” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

8) 2005.0018.2634-6/0 - TOMBO: 1439 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSÉ AURICÉLIO DA COSTA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MANOEL LUCIVALBER DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSÉ AURICÉLIO DA COSTA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MANOEL LUCIVALBER DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS . “ DA SENTENÇA DE FLS. 84/85 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA¿... ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, PARA DECLARAR QUE O SR. JOSÉ AURICÉLIO ALCÂNTARA PEROTE É O GENITOR DE MANOEL LUCIVALBER DOS SANTOS. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA NO VALOR DE 20% DO SÁLARIO MÍNIMO, CONTANDO-SE A PARTIR DA CITAÇÃO. OFICIE-SE AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL PERTINENTE PARA QUE PROCEDA A LAVRATURA DE NOVO REGISTRO DE NASCIMENTO DO INVESTIGANDO...¿” - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS , JOSE WEYNE DE AMORIM .

9) 2006.0013.7683-7/0 - TOMBO: 1889 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE . “DO DESPACHO DE FLS. 310 ¿RH. INTIME-SE O REQUERIDO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE FLS. 291/295 E 298. EXP. NEC...¿” - INT. DR(S). SUÊRDA NAGLE SANT'ANA MONTEIRO , ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO .

10) 2006.0027.6041-0/0 - TOMBO: 2096 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: JOSÉ JOCELIANO ALVES REQUERENTE.: JOSÉ PLAUCÍDIO DE CASTRO E SUA MULHER MARIA LEIR PEREIRA LIMA . “ DO DESPACHO DE FLS. 196 ¿RECEBI HOJE. POR SER TEMPESTIVO, RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO ÀS FOLHAS 182/194, NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 520 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO. INTIME-SE A PARTE APELADA PARA, NO PRAZO LEGAL, CONTRARRAZOAR O APELO. DECORRIDO O PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS CONTRA-RAZÕES, COM OU SEM ESTAS, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS...¿” - INT. DR(S). ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO , SUÊRDA NAGLE SANT'ANA MONTEIRO .

11) 2006.0027.6050-9/0 - TOMBO: 2102 - GUARDA JUDICIAL REQUERENTE.: JOSÉ METON DOS SANTOS E SUA MULHER MARIA IRACILDA DE LIMA SANTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.:

SÉRGIO DE LIMA DA SILVA . “ DA SENTENÇA DE FLS. 28 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ç... DIANTE DO EXPOSTO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC...ç.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

12) 2007.0001.5604-1/0 - TOMBO: 2109 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: JOSÉ VALDECY DE SANTANA EXEQUENTE.: MARIA DE LOURDES DE SANTANA . “ DO DESPACHO DE FLS. 26 çRH. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER, EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) DIAS, SE O EXECUTADO PROCEDEU À VENDA DO IMÓVEL SITO NA LOCALIDADE DE CÔRREGO DA VOLTA, CUMPRINDO ASSIM, O ACORDO AVENTADO. EXP. NEC...ç.” - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

13) 2007.0009.9892-1/0 - TOMBO: 348 - DECRETO-LEI CONTRAVENÇÕES PENAIS AUTOR DO FATO.: JOSÉ NIVALDO DE OLIVEIRA . “ DA SENTENÇA DE FLS. 31/32 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ç... ANTE AO EXPOSTO, JÁ TENDO DECORRIDO MAIS DE DOIS ANOS DA DATA DO FATO, SEM QUE O ESTADO TENHA SEQUER INICIADO A PERSECUÇÃO CRIMINAL SOBRE O AUTOR DO FATO, EXTINGUIU-SE PARA ESTE O PODER-DEVER DE PERSECUÇÃO CRIMINAL SOBRE O AUTOR DO FATO, RAZÃO PELA QUAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 109, VI DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE JOSÉ NIVALDO DE OLIVEIRA, COM RELAÇÃO AO CRIME NOTICIADO NESTES FÓLIOS...ç.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

14) 2007.0030.4861-4/0 - TOMBO: 2551 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: PAULO MATIAS FRANCISCO . “ DA SENTENÇA DE FLS. 51/52 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ç... ISSO POSTO, ENTENDO CARACTERIZADA A NECESSIDADE DE RETIFICAR O NOME DO REQUERENTE EM SUAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO E DE CASAMENTO, E POR ISSO MESMO, COM FUNDAMENTO NO ART. 109, DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS, DEFIRO A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA AUTORIZANDO A RETIFICAÇÃO PRETENDIDA NOS TERMOS EM QUE FORMULADA NA PETIÇÃO INICIAL...ç.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

15) 2008.0000.7681-0/0 - TOMBO: 2584 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: DAIANE DE SOUSA XAVIER - MENOR REQUERIDO.: NAZARENO LOPES XAVIER REQUERENTE.: MARIA VIVIANE DE CASTRO SOUZA - GENITORA REQUERENTE.: JHONATHA DE SOUSA XAVIER - MENOR . “ DO DESPACHO DE FLS. 40 çRH. INTIME-SE O PATRONO DA PARTE EXEQUENTE PARA QUE INFORME, EM PRAZO NÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) DIAS, SE O EXECUTADO QUITOU O DÉBITO. EXP. NEC...ç.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

16) 2008.0000.7696-8/0 - TOMBO: 2597 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CAMILA ALEXSANDRA OLIVEIRA ARAÚJO (MENOR) REQUERENTE.: MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOSÉ ALEXSANDRO ARAÚJO . “ DO DESPACHO DE FLS.25V çRH. INTIME-SE O PATRONO DA EXEQUENTE PARA DIZER SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS 23/25. PRAZO: 5 DIAS. EXP. NEC...ç.” - INT. DR(S). JOSE DANTAS DA SILVA .

17) 2008.0025.1419-9/0 - TOMBO: 2877 - SUPRIMENTO DE REGISTRO PÚBLICO REQUERENTE.: RAIMUNDA ZÉLIA VIANA TAVARES . “ DA SENTENÇA DE FLS. 30/31 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA ç... ISSO POSTO, ENTENDO CARACTERIZADA A NECESSIDADE DE SUPRIR A AUSÊNCIA DE REGISTRO DE ÓBITO DO FALECIDO JOSÉ ARCANJO TAVARES, E POR ISSO MESMO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 109, DA LEI DE REGISTRO PÚBLICO, DEFIRO A PRETENSÃO DA PARTE AUTORA AUTORIZANDO A LAVRATURA DO RESPECTIVO REGISTRO NOS TERMOS EM QUE FORMULADA NA PETIÇÃO INICIAL...ç.” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

18) 2008.0026.1711-7/0 - TOMBO: 2914 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA NETA DOS SANTOS REQUERIDO.: JOSÉ VALDEMIR DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA ANDRESSA DOS SANTOS NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA GÉSSICA DOS SANTOS NASCIMENTO . “

DO DESPACHO DE FLS. 23V çRH. DIGA A PARTE AUTORA SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 20/21 E PEDIDO DE FL. 17. EXP. NEC...ç.” - INT. DR(S). JOSE WEYNE DE AMORIM .

19) 2008.0026.1716-8/0 - TOMBO: 3033 - AÇÃO PENAL REU.: ADRIANO ALVES DOS SANTOS REU.: FRANCISCO ERISVAN DA COSTA . “ ç...AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 12 DE MAIO DE 2009, ÀS 09H30H...ç.” - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO .

COMARCA DE ITATIRA

JUIZ TITULAR: Dr. CLEBER DE CASTRO CRUZ
DIRETOR DE SECRETARIA: GLEIDSON FÁBIO VIEIRA RODRIGUES
EXPEDIENTE nº 012/2009, 30 de ABRIL de 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE 8.308	1	CE 14.637	2

1) 2008.0009.4870-1/0 – AÇÃO POPULAR PROMOVENTE: ISAAC FACUNDO CARNEIRO; PROMOVIDO: LUCIGLAUBA ALEXANDRE SILVA e MUNICÍPIO DE ITATIRA
DESPACHO: “... DEFIRO A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 193/194. INTIME-SE O PROMOVENTE NA FORMA APONTADA. PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS...”
FICA INTIMADA PARA DIZER SOBRE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO: DRA. MARIA CLARA RODRIGUES PINHO, ADVOGADA DO PROMOVENTE

2) 2000.0210.1189-4/0 (ANTIGO 2001.81.00.023371-7) – AÇÃO ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO DE RECURSOS PROMOVENTE: MUNICÍPIO DE ITATIRA; PROMOVIDO: FRANCISCO AFONSO MACHADO BOTELHO
DESPACHO: “... RECEBIDOS HOJE. A FIM DE AFASTAR ALEGAÇÃO DE IRREGULARIDADE QUANTO AO OBJETO DO ATO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL, RENOVE-SE A COMUNICAÇÃO DETERMINADA A FLS. 69V PARA QUE AS PARTES ESPECIFIQUEM, EM 10 (DEZ) DIAS, EVENTUAIS PROVAS QUE PRETENDAM PRODUIR, CONSIGNANDO QUE A AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO IMPORTARÁ EM AQUIESCÊNCIA AO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE...”
FICA INTIMADA: DRA. MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, ADVOGADA DO PROMOVIDO

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ACELINO JACOME CARVALHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WILDNEY DANTAS GONÇALVES DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 5/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3968	1	CE/3848	1
CE/2199	2	CE/17451	3
CE/6964	3	CE/11882	4
CE/5457	4	CE/10952	5
SP/129933	5	CE/1870	5
SP/129933	6	CE/18556	6
CE/16156	7	CE/15067	8
SP/149225	8	SP/195299	9
CE/107414	9	CE/16018	9
SP/40083	10	CE/19328	10
CE/5219	11		

1) 2003.0013.5179-1/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUÍDO.: URIAS NOVAIS MIRANDA . “FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DAS PARTES REQUERENTE E REQUERIDA DA SENTENÇA DE FLS.114 CUJO TEOR FINAL SEGUE TRANSCRITO: “VISTOS ETC... ISTO POSTO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, REQUERIDA PELA PARTE EXEQUENTE E, POR CONSEQUENTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONSONÂNCIA COM O INCISO VIII, DO ART.267, DO CPC. DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DOS TÍTULOS DE CRÉDITO - CÉDULA

RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA DE FLS.08/31 E, AINDA, DE FLS.44/47, DEVENDO OS MESMOS SEREM SUBSTITUÍDOS POR CÓPIAS XEROX NOS AUTOS E ENTREGUES À PARTE EXEQUENTE (BNB), MEDIANTE RECIBO. CERTIFIQUE-SE, "OPORTUNO TEMPORÉ", O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO E, EMPÓS, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, PROCEDENDO-SE, INCLUSIVE, AS ANOTAÇÕES E BAIXAS NOS LIVROS DE PROTOCOLAMENTO E TOMBAMENTO DE FEITOS DESTA COMARCA. CUSTAS DE LEI. P.R.I. J. DO NORTE, 06 DE NOVEMBRO DE 2008. ASS. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA".. - INT. DR(S). HUGO BEZERRA DE MELO , JOAO HONORATO NETO .

2) 2005.0005.8655-4/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: LABORATORIO CLINICO HOSPITALAR S/C LTDA . "FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DE TODO CONTEÚDO DO DESPACHO DE FLS.445 A SEGUIR TRANSCRITO: "R.H. UMA VEZ SATISFEITOS OS PRESSUPOSTOS RECURSAIS, RECEBO O APELO DE FLS.432/442, EM SEU EFEITO MÉRAMENTE DEVOLUTIVO, CONFORME ART.520, IV DO CPC. VISTA AOS APELADOS PARA OFERTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL. J. DO NORTE, 10.02.09. ASS. DAVID FORTUNA DA MATA - JUIZ AUXILIAR - 2ª VARA".. - INT. DR(S). AGLESIO DE BRITO .

3) 2005.0026.9422-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUÍDO.: BRUCELEE BARBOSA LIMA EXEQUENTE.: CONTINENTAL FACTORING LTDA . "FICAM OS ADVOGADOS DAS PARTES REQUERENTE E REQUERIDA INTIMADOS DA DECISÃO DE FLS.33/34 CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "VISTOS ETC... ANTE O EXPOSTO, REJEITO A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE ARGUIDA PELO EXECUTADO E DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE EXECUTIO. OFICIE-SE AO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA QUE PROCEDA AO CUMPRIMENTO DA ORDEM DE PENHORA OU ARRESTO DE BENS DO EXECUTADO, CONFORME MANDADO DE FLS.28 E DE ACORDO COM OS ARTS.652, § 1º E 653 DO CPC. INTIMEM-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. J. DO NORTE, 06.04.2009. ASS. DAVID FORTUNA DA MATA - JUIZ AUXILIAR - 2ª VARA".. - INT. DR(S). DANYEL DENYS MENESES DE SOUSA , JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS .

4) 2006.0028.3037-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ARARIPE VEICULOS LTDA . "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA DA SENTENÇA DE FLS.36 CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "VISTOS ETC... DECORRIDOS MAIS DE UM (1) ANO E NOVE (9) MESES SEM QUE A PARTE PROMOVENTE PROVIDENCIASSE A EMENDA DA INICIAL, JUNTANDO A PLANILHA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO DO DÉBITO, DEMONSTRANDO DESINTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, OUTRA ALTERNATIVA NÃO ME RESTA SENÃO INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL, A TEOR DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.284, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ABSTENDO-ME DA APRECIÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS. P.R.I. J. DO NORTE, 14.04.2009. ASS. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA".. - INT. DR(S). ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA , PEDRO IVAN COUTO DUARTE .

5) 2007.0007.2528-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A . "FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.24V. A SEGUIR TRANSCRITA: "CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL MANDADO DO MM. JUIZ DA 2ª VARA, NOS AUTOS DAAÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, EFETUEI DILIGÊNCIAS, SENDO QUE DEIXEI DE APREENDER O VEÍCULO DESCRITO NO PRESENTE, EM VIRTUDE DE NÃO HAVER LOCALIZADO O REFERIDO BEM NESTA COMARCA. CITEI O REQUERIDO, DE TODO CONTEÚDO DESTA E DO DESPACHO, ENTREGANDO-LHE CÓPIAS DA INICIAL, TENDO O MESMO NEGADO SEU CIENTE. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. J. DO NORTE, 02 DE OUTUBRO DE 2008. ASS. ORLANDO PEREIRA DA SILVA - OFICIAL DE JUSTIÇA".. - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , PAULO CELSO POMPEU , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

6) 2007.0023.4137-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A . "FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS DA

PORTE AUTORA PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.27V. A SEGUIR TRANSCRITA: "CERTIFICO QUE EFETUEI BUSCAS E DEIXEI DE PROCEDER A APREENSÃO DO VEÍCULO DESCRITO NO R. MANDADO POR NÃO ENCONTRAR NESTA CIDADE, BEM ASSIM, DEIXEI DE CITAR EVERLÂNDIA J COSTA DE ARAÚJO, QUE NÃO MAIS RESIDE NAQUELE ENDEREÇO E É IGNORADO SEU PARADEIRO. DOU FÉ. J. DO NORTE, 06.02.2009. ASS. FRANCISCO DE ASSIS ALVES FEITOSA - OFICIAL DE JUSTIÇA".. - INT. DR(S). PAULO CELSO POMPEU , GUILHERME MARINHO SOARES .

7) 2008.0029.1769-2/0 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: VEREDA COMERCIO DISTRIBUIDOR DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA . "FICA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA INTIMADA PARA PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS REFERENTES À EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA.." - INT. DR(S). LIA MARIA ALENCAR .

8) 2009.0002.7569-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PAULISTA S/A . "FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS.24 CUJO TEOR FINAL É O SEGUINTE: "VISTOS ETC...EM FACE DO EXPOSTO E DIANTE DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS, HOMOLOGO A DESIST-ENCIA DA AÇÃO, REQUERIDA PELA PARTE PROMOVENTE E, POR CONSEQUINTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EM CONSONÂNCIA COM O INCISO VIII, DO ART.267, DO CPC. DEIXO DE IMPOR AS REGRAS DA SUCUMBÊNCIA, CONSIDERANDO QUE NÃO SE CONSUMOU A RELAÇÃO PROCESSUAL, EIS QUE A PARTE DEMANDADA NÃO FOI REGULARMENTE CITADA, RAZÃO PORQUE TAMBÉM DEIXEI DE INSTAR A SUA MANIFESTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA DESISTÊNCIA DA AÇÃO. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS. P.R.I. J. DO NORTE, 15.04.2009. ASS. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA".. - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , MOISES BATISTA DE SOUZA .

9) 2009.0009.2177-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA . "FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS PARA INDICAR E QUALIFICAR PESSOA IDÔNEA PARA EXERCER O MÚNUS DE FIEL DEPOSITÁRIO.." - INT. DR(S). ANDERSON MARTINS RIBEIRO , AMANDIO FERREIRA T. JUNIOR , MARIA LUCILIA GOMES .

10) 2009.0009.2217-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A . " FICAM OS ADVOGADOS DA PARTE AUTORA INTIMADOS PARA INDICAR E QUALIFICAR PESSOA IDÔNEA PARA EXERCER O MÚNUS DE FIEL DEPOSITÁRIO.." - INT. DR(S). CLAUDIO ROBERTO GOMES DE AVILA , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

11) 2009.0010.6226-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO JOAQUIM DA CRUZ . "FICA INTIMADO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER Á AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA VINTE E OITO (28) DE MAIO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA, NO FÓRUM DE JUAZEIRO DO NORTE.." - INT. DR(S). FRANCISCO WAGNER RIBEIRO CABRAL .

4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIANA BRITO GOMES DE MATOS

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13356	1	CE/8811	2
CE/7349	3	CE/8811	4
CE/13937	5	CE/10175	6
CE/15619	7	CE/13326	8
CE/5124	9	CE/11875	10
CE/7349	11	CE/6818	12
CE/16189	13	CE/10175	14
CE/10175	15	CE/7724	15

CE/11885	15	CE/17761	16
CE/8487	17	CE/8483	18
CE/13995	19	CE/10175	20
CE/10175	21	CE/8811	22
CE/8811	23	CE/8487	24
CE/13937	25	CE/8811	26
CE/16650	26	CE/18618	27
CE/14265	27	CE/17451	28
CE/17451	28	CE/10175	29
CE/12464	30		

1) 2000.0159.2868-4/0 - Nº ANTIGO: 2000016020576 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ELIZABETH RODRIGUES ALVES . “FICA V. Sª INTIMADO PARA PROVIDENCIAR A CITAÇÃO DOS HERDEIROS DO REQUERIDO.” - INT. DR(S). ROGERIO WANILTON SOARES BEZERRA .

2) 2000.0159.3766-7/0 - Nº ANTIGO: 2000016029654 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: JOSEFA FERREIRA BRITO SAMPAIO . “INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA QUE INFORME SE GUARDA INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS..” - INT. DR(S). JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES .

3) 2000.0159.7030-3/0 - Nº ANTIGO: 2001016014119 - ALVARÁ REQUERENTE.: CICERA SOUSA SA . “INTIMAR DA SEGUINTE SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: “DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DETERMINO POR SENTENÇA A NEGLIGÊNCIA DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO DESSA FORMA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. EXAUTOS OS PRAZOS, ARQUIVE-SE COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.” - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

4) 2003.0009.2544-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: EDIVINIA DOS SANTOS BATISTA . “MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO RETRO..” - INT. DR(S). JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES .

5) 2003.0009.6210-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: PAULINO ANTONIO BATISTA GAIA . “TENDO EM VISTA QUE A PARTE AUTORA MUDOU DE ENDEREÇO, SEJA INTIMADO O SEU ADVOGADO PARA FORNECER SEU ATUAL ENDEREÇO..” - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS FILHO .

6) 2004.0002.3803-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARCIA RAFAEL DA SILVA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA INFORMAR SE GUARDA INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS, E AINDA QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DA SRA. MARIA RAFAEL DA SILVA..” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

7) 2005.0001.0074-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LEIDIANE ARAUJO DE LIMA E LEIDSON ARAUJO DE LIMA . “FICA V. Sª INTIMADO A FIM DE QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DOS REQUERIDOS. J. DO NORTE, 29 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). TIAGO MOREIRA ALVES .

8) 2005.0027.5843-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA NEIRIANE GADELHA REQUERENTE.: MARIA NEIRIANE GADELHA . “FICA V. Sª INTIMADO PARA INFORMAR O ENDEREÇO CORRETO DE SUA CONSTITUINTE, BEM COMO DAR ANDAMENTO AO FEITO.” - INT. DR(S). VANDIR MENEZES LIMA .

9) 2006.0004.3387-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CICERA ONETE SOARES FERREIRA INTERDITANDO.: JOSE ILTON NOGUEIRA FERREIRA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SE ADVOGADO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO..” - INT. DR(S). JOSE CARLOS PIMENTEL SILVA .

10) 2006.0012.6191-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA LUIZA SIEBRA E S/ FILHA REQUERENTE.: MARIA LUIZA SIEBRA E S/ FILHA . “TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DO MEIRINHO DANDO CONTA DE QUE O PROMOVIDO NÃO RESIDE MAIS NO ENDEREÇO CONSTANTE NA INICIAL, FICA V. Sª INTIMADO PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS..” - INT. DR(S). ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO .

11) 2006.0017.0163-0/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: LUZIA CALIXTO DA SILVA ESPÓLIO.: OZIMAR PINHEIRO DA SILVA . “INTIMAR DA SENTENÇA QUE SEGUE: VISTOS ETC... ANTE A INEXISTENCIA DE BENS A INVENTARIAR, COMO EXPOSTO NA INICIAL, POR FALTA DE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE INVENTÁRIO. SEM CUSTAS FACE A GRATUIDADE JUDICIÁRIA. REALIZADAS AS ANOTAÇÕES, ARQUIVEM-SE OS AUTOS..” - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

12) 2006.0018.6358-4/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO RIVALDO DA SILVA INTERDITANDO.: EDINEIDE PEREIRA ROCHA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO..” - INT. DR(S). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO .

13) 2007.0000.1656-8/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: JOSE CICERO SANTOS SILVA REQUERENTE.: MURILO SANTOS SILVA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO..” - INT. DR(S). PEDRO ESIO CORREIA DE OLIVEIRA .

14) 2007.0014.1963-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSEFA KELLE FERREIRA ESTEVAO REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO . “INRIMAR DA SEGUINTE SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE: “DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURIDICOS E EFEITOS LEGAIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTENCIA DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO DESSA FORMA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO O PRESENTE FEITO O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA..” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

15) 2007.0015.7550-1/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO SOBREIRA CASEMIRO REQUERIDO.: MARCILANE MARIA DE SOUSA . “INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: ANTE O EXPOSTO, JULGO RESOLUÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO COM FULCRO NO ART. 267 DO CPC. CUSTAS NA FORMA DA LEI, SENDO DISPENSADA AOS BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA..” - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA , FRANCISCO ERMANO TAVARES , CICERA ALVES TAVARES .

16) 2007.0018.5372-2/0 - REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA REQUERIDO.: CICERO FABIO MACEDO LAVOR CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MARIA FLAVIA FERREIRA MACEDO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: CICERO FELIPE FERREIRA MACEDO REQUERENTE.: MARIA MARCIA FERREIRA DA SILVA . “INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA DA QUARTA VARA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, A FIM DE RECEBER CÓPIA DO OFÍCIO Nº. 2664/2008 ACOSTADO ÀS FLS. 32..” - INT. DR(S). MARCO ANTONIO DUARTE SABIA .

17) 2007.0020.7996-6/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JOSE EMIDIO GUIMARAES INTERDITANDO.: MARIA EMIDIO GUIMARAES . “INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO..” - INT. DR(S). MARIA CELIA DE SOUZA SILVA ARAUJO .

18) 2007.0020.8095-6/0 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: MARIA GORETH PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DE SOUSA . “INTIME-SE A PATE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PROMOVER O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO..” - INT. DR(S). MARCELINO

OLIVEIRA SANTOS .

19) 2007.0023.4147-4/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERENTE.: CICELIO OLIVEIRA DA PAZ . "R.H. O AUTOR EM PETIÇÃO RETRO INSISTE EM AFIRMAR QUE A PROMOVIDA RESIDE NO ENDEREÇO INDICADO NA INICIAL. NO ENTANTO, CERTIDÃO DE FLS. 20 V INFORMA QUE A PROMOVIDA NÃO RESIDE NO ENDEREÇO INDICADO NA PRECATORIA. COMO A CERTIDÃO DA LAVRA DO OFICIAL DE JUSTIÇA CONTÉM FÉ PÚBLICA, ENTENDO IMPRESCINDÍVEL NOVA MANIFESTAÇÃO DA PARTE AUTORA A FIM DE QUE APRESENTE NOVO ENDEREÇO PARA CITAÇÃO DA PROMOVIDA, OU REQUEIRA OUTRA MODALIDADE DE CITAÇÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.." - INT. DR(S). RISALVA BESERRA LIMA .

20) 2008.0008.4567-8/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANA CLAUDIA SOUSA TAVEIRA . "INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: " DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO POR SENTENÇA A DESISTÊNCIA DA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO DESSA FORMA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO ANTES MENCIONADA. " - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

21) 2008.0011.5155-6/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA CRISTINA DE LIMA SILVA . "CUMpra-SE O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 33 NO SENTIDO DE QUE SEJA INTIMADA A PARTE AUTORA PARA QUE JUNTE AOS AUTOS CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO DE FRANCISCO FABIANO ALVES BERNARDO A FIM DE QUE SEJA ESCLARECIDO SE ESTE NÃO DEIXOU OUTROS FILHOS VISTO QUE ESTES ÚLTIMOS SERIAM OS LEGITIMADOS PARA FIGURAREM NO POLO PASSIVO DESTA AÇÃO.." - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

22) 2008.0013.8823-8/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCO DE PAULA COSTA E SILVA . "TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, DECRETO A REVELIA DO PROMOVIDO, SEM, CONTUDO, RECONHECER OS SEUS EFEITOS, HAJA VISTO TRATAR-SE DO DIREITO INDISPONÍVEL, OUTROSSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS.." - INT. DR(S). JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES .

23) 2008.0017.5545-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA ELIZAETICA ALEXANDRE PAULINO . "MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA EM RÉPLICA.." - INT. DR(S). JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES .

24) 2008.0017.5825-6/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MARIA JOSE DOS SANTOS MELO REQUERIDO.: SEBASTIAO ALEXANDRE DE MELO . "INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE ANEXO: " DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA E POR CONSEQUENTE DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL SEBASTIAO ALEXANDRE DE MELO E MARIA JOSÉ DOS SANTOS MELO, JA QUALIFICADOS, NOS TERMOS POR ELA REQUERIDO ÀS FLS. 02/03, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 226 § 6º DA CF C/C ART. 40 DA LEI 6515/77. A MULHER VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA, MARIA JOSÉ DOS SANTOS. OUTROSSIM, DEIXO DE CONDENAR O REQUERIDO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS VISTO QUE A REQUERENTE FOI BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. TRANSITADA EM JULGADO EXPEÇA-SE MANDADO AO OFICIAL DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE, PARA QUE PROCEDA AS NECESSÁRIAS AVERBAÇÕES ARQUIVANDO-SE EM SEGUIDA OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA.." - INT. DR(S). MARIA CELIA DE SOUZA SILVA ARAUJO .

25) 2008.0029.1879-6/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EXCEPTO.: FRANCISCO TARCISIO DE OLIVEIRA GUERREIRO . "RECEBO A EXCEÇÃO OPOSTA, SUSPENDA-SE O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 306 DO CPC. DIGA O EXCEPTO, NO PRAZO DE 10 DIAS.." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS

FILHO .

26) 2008.0037.8973-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MARIA APARECIDA PEREIRA FERNANDES . "TENDO EM VISTA QUE O PRAZO DE SUSPENSÃO ENCERROU-SE, MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA NOS AUTOS. J. DO NORTE, 28/04/2009.." - INT. DR(S). JULIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES , NELSON GONCALVES MACEDO MAGALHAES .

27) 2008.0037.9080-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA . "CONFORME INFORMAÇÕES DOS CORREIOS, A REQUERIDA MUDOU DE ENDEREÇO, PORTANTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS.." - INT. DR(S). PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA , GENILSON PEREIRA FARIAS .

28) 2009.0001.5613-7/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: CICERO DA COSTA REU.: CICERO DA COSTA . "R.H. TRATA-SE DE DENUNCIA OFERECIDA PELO ÓRGÃO MINISTERIAL ESTADUAL CONTRA CICERO DA COSTA, ALI QUALIFICADO, COMETENDO, EM TESE, O CRIME TIPIFICADO PELO ART. 33, CAPUT E ART. 40, IV DA LEI 11.343/2006. NOTIFICADO NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.340/2006, O ACUSADO, ATRAVÉS DE SEU DEFENSOR, APRESENTOU RESPOSTA 46/48, ADUZINDO, DE FORMA GENÉRICA, QUE NÃO COMETEU OS CRIMES A QUE LHE SÃO IMPUTADOS, PUGNANDO PELA REJEIÇÃO DA PEÇA DELATÓRIA, COM A CONSEQUENTE ABSOLVIÇÃO. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO EXPOSTAS NA DEFESA DO ACUSADO, ENTENDO, A LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS E QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA EM RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, PELO QUE RECEBO A DENUNCIA DE FLS. 02/04. DESIGNO O DIA 24 DE JUNHO DE 2009 AS 08:45 HORAS PARA AUDIÊNCIA UNA DE INSTRUÇÃO, INTERROGATÓRIO E JULGAMENTO. CITE-SE O ACUSADO E INTIME-SE AS TESTEMUNHAS. CASO AS TESTEMUNHAS DAS PARTES NÃO RESIDAM NESTA CIDADE, EXPEÇAM-SE CARTA PRECATÓRIA PARA SUAS OITIVAS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). DANYEL DENYS MENESES DE SOUSA , DANYEL DENYS MENESES DE SOUSA .

29) 2009.0002.8442-9/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: CICERO AMARAL DA SILVA LIMA REQUERENTE.: CICERO CARLOS DE LIMA . "INTIMAR DA SENTENÇA CUJO DISPOSITIVO SEGUE: " DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, PARA QUE VENHA A SURTIR OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DAS PARTES, E, POR CONSEQUENTE, DECRETO A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO DO CASAL JÁ QUALIFICADO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 25DA LEI 6515/77 E NO ART. 226 § 6º DA CF. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO AO OFICIAL DO REGISTRO CIVIL COMPETENTE PARA PROCEDER ÀS NECESSÁRIAS E DEVIDAS AVERBAÇÕES, ARQUIVANDO-SE EM SEGUIDA OS PRESENTES AUTOS COM A DEVIDA BAIXA.." - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

30) 2009.0006.0899-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA NAIDE DOS SANTOS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA CUMPRIR A COTA MINISTERIAL NO SENTIDO DE SER JUNTADO AOS AUTOS ANUÊNCIA AO PEDIDO DOS OUTROS 04 FILHOS DO EXTINTO.." - INT. DR(S). APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

4º VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES
CABRAL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIANA BRITO GOMES DE MATOS
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6818	1	CE/13001	2
CE/6074	2	CE/10175	3
CE/10175	4	CE/3538	5

CE/12655	6	CE/16329	7
CE/20725	7	CE/7035	7
CE/4555	8	CE/10441	8
CE/16629	9	CE/16629	9
CE/9387	10	CE/14265	11

1) 2003.0008.0537-3/0 - CURATELA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA . "INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO PARA PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. J. DO NORTE, 03/03/2009.." - INT. DR(S). JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO .

2) 2003.0012.5473-7/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA NILDA PEREIRA SOARES . "INTIME-SE A ADVOGADA QUE RECEBEU OS PODERES DO SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 20 A FIM DE QUE A MESMA MANIFESTE INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.." - INT. DR(S). AMELIA MARIA LUSTOSA FONTES , ANTONIO ROBERVAL S. DE ALMEIDA .

3) 2006.0004.3578-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SAMPAIO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. J. DO NORTE, 03/03/2009.." - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

4) 2006.0018.6759-8/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA CEILDA DA SILVA LIMA . "MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO ORIUNDA DO JUÍZO DEPRECADO ÀS FLS. 63 DOS AUTOS. INTIME-SE.." - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

5) 2006.0028.3010-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA LEOSINA DO NASCIMENTO . "INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO. J. DO NORTE, 03/03/2009.." - INT. DR(S). JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA .

6) 2007.0009.6762-7/0 - TOMBO: 4399 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO RANGEL SOARES REQUERENTE.: IRACEMA RIBEIRO RANGEL SOARES . "CUMpra-SE O PARECER MINISTERIAL DE FLS. 78V. JUAZEIRO DO NORTE, 8 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). DELANIA MARIA RIBEIRO MILFONT .

7) 2008.0017.5625-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: JOHN EVERSONG L. DE VASCONCELOS REQUERENTE.: MATILDE PEREIRA ALEXANDRE . "FICA V. S.º INTIMADO DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA NO DIA 07/05/2009, ÀS 15HS00MIN.." - INT. DR(S). SAMUEL DE OLIVEIRA LACERDA , PATRICK LUÍS RAMOS DE CARVALHO , CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM .

8) 2008.0023.3390-9/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: CICERO LOURENÇO DOS SANTOS . "AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 16/06/2009 ÀS 08:00HS. J. DO NORTE, 26 DE ABRIL DE 2009.." - INT. DR(S). CICERO EVERARDO MAIA DA NOBREGA , WILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA .

9) 2009.0003.9445-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS REU.: FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS . "R.H. TRATA-SE DE DENUNCIA OFERECIDA PELO ÓRGÃO MINISTERIAL ESTADUAL CONTRA FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS, ALI QUALIFICADO, COMETENDO, EM TESE, O CRIME TIFICADO PELO ART. 33, CAPUT E ART. 35 DA LEI 11.343/2006. NOTIFICADO NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.340/2006, O ACUSADO, ATRAVÉS DE SEU DEFENSOR, APRESENTOU RESPOSTA 92/96, ADUZINDO, DE FORMA GENÉRICA, QUE NÃO COMETEU OS CRIMES A QUE LHE SÃO IMPUTADOS, PUGNANDO PELA REJEIÇÃO DA PEÇA DELATÓRIA, COM A CONSEQUENTE ABSOLVIÇÃO. NÃO OBSTANTE AS PONDERAÇÕES DO ILUSTRE CAUSÍDICO EXPOSTAS NA DEFESA DO ACUSADO, ENTENDO, A LUZ DOS FATOS INVESTIGADOS E QUE A PEÇA ACUSATÓRIA ESTÁ LASTREADA EM RAZOÁVEL SUPORTE PROBATÓRIO, PELO QUE RECEBO A DENUNCIA DE FLS. 02/05. DESIGNO O DIA 23 DE JUNHO DE 2009 ÀS 08:15 HORAS PARA AUDIÊNCIA UNA DE INSTRUÇÃO,

INTERROGATÓRIO E JULGAMENTO. CITE-SE O ACUSADO E INTIME-SE AS TESTEMUNHAS. CASO AS TESTEMUNHAS DAS PARTES NÃO RESIDAM NESTA CIDADE, EXPEÇAM-SE CARTA PRECATÓRIA PARA SUAS OITIVAS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.." - INT. DR(S). PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA .

10) 2009.0003.9577-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REPR. LEGAL.: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS . "INTIME-SE A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA ESCLARECER O PEDIDO CONSTANTE ÀS FLS. 29. J. NORTE, 23/04/2009.." - INT. DR(S). CICERO DEMONTIER OLIVEIRA SANTOS .

11) 2009.0003.9589-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA EUNICE GARCIA DOS SANTOS SILVA . "REDESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 09 DE JULHO DE 2009, ÀS 08:45HS. INTIME-SE. J. DO NORTE, 23/04/2009.." - INT. DR(S). GENILSON PEREIRA FARIAS .

5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: MIGUEL FEITOSA CARDOSO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSEANNE KASSIA COSTA DE SOUZA

EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1570	1	CE/14002	2
CE/13001	2	CE/6074	2
CE/7115	3	CE/2799	3
CE/18618	4	CE/8823	5
CE/19120	6	CE/8483	7
CE/11493	7	CE/16641	8

1) 2000.0158.4349-2/0 - Nº ANTIGO: 1998016028632 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: ESTEVALDO LEANDRO DE SOUZA REQUERENTE.: EULENE FENELON DE ARAÚJO REQUERENTE.: JOSÉ SARAIVA ARAÚJO . "INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, JUNTADA À FL. 125, DOS AUTOS.." - INT. DR(S). EMÍDIO MACEDO LEMOS .

2) 2005.0026.4763-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ODETE PAIVA LIMA INTERDITANDO.: WEMERSON PAIVA LIMA . "INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 10.00 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.." - INT. DR(S). ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE , AMELIA MARIA LUSTOSA FONTES , ANTONIO ROBERVAL S. DE ALMEIDA .

3) 2006.0017.0032-4/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ADEMARIO GOMES DA SILVA FILHO REQUERIDO.: EDJANE LAURENTINO SANTOS E SEUS FILHOS . "INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE MAIO DE 2009, ÀS 12.20 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.." - INT. DR(S). JOSE GURGEL CARLOS DA SILVA , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

4) 2007.0005.7537-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: PEDRO MIGUEL DA SILVA . "INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 13.00 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.." - INT. DR(S). PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA .

5) 2007.0009.6394-0/0 - ART. 155 § 4º CPB VITIMA.: ANTONIO DIAS BEZERRA REU.: CICERO NONATO DA SILVA REU.: RENATO ALVES DE SOUZA REU.: RENATO ALVES DE SOUZA REU.: FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO REU.: CICERO NONATO DA SILVA VITIMA.: ANTONIO DIAS BEZERRA REU.: RENATO ALVES DE SOUZA REU.: FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO REU.: CICERO NONATO DA SILVA VITIMA.: ANTONIO DIAS

BEZERRA REU.: FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO VITIMA.: ANTONIO DIAS BEZERRA REU.: CICERO NONATO DA SILVA REU.: FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO REU.: RENATO ALVES DE SOUZA . “ *INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS DA DEFESA.*” - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

6) 2007.0014.2080-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: HSBC BANK BEASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOEL GUILHERME TRAJANO MOVEIS ME . “ *INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DO AÇIONADO.*” - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

7) 2008.0006.3178-3/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: PAULO HEDERSON LOPES DINIZ REU.: PEDRO HENRIQUE DA SILVA GUILHERME . “ *INTIMAR OS SRS. ADVOGADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29 DE MAIO DE 2009, ÀS 13.00 HORAS, NA SECRETARIA DA QUINTA VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.*” - INT. DR(S). MARCELINO OLIVEIRA SANTOS , TANIA MARGARIDA CORREIA DE MATOS .

8) 2009.0009.2287-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSELITO BATISTA DIAS REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . “ *INTIMAR O SR. ADVOGADO PARA, NO PRAZO DE 30 DIAS, PROCEDER AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE ART. 257 DO CPC.*” - INT. DR(S). CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO .

COMARCA DE JUCÁS

JUIZ(A) TITULAR: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3052	1	CE/7602	2
CE/18543	3	CE/8978	4
CE/3303	5	CE/17002	6
CE/15095	6	CE/17002	7
CE/12635	8	CE/20265	9
CE/17002	10	CE/17002	11
CE/16190	12	CE/17002	13
CE/13291	14	CE/9427	15
CE/13291	16	CE/13291	17
CE/13291	18	CE/8978	19
CE/18543	20		

1) 2000.0223.1280-4/0 - Nº ANTIGO: 0000044002092 - EXECUÇÃO AUTOR.: BEC-FINANCEIRA S.A. “ *PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 208 VERSO, çR.H. INTIMAR A ADVOGADA SUBSCRITORA DA PETIÇÃO RETRO PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, EM 30 DIAS.ç.*” - INT. DR(S). BERNADETE DE LOURDES DOS S. BITU .

2) 2000.0223.3394-1/0 - Nº ANTIGO: 2003044001575 - DIVERSAS AUTOR.: JOSÉ VIEIRA NOGUEIRA . “ *PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS.161 E 161 VERSO, çR.H. CHAMO O FEITO À ORDEM E DETERMINO A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA, EM 10 DIAS, EMENDAR A INICIAL, ESCLARECENDO TODOS OS FATOS E OS FUNDAMENTOS NOS QUAIS BASEIA O SEU PEDIDO, ALÉM DE PROVAR POSSE OU PROPRIEDADE DO BEM QUE ESTEJA SENDO PREJUDICADO PELA LINHA DA COELCE, TUDO SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL.ç.*” - INT. DR(S). JOSE MAURO HOLANDA .

3) 2005.0016.7315-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA . “ *PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS.92 VERSO, çR.H. INTIMAR O SUBSCRITOR*

DA PEÇA DE FL. 70/71, PARA OS FINS DO DESPACHO DE FL. 89 V.ç.” - INT. DR(S). JUCIÊ FERREIRA DE MEDEIROS .

4) 2006.0006.5865-0/0 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE JUCÁS . “ *PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERIDO, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 95 VERSO, çR.H. INTIMAR O PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE JUCÁS PARA CUMPRIR, NO PRAZO DE 48 HORAS, O ACORDO DE FL. 92, CONSIDERANDO A PETIÇÃO DE FL. 95, SOB PENA DE BLOQUEIO DO VALOR.ç.*” - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

5) 2006.0011.8899-2/0 - DECLARATÓRIA REQUERIDO.: BANCO NOSSA CAIXA . “ *PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERIDO(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS.87 VERSO, çR.H. RECEBO O RECURSO DE FL. 81, POR PRENCHER OS REQUISITOS LEGAIS. CONCEDO AO RECORRENTE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. INTIMAR A PARTE CONTRÁRIA PARA OFERECER SUA RESPOSTA, EM 10 DIAS.ç.*” - INT. DR(S). PEDRO MONTEIRO CHAVES .

6) 2007.0011.8604-1/0 - DECLARATÓRIA PROMOVIDO.: TELEMAR PROMOVENTE.: DAMIÃO PEREIRA VENTURA . “ *PELA PRESENTE, FICAM V. SENHORIAS INTIMADOS COMO ADVOGADOS DO REQUERENTE E DA REQUERIDA, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS.76 VERSO, çR.H. DESIGNO O DIA 24/6/2009, ÀS 9 H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. AS PARTES DEVEM TRAZER AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.ç.*” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA , CAIO CESAR VIEIRA ROCHA .

7) 2007.0028.3048-3/0 - TOMBO: 080 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARCIANA FERREIRA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA CLARA FERREIRA DA SILVA . “ *PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 23 VERSO, çR.H. DIGA A PARTE AUTORA, EM 10 DIAS, SOBRE O TEOR DO OFÍCIO RETRO.ç.*” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

8) 2008.0028.7603-1/0 - TOMBO: 4627 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: FRANCISCO GALDINO DA SILVA . “ *PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 41 VERSO, çR.H. SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 31/37, DIGA A PARTE AUTORA, EM 20 DIAS.ç.*” - INT. DR(S). MARCELO GOMES DE SOUZA .

9) 2008.0028.7612-0/0 - TOMBO: 4632 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA ALVES DA SILVA . “ *PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 18, çR.H. SOBRE A PROPOSTA DE FL. 16, DIGA A ADVOGADA DA PARTE AUTORA, EM 10 DIAS.ç.*” - INT. DR(S). JAQUELINE DE CASTRO RODRIGUES .

10) 2008.0028.7619-8/0 - TOMBO: 4635 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIA PAULINO DA SILVA . “ *PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 25 VERSO, çR.H. SOBRE A JUSTIFICATIVA, DIGA A PARTE AUTORA, EM 10 DIAS.ç.*” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

11) 2008.0028.7649-0/0 - TOMBO: 4639 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA . “ *PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERIDA, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 24 VERSO, çR.H. DEVE A SUBSCRITORA DA PEÇA DE FL. 20/24 JUNTAR INSTRUMENTO DE MANDATO, EM 10 DIAS, SOB PENA DE SER DESCONSIDERADA A RESPOSTA.ç.*” - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

12) 2008.0036.4445-2/0 - TOMBO: 1286 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIA S. DE

LIMA DA SILVA - EPP REQUERENTE.: ANTONIA SELMA DE LIMA DA SILVA. "PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS.56 VERSO, çR.H. RÉPLICA DA PARTE AUTORA, EM 10 DIAS.ç." - INT. DR(S). FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA .

13) 2008.0036.4446-0/0 - TOMBO: 4660 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA APARECIDA GOMES PEREIRA REQUERENTE.: MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA . "PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 21 VERSO, çR.H. SOBRE A RESPOSTA DA CEF, DIGA A PARTE AUTORA, EM 20 DIAS.ç." - INT. DR(S). JEANE DA SILVA FERREIRA .

14) 2009.0004.7795-2/0 - TOMBO: 119 - SUPRIMENTO DE CAPACIDADE OU DE CONSENTIMENTO PARA CASAR REQUERENTE.: ANTONIA PALÁCIO DE OLIVEIRA ADOLESCENTE.: JÔNATAS MONTEIRO DE OLIVEIRA . "PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS.11 VERSO, çR.H. INTIMAR PARA EMENDA À INICIAL, EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.ç." - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

15) 2009.0008.7871-0/0 - TOMBO: 4762 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL EMBARGADO.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA . "PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) EXEQUENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 11 VERSO, çRECEBIDO HOJE. APENSAR AO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS, EM 30 DIAS (ART. 17, DA LEF).ç." - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA .

16) 2009.0008.7873-6/0 - TOMBO: 4764 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EXPEDITO GONÇALVES DOS REIS . "PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 08 VERSO, çRECEBIDO HOJE. DEFIRO A GRATUIDADE. DEVE A PARTE AUTORA JUNTAR, EM 30 DIAS, A DECLARAÇÃO DE ÓBITO ORIGINAL.ç." - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

17) 2009.0008.7874-4/0 - TOMBO: 4765 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANA CLEIDE MACEDA DE ARAÚJO MENOR.: CÍCERO MACEDO PEREIRA . "PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS.10 VERSO, çR.H. DEFIRO A GRATUIDADE. DEVE A PARTE AUTORA JUNTAR, EM 30 DIAS, A DECLARAÇÃO DE ÓBITO ORIGINAL.ç." - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

18) 2009.0008.7897-3/0 - TOMBO: 4774 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO DIAS CAVALCANTI REQUERENTE.: KAROLINE DIAS GOMES DA SILVA . "PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 07 VERSO, çR.H. DEFIRO A GRATUIDADE. DEVE A PARTE AUTORA JUNTAR AOS AUTOS, EM 10 DIAS, DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PAI, ACERCA DA PATERNIDADE. JUNTAR TAMBÉM, NO MESMO PRAZO, CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DO PAI.ç." - INT. DR(S). SUAREZ BRAGA CAVALCANTE .

19) 2009.0008.7905-8/0 - TOMBO: 4778 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE JUCÁS . "PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE(S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 19 VERSO, çR.H. ISENÇÃO DE CUSTAS POR LEI. A CERTIDÃO CARTORÁRIA DEVE SE REFERIR AO IMÓVEL, DIZENDO EM NOME DE QUEM ESTÁ REGISTRADO OU MESMO SE NÃO ESTÁ REGISTRADO. INTIME-SE PARA PROVIDENCIAR EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.ç." - INT. DR(S). FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI .

20) 2009.0008.7922-8/0 - TOMBO: 4784 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS LEITE . "PELA

PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERENTE, DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 47 VERSO, çR.H. INTIMAR PARA RECOLHER AS CUSTAS EM 30 DIAS.ç." - INT. DR(S). JUCIÉ FERREIRA DE MEDEIROS .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 78/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0004.5490-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ACACIA NICE DA SILVA MAIA INTERDITANDO.: JOSE ORLANDO MAIA JUNIOR . "COMPARER AO FÓRUM LOCAL SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA NO DIA 18(DEZOITO) DE JUNHO DE 2009 ÀS 13 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO INTERDITANDO." - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA ALDENIR CHAVES SILVA.

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 79/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4092	1		

1) 2000.0170.4020-6/0 - Nº ANTIGO: 1998018002614 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: MARIA AUXILIADORA SOARES DA SILVA E OUTROS REQUERENTE.: O MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE . "COMPARER AO FÓRUM LOCAL - SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA NO DIA 24(VINTE E QUATRO) DE JUNHO DE 2009 ÀS 12 HORAS, AFIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO. DEVENDO TRAZER PARA O ATO AS TESTEMUNHAS FRANCISCO MENDES GUERREIRO E JOSÉ HOLANDA DE OLIVEIRA." - INT. DR(S). JOSE JESUITO NOGUEIRA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR: LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO
BENTO
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7488	1		

1) 2007.0013.0718-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: J R COMERCIO IMPORTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE . "COMPARER AO FÓRUM LOCAL - SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA - NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE JUNHO DE 2009 ÀS 9 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE OITIVA DO DR. ANDRÉ LUÍS BARBOSA NUNES." - INT. DR(S). EURIVAN ALVES MOREIRA .

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR: MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9697	1	CE/12675	2
CE/18385	3	CE/9801	4

CE/12778	4	CE/8221	5
CE/5718	6	CE/16711	7
CE/18239	7	CE/2937	8
CE/7182	9	CE/13750	10
CE/12296	10	CE/7367	10
CE/18871	11	CE/18870	11
SP/209431	11	CE/20882	12
CE/14694	12	CE/7914	12
CE/19035	12	CE/3432	12
CE/18164	12	CE/18556	12
CE/20751	12	CE/16569	12
CE/16700	12	CE/18251	12
CE/20586	12	CE/14974	13
CE/15717	13	CE/19676	13
AM/4766	13	CE/15067	13
CE/20393	14	CE/13121	14
CE/18682	14	ES/10990	15
CE/14073	15	CE/17446	15
CE/14781	16	CE/19328	17
CE/14073	18	CE/15067	19
CE/15067	20	CE/14974	21
CE/15067	21		

1) 2000.0156.0119-7/0 - Nº ANTIGO: 2000120019147 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: CEDRO CIA. DE FIAÇÃO E TECIDO SANTO ANTONIO REQUERENTE.: CIC S/A . "R.H. RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS LEGAIS. INTIME-SE O AUTOR PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.." - INT. DR(S). ANDREA MACIEL DE ANDRADE .

2) 2000.0156.5444-4/0 - Nº ANTIGO: 2002120000650 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNANTE.: AGRIPPEC QUIMICA E FARMACEUTICA S/A CONSIGNADO.: BENEDITO FREIRE MENDES CONSIGNANTE.: JORGE ALBERTO VIEIRA STUDART GOMES . "R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA EFETIVAR O DEPÓSITO CONSIGNATÓRIO, DENTRO NO PRAZO DE CINCO DIAS.." - INT. DR(S). FRANCISCA VANIMAYRE DE CARVALHO .

3) 2000.0156.6011-8/0 - Nº ANTIGO: 2002120006721 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: ANTONIO FRANCISCO ARRAIS REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . "R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA IMPULSIONAR OF EITO, HAJA VISTA QUE SE ENCONTRA PARADO HÁ MAIS DE UM ANO, DENTRO NO PRAZO DE 48H, SOB PENA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.." - INT. DR(S). CAROLINA ROCHA CARNEIRO .

4) 2002.0001.8900-3/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: EXPEDITO AMERICÓ DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FINIVEST S/A . "FICA A PARTE RÉ INTIMADA PARA, DENTRO NO PRAZO DE 48H, REGULARIZAR SUA CAPACIDADE POSTULATÓRIA, NA FORMA APONTADA NA MANIFESTAÇÃO AUTORA DE FLS. 55/65.." - INT. DR(S). MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS , FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS .

5) 2002.0006.9198-1/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: MARIA SILVANIRA PINHEIRO GOMES . "R.H. INTIMEM-SE A AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 31.." - INT. DR(S). MANOEL CARNEIRO DE ALENCAR .

6) 2003.0007.1744-0/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO ESPÓLIO.: JOÃO MAURÍCIO MARÇAL DE MIRANDA REQUERENTE.: MARIA GIRLÂNDIA SILVA MIRANDA . "R.H. A CERCA DOS PEDIDOS DA FAZENDA PÚBLICA, OUÇA-SE O INVENTARIANTE.." - INT. DR(S). MARIA JOSE SOLANGE FAÇANHA BRITO .

7) 2005.0008.5515-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSÉ NARCÍSIO PEREIRA . "R.H. SOBRE O TEOR DA CERTIDÃO RETRO, DIGA O AUTOR. (FALTA O ENDEREÇO DO CONFINANTE SEBASTIÃO ALENCAR VIANA)." - INT. DR(S). MONIQUE TEIXEIRA DE MENDONÇA , FILLYPE GURGEL DE SOUSA .

8) 2006.0009.8906-1/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: FORTLUB INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA EMBARGADO.: IDR B VIAGENS E TURISMO LTDA . "R.H. INTIME-

SE O EMBARGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS.." - INT. DR(S). JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA .

9) 2006.0009.9001-9/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANA MARIA VALENTE MARTINS REQUERENTE.: CARLOS BRUNET MARTINS . "VISTO ETC. (...) EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO ART. 1.238 DO CC, DECLARANDO A AQUISIÇÃO, PELOS AUTORES ACIMA NOMINADOS, DO DOMÍNIO DO IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL E DOCUMENTOS QUE INSTRUEM, OBSERVADAS, QUANTO A TRANSCRIÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS COMPETENTE, AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - LRP N. 6.015/1973, APLICÁVEL À ESPÉCIE. CUSTAS NA FORMA DA LEI. PRI.." - INT. DR(S). ANTONIA MATIAS DE ALENCAR .

10) 2007.0034.2466-7/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: COMERCIAL DAAL, DESENHO, ARTE E ARQUITETURA LTDA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MARACANAU . "R.H. SOBRE A CONTESTAÇÃO, DIGA O AUTOR.." - INT. DR(S). HAMILTON GONCALVES SOBREIRA , ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA , AFRANIO MELO JUNIOR .

11) 2008.0001.1586-6/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: FRANCISCA ALVES PEIXOTO REQUERIDO.: PEIXOTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO . "R.H.. INTIME-SE O ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO RETRO PARA COMPROVAR O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 45 DO CPC.." - INT. DR(S). GUILHERME BORBA PALMEIRA , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

12) 2008.0003.7329-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MANOEL AMARO NETO . "R.H. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRAMENTO DE DOCUMENTOS, DEVENDO FICAR CÓPIAS NOS AUTOS. INTIMEM-SE O INTERESSADO.." - INT. DR(S). FABIO MENDES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , SILVIA DA SILVA NOGUEIRA , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , PAULO FABRÍCIO , GUILHERME MARINHO SOARES , GISA DE PAULA REBOUÇAS CHAGAS , CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURÇA , BRUNO MIGUEL COSTA FELISBERTO , ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL , BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

13) 2008.0024.3769-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: DAVI SILVA DA COSTA . "R.H. SOBRE A CERTIDÃO RETRO, DIGA O AUTOR. (VEICULO NÃO LOCALIZADO; RÉU FALECIDO)." - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO , ALDENORA DE ARRUDA PINHEIRO , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2008.0025.4609-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: JOSE HILDO MARTINS DOS REIS . "R.H. SOBRE A CERTIDÃO RETRO, DIGA O AUTOR (O VEICULO NÃO FOI LOCALIZADO)." - INT. DR(S). ALINE MARIA MENEZES DE SOUZA , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , NELSON PASCHOALOTTO .

15) 2009.0004.1765-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER .S.A. REQUERIDO.: FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO . "R.H. INTIME-SE O REQUERENTE PARA RECOLHER O VALOR DAS CUSTAS INICIAIS. EFETUADO O PAGAMENTO DAS CUSTAS, VOLTEM-ME OS AUTOS IMEDIATAMENTE CONCLUSOS.." - INT. DR(S). CELSO MARCON , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

16) 2009.0008.8145-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO BENTO DUARTE REQUERENTE.: MULTIPLA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . "R.H. DÁ ANÁLISE DOS AUTOS, VERIFIQUE-SE A IRREGULARIDADE DA REPRESENTAÇÃO DA PARTE

AUTORA, RAZÃO PELA QUAL SUSPENDO O PROCESSO E DETERMINO O PRAZO DE 10 DIAS PARA QUE SEJA SANADO O DEFEITO, SOB PENA DE NULIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 13, DA LEI ADJETIVA CIVIL. EXP. NEC.." - INT. DR(S). YASSER DE CASTRO HOLANDA .

17) 2009.0008.8150-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A REQUERIDO.: FRANCISCA GLAUCIA RAMOS RODRIGUES . "R.H. INTIME-SE O DEMANTE, VIA PATRONA, PARA QUE SUA PROCURADORA JUDICIAL SUBSCREVA A PRÓPRIA PETIÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE NÃO CONHECIMENTO DA PEÇA VESTIBULAR. EXP. NEC.." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

18) 2009.0008.8160-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S.A. REQUERIDO.: FRANCISCA BENTO DOS SANTOS . "R.H. DÁ ANÁLISE DOS AUTOS, VERIFICA-SE A IRREGULARIDADE DA REPRESENTAÇÃO DA PARTE AUTORA, RAZÃO PELA QUAL SUSPENDO O PROCESSO E DETERMINO O PRAZO DE 10 DIAS PARA QUE SEJA SANADO O DEFEITO, SOB PENA DE NULIDADE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 13, DA LEI ADJETIVA CIVIL. EXP. NEC.." - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

19) 2009.0008.8229-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S. A. REQUERIDO.: JOSE RICARDO RODRIGUES FERREIRA . "R.H. INTIME-SE O AUTOR, VIA PATRONO, PARA EMENDAR A PEÇA VESTIBULAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONSOANTE OS ART. 282 E SEGUINTE, DA LEI ADJETIVA CIVIL, COMPROVANDO EFETIVAMENTE A CONSTITUIÇÃO EM MORA DO RÉU, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. EXP. NEC.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

20) 2009.0008.8323-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A.C.F.I REQUERIDO.: RICARDO DE SOUSA . "R.H. INTIME-SE O AUTOR, VIA PATRONO, PARA EMENDAR A PEÇA VESTIBULAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONSOANTE OS ART. 282 E SEGUINTE, DA LEI ADJETIVA CIVIL, COMPROVANDO EFETIVAMENTE A CONSTITUIÇÃO EM MORA DO RÉU, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. EXP. NEC.." - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

21) 2009.0008.8340-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: JONES UCHOA DA CRUZ . "R.H. INTIME-SE O AUTOR, VIA PATRONO, PARA EMENDAR A PEÇA VESTIBULAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONSOANTE OS ART. 282 E SEGUINTE, DA LEI ADJETIVA CIVIL, COMPROVANDO EFETIVAMENTE A CONSTITUIÇÃO EM MORA DO RÉU, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. EXP. NEC.." - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR: SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE

EXPEDIENTE Nº 26/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11942	1	CE/8323	2
CE/3287	3	CE/4632	4
CE/17362	4	CE/15046	5
CE/7054	6	CE/9871	7
CE/9871	7		

1) 2003.0006.1670-8/0 - TOMBO: 4580 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO RICARDO FERREIRA DA COSTA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS . "INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. N. A.

DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 19/05/2009, ÀS 14:30 HORAS. EXP. NEC MPE(CE), 30/04/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO .

2) 2005.0027.3465-8/0 - TOMBO: 6030 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: GERALDO FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: VANUSA GONÇALVES DA SILVA REQUERENTE.: VICTOR GONÇALVES DA SILVA, MENOR IMPUBERE, NESTE ATO REP. POR SUA MAE . "INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE RÉ PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. N. A. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 20/05/2009, ÀS 15:30 HORAS. EXP. NEC MPE(CE), 30/04/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). CLEBSON MARQUES DA COSTA .

3) 2007.0017.8912-9/0 - TOMBO: 6872 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AGROPECUARIA JEREISSATI S/A REQUERIDO.: JOSE RICARDO DA CRUZ E OUTROS REQUERIDO.: JOSE EMANUEL DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCA APARECIDA DANTAS REQUERIDO.: FRANCISCO AURELIANO ROCHA . "INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE RÉ PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DESPACHO SEGUINTE: REDESIGNO O ATO PARA O DIA 01/06/2009, ÀS 11:00 HORAS, DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA. FICANDO OS PRESENTES DE LOGO INTIMADOS. RENOVEM-SE OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MPE(CE), 23/03/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

4) 2008.0005.7549-2/0 - TOMBO: 7289 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: FRANCISCO EDMILSON FREITAS FILHO REQUERIDO.: HSBC - BANK BRASIL S.A . "INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: VISTOS ETC NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, E PARA FINS DO ART. 584, INCISO III, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO O ACORDO DAS PARTES, CONSTANTE DE FLS. 58 DOS AUTOS. JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. ACERTADAS AS CUSTAS, ARQUIVE-SE. CASO NÃO CUMPRIDA A TRANSAÇÃO, SEGUIR-SE-Á COM O RESPECTIVO PEDIDO DE EXECUÇÃO DO ACORDO, CONFORME A ESPÉCIE. TEM-SE ENTENDIDO QUE: "AS SENTENÇAS MERAMENTE HOMOLOGATÓRIAS NÃO PRECISAM SER FUNDAMENTADAS" (RT 616/57), INCLUSIVE AS HOMOLOGATÓRIAS DE TRANSAÇÃO (RT 621/182) (APUD THEOTONIO NEGRÃO, CPC E LEGISLAÇÃO PROCESSUAL EM VIGOR, SARAIVA, 26ª ED., 1995, PÁG. 342). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. MARANGUAPE(CE), 30 DE MARÇO DE 2009. (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA , LARA PINHEIRO BEZERRA .

5) 2008.0012.5286-7/0 - TOMBO: 7396 - DECLARATORIA REQUERIDO.: ISMAEL MOURA DA SILVA REQUERENTE.: REGILANE FERREIRA DA SILVA . "INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE AUTORA PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. TENDO EM VISTA A CERTIDÃO RETRO, REDESIGNO O ATO PARA O DIA 02/06/2009, ÀS 11:00 HORAS, DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA. INTIMEM-SE. MPE(CE), 12/01/2009 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

6) 2008.0016.9892-0/0 - TOMBO: 7518 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FAZENDA AGUA VERDE AGROPECUARIA LTDA REQUERENTE.: RODRIGO KAMPHORST CORTEZ . "INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 01/06/2009, ÀS 10:00 HORAS, DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA. CITE-SE. INTIMEM-SE. MPE(CE), 05/12/2008 (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO.." - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA .

7) 2009.0010.6544-5/0 - TOMBO: 8083 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: MARIA DE SOUSA E SILVA REQUERENTE.: MARIA LOPES DA SILVA INTERDITANDO.: MARIA DE SOUSA E SILVA REQUERENTE.: MARIA LOPES DA SILVA . "INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DESPACHO SEGUINTE: REC. HOJE. VISTOS ETC. CITE-SE E INTIME-SE O INTERDITANDO PARA O INTERROGATÓRIO QUE

DESIGNO PARA O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 12:30 HORAS. (CPC, ART. 1.181). CONSIDERANDO OS FATOS ALEGADOS, MORMENTE O ESTADO DE SAÚDE DO INTERDITANDO E A NECESSIDADE DE AMPARÁ-LO MATERIAL E SOCIALMENTE, ANTECIPO OS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA NO PEDIDO INICIAL, PARA O FIM DE NOMEAR, DESDE LOGO, CURADOR PROVISÓRIO DO ALUDIDO INTERDITANDO, A SRA. MARIA LOPES DA SILVA, EXCLUSIVAMENTE PARA FINS JUNTO AO INSS, FICANDO A REFERIDA CURADORA PROVISÓRIA NOMEADA DEPOSITÁRIA FIEL DOS VALORES RECEBIDOS DO INSS E, TAMBÉM, OBRIGADA À PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO INSTADA PARA TANTO, OBSERVANDO-SE, INCLUSIVE, O DISPOSTO NO ART. 919 DO CPC, E AS RESPECTIVAS SANÇÕES. LAVRE-SE TERMO DE CURATELA PROVISÓRIA, DEVENDO CONSTAR DO TERMO QUE É TERMINANTEMENTE VEDADA A ALIENAÇÃO OU ONERAÇÃO DE QUAISQUER BENS MÓVEIS, IMÓVEIS OU DE QUALQUER NATUREZA, PERTENCENTES AO INTERDITANDO, SALVO COM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. EXP. NEC. MPE(CE), 24 DE ABRIL DE 2009. (A) DRª SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA , ROBERTO FAUSTINO MAIA .

COMARCA DE MASSAPÊ

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA ELZI-MERY
MENESCAL DE ALBUQUERQUE
EXPEDIENTE Nº 12/2009 EM: TRINTA (30) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18028	1	CE/10262	2
CE/19016	3	CE/14241	3

1) 2007.0021.9537-0/0 - TOMBO: 23212007 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE MARREIRO . “DESPACHO: “(...) MANIFESTE-SE O AUTOR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. (...) FERNANDO TELES DE PAULA LIMA - JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). YABETAMA FAHEINA CHAVES .

2) 2008.0036.4896-2/0 - TOMBO: 0842008 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA FIRMINO COSTA SILVA . “SENTENÇA: “(...) VISTOS, ETC. (...) FRENTE AO EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO E DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, AUTORIZANDO A REQUERENTE A RECEBER JUNTO À RESPECTIVA SEGURADORA O SEGURO DPVAT, GERADO COM O FALECIMENTO DE MANOEL ANTENOR DE SOUZA, VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO. (...). MASSAPÊ, 22 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). ROSSANA MAGALHAES FARIAS .

3) 2008.0041.3335-4/0 - TOMBO: 1582008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EOLICA ICARAIZINHO GERACAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA S/A . “DESPACHO/DECISÃO LIMINAR: “(...) DIANTE DO EXPOSTO E POR VISLIMBRAR A PRESENÇA DOS PRESSUPOSTOS DE QUE TRATA O ART. 273 DO CÓDIGO DE RITOS CIVIL, DEFIRO O PLEITO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, AUTORIZANDO A AUTORA A PRATICAR TODOS OS ATOS DE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO, NO TERRENO DO REQUERIDO, COM LIVRE ACESSO ÀS ÁREAS DAS RESPECTIVAS SERVIDÕES, SEM QUALQUER OBSTÁCULO. A INOBSERVÂNCIA DESSA DETERMINAÇÃO, RESULTARÁ NA PRÁTICA, EM TESE, DE CRIME DE DESOBEDEIÊNCIA Á ORDEM JUDICIAL. (...). (A) FERNANDO TELES DE PAULA LIMA, JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). BRUNO DE ALMEIDA PINHEIRO LIMA , GIULIANO PIMENTEL FERNANDES .

VARA UNICA DA COMARCA DE MASSAPÊ

JUIZ(A) TITULAR: MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA ELZI-MERY
MENESCAL DE ALBUQUERQUE
EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6389	1	CE/6389	2
CE/18028	3	CE/4549	4

1) 2007.0015.9662-2/0 - TOMBO: 2218207 - JUSTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: JOAO BERNARDINO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: JOSE COSTA BERNARDINO REQUERENTE.: MARIA ALICE COSTA BERNARDINO . “SENTENÇA: “(...) COM A LAVRATURA DO ASSENTO DE NASCIMENTO PRETENDIDO NESTE PROCESSO, NÃO MAIS EXISTE INTERESSE PARA O SEU PROSSEGUIMENTO, RAZÃO PELA QUAL EXTINGO ESTE PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI DO CPC. (...). MASSAPÊ, 22 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA VERA LÚCIA DE SOUSA SALERI, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

2) 2007.0019.0322-3/0 - TOMBO: 22832007 - JUSTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO BERNARDO REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES FAUSTINO BERNARDO . “SENTENÇA: “(...) COM A LAVRATURA DO ASSENTO DE NASCIMENTO PRETENDIDO NESTE PROCESSO, NÃO MAIS EXISTE INTERESSE PARA O SEU PROSSEGUIMENTO, RAZÃO PELA QUAL EXTINGO ESTE PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI DO CPC. (...). MASSAPÊ, 22 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA VERA LÚCIA DE SOUSA SALERI, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). CLAUDIO PAULA PESSOA DIAS .

3) 2007.0026.5705-6/0 - TOMBO: 23572007 - JUSTIFICAÇÃO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA LUCIENE MARQUES . “SENTENÇA: “(...) COM A LAVRATURA DO ASSENTO DE NASCIMENTO PRETENDIDO NESTE PROCESSO, NÃO MAIS EXISTE INTERESSE PARA O SEU PROSSEGUIMENTO, RAZÃO PELA QUAL EXTINGO ESTE PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI DO CPC. (...). MASSAPÊ, 22 DE ABRIL DE 2009. (A) MARIA VERA LÚCIA DE SOUSA SALERI, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). YABETAMA FAHEINA CHAVES .

4) 2008.0038.1237-1/0 - TOMBO: 1042008 - ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR REQUERENTE.: ADALGISA GOMES COELHO . “DESPACHO: “(...) (X) DIGA A PARTE PROMOVENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 65. (...). MASSAPÊ, 28/04/2009. (A) MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). VOLEIDE FARIAS ROCHA .

COMARCA DE MILAGRES

JUIZ(A) TITULAR: JOSE BATISTA DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3604	1		

1) 2008.0035.7414-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . “PROCESSO Nº 2008.0035.7414-4, REQUERENTE JACOB GONÇALVES DE OLIVEIRA BENTO, ACIOANDO BANCO DO BRASIL. ITIME-SE O ADVOGADO DR. PAULO DOS SANTOS NETO, OAB-CE 3604 E O BANCO DO BRASIL AGÊNCIA DE MILAGRES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 22 DE JUNHO DE 2009 ÀS 14H15., FICANDO ADVERTIDO QUE DEVERÁ COMPARECER ACOMPANHADO DE ATÉ TRÊS TESTEMUNHAS, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO. .” - INT. DR(S). PAULO DOS SANTOS NETO .

COMARCA DE MOMBAÇA

JUIZ(A) TITULAR: NEUTER MARQUES DANTAS NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JAQUELINE MARIA LOPES DA COSTA E SILVA
EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13185	1	CE/13185	2

1) 2000.0215.2006-3/0 - Nº ANTIGO: 2001049004856 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB

REU.: RAIMUNDO FRANCO . “DO DESPACHO DE FLS. 152 “... SOBRE A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE APRESENTADA PELA PARTE EXECUTADA, FALE A PARTE AUTORA ...” - INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA .

2) 2000.0215.2450-6/0 - Nº ANTIGO: 2002049003141 - EXECUÇÃO REU.: ANTONIO RODRIGUES VIEIRA FILHO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . “DO DESPACHO DE FLS. 116 “... SOBRE A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE APRESENTADA PELA PARTE EXECUTADA, FALE A PARTE AUTORA ...” - INT. DR(S). KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA .

COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

JUIZ(A) TITULAR: ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS
SOUSA CAVALCANTE

EXPEDIENTE Nº 10/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	1
CE/3	1		

1) 2007.0011.4637-6/0 - ART. 157 COMBINADO COM ART. 14, INC. II - TENTATIVA DE ROUBO REU.: ALAN DA SILVA DOS SANTOS VITIMA.: ANTONIO HELDO FERNANDES REU.: BRUNO WIRAPUELLY SILVA DO NASCIMENTO VITIMA.: CARLOS ALBERTO DE PINHO REU.: FRANCISCO DEILSON BATISTA DE SOUSA REU.: FRANCISCO FABIO LIMA VASCONCELOS REU.: FRANCISCO HILDESON ALVES DE SOUSA VITIMA.: JOSE CAVALCANTE XIMENES REU.: JOSE HUMBERTO DA SILVA REU.: ROGERIO EMERSON ROSA VITIMA.: SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS REU.: ALAN DA SILVA DOS SANTOS VITIMA.: ANTONIO HELDO FERNANDES REU.: BRUNO WIRAPUELLY SILVA DO NASCIMENTO VITIMA.: CARLOS ALBERTO DE PINHO REU.: FRANCISCO DEILSON BATISTA DE SOUSA REU.: FRANCISCO FABIO LIMA VASCONCELOS REU.: FRANCISCO HILDESON ALVES DE SOUSA VITIMA.: JOSE CAVALCANTE XIMENES REU.: JOSE HUMBERTO DA SILVA REU.: ROGERIO EMERSON ROSA VITIMA.: SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS REU.: ALAN DA SILVA DOS SANTOS VITIMA.: ANTONIO HELDO FERNANDES REU.: BRUNO WIRAPUELLY SILVA DO NASCIMENTO VITIMA.: CARLOS ALBERTO DE PINHO REU.: FRANCISCO DEILSON BATISTA DE SOUSA REU.: FRANCISCO FABIO LIMA VASCONCELOS REU.: FRANCISCO HILDESON ALVES DE SOUSA VITIMA.: JOSE CAVALCANTE XIMENES REU.: JOSE HUMBERTO DA SILVA REU.: ROGERIO EMERSON ROSA VITIMA.: SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS . “SENHORES ADVOGADOS, FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS DO DESPACHO DE FLS. 654: EM OBEDIÊNCIA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DOS RÉUS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, PARA, QUERENDO, REQUEREREM AS DILIGÊNCIAS QUE ENTENDEREM NECESSÁRIAS, NO PRAZO DE CINCO(5) DIAS. APÓS, RETORNEM IMEDIATAMENTE OS AUTOS CONCLUSOS./ MONSENHOR TABOSA, 01 DE MAIO DE 2009.///ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO..” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. AUGUSTO CÉSAR SOARES CAMPOS - MARACANAU-CE, PROCURADOR JOSÉ NEWTON FREITAS FILHO - OAB 15.833, PROCURADOR DR. PAULO RENATO N. SASSAKI - FORTALEZA - CE.

COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CE/12337 1

1) 2000.0218.0326-0/0 - Nº ANTIGO: 1999079000752 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: LUIZ SILVA LIMA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: VANDICK FERREIRA DA PONTE . “AÇÃO PENAL INTIMEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM À SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI, DESIGNADA PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:00 HORAS, NO FÓRUM DE MUCAMBO..” - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO BARRETO DE OLIVEIRA .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 66/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 2008.0034.8283-5/0 - TOMBO: 184108 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: ANTONIO WILSON FONTINELE EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE MUCAMBO . “EXECUÇÃO FISCAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 12: ¿ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A SITUAÇÃO ACIMA ENQUADRA-SE NO CASO CONCRETO, DECLARO EXTINTAA PRESENTE EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ARTIGO 794, INCISO I E ARTIGO 795, AMBOS DO CPC. CONDENO A PARTE EXECUTADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR EXECUTADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ADOTEM-SE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS OU SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO. MUCAMBO/CE, 22 DE 04 DE 2009.¿.” - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 67/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3309	1		

1) 2008.0038.1306-8/0 - TOMBO: 19052008 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE MUCAMBO-CE EXECUTADO.: RAIMUNDO GOMES BRANDAO . “EXECUÇÃO FISCAL RESUMO DA SENTENÇA DE FLS. 12: ¿ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE A SITUAÇÃO ACIMA ENQUADRA-SE NO CASO CONCRETO, DECLARO EXTINTAA PRESENTE EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ARTIGO 794, INCISO I E ARTIGO 795, AMBOS DO CPC. CONDENO A PARTE EXECUTADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% SOBRE O VALOR EXECUTADO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ADOTEM-SE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS OU SUA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO. MUCAMBO/CE, 22 DE 04 DE 2009.¿.” - INT. DR(S). ARMANDO ARAGAO PRADO .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR: JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO
BEZERRA

EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10517	1		

1) 2008.0038.1317-3/0 - TOMBO: 191608 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: MUNICIPIO DE MUCAMBO-CE REQUERENTE.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICIPIO DE MUCAMBO - SINDSEM . “AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO PARCIAL DE TUTELA RESUMO DA DECISÃO DE

FLS. 74: *¿ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO, NESTE MOMENTO, A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA PLEITEADA. POR OUTRO LADO, DETERMINO AO MUNICÍPIO QUE, NO MESMO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA, EXIBA EM JUÍZO A RELAÇÃO COMPLETA DE TODOS OS SERVIDORES COM MAIS DE CINCO ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE E CÓPIAS DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS EM QUE SE TENHA POSTULADO A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, SOB PENA DO PAGAMENTO DE MULTA DIÁRIA, PELO PREFEITO MUNICIPAL ¿ AGENTE POLÍTICO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA DECISÃO, NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) POR DIA DE DESCUMPRIMENTO. CITE-SE O MUNICÍPIO DE MUCAMBO PARA, QUERENDO, APRESENTAR DEFESA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS. MUCAMBO/CE, 30 DE 04 DE 2009.¿.* - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES

COMARCA DE MULUNGU

JUIZ(A) TITULAR: ROMMEL MOREIRA CONRADO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO DEDEUS ALVES RIBEIRO

EXPEDIENTE Nº 15/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4834	1	CE/9334	1
CE/4834	1	CE/9334	1
CE/4834	1	CE/9334	1
CE/2377	2		

1) 2008.0015.6761-2/0 - IMISSAO DE POSSE REQUERENTE.: ALOÍSIO CAETANO DE BRITO REQUERIDO.: MARIA LUCILENE CONSTANTINO GOMES REQUERENTE.: ALOÍSIO CAETANO DE BRITO REQUERIDO.: MARIA LUCILENE CONSTANTINO GOMES REQUERENTE.: ALOÍSIO CAETANO DE BRITO REQUERIDO.: MARIA LUCILENE CONSTANTINO GOMES . *“ COMO CEDIÇÃO, PARA A CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR EM SEDE DE AÇÃO POSSESSÓRIA, NECESSÁRIO É O PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS ELENCADOS NO ART. 927 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO BASTASSE, EXIGE-SE, A TEOR DO QUE DISPÕE O ART. 924 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE A POSSE SEJA NOVA. É DIZER: A DATA DA TURBAÇÃO DEVE SER IGUAL OU INFERIOR A UM ANO E DIA. NO PARTICULAR, A EVENTUAL POSSE RECLAMADA, SEGUNDO O AUTOR, SE DEU NO MOMENTO DA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO, QUE SE EFETIVOU COM A ESCRITURA, EM 23 DE MARÇO DE 2006 (FLS. 9). AS NOTIFICAÇÕES DIRIGIDAS À RÉ (FLS. 21/23) FORAM LEVADAS A EFEITO EM 2008, PERDENDO, PORTANTO, A NATUREZA DE POSSE NOVA, POSTO QUE ULTRAPASSADO O PRAZO DE UM ANO E DIA (CPC, ART. 924). ALÉM DISSO, RESTOU APURADO EM SEDE DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA QUE O AUTOR NÃO TEM A POSSE DO IMÓVEL. POR ISSO, A LIMINAR HÁ QUE SER INDEFERIDA. MAS AINDA NÃO É TUDO. É DE GERAL SABENÇA QUE É DEVER DO JUIZ, A QUALQUER TEMPO, VERIFICAR SE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E AS CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO. NO PARTICULAR, VERIFICO QUE O AUTOR CARECE DE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, QUAL SEJA: O INTERESSE PROCESSUAL NA MODALIDADE ADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. DEVERAS, O PROPRIETÁRIO PRESUME-SE POSSUIDOR E, POR ISSO, PODE ELE ESCOLHER DUAS ESPÉCIES DE AÇÃO PARA REAVER SEU IMÓVEL: A) A POSSESSÓRIA, FUNDADA EM UMA SITUAÇÃO DE FATO; B) A REIVINDICATÓRIA, FUNDADA NA PROPRIEDADE. O AUTOR, CONTUDO, ESCOLHEU A VIA ELEITA ERRÔNEA, POIS SE VALEU EM AÇÃO POSSESSÓRIA QUANDO, NA VERDADE, SÓ DISPÕE DE ESCRITURA PÚBLICA DE QUE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, HAJA VISTA QUE, SEGUNDO O RELATO DAS TESTEMUNHAS OUVIDAS EM JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA, O AUTOR JAMAIS INGRESSOU, EFETIVAMENTE, NA POSSE DO IMÓVEL. COM EFEITO, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DECLARANDO O AUTOR CARECEDOR DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO, PORQUE LHE FALTA O INTERESSE PROCESSUAL NA MODALIDADE ADEQUAÇÃO (CPC, ART. 267, VI, ÚLTIMA FIGURA). CUSTAS PELO AUTOR. SEM HONORÁRIOS. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS*

COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, FACULTANDO AO AUTOR, DE LOGO, O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INICIAL, MEDIANTE TERMO DE RECEBIMENTO NOS AUTOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO ALDENOR XAVIER , KATIA MARIA BASTOS FURTADO , FRANCISCO ALDENOR XAVIER , KATIA MARIA BASTOS FURTADO , FRANCISCO ALDENOR XAVIER , KATIA MARIA BASTOS FURTADO .

2) 2009.0003.0610-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS SILVA GOMES . *“ A PARTE AUTORA RESTOU INTIMADA EM DUAS OPORTUNIDADES (FLS. 10 E 12), PREFERINDO, CONTUDO, PERMANECER SILENTE, CONSOANTE SE INFERE DA CERTIDÃO DE FLS. 12-V. COM EFEITO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELA PARTE AUTORA QUE, POR SER BENEFICIÁRIA DE JUSTIÇA GRATUITA, O QUE ORADEFIRO, SUSPENSOS ESTÃO OS ENCARGOS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI N. 1.060/1950. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM BAIXA..”* - INT. DR(S). JOSE HOZANAN DE OLIVEIRA .

COMARCA DE NOVA RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARINILDE SILVA VALE

EXPEDIENTE Nº 07/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3703	1	CE/3703	2
CE/3703	3	CE/7820	4
CE/7820	5	CE/18571	6
CE/7820	7	CE/16075	8
CE/16854	8	CE/13500	8
CE/13500	9	CE/18231	9
PB/20111	9	CE/18555	9
CE/14458	9	CE/3127	10
CE/14458	11	CE/13500	11
CE/5254	12	CE/5254	13

1) 2004.0002.3480-3/0 - CURATELA REQUERENTE.: LUIZ ALVES DE FARIAS REQUERIDO.: ROSA RODRIGUES DA SILVA . *“ 2004.0002.3480-3/0 ¿ AÇÃO: CURATELA ¿ REQUERENTE: LUIZ ALVES DE FARIAS. INTERDITANDA: ROSA RODRIGUES DA SILVA. COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 03-06-09, ÀS 9:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, FÓRUM DE NOVA RUSSAS E ARROLAR TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 20 DIAS- INT. DR(A) (S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS..”* - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS .

2) 2004.0008.3185-2/0 - CURATELA REQUERENTE.: ANTONIO ERIVALDO PERES DE SOUSA REQUERIDO.: ANTONIO MARQUES DE SOUSA FILHO . *“ 2004.0008.3185-2/0 ¿ AÇÃO: CURATELA ¿ REQUERENTE: ANTONIO ERIVALDO PERES DE SOUSA. INTERDITANDO: ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA FILHO. COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 03-06-09, ÀS 09:40 HORAS NA SECRETARIA DA 1ª VARA, FÓRUM DE NOVA RUSSAS - INT. DR(A) (S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS..”* - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS .

3) 2005.0000.2976-0/0 - CURATELA REQUERIDO.: IZABEL RIBEIRO FARIAS REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA SOARES . *“ 2005.0000.2976-0/0 ¿ AÇÃO: CURATELA ¿ REQUERENTE: RAIMUNDO FERREIRA SOARES. INTERDITANDO: IZABEL RIBEIRO FARIAS. COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 03-06-09, ÀS 10:20 HORAS NA SECRETARIA DA 1ª VARA, FÓRUM DE NOVA RUSSAS E ARROLAR TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 20 DIAS- INT. DR(A) (S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS..”* - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER DE FARIAS .

4) 2006.0017.0591-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA ALVES CASTRO BRANDÃO INTERDITANDO.: FRANCISCO MARCOS GONÇALVES ALVES . *“ 2006.0017.0591-1/0 ¿ AÇÃO: INTERDIÇÃO ¿ REQUERENTE: FRANCISCA ALVES CASTRO BRANDÃO. INTERDITANDO: FRANCISCO MARCOS GONÇALVES ALVES. COMPARECER À AUDIÊNCIA DE*

INSTRUÇÃO DIA 10-06-09, ÀS 8:30 HORAS NA SECRETARIA DA 1ª VARA, FÓRUM DE NOVA RUSSAS E ARROLAR TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 20 DIAS - INT. DR(A) (S). ANTÔNIO PÁDUA DO NASCIMENTO..” - INT. DR(S). ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO .

5) 2006.0025.3383-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCA PERES MARTINS INTERDITANDO.: KELLY DE BRITO PERES . “ 2006.0025.3383-9/0 ; AÇÃO: INTERDIÇÃO ; REQUERENTE: FRANCISCO PERES MARTINS. INTERDITANDO: KELLY DE BRITO PERES. COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 03-06-09, ÀS 11 HORAS NA SECRETARIA DA 1ª VARA, FÓRUM DE NOVA RUSSAS E ARROLAR TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 20 DIAS - INT. DR(A) (S). ANTÔNIO PÁDUA DO NASCIMENTO..” - INT. DR(S). ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO .

6) 2007.0000.5311-0/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: CAIO HUGO MENDES LIMA REQUERIDO.: WANDO RIBEIRO LIMA . “ 2007.0000.5311-0/0 ; AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS ; REQUERENTE: CAIO HUGO MENDES LIMA, REPRESENTADO POR SUA GENITORA SULAMITA MENDES GOMES. REQUERIDO: WANDO RIBEIRO LIMA. COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E INSTRUÇÃO DIA 10-06-09, ÀS 11 HORAS NA SECRETARIA DA 1ª VARA, FÓRUM DE NOVA RUSSAS - INT. DR(A) (S). FLÁVIO SOUSA FARIAS..” - INT. DR(S). FLAVIO SOUSA FARIAS .

7) 2007.0010.2651-6/0 - TUTELA REQUERENTE.: MARCELO LOPES SOARES REQUERIDO.: MIKAELE BARBOZA DE ALCÂNTARA . “ 2007.0010.2651-6/0 ; AÇÃO: TUTELA ; REQUERENTE: MARCELO LOPES SOARES; MENOR: MIKAELE BARBOSA DE ALCÂNTARA. COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 24-09-09, ÀS 09:30 HORAS NA SECRETARIA DA 1ª VARA, FÓRUM DE NOVA RUSSAS -....2. À VISTA DA CERTIDÃO, INTIME-SE O PATRONO DO REQUERENTE , DR. ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO, PARA INFORMAR NOS AUTOS O ENDEREÇO COMPLETO DO REQUERENTE A FIM DE QUE O MESMO SEJA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA JÁ DESIGNADA. INT. DR(A) (S). ANTÔNIO PÁDUA DO NASCIMENTO..” - INT. DR(S). ANTONIO PADUA DO NASCIMENTO .

8) 2008.0011.8960-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONILDA EVANGELISTA ROSA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . “ 2008.0011.8960-0/0 ; PROCEDIMENTO SUMÁRIO; REQUERENTE: ANTONILDA EVANGELISTA ROSA. REQUERIDA: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 27-05-09, ÀS 15:15 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, FÓRUM DE NOVA RUSSAS - INT. DR(A) (S). JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO E CRISTINA MENESES LEAL; FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

9) 2008.0014.0204-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARCONDES FERRO SOARES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . “ 2008.0014.0204-4/0 ; PROCEDIMENTO SUMÁRIO ; REQUERENTE: MARCONDES FERRO SOARES. REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 27-05-09, ÀS 15:00 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, FÓRUM DE NOVA RUSSAS - INT. DR(A) (S). JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO, LUIS VALDEMIRO SOARES COSTA, MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE, DAVID SUCUPIRA BARRETO E SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE..” - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , DAVID SUCUPIRA BARRETO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , JOSÉ BERNARDINO ALVES , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA .

10) 2008.0017.0175-0/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: HELENA FERREIRA RIBEIRO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: PEDRO VIANNA DE AGUIAR NETO . “ 2008.0017.0175-0/0 ; AÇÃO: GUARDA DE MENORES ; REQUERENTE: HELENA FERREIRA RIBEIRO. CRIANÇA: PEDRO VIANNA DE AGUIAR NETO. COMPARECER À AUDIÊNCIA DE

INSTRUÇÃO DIA 09-06-09, ÀS 10:30 HORAS NA SECRETARIA DA 1ª VARA, FÓRUM DE NOVA RUSSAS E ARROLAR TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 20 DIAS- INT. DR(A) (S). MANOEL CASTELO MATOS..” - INT. DR(S). MANOEL CASTELO MATOS .

11) 2008.0028.4669-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MARIA AMELIA TORRES . “ 2008.0028.4669-8/0 ; PROCEDIMENTO SUMÁRIO ; REQUERENTE: MARIA AMÉLIA TORRES. REQUERIDA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 27-05-09, ÀS 15:30 HORAS, NA SECRETARIA DA 1ª VARA, FÓRUM DE NOVA RUSSAS - INT. DR(A) (S). JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO E LUIS VALDEMIRO SOARES COSTA..” - INT. DR(S). LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

12) 2008.0029.3327-2/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANTONIA LUCIMAR LIMA DE SOUSA REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS DE SOUSA . “ 2008.0029.3327-2/0 ; AÇÃO: DIVÓRCIO ; REQUERENTE: ANTÔNIA LUCIMAR LIMA DE SOUSA. REQUERIDO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA. COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 17-06-09, ÀS 08:30 HORAS NA SECRETARIA DA 1ª VARA, FÓRUM DE NOVA RUSSAS - INT. DR(A) (S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

13) 2008.0029.3356-6/0 - GUARDA JUDICIAL REQUERIDO.: ELIÉZIO RODRIGUES SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCA GLEICIANE DE SOUSA VIEIRA REQUERENTE.: GONÇALO MOURA DE FERRO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA NETO REQUERENTE.: LUCIA RODRIGUES MOURA DE FERRO . “ 2008.0029.3356-6/0 ; AÇÃO: GUARDA JUDICIAL ; REQUERENTE: GONÇALO MOURA DE FERRO E LÚCIA RODRIGUES MOURA DE FERRO. CRIANÇA: LEONARDO RODRIGUES DE SOUSA NETO; REQUERIDOS: ELIÉZIO RODRIGUES SOUSA E FRANCISCA GLEICIANE DE SOUSA VIEIRA. COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 17-06-09, ÀS 09 HORAS NA SECRETARIA DA 1ª VARA, FÓRUM DE NOVA RUSSAS - INT. DR(A) (S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS
JUIZ(A) TITULAR: ELIZABETH SANTOS VALE RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARINILDE SILVA VALE
EXPEDIENTE Nº 08/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5254	1	CE/4283	2

1) 2000.0168.4185-0/0 - Nº ANTIGO: 2001021001542 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA REU.: FRANCISCO LEONARDO SABINO ABREU VITIMA.: JACINTO MANOEL DE CARVALHO REU.: JOÃO BOSCO SABINO DE ABREU . “ 2000.0168.4185-0/0 ; ART. ART. 121, C/C ART. 29 DO CPB E ART. 121, CAPUT, C/C ART. 14, II DO DO C.P.B. - RÉUS: JOÃO BOSCO SABINO DE ABREU E FRANCISCO LEONARDO SABINO DE ABREU. VÍTIMAS: JACINTO MANOEL DE CARVALHO E EVANGELISTA FERREIRA DA SILVA. COMPARECER À AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DOS REUS PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI NO DIA 11-05-09, ÀS 08:30 HORAS, NO PLENÁRIO DO FÓRUM ESCRIVÃO ANTONIO BEZERRA DO VALE EM NOVA RUSSAS - INT. DR(A) (S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS..” - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

2) 2003.0000.4291-4/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: ELANO PEREIRA MOURA VITIMA.: FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES CAMELO VITIMA.: RAIMUNDO NONATO LEOPOLDO GOMES . “ 2003.0000.4291-7/0 ; ART. ART. 121, C/C ART. 14, E ART. 73, PRIMEIRA PARTE, TODOS DO C.P.B. RÉU: ELANO PEREIRA MOURA. VÍTIMAS: ELIESIO CARVALHO DOS SANTOS, RAIMUNDO NONATO LEOPOLDO GOMES E FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES CAMELO. COMPARECER À AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO REU PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI NO DIA 13-05-09, ÀS 08:30 HORAS, NO PLENÁRIO DO FÓRUM ESCRIVÃO ANTONIO BEZERRA DO VALE EM DE NOVA RUSSAS - INT. DR(A) (S). ANTONIO FERREIRA MENDES..” - INT. DR(S). ANTONIO FERREIRA MENDES .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR: FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON
GUERRA AIRES

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14119	1	SP/140975	2
CE/3359	3		

1) 2005.0021.6340-5/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: ANA BRASIL BERRETO CAVALCANTE PROMOVIDO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA/CE . “**DESPACHO: “R.H. NOMEIO COM PERITO O ENGENHEIRO AGRÔNOMO JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO, INDICADO PELA PARTE AUTORA, ÀS FLS. 153, O QUAL DEVERÁ APRESENTAR LAUDO INFORMANDO ACERCA DE POSSÍVEL DANO À PLANTAS DA AUTORA, PROVOCADO PELA CONTAMINAÇÃO DE SEU AÇUDE, POR UM CÓRREGO DE ESGOTO, FAZENDO CONSTAR DO LAUDO SE HOUVE OU NÃO CONTAMINAÇÃO E POR QUAIS AGENTES POLUENTES, BEM COMO MENSURAR O VALOR PECUNIÁRIO DOS DANOS MATERIAIS ACASO SOFRIDOS, INFORMANDO QUAIS PLANTIOS NÃO FORAM MAIS CULTIVADOS. FIXO O PRAZO PARA ENTREGA DO LAUDO EM 10(DEZ) DIAS, DEVENDO O PERITO INFORMAR A ESTE JUÍZO O DIA E LOCAL EM QUE INICIARÁ OS TRABALHOS, A FIM DE QUE AS PARTES TOMEM CIÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 431-A DO CPC. INTIME-SE A PARTE REQUERIDA PARA, QUERENDO INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS. OS ASSISTENTES TÉCNICOS OFERECERÃO SEUS PARECERES NO PRAZO COMUM DE 10(DEZ) DIAS, APÓS INTIMADAS AS PARTES DA APRESENTAÇÃO DO LAUDO (ART. 433, § ÚNICO, DO CPC), COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.358/01). INTIME-SE. PEDRA BRANCA, 23/04/2009, FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO.”** - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES

2) 2005.0028.5628-1/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DE LIMA REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DE LIMA REQUERIDO.: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A . “**DESPACHO: R.H. CLS. TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DO AUTOR, ÀS FLS. 118, NO SENTIDO DE QUE O BANCO CRUZEIRO DO SUL NÃO CUMPRIRA A DECISÃO LIMINAR, APLICO, COM FULCRO NO ART. 461 DO CPC, § 4º MULTA DIÁRIA, FIXANDO-A NO VALOR DE R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS). INTIME-SE, INFORMANDO O REQUERIDO DA MULTA DIÁRIA IMPOSTA. OFICIE-SE AO INSS PARA SUSPENDER OS DESCONTOS EFETUADOS NO BENEFÍCIO DO REQUERIDO REFERENTES AO EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO JUNTO AO BANCO CRUZEIRO DO SUL, SOB PENA DE PREVARICAÇÃO. EXP. NEC. PEDRA BRANCA, 29/01/2009, FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO, JUÍZA DE DIREITO.”** - INT. DR(S). KAREN AMANN OLIVEIRA .

3) 2007.0022.2851-1/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERIDO.: ADILSON DOS SANTOS BARBOSA REQUERENTE.: MARIA DAS DORES SEVERIANO DA SILVA . “**DESPACHO AUDIÊNCIA “... AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22/07/2009 ÀS 11:40 HORAS...”**” - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

COMARCA DE PENTECOSTE

JUIZ(A) TITULAR: MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ELDO
COELHO DE CASTRO

EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13204	1	CE/11778	1
CE/6793	1	CE/14537	2
CE/9337	3	CE/15471	3

CE/8308	3	CE/9276	4
CE/13204	5	CE/14537	5
CE/10332	6	CE/10042	7
CE/19196	7	CE/6109	7
CE/6023	8	CE/13204	9
CE/14537	10	CE/14537	11
CE/14537	12	CE/14537	13
CE/14537	14	CE/14537	15
CE/14537	16	CE/21060	17
CE/14537	18	CE/14537	19
CE/21060	20	CE/17323	20

1) 2000.0208.0832-2/0 - Nº ANTIGO: 2003052000108 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: ANTONIO ALFREDO RODRIGUES MENDES REU.: FRANCISCO FERREIRA DIAS REU.: FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: FRANCISCO MENDES DA SILVA . “**“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS.”**” - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO , TEODORICO GUIMARAES NETO , FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA .

2) 2005.0018.2563-3/0 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: FRANCISCO PONCIANO MOTA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: MARCOS ANTONIO ABREU SILVA . “**“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS.”**” - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

3) 2006.0005.9227-7/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: ANTONIA RAQUEL RODRIGUES SAMPAIO PROMOVENTE.: FRANCISCO ELIAS DE MORAIS PROMOVIDO.: FRANCISCO JOSÉ CASTRO SAMPAIO . “**“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS.”**” - INT. DR(S). LUCIANTONIO ALMEIDA FALCAO , JARI CELIO DE CASTRO ALCANTARA , MARIA CLARA RODRIGUES PINHO .

4) 2006.0009.2115-7/0 - ART. 15 DA LEI 10.826/2003 REU.: JOSÉ JOSERLAN JESUS SEVERIANO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “**“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS.”**” - INT. DR(S). FRANCISCO JONES DE MESQUITA SOMBRA .

5) 2007.0020.0516-4/0 - TOMBO: 05162007 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO CHARLES ALVES PINHO REQUERENTE.: KARINE MARTINS NUNES REQUERIDO.: FRANCISCO CHARLES ALVES PINHO REQUERENTE.: KARINE MARTINS NUNES . “**“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS.”**” - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO , JOAO GOMES FILHO .

6) 2007.0027.3039-0/0 - TOMBO: 30392007 - ART. 129 § 1º CPB REU.: ANTONIO ERILSON SALES DA SILVA REU.: JOSÉ HERNILSON SALES DA SILVA VITIMA.: EDMUNDO LOPES MARQUES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: EDMUNDO LOPES MARQUES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ HERNILSON SALES DA SILVA REU.: ANTONIO ERILSON SALES DA SILVA . “**“AUDIÊNCIA PARA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS.”**” - INT. DR(S). ALEXANDRE FERREIRA DE MELO .

7) 2007.0027.3101-9/0 - TOMBO: 31012007 - INDENIZAÇÃO PROMOVIDO.: BANCO DO BRASIL S/A PROMOVENTE.: MARIA LUIZA DE SOUSA FERREIRA . “**“AUDIÊNCIA DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS.”**” - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , MOACIR PERES MARTINS , LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

8) 2007.0031.5249-7/0 - TOMBO: 52492007 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO CARNEIRO DE MATOS REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE . “**“COMO REQUER O PROMOVIDO ÀS FLS. 45/46. PROCEDA-SE À INTIMAÇÃO, POR INTERMÉDIO DOS ADVOGADOS, PARA QUE O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE INFORME, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, A DATA DE ADMISSÃO, NO CARGO DE PROFESSOR, DE FRANCISCO CARNEIRO DE MATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO PARA QUE**

ESCLAREÇA DE QUE SE TRATA A GRATIFICAÇÃO DE 10% (DEZ POR CENTO) CONSTANTE DO RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO DE FLS. 14." - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

9) 2008.0006.1920-1/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERIDO.: ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO CARLOTA . **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS"**.. - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO .

10) 2008.0022.4584-8/0 - TOMBO: 45842008 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: CARLOS KETLER DE CASTRO REQUERENTE.: SANDRA MARIA DE MESQUITA RODRIGUES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: KEVELLY WENDELL DE MESQUITA RODRIGUES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: KEVELLY WENDELL DE MESQUITA RODRIGUES REQUERENTE.: SANDRA MARIA DE MESQUITA RODRIGUES REQUERIDO.: CARLOS KETLER DE CASTRO . **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS"**.. - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

11) 2008.0031.5147-2/0 - TOMBO: 51472008 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCA ADRIANA SOARES MESQUITA REQUERENTE.: FRANCISCA ADRIANA SOARES MESQUITA . **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS"**.. - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

12) 2008.0031.5231-2/0 - TOMBO: 52312008 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: LUIZ DOMINGOS GOMES DE MESQUITA REPR. LEGAL.: MARIA DA CONCEIÇÃO SALES DE LIMA REQUERENTE.: MARIA RAÍSA LIMA DE MESQUITA . **"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 11:30 HORAS"**.. - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

13) 2008.0036.6981-1/0 - TOMBO: 69812008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: ANTONIA KÁTIA FERREIRA ARAÚJO REQUERIDO.: FRANCISCO CLAUDIMAR LOPES TABOSA . **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS"**.. - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

14) 2008.0036.7049-6/0 - TOMBO: 70492008 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JUCILANE DE OLIVEIRA SOUSA REQUERENTE.: ROCILEVIA DE SOUSA MENDES REPR. LEGAL.: MARIA DE SOUSA MENDES . **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS"**.. - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

15) 2009.0000.4622-6/0 - TOMBO: 46222009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES REQUERIDO.: JOSÉ EDNARDO VIRIATO DA COSTA REQUERENTE.: VITÓRIA DE OLIVEIRA COSTA . **"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DIA 10 DE JUNHO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS"**.. - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

16) 2009.0000.4659-5/0 - TOMBO: 46592009 - ADOÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LARA JAMELLY GOMES DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA ALINE GOMES DO NASCIMENTO . **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS"**.. - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

17) 2009.0005.4528-1/0 - TOMBO: 45282009 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: SILVANIR DOS SANTOS BARBOSA . **"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS"**.. - INT. DR(S). MARIA SOFIA QUIRINO DA CUNHA .

18) 2009.0005.4531-1/0 - TOMBO: 45312009 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANA CLÁUDIA DE SOUSA DUARTE INTERDITANDO.: VANDA MARIA DE SOUSA DUARTE . **"AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS"**.. - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

19) 2009.0005.4549-4/0 - TOMBO: 45492009 - INTERDIÇÃO INTERDITANDO.: GILSON FIRMIANO DE MENESES REQUERENTE.: ODIZA DE MENEZES FEITOSA . **"AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS"**.. - INT. DR(S). JOAO GOMES FILHO .

20) 2009.0009.7368-2/0 - TOMBO: 73682009 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: MARCOS AMORIM DA SILVA REQUERENTE.: MARIA EDILANE ALMEIDA DA SILVA . **"AUDIÊNCIA DE RECONCILIAÇÃO DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS"**.. - INT. DR(S). MARIA SOFIA QUIRINO DA CUNHA , PAULO ROBERTO DE SOUSA CARDOSO .

COMARCA DE PINDORETAMA

JUIZ(A) TITULAR: REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5896	1	CE/5201	2
CE/15494	3	CE/4993	4
CE/6416	5	CE/4128	5
CE/8219	6	CE/5547	6
CE/19158	7	CE/18410	7
CE/7523	8	CE/2587	9
CE/5201	10	CE/17560	10
CE/19328	11	CE/5896	12
CE/18730	13	CE/19619	13
CE/20034	13	CE/5201	14

1) 2000.0205.9569-8/0 - Nº ANTIGO: 1999132001207 - USUCAPIÃO AUTOR.: JOSÉ DOMINGOS DA SILVA . **"INTIMO V. SA., PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 11:20 HORAS, NO FÓRUM LOCAL"**.. - INT. DR(S). FERNANDO HOLANDA COSTA .

2) 2005.0027.3050-4/0 - TOMBO: 1211 - REIVINDICATÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA DE HOLANDA E MARIA PEREIRA DE HOLANDA REQUERIDO.: MARIA MARLENE LUIZ DA ROCHA . **"INTIMO V. SA., PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ATENDER AO QUARTO PARÁGRAFO DO DESPACHO DE FLS. 79."** - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS .

3) 2007.0007.9527-3/0 - TOMBO: 1634 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA MARLENE DOS SANTOS REQUERIDO.: RAIMUNDO PAULO DA SILVA . **"INTIMO V.S.A., PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA DIA 13/08/2009, ÀS 10H30MIN, NO FÓRUM DESTA JUÍZA, SITO À RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, S/N, PINDORETAMA-CE."** - INT. DR(S). ADRIANO BEZERRA CAMINHA DE OLIVEIRA .

4) 2007.0020.3459-8/0 - TOMBO: 498 - COBRANÇA REQUERIDO.: CAMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA REQUERENTE.: JOSÉ CAMINHA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PINDORETAMA . **"INTIMO V. SA., DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO QUE SEGUE TRANSCRITO: "AO EXEQUENTE, PARA REQUERER O QUE ENTENDER NECESSÁRIO. PINDORETAMA, 03/04/2009. REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO. JUÍZA TITULAR DE PINDORETAMA."** - INT. DR(S). JOSE CAMINHA DE OLIVEIRA .

5) 2007.0024.5547-0/0 - TOMBO: 1598 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: ANTONIO COSTA FERREIRA REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO PEREIRA FERREIRA . **"INTIMO V.S.A., PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 25/06/2009, ÀS 14:20 HORAS, OCASIÃO EM QUE AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO AUTOR DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO"**.. - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA, GUILHERME NETO CAMINHA .

6) 2007.0029.1032-0/0 - TOMBO: 1620 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO MOACIR DE SABOIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PEREIRA SABOIA . "INTIMO V. SA., DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 71/72, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO:"(...)A VISTA DO EXPOSTO, COM SUPEDÂNEO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS SUPRACITADOS, E NAS PROVAS APRESENTADAS, DEFIRO O PEDIDO, ORDENANDO QUE SEJA EFETUADA A RETIFICAÇÃO REQUERIDA, FAZENDO CONSTAR DA CERTIDÃO DE ÓBITO O ESTADO CIVIL DE DIVORCIADO E NÃO SOLTEIRO(...). PINDORETAMA, 16/04/2009. REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO. JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). LUCIANO ASSUNCAO ALVES , ELIAS CARNEIRO DE SOUSA FILHO .

7) 2008.0017.4401-8/0 - TOMBO: 1706 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANA KARINE LIMA LINHARES LOIOLA REQUERENTE.: GILMAR GUIMARÃES LOILA . "INTIMO V.SA., DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO QUE SEGUE TRANSCRITO: "CONCEDO O PRAZO DE 60 DIAS PARA O AUTOR DA AÇÃO PROVIDENCIAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS POR ESTE JUÍZO. PINDORETAMA, 09/02/2009, REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO. JUÍZA TITULAR DE PINDORETAMA." - INT. DR(S). YASMINA MELO SIQUEIRA , ANA PAULA LEITÃO DA SILVEIRA .

8) 2008.0022.9013-4/0 - TOMBO: 1734 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONILSON LIMA DA SILVA . "INTIMO V.SA., PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 02 DE JULHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, DEVENDO APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A FIM DE VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DOS EXPEDIENTES.." - INT. DR(S). LUZIRENE GONCALVES DA SILVA .

9) 2008.0022.9027-4/0 - TOMBO: 524 - PEDIDO DE PRISÃO TEMPORÁRIA REU.: AGRIMAR FREIRE DE AZEVEDO REU.: ARNOLDO FREIRE DE AZEVEDO . "INTIMO O REPRESENTANTE JURÍDICO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS.18/20.[...] PELO EXPOSTO, ENTENDO DIVERSA A SITUAÇÃO OBJETIVA DE EZEQUIAS RODRIGUES DA SILVA, DA SITUAÇÃO JURÍDICA DE AGRIMAR FREIRE AZEVEDO, INDEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA, MANTENDO-A PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL.[...]". - INT. DR(S). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA .

10) 2008.0026.0984-0/0 - TOMBO: 1759 - DIVORCIO REQUERENTE.: ALISSON ZEDEQUE SOARES SILVA REQUERENTE.: LUCIANA MARTINS XAVIER . "INTIMO V.SA., DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 41/42, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: "(...)EX POSITIS, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS SUPRA CITADOS, JULGO POR SENTENÇA PROCEDENTE O PEDIDO, DECRETANDO O DIVORCIO DIRETO, BEM COMO HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO NA INICIAL E TERMO DE FLS. 31. (...) PINDORETAMA, 16/04/2009. REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO, JUÍZA DE DIREITO." - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS , SAMUEL DE OLIVEIRA ABATH .

11) 2008.0036.2691-8/0 - TOMBO: 1814 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ALEXANDRE LEITE DA ROCHA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO . "INTIMO V.SA., PARA QUE EMENDE A INICIAL, NO PRAZO DE LEI A FIM DE SE DESEMCUMBRIR DO ENCARGO DE COMPROVAR A AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS DE FLS. 08 E 09, BEM COMOP PARA QUE APRESENTE O NOME DO PREPOSTO QUE RESPONDERÁ PELO ENCARGO DE DEPOSITÁRIO DO BEM, CASO A LIMINAR SEJA CONCEDIDA.." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

12) 2008.0041.1932-7/0 - TOMBO: 1845 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: IVANILDE VASCONCELOS SANTOS REQUERENTE.: JUDITH MONTEIRO DE VASCONCELOS . "INTIMO V.SA., DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO, QUE SEGUE TRANSCRITO: "SOBRE A

CONTESTAÇÃO, MANIFESTE-SE A AUTORA EM 10 (DEZ) DIAS. PINDORETAMA-CE, 17/04/2009. REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO. JUÍZA TITULAR DE PINDORETAMA".." - INT. DR(S). FERNANDO HOLANDA COSTA .

13) 2009.0007.4608-2/0 - TOMBO: 1892 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: AMBIENTAU - PROJETOS E CONSULTORIA EM ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE LTDA REQUERIDO.: IMOBILIARIA E.V. PAES LTDA . "INTIMO V. SA., DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 65, FICANDO CIENTE DO INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE PROVA DOCUMENTAL, QUE DEVEM SER APRESENTADAS NA INICIAL, BEM COMO, PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL COM ROL DE TESTEMUNHAS E SE POR VENTURA DESEJAR PRODUZIR PROVA PERICIAL, JÁ QUE POSTULOU DE MANEIRA GERAL POR PRODUÇÃO DE PROVAS, FORMULARÁ QUESITOS, PODENDO INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, EX VI ART. 276 DO CPC.." - INT. DR(S). PÉRICLES II MAGALHÃES MARINHO , LIA CARDOSO GONDIM SILVA , DIEGO BARBOSA PAIVA .

14) 2009.0010.7843-1/0 - TOMBO: 1900 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REQUERIDO.: FRANCISCO RICARDO PEREIRA REQUERENTE.: N.C.P N.C.P. REP POR SUA GENITORA ALICE INACIO CARNEIRO . "INTIMO. V.SA., PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM DESTA CNMARCA, SITO NA RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, S/N, PINDORETAMA-CE., SOLICITO QUE DESCONSIDERE A INTIMAÇÃO ANTERIORMENTE PUBLICADA QUANTO AO HORÁRIO DA AUDIÊNCIA.." - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA
JUIZ(A) TITULAR: REGMA AGUIAR DIAS JANEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO
PINTO

EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6077	1	CE/2587	2

1) 2007.0010.4387-9/0 - TOMBO: 888 - CARTA PRECATÓRIA - CRIME PARTE DA CARTA PRECATÓRIA.: J. C. S., REP POR SEUS GENITORES FRANCISCO CAPONGA NOGUEIRA DA COSTA E MARIA ZENAIDE NOGUEIRA DA COSTA . "INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA. INTIMO V.SA. DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27/05/2009 ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA, SITO À RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO, PINDORETAMA-CE, PARA O FIM DE APLICAR A LIBERDADE ASSISTIDA, CONFORME O ART. 118 DO ECA.." - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA .

2) 2008.0002.3726-0/0 - TOMBO: 557 - ART. 155, § 4º, IV DO CPB REU.: AGRIMAR FREIRE DE AZEVEDO REU.: ARNOLDO FREIRE DE AZEVEDO REU.: EZEQUIAS RODRIGUES DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: RUBISMAR MONTEIRO DE SOUZA . "INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA. INTIMO V.SA. DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28/05/2009 ÀS 15:00 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA, SITO À RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, S/N, CENTRO, PINDORETAMA-CE.." - INT. DR(S). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA .

COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR: FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ERIKA CARINE DE
VASCONCELOS SALES

EXPEDIENTE Nº 8/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/99000	1		

1) 2000.0152.2937-9/0 - Nº ANTIGO: 2001022002496 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: ANTERO ROSA DA SILVA REU.: ANTONIO CARLOS MENEZES ONOFRE REU.: CARLOS CESAR MENDES BATISTA REU.: CARLOS CLEBIO VENANCIO BATISTA ESTAGIARIO.: LOJAS ZENIR REU.: MANOEL NOGUEIRA BEZERRA REU.: MARIA ERISVANDA MARQUES DE OLIVEIRA REU.: MARIA LUZIANIA FERNANDES BARBOSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “ *RH. INTIME-SE O ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO PARA OFERECER AS RAZÕES FINAIS. QUIXADÁ, 04 DE MAIO DE 2009. (A) FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES - JUIZ DE DIREITO.*” - INT. DR. JOSÉ MOREIRA VIEIRA..” - INT. DR(S). ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JOSE MOREIRA VIEIRA.

COMARCA DE QUIXELÔ

JUIZ(A) TITULAR: LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA EDILENI
SALVADOR RODRIGUES

EXPEDIENTE Nº 13/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3183	1	CE/16326	2
CE/16326	3	CE/16326	4
CE/16326	5	CE/16326	6
CE/16326	7	CE/6154	8
CE/5483	9	CE/5483	10
CE/5483	11	CE/13316	12
CE/3104	13		

1) 2002.0007.2684-0/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: LÚCIA DE FÁTIMA GÓES DE QUEIROGA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “*INTIMADO PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.*” - INT. DR(S). PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

2) 2007.0003.6531-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE CASIMIRO DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . “*INTIMADO PARA NO PRAZO DE VINTE DIAS, JUNTAR AOS AUTOS OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS INDICADOS NO OFICIO Nº 01/2009, DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.*” - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

3) 2007.0009.8437-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGURO S/A REQUERENTE.: JOSE MIGUEL ALVES . “*INTIMADO PARA NO PRAZO DE VINTE DIAS, JUNTAR AOS AUTOS OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS INDICADOS NO OFICIO Nº 01/2009, DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.*” - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

4) 2007.0016.3120-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALINAIRE FLORENCIO FREITAS REP. POR ELIANE ALVES FLORENCIO FREITAS REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . “*INTIMADO PARA NO PRAZO DE VINTE DIAS, JUNTAR AOS AUTOS OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS INDICADOS NO OFICIO Nº 01/2009, DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.*” - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

5) 2007.0023.4900-9/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO DE ARAUJO REP. POR FRANCISCA SENESIA ALMEIDA DE ARAUJO REQUERIDO.: RÁPIDO QUIXELÔ LTDA. . “*INTIMADO DO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, COM FULCRO NO ART. 330, INCISO I DO CPC.*” - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

6) 2008.0020.9806-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A REQUERENTE.: ODON SERGIO DA SILVA. “*INTIMADO PARA NO PRAZO DE VINTE DIAS, JUNTAR AOS AUTOS OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS INDICADOS NO OFICIO Nº 01/2009, DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.*” - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

7) 2008.0028.3141-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ADEMAR

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: BEATRIZ MARIA SILVA REQUERENTE.: JOSEFA MARIA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER REQUERENTE.: ANTONIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA REQUERENTE.: MANOEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VALDA MARIA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: SANTANDER SEGURADORA S. A. . “*INTIMADO PARA NO PRAZO DE VINTE DIAS, JUNTAR AOS AUTOS OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS INDICADOS NO OFICIO Nº 01/2009, DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.*” - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

8) 2008.0028.3175-5/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO SATURNINO DE MELO . “*INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 31/32, A QUAL JUGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DETERMINANDO QUE SEJA EFETUADA A RETIFICAÇÃO REQUERIDA NO ASSENTO DE CASAMENTO DO AUTOR, FAZENDO-SE CONTAR EM REFERIDO ASSENTO QUE ELE NASCEU NO ANO DE 1951.*” - INT. DR(S). TANIA REGINA SOARES DE LIMA .

9) 2008.0035.2836-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GEANE PAULO ARAUJO REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE S. SOCIAL . “*INTIMADO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 12/05/2009, ÀS 10HORAS NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE QUIXELÔ/CE.*” - INT. DR(S). NESTOR MOREIRA DA SILVA .

10) 2008.0035.2838-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GILDERLANE DE LIMA GOMES REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . “*INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/05/2009, ÀS 09H30MIN, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE QUIXELÔ/CE.*” - INT. DR(S). NESTOR MOREIRA DA SILVA .

11) 2008.0035.2842-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS INSTITUTO NACIONAL DE S. SOCIAL REQUERENTE.: JOSEFA PEREIRA DE SOUZA . “*INTIMADO DA INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12/05/2009, ÀS 9HORAS, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE QUIXELÔ/CE.*” - INT. DR(S). NESTOR MOREIRA DA SILVA .

12) 2008.0035.2846-0/0 - TOMBO: 1074 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ZILMA MIGUELINA CLARA . “*INTIMADO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2009, ÀS 10H, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DA COMARCA DE QUIXELÔ/CE.*” - INT. DR(S). JOACI ALVES DA COSTA .

13) 2008.0035.2893-2/0 - TOMBO: 1492 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: CLAUDIVAN LOPES DA SILVA REU.: CLAUDIVAN LOPES DA SILVA . “*INTIMADO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FIANIS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.*” - INT. DR(S). MARIO DA SILVA LEAL SOBRINHO .

COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IZILDA SANTOS MACIEL
EXPEDIENTE Nº 59/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9487	1	CE/9487	2
CE/8377	2	CE/5021	2
CE/7988	2		

1) 2007.0003.9110-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ELIANA OLIVEIRA DE BRITO REQUERIDO.: LEANDRO IRINEU DE OLIVEIRA MATOS REQUERIDO.: LEANDRO IRINEU OLIVEIRA DE BRITO REQUERIDO.: LEANDRO IRINEU OLIVEIRA DE BRITO REQUERIDO.: LEANDRO IRINEU DE OLIVEIRA MATOS REQUERENTE.: ELIANA OLIVEIRA DE BRITO . “*TOMBO Nº 8.587/07* -

DESPACHO: R. H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA FALAREM SOBRE O PRESENTE LAUDO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. RUSSAS, 02 DE ABRIL DE 2009 (AS) DRA. ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS ; JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA .

2) 2008.0017.8024-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO IZAQUE DE LIMA ARAUJO REQUERENTE.: FRANCISCO REBOUÇAS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA RAIMUNDA LIMA DE ARAUJO REQUERIDO.: FRANCISCO IZAQUE DE LIMA ARAUJO REQUERIDO.: FRANCISCO REBOUÇAS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA RAIMUNDA LIMA DE ARAUJO . “TOMBO Nº 9.522/08 - **DESPACHO: R. H. INTIMEM-SE AS PARTES PARA FALAREM SOBRE O PRESENTE LAUDO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. RUSSAS, 27 DE 04 DE 2009 (AS) DRA. ANTÔNIA NEUMA DIAS VASCONCELOS ; JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA , ROBERTO ALBINO FERREIRA , DENISE MOREIRA DE CASTRO TORQUATO , JOSE TORQUATO DE SOUSA .**

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

JUIZ(A) TITULAR: VALERIA CARNEIRO BARROSO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALEXSANDRO GONÇALVES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 7/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4596	1	CE/4968	2
CE/15508	3	CE/8481	3
CE/9487	4	CE/6384	5
PB/4007	6	CE/12698	7
CE/7988	8	CE/11539	9
CE/4092	10	CE/20519	10
CE/4092	10	CE/20519	10
CE/20519	10	CE/4092	10
CE/20519	10	CE/4092	10

1) 2005.0020.8794-6/0 - ART. 224 CPB- PRESUNÇÃO DE VIOLÊNCIA REU.: ABEL BRIGIDO DE LIMA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: ABEL BRIGIDO DE LIMA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . “INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FL.60/61, DOS AUTOS..” - INT. DR(S). JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA .

2) 2007.0015.7974-4/0 - ART. 299 CPB- FALSIDADE IDEOLÓGICA REU.: CARLAS GARDENI DE SOUSA COSTA REU.: JERRY SANTANA DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: CARLAS GARDENI DE SOUSA COSTA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: JERRY SANTANA DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: CARLAS GARDENI DE SOUSA COSTA REU.: JERRY SANTANA DA SILVA . “DESPACHO: INTIMADO PARA APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL..”** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES .**

3) 2008.0007.1649-5/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: ANA NAYANNDRA DE SOUSA REU.: JULIANA ARAUJO DO NASCIMENTO REU.: ANDREA FERREIRA DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: ANDREA FERREIRA DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: JULIANA ARAUJO DO NASCIMENTO REU.: ANA NAYANNDRA DE SOUSA . “AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/06/2009 ÀS 08H30MIN.”** - INT. DR(S). JOAO CLIMARCOS FERREIRA , JOSE TAVARES MOREIRA .**

4) 2008.0015.8819-9/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA REU.: JOSE BENICIO DE ARAUJO . “SENTENÇA: “... DIANTE DO EXPOSTO E, EM CONSONANCIA COM O PARECER MINISTERIAL, BEM COMO NOS TERMOS DO ART. 310, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPB, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELO CAUSÍDICO, PARA CONCEDER A LIBERDADE PROVISÓRIA A JOSE BENICIO DE ARAUJO..TUDO CUMPRIDO E CERTIFICADO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, JUNTANDO CÓPIA DESTA DECISÃO, PROCEDA-SE O DESAPENSAMENTO E, EM SEGUIDA ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. SEM CUSTAS. P.R.I. RUSSAS-SE, 30/05/2008. JOSIAS****

NUNES VIDAL - JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO..” - INT. DR(S). FRANCISCO SERGIO CORDEIRO DE SOUSA .

5) 2008.0041.3074-6/0 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS REQUERENTE.: JOAO EUDES DA SILVA LIMA . “SENTENÇA: “...DIANTE DO EXPOSTO, TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURIDICOS EFEITOS, DETEMINO A RESTITUIÇÃO DO BEM APREENDIDO E DESCRITO À FL. 03/04 DOS DO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA DE Nº 2008.0032.7756-5 À PESSOA DE JOAO EUDES DA SILVA LIMA, NOS TERMOS DO DISPOSITIVO LEGALACIMA MENCIONADO...SEM CUSTAS. P.R.I. RUSSAS-CE, 21/01/2009. VALERIA CARNEIRO BARROSO, JUÍZA DE DIREITO..”** - INT. DR(S). LUIZ JOSE SILVA .**

6) 2009.0005.6985-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DA COSTA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . “DESPACHO: “...INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE PROSESSUAL, UMA VEZ QUE O AUTOR NÃO CUMPRIU OS REQUISITOS PARA A SUA CONCESSÃO, ESTABELECIDOS NA LEI Nº 7.115/83. INTIME-SE O AUTOR, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. RUSSAS, 30/03/2009. VALERIA CARNEIRO BARROSO. JUÍZA DE DIREITO..”** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .**

7) 2009.0005.7001-4/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO FABIO DE MATOS . “INTIMAÇÃO DA SENTENÇA :” DIANTE DO EXPOSTO, TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, INDEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA FORMULADO POR FRANCISCO FÁBIO DE MATOS, DEVENDO PERMANECER O ACUSADO PRESO ONDE SE ENCONTRA, EM FACE DA NECESSIDADE DE MANTER-SE A CUSTÓDIA A QUE SE SUBMETE O REQUERENTE. SEM CUSTAS. P.R.I. TUDO CUMPRIDO E CERTIFICADO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, JUNTANDO CÓPIA DESTA DECISÃO, PROCEDA-SE O DESAPENSAMENTO E, EM SEGUIDA ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. RUSSAS-CE, 30 DE MARÇO DE 2009. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO JUÍZA DE DIREITO..”** - INT. DR(S). VICENTE DE PAULO FREITAS DE OLIVEIRA .**

8) 2009.0008.9254-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: JAIR MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR . “SENTENÇA: “...DIANTE DO EXPOSTO, TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURIDICOS EFEITOS, CONCEDO A LIBERDADE PROVISÓRIA DE JAIR MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR, ARBITRANDO FIANÇA NO VALOR DE 01 (UM) SALARIO MINIMO, A SER RECOLHIDO NA FORMADA LEI, O QUE FAÇO COM ESTEIO NA LEGISLAÇÃO ATINENTE À MATÉRIA, SUJEITANDO O REQUERENTE ÀS CONDIÇÕES ESTATUÍDAS NOS ARTIGOS 327 E 328 DO MESMO DIPLOMA LEGAL. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO, A SER ASSINADO DE ORDEM PELO DIRETOR DE SECRETARIA. LAVRE-SE TERMO DE COMPROMISSO. P.R.I. TUDO CUMPRIDO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. RUSSAS, 26 DE MARÇO DE 2009. VALÉRIA CARNEIRO BARROSO. JUÍZA DE DIREITO..”** - INT. DR(S). JOSE TORQUATO DE SOUSA .**

9) 2009.0011.4710-7/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: JOSE SOARES DA SILVA . “SENTENÇA: “... VISTOS. ETC. REVOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITO, A PRISÃO PREVENTIVA DE JOSÉ SOARES DA SILVA, NA FORMA DO ART. 316 DO CPP. EXPEÇA-SE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DE JOSÉ SOARES DA SILVA, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO. PRI. RUSSAS-CE, 28 DE ABRIL DE 2009. JOSIAS NUNES VIDAL - JUIZ DE DIREITO..”** - INT. DR(S). HELIO NOGUEIRA BERNARDINO .**

10) 2009.0011.4731-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO

ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALAIM GERARD PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: TNL PCS S.A REQUERENTE.: ALAIM GERARD PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: TNL PCS S.A REQUERENTE.: ALAIM GERARD PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: TNL PCS S.A REQUERENTE.: ALAIM GERARD PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: TNL PCS S.A. “**DESPACHO: R.H. TRATA-SE DE AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, ONDE O AUTOR REQUER ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, A FIM DE QUE SEJA EXCLUÍDO SEU NOME DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO e SPC, POR UM DÉBITO ATESTADO PELO OLIPAGGO, BEM COMO ABSTENHA-SE A REQUERIDA TNL PCS S.A DE INCLUIR SEU NOME NO SERASA ATÉ DECISÃO FINAL DA PRESENTE LIDE. ADUZ AINDA OUTRAS RAZÕES, ESTAMPADAS ÀS FLS. 02/12. A INICIAL VEIO DEVIDAMENTE INSTRUÍDA. ANÁLISE O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. OS REQUISITOS AUTORIZADORES DA ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PRETENDIDA NO PEDIDO INICIAL, ESTÃO CATALOGADOS NO ART. 273, DO CPC. NA FORMA DO CITADO DISPOSITIVO, É NECESSÁRIO QUE HAJA PROVA INEQUÍVOCA DO ALEGADO E SE CONVENÇA O MAGISTRADO, DA VEROSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO, SENDO NECESSÁRIO AINDA, QUE HAJA FUNDADO RECEIO DE DANO IRREPARÁVEL OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO OU AINDA, FIQUE CARACTERIZADO O ABUSO DE DIREITO DE DEFESA OU O MANIFESTO PROPÓSITO PROTETATÓRIO DO RÉU. O PROMOVENTE INGRESSOU COM A PRESENTE LIDE, COM O INTUITO DE DECLARAR INEXISTENTE O DÉBITO COBRADO E, A JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE É CLARA NO SENTIDO DE ENQUANTO A DÍVIDA ESTIVER SENDO DISCUTIDA, O NOME DO LITIGANTE DEVE SER RETIRADO DOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO. AO EXAME DOS AUTOS, EM COGNIÇÃO SUMÁRIA, RESTA DEMONSTRADA A PROBABILIDADE DE SEREM VERÍDICAS AS AFIRMAÇÕES FEITAS PELO AUTOR, O QUE TORNA VEROSSÍMIL O SEU DIREITO, POIS a VEROSSIMILHANÇA É A APARÊNCIA DA VERDADE, O RAZOÁVEL, ALCANÇANDO, EM INTERPRETAÇÃO LATO SENSU, O PRÓPRIO FUMUS BONI IURIS e (REVISTA DE JURISPRUDÊNCIA DO TJ/CE VOL 4 P.207). ESTANDO ESCRITO O NOME DO AUTOR NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DE CRÉDITO, ENQUANTO DISCUTE O DÉBITO, SEM SOMBRA DE DÚVIDAS LHE ACARRETERÁ PREJUÍZOS IRREPARÁVEIS OU DE DIFÍCIL REPARAÇÃO, FATO QUE AO MEU SENTIR, CARACTERIZA A EXISTÊNCIA DO SEGUNDO REQUISITO ALTERNATIVO, NO CASO, O PERICULUM IN MORA. É POSSÍVEL E PROVÁVEL, PRINCIPALMENTE À VISTA DO ELEVADO NÚMERO DE PROCESSOS QUE TRAMITAM POR ESTA SECRETARIA JUDICIÁRIA, QUE OCORRA SIGNIFICATIVO TRANSCURSO DE TEMPO ATÉ O DIA DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO FINAL, A SER PROLATADA NESTE PROCESSO, ATÉ MESMO PORQUE A AÇÃO POSSUI CUNHO LITIGIOSO. POR ENTENDER APLICÁVEL À ESPÉCIE, TRAGO À COLAÇÃO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL EXPRESSO PELO STJ: a MEDIDA CAUTELAR e SERASA e PROTESTO e DÉBITO SUB JUDICE e ESTA CORTE TEM DECIDIDO, REITERADAMENTE, QUE A DISCUSSÃO JUDICIAL DO DÉBITO IMPEDE O APONTAMENTO DE INFORMAÇÕES RESTRITIVAS QUANTO AO DEVEDOR JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, BEM COMO PELA POSSIBILIDADE DA SUSPENSÃO DOS EFEITOS DE PROTESTO NESTA HIPÓTESE. LIMINAR REFERENDADA. (STJ e MC 5265 e SP e 3ª T. - REL. MIN. CASTRO FILHO e DJU 07.10.2002). e EM SENDO ASSIM, E CONSIDERANDO QUE ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS AUTORIZADORES DA MEDIDA, A PROVA INEQUÍVOCA E A VEROSSIMILHANÇA E, CONSIDERANDO O QUE DISCIPLINA O ART. 273, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONCEDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA REQUERIDA, DETERMINANDO QUE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO e SPC EXCLUA O NOME DO AUTOR, ORIUNDO DO DÉBITO e CONTRATO COM A OIPAGGO, BEM COMO DETERMINO QUE A REQUERIDA SE ABSTENHA DE INCLUIR O NOME DO PROMOVENTE JUNTO AO SERASA, TAMBÉM PELO MESMO DÉBITO; TUDO ATÉ DECISÃO FINAL DA PRESENTE AÇÃO DECLARATÓRIA. EXPEÇAM-SE OFÍCIOS A TNL PCS S.A. E AO SPC, NA FORMA JÁ DETERMINADA. FIXO DE LOGO, MULTA**

DIÁRIA DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS), PARA CASO DE DESCUMPRIMENTO DESTA DECISÃO. DESIGNO O DIA 04 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10H:00MIN, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. CITE-SE, OBEDECENDO AO DISPOSTO NA LEI Nº 9099/95. INTIMAÇÕES E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. RUSASAS-CE, 27 DE ABRIL DE 2009. DR. JOSIAS NUNES VIDAL - JUIZ DE DIREITO.” - INT. DR(S). JOSE JESUITO NOGUEIRA , GUILHERME DE ARARIPE NOGUEIRA , JOSE JESUITO NOGUEIRA , GUILHERME DE ARARIPE NOGUEIRA , GUILHERME DE ARARIPE NOGUEIRA , JOSE JESUITO NOGUEIRA , GUILHERME DE ARARIPE NOGUEIRA , JOSE JESUITO NOGUEIRA .

COMARCA DE SOBRAL

**JUIZ(A) TITULAR: MAURICIO FERNANDES GOMES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ELAINE FURTADO DE OLIVEIRA**

EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17726	1	CE/15596	2
CE/10605	3	CE/14926	4

1) 2007.0018.9277-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCA SALETE SANTOS DONATO REQUERENTE.: FRANCISCO MOESIO DONATO REQUERIDO.: PAULO CESAR ANDRADE . “CERTIDÃO: CERTIFICO QUE A AUDIÊNCIA, DESIGNADA PARA O DIA 30.04.2009, NÃO SE REALIZOU, PELO FATO DO MM. JUIZ DO JECC DE SOBRAL, TER QUE SE DESCOLARATÉ A CIDADE DE FORTALEZA, A FIM DE PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ. CERTIFICO, AINDA, QUE FOI DESIGNADO O DIA 08.06.2009, ÀS 10 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO. ELAÍNE FURTADO DE OLIVEIRA. DIRETORA DE SECRETARIA..” - INT. DR(S). THYAGO SANTOS DONATTO .

2) 2008.0000.4989-8/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 REU.: RAIMUNDO NONATO DE PAULA . “DESPACHO: À MÍNIMA DE UMA DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA, DESIGNO O DIA 27.05.2009, ÀS 09H40MIN, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR. MAURÍCIO FERNANDES GOMES. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). GEORGE AGUIAR DIAS .

3) 2008.0032.8633-5/0 - TOMBO: 6988 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB REQUERENTE.: MARIA LUCIEDA LIMA OLIVEIRA . “DESPACHO: CONSIDERANDO QUE A AUDIÊNCIA CUJO TERMO REPOUSA ÀS FLS. 126 DEIXOU DE SER REALIZADA EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DA PARTE REQUERIDA... REDESIGNO A REFERIDA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 21/05/2009, ÀS 11H30MIN. FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA. JUIZ DE DIREITO AUXILIANDO..” - INT. DR(S). LUIZ MELO TORQUATO FILHO .

4) 2008.0037.3651-9/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: FRANCISCO CLEVERTON ARAUJO DIAS AUTOR DO FATO.: JOSE AURICELIO SILVA ARAUJO . “DESPACHO: À MÍNIMA DE UMA DATA MAIS PRÓXIMA DESIMPEDIDA, DESIGNO O DIA 28.05.2009, ÀS 12H20MIN, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR. MAURÍCIO FERNANDES GOMES. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE CLERTON COSTA .

**1ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR: AURO LEMOS PEIXOTO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS ANTONIO PAZ LIMA
EXPEDIENTE Nº 14/2009 EM: DEZESETE (17) DE ABRIL DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15596	1	CE/6735	2
CE/18888	2	PB/6846	3
CE/18191	4		

1) 2000.0176.1964-6/0 - Nº ANTIGO: 2001028038182 -

INSOLVÊNCIA CÍVEL REQUERENTE.: LUCIANA PINTO ARRUDA PRADO REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO FIRMINO CAVALCANTE . "PROC.2939/01 - DESPACHO: À PARTE ADMINISTRADORA DA MASSA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FL.149 E PLANILHA, EM 15 DIAS. EXPEDIENTE SOBRAL, 12.4.2009. (A)AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). GEORGE AGUIAR DIAS .

2) 2008.0003.9117-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: DOM JOSE MADEIRAS LTDA REQUERENTE.: PORTELA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA . "PROC. 8272/08 - DESPACHO: À PARTE AUTORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, OBSERVANDO O SUBSTABELECIMENTO DE FL.77, PARA REPLICAR EM 10 DIAS. EXP. SOBRAL, 12.4.2009. (A)AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE , MANOEL GALBA VASCONCELOS DE AGUIAR JÚNIOR .

3) 2008.0039.5589-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: BRADESCO SEGURADORA S/A REQUERENTE.: MIRIAN MARIA LIRA PINTO . "PROC. 8700/08 - DESPACHO: SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DIGA A PARTE AUTORA, EM 10 DIAS. NO MESMO PRAZO, NOTIFICAR O ADVOGADO DA AUTORA PARA INFORMAR O NÚMERO DA OAB. SOBRAL, 12.4.2009. (A)AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). WAMBERTO BALBINO SALES .

4) 2008.0040.5621-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA REQUERENTE.: J A SUPERMERCADOS LTDA . "PROC. 8724/08 - DESPACHO: SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS, DIGA A PARTE REQUERENTE, EM 10 DIAS. EXP. SOBRAL, 12.4.2009. (A)AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO .

1º VARA DA COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR: AURO LEMOS PEIXOTO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS ANTONIO PAZ
LIMA

EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: VINTE E QUATRO (24) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17775	1	CE/10046	2
CE/7517	3		

1) 2007.0006.9028-5/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA RAIMUNDA JORGE DE PAIVA INTERDITANDO.: CICERO OLIVEIRA DUARTE . "PROC. 7927/07 - SENTENÇA (...)DECLARO PROCEDENTE A DEMANDA E DESCONSTITUO A SENTENÇA DE INTERDIÇÃO, RECONHECENDO O SR. CICERO DE OLIVEIRA DUARTE, ABSOLUTAMENTE CAPAZ DE EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL, DETERMINANDO-SE O LEVANTAMENTO DA CURATELA. PUBLIQUE-SE A SENTENÇA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PELA IMPRENSA E ORGÃO OFICIAL POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, SEGUINDO-SE A AVERBAÇÃO NO REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS. REVOGADA A CURATELA E A HIPOTECA LEGAL, SE HOUVER. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, DEVIDO À GRATUIDADE DEFERIDA. P. R. I. OIFICEI-SE AO REGISTRO CIVIL E À JUSTIÇA ELEITORAL PARA AS ANOTAÇÕES DE LEI. EM SEGUIDA, ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SOBRAL, 02 DE ABRIL DE 2009. (A)RAFAEL LOPES DO AMARAL. JUIZ SUBSTITUTO." - INT. DR(S). EVELINE LOPES CARNEIRO .

2) 2009.0008.2053-3/0 - USUCAPIÃO REQUERIDO.: FELIPE NERIS DA FROTA REQUERENTE.: RAIMUNDA RODRIGUES LOPES . "PROC. 8890/09 - DESPACHO: GRATUIDADE JUDICIÁRIA DEFERIDA. ADEQUAR O VALOR DA CAUSA AO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL. INFORMAR O ÚLTIMO ENDEREÇO DO ACIONADO FELIPE NERIS DA FROTA. SOBRAL, 14.4.2009. (A)AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE .

3) 2009.0009.7866-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANTONIO TORRES XIMENES REQUERENTE.: FRANCISCO DENISLEO LIBERATO FERREIRA . "PROC. 8928/09 - DESPACHO: JUNTAR DOCUMENTAÇÃO IDÔNEA INDICATIVA DO APERFEIÇOAMENTO DO NEGÓCIO FIRMADO ENTRE AS PARTES, BEM COMO REVESTIR O PEDIDO DE GARANTIA,

MEDIANTE CAUÇÃO. EXP. SOBRAL, 24.4.2009. (A)AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO." - INT. DR(S). JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO .

1º VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR: AURO LEMOS PEIXOTO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS ANTONIO PAZ
LIMA

EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: VINTE E NOVE (29) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19645	1	CE/19645	1

1) 2009.0011.6343-9/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE.: ADALGISA DO NASCIMENTO CARLOS REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS REQUERIDO.: RAIMUNDO MENDES ALBUQUERQUE JUNIOR REQUERENTE.: ADALGISA DO NASCIMENTO CARLOS REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS REQUERIDO.: RAIMUNDO MENDES ALBUQUERQUE JUNIOR . "PROC. 8938/09 - DECISÃO: (...) FEITA A ANÁLISE NECESSÁRIA DA MATÉRIA, EM SEDE PRELIMINAR, ENTENDO, INICIALMENTE, POR DETERMINAR A IMEDIATA PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES, ENTENDO, INICIALMENTE, POR DETERMINAR A IMEDIATA PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À EDIFICAÇÃO, ESPECIFICAMENTE NA ÁREA QUESTIONADA, ATÉ COMO FORMA DE MITIGAR QUALQUER ATO QUE POSSA RESULTAR EM PREJUÍZO MATERIAL, TRATANDO-SE DE MEDIDA PREVENTIVA, QUE PODERÁ SER REVERTIDA APÓS AUDIÊNCIA EM QUE SERÃO OUVIDAS AS PARTES, TANTO NO SENTIDO DE SE VIABILIZAR SOLUÇÃO CONCILIATÓRIA, COMO TAMBÉM, PARA EXAME DE QUESTÕES DE FATO QUE IMPÕEM INDAGAÇÕES ÀS PARTES, RELACIONADAS À ÁREA DA POSSE E MESMO A SUA LEGITIMIDADE. AUDIÊNCIA FIRMADA PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 12 HORAS, DESDE LOGO REQUISITADAS AS PARTES. DEMAIS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, DEVENDO AINDA SER NOTIFICADO O MONISTÉRIO PÚBLICO. OS ASPECTOS FORMAIS RELACIONADOS À INTEGRAÇÃO DAS PARTES NAS AÇÕES, SERÃO DETERMINADOS NAQUELA AUDIÊNCIA. EXPEDIR MANDADO, FUNDADO NO PODER DE CAUTELA DO MAGISTRADO (CPC, ART. 188), FAZENDO CONSTAR A DETERMINAÇÃO QUANTO À PARALISAÇÃO DE QUALQUER OBRA NO LOCAL EM LITÍGIO, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), SEJAM OBRAS DOS AUTORES, COMO TAMBÉM, DOS DEMANDADOS. PULBICAÇÃO E DEMAIS EXPEDIENTES. SOBRAL, 27 DE ABRIL DE 2009. (A)AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ TITULAR." - INT. DR(S). THIAGO ROCHA CARNEIRO LIBERATO , THIAGO ROCHA CARNEIRO LIBERATO .

1º VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR: AURO LEMOS PEIXOTO SILVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CARLOS ANTONIO PAZ
LIMA

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14042	1	CE/12707	1
CE/8663	1	CE/6735	2
CE/15210	2	CE/11392	3
CE/14732	4	CE/4215	5
CE/7512	6	CE/3808	7
CE/20258	8	CE/19341	8

1) 2007.0001.4316-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SOBRAL IMPETRANTE.: SCORE SEGURANCA DE VALORES E VIGILANCIA LTDA . "PROC. 7852/07 - SENTENÇA (...)DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, HEI POR BEM, NÃO ADMITIR O SAAE COMO LITISCONSORTE PASSIVO E, POR CARÊNCIA DA AÇÃO, DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DA AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, POR FALTA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO E IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, REVOGANDO A MEDIDA LIMINAR CONCEDIDA. CUSTAS PELO AUTOR. SEM HONORÁRIOS. P.R.I. APÓS O PRAZO DOS APELOS, SEM INICIATIVAS QUAISQUER, ARQUIVEM-SE, COM ANOTAÇÕES JUNTO AO SPROC. SOBRAL, 02 DE ABRIL DE 2009. 9A)RAFAEL LOPES DO AMARAL. JUIZ SUBSTITUTO -

AUXILIANDO. - INT. DR(S). JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR , JOAO DE AGUIAR PUPO , LUCIA MARIA BRASIL RICARTE .

2) 2007.0026.3609-1/0 - **SEPARAÇÃO JUDICIAL** REQUERENTE.: CLEIDA FURTADO DA COSTA REQUERIDO.: FRANCISCO TOMAZ DA COSTA REQUERENTE.: CLEIDA FURTADO DA COSTA REQUERIDO.: FRANCISCO TOMAZ DA COSTA REQUERENTE.: CLEIDA FURTADO DA COSTA REQUERIDO.: FRANCISCO TOMAZ DA COSTA . **"PROC. 8153/07 - DESPACHO: SOBRE O PARECER DO MINISTERIO PÚBLICO, DIGAM AS PARTES, EM 5 DIAS. EXP. SOBRAL, 24.4.2009. (A)AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO."** - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE , FRANCISCO SAVIO DA COSTA .

3) 2008.0019.0561-5/0 - **DIVORCIO** REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS XIMENES CARVALHO REQUERENTE.: KATIANE COSTA GOMES CARVALHO . **"PROC. 8444/08 - SENTENÇA: (...)ISTO POSTO, COM BASE NO ART. 269, III DO CPC C/C ART. 226, PARÁGRAFO 6º DA CF/98 E ART. 1571, VI, ART. 1580, PARÁGRAFO 2º E ART. 1581 DO CCB/02, RECONHEÇO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E DESCONSTITUO O VÍNCULO MATRIMONIAL, RELEGANDO A PARTILHA A OUTRO MOMENTO, DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL. QUANTO À GUARDA DE FILHOS E ALIMENTOS, VALE O QUE FOI ACORDADO ENTRE AS PARTES, DE ACORDO COM O CONSIGNADO ACIMA, TUDE DESDE LOGO DECLARADO. A REQUERENTE VIRARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA. CADA PARTE ARCARÁ COM OS HONORÁRIOS DE SEU ADVOGADO, RATEANDO-SE IGUALMENTE AS CUSTAS PROCESSUAIS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. P.R.I. APÓS O DECURSO DO PRAZO DE RECURSOS, SEM INSURGÊNCIA DE QUAISQUER DAS PARTES, ARQUIVEM-SE COM OS REGISTROS JUNTO AO SPROC, EXPEDINDO-SE O MANDADO NECESSÁRIO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, PARA AS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS. SOBRAL, 26 DE MARÇO DE 2009. (A)RAFAEL LOPES DO AMARAL. JUIZ SUBSTITUTO.."** - INT. DR(S). FRANCISCO GOMES XIMENES .

4) 2008.0032.4627-9/0 - **DIVORCIO** REQUERENTE.: FRANCISCO VALTER LUDGERIO REQUERIDO.: MARIA APARECIDA CORREIA LUDGERIO . **"PROC. 8593/08 - DESPACHO: COMO REQUER O MP. INT. SOBRAL, 12.4.2009. (A)AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO."** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA .

5) 2008.0035.1479-6/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** EXEQUENTE.: ABRAAO LIMA ROCHA EXECUTADO.: SIDNEY DOMINGOS ROCHA . **"PROC. 8660/08 - DESPACHO: SOBRE A JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS APRESENTADOS, INCLUSIVE MODIFICANDO A PRETENSÃO COMPOSIÇÃO ENTRE AS PARTES, DIGA A REQUERENTE, EM 5 DIAS. SOBRAL, 24.4.2009. (A)AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO."** - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR .

6) 2009.0008.1928-4/0 - **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** EXECUTADO.: SABINO ALVES PAIVA EXEQUENTE.: SABRINA JERONIMO PAIVA . **"PROC. 8902/09 - DESPACHO: EMENDAR A INICIAL, CONFORME NOVO RITO EM VIGOR, EM 5 DIAS. SOBRAL, 23.4.09. (A)AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO."** - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

7) 2009.0009.7910-9/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** REQUERENTE.: MARCIO CLEZIO VIEIRA DA SILVA . **"PROC. 8935/09 - INTIMAR O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, ESCLARECENDO A AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DA PARTE PARA COMPOR O POLO PASSIVO DA AÇÃO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. SOBRAL, 24.4.2009. (A)AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE DIREITO."** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ROCHA TORRES .

8) 2009.0009.7918-4/0 - **MANDADO DE SEGURANÇA** IMPETRANTE.: MARIA DE FATIMA FARIAS LINHARES IMPETRADO.: SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SOBRAL . **"PROC. 8934/09 - EMENDAR A INICIAL JUNTANDO A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SONEGAÇÃO ALEGADA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA SEGURANÇA. SOBRAL, 24.4.2009. (A)AURO LEMOS PEIXOTO SILVA. JUIZ DE**

DIREITO." - INT. DR(S). JOSIE PONTE MONTE COELHO , BRUNO HENRIQUE VAZ CARVALHO .

2º VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR: EZEQUIAS DA SILVA LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO PIRAGIBE
PONTE NETO

EXPEDIENTE Nº 17/2009 EM: TRINTA (30) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12377	1	CE/5879	2
CE/13408	2	CE/6177	3
CE/16533	4	CE/6735	5
CE/13084	6	CE/13084	7
CE/5741	8	CE/17157	9
CE/7512	10	CE/7512	11
CE/17537	12		

1) 2008.0003.9098-0/0 - **ORDINÁRIA OUTRAS** REQUERENTE.: PROJECON - PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA . **"DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: À PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 536/541. SOBRAL 22/4/2009."** - INT. DR(S). LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA VIEIRA .

2) 2008.0006.9313-4/0 - **EXECUÇÃO EXEQUÍDO.**: O R JUNIOR ME EXEQUÍDO.: OSCAR RODRIGUES JUNIOR EXEQUENTE.: TELEVISAO VERDES MARDES LTDA . **"DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: DIANTE DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO E EM FACE DAS PETIÇÕES DE FLS. 31 E 33, DIGAM AS PARTES SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO E SE HÁ CONDIÇÃO QUANTO A ENTREGA DOS TÍTULOS QUE EMBASARAM A EXECUÇÃO. SOBRAL, 29/4/2009."** - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA , FABIANO RIBEIRO MAGALHAES .

3) 2008.0019.0505-4/0 - **ALVARÁ** REQUERENTE.: LUCILENE OLIVEIRA RODRIGUES . **"SENTENÇA: ISTO POSTO, DEFIRO O PEDIDO. P.R.I.C. TRANSITADA EM JULGADO A SETENÇA, ARQUIVE-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SOBRAL/CE, 20/4/2009."** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE DIAS CARNEIRO .

4) 2008.0019.0692-1/0 - **CURATELA PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.**: BENEDITA DE SOUSA LOPES PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: MARIA DAS DORES DE SOUSA SILVA . **"DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: RH. PROCEDA-SE NA FORMA DA PROMOÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 81V/82V. EXPEDIENTES COM URGÊNCIA. SOBRAL, 12/02/09 (PRESTAR INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO VALOR RECEBIDO PELA JUSTIÇA DO TRABALHO, CONFORME TERMO ACOSTADO AOS AUTOS)."** - INT. DR(S). JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR .

5) 2008.0032.5486-7/0 - **SEPARAÇÃO JUDICIAL** REQUERIDO.: RAIMUNDO ARRUDA CARNEIRO . **"DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: DEFIRO O PEDIDO RETRO. SOBRAL, 09.02.2009 (RECOLHER CUSTAS PROCESSUAIS PERTINENTES A EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIA)."** - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE .

6) 2008.0041.1172-5/0 - **CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: FABIO LUIS BRASIL FONSECA REQUERENTE.: JOANA COSTA SILVA . **"DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: (...) DESTARTE, OPORTUNIZO AO AUTOR QUE ADAPTE SUA PETIÇÃO INICIAL, PENA DE INDEFERIMENTO. SOBRAL 23/4/2009."** - INT. DR(S). PAULO MARIA RIBEIRO LINHARES FILHO .

7) 2008.0041.6303-2/0 - **CAUTELAR INOMINADA** REQUERENTE.: LUIS ANTUNES MARTINS NETO . **"DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: (...) DESTARTE, OPORTUNIZO AO AUTOR QUE ADAPTE SEU PETIÇÃO INICIAL, PENA DE INDEFERIMENTO. SOBRAL, 23/4/2009."** - INT. DR(S). PAULO MARIA RIBEIRO LINHARES FILHO .

8) 2009.0001.3388-9/0 - **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS** EXECUTADO.: JOSE MESSIAS DOMINGOS EXEQUENTE.: PAOLA KALINNE SIQUEIRA DOMINGOS . **"SENTENÇA: ISTO POSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I, DO CPC. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. P.R.I. DECORRIDO O PRAZO LEGAL, ARQUIVE-SE, COM BAIXA.**

SOBRAL/CE, 20/4/2009." - INT. DR(S). JOAO MUNIZ FILHO .

9) 2009.0006.8502-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ANTONIO DIAS CARNEIRO FILHO . "DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: AO ADVOGADO DO AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL NO SENTIDO DE QUE O MESMO SUBSCREVA A RESPECTIVA PEÇA VESTIBULAR, À LUZ DO ART. 284 DO CPC. PRAZO. PRAZO: 10 DIAS. SOBRAL, 30/4/2009." - INT. DR(S). BRUNO PRADO FAÇANHA .

10) 2009.0006.8661-6/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE.: ANTONIO FELIPE RODRIGUES DE SOUSA . "DELIBERAÇÃO DO JUÍZO: AO AUTOR, PARA EMENDAR A INICIAL NO QUE CONCERNE AO RITO PROCEDIMENTAL A SER SEGUIDO. PRAZO: 10 DIAS. SOBRAL, 26.03.2009." - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

11) 2009.0006.8663-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: ANA DO SOCORRO DE ARAUJO . "SENTENÇA: EM FACE DO QUE RESTOU DITO, E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL DE FLS., DEFIRO O PEDIDO PARA ORDENAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, LIBERANDO EM PROL DA REQUERENTE O PERCENTUAL DO FGTS DO ALIMENTANTE QUE RESTOU RETIDO NA CEF. ISENTO DE CUSTAS EM RAZÃO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO E, CUMPRIDA AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. SOBRAL, 22.04.2009." - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

12) 2009.0011.6352-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A. "DELIBERAÇÃO: DESTARTE, DETERMINO QUE O AUTOR COMPROVE A PRÉVIA NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DA PARTE PROMOVIDA ATRAVÉS DO AR POSTAL PERTINENTE. PRAZO: 10(DEZ), SOB PENA DE INDEFERIMENTO." - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR: JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALDI MARQUES
RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 9/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE ABRIL DE
2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6735	1	CE/12445	1
CE/7512	2	CE/4215	2
CE/7517	3	CE/6735	3
CE/2310	4	CE/9771	4
SP/161979	4	SP/149938	4
CE/8638	4	CE/16799	4
SP/126504	4	RJ/126358	4
CE/18903	4	CE/17666	4
CE/14407	4	CE/11545	4
SP/148562	4	CE/20269	4
CE/18505	4	SP/15901	4
CE/14732	5	CE/17469	6
CE/16981	6	CE/15131	7
CE/16533	8	CE/4215	8
MP	9	CE/8866	9
CE/16545	9	CE/16533	10
CE/10605	10	CE/10605	11
CE/16533	11	CE/16533	12
CE/7512	13		

1) 2005.0028.8213-4/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: HELIO SABOIA PASCHOAL VASCONCELOS REQUERENTE.: MADSON LINHARES VASCONCELOS FILHO REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO LINHARES VASCONCELOS . "FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECER(EM) À(S) AUDIÊNCIA(S) PRELIMINAR(S) DESIGNADA(S) PARA O DIA 18 DE MAIO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE.." - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE , CARLOS HILDO GURGEL POMPEU .

2) 2006.0024.3840-2/0 - TOMBO: 44102006 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANA ERIKA SILVA SALES REQUERIDO.: FRANCISCO ELISVALDO GOMES DE

VASCONCELOS . "FICA V. SA. INTIMADO(A)/(S) PARA QUE COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 11:20 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, BEM COMO ACERCA DO RESULTADO DO EXAME DE DNA ÀS FLS. 31, DO PROCESSO, FICANDO OS AUTOS COM VISTA PARA OS DEVIDOS FINS.." - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR , JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR .

3) 2006.0029.4015-9/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER PROMOVIDO.: GERARDO SOLON AGUIAR PROMOVIDO.: SEBASTIANA CARVALHO DE AGUIAR PROMOVENTE.: MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA ARRUDA . " FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE, NO ENDEREÇO ABAIXO, DEVENDO AS PARTES APRESENTAREM ROL TESTEMUNHAL ATÉ 10 (DEZ) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA APRAZADA.." - INT. DR(S). JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO , EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE .

4) 2007.0026.3925-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: ALFA CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S.A REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS ARRUDA REQUERIDO.: BANCO ITAU . " FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECER(EM) À(S) AUDIÊNCIA(S) CONCILIATÓRIA(S) DESIGNADA(S) PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE.." - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO , ALESSANDRA CRISTINA MOURO , CARLOS EDUARDO I. DE ALMEIDA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , SABRINA CAMINHA MESQUITA, JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO, JOSER EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE , LILIAN TELES CAMILO DE ALBUQUERQUE , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES , MAURICIO IZZO LOSCO , MONICA RODRIGUES PONTE , NESTOR SOUSA FACUNDO , ORLANDO GIACOMO .

5) 2008.0021.4759-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ERICK GOMES LIMA REQUERIDO.: FRANCISCO VIEIRA LIMA REQUERENTE.: FERNANDA GOMES LIMA . " FICA V. SA. INTIMADO(A)/(S) PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA .

6) 2008.0025.5842-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: JOSE ORLANDO MESQUITA LIMA REQUERENTE.: KAMILLY VITORIA MESQUITA ALVES . "FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECER(EM) À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 11:20 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO.." - INT. DR(S). ALYSSON RENIER PORTELA MUNIZ , GALTIERI MENDES DE ARRUDA .

7) 2008.0026.0399-0/0 - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL REQUERENTE.: ANGELA MARIA RODRIGUES DIAS REQUERIDO.: FRANCISCO EUDES DA SILVA . " FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECER(EM) À(S) AUDIÊNCIA(S) CONCILIATÓRIA(S) DESIGNADA(S) PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE.." - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

8) 2008.0026.0594-1/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PORFIRIO DOS SANTOS REQUERIDO.: RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS . " FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECER(EM) À(S) AUDIÊNCIA(S) CONCILIATÓRIA(S) DESIGNADA(S) PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE.." - INT. DR(S). JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR , JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR .

9) 2008.0035.1512-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANTONIO SERGIO CUNHA FERNANDES REQUERIDO.: SERGILANE NASCIMENTO FERNANDES

REQUERIDO.: EDERLANE CIRIBELLE SILVA FERNANDES . “ FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECER(EM) À(S) AUDIÊNCIA(S) CONCILIATÓRIA(S) DESIGNADA(S) PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:25 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE..” - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGAO, JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA , JOSEANY MOURA DE MENEZES .

10) 2008.0037.6467-9/0 - TOMBO: 53182008 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: HELENA ARAUJO MELO EXEQUENTE.: MILENA MELO ALVES EXEQUENTE.: MAIARA MELO ALVES EXECUTADO.: JOAO SEBASTIAO ALVES NETO . “ FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECER(EM) À(S) AUDIÊNCIA(S) CONCILIATÓRIA(S) DESIGNADA(S) PARA O DIA 18 DE MAIO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE..” - INT. DR(S). JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR , LUIZ MELO TORQUATO FILHO .

11) 2008.0037.6468-7/0 - TOMBO: 53192008 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE.: HELENA ARAUJO MELO EXECUTADO.: JOAO SEBASTIAO ALVES NETO . “ FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECER(EM) À(S) AUDIÊNCIA(S) CONCILIATÓRIA(S) DESIGNADA(S) PARA O DIA 18 DE MAIO DE 2009, ÀS 11:15 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE..” - INT. DR(S). LUIZ MELO TORQUATO FILHO , JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR .

12) 2009.0004.1341-5/0 - TOMBO: 54282009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO FERNANDES LOPES FILHO REQUERENTE.: ISABELA DE SOUSA LOPES REQUERENTE.: IZADORA DE SOUSA LOPES . “ FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECER(EM) À(S) AUDIÊNCIA(S) CONCILIATÓRIA(S) DESIGNADA(S) PARA O DIA 08 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:15 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE..” - INT. DR(S). JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR .

13) 2009.0008.1927-6/0 - TOMBO: 54952009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: BEATRIZ MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: BIANCA MARTINS DA SILVA REQUERIDO.: WELLINGTON SOUSA SILVA . “ FICA V. SA. INTIMADO(A) PARA COMPARECER(EM) À(S) AUDIÊNCIA(S) PRELIMINAR(ES) DESIGNADA(S) PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL/CE..” - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

COMARCA DE SOLONOPOLE

JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA BARROS

EXPEDIENTE Nº 30/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15311	1	CE/20873	1
CE/20873	2	CE/15311	2
CE/15311	3	CE/20873	3
CE/15311	4	CE/20873	4

1) 2007.0022.5414-8/0 - TOMBO: 5592007 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANA NIVALEIDE MAIA REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A . “DESPACHO: O ACÓRDÃO DE FLS. 95/96 TRANSITOU EM JULGADO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 101, DOS AUTOS. REQUERIDA A EXECUÇÃO, INTIME-SE A PARTE DEVEDORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA O PAGAMENTO DA QUANTIA APONTADA NA SENTENÇA DE FLS. 53/60, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E PENHORA (ART. 475-J, DO CPC). (...) SOLONÓPOLE/CE, 30 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO , SAMUEL

MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

2) 2007.0026.5254-2/0 - TOMBO: 5952007 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: BCS SEGUROS S.A. “DESPACHO: A SENTENÇA DE FLS. 43/48, TRANSITOU EM JULGADO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 55, DOS AUTOS. REQUERIDA A EXECUÇÃO, INTIME-SE A PARTE DEVEDORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA O PAGAMENTO DA QUANTIA APONTADA NA SENTENÇA DE FLS. 43/48, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E PENHORA (ART. 475-J, DO CPC). (...) SOLONÓPOLE/CE, 30 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , ISMAEL PEDROSA MACHADO .

3) 2007.0031.0884-6/0 - TOMBO: 66307 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: LUIZ ALVES FILHO . “DESPACHO: A SENTENÇA DE FLS. 60/68, TRANSITOU EM JULGADO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 75, DOS AUTOS. REQUERIDA A EXECUÇÃO, INTIME-SE A PARTE DEVEDORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA O PAGAMENTO DA QUANTIA APONTADA NA SENTENÇA DE FLS. 60/68, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E PENHORA (ART. 475-J, DO CPC). (...) SOLONÓPOLE/CE, 30 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

4) 2007.0031.0887-0/0 - TOMBO: 65407 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO REGINALDO CHAVES . “DESPACHO: A SENTENÇA DE FLS. 91/97, TRANSITOU EM JULGADO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 104, DOS AUTOS. REQUERIDA A EXECUÇÃO, INTIME-SE A PARTE DEVEDORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA O PAGAMENTO DA QUANTIA APONTADA NA SENTENÇA DE FLS. 91/97, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E PENHORA (ART. 475-J, DO CPC). (...) SOLONÓPOLE/CE, 30 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA BARROS

EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16075	1	CE/16075	2

1) 2007.0019.8273-5/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: JOSÉ ANCHIETA PINHEIRO CAMPELO . “DESPACHO: O ACÓRDÃO DE FLS. 112/114 TRANSITOU EM JULGADO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 116, DOS AUTOS. REQUERIDA A EXECUÇÃO, INTIME-SE A PARTE DEVEDORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA O PAGAMENTO DA QUANTIA APONTADA NA SENTENÇA DE FLS. 68/76, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E PENHORA (ART. 475-J, DO CPC). (...) SOLONÓPOLE/CE, 30 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

2) 2007.0019.8283-2/0 - TOMBO: 53307 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: CONAPP CIA REQUERENTE.: FRANCISCO ALDENIR DA SILVA . “DESPACHO: O ACÓRDÃO DE FLS. 129/130 TRANSITOU EM JULGADO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 132, DOS AUTOS. REQUERIDA A EXECUÇÃO, INTIME-SE A PARTE DEVEDORA, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA O PAGAMENTO DA QUANTIA APONTADA NA SENTENÇA DE FLS. 85/93, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) E PENHORA (ART. 475-J, DO CPC). (...) SOLONÓPOLE/CE, 30 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE

DIREITO..” - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

**VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA BARROS

EXPEDIENTE Nº 32/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15311	1	CE/17731	1
CE/15311	2	CE/20873	2

1) 2008.0001.4832-2/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BCS SEGUROS S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO MARCEO DE LIMA BARBOZA . “**SENTENÇA PARTE FINAL: (...) JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO FORMULADO POR RAIMUNDO MARCEO DE LIMA BARBOZA, PARA O FIM DE CONDENAR A REQUERIDA SEGURADORA BCS SEGUROS S/A, AO PAGAMENTO DO PRÊMIO DE SEGURO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 12.867,72 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, VALOR ESTE ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, A SER FEITA PELO INPC (LEI Nº 6.899, DE 08.04.1981), A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO VÁLIDA (ART. 406, DO CÓDIGO CIVIL C/C ART. 161, CTN). SEM CONDENÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS, NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA MOLDURA DO ART. 55, DA LEI Nº 9.099/95. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. (...) SOLONOPOLE, 24 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO , REGIS GONDIM PEIXOTO .**

2) 2008.0024.8244-0/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S/A REQUERENTE.: RAIMUNDO ADALTO DE LIMA . “**SENTENÇA PARTE FINAL: (...) JULGO, POR SENTENÇA, PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO FORMULADO POR RAIMUNDO ADÁLIO DE LIMA, PARA O FIM DE CONDENAR A REQUERIDA SEGURADORA FEDERAL DE SEGUROS S/A, AO PAGAMENTO DO PRÊMIO DE SEGURO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 12.487,50 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), A TÍTULO DE DIFERENÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT, VALOR ESTE ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, A SER FEITA PELO INPC (LEI Nº 6.899, DE 08.04.1981), A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO E JUROS MORATÓRIOS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A CONTAR DA CITAÇÃO VÁLIDA (ART. 406, DO CÓDIGO CIVIL C/C ART. 161, CTN). SEM CONDENÇÃO EM CUSTAS PROCESSUAIS, NEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NA MOLDURA DO ART. 55, DA LEI Nº 9.099/95. PUBLICAR. REGISTRAR. INTIMAR. (...) SOLONOPOLE/CE, 23 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). ISMAEL PEDROSA MACHADO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .**

**VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE
JUIZ(A) TITULAR: HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO**

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA MARIA MOREIRA BARROS

EXPEDIENTE Nº 33/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5594	1		

1) 2000.0214.1370-4/0 - Nº ANTIGO: 2003091002388 - ORDINÁRIA OUTRAS REU.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS AUTOR.: MARIA ZENEIDE DA SILVA . “**DESPACHO: INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR MEIO DE SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 68, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. (...) SOLONOPOLE, 17 DE ABRIL DE 2009. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO. JUIZ DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOSE MARTINS OLIVEIRA .**

COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU

**JUIZ(A) TITULAR: ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6150	1	CE/8089	2
CE/8651	2	CE/5257	3
CE/5257	4		

1) 2000.0204.8166-8/0 - Nº ANTIGO: 0000127001000 - ART. 121 § 2º CPB AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: RAIMUNDO SOARES DE SOUSA REU.: RAIMUNDO SOBREIRA PINTO . “**ANTE O EXPOSTO, RECONHEÇO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE QUANTO AO DENUNCIADO RAIMUNDO SOBREIRA PINTO, COM FULCRO NO ARTIGO 107, IV, C/C OS ARTIGOS 109, I, TODOS DO CÓDIGO PENAL, EM FACE DO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE.INTIMEM-SE. SÃO LUIS DO CURU, 31 DE MARÇO DE 2009.ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO - JUÍZA SUBSTITUTA..” - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .**

2) 2000.0205.0281-9/0 - Nº ANTIGO: 2003127004741 - ART. 147 CPB- AMEAÇA VITIMA.: CLAUDIO ROBERTO GOMES DE LIMA SOUSA REU.: JOSE ORLANDO MESQUITA PONTES VITIMA.: LUIZ MATOS DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: CLAUDIO ROBERTO GOMES DE LIMA SOUSA VITIMA.: JOSE RODRIGUES DE LIMA FILHO REU.: PAULO CESAR MARQUES DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: MANUEL MARCIO BARBOSA ALVES VITIMA.: LUIZ MATOS DE SOUSA REU.: JOSE ORLANDO MESQUITA PONTES REU.: PAULO CESAR MARQUES DE SOUSA VITIMA.: MANUEL MARCIO BARBOSA ALVES VITIMA.: JOSE RODRIGUES DE LIMA FILHO . “**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/07/2009, ÀS 10:30 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA , FABIO XAVIER ROCHA .**

3) 2006.0022.5577-4/0 - ART. 14 - CPB AUTOR DO FATO.: GLEUTENGUEDES VIEIRA DE CASTRO AUTOR.: JORDANIA ARAUJO DUARTE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR DO FATO.: GLEUTENGUEDES VIEIRA DE CASTRO AUTOR.: JORDANIA ARAUJO DUARTE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR DO FATO.: GLEUTENGUEDES VIEIRA DE CASTRO AUTOR.: JORDANIA ARAUJO DUARTE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16/07/2009, ÀS 10:00 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO LAERCIO FERRAZ LEITE .**

4) 2006.0022.5602-9/0 - ART. 63 DO DECRETO-LEI DE CONTRAVENÇÕES PENAIAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO AUTOR DO FATO.: VAGNER JOSE PONTES BARROSO . “**INTERROGATÓRIO DO ACUSADO VAGNER JOSÉ PONTES BARROSO, DESIGNADO PARA O DIA 16/07/09, ÀS 11:00 HORAS..” - INT. DR(S). FRANCISCO LAERCIO FERRAZ LEITE**

**VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO LUIS DO CURU
JUIZ(A) TITULAR: ANA CLAUDIA GOMES DE MELO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HERBENIA DE BARROS SA
EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009**

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16424	1	CE/2799	2
CE/15287	2		

1) 2000.0205.0152-9/0 - Nº ANTIGO: 2003127003435 - ART. 10 DA LEI 9437/97 REU.: JOSE VALDEMIR ALEIXO DE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “**SENTENÇA: “PELO EXPOSTODECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE, PELO CUMPRIMENTO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, SEM REVOGAÇÃO, INTEGRALMENTE. ARQUIVE-SE APÓS O**

TRÂNSITO EM JULGADO. P.I. SÃO LUIS DO CURU, 22 DE ABRIL DE 2009. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO. JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). DRAUZIO CORTEZ LINHARES .

2) 2007.0001.0533-1/0 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PROMOVIDO.: MARINEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA PROMOVENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . “SENTENÇA: “DIANTE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PLEITO AUTURAL. COM O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVE-SE, OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS. P.R.I. SÃO LUIS DO CURU, 15 DE ABRIL DE 2009. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO. JUÍZA SUBSTITUTA.” - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4120	1	CE/10887	2
RN/2679	3	CE/10887	4
CE/4120	5	CE/15813	5
CE/9908	6		

1) 2004.0012.7153-2/0 - ART. 331 CPB- DESACATO AUTOR DO FATO.: JOSE DEZINHO MAIA VITIMA.: PAULO TIBURCIO DOS SANTOS . “ FICAR CIENTE SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 76 A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: ç...DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE JOSE DEZINHO MAIA EM RELAÇÃO AO CRIME APURADO NESTES AUTOS, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 107, V, DO CP. P.R.I. SEM CUSTAS. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS. TABULEIRO DO NORTE, 25 DE MARÇO DE 2009..” - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS .

2) 2007.0005.6842-0/0 - ART.232 LEI 8069/90 -SUBMETER CRIANÇA OU ADOLESCENTE A VEXAME OU CONSTRANGIMENTO AUTOR DO FATO.: BOLERIO PINHEIRO RODRIGUES VITIMA.: CAMILO RONALD FREIRE RODRIGUES . “ FICAR CIENTE SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 18 A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: ç...À VISTA DISTO, DEFIRO O PEDIDO, PARA HOMOLOGAR A TRANSAÇÃO PENAL FORMALIZADA ATRAVÉS DAS PETIÇÕES DE F. 15V E 17, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DO(A) AUTOR(A) DO FATO PARA DAR INICIO IMEDIATAMENTE AO CUMPRIMENTO DA PENA TRANSACIONADA. P.R.I. TABULEIRO DO NORTE, 18 DE NOVEMBRO DE 2008..” - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

3) 2007.0007.3886-5/0 - ATO INFRACIONAL MENOR INFRATOR.: LUAN DE OLIVEIRA MAIA . “ FICAR CIENTE SOBRE A SENTENÇA DE FLS. 26/27 TRANSCRITA EM PARTE: “...DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, ACOLHO A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE F. 25 PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO INFRATOR EM RELAÇÃO AO FATO APURADO NESTES AUTOS. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, COM AS DEVIDAS BAIXAS. TABULEIRO DO NORTE, 24 DE MARÇO DE 2009.” - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

4) 2007.0024.4981-0/0 - ART. 310 CTB - ENTREGAR, CONFIAR CARRO A PESSOA QUE NÃO REUNA CONDIÇÃO DE CONDUÇÃO AUTOR DO FATO.: JOSE AILTON FERNANDES DUTRA . “ PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS CUMPRIR O PARECER MINISTERIAL: çREQUER QUE O AUTOR DO FATO, SEJA INTIMADO, POR INTERMÉDIO DO SEU ADVOGADO, QUE A TÍTULO DE TRANSAÇÃO PENAL, ESTÁ SENDO PROPOSTO O PAGAMENTO DE PENA PECUNIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 200,00, A SER PAGO EM TRINTA DIAS.. DEVERÁ O AUTOR DO FATO MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA APRESENTADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. É A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL.ç.”

- INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

5) 2009.0005.5302-0/0 - TOMBO: 00 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: FRANCISCO LUIZ RODRIGUES . “ FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 12/14 A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: ç...PORTANTO, A SIMPLES ALEGAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA NÃO CONSTITUI MOTIVO PARA REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA. DISPOSITIVO DIANTE DESSAS CONSIDERAÇÕES, INDEFIRO O PEDIDO INICIAL, MANTENDO A PRISÃO PREVENTIVA DO REQUERENTE. P.R.I. TABULEIRO DO NORTE, 28 DE ABRIL DE 2009.ç.” - INT. DR(S). ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS , DARIO IGOR NOGUEIRA SALES .

6) 2009.0010.8509-8/0 - TOMBO: 00 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: MATEUS PEREIRA DA SILVA . “ FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 26 A SEGUIR TRANSCRITA: “...O REQUERENTE TEVE EXTINTA A PUNIBILIDADE NOS AUTOS Nº 2000.0209.3264-3, COM A CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA, INCLUSIVE JÁ ,TENDO SIDO POSTO EM LIBERDADE, CONFORME ALVARÁ DE SOLTURA. DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, DEIXO DE DAR PROSEGUIMENTO AO PRESENTE FEITO, PELA PERDA DO OBJETO, UMA VEZ QUE O REQUERENTE JÁ ESTÁ EM LIBERDADE, DETERMINANDO, VIA DE CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DESTES AUTOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. TABULEIRO DO NORTE, 29 DE ABRIL DE 2009..” - INT. DR(S). MARIA ALDENIR CHAVES SILVA .

COMARCA DE TAMBORIL

JUIZ(A) TITULAR: ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ

EXPEDIENTE Nº 08/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2148	1	CE/2148	2
CE/2148	3	CE/2148	4
CE/2148	5	CE/2148	6
CE/2148	7	CE/2148	8
CE/3948	9	CE/5175	9
CE/5175	9	CE/3948	9
CE/14346	10	CE/14413	11
CE/15416	11	CE/14413	11
CE/15416	11	CE/15760	12
CE/16115	12	CE/16115	12
CE/15760	12	CE/13446	13
CE/13500	13	CE/10517	14

1) 2000.0214.7025-2/0 - Nº ANTIGO: 0000093000200 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: JOÃO TORRES FILHO . “ CARTA DE INTIMAÇÃO TAMBORIL, 04/05/2009. DESTINATÁRIO ILMO. SR. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS RUA COSTA BARROS, 467 - CENTRO FORTALEZA-CE CEP: 60.160-280 DADOS DO PROCESSO PROCESSO 2000.0214.7025-2/OAÇÃO EXECUÇÃO EXEQUENTE(S) BANCO DO ESTADO DO CEARÁ ADVOGADO(A)(S) DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS EXECUTADO(S) JOÃO TORRES FILHO ADVOGADO(S) OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, DR.FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, DO DESPACHO PROFERIDO NOS RESPECTIVOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: çDEFIRO OS PEDIDOS DE FLS.132 E 133 . INTIME-SE. TAMBORIL, 21 DE ABRIL DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO.ç. OBS: OS AUTOS ENCONTRAM-SE EM SECRETARIA PARA EFETIVAÇÃO DO PEDIDO DE VISTA PELO ADVOGADO. FICA POIS, V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADA. ATENCIOSAMENTE, MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

2) 2000.0214.7026-0/0 - Nº ANTIGO: 0000093000502 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: JOSÉ ERIVALDO DOS SANTOS . “ CARTA DE INTIMAÇÃO

TAMBORIL, 04/05/2009. DESTINATÁRIO ILMO. SR. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS RUA COSTA BARROS, 467 - CENTRO FORTALEZA-CE CEP: 60.160-280 DADOS DO PROCESSO PROCESSO 2000.0214.7026-0/OAÇÃO EXECUÇÃO EXEQUENTE(S) BANCO DO ESTADO DO CEARÁ ADVOGADO(A)(S) DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS EXECUTADO(S) JOÃO ERIVALDO DOS SANTOS ADVOGADO(S) OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, DO DESPACHO PROFERIDO NOS RESPECTIVOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: ;DEFIRO OS PEDIDOS DE FLS.43 E 44 . INTIME-SE. TAMBORIL, 21 DE ABRIL DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO;. OBS: OS AUTOS ENCONTRAM-SE EM SECRETARIA PARA EFETIVAÇÃO DO PEDIDO DE VISTA PELO ADVOGADO. FICA POIS, V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADA. ATENCIOSAMENTE, MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

3) 2000.0214.7032-5/0 - Nº ANTIGO: 0000093000405 - EXECUÇÃO REU.: ALBANA SANTANA DE MESQUITA AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . “ CARTA DE INTIMAÇÃO TAMBORIL, 04/05/2009. DESTINATÁRIO ILMO. SR. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS RUA COSTA BARROS, 467 - CENTRO FORTALEZA-CE CEP: 60.160-280 DADOS DO PROCESSO PROCESSO 2000.0214.7032-5/OAÇÃO EXECUÇÃO EXEQUENTE(S) BANCO DO ESTADO DO CEARÁ ADVOGADO(A)(S) DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS EXECUTADO(S) ALBANA SANTANA DE MESQUITA ADVOGADO(S) OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, DO DESPACHO PROFERIDO NOS RESPECTIVOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: ;DEFIRO OS PEDIDOS DE FLS.120 E 121 . INTIME-SE. TAMBORIL, 21 DE ABRIL DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO;. OBS: OS AUTOS ENCONTRAM-SE EM SECRETARIA PARA EFETIVAÇÃO DO PEDIDO DE VISTA PELO ADVOGADO. FICA POIS, V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADA. ATENCIOSAMENTE, MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

4) 2000.0214.7089-9/0 - Nº ANTIGO: 0000093000499 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: PEDRO RODRIGUES DE SOUSA . “ CARTA DE INTIMAÇÃO TAMBORIL, 04/05/2009. DESTINATÁRIO ILMO. SR. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS RUA COSTA BARROS, 467 - CENTRO FORTALEZA-CE CEP: 60.160-280 DADOS DO PROCESSO PROCESSO 2000.0214.7089-9/OAÇÃO EXECUÇÃO EXEQUENTE(S) BANCO DO ESTADO DO CEARÁ ADVOGADO(A)(S) DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS EXECUTADO(S) PEDRO RODRIGUES DE SOUSA ADVOGADO(S) OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, DO DESPACHO PROFERIDO NOS RESPECTIVOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: ;DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 128 E 129. INTIME-SE. TAMBORIL, 21 DE ABRIL DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO;. OBS: OS AUTOS ENCONTRAM-SE EM SECRETARIA PARA EFETIVAÇÃO DO PEDIDO DE VISTA PELO ADVOGADO. FICA POIS, V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADA. ATENCIOSAMENTE, MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

5) 2000.0214.7095-3/0 - Nº ANTIGO: 0000093000553 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: FRANCISCO EDMILSON SOARES . “ CARTA DE INTIMAÇÃO TAMBORIL, 04/05/2009. DESTINATÁRIO ILMO. SR. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS RUA COSTA BARROS, 467 - CENTRO FORTALEZA-CE CEP: 60.160-280 DADOS DO PROCESSO PROCESSO 2000.0214.7095-3/OAÇÃO EXECUÇÃO EXEQUENTE(S) BANCO DO ESTADO DO CEARÁ ADVOGADO(A)(S) DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS EXECUTADO(S) FRANCISCO EDMILSON SOARES ADVOGADO(S) OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, DO DESPACHO PROFERIDO NOS RESPECTIVOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: ;DEFIRO OS PEDIDOS DE FLS. 112 E 113. INTIME-SE. TAMBORIL, 21 DE ABRIL DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO;. OBS: OS AUTOS ENCONTRAM-SE EM SECRETARIA PARA EFETIVAÇÃO DO PEDIDO DE VISTA PELO ADVOGADO.

FICA POIS, V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADA. ATENCIOSAMENTE, MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

6) 2000.0214.7115-1/0 - Nº ANTIGO: 0000093001606 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: ERONILDES LIMA ARAUJO FILHO . “ CARTA DE INTIMAÇÃO TAMBORIL, 04/05/2009. DESTINATÁRIO ILMO. SR. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS RUA COSTA BARROS, 467 - CENTRO FORTALEZA-CE CEP: 60.160-280 DADOS DO PROCESSO PROCESSO 2000.0214.7115-1/OAÇÃO EXECUÇÃO EXEQUENTE(S) BANCO DO ESTADO DO CEARÁ ADVOGADO(A)(S) DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS EXECUTADO(S) ERONILDES LIMA ARAUJO FILHO ADVOGADO(S) OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, DO DESPACHO PROFERIDO NOS RESPECTIVOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: ;DEFIRO OS PEDIDOS DE FLS.113 E 114 . INTIME-SE. TAMBORIL, 21 DE ABRIL DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO;. OBS: OS AUTOS ENCONTRAM-SE EM SECRETARIA PARA EFETIVAÇÃO DO PEDIDO DE VISTA PELO ADVOGADO. FICA POIS, V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADA. ATENCIOSAMENTE, MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

7) 2000.0214.7127-5/0 - Nº ANTIGO: 0000093001452 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: JOÃO TORRES FILHO . “ CARTA DE INTIMAÇÃO TAMBORIL, 04/05/2009. DESTINATÁRIO ILMO. SR. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS RUA COSTA BARROS, 467 - CENTRO FORTALEZA-CE CEP: 60.160-280 DADOS DO PROCESSO PROCESSO 2000.0214.7127-5/OAÇÃO EXECUÇÃO EXEQUENTE(S) BANCO DO ESTADO DO CEARÁ ADVOGADO(A)(S) DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS EXECUTADO(S) JOÃO TORRES FILHO ADVOGADO(S) OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, DO DESPACHO PROFERIDO NOS RESPECTIVOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: ;DEFIRO OS PEDIDOS DE FLS. 48 E 49. INTIME-SE. TAMBORIL, 21 DE ABRIL DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO;. OBS: OS AUTOS ENCONTRAM-SE EM SECRETARIA PARA EFETIVAÇÃO DO PEDIDO DE VISTA PELO ADVOGADO. FICA POIS, V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADA. ATENCIOSAMENTE, MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

8) 2000.0214.7129-1/0 - Nº ANTIGO: 0000093001533 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: CICERO DE SOUSA ARAUJO . “ CARTA DE INTIMAÇÃO TAMBORIL, 04/05/2009. DESTINATÁRIO ILMO. SR. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS RUA COSTA BARROS, 467 - CENTRO FORTALEZA-CE CEP: 60.160-280 DADOS DO PROCESSO PROCESSO 2000.0214.7129-1/OAÇÃO EXECUÇÃO EXEQUENTE(S) BANCO DO ESTADO DO CEARÁ ADVOGADO(A)(S) DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS EXECUTADO(S) CÍCERO DE SOUSA ARAUJO ADVOGADO(S) OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, DO DESPACHO PROFERIDO NOS RESPECTIVOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: ;DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 37 E 38. INTIME-SE. TAMBORIL, 21 DE ABRIL DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO;. OBS: OS AUTOS ENCONTRAM-SE EM SECRETARIA PARA EFETIVAÇÃO DO PEDIDO DE VISTA PELO ADVOGADO. FICA POIS, V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADA. ATENCIOSAMENTE, MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ DIRETORA DE SECRETARIA.” - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

9) 2000.0214.7940-3/0 - Nº ANTIGO: 2000093000797 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC EMBARGANTE.: PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO EMBARGADO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC EMBARGANTE.: PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO EMBARGANTE.: JOÃO RODRIGUES LIMA EMBARGANTE.: JOÃO RODRIGUES LIMA . “ CARTA DE INTIMAÇÃO TAMBORIL, 04/05/2009. DESTINATÁRIO ILMO. SR. DR. ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO DR. FRANCISCO DE SOUSA BRAZ DADOS DO PROCESSO PROCESSO 2000.0214.7940-3/OAÇÃO EMBARGOS À

EXECUÇÃO EMBARGANTE(S) PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMÉLO E JOÃO RODRIGUES LIMA ADVOGADO(A)(S) DR. ANTONIO JAIRO LIMA ARAÚJO EMBARGADO(S) BANCO DO ESTADO DO CEARÁ ADVOGADO(A)(S) DR. FRANCISCO DE SOUSA BRAZ OBJETO: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES, DA SENTENÇA PROFERIDA NOS RESPECTIVOS AUTOS DE DISPOSITIVO SEGUINTE: *“DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS ORA EXAMINADOS E, POR CONSEQUENTE, DETERMINO A INSUBSISTÊNCIA DA MEDIDA CONSTRITIVA LEVADA A CABO, NO FEITO DE Nº 2000.0214.7020-1, SOMENTE NO TOCANTE À PARTE DO IMÓVEL DESCRITO NO AUTO DE PENHORA DE FLS. 37 E ADQUIRIDA PELO EMBARGANTE PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO, MANTENHO, CONTUDO, INCÓLUME A PENHORA REALIZADA NO RESTANTE DO BEM CONHECIDO POR *“AÇUDE GRANDE”*, POR ADMITIR A OCORRÊNCIA DE SIMULAÇÃO DE VENDA COM O OBJETIVO DE FRAUDAR OS INTERESSES DO CREDOR-EMBARGADO. POR FIM, ANTE A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA DETERMINO QUE AS CUSTAS PROCESSUAIS E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SEJAM PRO-RATA. P.R.I. TAMBORIL, 28 DE ABRIL DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO. FICA POIS, V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADA. ATENCIOSAMENTE, MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ DIRETORA DE SECRETARIA.”* - INT. DR(S). ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO , FRANCISCO DE SOUSA BRAZ , FRANCISCO DE SOUSA BRAZ , ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO .

10) 2000.0214.8755-4/0 - Nº ANTIGO: 2004093001509 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REU.: JOSE NICODEMAOS TEIXEIRA . *“ CARTA DE INTIMAÇÃO TAMBORIL, 04/05/2009. DESTINATÁRIO ILMO. SR. DR. LÍVIO CÂMARA RITTES RUA DR. ATUALPA BARBOSA LIMA, 600- SALAS 101/102 - MEIRELES FORTALEZA-CE CEP: 60.060-370 DADOS DO PROCESSO PROCESSO 2000.0214.8755-4/0AÇÃO BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE(S) BANCO VOLKSWAGEN S/A ADVOGADO(A)(S) DRA. MELISSA CABRAL REQUERIDO(S) JOSÉ NICODEMOS TEIXEIRA ADVOGADO(S) OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, DR. LÍVIO CÂMARA RITTES, DO DESPACHO PROFERIDO NOS RESPECTIVOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: *“REC. HOJE. CLS. DEFIRO O PEDIDO DE FLS.105. SUSPENDA-SE PELO PRAZO REQUERIDO. EXP. NECESSÁRIOS. TAMBORIL, 14 DE ABRIL DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO. FICA POIS, V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADA. ATENCIOSAMENTE, MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ DIRETORA DE SECRETARIA.”* - INT. DR(S). LIVIO CAMARA RITTES .*

11) 2007.0012.4051-8/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: IRMÃOS XIMENES LTDA EMBARGADO.: SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA EMBARGANTE.: IRMÃOS XIMENES LTDA EMBARGADO.: SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA. *“ CARTA DE INTIMAÇÃO TAMBORIL, 04/05/2009. DESTINATÁRIO ILMO. SR. DR. PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ROSA DR. RODRIGO GUIMARÃES PINTO NOGUEIRA DADOS DO PROCESSO PROCESSO 2007.0012.4051-8/0AÇÃO EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE(S) IRMÃOS XIMENES LTDA ADVOGADO(A)(S) DR. PEDRO HENRIQUE GONÇALVES ROSA EMBARGADO(S) SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA ADVOGADO(A)(S) DR. RODRIGO GUIMARÃES PINTO NOGUEIRA* OBJETO: INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES, DA SENTENÇA PROFERIDA NOS RESPECTIVOS AUTOS DE DISPOSITIVO SEGUINTE: *“DIANTE DO EXPOSTO, REJEITO ESTES EMBARGOS DO DEVEDOR OPOSTOS POR IRMÃOS XIMENES LTDA NA EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA QUE LHE MOVE SP INDÚSTRIA DE PETRÓLEO LTDA. CONDENO A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA PELA INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS MANIFESTAMENTE PROTETELATÓRIOS NO VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DO TOTAL DO DÉBITO EXECUTIDO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO. ARCA AINDA O EMBARGANTE COM AS CUSTAS PROCESSUAIS E OS HONORÁRIOS DO ADVOGADO DO EMBARGADO, OS QUAIS FIXO EM 15%(QUINZE POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO EXECUTIDO.. P.R.I. TAMBORIL, 29 DE ABRIL DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO. FICA POIS, V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADA. ATENCIOSAMENTE, MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ DIRETORA DE SECRETARIA.”* - INT. DR(S). RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA , PEDRO HENRIQUE GONCALVES ROSA , RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA , PEDRO HENRIQUE GONCALVES ROSA .

12) 2008.0015.1984-7/0 - RESSARCIMENTO REQUERIDO.: BCS SEGUROS S.A REQUERENTE.: JOÃO BATISTA DOS SANTOS REQUERENTE.: JOÃO BATISTA DOS SANTOS REQUERIDO.: BCS SEGUROS S.A . *“CARTA DE INTIMAÇÃO ; JUIZADO ESPECIAL CÍVELTAMBORIL, 04/05/2009. DESTINATÁRIOILMO. SR.DR. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELODR. HUMBERTO ARAÚJO PINTODADOS DO PROCESSO PROCESSO 2008.0015.1984-7/0AÇÃO RESSARCIMENTORECLAMANTE(S)JOÃO BATISTA DOS SANTOSADVOGADO(A)(S)DR. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELORECLAMADO(S)BCS SEGUROS S.AADVOGADO(A)(S)DR. HUMBERTO ARAÚJO PINTOOBJETO:INTIMAÇÃO DOS ADVOGADO DAS PARTES DA SENTENÇA PROFERIDA NOS RESPECTIVOS AUTOS DE DISPOSITIVO SEGUINTE: O NÃO COMPARECIMENTO DO AUTOR À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO GERA A EXTINÇÃO DO PROCESSO, DE ACORDO COM O ART. 51, I, DA LEI 9.099/95, BEM COMO DISPÕE O ENUNCIADO Nº 20 DOS COORDENADORES DE JUIZADOS ESPECIAIS DO BRASIL, QUE DIZ: O COMPARECIMENTO PESSOAL DA PARTE ÀS AUDIÊNCIAS É OBRIGATÓRIO. A PESSOA JURÍDICA PODERÁ SER REPRESENTADA PELO PREPOSTO. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O FEITO, NOS TERMOS DO ART. 51, INCISO I, DA LEI Nº 9.099/95. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES IANTE DA AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DA PARTE AUTORA, JULGO EXTINTO O FEITO, NOS TERMOS DO ART. 51, INCISO I, DA LEI Nº 9.099/95. CUMPRIDA AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. EXP. PERTINENTE. P.R.I. TAMBORIL, 29 DE ABRIL DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO.FICA POIS, V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADA. ATENCIOSAMENTE,MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZDIRETORA DE SECRETARIA.”* - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO , HUMBERTO ARAUJO PINTO .

13) 2008.0021.3558-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOÃO BATISTA MARQUES REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT S.A. *“CARTA DE INTIMAÇÃO ; JUIZADO ESPECIAL CÍVELTAMBORIL, 04/05/2009. DESTINATÁRIOILMO. SR.DR. JOSÉ MARIA VALE SAMPAIODRA. CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENESDADOS DO PROCESSO PROCESSO 2008.0021.3558-9/0AÇÃO COBRANÇARECLAMANTE(S)JOÃO BATISTA MARQUESADVOGADO(A)(S)DR. JOSÉ MARIA VALE SAMPAIORECLAMADO(S)SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DPVAT S.AADVOGADO(A)(S)DRA. CRISTIANE PINHEIRO DIÓGENESOBJETO:INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES,, DA SENTENÇA PROFERIDA NOS RESPECTIVOS AUTOS DE DISPOSITIVO SEGUINTE: *“DIANTE DA AUSÊNCIA INJUSTIFICADA DA PARTE AUTORA, JULGO EXTINTO O FEITO, NOS TERMOS DO ART. 51, INCISO I, DA LEI Nº 9.099/95. CUMPRIDA AS FORMALIDADES LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. EXP. PERTINENTE. P.R.I. TAMBORIL, 28 DE ABRIL DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO. FICA POIS, V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADA. ATENCIOSAMENTE, MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZDIRETORA DE SECRETARIA.”* - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .*

14) 2009.0011.6254-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA ELENIR LOPES DE SOUSA . *“ CARTA DE INTIMAÇÃO TAMBORIL, 04/05/2009. DESTINATÁRIO ILMO. SR. DR. VALDECI DA COSTA ALVES CAIXA POSTAL DE Nº 3223 ; AGÊNCIA RODOLFO TEÓFILO FORTALEZA-CE CEP: 60.431-970 DADOS DO PROCESSO PROCESSO 2009.0011.6254-8/0AÇÃO ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE(S) MARIA ELENIR LOPES DE SOUSA ADVOGADO(A)(S) DR. VALDECI DA COSTA ALVES OBJETO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO, DR. VALDECI DA COSTA ALVES, DO DESPACHO PROFERIDO NOS RESPECTIVOS AUTOS DE TEOR SEGUINTE: *“REC. HOJE. CLS. ESCLAREÇA A PARTE AUTORA A DIVERGÊNCIA ENTRE A ALEGADA INEXISTÊNCIA DE FILHOS AFIRMADA NA INICIAL E A INFORMAÇÃO CONTRÁRIA CONSTANTE NO DOCUMENTO DE FL. 07. INTIMASE. TAMBORIL, 29 DE ABRIL DE 2009. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO. JUÍZA DE DIREITO. FICA POIS, V. Sª DEVIDAMENTE INTIMADA. ATENCIOSAMENTE, MÁRCIA MARIA PIMENTA PAZ DIRETORA DE SECRETARIA.”* - INT. DR(S). VALDECY DA COSTA ALVES .*

COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO

EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12049	1	CE/5917	1
CE/4985	2	CE/9142	2
CE/15582	3	CE/16100	4
CE/8342	5	CE/8677	5
CE/12049	6	CE/12049	7
CE/8677	8	CE/8342	8
CE/11604	9		

1) 2000.0175.5026-3/0 - Nº ANTIGO: 2000029004140 - REIVINDICATÓRIA REQUERENTE.: JOSE LIMA DE SOUSA REQUERIDO.: JOVINIANO CARVALHO ALEXANDRINO REQUERENTE.: JUVENILIA MARIA ALEXANDRINO LIMA . "INTIMO V. S^ª. DO INTEIRO TEOR DE SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: VISTOS ETC. HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ÀS FLS. 199/200 PARA QUE SURTAM SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS. INTIMEM-SE. CUSTAS DE LEI. EM 28/04/09. MICHEL PINHEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO.." - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO , PEDRO COSTA NETO .

2) 2006.0013.2609-0/0 - DEMOLITÓRIA REQUERENTE.: DERT REQUERIDO.: FRANCISCO AVELANGE CAVALCANTE MOTA . "INTIMO V. S^ª. DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: (... ASSIM SENDO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL E, POR CONSEQUENTE, DETERMINO QUE PROMOVIDO PROCEDA IMEDIATAMENTE A RETIRADA DA EDIFICAÇÃO NOTICIADA PELO PROMOVENTE, CASO AINDA NÃO TENHA FEITO. MANTENHO INTACTA, A DECISÃO QUE CONCESSIVA DE LIMINAR, TORNANDO-A DEFINITIVA. CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM 15 % (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE ABAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. TAUÁ, 31 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO- JUIZ DE DIREITO- 1ª VARA.)" - INT. DR(S). JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO , SOLANO MOTA ALEXANDRINO .

3) 2007.0028.0325-7/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERIDO.: JOSE TAVARES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: O MUNICIPIO DE TAUÁ/CE . "INTIMO V. S^ª. DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: (...) MANTENHO A DECISÃO QUE DEFERIU A IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE DA ÁREA IMOBILIÁRIA DESAPROPRIADA, TORNANDO-A DEFINITIVA. ISENTO DE CUSTAS. P.R.I E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE EM FAVOR DO EXPROPRIANTE, O RESPECTIVO MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE DEFINITIVA, PARA FINS DE REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 29 DO DECRETO-LEI Nº 3.365/41. EMPÓS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. TAUÁ, 04 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO- JUIZ DE DIREITO- 1ª VARA." - INT. DR(S). SEFORA PAULA LOIOLA FREIRE PEQUENO .

4) 2008.0001.8993-2/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ALEJANDRO BEZERRA DE LIMA REQUERIDO.: ANTONIO BEZERRA MARTINS REQUERENTE.: ELOISA ALVES DE LIMA AMORIM . "INTIMO V. S^ª. DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA: (...) ASSIM SENDO, COM FINCAS NO ARTIGO 267, VI, CPC, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. ISENTO DE CUSTAS, FACE A GRATUIDADE DEFERIDA AO AUTOR. P.R.I E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. TAUÁ, 11 DE MARÇO DE 2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO- JUIZ DE DIREITO- 1ª VARA." - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

5) 2008.0001.9009-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ANTONIA ZELIA DE SOUSA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS . "INTIMO V. S^ª. PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, QUERENDO, APRESENTAR MEMORIAIS ESCRITOS NOS AUTOS." - INT. DR(S). MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA , VANDECLÉIA FERNANDES DE LIMA .

6) 2008.0011.7468-8/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: ALESSANDRA MARIA DO SOCORRO DUARTE FURTADO BEZERRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . "INTIMO V. S^ª. DO INTEIRO TEOR DA PARTE FINAL DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS: (...) ASSIM SENDO, NOS TERMOS DAS REGRAS PROCESSUAIS RETROCITADAS, EXTINGO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. ISENTO DE CUSTAS TENDO EM VISTA A GRATUIDADE DEFERIDA À AUTORA. P.R.I E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. TAUÁ, 02 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO- JUIZ DE DIREITO- 1ª VARA." - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

7) 2008.0027.0129-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: MARIA SOARES DE SOUSA . "INTIMO V. S^ª. DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: (... ASSIM SENDO, NOS TERMOS DAS REGRAS PROCESSUAIS RETROCITADAS, EXTINGO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. NOS TERMOS DO ARTIGO 18 E SEUS §§ 1º E 2º DO CPC, CONDENO A AUTORA, RESPECTIVAMENTE, NO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 1% (UM POR CENTO), À INDENIZAÇÃO EM FAVOR DO PROMOVIDO NO VALOR DE 10 % (DEZ POR CENTO) PELOS PREJUÍZOS QUE LHE CAUSOU, OBRIGANDO-O AACIONAR SUA PROCURADORIA JURÍDICA PARA DEFENDÊ-LO EM PROCESSO JULGADO EM OUTRA UNIDADE JUDICIÁRIA, E AINDA, NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10 (DEZ POR CENTO), TODOS ESSES PERCENTUAIS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. ATENDENDO AOA QUE REQUEREU O PROMOVIDO, OFICIE-SE À OAB-CE, ENCAMINHANDO-SE CÓPIA DESTA DECISÃO E DA PEÇA (FLS. 35/37) PARA OS DEVIDOS FINS. P.R.I E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. TAUÁ, 06 DE ABRIL DE 2009. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO - JUIZ DE DIREITO-1ª VARA." - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

8) 2008.0031.6355-1/0 - DECLARATORIA REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A REQUERENTE.: LOURIVAL SIQUEIRA EVANGELISTA . "INTIMO V. S^ª. PARA SE MANIFESTAREM SOBRE A CONTESTAÇÃO (FL. 22/50), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." - INT. DR(S). VANDECLÉIA FERNANDES DE LIMA , MANOEL EDUARDO HONORATO DE OLIVEIRA .

9) 2008.0035.3930-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: KEYLA MARIA PINHEIRO DA SILVA REQUERENTE.: OZIEL FERREIRA DA SILVA . "INTIMO V. S^ª. PARA DIZER NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE CONCORDA EM PAGAR A DIFERENÇA PROPOSTA PELA PROMOVENTE NA PEÇA CONTESTATÓRIA RECEBIDA NOS AUTOS, OU SE TEM ALGUM OUTRO VALOR A PROPOR.." - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR: FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSEMARY OLIVEIRA DE BRITO

EXPEDIENTE Nº 20/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7354	1	CE/7354	2
CE/5087	3		

1) 2008.0021.3589-9/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: JOAO BATISTA DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LAILA NICOLE ALVES LOIOLA REQUERENTE.: LUSIA CANDIDA DE LOIOLA SILVA REQUERIDO.: MAIU DO CANDIDO LOIOLA . "INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE

INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 03/09/2009 ÀS 08H30MIN, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO DESTA COMARCA." - INT. DR(S). MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES .

2) 2008.0021.3590-2/0 - **GUARDA DE MENORES REQUERENTE.**: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MAGDA PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA INEZ PEREIRA DE OLIVEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA. **"INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 03/09/2009, ÀS 10H00MIN, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO DESTA COMARCA.**" - INT. DR(S). MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES .

3) 2008.0025.4839-5/0 - **GUARDA DE MENORES REQUERENTE.**: ANTONIO MARTINS NETO REQUERIDO.: FRANCISCO SILVANILTO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA SILVA MARTINS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: SILVIA FELIX DA SILVA. **"INTIMO VOSSA SENHORIA A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 10/09/2009 ÀS 08H30MIN, NA 1ª VARA DO FÓRUM ANEXO DESTA COMARCA.**" - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR: THEMIS PINHEIRO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR

EXPEDIENTE Nº 021/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12049	1	CE/5087	2
CE/12049	3	CE/12049	4
CE/12049	5	CE/18950	6
CE/12049	7	CE/12049	8
CE/12049	9	CE/12049	10
CE/12049	11	CE/12049	12
CE/15280	13	CE/15280	14
CE/11604	15		

1) 2006.0000.9597-4/0 - **INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.**: MARIA VALDELICE DE SOUSA . **"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2009 ÀS 15:00 HORAS.**" - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

2) 2006.0002.4473-2/0 - **DECLARATÓRIA REQUERENTE.**: MARIA VANIER SALES SOBREIRA . **"DIGA A AUTORA SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO EM 05 DIAS.**" - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

3) 2006.0022.7244-0/0 - **ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.**: MARIA JOSE DA SILVA . **"NOTIFICO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUD. DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 27/05/2009, ÀS 10:00H.**" - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

4) 2006.0022.7248-2/0 - **ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.**: MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA . **"DIGA A AUTORA, EM 5 DIAS, SOBRE O QUE ALEGA O INSS ÀS FLS. 93 A 95.**" - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

5) 2006.0022.7255-5/0 - **ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.**: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: TEREZINHA ARRUDA BEZERRA. **"FICA V. SA. NOTIFICADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 9H30, NO JECC LOCAL.**" - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

6) 2008.0001.3705-3/0 - **ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.**: ANTONIA ROSENIR NUNES DE SOUSA . **"DIGA A AUTORA EM 05 DIAS SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO FEITA PELO INSS.**" - INT. DR(S). JOSÉ ALLYSON ALEXANDRE COSTA .

7) 2008.0011.3075-3/0 - **ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.**: ANTONIA SOARES CAVALHEIRO . **"DIGA A AUTORA SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO EM 05 DIAS.**" - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

8) 2008.0011.3084-2/0 - **ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.**: OSMUNDO ALVES DE OLIVEIRA . **"O AUTOR DEVE DIZER EM**

05 DIAS SE É VERDADE QUE O BENEFÍCIO FOI CONCEDIDO CONFORME AFIRMA O INSS ÀS FLS. 64 A 66, ESTANDO AINDA ATIVO." - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

9) 2008.0017.8226-2/0 - **ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.**: FRANCISCA PEREIRA COSTA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . **"FICA V. SA. NOTIFICADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 8H, NO JECC LOCAL.**" - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

10) 2008.0018.8907-5/0 - **ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.**: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES . **"NOTIFICO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 27/05/2009, ÀS 10:30H, NESTA VARA. (AUD PARA TOAMDA DO DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA E A INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL, BEM COMO AS EVENTUALMENTE ARROLADAS PELO REQUERIDO.)**" - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

11) 2008.0027.0108-8/0 - **ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.**: CICERA CAVALCANTE MOTA . **"NOTIFICO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA A TOMADA DO DEPOIMENTO PESSOAL DA AUTORA E A INQUIRIÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA INICIAL.**" - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

12) 2008.0029.6578-6/0 - **ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.**: EDITE ALVES SIQUEIRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . **"FICA V. SA. NOTIFICADA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 27 DE MAIO DE 2009, ÀS 8H45, NO JECC LOCAL.**" - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

13) 2008.0032.6292-4/0 - **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO REQUERENTE.**: RAIMUNDO SETUBAL GONÇALVES . **"NOTIFICO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 04/06/2009, ÀS 09/30H, NESTA VARA.**" - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

14) 2008.0032.6293-2/0 - **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.**: FRANCISCA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA . **"NOTIFICO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/06/2009, ÀS 10:00HORAS. AS TESTEMUNHAS DEVERÃO COMPARECER AO ATO INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÕES, CASO CONTRÁRIO, DEVERÁ O ROL SER DEPOSITADO NO PRAZO LEGAL.**" - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

15) 2009.0008.5672-4/0 - **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.**: EUCLIDES CANDIDO DA FRANCA . **"DIGA O AUTOR DA AÇÃO EM 03 DIAS, SOBRE A RESPOSTA DO MUNICÍPIO QUE SE ENCONTRA ÀS FLS. 45 A 51.**" - INT. DR(S). ANNY KARINY CRUZ FEITOSA .

COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO ANTONIO PACHECO CARVALHO FILHO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CLEBIO PAIXAO ARAGO

EXPEDIENTE Nº 05/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16533	1		

1) 2009.0007.6878-7/0 - **ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.**: MARIA CECILIA DUARTE MONTEIRO REPR. LEGAL.: SAMALA TAMY RODRIGUES DUARTE . **"INTIMAR O ADVOGADO DA ALIMENTANDA DR. JOSÉ OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR A COMPARECER NESTA SECRETARIA DA 1ª VARA DE TIANGUÁ-CE, NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2009, ÀS, 09:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.**" - INT. DR(S). JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR .

1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO ANTONIO PACHECO
CARVALHO FILHO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CLEBIO PAIXAO
ARAGAO

EXPEDIENTE Nº 06/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19328	1		

1) 2009.0007.6882-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: DIONNE MOREIRA DA SILVA . "INTIMÁ-LA PARA COMPROVAR A MORA DO DEVEDOR, PORQUANTO O DOCUMENTO DE FLS. 17 APONTA A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL REALIZADA EM MALFERIMENTO AO ARTIGO 9.º DA LEI N.º 8.935/94 E SÚMULA 72 DO STJ, PRAZO DE 10 DIAS." - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO ANTONIO PACHECO
CARVALHO FILHO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CLEBIO PAIXAO
ARAGAO

EXPEDIENTE Nº 07/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20837	1		

1) 2009.0000.8566-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: SEBASTIANA VIEIRA LOPES . "INTIMÁ-LA PARA COMPROVAR A MORA DO DEVEDOR, PORQUANTO OS DOCUMENTOS DE FLS. 12/15 APONTA A NOTIFICAÇÃO JUDICIAL REALIZADA EM MALFERIMENTO AO ARTIGO 9.º DA LEI N.º 8.935/94 E SÚMULA 72 DO STJ. PRAZO DE 10 DIAS." - INT. DR(S). ALDENIRA GOMES DINIZ .

1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ

JUIZ(A) TITULAR: FERNANDO ANTONIO PACHECO
CARVALHO FILHO

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CLEBIO PAIXAO
ARAGAO

EXPEDIENTE Nº 09/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7557	1		

1) 2008.0008.3611-3/0 - REDUÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: JAILSON VIEIRA NOGUEIRA REQUERIDO.: SAMISY SAIONARA CARDOSO NOGUEIRA . "INTIMAR O ADVOGADO DO REQUERENTE - DR. FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO, A COMPARECER NESTA SECRETARIA DA 1ª VARA DE TIANGUÁ NA DATA DE 19 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 10:40 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.." - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO .

COMARCA DE UBAJARA

JUIZ(A) TITULAR: FABIO MEDEIROS FALCAO DE
ANDRADE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS WANDERLEY
FERNANDES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 18/2009 EM: TRINTA (30) DE ABRIL DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12337	1	CE/11721	2
CE/5585	3	CE/5585	4
CE/3619	5	CE/4775	5
CE/5334	5		

1) 2004.0006.6947-8/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: JOSE VALDIZIO DE SOUSA PEREIRA REU.: PAULO SERGIO AGOSTINHO MENDES . "POR MEIO DESTA FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO, PARA QUALIFICAR AS

TESTEMUNHAS ARROLADAS, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO DEPOIMENTO DE TAIS TESTEMUNHAS.." - INT. DR(S). FRANCISCO HELIO BARRETO DE OLIVEIRA .

2) 2006.0025.7344-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE UBAJARA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 135/138.." - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

3) 2007.0006.0148-7/0 - ANULATÓRIA REQUERENTE.: VICENTE RODRIGUES DE CASTRO . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 102/108.." - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

4) 2007.0027.0022-9/0 - REMOÇÃO DE CURADOR REQUERENTE.: ANTONIA SILVA DA COSTA REQUERIDO.: OSVALDO FERREIRA DA SILVA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 59/60.." - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

5) 2007.0031.7998-0/0 - INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL REQUERIDO.: ODILON MARINHO DE PINHO . "POR MEIO DESTA, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO(A) (S) DE TODO O TEOR DO LAUDO PERICIAL DE FL. 18, BEM COMO, PARA EM 05 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DO MESMO.." - INT. DR(S). MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO , MARIA JOSENIRE VITORINO DANTAS , JOSE CLITO CARNEIRO .

VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA
JUIZ(A) TITULAR: FABIO MEDEIROS FALCAO DE
ANDRADE

DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS WANDERLEY
FERNANDES DE SOUSA

EXPEDIENTE Nº 19/2009 EM: QUATRO (04) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15020	1	CE/18412	2
CE/10780	3	CE/11721	4

1) 2000.0219.9795-1/0 - Nº ANTIGO: 2003095001920 - EXECUÇÃO REU.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO DESPACHO DE FL. 162V, O QUAL TEM O TEOR SEGUINTE: "INTIME-SE, O CREDOR, PARA EXERCER A PREFERÊNCIA ESTAMPADA NOS PARÁGRAFOS DO ART. 695 DO CPC, EM 10 DIAS."." - INT. DR(S). DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO .

2) 2006.0026.4685-4/1 - RECURSO CÍVEL RECORRENTE.: CLARO . " NOS TERMOS DO ARTIGO 475-J, § 1º, DO CPC, FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA SOBRE A PENHORA ON LINE REALIZADA NOS AUTOS.." - INT. DR(S). JANAÍNA MALVEIRA TEIXEIRA .

3) 2008.0021.4607-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 21V, O QUAL TEM O SEGUINTE DESPACHO: " EM 05 DIAS, MANIFESTE-SE O CREDOR QUANTO AO RESULTADO DAS PENHORAS NEGATIVAS."." - INT. DR(S). JOSE MARCUS DE ARAUJO SOARES .

4) 2009.0005.6689-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARY TATIANA GOMES NISHIYAMA - WILNA CRISTINA NISHIYAMA SOARES E CRISTIANO ANTONIO GOMES NISHIYAMA . "FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DE TODO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 22/23.." - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR: JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA
LUCAS

EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7051	1		

1) 2008.0015.8916-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: EDVALDO PEREIRA DIAS EXEQUENTE.: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . “SENTENÇA:”...*DESTARTE, ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EXECUTIVO EPIGRAFADO, FACE À SATISFAÇÃO VOLUNTÁRIA DO DÉBITO, PRECEDENDO AO ATO CITATÓRIO DETERMINADO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS EM FACE DA NOTICIADA ANTECIPAÇÃO DO EXECUTADO EM QUITAR VOLUNTARIAMENTE A DÍVIDA ANTES DE IMPLEMENTADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. TRANSITADA, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES. P.R.I.C. ...”* - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR: JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA
LUCAS

EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7051	1		

1) 2008.0025.4822-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: ANTÔNIO SILVA BRITO EXEQUENTE.: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . “SENTENÇA:”...*DESTARTE, ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EXECUTIVO EPIGRAFADO, FACE À SATISFAÇÃO VOLUNTÁRIA DO DÉBITO, PRECEDENDO AO ATO CITATÓRIO DETERMINADO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS EM FACE DA NOTICIADA ANTECIPAÇÃO DO EXECUTADO EM QUITAR VOLUNTARIAMENTE A DÍVIDA ANTES DE IMPLEMENTADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. TRANSITADA, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES. P.R.I.C. ...”* - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULR: JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA
LUCAS

EXPEDIENTE Nº 82/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7051	1		

1) 2008.0024.4162-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: F MUNIZ DE ARAÚJO SERRARIA-MÉ EXEQUENTE.: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . “SENTENÇA:”...*DESTARTE, ATENTO AO DISPOSTO NO ART. 795 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO EXECUTIVO EPIGRAFADO, FACE À SATISFAÇÃO VOLUNTÁRIA DO DÉBITO, PRECEDENDO AO ATO CITATÓRIO DETERMINADO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS EM FACE DA NOTICIADA ANTECIPAÇÃO DO EXECUTADO EM QUITAR VOLUNTARIAMENTE A DÍVIDA ANTES DE IMPLEMENTADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. TRANSITADA, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES. P.R.I.C. ...”* - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR: JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA
LUCAS

EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7051	1		

1) 2008.0000.6011-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUÍDO.: JUAREZ FERNANDES VASCONCELOS EXEQUENTE.: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . “SENTENÇA:”...*INTIMAÇÃO DA EXTINÇÃO DO PROCESSO MEDIANTE SENTENÇA ACOSTADA ÀS FLS. 30, EM FACE DA SATISFAÇÃO DO DÉBITO COBRADO, NOS MOLDES DO ARTIGO 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E 156 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, FICANDO DETERMINADO O PAGAMENTO PELA PARTE DEVEDORA DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS NO IMPORTE DE DEZ POR CENTO...”* - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR: JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA
LUCAS

EXPEDIENTE Nº 84/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7051	1		

1) 2008.0040.6223-6/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERIDO.: MARIA DA PENHA DE ALCÂNTARA REQUERENTE.: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ . “*INTIMAÇÃO SENTENÇA - QUE MEDIANTE SENTENÇA ACOSTADA ÀS FLS. 22 DOS AUTOS, FOI EXTINTO O PROCESSO COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ARTIGO 158, CAPUT E ARTIGO 269, INCISO II, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FICANDO A CARGO DA PROMOVIDA O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS EM DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CAUSA, SENDO AO FINAL DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO FEITO APÓS AS ANOTAÇÕES PERTINENTES..”* - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR: JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ERIMAR DA SILVA
LUCAS

EXPEDIENTE Nº 85/2009 EM: CINCO (05) DE MAIO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7051	1		

1) 2008.0017.7629-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE.: O MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ EXEQUÍDO.: PRISCILA CUNHA DA SILVA . “*DESPACHO: “...ANTE O EXPOSTO, SUSPENDO O CURSO DA EXECUÇÃO, PELO LAPSO DE UM ANO, CUJO INÍCIO DAR-SE-Á A PARTIR DAS RESPECTIVAS INTIMAÇÕES, FINDO O QUAL, SEM QUE SEJAM LOCALIZADOS O DEVEDOR OU ENCONTRADOS OS BENS PENHORÁVEIS, ESTA SECRETARIA CERTIFICARÁ E RENOVARÁ A INTIMAÇÃO DA EXEQUENTE PARA FOMENTAR NOVA MOVIMENTAÇÃO. REMETA-SE O PROCESSO AO ARQUIVO PROVISÓRIO OU EQUIVALENTE NESTE ENTRETEMPO, FACE À ESCASSEZ DE ESPAÇO NESTA SECRETARIA JUDICIÁRIA, PROCEDENDO-SE, BEM ASSIM, COM EXCLUSÃO DO FEITO DO ACERVO PROCESSUAL PARA FINS DE ESTATÍSTICA, POR SER A PRAXE, ATÉ QUE SEJA SUPRIDA A FALTA...”*” - INT. DR(S). CLAUDIO SABINO GOMES .

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 023/2009

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 62, c/c o art. 15, inciso II, todos da Lei nº 8.625 de 12.02.93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, torna publico que se encontra vaga a **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ASSARÉ**, em face da remoção do Dr. Sérgio Maia Louchard, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Tamboril de igual Entrância, em 27/04/2009, para provimento pelo critério de **MERECIMENTO**, em observância ao princípio constitucional da alternância do critério de promoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008.

CONSIDERANDO a SÚMULA n.º 01/2007, publicada no DJE n.º 077, de 25/04/2007, referente à otimização do procedimento de promoção/remoção, evitando sucessivas publicações determinando que os editais convoquem todos integrantes da lista de antiguidade da entrância respectiva, cabendo a Secretária dos Órgãos Colegiados aferir os quintos no primeiro dia após o fim do prazo de inscrição; e que, para fins de formação da lista triplíce, permanece inalterado o entendimento segundo o qual o quinto mais antigo sempre prevalece sobre os posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe a Súmula acima mencionada que o edital de convocação aos interessados esclareça a metodologia do cálculo para formação do quinto constitucional (o quinto é calculado com base no número de cargos ocupados na entrância).

Os Promotores de Justiça de **1ª Entrância**, interessados na **PROMOÇÃO** e que atendam as exigências pertinentes, deverão manifestar-se por escrito, no **prazo de dez (10) dias**, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial nº 240, de 16/12/2008, a contar da publicação deste, no Diário da Justiça, juntando ao pedido, se desejado, documentação para aferição do merecimento.

Promotores de Justiça:

- 1-Denise Boudoux de Mendonça – Promotora de Justiça de Guaiúba
- 2-Lucy Antoneli Domingos Araújo Gabriel da Rocha – Promotora de Justiça de Mulungu
- 3-Flávia Soares da Silva – Promotora de Justiça de Itaipuina
- 4-Liduína Maria de Sousa Martins – Promotora de Justiça de Groaíras
- 5-Paulo Henrique de Holanda Sousa Matos – Promotora de Justiça de Hidrolândia
- 6-Roselita Nogueira Vieira de Albuquerque Troccoli - Promotora de Justiça de Carnaubal
- 7-Luciana Costa Girão Pierre - Promotora de Justiça de Meruúca
- 8-Marcelo Gomes Maia Pires - Promotora de Justiça de Pindoretama
- 9- Aspázia Regina Moreira Azevedo - Promotora de Justiça de Aratuba
- 10- Danielle Leal Bezerra Magalhães Porto - Promotora de Justiça de Umirim
- 11- Leonardo Gurgel Carlos Pires - Promotora de Justiça de Jardim
- 12- Francisco Roberto Caldas Nogueira Pinheiro – Promotora de Justiça de São Luis do Curu
- 13- Gabrielle Correia Lima Pereira - Promotora de Justiça de Itaitinga
- 14- Francisco Ismael Capibaribe de Sousa - Promotora de Justiça de Irauçuba.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 05 de maio de 2009. Eu, (**Sildene Lima Barros**) Assessora Técnica da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (**Maria do Socorro Brito Guimarães**) Secretária dos Órgãos Colegiado. VISTO: (**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto**) Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

Extrato de Termo de Compromisso de Estágio - Partes:
Procuradoria Geral de Justiça e os estagiários: DIREITO - Elaine Maria de Sousa Castro, Maria Cristiane Fernandes, ESTATÍSTICA - José Dival Ferreira Aragão, JORNALISMO - Vinícius Carlos Sampaio Mota, PSICOLOGIA - Juliana Ribeiro Alexandre, Maria Araci M. Breckenfeld, SERVIÇO SOCIAL - Atália Fabrícia Santos do Nascimento, Daniel Victor Alves Borges. Do Objeto: O presente instrumento que decorre de convênio nº 79/2008 celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Justiça, através da Secretaria de Reforma Judiciário e a Procuradoria-Geral de Justiça, visando fortalecer as formas alternativas de resolução de controvérsias através da implantação de núcleo do projeto de Justiça Comunitária-Mediação, nas comunidades do Pirambu e Grande Messejana, em Fortaleza-Ce, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Segurança Pública com cidadania (PRONASCI) e de acordo com o Projeto Básico e o plano de trabalho aprovado pela Secretaria de Reforma do Judiciário-MJ, tem por finalidade estabelecer a relação jurídica existente entre o estagiário e a PGJ, caracterizando a não vinculação empregatícia, na operacionalização do projeto, parte integrante deste Termo. Data das Assinaturas: 07 de abril de 2009 – Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça e os estagiários supracitados. Fortaleza, 27.04.2009.

Extrato de Termo de Compromisso de Estágio - Partes:
Procuradoria Geral de Justiça e os estagiários: CIÊNCIAS SOCIAIS - Gina Oliveira Dantas, DIREITO - Daniel Diógenes Ribeiro Pinheiro,

Débora Bezerra de Menezes Serpa Maia, Diego Monteiro Maciel Lima, Keylla Ferreira Salomão, Monaliza Nogueira da Silva, Priscila da Silva Rodrigues, Raíssa Arruda Magalhães, ESTATÍSTICA - Raul Victor Pimenta Maia, PEDAGOGIA - Tatiane dos Santos Anjos, PSICOLOGIA - Joelma Milena Santana Moreira de Albuquerque, Lucas Guimarães Bloc, Mariana Caminha Simões, PUBLICIDADE E PROPAGANDA - José Elieudo Nascimento de Sousa, SERVIÇO SOCIAL - Francis Emanuelle Alves Vasconcelos, Maria Suellen Abreu Pereira. Do Objeto: O presente instrumento que decorre de convênio nº 69/2008 celebrado pela União, por intermédio do Ministério da Justiça, através da Secretaria de Reforma Judiciário e a Procuradoria-Geral de Justiça, publicado no Diário Oficial da União de 30/12/2008, para viabilizar a execução do projeto “Estruturação da Promotoria de Justiça do Juizado de Violência Doméstica, para efetivação da Lei Maria da Penha” tem por finalidade estabelecer a relação jurídica existente entre o estagiário e a PGJ, caracterizando a não vinculação empregatícia, na operacionalização do projeto, parte integrante deste Termo. Data das Assinaturas: 07 de abril de 2009 – Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, Procuradora Geral de Justiça e os estagiários supracitados. Fortaleza, 27.04.2009.

INQUÉRITO CIVIL 001/2009

PORTARIA

Considerando que, no dia 19 de novembro de 2007, o Sr. FRANCISCO LEONARDO DE CASTRO BEZERRA MELO encaminhou uma representação aos Promotores de Justiça que atuam nesta Comarca, narrando diversas irregularidades nas licitações, nas contratações e nas execuções de obras / prestações de serviços, que estariam ocorrendo nas atuais gestões da Prefeitura Municipal de Uruburetama e da Câmara Municipal de Uruburetama.

Considerando que, pouco tempo antes da citada representação, o Sr. ROQUE ARAÚJO ALVES havia ingressado com uma ação popular, que foi distribuída ao Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, também relatando supostas irregularidades na licitação, na contratação e na execução da obra de alargamento da Avenida José Lopes Cabral.

Considerando que os fatos, em tese, correspondem às hipóteses previstas na Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);

Considerando que a representação em apreço atende as exigências dos Arts. 14, § 1º, e 22 da Lei 8.429/92 e veio acompanhada de farta documentação;

Considerando que o Art. 129 da Constituição Federal de 1.988 dispõe, em seus incisos III e VI, respectivamente, que são funções institucionais do Ministério Público: “*promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos*” e “*expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva*”;

Considerando que o Art. 25 da Lei Federal 8.625/93 prevê que: “*Além das funções previstas nas Constituições Federal e Estadual, na Lei Orgânica e em outras leis, incumbe, ainda, ao Ministério Público:*

IV - promover o inquérito civil e a ação civil pública, na forma da lei:

a) para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis e homogêneos;

b) para a anulação ou declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio público ou à moralidade administrativa do Estado ou de Município, de suas administrações indiretas ou fundacionais ou de entidades privadas de que participem.

Considerando que o Art. 26 da citada Lei Orgânica do Ministério Público dos Estados estabelece que “*No exercício de suas funções, o Ministério Público poderá:*

I - instaurar inquéritos civis e outras medidas e procedimentos administrativos pertinentes e, para instruí-los:

a) expedir notificações para colher depoimento ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar, ressalvadas as prerrogativas previstas em lei;

b) requisitar informações, exames periciais e documentos de autoridades federais, estaduais e municipais, bem como dos órgãos e entidades da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

c) promover inspeções e diligências investigatórias junto às autoridades, órgãos e entidades a que se refere a alínea anterior;

II - requisitar informações e documentos a entidades privadas, para instruir procedimentos ou processo em que officie; (...)"

A Dra. ANA VLÁDIA GADELHA MOTA, Promotora de Justiça em Uruburetama, no exercício de suas funções constitucionais e legais, etc

RESOLVE

Instaurar **INQUÉRITO CIVIL** para apurar as supostas irregularidades delatadas na representação.

No curso do presente Inquérito Civil serão investigados todos os fatos relacionados com as supostas irregularidades noticiadas, para que, sendo o caso, o Ministério Público promova as ações civis e penais cabíveis, com fundamento na Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa) e no Decreto-Lei 2.848/40 (Código Penal).

Uruburetama, 1º de abril de 2009.

ANA VLÁDIA GADELHA MOTA
Promotora de Justiça

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- Des. GIZELA NUNES DA COSTA - Presidente
- Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Vice-Presidente e Corregedor
- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA - Jurista
- Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO - Juiz Federal Substituto
- Dr. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO - Juiz de Direito
- Dr. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Juiz de Direito
- Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral
- Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE - Secretário

PORTARIA N.º 531/2009 - Altera o caput do art. 15 da Portaria n.º 1084/2006, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que trata das normas relativas ao registro eletrônico de ponto, horário de trabalho, afastamentos, controle e apuração da frequência dos servidores deste Tribunal e dá outras providências. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VIII e XXXV do artigo 17 do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE: Art. 1º. O art. 15 da Portaria n.º 1084/2006, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, passa a ter a seguinte redação: Art. 15. O ingresso, a saída e o controle de frequência de todos os servidores deste Tribunal, ocupantes de funções e cargos comissionados, excetuados o Diretor-Geral, os assessores, os secretários, os coordenadores e os oficiais de gabinete, serão registrados por meio de sistema informatizado de registro eletrônico de ponto. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais regras contidas no ato normativo originário. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza/CE,

14 de abril de 2009.

Desª Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 598/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 38, da Lei n.º 8.112/1990, e 1º, caput e parágrafos 1º e 2º, da Resolução TRE/CE n.º 182/2000, RESOLVE designar JOSIMAR NUNES DE OLIVEIRA e HERIVALDO EVERTON DE ALMEIDA, Técnicos Judiciários deste Regional, para, nos períodos de 13 a 25/5 e de 26/5 a 9/6/2009, respectivamente, substituírem Maria Cristina de Sousa Nogueira, Chefe da Seção de Registros Funcionais e Benefícios, de nível FC-6, em razão de esta se encontrar substituindo Maria Maryane Lima Parente, Coordenadora de Pessoal, por período superior a trinta dias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE Fortaleza, 24 de abril de 2009

Desª Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 599/2009 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38 da Lei n.º 8.112/90, e atendendo à solicitação do Juiz da 58ª Zona Eleitoral, expressa no Ofício n.º 43, de 20 de abril de 2009, RESOLVE designar VICENTE HORÁCIO BARROS TAVARES, servidor requisitado, para responder pela Chefia do Cartório da 58ª Zona Eleitoral, sediada em Ipaumirim, no período de 4 a 13/03/09 e, para substituir FRANCIS MENEZES DOS SANTOS, na referida chefia, no período de 4 a 22/05/09, por motivo de férias. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Fortaleza, 27 de abril de 2009.

Desª Gizela Nunes da Costa
PRESIDENTE

DESPACHO

INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 11051 – CL. 39
ORIGEM: Saboeiro – CE (8ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PROMOVENTE: Ministério Público Eleitoral
PROMOVIDO: Perboyre Silva Diógenes
ADVOGADOS: Francisco Ione Pereira Lima, Jarbas Lopes de Araújo Lima, José de Sousa Rebouças Filho e Francisco Tácido Santos Cavalcanti
INTERESSADO: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB – Comissão Provisória do Município de Saboeiro
ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça, José Marques Júnior, Adriano Ferreira Gomes Silva e Kamile Moreira Castro

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“R. h.

Órgão de direção municipal não detém legitimidade para atuar em eleições de âmbito estadual ou federal, haja vista o parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 9.096/95 limitar sua atuação ao Juízo Eleitoral de 1ª instância.

Não conhecimento do Pedido de intervenção de terceiro apresentado pela Comissão Provisória Municipal do PSDB às fls. 221/227.

Ciência às partes.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de abril de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Relator”

DESPACHO

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 11096 – CLASSE 29
ORIGEM: Fortim – CE (8ª Zona Eleitoral - Aracati)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
RECORRENTE: Coligação “Fortim de Volta para o Povo” – PTB/PSDB/PHS/PV/PRB/DEM/PT/PSB
ADVOGADOS: Júlio Carlos Sampaio Neto, Patrícia Bezerra Campos e José Mahmoud Ayoub Barros Lubad
RECORRIDO: Francisco Ribeiro da Costa
ADVOGADO: Breno Leite Pinto

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o

seguinte despacho:

“Tratam os autos de Recurso contra Expedição de Diploma interposto pela COLIGAÇÃO “FORTIM DE VOLTA PARA O POVO” , em face de FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA, Vereador eleito nas Eleições 2008.

Compulsando os autos, verifiquei inexistir documentos essenciais à aferição da tempestividade do Recurso em apreço.

Diante do exposto, determino a notificação da Coligação Recorrente, na pessoa de seu advogado, para apresentação de cópia do diploma do Vereador Francisco Ribeiro da Costa, bem como da ata da diplomação do Recorrido. Determino, para tanto, o prazo de 15 (quinze) dias para cumprimento desta diligência.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de abril de 2009

**JUIZ ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
RELATOR”**

DESPACHO

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 11110 – CLASSE 29

ORIGEM: Jaguaruana – CE (75ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

RECORRENTE: Ana Maria Barbosa de Carvalho

ADVOGADOS: Djalma Pinto e Maria Pinto Filho

RECORRIDOS: Antonio Roberto Rocha Silva e Gilmário da Silva

ADVOGADO: Vicente Bandeira de Aquino Neto

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Notifica-se a recorrente para que colacione ao feito cópia do diploma de Prefeito e Vice-Prefeito dos recorridos e da respectiva ata da diplomação, no prazo de 5 (cinco) dias, para fins de se aferição da tempestividade do presente Recurso Contra Expedição de Diploma, sob pena do seu não conhecimento.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

**TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
Juiz Relator**

DECISÃO MONOCRÁTICA

AÇÃO CAUTELAR Nº 11277 – CLASSE 1

ORIGEM: Aracati – CE (8ª Zona Eleitoral)

RELATORA: Juíza Maria Nailde Pinheiro Nogueira

PROMOVENTE: TV Sinal / Fundação Vale do Jaguaribe

ADVOGADOS: Djalma Pinto, Maia Filho e Sabrina Cardoso Barbosa

PROMOVIDOS: Coligação Aracati do Povo e Expedito Ferreira da Costa

ADVOGADOS: Alexandre Marques da Costa Lima, Thiago Gabriel Caracas, Júlio Norberto de Holanda Aguiar e Luís Antônio Batista.

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Vistos, etc.

Cuida-se de Ação Cautelar com pedido de liminar ajuizada pela TV Sinal- Fundação Vale do jaguaribe.com propósito de dar efeito suspensivo ao recurso eleitoral interposto contra decisão prolatada pelo Juiz Eleitoral oficiente na 8ª Zona - Aracati/Ce, que julgou procedente a Representação nº 2529/2008 interposta pela Coligação “Aracati do Povo” e Expedito Ferreira da Costa, aplicou, cumulativamente, à Rádio e TV Sinal de Aracati, a pena de suspensão da sua programação normal, tanto na rádio quanto na televisão, pelo prazo de 768 (setecentos e sessenta e oito) horas, período este que deverá a emissora divulgar, a cada quinze minutos, que se encontra fora do ar por ter infringido a lei eleitoral e, multa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tudo isto, com base na regra escrita no art. 45, incisos III e IV, da Lei das Eleições.

(...) Nestes termos, com esteio no art. 42, inciso X, do Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral julgo prejudicado o presente feito, pela perda de seu objeto, determinando, por conseguinte, o devido arquivamento.

Notifiquem-se as partes e o douto Procurador Regional Eleitoral, do inteiro teor da presente decisão.

Publique-se.

Registre-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

**Dr. Emanuel Leite Albuquerque
Juiz Relator”**

DECISÃO

RECURSO ESPECIAL – PROTOCOLO Nº 20353/2009

RECORRENTE: Coligação “A Gente Faz” – PP/PMN

ADVOGADA: Kamile Moreira Castro

REF.:MANDADO DE SEGURANÇA N.º 11321 – CLASSE 22

ORIGEM: Horizonte – CE (49ª Zona Eleitoral – Pacajus)

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

IMPETRANTE: Coligação “A Gente Faz” – PP/PMN

ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Francisco Monteiro da Silva Viana, Adriano Ferreira Gomes Silva, José Maia Júnior, Kamile Moreira Castro, José Marques Júnior, Maria do Socorro de Moraes

Silva Pinho Camurça e Ana Carolina Martins dos Santos

IMPETRADO: Juízo Eleitoral da 49ª Zona – Pacajus

LITISCONSORTES PASSIVOS: Manoel Gomes de Farias Neto e Francisco Geanes Gomes

ADVOGADOS: Daniel Teófilo de Souza e Breno Leite Pinto

Nos autos do processo acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Vistos, etc.

Cuida-se de Recurso Especial interposto pela Coligação “A GENTE FAZ”, integrada pelo Partido Progressista - PP e Partido da Mobilização Nacional - PMN de Horizonte, em face do acórdão de fls. 225 /231 deste Regional, ementado nos seguintes termos:

“- MANDADO DE SEGURANÇA. LIMINAR INDEFERIDA. MERITO ANALISADO. DIPLOMAÇÃO DE ELEITOS. FUNDAMENTAÇÃO INCONSISTENTE. IMPROCEDÊNCIA.

“O conceito de direito líquido e certo é tipicamente processual, pois atende ao modo de ser de um direito subjetivo no processo: a circunstância de um determinado direito subjetivo realmente existir não lhe dá a caracterização de liquidez e certeza...”

1.PRELIMINAR DE PERDA DE INTERESSE PROCESSUAL REJEITADA.

2.SEGURANÇA DENEGADA.”

(...) Em face do exposto, recebo o presente recurso como ordinário e determino a abertura de vista à Advocacia-Geral da União para, querendo, oferecer contra-razões nos termos do art. 277 do Código Eleitoral.

Intime-se.

Fortaleza - CE, 20 de abril de 2009.

**DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
Presidente”**

DESPACHO

REPRESENTAÇÃO N.º 11340 – CLASSE 34

ORIGEM: Fortaleza – CE

RELATOR: Juiz Haroldo Correia de Oliveira Máximo

REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral

REPRESENTADOS: Partido dos Trabalhadores – PT, Diretório Regional e PT, Diretório Municipal de Fortaleza

ADVOGADOS: Marcelo Luiz Batista Oliveira, Clarissa Lima de Oliveira,

Francisco José Gomes da Silva, Antônio Emerson Sátiro Bezerra,

Eugênio de Castro Vieira, Túlio Vila Nova Torres Martins, Caio Santana

Mascarenhas Gomes e Washington Ferreira Rocha .

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:

“R.h.

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Ceará, defiro o pedido de dilação do prazo de início dos trabalhos de auditoria extraordinária, cujo objetivo é apurar os fatos descritos na Representação 11340-Classe 34, para o dia 18 de maio próximo.

Comunique-se à requerente e aos demais membros da Comissão.

À SJU, para cumprimento.

Fortaleza, 27 de abril de 2009.

**Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA
Presidente”**

DECISÃO

PETIÇÃO N.º 11983 – CLASSE 24

ORIGEM: Maracanaú – CE (104ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Tarcísio Brilhante de Holanda

REQUERENTE: Sérgio Sobreira de Moraes

ADVOGADO: José Adonis Anaissi Rocha

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:

“Tratam os autos de Recurso Eleitoral interposto por Sérgio Sobreira de Moraes visando desconstituir decisão interlocutória proferida pelo Juízo da 104ª Zona Eleitoral - Maracanaú/CE, nos autos da Representação nº. 2.149, em que, deferindo medida liminar pleiteada, determinou ao representado, ora recorrente, que cesse, imediatamente, a divulgação, por qualquer meio de divulgação em jornais, rádio ou televisão de matérias ou declarações ofensivas ao candidato representate e aos partidos integrantes da sua coligação, bem como se abstenha de fazer qualquer propaganda eleitoral.

(...) Sendo assim, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, tendo em vista a perda superveniente do objeto do presente feito, julgo-o prejudicado, determinando o arquivamento dos autos, consoante a permissão do art. 42, X, do Regimento Interno deste egrégio Tribunal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 27 de abril de 2009

Tarcísio Brilhante de Holanda
Juiz Relator”

DESPACHO

RECURSO ESPECIAL – PROTOCOLO N.º 19641/2009

RECORRENTES: Antônio Pereira dos Santos e Coligação Maracanaú Melhor – PPS/PV

ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Francisco Monteiro da Silva Viana e Adriano Ferreira Gomes Silva

REF. RECURSO ELEITORAL Nº 14922 – CLASSE 30

ORIGEM: Maracanaú – CE (104ª Zona Eleitoral)

RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto

RECORRENTES: Antônio Pereira dos Santos e Coligação Maracanaú Melhor – PPS/PV

ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Francisco Monteiro da Silva Viana, Adriano Ferreira Gomes Silva, José Maia Júnior, Raphael Pessoa Mota e Ana Carolina Martins dos Santos

RECORRIDO: Ministério Público Eleitoral

Nos autos do processo acima mencionado foi exarado o seguinte despacho:

“Vistos, etc.

Cuida-se de Recurso Especial interposto por Antônio Pereira dos Santos, candidato a vereador, e pela Coligação “MARACANAÚ MELHOR” - PPS e PV, em face do acórdão de fls. 71/75 deste Regional...

(...) O acórdão rechaçado confirmou sentença da lavra do MM. Juiz Eleitoral da 104ª Zona - Maracanaú que, em sede de Representação por Propaganda Irregular, condenou os recorrentes ao pagamento de multa nos valores de, respectivamente, R\$ 5.320,50 (cinco mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por violação ao art. 14 da Resolução TSE n.º 22.718/2008.

Do exposto, nego seguimento ao presente recurso especial.

Publique-se.

Intimem-se.

Fortaleza - CE, 27 de abril de 2009.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA
Presidente”

ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA

Vigésima Primeira Ata de Distribuição Ordinária, realizada no período de **13 de abril de 2009 a 17 de abril de 2009**, presidente a Exma. Sra. DESA. GIZELA NUNES DA COSTA.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Correição nº 11002 (1)
Origem: ALTO SANTO-CE (86ª ZONA ELEITORAL - ALTO SANTO)
Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 86ª ZONA - ALTO SANTO

Correição nº 11114 (2)
Origem: GUARACIABA DO NORTE-CE
Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 74ª ZONA - GUARACIABA DO NORTE

Correição nº 11134 (3)

Origem: FORTALEZA-CE
Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
REQUERENTE: JUÍZO DA 113ª ZONA ELEITORAL

Correição nº 11140 (4)
Origem: SABOIEIRO-CE (80ª ZONA ELEITORAL - SABOIEIRO)
Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
REQUERENTE: JUÍZO DA 80ª ZONA ELEITORAL

Correição nº 11149 (5)
Origem: BELA CRUZ-CE (96ª ZONA ELEITORAL - BELA CRUZ)
Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
REQUERENTE: JUÍZO DA 96ª ZONA ELEITORAL

Correição nº 11153 (6)
Origem: MERUOCA-CE (106ª ZONA ELEITORAL - MERUOCA)
Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
REQUERENTE: JUÍZO DA 106ª ZONA ELEITORAL

Correição nº 11184 (7)
Origem: ASSARÉ-CE (18ª ZONA ELEITORAL - ASSARÉ)
Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 18ª ZONA.

Correição nº 11185 (8)
Origem: FORTALEZA-CE (3ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA)
Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 3ª ZONA.

Correição nº 11189 (9)
Origem: MULUNGU-CE (89ª ZONA ELEITORAL - MULUNGU)
Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 89ª ZONA.

Correição nº 11197 (10)
Origem: VIÇOSA DO CEARÁ-CE (35ª ZONA ELEITORAL - VIÇOSA DO CEARÁ)
Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 35ª ZONA.

Correição nº 11198 (11)
Origem: JAGUARIBE-CE (10ª ZONA ELEITORAL - JAGUARIBE)
Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 10ª ZONA.

Correição nº 11200 (12)
Origem: CEDRO-CE (34ª ZONA ELEITORAL - CEDRO)
Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 34ª ZONA.

Correição nº 11206 (13)
Origem: IPUEIRAS-CE (40ª ZONA ELEITORAL - IPUEIRAS)
Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 40ª ZONA.

Correição nº 11210 (14)
Origem: REDENÇÃO-CE (52ª ZONA ELEITORAL -

REDENÇÃO

Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 52ª ZONA.

Correição nº 11224 (15)
 Origem: CARIRÉ-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 65ª ZONA - CARIRÉ

Correição nº 11236 (16)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 118ª ZONA FORTALEZA

Correição nº 11240 (17)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 82ª ZONA- FORTALEZA

Correição nº 11252 (18)
 Origem: SÃO LUÍS DO CURU-CE (107ª ZONA ELEITORAL - SÃO LUÍS DO CURU)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 REQUERENTE: JUÍZO DA 107ª ZONA ELEITORAL

Correição nº 11260 (19)
 Origem: IPUEIRAS-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL 40ª ZONA IPUEIRAS

Correição nº 11261 (20)
 Origem: VÁRZEA ALEGRE-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 62ª ZONA VÁRZEA ALEGRE

Correição nº 11262 (21)
 Origem: PORTEIRAS-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL 110ª ZONA-PORTEIRAS

Correição nº 11263 (22)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL 2ª ZONA-FORTALEZA

Correição nº 11264 (23)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL 155ª ZONA-FORTALEZA

Correição nº 11265 (24)
 Origem: SOLONÓPOLE-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 55ª ZONA-SOLONÓPOLE

Correição nº 11266 (25)
 Origem: SANTANA DO ACARÁ-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 44ª ZONA-SANTANA DO ACARÁ

Correição nº 11267 (26)
 Origem: FARIAS BRITO-CE

Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 78ª ZONA-FARIAS BRITO

Correição nº 11268 (27)
 Origem: IPAUMIRIM-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 58ª ZONA-IPAUMIRIM

Correição nº 11270 (28)
 Origem: TRAIRI-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 97ª ZONA-TRAIRI

Correição nº 11271 (29)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 114ª ZONA-FORTALEZA

Correição nº 11272 (30)
 Origem: BEBERIBE-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 84ª ZONA - BEBERIBE

Correição nº 11273 (31)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 83ª ZONA - FORTALEZA

Correição nº 11274 (32)
 Origem: CEDRO-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 34ª ZONA - CEDRO

Correição nº 11275 (33)
 Origem: IRACEMA-CE (95ª ZONA ELEITORAL - IRACEMA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 95ª ZONA- IRACEMA

Correição nº 11276 (34)
 Origem: JUCÁS-CE (43ª ZONA ELEITORAL - JUCÁS)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 43ª ZONA-JUCÁS

Correição nº 11277 (35)
 Origem: CAUCAIA-CE (37ª ZONA ELEITORAL - CAUCAIA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 37ª ZONA-CAUCAIA

Correição nº 11278 (36)
 Origem: IGUATU-CE (13ª ZONA ELEITORAL - IGUATU)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 13ª ZONA- IGUATU

Correição nº 11279 (37)
 Origem: FORTALEZA-CE (117ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 117ª ZONA

Correição nº 11280 (38)
 Origem: PACATUBA-CE (57ª ZONA ELEITORAL - PACATUBA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 57ª ZONA

Correição nº 11281 (39)
 Origem: CARIRÉ-CE (65ª ZONA ELEITORAL - CARIRÉ)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 65ª ZONA

Correição nº 11282 (40)
 Origem: FORTALEZA-CE (116ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 116ª ZONA

Correição nº 11283 (41)
 Origem: PARAMBU-CE (90ª ZONA ELEITORAL - PARAMBU)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 90ª ZONA.

Correição nº 11284 (42)
 Origem: TABULEIRO DO NORTE-CE (91ª ZONA ELEITORAL - TABULEIRO DO NORTE)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 91ª ZONA.

Correição nº 11285 (43)
 Origem: TAUÁ-CE (19ª ZONA ELEITORAL - TAUÁ)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 19ª ZONA.

Correição nº 11286 (44)
 Origem: COREAÚ-CE (64ª ZONA ELEITORAL - COREAÚ)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 64ª ZONA.

Correição nº 11287 (45)
 Origem: ALTO SANTO-CE (86ª ZONA ELEITORAL - ALTO SANTO)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 86ª ZONA.

Correição nº 11288 (46)
 Origem: QUIXERAMOBIM-CE (11ª ZONA ELEITORAL - QUIXERAMOBIM)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 11ª ZONA.

Correição nº 11289 (47)
 Origem: BARBALHA-CE (31ª ZONA ELEITORAL - BARBALHA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 31ª ZONA.

Correição nº 11290 (48)
 Origem: PEDRA BRANCA-CE (59ª ZONA ELEITORAL - PEDRA BRANCA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 59ª ZONA.

Correição nº 11291 (49)
 Origem: PARACURU-CE (109ª ZONA ELEITORAL - PARACURU)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 109ª ZONA.

Correição nº 11292 (50)
 Origem: CHAVAL-CE (108ª ZONA ELEITORAL - CHAVAL)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 108ª ZONA.

Correição nº 11293 (51)
 Origem: LAVRAS DA MANGABEIRA-CE (14ª ZONA ELEITORAL - LAVRAS DA MANGABEIRA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 14ª ZONA.

Correição nº 11294 (52)
 Origem: CAMOCIM-CE (32ª ZONA ELEITORAL - CAMOCIM)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 32ª ZONA.

Correição nº 11295 (53)
 Origem: AIUABA-CE (101ª ZONA ELEITORAL - AIUABA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 101ª ZONA.

Correição nº 11296 (54)
 Origem: SABOEIRO-CE (80ª ZONA ELEITORAL - SABOEIRO)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 80ª ZONA.

Correição nº 11297 (55)
 Origem: CARIÚS-CE (103ª ZONA ELEITORAL - CARIÚS)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 103ª ZONA.

Correição nº 11298 (56)
 Origem: BOA VIAGEM-CE (63ª ZONA ELEITORAL - BOA VIAGEM)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 63ª ZONA.

Correição nº 11299 (57)
 Origem: FORTALEZA-CE (3ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 3ª ZONA.

Correição nº 11300 (58)
 Origem: MILAGRES-CE (26ª ZONA ELEITORAL - MILAGRES)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 26ª ZONA.

Correição nº 11301 (59)
 Origem: QUIXADÁ-CE (6ª ZONA ELEITORAL - QUIXADÁ)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 6ª ZONA.

Correição nº 11302 (60)
 Origem: ARARIPE-CE (68ª ZONA ELEITORAL - ARARIPE)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 68ª ZONA.

Correição nº 11303 (61)
 Origem: REDENÇÃO-CE (52ª ZONA ELEITORAL - REDENÇÃO)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 52ª ZONA.

Correição nº 11304 (62)
 Origem: RERIUTABA-CE (79ª ZONA ELEITORAL - RERIUTABA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 79ª ZONA.

Correição nº 11305 (63)
 Origem: GRANJA-CE (25ª ZONA ELEITORAL - GRANJA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 25ª ZONA.

Correição nº 11306 (64)
 Origem: ITAPIÚNA-CE (98ª ZONA ELEITORAL - ITAPIÚNA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 98ª ZONA.

Correição nº 11307 (65)
 Origem: TIANGUÁ-CE (81ª ZONA ELEITORAL - TIANGUÁ)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 81ª ZONA.

Correição nº 11308 (66)
 Origem: CARIRIAÇU-CE (71ª ZONA ELEITORAL - CARIRIAÇU)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 71ª ZONA.

Correição nº 11309 (67)
 Origem: IBIAPINA-CE (73ª ZONA ELEITORAL - IBIAPINA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 73ª ZONA.

Correição nº 11310 (68)
 Origem: AQUIRAZ-CE (66ª ZONA ELEITORAL - AQUIRAZ)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 66ª ZONA.

Correição nº 11311 (69)
 Origem: CASCAVEL-CE (7ª ZONA ELEITORAL - CASCAVEL)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 7ª ZONA.

Correição nº 11312 (70)
 Origem: JAGUARETAMA-CE (72ª ZONA ELEITORAL - JAGUARETAMA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 72ª ZONA.

Correição nº 11313 (71)
 Origem: PEREIRO-CE (51ª ZONA ELEITORAL - PEREIRO)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 51ª ZONA.

Correição nº 11314 (72)
 Origem: PENTECOSTE-CE (50ª ZONA ELEITORAL - PENTECOSTE)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 50ª ZONA.

Correição nº 11315 (73)
 Origem: MORADA NOVA-CE (47ª ZONA ELEITORAL - MORADA NOVA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 47ª ZONA.

Correição nº 11316 (74)
 Origem: JATI-CE (102ª ZONA ELEITORAL - JATI)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 102ª ZONA.

Correição nº 11317 (75)
 Origem: INDEPENDÊNCIA-CE (39ª ZONA ELEITORAL - INDEPENDÊNCIA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 39ª ZONA.

Correição nº 11318 (76)
 Origem: BARRO-CE (92ª ZONA ELEITORAL - BARRO)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 92ª ZONA.

Correição nº 11319 (77)
 Origem: NOVO ORIENTE-CE (99ª ZONA ELEITORAL - NOVO ORIENTE)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 99ª ZONA.

Correição nº 11320 (78)
 Origem: TAMBORIL-CE (61ª ZONA ELEITORAL - TAMBORIL)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 61ª ZONA.

Correição nº 11321 (79)
 Origem: FORTALEZA-CE (112ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 112ª ZONA.

Correição nº 11322 (80)
 Origem: CAMPOS SALES-CE (38ª ZONA ELEITORAL - CAMPOS SALES)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 38ª ZONA.

Correição nº 11323 (81)
 Origem: ORÓS-CE (85ª ZONA ELEITORAL - ORÓS)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 85ª ZONA.

Correição nº 11324 (82)

Origem: FORTALEZA-CE (94ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 94ª ZONA.

Correição nº 11325 (83)
 Origem: LIMOEIRO DO NORTE-CE (29ª ZONA ELEITORAL - LIMOEIRO DO NORTE)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZONA.

Correição nº 11326 (84)
 Origem: ICÓ-CE (15ª ZONA ELEITORAL - ICÓ)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 15ª ZONA.

Correição nº 11327 (85)
 Origem: JARDIM-CE (42ª ZONA ELEITORAL - JARDIM)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 42ª ZONA.

Correição nº 11328 (86)
 Origem: ITAÍPOCA-CE (17ª ZONA ELEITORAL - ITAÍPOCA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 17ª ZONA.

Correição nº 11329 (87)
 Origem: IPU-CE (21ª ZONA ELEITORAL - IPU)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 21ª ZONA.

Correição nº 11330 (88)
 Origem: MARACANAÚ-CE (104ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 104ª ZONA.

Correição nº 11331 (89)
 Origem: AURORA-CE (69ª ZONA ELEITORAL - AURORA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 69ª ZONA.

Correição nº 11332 (90)
 Origem: GROÁÍRAS-CE (100ª ZONA ELEITORAL - GROÁÍRAS)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 100ª ZONA.

Correição nº 11333 (91)
 Origem: MARACANAÚ-CE (122ª ZONA ELEITORAL - MARACANAÚ)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 122ª ZONA.

Correição nº 11334 (92)
 Origem: JUAZEIRO DO NORTE-CE (119ª ZONA ELEITORAL - JUAZEIRO DO NORTE)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 119ª ZONA.

Correição nº 11335 (93)
 Origem: CAUCAIA-CE (120ª ZONA ELEITORAL - CAUCAIA)

Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 120ª ZONA.

Correição nº 11336 (94)
 Origem: FRECHEIRINHA-CE (111ª ZONA ELEITORAL - FRECHEIRINHA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 111ª ZONA.

Correição nº 11337 (95)
 Origem: MASSAPÊ-CE (45ª ZONA ELEITORAL - MASSAPÊ)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 45ª ZONA.

Correição nº 11338 (96)
 Origem: SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE (36ª ZONA ELEITORAL - SÃO GONÇALO DO AMARANTE)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 36ª ZONA.

Correição nº 11339 (97)
 Origem: CRATO-CE (27ª ZONA ELEITORAL - CRATO)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 27ª ZONA.

Correição nº 11340 (98)
 Origem: ASSARÉ-CE (18ª ZONA ELEITORAL - ASSARÉ)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 18ª ZONA.

Correição nº 11341 (99)
 Origem: MERUOCA-CE (106ª ZONA ELEITORAL - MERUOCA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 106ª ZONA.

Correição nº 11342 (100)
 Origem: MARANGUAPE-CE (4ª ZONA ELEITORAL - MARANGUAPE)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 4ª ZONA.

Correição nº 11343 (101)
 Origem: PACAJUS-CE (49ª ZONA ELEITORAL - PACAJUS)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 49ª ZONA.

Correição nº 11344 (102)
 Origem: GUARACIABA DO NORTE-CE (74ª ZONA ELEITORAL - GUARACIABA DO NORTE)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 74ª ZONA.

Correição nº 11345 (103)
 Origem: BREJO SANTO-CE (70ª ZONA ELEITORAL - BREJO SANTO)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 70ª ZONA.

Correição nº 11346 (104)
 Origem: FORTALEZA-CE (118ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA)

Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 118ª ZONA.

Correição nº 11347 (105)
 Origem: SANTA QUITÉRIA-CE (54ª ZONA ELEITORAL - SANTA QUITÉRIA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 54ª ZONA.

Correição nº 11348 (106)
 Origem: SÃO LUÍS DO CURU-CE (107ª ZONA ELEITORAL - SÃO LUÍS DO CURU)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 107ª ZONA.

Correição nº 11349 (107)
 Origem: URUBURETAMA-CE (23ª ZONA ELEITORAL - URUBURETAMA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 23ª ZONA.

Correição nº 11350 (108)
 Origem: ITAPAGÉ-CE (41ª ZONA ELEITORAL - ITAPAGÉ)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 41ª ZONA.

Correição nº 11351 (109)
 Origem: MOMBAÇA-CE (46ª ZONA ELEITORAL - MOMBAÇA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 46ª ZONA.

Correição nº 11352 (110)
 Origem: CANINDÉ-CE (33ª ZONA ELEITORAL - CANINDÉ)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 33ª ZONA.

Correição nº 11353 (111)
 Origem: SÃO BENEDITO-CE (22ª ZONA ELEITORAL - SÃO BENEDITO)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 22ª ZONA.

Correição nº 11354 (112)
 Origem: FORTALEZA-CE (82ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 82ª ZONA.

Correição nº 11355 (113)
 Origem: MAURITI-CE (76ª ZONA ELEITORAL - MAURITI)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 76ª ZONA.

Correição nº 11356 (114)
 Origem: CRATEÚS-CE (20ª ZONA ELEITORAL - CRATEÚS)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 20ª ZONA.

Correição nº 11357 (115)
 Origem: MARCO-CE (88ª ZONA ELEITORAL - MARCO)

Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 88ª ZONA.

Correição nº 11358 (116)
 Origem: CAPISTRANO-CE (105ª ZONA ELEITORAL - CAPISTRANO)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 105ª ZONA.

Correição nº 11359 (117)
 Origem: MULUNGU-CE (89ª ZONA ELEITORAL - MULUNGU)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 89ª ZONA.

Correição nº 11360 (118)
 Origem: FORTALEZA-CE (113ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 113ª ZONA.

Correição nº 11361 (119)
 Origem: ARACATI-CE (8ª ZONA ELEITORAL - ARACATI)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 8ª ZONA.

Correição nº 11362 (120)
 Origem: ACARAÚ-CE (30ª ZONA ELEITORAL - ACARAÚ)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 30ª ZONA.

Correição nº 11363 (121)
 Origem: BATURITÉ-CE (5ª ZONA ELEITORAL - BATURITÉ)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 5ª ZONA

Correição nº 11364 (122)
 Origem: BELA CRUZ-CE (96ª ZONA ELEITORAL - BELA CRUZ)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 96ª ZONA

Correição nº 11365 (123)
 Origem: SOBRAL-CE (121ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 121ª ZONA.

Correição nº 11366 (124)
 Origem: ARACOIABA-CE (67ª ZONA ELEITORAL - ARACOIABA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 67ª ZONA.

Correição nº 11367 (125)
 Origem: RUSSAS-CE (9ª ZONA ELEITORAL - RUSSAS)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 9ª ZONA.

Correição nº 11368 (126)
 Origem: ACOPIARA-CE (60ª ZONA ELEITORAL - ACOPIARA)

Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 60ª ZONA.

Correição nº 11369 (127)
 Origem: JUAZEIRO DO NORTE-CE (28ª ZONA ELEITORAL - JUAZEIRO DO NORTE)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 28ª ZONA-JUAZEIRO DO NORTE

Correição nº 11370 (128)
 Origem: LIMOEIRO DO NORTE-CE (29ª ZONA ELEITORAL - LIMOEIRO DO NORTE)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZONA

Correição nº 11371 (129)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL - SOBRAL)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO DA 24ª ZONA ELEITORAL

Correição nº 11372 (130)
 Origem: JAGUARIBE-CE (10ª ZONA ELEITORAL - JAGUARIBE)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO DA 10ª ZONA ELEITORAL

Correição nº 11373 (131)
 Origem: SENADOR POMPEU-CE (12ª ZONA ELEITORAL - SENADOR POMPEU)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO DA 12ª ZONA ELEITORAL

Correição nº 11374 (132)
 Origem: VIÇOSA DO CEARÁ-CE (35ª ZONA ELEITORAL - VIÇOSA DO CEARÁ)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO DA 35ª ZONA ELEITORAL

Correição nº 11375 (133)
 Origem: MUCAMBO-CE (87ª ZONA ELEITORAL - MUCAMBO)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 87ª ZONA.

Correição nº 11376 (134)
 Origem: MISSÃO VELHA-CE (16ª ZONA ELEITORAL - MISSÃO VELHA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 16ª ZONA.

Correição nº 11377 (135)
 Origem: UBAJARA-CE (56ª ZONA ELEITORAL - UBAJARA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 56ª ZONA- UBAJARA

Correição nº 11378 (136)
 Origem: PACOTI-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 77ª ZONA - PACOTI

Investigação Judicial Eleitoral nº 11026 (137)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO

Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 PROMOVENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
 PROMOVIDO(S): CIRO FERREIRA GOMES
 PROMOVIDO(S): CID FERREIRA GOMES
 PROMOVIDO(S): EUDORO SANTANA, Diretor do DNOCS

Matéria Administrativa nº 11229 (138)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Redistribuição ao Substituto
 INTERESSADO(S): MARINEIDE ARAÚJO DE PAULA
 INTERESSADO(S): MAYARA CAROLINA ARAÚJO DE PAULA

Processo Administrativo nº 11395 (139)
 Origem: PARAMBU-CE (27ª ZONA ELEITORAL - CRATO)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 REPRESENTANTE(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, Municipal
 REPRESENTADO(S): JUÍZO ELEITORAL DA 90ª ZONA

Processo Administrativo nº 11405 (140)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 INTERESSADO(S): ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA, técnico judiciário do TRE-CE
 INTERESSADO(S): ABELARDO MOREIRA FERREIRA, técnico judiciário do TRE-MA

Processo Administrativo nº 11407 (141)
 Origem: JUAZEIRO DO NORTE-CE
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática
 INTERESSADO(S): JOÃO PIMENTEL SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário

Prestação de Contas nº 12712 (142)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB, regional

Prestação de Contas nº 12725 (143)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática
 REQUERENTE: PARTIDO VERDE - PV, regional

Petição nº 11961 (144)
 Origem: BAIXIO-CE
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

REQUERENTE: NILTON RICARTE DE ALENCAR, prefeito
 ADVOGADO : Francisco Giovane Bernardo de França

Petição nº 11990 (145)
 Origem: LAVRAS DA MANGABEIRA-CE
 Relator: TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA
 Tipo: Distribuição automática
 REQUERENTE: CARLOS ANTÔNIO DE MACEDO GOMES, advogado
 ADVOGADO : Carlos Antônio de Macedo Gomes

Propaganda Partidária nº 11072 (146)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, Regional

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11072 (147)
 Origem: LIMOEIRO DO NORTE-CE (29ª ZONA ELEITORAL - LIMOEIRO DO NORTE)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO

Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 RECORRENTE(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
 BRASILEIRA - PSDB, municipal
 ADVOGADO : Maia Pinto Filho
 RECORRIDO(S): JOÃO DILMAR DA SILVA, candidato a prefeito
 RECORRIDO(S): RAIMUNDO NONATO PINHEIRO, candidato a
 vice-prefeito
 ADVOGADO : Virgílio Nunes Maia

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11085 (148)
 Origem: TRAIRI-CE (97ª ZONA ELEITORAL -
 TRAIRI)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por determinação do Presidente

RECORRENTE(S): REGINA ALVES DE CASTRO, candidata a prefeita
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO O POVO DE VOLTA AO PODER -
 PMDB / PSC / PSB / PRP / PC DO B
 ADVOGADO : José Marques Júnior
 ADVOGADO : Francisco Irapuan Pinho Camurça
 ADVOGADA : Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça
 ADVOGADO : Adriano Ferreira Gomes Silva
 ADVOGADO : Kamile Moreira Castro
 RECORRIDO(S): JOSIMAR MOURA AGUIAR, candidato a prefeito
 RECORRIDO(S): FRANCISCO FLÁVIO DE AZEVEDO, candidato a
 vice-prefeito
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO TRAIRI NO RUMO CERTO
 ADVOGADO : Fernando Luis Melo da Escóssia
 ADVOGADA : Juliana Bezerra Monteiro

Recurso Contra Expedição de Diploma nº 11114 (149)
 Origem: TIANGUÁ-CE
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA
 MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO JUVENTUDE, EXPERIÊNCIA E
 TRABALHO
 ADVOGADA : MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA
 RECORRIDO(S): HOSANA ARAGÃO CAVALCANTE, candidato a
 vereador
 ADVOGADO : José de Sales Neto

Representação Captação Ilícita Sufrágio. nº 11004 (150)
 Origem: ICÓ-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
 REPRESENTADO(S): JOSÉ VIRGÍLIO LIMA PIRES, autônomo
 REPRESENTADO(S): ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA,
 candidato a deputado federal

Recurso Eleitoral nº 14776 (151)
 Origem: FORTIM-CE (8ª ZONA ELEITORAL -
 ARACATI)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição ao Substituto
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO FORTIM EM MÃOS CERTAS -
 PP / PR / PPS / PMDB / PTC / PSDC
 ADVOGADO : Simone Ferreira Matias
 ADVOGADO : Florduardo Oliveira Thiomaz
 RECORRIDO(S): ADRIANA PINHEIRO BARBOSA, candidata a
 prefeita
 ADVOGADO : Paulo Napoleão Gonçalves Quezado
 ADVOGADA : Janine Adeodato Accioly
 ADVOGADA : Viviane Diógenes Quezado
 ADVOGADO : Marcelo Holanda Luz
 ADVOGADO : João Marcelo Lima Pedrosa
 ADVOGADO : Henrique Gonçalves de Lavor Neto
 ADVOGADA : Mabel de Carvalho Silva Portela
 ADVOGADA : Luciana Cordeiro de Alencar
 ADVOGADA : Anne Caroline Tavares Pereira
 ADVOGADO : Marcelo Sobral Alcaide
 ADVOGADA : KELLEY CRISTINA PORTO BERTOSI
 ADVOGADO : Stelio Lopes Mendonça Júnior
 ADVOGADO : JOSÉ DE LIMA FILHO

Recurso Eleitoral nº 14796 (152)

Origem: HIDROLÂNDIA-CE (54ª ZONA ELEITORAL -
 SANTA QUITÉRIA)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 RECORRENTE(S): RÁDIO FM BOA NOVA DE HIDROLÂNDIA
 ADVOGADO : Raimundo Augusto Fernandes Neto
 ADVOGADO : Esio Rios Lousada Neto
 ADVOGADO : José Argenildo Pereira de Sousa
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 14800 (153)
 Origem: ARACATI-CE (8ª ZONA ELEITORAL -
 ARACATI)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): FUNDAÇÃO VALE DO JAGUARIBE
 ADVOGADO : Eduardo Henrique Maia Bismarck
 RECORRIDO(S): EXPEDITO FERREIRA DA COSTA, candidato a
 prefeito
 ADVOGADO : Luís Antônio Batista
 ADVOGADO : Alexandre Marques da Costa Lima
 ADVOGADO : Thiago Gabriel Caracas
 ADVOGADO : Júlio Norberto de Holanda Aguiar

Recurso Eleitoral nº 14843 (154)
 Origem: ARACATI-CE (8ª ZONA ELEITORAL -
 ARACATI)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): TV SINAL / FUNDAÇÃO VALE DO JAGUARIBE
 ADVOGADA : Sabrina Cardoso Barbosa
 ADVOGADO : Eduardo Henrique Maia Bismarck
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO ARACATI DO POVO
 RECORRIDO(S): EXPEDITO FERREIRA DA COSTA, candidato a
 prefeito
 ADVOGADO : Júlio Norberto de Holanda Aguiar
 ADVOGADO : Luís Antônio Batista
 ADVOGADO : Thiago Gabriel Caracas

Recurso Eleitoral nº 14861 (155)
 Origem: BARREIRA-CE (52ª ZONA ELEITORAL -
 REDENÇÃO)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Redistribuição por término do biênio do Relator

RECORRENTE(S): FRANCISCO TORRES BEZERRA, candidato a
 prefeito
 ADVOGADO : RAIMUNDO AGUSTO FERNANDES NETO

Recurso Eleitoral nº 14961 (156)
 Origem: SOBRAL-CE (24ª ZONA ELEITORAL -
 SOBRAL)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 RECORRENTE(S): JOSÉ LEÓNIDAS DE MENEZES CRISTINO,
 candidato a prefeito
 ADVOGADO : Hélio Parente de Vasconcelos Filho
 ADVOGADA : Sarah Feitosa Cavalcante
 ADVOGADA : Daniela Lopes Fonteles
 ADVOGADA : Alexandra Helaine Lopes

Recurso Eleitoral nº 14968 (157)
 Origem: CARIDADE-CE (33ª ZONA ELEITORAL -
 CANINDÉ)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 RECORRENTE(S): FRANCISCO ALEXANDRE LOPES GOMES,
 candidato a vereador
 ADVOGADA : Francisca Renata Fonseca Coelho

Recurso Eleitoral nº 14976 (158)
 Origem: TIANGUÁ-CE (81ª ZONA ELEITORAL -
 TIANGUÁ)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência

RECORRENTE(S): VICENTE DE PAULA VIEIRA, candidato a vereador
 ADVOGADO : José Sá de Araújo
 ADVOGADO : Fernando Luis Melo da Escóssia

Recurso Eleitoral nº 15044 (159)
 Origem: QUIXERAMOBIM-CE (11ª ZONA ELEITORAL - QUIXERAMOBIM)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
 RECORRIDO(S): ALUISIO COSMO LIMA, candidato vereador
 ADVOGADO : Carlos Bolívar Pontes Pimentel

Recurso Eleitoral nº 15053 (160)
 Origem: PEDRA BRANCA-CE (63ª ZONA ELEITORAL - BOA VIAGEM)
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Redistribuição por assunção a Presidência
 RECORRENTE(S): FRANCISCO CASEMIRO CORREIA, candidato a vereador
 ADVOGADO : Celso Alves de Miranda
 ADVOGADO : Leonardo Carvalho

Recurso Eleitoral nº 15122 (161)
 Origem: CASCAVEL-CE (7ª ZONA ELEITORAL - CASCAVEL)
 Relator: EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): DÉCIO PAULO BONILHA MUNHOZ, candidato a prefeito
 ADVOGADO : FRANCISCO ARTUR DE SOUZA MUNHOZ
 ADVOGADO : Vicente Aquino
 ADVOGADO : Tibério Cavalcante

Recurso Eleitoral nº 15123 (162)
 Origem: TARRAFAS-CE (18ª ZONA ELEITORAL - ASSARÉ)
 Relator: HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): MANOEL SENHOR RENOVATO, candidato a vereador
 RECORRENTE(S): CÍCERO PALÁCIO RODRIGUES, candidato a vereador
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO TARRAFAS LIBERDADE E PROGRESSO
 ADVOGADO : Francisco Gonçalves Dias
 ADVOGADO : José Mendes Linard
 ADVOGADO : Domingos Sávio Ribeiro Leite
 ADVOGADA : Alda Maria Teles de Oliveira
 RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO TARRAFAS EM BOAS MÃOS
 RECORRIDO(S): ANTÔNIA SIMIÃO LOPES LEITE, prefeita
 RECORRIDO(S): ALCEU RODRIGUES DE SOUSA, agricultor
 RECORRIDO(S): FRANCISCO BATISTA DE SOUSA, agricultor
 RECORRIDO(S): ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, comerciante
 ADVOGADO : Francisco Tácido Santos Cavalcanti
 ADVOGADA : Maria Sudete de Oliveira
 ADVOGADO : Wesley Gomes Monteiro

Recurso Eleitoral nº 15124 (163)
 Origem: ASSARÉ-CE (18ª ZONA ELEITORAL - ASSARÉ)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): ANTONIO BENJAMIM DE OLIVEIRA FILHO
 ADVOGADO : Carlos Celso Castro Monteiro
 RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Recurso Eleitoral nº 15125 (164)
 Origem: ERERÊ-CE (95ª ZONA ELEITORAL - IRACEMA)
 Relator: ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO ERERÊ LIVRE, QUEM CRER FAZ

ACONTECER.
 ADVOGADO : FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ
 RECORRIDO(S): MANOEL MARTINS ALVES, candidato a prefeito
 RECORRIDO(S): REGINALDO ALVES DE AQUINO, candidato a vice-prefeito
 RECORRIDO(S): TIBURÇO EDUARDO DA SILVA, candidato a vereador
 ADVOGADO : Carlos Alberto Jácome de Aquino

Recurso Eleitoral nº 15126 (165)
 Origem: BEBERIBE-CE (84ª ZONA ELEITORAL - BEBERIBE)
 Relator: JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO
 Tipo: Distribuição automática
 RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO BEBERIBE QUER MUDANÇA, BEBERIBE COM ESPERANÇA - PMDB / PRB / PT / PP / PHS / PSDC / PR / PTN
 ADVOGADO : Carlos Eduardo Maciel Pereira
 RECORRIDO(S): ODIVAR FACÓ, candidato a prefeito
 RECORRIDO(S): CÉSAR COLAÇO NOGUEIRA, candidato a vice-prefeito
 ADVOGADO : Alexandre Rodrigues de Albuquerque
 ADVOGADO : Miguel Rocha Nasser Hissa
 ADVOGADO : Rodrigo Macedo de Carvalho
 ADVOGADO : Rui Barros Leal Farias
 ADVOGADO : Nelson Escóssia Barbosa Neto

Representação nº 11597 (166)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
 REPRESENTADO(S): PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, regional

Representação nº 11598 (167)
 Origem: FORTALEZA-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 REPRESENTANTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
 REPRESENTADO(S): PARTIDO DA REPÚBLICA - PR, regional

Revisão de Eleitorado nº 11068 (168)
 Origem: APUIARÉS-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Revisão de Eleitorado nº 11069 (169)
 Origem: CARIRIAÇU-CE
 Relator: LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO
 Tipo: Distribuição ao Corregedor
 REQUERENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

Juiz(a)	Distr	Redist	Tot
ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO	3	0	3
JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO	1	1	2
TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA	3	0	3
HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO	1	0	1
LUIZ GERARDO DE PONTES BRIGIDO	4	150	154
EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	1	5	6

Nada mais havendo, foi encerrada a presente Ata de Distribuição, ANA LILIAN BASTOS SANTANA DA CUNHA, Coordenadora de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, SANDRA MARA VALE MOREIRA, Secretária Judiciária.
 Fortaleza, 20 de abril de 2009.

**Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA
 Presidente"**

CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO Nº 135/09

Em sessão realizada neste Tribunal Regional Eleitoral, **datada de 22 de abril de 2009**, foi julgado o processo abaixo mencionado: RECURSO ELEITORAL Nº 14733 – CLASSE 30
ORIGEM: Viçosa do Ceará – CE (35ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
RECORRENTE: Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Diretório Municipal
ADVOGADOS: Magda Sousa e Antônio Rebouças de Albuquerque
RECORRIDO: Coligação “Viçosa Vota para Mudar” – PRB/PT/PPS/PSB/PMDB/PP
ADVOGADOS: Thiago de Almeida Ayres, Klerton Carneiro Loiola, Vicente Aquino, Reno Ximenes Ponte e João Gustavo Magalhães Fontenele
EMENTA: RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. LIMINAR CONCEDIDA E SUSPENSÃO. MEDIDA CAUTELAR DEFERIDA NESTE TRIBUNAL. TÉRMINO DO PROCESSO ELEITORAL. INEXISTÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. PROVIMENTO DO RECURSO.
DECISÃO: ACORDAM os Juízes do TRE/CE, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo provimento do recurso eleitoral, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante desta decisão.

Fortaleza/CE, 30 de abril de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

JUÍZO ELEITORAL DA 112ª ZONA
SENTENÇA

Processo:377/2008

Ação: FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Interessado(a): MARIA AUXILIADORA PIMENTEL ALVES

Sentença de fls. 20-23

R.h

(...)

Desta forma, seguindo o parecer do Ministério Público Eleitoral DECIDO pela desfiliação da eleitora Maria Auxiliadora Pimentel Alves junto ao Partido Popular Socialista – PPS e o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em decorrência da dupla filiação eleitoral, nos termos do art. 22 da Lei nº 9. 096/95 e art. 39 da Resolução TSE nº 19.406/95.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, archive-se.

Fortaleza, 24 de abril de 2009

Dra. MARIA EDNA MARTINS
JUÍZA ELEITORAL DA 112ª ZONA

PAUTA N.º 171/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: PETIÇÃO N.º 11931 – CLASSE 24
ORIGEM: Boa Viagem – CE (63ª Zona Eleitoral)
COMPLEMENTO: Petição através da qual requer que as emissoras de televisão, cujo sinal atingem o município de Boa Viagem, reservem dez por cento do tempo destinado à propaganda eleitoral gratuita para divulgação da propaganda de seus candidatos.
RELATOR: Juiz Emanuel Leite Albuquerque
REQUERENTE: Coligação Experiência e Juventude e Ação PR/PT/PSB/PPS/PDT/PSL/PSDC

Fortaleza/CE, 04 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE
ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA N.º 172/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: RECURSO ELEITORAL Nº 14962 – CLASSE 30
ORIGEM: Alcântaras – CE (24ª Zona Eleitoral – Sobral)

COMPLEMENTO: Recurso Eleitoral interposto contra decisão do Juízo da 24ª Zona Eleitoral, que desaprovou a prestação de contas referente à campanha eleitoral de 2008.

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTE: José Cunha Freire

ADVOGADOS: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado, Viviane Diógenes Quezado, João Marcelo Lima Pedrosa, Henrique Gonçalves de Lavor Neto, Mabel de Carvalho Silva Portela, Luciana Cordeiro de Alencar, Janine Adeodato Accioly, Anne Carolinne Tavares Pereira, Marcelo Sobral Alcaide, Kelley Cristina Porto Bertosi e o estagiário Celso Minoru Sakuraba Júnior

Fortaleza/CE, 04 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PAUTA N.º 173/09

Decorridas 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo: RECURSO ELEITORAL N.º 14897 – CLASSE 30

ORIGEM: Fortaleza – CE (117ª Zona Eleitoral)

COMPLEMENTO: Recurso interposto contra sentença do Juízo da 82ª Zona Eleitoral, que julgou improcedente as Ações conexas propostas contra os recorridos.

RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho

RECORRENTES: Coligação Fortaleza Em Movimento – PDT/PSDB/PTB

ADVOGADOS: Carlos Alberto Castro Monteiro, Edson Luis Monteiro Lucas e Cynara Maria Rodrigues Monteiro

RECORRIDOS: Luizianne de Oliveira Lins e Coligação Fortaleza Cada Vez Melhor – PT/PSB/PCDOB/PHS/PMDB/PMN/PSL/PTN/

PRB/PTDOB/PV/PSDC

ADVOGADOS: José Aroldo Cavalcante Mota, Isabel Cristina Silvestre da Mota, Rodrigo Cavalcante Dias e Lúcio de Melo Freitas

Fortaleza/CE, 04 de maio de 2009.

MARIA DO LIVRAMENTO GOUVEIA DE
ANDRADE
COORDENADORA – COPRO
SANDRA MARA VALE MOREIRA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

PORTARIA N.º 5/2009

O Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido, Corregedor Regional Eleitoral do Ceará, com fundamento no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Delegar ao Assessor-Chefe da Corregedoria poderes

para:

- determinar a protocolização de Comunicações Internas, documentos enviados via fax, bem como quaisquer outros expedientes de natureza diversa remetidos a esta Corregedoria;
- despachar expedientes em geral que não se refiram a processos judiciais ou a atribuições privativas deste Corregedor Regional Eleitoral;
- requerer material permanente às Secretarias deste Regional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Fortaleza, CE, 4 de maio de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 084 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da

Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base na Portaria n.º 818/2009/SEG/PGJ, resolve: **REVOGAR** o disposto na Portaria PRE/CE n.º 19/2009, em relação à 72ª ZE (Jaguetama), no que pertine à designação do Promotor **MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA**, para substituir o Promotor titular **FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA**, em face de férias, no período de 01/04/2009 a 30/04/2009. Fortaleza, 04 de maio de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

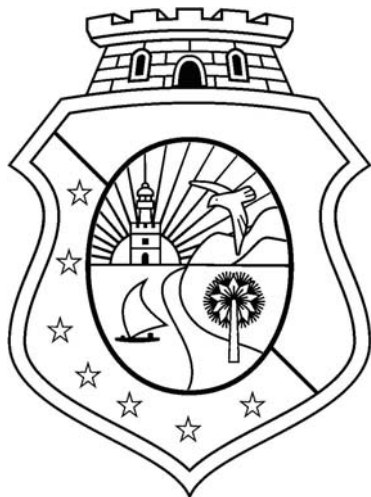
**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
PORTARIA N.º 084 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**

no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 800/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** o Promotor **SÉRGIO MAIA LOUCHARD**, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tamboril, para funcionar como Promotor Eleitoral da 061ª ZE (Tamboril), a partir de 28/04/2009, até ulterior deliberação, em substituição ao Promotor **GUSTAVO HENRIQUE CANTANHEDE MORGADO**, ficando sem efeito o disposto na Portaria PRE/CE n.º 75/2009. Fortaleza, 04 de maio de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

* * * * *

Editado e impresso no DGED - Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



NÚCLEO DE CRIAÇÕES:

WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
Maria **VILANI** de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:

GERMANO Marques dos Santos
Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira
COORDENADORA: CONCEIÇÃO de Maria C. P. Linhares